



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 8 de fevereiro de 2024.
DECRETO Nº 40999

Dispõe sobre o pagamento de abono complementar aos professores, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no Processo Administrativo nº 1004/2024;

Considerando a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

Considerando a Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023, publicada na edição extra do Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2023; e

Considerando a Lei Municipal nº 6.058, de 4 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Será paga diferença salarial, na forma de abono complementar, ao professor da Secretaria de Educação, enquanto o Grau e Referência em que estiver enquadrado for inferior ao valor do piso salarial nacional para o exercício de 2024, obedecida a jornada de trabalho do servidor.

Art. 2º Farão jus ao abono complementar, a que se refere o artigo 1º deste Decreto, os docentes que se enquadrarem nas seguintes tabelas e referências:

I - TABELA I-C - Grau A - REF. 1; Grau B - REF. 1;

II - TABELA I-D - Grau A - REF. 1; Grau B - REF. 1;

III - TABELA I-E - Grau A - REF. 1; Grau B - REF. 1;

IV - TABELA II-A - Grau A - REF. 1; Grau B - REF. 1;

V - TABELA II-B - Grau A - REF. 1; Grau B - REF. 1;

VI - TABELA II-C - Grau A - REF. 1; Grau B - REF. 1; e

VII - TABELA II-D - Grau A - REF. 1; Grau B - REF. 1.

Art. 3º O disposto no artigo 1º deste Decreto será aplicado aos docentes para que o somatório do valor das referências e do abono complementar ao piso, proporcionalmente à jornada de trabalho, atinja os valores a seguir discriminados:

I - R\$ 4.351,54 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), quando em Jornada Pedagógica Integral;

II - R\$ 3.435,43 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e três centavos), quando em Jornada Pedagógica Parcial;

III - R\$ 3.435,43 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e três centavos), quando em Jornada Completa de Trabalho Docente; e

IV - R\$ 2.862,86 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e oitenta e seis centavos), quando em Jornada Básica de Trabalho Docente.

§ 1º O valor do abono complementar a que se refere o artigo 1º deste Decreto será considerado para efeito do cálculo de qualquer vantagem pecuniária, inclusive no cômputo do décimo terceiro salário e no cálculo do terço de férias.

§ 2º Sobre o valor do abono complementar incidirão os descontos previdenciários.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Em, 9 de fevereiro de 2024.
DECRETO Nº 41000

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25988/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
1410.2781200191.019.XX.XXXXXXX.449051.746	05	8000006
1410.2781200191.019.01.XXXXXXX.449051.000	-	8000006

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41001

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.386,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25988/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 330.386,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais), para suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200191.019.05.8000006.449051.746	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	300.000,00
1410.2781200191.019.01.8000006.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	30.386,00
TOTAL		330.386,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 30.386,00 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais)**, provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200192.106.01.1100000.339039.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	30.386,00
TOTAL		30.386,00

II - no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, os provenientes de **Transferências Especiais - Plataforma + Brasil - Infraestrutura Esportiva**, nos termos previstos do inciso I, § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41002

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36273/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
1291.1339200222.111.XX.XXXXXXX.339048.840	05	1000359	-
1291.1339200222.111.XX.XXXXXXX.335043.840	05	1000359	-
1291.1339200222.111.XX.XXXXXXX.339545.840	05	1000359	-
1291.1339200222.111.XX.XXXXXXX.3390XX.840	05	1000359	40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41003

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.199.820,25.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36273/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.199.820,25 (três milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1291.1339200222.111.05.1000359.339048.840	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	220.000,00
1291.1339200222.111.05.1000359.335043.840	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	160.902,00
1291.1339200222.111.05.1000359.339545.840	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	2.455.104,96
1291.1339200222.111.05.1000359.339040.840	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	363.813,29
TOTAL		3.199.820,25

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes da Lei Paulo Gustavo - LPG - Lei Complementar nº 195/2022, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41004

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.373.438,73.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11629/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.373.438,73 (nove milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.05.1000031.449051.083	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	9.279.703,73
8010.2884600632.186.05.1000031.339047.083	Obrigações Contributivas Diversas	93.735,00
TOTAL		9.373.438,73

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do FEP - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41005

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 22108/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recurso, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.057.05.XXXXXXX.449051.063	1000020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41006

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.413.573,97.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 22108/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.413.573,97 (dez milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.05.1000020.449051.063	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	10.413.573,97
TOTAL		10.413.573,97

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério das Cidades - Complexo Viário Jacu Pêssego, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41007

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.979.896,92.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11627/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 14.979.896,92 (quatorze milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000016.449051.074	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	14.979.896,92
TOTAL		14.979.896,92

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Compensação Financeira - Pavimentação, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETO Nº 41008

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37296/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.057.02.XXXXXXX.449051.735	1000321

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41009

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 200.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37296/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000321.449051.735	Ampliação e Melhoria do Sistema	
	Viário Urbano e Obras Complementares	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferência Especial - Plataforma SP S/Papel - Emenda Parlamentar Agregadas, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41010

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7603/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0291.0824400592.175.01.5000002.449052.013	Gestão e Administração de Campanhas realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade	470.000,00
0291.0824400592.174.01.5000002.339030.013	Capacitação e Ações Solidárias	30.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Social de Solidariedade - FSS, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41011

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.180.319,42.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17576/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.180.319,42 (um milhão, cento e oitenta mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.01.1300000.449051.046	Ampliação e Melhoria do Sistema	
	Viário Urbano e Obras Complementares	1.168.515,42
8010.2884600632.186.01.1300000.339047.046	Obrigações Contributivas Diversas	11.804,00
	TOTAL	1.180.319,42

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41012

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.624.531,82.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 44905/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.624.531,82 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.3000158.449052.622	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	1.197.133,82
0791.1030100021.002.05.3000158.449052.622	Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde	1.427.398,00
	TOTAL	2.624.531,82

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferências do FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41013

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15624/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500041.004.01.3000002.449052.002	Estruturação da Rede de Vigilância em Saúde	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Municipal da Saúde - Vigilância Sanitária, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41014

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 60728/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100261.054.01.XXXXXXX.449051.845	1000362

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41015

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.004.211,74.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 60728/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.004.211,74 (cinco milhões, quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100261.054.01.1000362.449051.845	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	5.004.211,74
	TOTAL	5.004.211,74

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações do Rio Baquirivú-Guaçu, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dispõe sobre inclusão de fonte, aplicação de recursos e elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

DECRETO Nº 41016

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 54089/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas fonte, aplicação de recursos e modalidade, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte	Aplicação de Recursos	Elemento da Despesa
1210.1339200212.109.XX.XXXXXXX.3390XX.881	05	800023	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41017

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 200.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 54089/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200212.109.05.8000023.339092.881	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferência Especial - Emenda Parlamentar - Programa, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41018

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7296/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
2010.0612200342.131.XX.XXXXXXX.4490XX.744	02	1000323	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41019

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 7.131,98.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7296/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.131,98 (sete mil, cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200342.131.02.1000323.449093.744	Gestão e Manutenção da Secretaria p/ Assuntos de Segurança Pública com Cidadania	7.131,98
	TOTAL	7.131,98

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Aquisição e Adaptação de Veículos destinados a GCM - Emenda Parlamentar Individual, sendo:

I - no valor de **R\$ 6.861,29** (seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 270,69** (duzentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41020

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000025-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0910.1545100771.057.01.1100000.4490XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 208.432,84.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000025-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 208.432,84 (duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.01.1100000.449092.000	Ampliação e Melhoria do Sistema	
	Viário Urbano e Obras Complementares	208.432,84
	TOTAL	208.432,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100261.054.01.1000173.449051.000	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	208.432,84
	TOTAL	208.432,84

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41022

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2024/0006319-1;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
1110.0412200521.015.01.XXXXXXX.449040.000	1000276	-
1110.0412200521.015.01.XXXXXXX.449052.000	1000276	-
1110.0412200521.015.01.XXXXXXX.4490XX.000	1000276	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.186.400,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2024/0006319-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.186.400,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200521.015.01.1000276.449040.000	Gestão e Modernização Administrativa	1.184.400,00
1110.0412200521.015.01.1000276.449052.000	Gestão e Modernização Administrativa	1.000,00
1110.0412200521.015.01.1000276.449030.000	Gestão e Modernização Administrativa	1.000,00
TOTAL		1.186.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.339040.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	1.186.400,00
TOTAL		1.186.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1120.2024/0000155-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200542.167.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200542.164.01.1100000.339039.000	Apoio às Instituições	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41025

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.052.857,12.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000026-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.052.857,12 (dois milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0910.1545100261.054.07.1000298.449092.655	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	1.961.504,98	-
0910.1545100261.054.01.1000298.449092.000	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	91.352,14	-
0910.1545100261.054.07.1000298.449051.655	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	-	1.961.504,98
0910.1545100261.054.01.1000298.449051.000	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	-	91.352,14
TOTAL		2.052.857,12	2.052.857,12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41026

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62147/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento da despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
0791.1030300052.027.02.3000093.3390XX.432	92
0791.1030100022.010.02.3000093.3390XX.432	92
0791.1030100022.011.02.3000093.3390XX.432	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41027

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 865.576,32.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62147/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 865.576,32 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300052.027.02.3000093.339092.432	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Rename (Anexo I e IV)	379.161,78
0791.1030100022.010.02.3000093.339092.432	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	46.414,54
0791.1030100022.011.02.3000093.339092.432	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	440.000,00
TOTAL		865.576,32

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Repasses Fundo a Fundo - Piso de Atenção Básica Estadual, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41028

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2869/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento da despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
0791.1030200032.019.05.3000157.3390XX.621	92
0791.1030100022.011.05.3000157.3390XX.621	92
0791.1030500042.025.05.3000157.3390XX.621	92
0791.1030200032.020.05.3000157.3390XX.621	92
0791.1030600032.014.05.3000157.3390XX.621	92
0791.1030300052.027.05.3000157.3390XX.621	92
0791.1030100022.010.05.3000157.3390XX.621	92
0791.1030400042.023.05.3000157.3390XX.621	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41029

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.316.553,83.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2869/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.316.553,83 (dez milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.019.05.3000157.339092.621	Contratualização de Serviços para Tratamento Dialítico	3.083.666,66
0791.1030100022.011.05.3000157.339092.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.091.209,33
0791.1030500042.025.05.3000157.339092.621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	37.812,89
0791.1030200032.020.05.3000157.339092.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	3.612.583,44
0791.1030600032.014.05.3000157.339092.621	Aquisição de Insumos para Política Alimentar e Nutricional na Atenção Especializada	310.816,24
0791.1030300052.027.05.3000157.339092.621	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Rename (Anexo I e IV)	122.400,00
0791.1030100022.010.05.3000157.339092.621	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	45.000,00
0791.1030400042.023.05.3000157.339092.621	Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Sanitária	13.065,27
TOTAL		10.316.553,83

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Custeio, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41030

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 456/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.057.02.XXXXXX.449051.813	1000344

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41031

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 464.011,46.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 456/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 464.011,46 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, onze reais e quarenta e seis centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000344.449051.813	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	464.011,46
TOTAL		464.011,46

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado SP - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Pavimentação Intertravada - Av. Norte Sul e Rua Padre Dorindo, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41032

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 631/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000338.449051.807	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	4.500.000,00
TOTAL		4.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - SP - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Obras Drenagem e Pavimentação na Rua Panambi, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41033

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 43982/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000336.449051.805	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado SP - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Obras de Recapeamento Asfáltico Vias: Rua Porto Alegre e Rua Araúá, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41034

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1122.2024/0000017-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1891.1854200241.022.01.XXXXXX.449051.091	1000330

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41035

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.075.533,28.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1122.2024/0000017-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.075.533,28 (três milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854200241.022.01.100015.449051.091	Financiamento de Projetos de Infraestrutura	2.375.533,28
1891.1854200241.022.01.1000330.449051.091	Financiamento de Projetos de Infraestrutura	700.000,00
TOTAL		3.075.533,28

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Meio Ambiente - Projeto Qualidade Ambiental Urbana, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41036

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2023/0011233-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.017.05.XXXXXXX.335085.888	3000267

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41037

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 354.897,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2023/0011233-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 354.897,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.017.05.3000267.335085.888	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	354.897,00
TOTAL		354.897,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Bloco de Custeio - Hospital Stella Maris, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41038

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000042-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0910.1545100771.057.02.1000016.4490XX.074	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41039

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 259.190,62.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000042-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 259.190,62 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa reais e sessenta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0910.1545100771.057.02.1000016.449092.074	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	259.190,62	-
0910.1545100771.057.02.1000016.449051.074	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	-	259.190,62
TOTAL		259.190,62	259.190,62

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41040

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7254/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
1410.2781200191.019.XX.XXXXXX.449051.822	05	8000015
1410.2781200191.019.01.XXXXXX.449051.000	-	8000015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41041

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 310.790,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e, em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7254/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 310.790,00 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa reais), para complementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200191.019.05.8000015.449051.822	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	300.000,00
1410.2781200191.019.01.8000015.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	10.790,00
TOTAL		310.790,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são:

I - no valor de **R\$ 10.790,00 (dez mil, setecentos e noventa reais)**, provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200192.105.01.1100000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	10.790,00
TOTAL		10.790,00

II - no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, os provenientes da **Transferência Especial - Plataforma + Brasil - Infraestrutura Esportiva**, nos termos previstos do inciso I, § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41042

Altera o Decreto Municipal nº 35193, de 5 de setembro de 2018.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 46464/2018;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal nº 35193, de 5 de setembro de 2018, alterado pelos Decretos ns. 39127, de 2022 e 40857, de 2023, que designou servidores para responder como Secretários das Juntas de Serviço Militar, conforme segue:

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR PIMENTAS

EXCLUIR:

SUPLENTE: Magda de Albuquerque Gentil - C.F. 44073

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR CENTRO

EXCLUIR:

SUPLENTE: Daniella Cristina de Andrade Silva - C.F. 44078

INCLUIR:

SUPLENTE: Magda de Albuquerque Gentil - C.F. 44073

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 9 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 250/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 280100, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 26.02.2024 a 21.03.2024, o servidor **Ecio Giulian Benicio de Melo** (código 70887), Chefe de Gabinete (619), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SJU01, no impedimento de Valdirene Roberto Baier.

PORTARIA Nº 251/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 05/2024-SJUPGM, SEI nº 282243,

DELEGA sem ônus à Municipalidade, no período de 15.02.2024 a 29.02.2024, o servidor **Leonardo Alexandre Franco** (código 45277), Procurador do Município (634), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.06, no impedimento de Reinaldo Arantes da Silva.

PORTARIA Nº 252/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 280957, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 19.02.2024 a 28.02.2024, o servidor **Elcio de Oliveira Junior** (código 66400), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SGE, no impedimento de Adam Akihiro Kubo.

PORTARIA Nº 253/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 45/2024-SS, SEI nº 279680, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 19.02.2024 a 28.02.2024, o servidor **Silvio Cardoso do Prado Junior** (código 72449), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SS, no impedimento de Adam Akihiro Kubo.

PORTARIA Nº 254/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: ALDAN FERNANDES GOMES (CÓDIGO 76256)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-947) SGE

DATA: 01.02.2024

2-NOME: CAMILA CAMARA DO CARMO (CÓDIGO 69630)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3164) SESE10

DATA: 31.01.2024

3-NOME: DEBORA FELIX MENEZES GAZZE (CÓDIGO 48218)

CARGO: ATENDENTE SUS (388-444) SS

DATA: 29.01.2024

4-NOME: NATASSYA BARROS MARTINS (CÓDIGO 59305)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-780) SGE

DATA: 02.02.2024

5-NOME: PATRICIA DANTAS DE ALMEIDA (CÓDIGO 73911)

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428-54) SS

DATA: 31.01.2024

6-NOME: TATIANA BORGES ALVES GARCIA (CÓDIGO 61222)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-673) SESE10

DATA: 30.01.2024

7-NOME: ALINE DE SOUZA ALCANTARA LIMA (CÓDIGO 78879)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-751) SESE10

DATA: 01.02.2024

8-NOME: LAURA GUIMARAES DE SOUZA (CÓDIGO 77318)

CARGO: ATENDENTE SUS (388-813) SS

DATA: 01.02.2024

9-NOME: CAROLINA CERQUEIRA (CÓDIGO 73375)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-1301) SESE10

DATA: 02.02.2024

10-NOME: FLAVIA APARECIDA FIRMINO DA SILVEIRA (CÓDIGO 66904)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-1907) SESE10

DATA: 02.02.2024

11-NOME: IARA COSTA DOS SANTOS DE PAULA (CÓDIGO 54940)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3622) SESE10

DATA: 02.02.2024

12-NOME: KATIA CRISTINA BARBATANO DOS SANTOS BORGES (CÓDIGO 73093)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-223) SESE10

DATA: 02.02.2024

13-NOME: MARCOS PAULO FERNANDES (CÓDIGO 49639)

CARGO: OPERADOR DE ILUMINAÇÃO (475-1) SCSC01

DATA: 02.02.2024

14-NOME: ROSANA DE LOURDES MARQUES (CÓDIGO 29696)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-1725) SESE10

DATA: 05.02.2024

15-NOME: FERNANDA DE LIMA MARQUES (CÓDIGO 69714)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2975) SESE10

DATA: 05.02.2024

16-NOME: KAREN DOS SANTOS FERREIRA KALILIO (CÓDIGO 75289)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-1340) SESE10

DATA: 08.02.2024

17-NOME: ESTER RODRIGUES CIZZOTO (CÓDIGO 54138)

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-26) SE

DATA: 05.02.2024

18-NOME: VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 52330)

CARGO: ATENDENTE SUS (388-138) SS

DATA: 16.02.2024

19-NOME: GREICE ALVES ZUCHELI (CÓDIGO 63479)

CARGO: ATENDENTE SUS (388-600) SS

DATA: 05.02.2024

20-NOME: KARINA DOS PASSOS CASTELUCIO (CÓDIGO 74071)

CARGO: ATENDENTE SUS (388-290) SS

DATA: 05.02.2024

21-NOME: FHABIANE DE SOUZA MARQUES (CÓDIGO 61135)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3290) SESE10

DATA: 06.02.2024

22-NOME: LUCAS SILVA PEREIRA (CÓDIGO 76101)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2172) SESE10

DATA: 06.02.2024

23-NOME: SUZELI RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 55140)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-113) SE

DATA: 06.02.2024, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 255/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA Nº 256/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Ana Paula Aparecida Ferreira Cabral** (código 72944), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-226), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 257/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do emprego público de **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089) lotados na SESE10, conforme segue:

1-NOME: FERNANDA MOURA DE ANDRADE (CÓDIGO 76745) (144)
DATA: 31.01.2024
2-NOME: CRISTINA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE (CÓDIGO 77068) (188)
DATA: 02.02.2024
3-NOME: CELIA RITA MARTINS MACIEL (CÓDIGO 77001) (163)
DATA: 02.02.2024
4-NOME: DAIANA LIMA SOUZA SANTOS (CÓDIGO 76642) (33)
DATA: 05.02.2024

5-NOME: HEGNES CAYRES DE NOVAIS KLEINFELD (CÓDIGO 78911) (367)
DATA: 06.02.2024, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 258/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 64.217/2022, **AFASTA** preventivamente, no período de 01.02.2024 a 30.04.2024, o servidor **Dario Bezerra de Araújo** (código 39302), ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal - Nível I** (553-38), lotado na SASPGCM. Devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 259/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.930/2024, **AFASTA** preventivamente, no período de 06.11.2023 a 31.04.2024, a servidora **Bruna Menezes da Silva** (código 60567), ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** (359-911), lotado na SS. Devendo a servidora comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 260/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 03/2024-SF01.09, SEI nº 284538,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.693/2023-GP, que designou o servidor **André Luis Pompeo** (código 48417), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-962), lotada na SF01.09.02.

PORTARIA Nº 261/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 04/2024-SF01, SEI nº 281595,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.063/2022-GP, que designou o servidor **Jean Souza da Silva** (código 58529), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-1028), lotada na SF01.11.04.01.

PORTARIA Nº 262/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 280018, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.584/2022-GP, que designou a servidora **Priscila Lopes Lemes** (código 54047), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-404), lotada na SJU01.07.02.

PORTARIA Nº 263/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2024-SO, SEI nº 285866,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.178/2020-GP, que designou o servidor **Sinesio Mariano da Silva Neto** (código 39051), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-432), lotada na SO01.04.03.

PORTARIA Nº 264/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2024-SS20, SEI nº 281897,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.587/2022-GP, que designou o servidor **Rodrigo Almada de Araujo** (código 48680), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-863), lotada na SS16.50.00.01.

PORTARIA Nº 265/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 19/2024-SS20, SEI nº 281868,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.204/2023-GP, que designou a servidora **Viviane Aparecida de Jesus Silva** (código 55205), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-879), lotada na SS16.57.08.01.

PORTARIA Nº 266/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 20/2024-SS20, SEI nº 281837,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.537/2023-GP, que designou a servidora **Sueli Siqueira** (código 76665), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-149), lotada na SS16.64.18.

PORTARIA Nº 267/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 22/2024-SS20, SEI nº 285002,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.188/2023-GP, que designou o servidor **Eli Ponce Taroni** (código 48197), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-329), lotada na SS18.02.02.

PORTARIA Nº 268/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 284360, **SUSTA** a partir de 16.02.2024, os efeitos da Portaria nº 1.772/2022-GP, que designou a servidora **Priscila Oliveira de Melo** (código 59613), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-273), lotada na SGE01.11.02.

PORTARIA Nº 269/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a partir de 15.02.2024, os efeitos da Portaria nº 794/2022-GP, que afastou para o exercício de mandato sindical a servidora **Luiza da Silva Guedes** (código 47463), ocupante do cargo de **Cozinheiro** (414-1026), lotado na SE.

PORTARIA Nº 270/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2024-SF02.07, SEI nº 279538,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 96/2024-GP, que designou o servidor **José Edson Laurentino** (código 74050), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-250), lotada na SF02.07.02.01.

PORTARIA Nº 271/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes candidatos, nomeados/admitidos conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
208/2024-GP	CAROLINE AZEVEDO DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-68), SGE	853º
167/2024-GP	SILMARA DA SILVA BRITO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-977), SGE	849º

PORTARIA Nº 272/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados/admitidos conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO E LOTAÇÃO	PRAZO EXPIROU EM
072/2024-GP	VANNESSA BARBOSA CAVALCANTE NUNES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL) (6071-34), SS	30.01.2024
123/2024-GP	JOAQUIM NIVALDO RODRIGUES ZAFALON	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-974), SGE	02.02.2024
122/2024-GP	RENAN CASERTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NÍVEL I (553-203), SASPGCM	02.02.2024
028/2024-GP	ALEXANDRE CHIANCONE	CONTADOR (409-7), CGM	03.02.2024

PORTARIA Nº 273/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 50/2024-GP, referente à senhora **Ivone Gonçalves de Oliveira**.

PORTARIA Nº 274/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 3.156/2023-GP, referente à senhora **Celita Queiroz de Matos**.

PORTARIA Nº 275/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.482/2023-GP, referente ao senhor **Osmar Raimundo de Oliveira**.

PORTARIA Nº 276/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.801/2023-GP, referente ao senhor **Renato Ramos de Souza**.

PORTARIA Nº 277/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 3.038/2023-GP, referente ao senhor **Jonathan Cerqueira Pires**.

PORTARIA Nº 278/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 03/2024-SF01.09, SEI nº 284538,

DESIGNA
Servidor (a): Rute Yumi Hanai (código 54302) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-962), lotada na SF01.09.02;
Decorrência: sustação da designação de André Luis Pompeo, sustando-se a Portaria nº 2.518/2023-GP.

PORTARIA Nº 279/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 04/2024-SF01, SEI nº 281595,

DESIGNA
Servidor (a): Katia Ayumi Tani (código 41115) (381);
Para: Supervisão de Setor (277-1028), lotada na SF01.11.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Jean Souza da Silva.

PORTARIA Nº 280/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 18/2024-SAR, SEI nº 287038,

DESIGNA
Servidor (a): Cristiano Monteiro dos Santos (código 34710) (396);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-408), lotada na SAR01.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Ederson Santos.

PORTARIA Nº 281/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 12/2024-SS20, SEI nº 249728,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Bruna Carolina Reis Duran (código 60877) (359);
Para: Supervisão de Setor (277-847), SS16.47.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Daiane Duarte Santos Calabria.
2 - Carolina Francisca de Lira Madi (código 60830) (359);
Para: Supervisão de Setor (277-854), SS16.47.09.01;
Decorrência: sustação da designação de Andressa Ethiene do Nascimento Reis.

PORTARIA Nº 282/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 13/2024-SS20, SEI nº 252452,

DESIGNA
Servidor (a): Elisangela de Oliveira Vanucchi (código 42089) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-763), lotada na SS21.04.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Isis de Carvalho.

PORTARIA Nº 283/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 14/2024-SS20, SEI nº 252508,

DESIGNA
Servidor (a): Renato Pereira Costola (código 58916) (424);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-248), lotada na SS19.04;
Decorrência: sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 284/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 18/2024-SS20, SEI nº 281897,

DESIGNA
Servidor (a): Savanna Pinheiro Sales (código 63623) (388);
Para: Supervisão de Setor (277-863), lotada na SS16.50.00.01;
Decorrência: sustação da designação de Rodrigo Almada de Araujo.

PORTARIA Nº 285/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 19/2024-SS20, SEI nº 281868,

DESIGNA

Servidor (a): Janice Silva dos Santos (código 44408) (359);

Para: Supervisão de Setor (277-879), lotada na SS16.57.08.01;

Decorrência: sustação da designação de Viviane Aparecida de Jesus Silva.

PORTARIA Nº 286/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 20/2024-SS20, SEI nº 281837,

DESIGNA

Servidor (a): Lucineia Barbosa (código 54433) (388);

Para: Gerência de Saúde II (279-149), lotada na SS16.64.18;

Decorrência: sustação da designação de Sueli Siqueira, sustando-se a Portaria nº 2.205/2019-GP.

PORTARIA Nº 287/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 22/2024-SS20, SEI nº 285002,

DESIGNA

Servidor (a): Adriana Multini Sorriha (código 66153) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-329), lotada na SS18.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Eli Ponce Taroni.

PORTARIA Nº 288/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 284360,

DESIGNA a partir de 16.02.2024,

Servidor (a): Selma Alves Gomes (código 40569) (385);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-273), lotada na SGE01.11.02;

Decorrência: sustação da designação de Priscila Oliveira de Melo, sustando-se a Portaria nº 2.444/2023-GP.

PORTARIA Nº 289/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017, Lei Municipal nº 7.773/2019 e o que consta do memorando nº 183/2023-SS12, edital nº 04/2023-SS20 e Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

ADMITE a título precário e provisório, devendo entrar em contato, a partir de **13.02.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
34º	ANNA PAULA SILVA NOGUEIRA	00.083.456-0	013.283.911-32	34	SS

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Emprego Público: Médico Urgência e Emergência (Emergencial) Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (6071), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 290/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 111/2023-SGMSAI06, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGMSAI06

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
858º	GICELE DA SILVEIRA RIGHI	32.204.712-2	220.964.128-46	978	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 291/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 02/2024-SJUPGM, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SJUPGM

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
859º	DIEGO BENETTI DE PONTES	40.560.716-7	338.760.778-42	979	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 292/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 263585, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01.07

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
860º	JOSE CLEMENTE DE SOUSA COSTA JUNIOR	52.054.477-8	427.039.678-45	982	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 293/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 02/2024-SM00.05.02, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SM02

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
861º	EDUARDO LIMA RODRIGUES	28.830.683-1	218.242.628-09	981	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 294/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SF

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
862º	TAIS NASCIMENTO NUNES	47.984.522-0	403.610.528-04	974	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Joaquim Nivaldo Rodrigues.

PORTARIA Nº 295/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **13.02.2024**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br:

Devendo atuar na SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
863º	DANIELA APARECIDA NUNES COSTA	43.051.451-7	328.725.968-79	68	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Caroline Azevedo de Souza.

PORTARIA Nº 296/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 218286, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01.11

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
864º	MIRIAM REIS FERREIRA ESPINOSA	14.735.736-6	069.286.518-73	977	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Silmara da Silva Brito.

PORTARIA Nº 297/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do edital nº 04/2021-SGE01, concurso nº 2529/2021, Processo nº 20.145/2023 e Processo Judicial Eletrônico nº 1011885.98.2023.8.26.0224,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
22º	EWELLIN CRISTINE DOS SANTOS	41.383.723-3	433.652.468-86	630	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: Guarda Civil Municipal Nível I - 3ª Classe (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 7.792/2019.

PORTARIA Nº 298/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 05/2024-SASP01.01, edital nº 04/2021-SGE01 e concurso nº 2529/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
33º	TAYLANY DA PENHA LUSTOSA	35.118.586-0	402.754.708-06	532	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: Guarda Civil Municipal Nível I - 3ª Classe (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Heloisa Victoria Perea.

PORTARIA Nº 299/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 171/2023-SASP01.01, edital nº 04/2021-SGE01 e concurso nº 2528/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
156º	GABRIEL BRAZ MARTINS	38.456.216-4	453.561.718-03	203	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: Guarda Civil Municipal Nível I - 3ª Classe (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Renan Caserta.

PORTARIA Nº 300/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 017/2023-SF01, edital nº 10/2022-SGE01 e concurso nº 2543/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SF01

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	LINDON JOHN SAMIR DOS SANTOS PEREIRA MONROE	04.978.026-9	439.340.678-83	89	SE

Cargo em caráter efetivo: Arquiteto (381), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009.

PORTARIA Nº 301/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 017/2023-SF01, edital nº 10/2022-SGE01 e concurso nº 2543/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	FERNANDO ROBERTO DA SILVA	04.840.697-9	418.863.678-50	90	SF01

Cargo em caráter efetivo: Contador (409), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 279728, **NOMEIA**
Servidor(a): Laudecir Aparecido de Almeida Santos (código 30753), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal (556-3), lotado na SASPGCM.
Vaga: sustação de Marcelo Guedes de Andrade.

PORTARIA Nº 304/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Beatriz Muniz Teixeira, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-197), lotado na SGE.
Vaga: torna sem efeito de Osmar Raimundo de Oliveira.

PORTARIA Nº 305/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Camila Aparecida de Andrade, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-230), lotado na SGE.
Vaga: torna sem efeito de Renato Ramos de Souza.

PORTARIA Nº 306/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cintia Munhoz Sobral, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-284), lotado na SGE.
Vaga: torna sem efeito de Jonathan Cerqueira Pires.

PORTARIA Nº 307/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Marcelina Silva Borges Dourado - RG 29.639.586-9, CPF 348.543.958-42, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-251), lotado na SAR.
Vaga: exoneração de Jodineia Viviane Borges.

PORTARIA Nº 308/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Eduarda Faria Aquilino de Freitas - RG 53.348.838-2, CPF 415.025.108-80, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-363), lotado na SGE, devendo atuar na SGM.
Vaga: torna sem efeito de Ivone Gonçalves de Oliveira.

PORTARIA Nº 309/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Augusto Fernandes Pelegrini Quina (código 78893), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-376), lotado na SGE, devendo atuar na STMU.
Vaga: torna sem efeito de Maria de Lourdes de Lima, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 310/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Gabriel Fonseca Diniz, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-40), lotado na SE.
Vaga: torna sem efeito de Celita Queiroz de Matos.

PORTARIA Nº 311/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Maria de Lourdes de Lima - RG 20.754.268-5, CPF 105.765.008-01, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-191), lotado na SGE, devendo atuar na SC.
Vaga: exoneração de Augusto Fernandes Pelegrini Quina, tornando-se sem efeito a Portaria nº 171/2024-GP.

PORTARIA Nº 312/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cristiane de Freitas Amaral, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-196), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Gerson da Conceição Santos.

PORTARIA Nº 313/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Gerson da Conceição Santos (código 73213), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-226), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.
Vaga: exoneração de Ana Paula Aparecida Ferreira Cabral, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 052/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37,

§ 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 12/2024-SGE01.11.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	EMPREGO PÚBLICO
ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA	50183	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1278), SESE10
ROSANA JOSETE DE ALMEIDA LOSCHI	38502	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3042), SESE10

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 053/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SIPEX nº 10993/2024,

SUSTA os efeitos das Portarias que concederam jornada especial de trabalho às servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

PORTARIA	SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO / EMPREGO PÚBLICO
2.032/2020-GP	MARCIA RAMOS	70165	ENFERMEIRO (427-176), SS
2.116/2020-GP	MARY NUNES	35872	ENFERMEIRO (5840-173), SS

PORTARIA Nº 054/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO / LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO
TATIANE CARDOSO MOTA	79153	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, SGE	2 (DUAS) HORAS NO TÉRMINO
ISABELA FERREIRA MESSIAS DOS SANTOS	60640	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SS	2 (DUAS) HORAS NO TÉRMINO
AMANDA RENATA DE OLIVEIRA XAVIER	78007	PSICÓLOGO, SDAS	1 (UMA) HORA NO TÉRMINO
RENATA SALES DE OLIVEIRA SANTOS	78157	AGENTE ESCOLAR, SE	2 (DUAS) HORAS NO TÉRMINO
SIMONE APARECIDA LIMA SULATO	24810	PRÁTICO EM FARMÁCIA, SS19	2 (DUAS) HORAS NO TÉRMINO
DARIO AMARO DE OLIVEIRA SILVA	54529	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, SGE	2 (DUAS) HORAS NO TÉRMINO

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 055/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 17/2024-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, Jornada Pedagógica Integral, a carga horária semanal de trabalho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Professor de Educação Básica** (489), conforme segue:

CÓDIGO	SERVIDOR	SUSTANDO-SE A PORTARIA	A CONTAR DE
30989	LUCIANA MARIA VIEIRA NUNES	27/2023-SGE	29.01.2024
22788	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	150/2022-SGE	01.02.2024
49540	ATHUS ROGERIO MARCONATO	197/2023-SGE	01.02.2024
76031	CESAR LUIZ DA SILVA	460/2023-SGE	01.02.2024
7926	MARIZE ESTEVES DE JESUS	027/2023-SGE	01.02.2024

PORTARIA Nº 056/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 18/2024-SESE10.03,

ESTENDE a contar de 01.02.2024, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, Jornada Pedagógica Parcial, a carga horária semanal de trabalho do servidor **Homero Sena Teixeira** (código 51211), ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica** (489), sustando-se a Portaria nº 63/2017-SAM.

PORTARIA Nº 057/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
 1-031/2024-SGE, no que diz respeito à servidora Erica Maria dos Santos Moraes (código 74064), para fazer constar que o nome correto é Erica Maria Moraes Lima.

2-207/2024-GP, no que diz respeito à nomeada Magislaine Nicolau Miguel para fazer constar que a vaga correta é 980.

Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**Procedimento Administrativo nº 28857/2023**

Requerente: INDÚSTRIA BANDEIRANTE EMBALAGENS E UTILIDADES PLÁSTICAS LTDA.

Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.083/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39992/2023;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 82/83 e 85; Considerando a manifestação expressa do Secretário de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação e Presidente do GEIF às fls. 100;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 93, para fazer constar que a área construída é de 9.712,09m² (aprovada em projeto de construção).

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

"O Diretor de Assuntos Legislativos comunica que, o Órgão E. do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2181347-29.2023.8.26.0000, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, proferiu o seguinte despacho:

"Registro: 2023.0001015853 - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferiu a decisão de conformidade com o voto nº 33.493 - (...)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 8.122/2023, do Município de Guarulhos, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos operadores do serviço de transporte coletivo do Município de Guarulhos instalarem nos veículos de passageiros dispositivo de alerta que permita acionar os órgãos de segurança pública e dá outras providências.

1) Confronto das normas rechaçadas em face da Lei Orgânica do Município de Guarulhos que não será objeto de análise, sabido é que o exame abstrato de constitucionalidade somente pode ter por objeto leis ou atos normativos municipais, estaduais ou distritais, desde que contestados em face da própria Constituição do Estado-membro. Inadmissibilidade da inconstitucionalidade reflexiva ou indireta;

2) Evidente invasão a competência do Chefe do Poder Executivo para atos de gestão administrativa, consubstanciados na organização e funcionamento da Administração Pública, em especial no que diz respeito à disciplina dos transportes públicos. Afronta aos arts. 5º, 47, II, IV, XI, XIV e 144 da Carta Estadual;

3) Caráter aberto do pedido. Possibilidade de análise da inconstitucionalidade da norma para além dos dispositivos que fundamentam o pedido inicial. Afronta ao artigo 117 da Constituição Paulista observada, na medida em que a imposição feita pela norma atacada, da obrigatoriedade de instalação de equipamento que permita constar no letreiro luminoso eletrônico a frase de alerta "SOCORRO, ASSALTO!", bem assim a padronização da frase de alerta, tal como previsto nos arts. 1º e 2º, implica em geração de despesa extra para as concessionárias, certamente repassada ao usuário final, com majoração do custo final do serviço prestado e, por conseguinte, afetação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado. Precedentes. Ação procedente (...)

Diante do exposto, julgo procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 8.122, de 21 de março de 2023, do Município de Guarulhos, convalidada a liminar concedida. Xavier de Aquino - Desembargador Decano Relator."

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 008/2024-SGE (GB)

De 09 de Fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

- Retificar a Portaria 032/2022-SGE (GB), no que diz respeito à servidora TEREZINHA SIQUEIRA DE SOUZA (CF. 38.464), para fazer constar que a portaria correta a ser tornada sem efeito é a Portaria 067/2019-SGE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2023-SGE01, Processo nº 57.620/2023 e Requisição nº 019/2024-SDU

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 01/2024-SGE01.

11º CAMILLY DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA

Devido encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2023-SGE01, Processo nº 57.620/2023 e Requisição nº 020/2024-SO

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE OBRAS, conforme edital de classificação nº 01/2024-SGE01.

12º SOPHIA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA

Devido encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2024-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2023-SGE01, Processo nº 47.725/2023 e Requisição nº 021/2024-SEL

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de EDUCAÇÃO FÍSICA junto a SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, conforme edital de classificação nº 05/2023-SGE01.

14º VINICIUS BARROS

Devido encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL DE ABERTURA Nº. 02/2024-SGE01**

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar Concurso Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação do Instituto Avanço São Paulo-AVANÇASP, para preenchimento de vagas do cargo público constante da Tabela adiante, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 1429/68, 4.772/1996, 6.289/2007, 6.938/2011, 7.007/2012, 7.550/2017, 7.700/2019. Decretos Federais nºs 3.298/1999 e 9.508/2018, Decretos Municipais nºs 15.214/1989, 23.704/2006, 25.064/2008, 29.086/2011, 30.607/2013 e 35.658/2019, obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo nº. 739/2024.

Legislações específicas para o concurso:

**Lei Municipal Nº 7.630/2018 - Dispõe sobre a transformação do cargo de Procurador nos cargos de Procurador I e Procurador II, altera os artigos 179, 186, 202, 392 e regulamenta o artigo 186-A da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, e dá outras providências.

**Lei Municipal Nº 8.098/2022 - Altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura administrativa da Secretaria de Justiça e da Procuradoria Geral do Município e dá providências correlatas.

Este Concurso Público será regido pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO 1 - DO CARGO PÚBLICO**

1.1. O número do concurso, o cargo público, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para candidatos(as) com deficiência, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta adiante:

Nº. do Concurso	Cargo Público	Total de Vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
2672	PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO	12	11	01	• Ensino Superior Completo em Direito e registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo - 40 horas.	14.237,13	120,00

1.2. A descrição sumária das atribuições do cargo público (tabela do item 1.1 deste Edital) consta no Anexo I deste Edital.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos(as) para preenchimento de cargo público regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

1.4. O salário mencionado no item 1.1. deste Edital refere-se ao mês de outubro/2023 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5. Os(as) servidores(as) aprovados(as) no concurso público, caso necessário e de acordo com a Administração, deverão cumprir a carga horária em turno de revezamento, conforme legislação municipal.

1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 21 de julho de 2.011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos servidores que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos e para os municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo/SP.

1.7. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do(a) servidor(a), respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O valor mensal atualizado do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores admitidos nas vagas deste Edital é de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** e será descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de outubro de 2023 e será reajustado de acordo aos percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores públicos municipais.

1.8. Aos(as) servidores(as) que se enquadrem na disposição contida no art. 7º da Lei Municipal nº 7.565/2017 e suas respectivas atualizações, será fornecido Vale Cesta Básica.

1.9. Os(as) servidores(as) integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Guarulhos que forem aprovados(as) neste Concurso Público de provas ou de provas e títulos, e que não estejam em conformidade com o item 1.9.2 deste Edital somente poderão ter a investitura na vaga para qual forem respectivamente aprovados(as) mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual sustação de designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.9.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.9 deste Edital pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

1.9.2. No caso do(a) candidato(a) que vier a se classificar no presente Concurso, que seja detentor de emprego ou cargo público na Prefeitura de Guarulhos e que esteja em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, letras a, b e c da Constituição Federal, quando da nomeação poderá assumir o referido cargo mediante apresentação da Declaração de Acúmulo de Cargos, desde que considerada lícita.

1.10. O(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo público ficará sujeito(a) ao estágio probatório no período de 03 (três) anos de efetivo exercício, podendo ser exonerado(a) a qualquer momento, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste certame, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para este Concurso.

2.3. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação neste Concurso e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

2.3.1. ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e legislação vigente;

2.3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado(a) na forma da lei;

2.3.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);

2.3.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

2.3.5. possuir a escolaridade/exigências para o respectivo cargo público. No caso de exigência de carteira fornecida por Conselhos de Classe, estas devem estar em situação regular;

2.3.6. não registrar históricos de antecedentes criminais nas diversas esferas da Justiça Federal, Estadual e Especiais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.3.7. submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo cargo público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

2.3.8. preencher as exigências do cargo público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital;

2.3.9. não ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;

2.3.10. apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;

2.3.11. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes; e

2.3.12. apresentar declaração de acumulação ou não de cargos públicos;

2.4. A comprovação dos requisitos elencados no item 2.3. deste Edital far-se-á mediante a apresentação dos documentos pertinentes, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3. deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse, em conformidade com o item 12.6 deste Edital, para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de cancelamento do ato de nomeação e perda da vaga, não cabendo recurso.

2.5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site do AVANÇASP, durante o período de **09 de Fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024.**

2.5.2. **Às 23h59 min do último dia para realizar a inscrição**, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site do AVANÇASP.

2.5.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Administração.

2.5.4. A prorrogação das inscrições que trata o item 2.5.3. deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site do AVANÇASP.

2.5.4.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como os infocentros do Programa Acesso São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br). Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.6. O(a) candidato(a), no período de inscrição, deverá:

2.6.1. acessar o site www.avancasp.org.br

2.6.2. localizar, no site, o link correlato a este Concurso Público;

2.6.3. ler total e atentamente este Edital e preencher, na íntegra e corretamente, a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

2.6.4. transmitir os dados da inscrição;

2.6.5. gerar o boleto bancário ou o QR CodePix; e

2.6.6. efetuar o pagamento por qualquer instituição bancária, **até o 1º dia subsequente ao encerramento das inscrições** no valor correspondente da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.7. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.8. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado em valor diferente daquele e/ou fora do período estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto nos itens 2.15. a 2.25. deste Edital.

2.9. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, mesmo que efetuado a maior, qualquer seja o motivo alegado.

2.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.

2.11. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a informação bancária da compensação do correspondente valor do pagamento do boleto ou QR CodePix referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição, bem como eventuais informações complementares referentes à inscrição, poderá ser feita no site do AVANÇASP, na página deste Concurso Público, a partir do terceiro dia útil após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o **Atendimento ao Candidato**, pelo telefone (0XX19) 3816-6835, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 17:45 horas (horário oficial de Brasília), para verificar o ocorrido.

2.12. O AVANÇASP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou por outros procedimentos pela internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.13. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o(a) candidato(a) ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

2.14. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar **alterar algum dado cadastral** (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), poderá efetuar a alteração cadastral pela internet acessando o site do AVANÇASP, na Área do(a) Candidato(a).

2.14.1. As eventuais alterações cadastrais realizadas após 03 (três) dias úteis do encerramento do período de inscrições não serão contempladas no Edital de Convocação para a prova objetiva, ou seja, somente serão contempladas para a próxima fase deste Concurso.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.15. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15.10.2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24.01.2008, que prevê a gratuidade de taxa de inscrição para desempregados(as), o(a) candidato(a) que desejar obter a isenção, deverá:

2.15.1. preencher, no ato de sua inscrição, o "Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição" e comprovar que atende a um ou ambos os requisitos descritos a seguir:

2.15.1.1. não possuir relação de emprego com pessoa física/jurídica no período de 3 (três) meses anteriores à data da publicação deste Edital e não possuir renda superior a 2 (dois) salários-mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo e/ou;

2.15.1.2. ser beneficiário do Programa Social do Governo Federal denominado **Bolsa Família**.

2.16. Para comprovar que se enquadra na(s) situação(ões) descrita(s) no item 2.15. e subitens deste Edital, o(a) candidato(a) deverá realizar no site do AVANÇASP, de **09 de Fevereiro de 2024 a 14 de Fevereiro de 2024**, no link referente a este Concurso Público, o envio da respectiva documentação elencada abaixo, por meio digital **"upload"**, conforme segue:

a) requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público - **Edital nº. 02/2024**;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d.1. da página com número e série dessa Carteira;

d.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

d.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

d.4. da página posterior ao registro;

d.5. da comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego (quando se fizer necessário) ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração manuscrita, com duas testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários-

mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo;
f) comprovante de inscrição no **Programa Bolsa Família** (quando for o caso) e
g) comprovante de recebimento do benefício Bolsa Família, referente ao mês imediatamente anterior à abertura do edital de inscrições (quando for o caso).

2.17. As informações prestadas para fins de isenção de taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), para o deferimento ou não do pedido de isenção de taxa de inscrição, podendo este responder cível e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.18. O(a) candidato(a) que não comprovar as condições constantes no item 2.15. e subitens deste Edital e/ou não enviar, conforme sua respectiva situação, os documentos elencados no item 2.16., terá sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida.

2.19. Expirado o período para anexar os documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

2.20. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 20 de Fevereiro de 2024, acessar o site do AVANÇASP, na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observando os eventuais motivos do indeferimento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.21. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá fazê-lo conforme previsto no **CAPÍTULO 11** deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando dasolicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.

2.22. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 27 de Fevereiro de 2024, acessar o site do AVANÇASP, na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o **item 2.22.**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.22.1. Ao acessar o site do AVANÇASP, o(a) candidato(a) será automaticamente informado, pelo sistema, se o pedido de isenção de taxa de inscrição foi deferido e se sua inscrição foi efetivada.

2.23. O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição deferida estará, automaticamente, inscrito(a).

2.24. O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção indeferida e/ou recurso indeferido, e queira participar deste Concurso Público, deverá acessar novamente a "Área do Candidato", no site do AVANÇASP, gerar o boleto bancário ou QR CodePix e pagar o valor da taxa de inscrição, até a respectiva data de vencimento.

2.25. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição serão analisados e julgados pelo AVANÇASP.

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COM A CONDIÇÃO DE JURADO

2.26. O(a) candidato(a) que tenha exercido a função de jurado(a) a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá informar na ficha de inscrição esta condição, para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente tenha sido jurado(a) nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto Federal nº 3.689, de 03/10/1941). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá:

2.26.1. acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público, no site do AVANÇASP, localizando a Área do Candidato e enviar a documentação por meio digital "upload" dos arquivos pertinentes.

2.26.2. Para fins de comprovação da condição de jurado(a), serão aceitas certidões, declarações, atestados e outros documentos públicos emitidos pelos Juízos e Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País.

2.27. O(a) candidato(a) que não atender ao disposto no item 2.26 deste Edital, não terá sua condição de jurado(a) reconhecida como critério de desempate.

SOLICITAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUE NECESSITEM DE AJUDAS TÉCNICAS OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.28. Em caso de necessidade de ajudas técnicas ou condições especiais para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá preencher no ato da inscrição a sua opção e observar atentamente as diretrizes expressas a seguir:

2.28.1. acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público, no site do AVANÇASP, localizando a Área do Candidato e enviar a documentação, por meio digital "upload" dos arquivos pertinentes.

2.28.2. encaminhar laudo médico expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores ao último dia da inscrição contendo: data, assinatura do profissional com o respectivo registro no conselho onde conste a necessidade de ajuda técnica ou de condições especiais para a realização das provas.

2.29. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o envio de documentação ao AVANÇASP.

2.30. Caso o(a) candidato(a) utilize de outros meios que não o estabelecido no item 2.28.1 deste Edital, terá o seu pedido indeferido.

2.31. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, não observar **integralmente - quando da sua inscrição** - as normas previstas nos itens 2.28. a 2.31. deste Edital, não terá a sua prova especial preparada e/ou não terá as ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas disponibilizadas.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR/CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.32. A pessoa com deficiência, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui, conforme estabelecido no artigo 4º, Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Decreto Municipal nº 23.704/2006, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.33. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas - aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

2.34. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo da(s) prova(s), à avaliação e aos critérios de aprovação ao dia, ao horário e ao local de aplicação da(s) prova(s) e à nota mínima exigida para aprovação.

2.35. A reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á conforme a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.36. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, conforme disposto neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita.

2.36.1. O(a) candidato(a) deverá **especificar na ficha de inscrição**, a(s) sua(s) deficiência(s), bem como se necessita de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);

a) se **candidato(a) com DEFICIÊNCIA VISUAL**: informar se necessita da confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua(s) prova(s) (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

a.1. ao(a) candidato(a) com **deficiência visual (amblíope)** que solicitar prova especial ampliada será oferecida prova neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) assinalar **na ficha de inscrição**, dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

a.2. o(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.

b) se **candidato(a) com DEFICIÊNCIA AUDITIVA**: informar se necessita de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo.

b.1. Esse aparelho auditivo estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da(s) prova(s), com a finalidade de garantir a lisura deste Concurso Público.

c) se **candidato(a) com DEFICIÊNCIA FÍSICA**: informar se necessita de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio de provas e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de prova, banheiros e demais instalações relacionadas a este Concurso Público.

2.36.2. **O(a) candidato(a) com deficiência que NECESSITAR DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS** deverá **encaminhar** a solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência contendo a necessidade desse tempo adicional.

2.36.3. Para comprovar as solicitações descritas no item 2.36.1., o(a) candidato(a) deverá encaminhar ao AVANÇASP (por meio digital "upload" de arquivos), os documentos abaixo:

2.36.3.1. **laudo médico** expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao último dia da data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, contendo a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua(s) prova(s).

2.37. O(a) candidato(a) que não atender aos dispositivos do item 2.36 e subitens deste Edital, qualquer que seja o motivo alegado:

a) não concorrerá como pessoa com deficiência;

b) não terá a prova especial preparada e nem a condição especial atendida;

c) perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à(s) prova(s) e/ou condições especiais;

d) não poderá interpor recurso(s) em razão de sua deficiência ou em favor de sua situação.

2.38. As vagas que não forem providas por falta de candidatos(as), por reprovação neste Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na avaliação médica, serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

2.39. Após investidura do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação de cargo ou de aposentadoria por invalidez.

2.40. O(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se, quando nomeado(a), a exame médico a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do respectivo cargo público, observada a legislação aplicável à matéria.

2.41. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o(a) candidato(a) terá o ato de nomeação cancelado.

2.42. O(a) candidato(a) que for julgado(a) inapto(a) para o exercício do respectivo cargo público em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo público, terá o ato de nomeação cancelado.

2.43. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições dos itens 2.32. até 2.43 deste Edital, implicará perda do direito de ser contratado(a) para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

CANDIDATA LACTANTE

2.44. Em cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao art. 4º, da Lei nº 8.069/90, e aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, **no ato de sua inscrição** e se atente às normas de conduta estabelecidas neste Edital.

2.45. Os nomes das candidatas lactantes que cumprirem ao disposto neste Edital relativo à amamentação durante a realização das provas, serão publicados por meio de Edital.

2.46. No dia da aplicação das provas, a candidata lactante deverá apresentar-se no local e horário constantes em sua convocação, com a criança e com o(a) acompanhante, que deverá ser maior de idade. A idade do(a) acompanhante deverá ser devidamente comprovada mediante apresentação de um documento original de identidade conforme consta do item 4.5. deste Edital. Esse(essa) acompanhante ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

2.47. Não será disponibilizado pelo AVANÇASP ou pela Prefeitura de Guarulhos, responsável para a guarda da criança. A ausência desse(a) responsável implicará à candidata a impossibilidade de realização das provas.

2.48. O(a) acompanhante estará submetido(a) a todas as orientações e normas previstas neste Edital. Após sua identificação, receberá embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos e só poderá abri-la fora do prédio de aplicação de provas.

2.49. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal, sem o material de aplicação das provas.

2.50. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa.

2.51. O(a) acompanhante deverá aguardar do lado de fora da sala reservada até o término da amamentação.

2.52. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.53. As candidatas que, de alguma forma, não observarem integralmente as normas previstas nos itens 2.44. até 2.52 deste Edital, não terão o atendimento especial para a realização das provas.

ORIENTAÇÕES GERAIS

2.54. O atendimento à "**Solicitação de participação com a condição de jurado**", "**Solicitação de candidatos(as) que necessitem de ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas**", "**Solicitação de inscrição para participar/concorrer como pessoa com deficiência**" ou "**Candidata Lactante**", ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

2.55. O(a) candidato(a) que requerer alguma das condições descritas no item 2.54. deverá, a partir das 19 horas de 19 de Março de 2024, acessar o site do AVANÇASP, na página deste Concurso, para verificar o resultado de sua(s) solicitação(ões), contendo o(s) respectivo(s) deferimento(s) ou indeferimento(s), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.55.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua(s) solicitação(ões), conforme previsto no **CAPÍTULO 11** deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação / requerimento.

2.55.2. O(a) candidato(a) que interpuser recurso deverá, a partir das 19 horas de 26 de Março de 2024, acessar o site do AVANÇASP, na página deste Concurso, para verificar o resultado de sua(s) solicitação(ões)/ requerimento(s), contendo o(s) respectivo(s) deferimento(s) ou indeferimento(s), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.56. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, Correios, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.57. Os documentos enviados terão validade somente para este Concurso Público.

2.58. As informações prestadas na ficha de inscrição, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser responsabilizado(a) cível e criminalmente pelo teor das afirmativas.

CAPÍTULO 3 - DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. Este Concurso será composto das seguintes etapas:

3.1.1. **1ª FASE - Prova Objetiva**: de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a), necessário ao desempenho do respectivo cargo.

3.1.1.1. A prova objetiva será composta de 70 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. A prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante no **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.

3.1.1.2. A aplicação da prova objetiva terá duração de 4 horas.

3.1.2. **2ª FASE - Prova Prático Profissional**: A prova prático profissional, de caráter eliminatório e classificatório - destina-se a avaliar o domínio do conhecimento jurídico e da prática processual, o desenvolvimento da peça proposta, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio jurídico e a capacidade de argumentação, necessários ao desempenho do cargo.

3.1.2.1. A aplicação da prova prático Profissional terá duração de 3 horas

3.1.3. **3ª FASE - Prova de Títulos**: de caráter classificatório, visa valorizar a complementação da formação acadêmica do(a) candidato(a), conforme disposições no **CAPÍTULO 8 - DA PROVA DE TÍTULOS**.

CARGO PÚBLICO	FASES
PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO	1ª FASE – PROVA OBJETIVA
	Conhecimentos Específicos: 70 questões
	2ª FASE – PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL
	Peça Processual
	3ª FASE – PROVA DE TÍTULOS

CAPÍTULO 4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos

4.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova na cidade de Guarulhos, o AVANÇASP poderá aplicá-la em municípios próximos.

4.2. A prova objetiva está prevista para **21 de abril de 2024**, período da manhã, podendo ser alterada ou confirmada conforme item 4.2 deste edital.

4.2.1. A confirmação ou alteração da data prevista e as informações sobre local e horário das provas será divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar o site do AVANÇASP.

4.2.1.1. O(a) candidato(a) somente poderá realizar a prova na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site do AVANÇASP.

4.3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá entrar em contato com o AVANÇASP, por meio do telefone (0xx19) 3816-6835, de segunda a sexta-feira das 8 horas às 17:45 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.

4.3.1. Ocorrendo o caso mencionado no item 4.3 deste Capítulo, poderá o(a) candidato(a) participar deste Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para tanto, deverá preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

4.3.2. A inclusão de que trata o subitem 4.3.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.3.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.4. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.4.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

4.5. O AVANÇASP sugere ao(a) candidato(a) comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

a) caneta transparente de tinta azul ou preta;

b) documento de identificação original, em uma das seguintes formas:

b1) original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

4.5.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O(a) candidato(a) poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.6. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Protocolos de requisição

de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

4.7. O(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4.5. deste Capítulo, não fará as provas, sendo considerado(a) ausente e eliminado(a) deste Concurso Público.

4.8. Não será admitido(a) no local da(s) prova(s) o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados imprimevelmente no horário estabelecido para a realização da(s) prova(s).

4.9. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

4.10. Durante a realização da prova não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

4.10.1. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os(as) candidatos(as) possam acompanhar o tempo de prova.

4.10.2. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, após a assinatura na lista de presença e antes de entrar na sala de prova:

4.10.2.1. desligá-lo;

4.10.2.2. retirar sua bateria (se possível);

4.10.2.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pelo AVANÇASP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);

4.10.2.4. colocar também nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);

4.10.2.5. esse material deverá permanecer lacrado durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da(s) prova(s);

4.11. É reservado ao AVANÇASP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado(a) portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado(a) deste Concurso Público.

4.12. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.

4.13. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira ao AVANÇASP, conforme previsto no **CAPÍTULO 2** deste Edital.

4.14. Não serão permitidas a interferência e a participação de outras pessoas durante a realização das provas, salvo em caso do(a) candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o **CAPÍTULO 2** deste Edital, ocasião em que o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal do AVANÇASP, devidamente treinado.

4.15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de provas.

4.16. Os responsáveis pela aplicação da prova não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

4.17. Durante a aplicação das provas, o AVANÇASP, objetivando a lisura e a idoneidade deste Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos(as) próprios(as) candidatos(as) - solicitará aos(às) candidatos(as) a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença.

4.18. O ato da realização da prova objetiva serão entregues ao(à) candidato(a):

4.18.1. A folha de respostas personalizadas (contendo todos os dados cadastrais do(a) candidato(a), e;

4.18.2. O caderno de questões da prova objetiva;

4.19. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizadas por erro do(a) candidato(a).

4.20. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a - verificação e a conferência do material entregue pelo AVANÇASP.

4.21. O preenchimento da folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.

4.22. A folha de respostas personalizadas deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do(a) candidato(a) no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

4.22.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.22.2. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).

4.23. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 2(duas) horas do tempo de sua duração,

4.23.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os(as) 2 (dois) últimos(as) candidatos(as), até que o(a) último(a) deles(as) entregue sua prova, assinando termo respectivo, os(as) quais deverão sair juntos(as) da sala.

4.24. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.25. O(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em até 02 (dois) dias após a aplicação da prova objetiva no site do AVANÇASP.

4.26. O caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site do AVANÇASP, na respectiva página deste Concurso, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente a aplicação da prova.

4.27. O gabarito será disponibilizado no site do AVANÇASP após publicação no Diário Oficial do Município, sendo a partir desse evento contabilizado o prazo para recurso.

4.28. O AVANÇASP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos nos prédios de realização das provas.

4.29. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

4.30. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado(a) deste Concurso.

4.30.1. Motivará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este Concurso, aos comunicados, às instruções ao(à) candidato(a) ou às instruções constantes da prova.

4.31. Será excluído deste Concurso, o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

4.31.1. não comparecer às provas ou quaisquer das etapas do concurso, seja qual for o motivo alegado;

4.31.2. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;

4.31.3. apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

4.31.4. não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;

4.31.5. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;

4.31.6. retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 2 horas do tempo estabelecido para a sua duração;

4.31.7. for surpreendido(a), durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

4.31.8. estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou de comunicação, conforme disposto deste Edital, durante o período de realização da prova;

4.31.9. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;

4.31.10. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;

4.31.11. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;

4.31.12. ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;

4.31.13. estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;

4.31.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

4.31.15. utilizar do aparelho celular para fotografar imagens, antes, durante e depois no(s) local(is) de aplicação da(s) prova(s);

4.31.16. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas;

4.31.17. durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 5 - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

NP = $\frac{Nq \times 100}{Nq}$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Nq = número de questões

5.3. Será considerado(a) habilitado(a) na prova objetiva o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a **60 (sessenta) pontos** e se classificar entre os(as) **30 (trinta) primeiros(as) candidatos(as)**, já considerando os critérios de desempate previstos neste Edital, **bem como 02 (dois) candidatos(as) inscritos(as)** na modalidade pessoa com deficiência, com as melhores pontuações na Prova Objetiva em sua lista específica, aplicando-se os critérios de desempate previstos neste Edital.

5.3.1. Os(as) candidatos(as) que não se enquadrarem no item anterior serão considerados(as) reprovados(as) e estarão, automaticamente, excluídos(as) deste Certame.

CAPÍTULO 6 - DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

6.1. A **prova prático-profissional** será aplicada no mesmo dia e local da prova objetiva, no período vespertino,

devendo o(a) candidato(a) observar, total e atentamente o disposto neste Edital, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.2. Para a realização da **prova prático-profissional**, o(a) candidato(a) não poderá fazer consulta de nenhuma espécie.

6.3. Na **prova prático-profissional**, o(a) candidato(a) deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade.

6.4. Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo(a) candidato(a), em qualquer local do caderno que não o estipulado pelo AVANÇASP para a assinatura do(a) candidato(a), que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do(a) candidato(a) do Concurso Público.

6.5. É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero à **prova prático-profissional** e a consequente eliminação do(a) candidato(a) do Concurso Público.

6.6. A **prova prático-profissional** deverá ser manuscrita, em letra legível, **com caneta de tinta azul ou preta**.

6.7. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao(à) candidato(a), uma vez que a nitidez do texto poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.6.8. Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado fiscal transcritor. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o(a) fiscal designado(a) pelo AVANÇASP.

6.9. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel - para rascunho ou como parte ou resposta definitiva - diversa das existentes no caderno. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

6.10. Os campos reservados para as respostas definitivas serão os únicos válidos para a avaliação da prova.

6.11. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.

6.12. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do(a) candidato(a).

6.13. Na prova prático-profissional, serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do(a) candidato(a) em desenvolver a peça apresentada com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliadas, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, a adequação de legislação e domínio da norma-padrão. Será levado em conta o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada.

6.13. O(a) candidato(a) deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.14. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova prático-profissional depois de transcorrido o tempo de 75% da sua duração.

6.15. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo a peça ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.

6.16. Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala.

CAPÍTULO 7 - DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

7.1. A prova prático-profissional valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1. Será considerado(a) habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

7.2. Somente participarão das provas práticas, os(as) candidatos(as) habilitados(as) na prova objetiva, no limite estabelecido na Tabela a seguir:

CARGO PÚBLICO	Quantidade de candidatos habilitados para participação na Prova Prática	Quantidade de candidatos com deficiência habilitados para participação na Prova Prática
PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO	30	02

CAPÍTULO 8 - DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e serão avaliados os títulos de todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) na prova prático profissional, já aplicados os critérios de desempate.

8.2. Serão considerados títulos somente os especificados no quadro a seguir:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
A	Doutor na área específica ao cargo a que concorre	1,5	1,0	1,5
B	Mestre na área específica ao cargo a que concorre	1	1,0	1,0
C	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização), devidamente reconhecido pelo MEC, na área específica ao cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,5	5	2,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				5,0

8.3. Não serão aceitos como comprovantes de títulos acadêmicos:

a) protocolos de documentos ou fac-símile;

b) comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;

c) diplomas de doutorado e de mestrado que não contenham a frente e o verso do documento original;

d) comprovante que não ateste inequivocamente ter relação com a área da Educação ou da especialidade do cargo a que concorre;

e) comprovantes que possam se configurar como requisito para o cargo, sem o envio dos documentos que serão usados como requisito.

8.4. Constituem Títulos somente os acima indicados, os quais deverão ser expedidos e encaminhados ao AVANÇASP (por meio digital "upload" de arquivos), no período de **09 de Fevereiro de 2024 até 01 (um) dia útil após o encerramento das inscrições**, na "Área do Candidato" no link referente a este Concurso Público.

8.4.1. A pontuação dos Títulos resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 5,0 (cinco) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.

8.4.2. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8.4.3. Cabe exclusivamente ao candidato apresentar provas materiais que comprovem o atendimento integral às normas deste Edital.

8.5. Não serão aferidos quaisquer Títulos diferentes dos estabelecidos no item **8.2.**, nem aqueles remetidos fora do prazo ou da forma estabelecidos neste Edital.

8.6. Não serão considerados para efeito de pontuação protocolos de requerimento de expedição de documentos e os protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações.

8.7. Somente serão avaliados os Títulos enviados dentro do prazo estabelecido no item **8.4.** deste Capítulo.

8.8. Não serão aceitos Títulos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou outro meio que não o estabelecido no item 8.11. deste Capítulo.

8.9. Dos documentos necessários à comprovação dos Títulos constantes no item **8.2.** deste Capítulo:

• **Alínea A: frente e verso** do Diploma devidamente registrado pelo órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso e obtenção de grau, emitida pela instituição competente, em papel timbrado da instituição, em que constem o período de realização do curso, a data da homologação do título ou da homologação da ata da defesa e as demais informações necessárias para a perfeita avaliação do título, acompanhada do Histórico Escolar.

• **Alínea B: frente e verso** do Diploma devidamente registrado pelo órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso e obtenção de grau, emitida pela instituição competente, em papel timbrado da instituição, em que constem o período de realização do curso, a data da homologação do título ou da homologação da ata da defesa e as demais informações necessárias para a perfeita avaliação do título, acompanhada do Histórico Escolar.

• **Alínea C: frente e verso** do Diploma devidamente registrado pelo órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso e obtenção de grau, emitida pela instituição competente, em papel timbrado da instituição, em que constem o período de realização do curso, a data da homologação do título ou da homologação da ata da defesa e as demais informações necessárias para a perfeita avaliação do título, acompanhada do Histórico Escolar.

8.9.1. Os comprovantes dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável e data do documento.

8.9.2. No histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (dissertação ou tese), de acordo com a legislação vigente

8.9.3. Caso a declaração ou o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o documento não será aceito.

8.9.4. Documentos de origem digital (por exemplo, arquivo ou impressão da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;

b) conter código de verificação de sua autenticidade, assinatura digitalizada e a identificação do assinante;

c) conter endereço e código de verificação de sua autenticidade.

8.9.5. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área prevista na tabela de títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, declaração da instituição que emitiu o documento contendo as informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título ou o histórico escolar, quando sua entrega não for obrigatória.

8.9.6. Os títulos de doutor e de mestre obtidos no exterior deverão ser reconhecidos por universidades oficiais do Brasil que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

8.9.7. Quando o nome do(a) candidato(a) for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser

anexado, também, o comprovante de alteração do nome.

8.10. A avaliação dos Títulos será de responsabilidade do AVANÇASP.

8.11. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues no formato digital, por upload de arquivos contendo cópias digitalizadas dos comprovantes dos títulos, até a data indicada no item 8.4.

8.11.1. A entrega de títulos não é obrigatória, haja vista o caráter exclusivamente classificatório desta prova.

8.11.2. O(a) candidato(a) que não entregar a documentação correspondente aos seus títulos receberá pontuação zero nesta prova, porém, não será eliminado(a) deste Concurso à vista do caráter eminentemente classificatório desta prova.

8.12. Previamente ao envio dos títulos, o(a) candidato(a) deverá:

a) digitalizar todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-las em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

a1) os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

b) identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

c) conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;

d) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

8.12.1. A qualidade das imagens dos comprovantes de títulos, a entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

8.13. Para o envio dos títulos/documentos o(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes orientações:

a) acessar o site do AVANÇASP;

b) fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a "Área do Candidato";

c) localizar este Concurso Público;

d) acessar o link pertinente ao envio de títulos;

e) anexar e enviar os arquivos correspondentes;

e2) no "campo" denominado "A - Doutorado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, conforme alínea A do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos;

e3) no "campo" denominado "B - Mestrado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, conforme alínea B do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos;

a) cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez, no "campo" correspondente ao tipo de título;

b) durante o período de entrega dos títulos, o(a) candidato(a) poderá excluir/substituir documentos enviados e acrescentar novos documentos, conforme instruções estabelecidas deste Capítulo.

8.14. Não será considerado/avaliado o documento:

a) encaminhado fora da forma ou do "campo" estipulados neste Edital;

b) encaminhado fora do prazo estipulado neste Edital;

c) ilegível, total ou parcialmente, ou incompleto ou com rasura ou com sinais de adulteração ou proveniente de arquivo corrompido;

d) que não atenda as normas previstas neste Edital;

e) que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato(a).

8.15. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo e formato estabelecidos neste Edital, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

8.16. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o(a) candidato(a) com as consequências de eventuais erros ou omissões.

8.17. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será eliminado(a) deste Concurso Público.

8.18. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados para pontuação na prova de títulos, o(a) candidato(a), além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica

8.19. O resultado da prova de títulos será publicado divulgado, no site do AVANÇASP, na página deste Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

CAPÍTULO 9 - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da pontuação final, em listas de Classificação Especial e Geral.

9.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos(as) habilitados(as) no concurso público, por cargo/especialidade, em ordem classificatória: uma com todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as), inclusive os(as) candidatos(as) com deficiência e outra somente com os(as) candidatos(as) com deficiência habilitados(as).

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

9.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

9.3.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

9.3.3. que obtiver maior pontuação na prova prático profissional;

9.3.4. com maior pontuação na prova de títulos;

9.3.5. que tiver exercido efetivamente a função de jurado(a) nos termos da Lei nº 11.689/2008.

9.3.6. mais idoso(a) entre os(as) candidatos(as) com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

9.4. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as).

CAPÍTULO 10 - DA PONTUAÇÃO FINAL

10.1. A pontuação final será a nota obtida na prova objetiva, mais a pontuação da prova prático profissional e da prova de títulos, já aplicados os critérios de desempate.

CAPÍTULO 11 - DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso relativamente:

a) ao indeferimento de solicitação de isenção e redução de taxa de inscrição;

b) ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado;

c) ao indeferimento de solicitação de prova especial e/ou de solicitação de condições especiais para a realização da(s) prova(s);

d) ao indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência;

e) à aplicação da(s) prova(s);

f) ao gabarito da prova objetiva;

g) ao resultado da prova objetiva;

h) ao resultado da prova prático-profissional;

i) ao resultado da prova de títulos;

j) à classificação prévia.

11.2. O prazo para interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem.

11.3. Quando da publicação do resultado da prova objetiva, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas da prova objetiva.

11.4. O(a) candidato(a), dentro do prazo estabelecido no item 11.2 deste Edital, deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site do AVANÇASP, na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

11.4.1. O(a) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 11.2 deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

11.5. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

11.6. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

11.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.8. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes na prova, independentemente de interposição de recurso.

11.8.1. No caso do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

11.8.2. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas deste Concurso Público, o(a) candidato(a) poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

11.8.3. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site do AVANÇASP.

11.9. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica deste Concurso Público.

11.10. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

11.11. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

11.12. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

11.13. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais

11.14. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

CAPÍTULO 12 - DO PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO

12.1. A nomeação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

12.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o(a) candidato(a), por telefone ou e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à nomeação.

12.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a), manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade deste Concurso, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Guarulhos, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 16h, para viabilizar os contatos necessários.

12.4. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3. deste Edital.

12.5. A aprovação do(a) candidato(a) nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.

12.6. O prazo para posse será de 15 (quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a critério da Administração ou a pedido do(a) interessado(a).

12.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de nomeação.

12.8. Será analisado o acúmulo de cargos em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal, na redação que lhe foi concedida pela Emenda Constitucional 19/1998, bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do § 10, deste artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/1998.

12.9. Após a nomeação de todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) e enquadrados(as) nas regras deste Edital, poderá ocorrer a segunda chamada àqueles(as) nomeados(as) que não tenham assumido o cargo quando da primeira convocação, desde que dentro do período de vigência deste concurso e que ainda tenham vagas remanescentes em aberto.

CAPÍTULO 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A aprovação neste Concurso Público não gera direito à nomeação, mas apenas a expectativa de direito e à preferência na nomeação, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os(as) candidatos(as) aprovados(as) na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

13.2. Serão designados pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, o presidente e os membros da comissão responsável pela organização deste certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases deste Concurso Público.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

13.4. O resultado final deste Concurso Público será homologado pelo Secretário de Gestão.

13.5. Motivará a eliminação do(a) candidato(a) deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos a este Concurso, nos comunicados, nas instruções aos(as) candidatos(as) e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o(a) candidato(a) que:

13.5.1. apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

13.5.2. o não comparecimento a qualquer uma das fases, qualquer que seja o motivo alegado;

13.5.3. não apresentar o documento que bem o identifique;

13.5.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

13.5.5. ausentar-se do local antes de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do início das provas;

13.5.6. ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

13.5.7. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

13.5.8. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

13.5.9. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

13.5.10. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

13.5.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais, normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação na prova deste concurso.

13.7. O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

13.8. A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, poderá acarretar a nulidade da inscrição, prova ou contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

13.9. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e no site do AVANÇASP, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames.

13.10. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá requerer a atualização ao AVANÇASP ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Guarulhos, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h.

13.11. Os(as) aposentados(as) em emprego/função/cargo público, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados(as), mediante aprovação neste Concurso, se os empregos estiverem previstos nas acumulações legais estabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o(a) aposentado(a) deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

13.12. A Prefeitura de Guarulhos e o AVANÇASP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado;

d) correspondência recebida por terceiros.

13.13. A Prefeitura de Guarulhos e o AVANÇASP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer etapa deste Concurso Público, bem como por objetos pessoais esquecidos/danificados nos locais de prova.

13.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

13.15. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

13.16. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou os critérios de avaliação e classificação.

13.17. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) nas fases do concurso e à apresentação para nomeação e exercício correrão a expensas do(a) próprio(a) candidato(a).

13.18. A Prefeitura de Guarulhos e o AVANÇASP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.19. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso, os registros eletrônicos.

13.20. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13.21. Será fornecido ao(a) candidato(a) certificado de habilitação em concurso, somente dos Concursos Públicos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com a finalidade de atestar a condição de aprovado(a), não gerando nenhum direito a contratação no presente certame.

13.21.1. Para solicitar o certificado de habilitação, o(a) candidato(a) deverá acessar: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/certificado_concurso.php.

13.22. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público, não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, pelo(a) candidato(a), pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citadas, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá ao AVANÇASP e, somente a ele, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

13.23. Os documentos e/ou pertences esquecidos pelos(as) candidatos(as) nos locais de prova ficarão disponíveis pelo período de 30 dias após a aplicação da prova. Vencido este prazo, os pertences serão encaminhados para eliminação e/ou descarte.

13.24. Este Concurso contará com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do artigo 132 da Constituição Federal, sem prejuízo da Procuradoria do Município indicar, caso julgue necessário, uma

comissão para acompanhar e fiscalizar a aplicação das provas, no dia determinado. E, para que chegue ao conhecimento de todos(as), é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 09 de Fevereiro de 2024.

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

**ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024-SGE01
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO**

- I- Prestar serviços de assistência jurídica à municipalidade nos diversos segmentos do direito, consultando, pesquisando, analisando, avaliando e interpretando jurisprudências, atos normativos, leis e outros instrumentos;
- II- Defender os interesses do Município, representando-o nas várias localidades e foros, acompanhando a evolução de cada processo a partir das audiências e julgados ocorridos, dentro das diversas instâncias forenses e cuidando da preparação de toda a documentação hábil, convocação de testemunhas, apresentação de provas e atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas;
- III- Assistir às diversas áreas da Prefeitura, provendo-lhes de orientação técnica relativamente à elaboração de contratos de prestação de serviços, nos procedimentos, decisões e assuntos que envolvam interpretação jurídica;
- IV- Verificar intimações publicadas no Diário Oficial, tomando as providências pertinentes e atendendo aos prazos processuais;
- V- Analisar previamente minutas de editais de licitação, contratos, convênios e outros ajustes;
- VI- Promover e acompanhar as execuções fiscais do Município;
- VII- Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- VIII- Obedecer às normas de segurança;
- IX- Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- X- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- XI- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.
- XII- Prestar atendimento diário ao público interno e externo respondendo às consultas, e/ou prestando orientação sobre serviços e/ou procedimentos relativos à esfera de competência do Executivo Municipal de modo a facilitar a solução dos expedientes de demanda de forma mais rápida e eficiente possível.

**ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024-SGE01
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação em entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderá ser utilizado, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO (Ensino Superior Completo)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Constitucional

1. ESTADO. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo.
2. DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. WRITS CONSTITUCIONAIS. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais.
3. EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS.
4. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DO PODER. Federação. Características. Federação Brasileira. União. Competência da União. Regiões Administrativas e de Desenvolvimento. Estados-membros. Formação dos Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Distrito Federal. Competência do Distrito Federal. Territórios Federais. Natureza Jurídica dos Territórios. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual.
5. PODER LEGISLATIVO. Estrutura do Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo Federal, Estadual, Municipal, Distrital e dos Territórios. Atribuições do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Competência privativa da Câmara dos Deputados. Senado Federal. Competência privativa do Senado Federal. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões. Dos Parlamentares. Federal, estadual e municipal e distrital. Remuneração dos Parlamentares. Imunidades Parlamentares. Imunidade Material e Formal. Incompatibilidades e Impedimentos dos Parlamentares. Perda do Mandato do Deputado ou Senador. Cassação e Extinção do Mandato. Fidelidade e Infidelidade Partidária. Perda do Mandato por ato de infidelidade partidária.
6. PROCESSO LEGISLATIVO. Tipos e Espécies. Procedimento. Fases. Iniciativa. Discussão e Aprovação. Execução. Espécies Normativas. Emenda Constitucional. Leis Complementares, Ordinárias e Delegadas, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas.
7. PODER EXECUTIVO. O exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal.
8. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira.
9. ORDEM SOCIAL. Segurança Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.
10. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola.
11. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público.
12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo

1. Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos.
2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência.
3. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação.
4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal 9.790/99. OSCIPs. Lei Federal 13.019/14.
5. Servidores públicos I. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais.
6. Servidores públicos II. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos.
7. Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos próprios. Outros veículos introdutórios de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos.
8. Ato administrativo. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. convalidação. Efeitos dos vícios.
9. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo.

Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99.

10. Licitações públicas. Lei Federal nº 8.666/93, atualizada até a Lei nº 14.133/2021. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/02. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços.
11. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos.
12. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei federal 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei Federal nº 8.080/90.
13. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração.
14. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial.
15. Infrações e sanções administrativas. Providências acatelas. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13.
16. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Missão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento.
17. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfitese. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos.
18. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público
19. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexa causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional.
20. Improbidade Administrativa - Lei Federal nº 8.429/92.
21. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00.
22. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/11.
23. Responsabilidade dos Prefeitos - Decreto-Lei nº 201/67.
24. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Civil

1. Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço.
2. Integração e interpretação da lei.
3. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
4. Pessoas naturais e jurídicas, Personalidade, capacidade, direitos de personalidade.
5. Domicílio civil.
6. Bens.
7. Fatos, atos jurídicos e negócios jurídicos: modalidade, forma, provas, defeitos e nulidades.
8. Ato ilícito; abuso de direito.
9. Prescrição e Decadência.
10. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção.
11. Posse e Propriedade: conceito, aquisição e perda.
12. Contratos: conceitos, classificação, constituição, efeitos e formas. Contratos em espécie: compra e venda, locação, comodato, prestação de serviço, doação, empreitada, mandato e fiança.
13. Responsabilidade Civil.

Direito Processual Civil

1. O Direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público.
2. Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da Causa.
3. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades.
4. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
5. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público.
6. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo.
7. Resposta do Réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais.
8. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento.
9. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites.
10. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição.
11. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor.
12. Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso especial ou extraordinário repetitivo.
13. Procedimentos Especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal.
14. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data.
15. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.
16. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Financeiro

1. Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988.
2. Orçamento público. 2.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 2.2 Princípios orçamentários. 2.3 Leis orçamentárias. 2.3.1 Espécies e tramitação legislativa. 2.4 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 2.5 Fiscalização financeira e orçamentária.
3. Despesa pública. 3.1 Conceito e classificação de despesa pública. 3.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 4. Receita pública. 4.1 Conceito, ingresso e receitas. 4.2 Classificação das receitas públicas.
5. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 5.1 Receita pública. 5.2 Despesa pública.

Direito Tributário

1. Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Competência Tributária Municipal. Repartição das Receitas Tributárias.
2. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Tributos em espécie: Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário - modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário - modalidades; exclusão do crédito tributário - modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas.
3. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança.
4. Súmulas e Jurisprudências em matéria tributária.

Direito do Trabalho

1. Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, divisão, natureza jurídica, funções, autonomia, fundamentos, fontes, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação.
2. Distinção entre relação de trabalho lato sensu e relação de emprego.

3. Trabalho autônomo. Trabalho eventual. Trabalho temporário. Trabalho avulso. Estágio. Cooperativa de mão de obra. Trabalho voluntário. Pessoa com deficiência no mercado de trabalho.
4. Contrato de emprego. Empregado. Empregado aprendiz. Empregado público. Contrato de trabalho em regime de tempo parcial. Contrato de trabalho intermitente. Empregador. Grupo econômico. Consórcio de empregadores. Sucessão de empregadores. Terceirização. Terceirização na Administração Pública.
5. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.
6. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais.
7. Dano extrapatrimonial, dano material e dano estético no Direito do Trabalho.
8. Direito. Garantias sindicais. Contribuições sindical, confederativa e assistencial. Liberdade sindical. Greve. Locaute.
9. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.
- Direito Processual do Trabalho**
1. Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes.
2. Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas.
3. Formas de solução dos conflitos trabalhistas: autotutela, autocomposição, arbitragem, mediação, comissão de conciliação prévia, processo judicial. Acordo extrajudicial em processo de jurisdição voluntária.
4. Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho.
5. Ação trabalhista: conceito, natureza jurídica, condições e elementos.
6. Dissídios individuais: reclamação trabalhista escrita e verbal. Petição inicial trabalhista. Procedimento ordinário e sumaríssimo.
7. Partes e procuradores. O jus postulandi na Justiça do Trabalho. Honorários de sucumbência. Justiça gratuita. Atos e termos processuais. Responsabilidade por dano processual. Nulidades. Preclusão.
8. Audiência no Processo do Trabalho. Arquivamento do processo. Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). Revelia e confissão. Conciliação.
9. Provas, sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Embargos de declaração.
10. O sistema recursal trabalhista: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de petição, embargos de divergência, embargos infringentes. Recursos previstos no Código de Processo Civil aplicáveis ao processo do trabalho: recurso adesivo e recurso extraordinário.
11. Procedimentos especiais: Ação rescisória e mandado de segurança.
12. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à Sentença de Liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à Arrematação. Embargos à Adjudicação. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
13. Dissídio coletivo. Ação de cumprimento.
14. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.

Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município.

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024-SGE01
CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital Completo no Site e na Imprensa Oficial.	09/02/2024
Período de Inscrições "on-line" - internet.	09/02/2024 a 11/03/2024

Período de Solicitação de Isenção de Pagamento da Inscrição.	Até 14/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	20/02/2024
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	21 a 23/02/2024
Divulgação do Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	27/02/2024
Último dia para pagamento da inscrição e envio de Títulos.	12/03/2024
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência –	
PCD, Resultado Preliminar das Solicitações de Condições Especiais e Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrições na Condição de Jurado.	19/03/2024
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência – PCD, Resultado Preliminar das Solicitações de Condições Especiais e Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrições na Condição de Jurado.	20 a 22/03/2024
Divulgação do Resultado Definitivo das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência – PCD, Resultado Definitivo das Solicitações de Condições Especiais e Resultado Definitivo das Solicitações de Inscrições na Condição de Jurado.	26/03/2024
Divulgação da Lista de Insritos, Total de Insritos, Locais de Prova e Salas e Edital de Convocação para as Provas Objetivas.	12/04/2024
Realização da Prova Objetiva.	21/04/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar.	23/04/2024
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar.	24 a 26/04/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Gabarito Preliminar, Gabarito Oficial – Definitivo, Prova Discursiva, Prova de Títulos e Resultado Final Preliminar.	14/05/2024
Período de Recursos Contra a Prova Discursiva, Prova de Títulos e Resultado Final - Preliminar.	15 a 17/05/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Resultado Final – Preliminar e Resultado Final - Definitivo.	28/05/2024
Homologação.	28/05/2024

EDITAL DE RESULTADO Nº. 08/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII E TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**, abertos através do Edital nº. 10/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **TORNA PÚBLICO**

As decisões proferidas nos pedidos referentes às solicitações de participação com a condição de jurado(a), conforme **Anexo Único** deste Edital.

1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro
 Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 08/2024-SGE01
EDITAL DE ABERTURA Nº. 10/2023-SGE01

Resultado das inscrições de candidatos(as) na condição de jurado(a)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
61908304	ADENILTON ARAUJO DE JESUS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61800147	ADRIANO VIEIRA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63783924	ALESSANDRO OLIVEIRA FARIAS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63225123	ALEX SILVERIO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63681048	ALEXANDRE GUIMARAES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61819158	ALLAN DE QUEIROZ ROSA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61940011	ALLAN OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63296551	ANDREA VIEGAS BUENO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62859277	ANGELO CAMILO ZUAZQUITA	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 2.27.15 do Edital de Abertura de Inscrições.
62773976	BRUNO NASCIMENTO DE SANTANA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63297752	CARLOS HENRIQUE MOUTINHO DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63198436	CAUA OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61799580	CLEBER DA SILVA MACHADO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63139308	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63080001	DANIEL APARECIDO MAGALHAES	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 2.27.15 do Edital de Abertura de Inscrições.
62912232	DANIEL DE FREITAS CASTILHO	DEFERIDO	
63093090	DANIEL SANTANA SOUSA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62967649	DANIELA MARIA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63688891	DENNIS NATHAN BASSELLI SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62228471	DIEGO GONCALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63771560	DIOGO DA SILVA RIOS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61789364	DOUGLAS AMBROSIO CHAVES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62938185	EDER SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62894528	EDMAR DA PAIXAO BARBOSA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62010689	ELTON FERREIRA BARROS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63074907	EMI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61808482	ERIC APARECIDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 2.27.15 do Edital de Abertura de Inscrições.
63000482	EURICO TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR	DEFERIDO	
63689960	EWERTON ROSATO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61800880	FABIO DONIZETE TEIXEIRA BULHOES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62267876	FABIO MESSIAS DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63020432	FELIPE DE JESUS OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62385968	FERNANDO DA SILVA ORTIS	DEFERIDO	
63396521	FERNANDO PASSOS DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61860875	FLAVIO SILVA GUIMARAES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63474336	FRANCISCO BENILDO DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63710501	FRANCISCO SIRAILDO BATISTA DE SOUSA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63725304	FREDISON AMADEUS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63725371	GABRIEL LAMARCA EVARISTO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63002019	GABRIEL RODRIGUES MARQUES BORGES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63116448	GILBERTO JESUS DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63278820	GRACE KELLY DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62893130	GRAZIELLE MENEZES DOS REIS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63058081	GUILHERME GOMES SUTERIO DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63584255	GUSTAVO EPAMINONDAS DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61829803	IGOR MARTINS GONCALVES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63794721	IGOR SOUZA BRANDAO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62746219	IGOR WALLACE DO COUJO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63064316	ISABEL ANDRESSA BARRETO ROMANO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63457814	JAMISON FERNANDES ARAUJO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61938424	JEAN LIMA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63728222	JEFINSON DA CONCEICAO SANTANA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63792532	JOAO PEDRO MAXIMO DA COSTA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61825760	JORGE HILARIO FIGUEIREDO SANTOS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61793817	KELVIN DOS SANTOS SPALA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63286084	LEANDRO RODRIGUES SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62008048	LUAN BRITO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61875252	LUCAS JHONATA COSTA DA CRUZ	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63723280	LUCAS LUIZ DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62953362	LUCIANO QUEIROZ DE LIMA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61968854	LUIZ EDUARDO DOS ANJOS NASCIMENTO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63119536	LUIZ GREGORIO PEREIRA PIRES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63810816	LUIZ VIEIRA DE SANTANA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62991302	MARCELO MOTA ALMEIDA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62777750	MARCIO SANTOS COSTA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61903523	MARCOS ANTONIO BELIZARIO	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63663015	MARCOS PAULO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63734362	MATHEUS SAQUETTI DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62760548	MIKAEL ALVES MENDES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62978284	MURILO SANTOS LISBOA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62376144	NILTON FRICATI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63795531	OSEIAS VIANA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63676702	PABLO PONTES BEZERRA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61896373	PATRICIA FIALHO DA COSTA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63021331	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 2.27.15 do Edital de Abertura de Inscrições.
63473313	RAQUEL FERREIRA SALLES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.

62265300	REGIANE VIEIRA SANTOS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61819174	REINALDO FERREIRA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.27. do Edital de Abertura de Inscrições: a documentação encaminhada está em desacordo com o solicitado em Edital.
62815989	RENATA BERTI DE MOURA FARIAS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63771845	ROBERT VALERIANO DA CRUZ	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61847534	ROGERIO CALADO DE LIMA	DEFERIDO	
63045990	RYCHARD OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61965600	SERGIO RENATO RODRIGUES FIGUEIREDO	DEFERIDO	
62735373	TAINA CAVALCANTE DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61795844	TAINA SOUZA SANTOS MARINHO MANTOVANI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61813613	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS ROSA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63438798	WANDERSON ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62902970	WELSON NERY DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63674777	WILSON OLIVEIRA AGUIAR LOPES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63741350	YAN BARBOSA SALES	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.

EDITAL DE RESULTADO Nº. 09/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII E TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**, abertos através do Edital nº. 10/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **TORNA PÚBLICO**

As decisões proferidas nos pedidos referentes às solicitações de candidatos(as) com deficiência e dos(as) que necessitam de condições especiais, conforme **ANEXO ÚNICO** deste edital:

- O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.
- Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 09/2024-SGE01
EDITAL DE ABERTURA Nº. 10/2023-SGE01

Resultado das inscrições para candidatos(as) com deficiência e das inscrições para candidatos(as) que necessitam de condições especiais para a realização da prova

1. Lista dos(as) candidatos(as) deferidos(as) como deficientes

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEFICIENCIA
61848751	ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	FÍSICA
63507900	DEILTON FREITAS DA SILVA	FÍSICA
63230313	FABIO RIBEIRO TOME	FÍSICA
63465370	FLAVIO ANDRE FERNANDES	SENSORIAL
63539098	HELLINTON LEAL DOS SANTOS	SENSORIAL
62392085	LIGIA AUGUSTO	FÍSICA
63699982	MARCELO DE ALMEIDA REIS	FÍSICA
61920380	MARCIO FELICIANO TORRES	FÍSICA
62921118	MICHEL LIMA OLIVEIRA	FÍSICA
61818020	RAFAEL CAMARGO JOLY	SENSORIAL
63399288	STEFANY ANDRADE SILVA	FÍSICA

2. Lista dos candidatos(as) indeferidos(as) como deficientes

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEFICIENCIA
63292173	ALEX DO NASCIMENTO MACHADO	FÍSICA
63230518	EVERTON THIAGO LEME PIRES	FÍSICA
63603101	LEONISIO ALEXANDRE DA SILVA	FÍSICA

3. Lista das solicitações de condições especiais deferidas

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACESSIBILIDADE
63697327	EDUARDO TORBITONE NETO	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR) AMAMENTAÇÃO
63078732	KAROLYNA BARBOSA VIEIRA	CARTEIRA PARA CANHOTO
62017233	LUCAS SANTOS DE SOUZA	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)
62777718	LUIZ GERALDO MARQUES	CARTEIRA PARA CANHOTO

4. Lista das solicitações de condições especiais indeferidas

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACESSIBILIDADE
63396521	FERNANDO PASSOS DA SILVA	APENAS PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA

EDITAL DE RESULTADO Nº. 10/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **PEDREIRO(A), PINTOR(A) E ELETRICISTA**, abertos através do Edital nº. 11/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **TORNA PÚBLICO**

As decisões proferidas nos pedidos referentes às solicitações de participação com a condição de jurado(a), conforme **Anexo Único** deste Edital.

- O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.
- Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 10/2024-SGE01

EDITAL DE ABERTURA Nº. 11/2023-SGE01

Resultado das inscrições de candidatos(as) na condição de jurado(a)

INSCRIÇÃO	NOME	NOME OPÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
62996312	ANDERSON APARECIDO MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PINTOR(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62738470	ANTONIO AFONSO QUERINO	PEDREIRO(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63773732	BRUNO RIBEIRO COSTA	PEDREIRO(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62297830	CARLOS ROBERTO DA SILVA	PINTOR(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62485695	CAROLINE RAQUEL SILVA MACRIS	ELETRICISTA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63798557	EDUARDO DA SILVA	PINTOR(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62053060	EDUARDO ZACCARIA	PINTOR(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62317784	FABIANO ASSIS DE SOUSA	PINTOR(A)	DEFERIDO	
62918923	JULIO CESAR DE SOUSA	PINTOR(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62045440	JULIO KIYOJI ONOHARA	ELETRICISTA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63061902	LETICIA CRISTINA MATIAS MARQUES	PINTOR(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63003295	MARCELO GALANTE	PINTOR(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62245198	MARIO ALVES BEZERRA	PEDREIRO(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61811866	NATHALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PINTOR(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
62354370	OTAVIO ITALO	PINTOR(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61977802	RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
63607158	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA	PEDREIRO(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61799092	SEBASTIAO ANDRADE JORGE	PINTOR(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61798460	WALTER SOUZA DA SILVA	ELETRICISTA	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.
61805386	WESLEY DA SILVA MENESES	PINTOR(A)	DEFERIDO	
62405977	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	PINTOR(A)	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto no item 2.26.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória sobre ter exercido a função de jurado.

EDITAL DE RESULTADO Nº. 11/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **PEDREIRO(A), PINTOR(A) E ELETRICISTA**, abertos através do Edital nº. 11/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **TORNA PÚBLICO**

As decisões proferidas nos pedidos referentes às solicitações de candidatos(as) com deficiência e dos(as) que necessitam de condições especiais, conforme **ANEXO ÚNICO** deste edital:

- O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.
- Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 11/2024-SGE01
EDITAL DE ABERTURA Nº. 11/2023-SGE01

Resultado das inscrições para candidatos(as) com deficiência e das inscrições para candidatos(as) que necessitam de condições especiais para a realização da prova

1. Lista dos(as) candidatos(as) deferidos(as) como deficientes

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEFICIENCIA	OPCAO_NOME
63652137	FLAVIO ALVES SABINO	FÍSICA	PINTOR(A)
62971018	FRANCISCO DE SOUSA CARDOSO	FÍSICA	PINTOR(A)

2. Lista dos(as) candidatos(as) indeferidos(as) como deficientes

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEFICIENCIA	OPCAO_NOME
61818950	EVANDRO JOSE DOS SANTOS	FÍSICA	PINTOR(A)

3. Lista das solicitações de condições especiais deferidas

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACESSIBILIDADE	OPCAO_NOME
62971018	FRANCISCO DE SOUSA CARDOSO	OUTRAS	PINTOR(A)
63680920	IRIS CELESTINO DE LIMA	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)	PEDREIRO(A)
61796492	MANOEL DA SILVA RODRIGUES	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)	PEDREIRO(A)
63470624	NEILSON AMADO DE SOUZA	OUTRAS	PINTOR(A)

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 07/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) E PROFESSOR(A)**

DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA), abertos através do Edital nº. 04/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **TORNA PÚBLICO**

A decisão proferida referente ao recurso interposto contra a **CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**, conforme segue:

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
463824	KARINA GOMES LEAL	43674836	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº. 03/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) E PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, abertos através do Edital nº. 04/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **TORNA PÚBLICO**

A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos(as) candidatos(as) habilitados(as) nestes Concursos Públicos, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº. 03/2024-SGE01

Lista de Candidatos(as) Habilitados(as) em Ordem de Classificação

Lista Especial

Cargo-001 Professor de Educação Básica - Atuação no Ensino Infantil, Fundamental e Anos Iniciais da Educação de Jovens e Adultos

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1º	ALINE COSTA SIMOES	4596428-9	2382964777	137,23
2º	DANIELE APARECIDA ILDA GUILHERME	4382092-1	44008412X	130,73
3º	THAIS SOARES CARDOSO	4383687-9	39127495	130,14
4º	ANA PAULA MEDEIROS GOMES LIMA	4750958-9	41519694	121,64
5º	DAIANE SANTOS PESSOA	4401442-2	33040987	119,64

Cargo-002 Professor de Educação Básica - Educação Artística

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1º	MARIA LUIZA BEZERRA NEVES GONZAGA	4429640-1	28938657	151,41
2º	ALEXSANDRO VITAL DOS SANTOS	4413777-0	33387266	125,23

3º	VICTOR RIBEIRO KALISCH	4663153-4	47984956	122,73	114º	EUFRASIO SANTOS DOS ANJOS	4414644-2	26479299	144,73
Cargo-003 Professor de Educação Básica - Educação Física					115º	BRUNA ELISA FERREIRA	4353967-0	32513924	144,73
Class. Nome	Inscrição	Documento	Nota Final		116º	LANA ARAUJO SANTOS	4695738-3	32156083	144,73
1º	MARIA EDIVANIA DE FREITAS SANTOS	4764216-5	34958881	139,23	117º	DANIELLA NOGUEIRA OLIVEIRA	4628224-6	423225479	144,73
2º	ANA CARLA CARNAUBA FERREIRA	4779916-1	466669791	128,73	118º	DEISE COSTA FERREIRA	4375218-7	46751406	144,73
Lista Geral					119º	AMANDA DE MORAES VIARO	4696212-3	39598525	144,36
Cargo-001 Professor de Educação Básica - Atuação no Ensino Infantil, Fundamental e Anos Iniciais da Educação de Jovens e Adultos					120º	TASSIA CAROLINE GOMES PORTELA	4485764-0	2402457	144,32
Class. Nome	Inscrição	Documento	Nota Final		121º	BIANCA CAROLINA ISIDRO COSTA	4366918-2	44371303	144,32
1º	STHEFANY BRUNNER RODRIGUES	4355022-3	50195961	182,91	122º	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	4417833-6	25683275	144,32
2º	PEDRO HENRIQUE GONCALVES AMORIM	4438749-0	MG22120309	172,91	123º	ROBERTA RODRIGUES MEIRA	4385033-2	59055497	144,32
3º	LUIZ FERNANDO AGUIAR CASSANHO	4448919-6	35228576X	166,91	124º	ELIZABETH BELQUISA DE QUEIROZ OLIVEIRA	4727271-6	34649978	144,32
4º	GLAUCIA ANTONOVICZ LOPES	4720678-0	354330305	166,86	125º	RICARDO LOPES	4646286-4	443297368	144,14
5º	KARINA GOMES LEAL	4367483-6	39316793	163,82	126º	GABRIELA DE HOLANDA SILVA	4487403-0	50.647.195	143,82
6º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	4722120-8	26828673-5	162,91	127º	MARCIA APARECIDA DOMINGUES NOVAIS DOS SANTOS	4414367-2	23006183	143,82
7º	ARIADNE CRISTINE VILACA	4369661-9	416561780	162,91	128º	GEOVANNA SANTANA DE ANDRADE	4477937-2	38560550	143,82
8º	HILMA KELLY FREIRE FERREIRA FIDELIS	4494682-1	43408431	162,91	129º	LUIZ GUILHERME FERNANDES DA CUNHA	4385548-2	35614661	143,82
9º	MATHEUS GABRIEL LIMA ANASTACIO	4380395-4	54867471	162,73	130º	EMILENE MACEDO SILVA	4782925-7		143,82
10º	VANESSA DOMINGOS DUARTE	4718225-3	413527086	160,91	131º	YAGO OTACILIO LOPES DOS SANTOS	4755160-7	52411798	143,82
11º	BEATRIZ MARIA SILVA E SOUZA	4771912-5	52057700	160,91	132º	RAQUEL FERNANDES DA SILVA	4718889-8	50524763	143,82
12º	LILIAN FERNANDES DE ANDRADE	4669560-5	49538448	159,82	133º	WANESSA BACELAR DA SILVA BARBOSA	4776410-4	351099281	143,82
13º	RAYSSA FULADOR CAETANO	4375662-0	40568407	159,27	134º	MAGDA SANTOS DE SOUSA	4757670-7	50771544	143,82
14º	DANIELA DOS SANTOS ALVES SANTIL	4363391-9	40498749	158,91	135º	ARIANE CORREA HENRIQUE	4740400-0	46035910	143,82
15º	JOSEVALDO DOS SANTOS TENORIO	4725157-3	4065474	158,91	136º	CAROLINA PEREIRA RAMOS GOMES	4722014-7	41258132	143,82
16º	LUCIANA CRISTINA FARIA DE SOUSA	4786069-3	33267201	158,86	137º	GABRIEL MASCARENHAS SANTOS	4399867-4	38659638	143,82
17º	RENATA DE OLIVEIRA CHAGAS	4357417-3	32571099	158,32	138º	DANIELLY PEREIRA DOS SANTOS SILVA	4757954-4	38240537	143,82
18º	KAROLINE RUA CARVALHO CALDEIRA	4692686-0	412893149	157,82	139º	LARISSA LIMA LESSA	4419072-7	55730575	143,27
19º	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	4438510-2	24333509	157,41	140º	WILLIAM RIBEIRO LEITE	4629544-5	34576739	143,27
20º	MIRA LATINI DE SOUZA	4672133-9	170419058	157,41	141º	LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	4607524-0	446932309	143,27
21º	ANDRE AUGUSTO DE PAULA BARBIERI	4594412-1	44581297	156,91	142º	PATRICIA CANTUARIO E SILVA	4392802-1	43082541	143,27
22º	ANDRE SILVA DE ARAUJO	4489808-8	37288816	156,91	143º	ALINE ANUNCIACAO DA SILVA	4784446-9	401882846	143,23
23º	FABIANA TIDA MOTA MAEDA	4744862-8	30609678	156,32	144º	NATALIA ROMANO	4745284-6	50778525	143,23
24º	WILLIAM ALVES NOVAIS	4782160-4	42543312	155,82	145º	CLEONICE COSTA DE SOUSA CARLOS	4695782-0	259256870	143,23
25º	LUCI REGINA PRADO	4766447-9	15523675	155,82	146º	CINTHIA GUIMARAES LIMA	4355817-8	283654090	143,23
26º	ELIANE ELIZETE DE LIMA PEREIRA	4780965-5	27567082X	155,82	147º	TAIS SOARES DOS SANTOS LIMA	4632165-9	45674150	143,23
27º	GIOVANNA MARQUES MIRANDA	4475677-1	54499545	155,82	148º	SHELLLA ANDRADE DA SILVA	4553470-5	445927094	143,23
28º	JULIANA MAZZINI SENHI	4717440-4	35928655	155,41	149º	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	4404768-1	563793703	142,86
29º	MEIRE AYUMI ITO OKADA	4385662-4	35070479	155,23	150º	ANGELITA CARVALHO DE ALMEIDA	4491537-3	67388233	142,73
30º	SILMARA ALVES MEIRELLES	4788405-3	457131056	154,73	151º	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	4667996-0	48436889	142,73
31º	DIOGO PERES CAMACHO	4443122-8	34893067	154,36	152º	LARA CAROLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	4373210-0	38153861	142,73
32º	FABIANO RIBEIRO OLIVEIRA	4571724-9	3455656177	154,32	153º	NARA VILMA LIMA PINHEIRO	4355634-5	50347437	142,73
33º	VERONICA FREIRES DA SILVA	4763457-0	33188126	154,32	154º	VINICIUS RICO BATISTA	4789648-5	45252086	142,73
34º	GIANE ILIBIO	4484130-2	221471480	154,32	155º	ANDERSON JESUS DE LIMA	4413551-3	32941273	142,73
35º	FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	4747668-0	307324783	154,32	156º	ELISABETE PEREIRA MARIA BORGES	4600402-5	29757933	142,73
36º	TATIANE BRAGA DE SA	4460693-1	4059930	153,41	157º	PAULA BERGAMI DOS REIS	4756422-9	26111698	142,73
37º	SARAH NUNES RIBEIRO	4778741-4	20328455	152,91	158º	DANIELLE RODRIGUES MUNHOZ	4721644-1	445412296	142,73
38º	THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE	4458152-1	34481715	152,73	159º	ALESSANDRA DAVILYN NASCIMENTO DE FREITAS	4608048-1	40581566	142,73
39º	INGRID AINOVA MACEDO FREITAS RODRIGUES	4738782-3	45590141	152,32	160º	BRUNA DE OLIVEIRA MAPA	4788027-9	37021600	142,73
40º	PRISCILA APARECIDA MENDES DA SILVA	4766275-1	30716647	151,82	161º	JOSILANE FERREIRA DE MORAES	4370306-2	330583931	142,73
41º	FERNANDA FERREIRA PRATES DOS SANTOS	4760814-5	55084541	151,82	162º	DOUGLAS MORENO MAZZIERI	4359988-5	43943268	142,73
42º	RAILON VIANA DE SA	4382011-5	65784103	151,82	163º	LILIANE PACHECO MACHADO COSTA	4618062-1	48229448	142,73
43º	RITA DE CASSIA TAVARES DE SANTANA	4782514-6	194666542	151,82	164º	JULIANA SOARES SAIKI DE BRITO	4391225-7	43288620	142,73
44º	RENATA SANTOS DE SOUZA	4789946-8	48214601	151,82	165º	LARISSA TELES ROSSINI	4627676-9	45597259	142,73
45º	JULIA DE PAULA CASTANHEIRA	4505495-9	520553512	151,82	166º	ANDERSON APARECIDO RAMOS MENDES VITORINO DE SOUZA	4643730-4	35331245	142,73
46º	FRANK DA SILVA QUEIROZ	4468609-9	25433954	151,64	167º	ALESSANDRA LUCINEIA FERREIRA MORAES DA SILVA	4459125-0	24956918	142,32
47º	PRISCILA SANTOS RODRIGUES	4388413-0	49057653	151,23	168º	ANDRESSA VERMIGLIO PAGLIAI	4633257-0	39904406	142,32
48º	SARAH SALES TULIO	4408726-8	55618258	150,91	169º	ADRIANA DOMINGOS FRAGOSO	4659862-6	263607471	142,32
49º	VERONICA URBANO DE SOUZA	4763771-4	49803662	150,73	170º	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA MIRANDA	4702958-7	46455475	142,32
50º	VINICIUS BIAZIOLI	4745940-9	25324613	150,73	171º	LAIS DA CONCEICAO SOUSA	4640394-9	44445362	142,32
51º	BARBARA REBELLO ALVES	4654697-9	48386311	150,73	172º	JULIANE GASQUE GOMES	4355377-0	44316494	142,32
52º	JOSE FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	4769024-0	41104647	150,73	173º	ALICE COPETTI DALMASO	4676911-0	67773320	142,32
53º	JANAINA DE OLIVEIRA REIS	4388161-0	441294315	150,32	174º	JULIANA KRAUT LEONOR	4428752-6	406034011	142,32
54º	ANA CAROLINA NASCIMENTO SILVA	4548447-3	43737913	150,32	175º	FABIANA REGINA BORGES FERNANDES	4780913-2	242816332	142,32
55º	ADRIANA CASSIA PEREIRA RODRIGUES	4405464-5	22476674	150,32	176º	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA VIANA	4376202-6	35 435 3159	142,14
56º	DEBORA FELIX MENEZES GAZZE	4382301-7	35915618	149,82	177º	CAMILA GASPAROTTO	4667571-0	33355733	141,82
57º	MARIA CLARA FERREIRA LUCENA	4733323-5	52411546	149,82	178º	IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO	4761266-5	330219455	141,82
58º	DEIZIANI VIRGOLINO DOS SANTOS CRUZ	4436324-9	402655126	149,82	179º	JESSICA MARTINHO SANTOS	4400779-5	48238434	141,82
59º	VIVIANE LIMA DA SILVA BRITO	4751631-3	33543537	149,82	180º	NAYARA LIBANIO DE OLIVEIRA	4482927-2	4765551432	141,82
60º	FERNANDA PAULA DE AGUIAR	4752292-5	499735365	149,82	181º	BEATRIZ FERNANDA RUBIO SCANHOELA	4591725-6	50587476	141,82
61º	DANILO SOUSA DA SILVA	4406423-3	43397723	149,82	182º	VITOR HUGO DA SILVA AGUIAR	4406700-3	39864580	141,82
62º	ROSYANE MARTINS MALAFATTE	4762471-0	15.683.144	149,82	183º	JULIANA XAVIER ESTEVAO	4741734-0	49394709	141,82
63º	ELISANDRA CAMPOS MARQUES DE OLIVEIRA	4789806-2	38817743	149,82	184º	LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4430016-6	50043058	141,82
64º	MARCOS JONAS DE SOUSA BARBOSA	4381531-6	486124447	149,77	185º	ANA CLAUDIA DE AMORIM MACIEL	4711481-9	26.891.798	141,82
65º	NATHALIA DE SOUZA BARBOSA	4404423-2	397621267	149,23	186º	CAROLINA TERESA DE SIQUEIRA E SILVA	4735113-6	53610587	141,82
66º	LEANDRO BARBATO	4605661-0	41552351	149,23	187º	NAHARAN KARLA SOUZA PURCINO	4728899-0	43120333	141,77
67º	FERNANDA DUDUCH	4676632-4	42641127	148,91	188º	ALINE MARIA DE AQUINO	4618486-4	48876549	141,77
68º	JULIANA ALEXANDRE ARAUJO	4771822-6	528306231	148,73	189º	NATYLLA ALTEM DE OLIVEIRA AMORIM	4681032-3	64809581	141,27
69º	ALINE DIORIO DOS SANTOS	4402204-2	30345591	148,73	190º	NATALIA ROBERTA TEIXEIRA BARBOSA	4783118-9	43776054	141,27
70º	DAYANE SOUZA OSIRO DE MELO	4550121-1	43363178	148,32	191º	LINA VIEIRA BONFIM	4773650-0	44624171	141,27
71º	AMANDA GUIMARAES DE FREITAS	4782599-5	67856125	148,32	192º	PAULA ALVES ZACHARIAS	4682134-1	55711245	141,27
72º	SIMONE VITORIA DE OLIVEIRA	4605265-8	466635965	147,82	193º	FERNANDA GOMES OLIVEIRA PAIXAO	4383555-4	48190326	141,27
73º	TAMIRES PEREIRA DIAS SOUZA	4496315-7	54267935	147,82	194º	ALEXANDRA HALBERT JORDAO	4768393-7	216689004	141,27
74º	GESSE DE MELO XAVIER	4590835-4	414391056	147,82	195º	MARIA LUZIA MOTA SATAKE	4762382-9	35007244	141,23
75º	GABRIELA SILVA BEZERRA	4714733-4	55.884.843	147,82	196º	LETICIA FEITOSA DELLALIBERA	4429985-0	498312793	141,23
76º	TAIS CARENZI	4551609-0	28932071	147,77	197º	ADRIANA AP DE SOUZA PIRES	4711275-1	25592653	141,23
77º	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	4562589-1	232314810	147,41	198º	CARLA MARINE BUENO DOS SANTOS	4736527-7	42.319.188	3 141,23
78º	ANA CLARA TEIXEIRA RAMOS	4784794-8	50888692	147,27	199º	CAMILA LUNARDI DA SILVA	4467021-4	43625134	141,23
79º	DANILO EVANDRO FERREIRA DA CRUZ	4732617-4	423907529	147,23	200º	MARIA AUXILIADORA SOS SANTOS	4354300-6	14752924	141,23
80º	SHIRLEY FERREIRA SIGNORELLI	4758847-0	24871565	147,23	201º	LUCIANA CONCEICAO FRANCISCO GONCALVES	4409750-6	288855723	141,23
81º	EMILLY JAVORSKI	4395794-3	47259528	146,91	202º	MARCIA BATISTA ROSSETO	4365950-0	29639656	141,23
82º	VIVIANE VITOR RIBEIRO	438							

235 °	URSULLA ANDRESS ELMESCANY FERREIRA	4646672-0	53181948	139,82	357 °	LUCIENE CASTOR GARREFA	4755669-2	17457914	136,73
236 °	NATHALIA CAROLINA AZEVEDO DE MEDEIROS	4687512-3	55615446	139,82	358 °	JOVENEIDE DE MELO COSTA	4648231-8	20001156X	136,73
237 °	TANIA REGINA SANTANA RODRIGUES IGLEZIA	4396119-3	1126754413	139,82	359 °	ESTER DOS SANTOS	4471354-1	25276717	136,73
238 °	ISABELLE DOS SANTOS BARBOSA	4358530-2	49639852	139,82	360 °	GEISA TEIXEIRA GONCALVES	4443519-3	425672918	136,73
239 °	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	4436774-0	45665011	139,82	361 °	CAMILA FELIX DOS SANTOS	4389596-4	44995445	136,73
240 °	JOSUE GOMES DE LIMA	4779917-0	53825087	139,82	362 °	JOYCE PULASTRO DA SILVA	4492644-8	32566381	136,73
241 °	MILENA BERNARDES DE SOUZA	4776338-8	52321703	139,82	363 °	JULIANA OLIVEIRA SARRALHEIRO MOREIRA	4730594-0	34312364	136,73
242 °	MARIA ISABELLI NUCI DE OLIVEIRA	4724868-8	54351371	139,82	364 °	CARLOS SHUITI HANAHUSA	4396414-1	228827759	136,73
243 °	BEATRIZ FAUSTINO CARVALHO DA SILVA	4392530-8	373432203	139,77	365 °	ELISANGELA NOBRE LEDO	4402115-1	273781637	136,73
244 °	ALINE DE SOUZA ANDRADE	4778582-9	34365880X	139,77	366 °	TATIANI LOPES SANTOS DE CASTRO	4750560-5	49411625	136,73
245 °	TIAGO JOSE FREITAS BATISTA	4779170-5	869124	139,73	367 °	ERIKA DE SOUZA MELO	4429964-8	33439943	136,73
246 °	CAROLINE ARAUJO DE PAIVA PEDROSO	4746402-0	41089562	139,64	368 °	VANESSA SILVA GARCIA	4476099-0	43779643	136,73
247 °	LUCIA CRISTINA AVILA BEZERRA	4402226-3	215606048	139,64	369 °	TATIANE CRISTINA TADERI LEITE	4777669-2	44618227	136,73
248 °	JANAINA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES	4672115-0	552098851	139,64	370 °	GERLAYNE GALGANI DE AZEVEDO	4737966-9	41662827	136,73
249 °	ISABELLA MARIA ALVES RANGEL	4781401-2	50830920	139,27	371 °	LARISSA CLARO DE SOUZA SILVA	4421651-3	36772764	136,73
250 °	THAIS SALVADOR MACHADO	4454537-1	38.456.012	139,27	372 °	SABRINA RESENDE ALMEIDA	4660236-4	548409407	136,73
251 °	GISELE DA COSTA VIANA LISBOA	4751790-5	404414485	139,23	373 °	DAMARIS LOPES PORTELA CARNEIRO	4476467-7	44363138	136,73
252 °	SARAH RODRIGUES DA SILVA	4782961-3	490436948	139,23	374 °	CRISTIANE REIS RODRIGUES PIACENTINI	4390945-0	306829058	136,73
253 °	EDNEUSA CREMA DE ANDRADE VALENCIANO	4396102-9	19551945	139,23	375 °	KAROLINY MEDEIROS BRANDAO	4363743-4	52410350	136,73
254 °	ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA	4773290-3	33.394.331	139,23	376 °	EDUARDO DE SOUZA SEQUETIM	4734924-7	255635023	136,73
255 °	TATIANE MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS	4611741-5	57977061	139,23	377 °	DANIELA CRUZ	4404923-4	3442086	136,73
256 °	EDJANE MARIA FERREIRA MACEDO	4725699-0	34636153	139,23	378 °	GABRIELLE FERNANDES RIBEIRO	4639143-6	55703027	136,18
257 °	DAIANA MARQUES PEREIRA DA SILVA	4414277-3	47003582	139,23	379 °	THIAGO ZAGO BUENO	4710440-6	34759077	136,18
258 °	CARLA PATRICIA DE DONA	4751646-1	28803755	139,23	380 °	MARCOS BIGNARDI RIBEIRO	4745858-5	41857469	136,14
259 °	VIVIANE SOARES DA SILVA PONTES	4416929-9	1287782	139,23	381 °	MARCIA CARDOSO BEZERRIL	4691032-8	34394520	135,77
260 °	AMANDA ROGER DA SILVA	4365291-3	489605898	139,23	382 °	VIVIANE DE OLIVEIRA PRIETO	4382601-6	32876526	135,64
261 °	BRUNA PINHEIRO DOS SANTOS	4571624-2	43287797	139,23	383 °	CLAUDIO JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA	4433488-5	47718948	135,64
262 °	CHRISTIANE SOUZA GOULART	4717080-8	63830207	139,23	384 °	DANIELA LIMA DE MEIRELES	4745689-2	22026485	135,64
263 °	BEATRIZ APARECIDA VIZONA	4414664-7	49149791X	139,23	385 °	RAFAEL GOMES MEDEIROS DE SOUZA	4379080-1	494771318	135,64
264 °	JULIANA DE OLIVEIRA MORATO RADIGHIERI	4700194-1	46547390	139,23	386 °	MARCELO SANTOS RIBEIRO	4745957-3	33756962	135,64
265 °	DAVID JONAS SOUZA RAMALHO	4441821-3	429306799	139,23	387 °	ANA THAINA DE OLIVEIRA BRITO	4702840-8	49726453	135,27
266 °	ANDERSON ANTONOVICZ LOPES	4496879-5	270907579	139,23	388 °	ANA PATRICIA MELLO FONSECA	4612254-0	21866760	135,27
267 °	SORAIA BARBOSA DOS SANTOS	4406949-9	32554115	138,73	389 °	QUESLI MAGALHAES DOS SANTOS	4365237-9	55083447	135,27
268 °	VANIA REGINA VALERIO	4702613-8	418454826	138,73	390 °	DANIELA NAVILLI DE ARAUNA	4476938-5	41899450	135,23
269 °	CLEITON HELENO DA SILVA	4789264-1	41887539	138,73	391 °	VALDIRENE MARTINS SALAZAR ENDO	4396499-0	327799420	135,23
270 °	CARLA REGINA HESSE	4369000-9	22536611	138,73	392 °	PAMELA FERREIRA BRANCO	4372410-8	412705461	135,23
271 °	JOAO MARTINS DA SILVA	4737349-0	57306521	138,73	393 °	CLAUDIA MARIA DE BARROS SILVA	4379584-6	28292581	135,23
272 °	KATIA JAYANE DE FRANCA	4786208-4	432981573	138,73	394 °	ALESSANDRA GONCALVES DE MENEZES	4445438-4	45145021	135,23
273 °	DANIELLE RAMALHO PIMENTEL	4381347-0	50125365	138,73	395 °	GREICE CAMPOS SOARES	4757866-1	429418309	135,23
274 °	FERNANDA BORGES MORINE	4426560-3	34511017	138,73	396 °	POLIANA CANAVERDE PEREIRA ROCHA	4359161-2	37760628	135,23
275 °	LETICIA MAGALHAES JUSTINO	4395023-0	401898118	138,73	397 °	STEFANIE MENEZES ARAUJO	4406503-5	44155517	135,23
276 °	LAURA YURI TAKEDA BORGES	4403359-1	484442521	138,73	398 °	RONEI DE SOUZA	4760115-9	337873677	135,23
277 °	STEFANI PARADOCCI FERNANDES	4424494-0	54184568	138,73	399 °	CRISTINA GONCALVES CUNHA BATISTA	4359129-9	18100486	135,23
278 °	JANAINA DE PAULA SILVA SHIMIZU	4696632-3	20912206	138,73	400 °	ANA LUCIA SANTOS FIRMINO	4381422-0	40267430	135,23
279 °	AGATHA URSULA DA SILVA FERREIRA	4507656-1	435048405	138,73	401 °	DANIELA CRISTINA DA ROCHA	4385778-7	309345480	135,23
280 °	SIMONE MANECOLO NEVES LOMBARDO	4392127-2	439947595	138,73	402 °	MARCILENE BRAZ DA SILVA	4393395-5	34702623	135,23
281 °	ESTHER TANES NUNES	4418906-0	20670230	138,73	403 °	LILIANE JERONIMO CARLOTA DA SILVA	4485217-7	46180380X	135,23
282 °	AMANDA DE CASSIA ANGELO	4395022-1	48538051	138,73	404 °	FABIANA BORGES DE MELO	4636531-1	34973729	135,23
283 °	MAGDA DA SILVA MONTEIRO	4396716-7	49021944	138,73	405 °	ODESSA AIEDA BRITO DOS SANTOS	4386461-9	38049116	135,23
284 °	ALEXANDRA NASCIMENTO DE FREITAS	4726976-6	50272872	138,73	406 °	EDNA GAMA DO NASCIMENTO	4737539-6	12870654	135,23
285 °	DORISLAINE MORAIS DA SILVA CASTRO	4783139-1	43628334	138,73	407 °	ALINE SALES DE OLIVEIRA	4777503-3	40604217	135,23
286 °	ANDRESSA STEFANI DE SOUZA	4382369-6	54107686	138,73	408 °	ANESLEI LIMA MARTINS	4406854-9	47734416	135,23
287 °	MARGARETH XAVIER DE OLIVEIRA	4486104-4	27774730	138,73	409 °	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	4778371-0	35606475X	135,23
288 °	MARINA MEIRELES ALMEIDA	4728704-7	41616702	138,73	410 °	SABINNE CRISTINA DA SILVA	4700640-4	40794044	135,23
289 °	ELAINE MENDES DOS SANTOS	4750459-5	30733855	138,73	411 °	STEPHANY DE OLIVEIRA ALVES DE CAMARGO	4422693-4	45666811	135,23
290 °	ERIKA CRISTINA NOGUEIRA SILVA MARTINS	4731725-6	29473252	138,73	412 °	GIULIANA RIBEIRO MIGUEL	4761704-7	39789828	135,23
291 °	UIARA FARIAS SOUSA	4458045-2	427868257	138,73	413 °	PRISCILA DOS SANTOS SALES TEIXEIRA	4389315-5	32417744	135,23
292 °	AMANDA PAULO NASCIMENTO COTTA	4507484-4	46275557	138,73	414 °	NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	4428005-0	38178118	134,73
293 °	PATRICIA SAMBUGARO LA TRECCCHIA	4437354-6	24.117.776	138,73	415 °	LEIDY LAURA FREIRE GONCALVES	4555127-8	426009010	134,73
294 °	CARLA BASILIO VIANA	4593969-1	35256666	138,73	416 °	IONE VIEIRA MORAIS	4759861-1	373234661X	134,73
295 °	MARIANA CAROLINE ALMEIDA SANTOS	4675629-9	32813160	138,73	417 °	JOSILMA RODRIGUES DA SILVA	4665455-0	63020481	134,73
296 °	GABRIELA DA SILVA DE TOLEDO	4377042-8	49054744	138,14	418 °	MONICA DE CARVALHO ALMEIDA	4655249-9	53621993	134,73
297 °	TALITA FREITAS COSTA	4377523-3	492048939	138,14	419 °	MARIA ANGELICA ROZOLEM SPERANDIO	4675307-9	412141954	134,73
298 °	WELLINGTON HENRIQUE FERREIRA	4463421-8	472219157	138,14	420 °	MICHELE SILVA ARAUJO	4448328-7	41437881	134,73
299 °	NEUZA BATISTA COELHO	4720631-4	135457865	137,82	421 °	DANIELLE FERNANDA BUENO	4785774-9	35542020X	134,73
300 °	LUCINEIA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	4703055-0	237246995	137,82	422 °	ALINE CATARINA CABRAL	4754752-9	35915556	134,73
301 °	KARINE DE SOUZA CARNEIRO	4728313-0	36580641	137,82	423 °	JENNIFER JULIAO DE AZEVEDO	4779824-6	56019799	134,73
302 °	THAIS CRISTINA OLIVEIRA LIMA	4785409-0	49744292	137,82	424 °	THAIS OLETO	4757018-0	294877034	134,73
303 °	AYSLANE CAMILO DE LIMA	4755194-1	39203749	137,82	425 °	TATIANE GOMES DA SILVA SANTOS	4382029-8	41788398	134,73
304 °	ANA CAROLINA SERRA DIAS DAMIAO	4495024-1	28584740	137,82	426 °	DENISE DE OLIVEIRA COMUNALLE	4775936-4	276309005	134,73
305 °	ERICA MARIA DA ENCARNACAO DOS SANTOS	4383554-6	27936650	137,82	427 °	LARIANE CRISTINA CAMILO DA SILVA	4382488-9	52703093	134,73
306 °	LARISSA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS	4404012-1	52874896	137,82	428 °	MAURICIO GONCALVES	4654004-0	212959189	134,73
307 °	THAIS CASTRO FERREIRA DE SOUZA	4535796-0	49168903	137,77	429 °	ADRIANA PAIXAO SANTOS DA FONSECA	4480140-8	25918168	134,73
308 °	MARIA DAS GRACAS MARTINO ALVES GOMES	4747524-2	55084434X	137,64	430 °	CLAUDIA ALBUQUERQUES DA SILVA	4754904-1	29431829X	134,73
309 °	PITAGORAS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	4744485-1	43186227	137,64	431 °	MARCIA DOS SANTOS SILVA	4398209-3	44338077	134,73
310 °	ELVIS PERON PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	4453554-6	48351716	137,64	432 °	CAROLINE ESTEVES MOREIRA DE OLIVEIRA	4374305-6	48727006X	134,73
311 °	MAIZA SANTOS RAMALHO CAZADO	4785983-0		137,27	433 °	BARBARA PEREIRA CARVALHO	4785543-6	43595805	134,73
312 °	RUBIA ROBERTA LOBO BARBOSA STABILE DE OLIVEIRA	4772607-5	48241796	137,27	434 °	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	4412333-7	18309866	134,73
313 °	ELLEN ALBUQUERQUE DE CARVALHO	4498143-0	354727771	137,27	435 °	MARTA ROCHA DA SILVA	4386309-4	41458660	134,73
314 °	JOYCE FRANCO BATISTA	4375257-8	370163138	137,23	436 °	SILVIA DE OLIVEIRA MANOEL	4359619-3	34928280	134,73
315 °	LUCIA DAUBERMANN DOS SANTOS	4422187-8	351906666	137,23	437 °	MERCIA MARIA GARCIA DOS SANTOS GONCALVES	4740356-0	183947174	134,73
316 °	JADSON DE OLIVEIRA LIMA	4415245-0	380495016	137,23	438 °	EDILEUZA SANTOS ALVES PEREIRA	4777625-0	16733853	134,73
317 °	DALETE RODRIGUES OLIVEIRA FEITOSA	4498433-2	27904081	137,23	439 °	ELAINE VASCONCELOS DE ALMEIDA SANTOS	4758892-6	412901675	134,73
318 °	PATRICIA DA SILVA COSTA FERREIRA	4781074-2	41712529	137,23	440 °	RAQUEL FERNANDES CARDOZO	4754788-0	369066169	134,73
319 °	FAIANE RIBEIRO DOS REIS COSTA	4769584-6	45889835	137,23	441 °	JESSICA PEREIRA BRITO	4382184-7	44544858	134,73
320 °	MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA SANTOS MOURA	4747857-8	176845549	137,23	442 °	TALITA FARINA CRUZ	4789039-8	56340345	134,73
321 °	BRENDA SCHIAVI PEREIRA	4739922-8	404430181	137,23	443 °	DESIREE SANTOS DE PAULA	4406166-8	52153894	134,73
322 °	VANESSA CRISTINA BITAR BASILIO	4732348-5	24259298	137,23	444 °	TIAGO HIDEO KAJIKI DE SOUSA	4775946-1	258666377	134,73
323 °	CRISTINA MONTEIRO DENTINHO SANTOS	4425944-1	26350508X	137,23	445 °	FABIANA ALVES VIANA DE OLIVEIRA	4778413-0	327713057	134,73
324 °	ALINE COSTA SIMOES	4596428-9	2382964777	137,23	446 °	DAIANE PEREIRA TOLEDO	4383102-8	41700683	134,73
325 °	CIRLANDE BRAGA DE MOURA	4741800-1	270219572	137,23	447 °	NERISE MARIA DOS SANTOS	4786610-1	32620898	134,73
326 °	LUCIANA BATISTA DE CARVALHO	4757459-3	29235323	137,23	448 °	TIANE NUNES FARIA	4493906-0	30144416	134,73
327 °	PATRICIA DA SILVA COSTA	4640245-4	32458193X	137,23	449 °	RENATA FERNANDES DE ABREU OLIVEIRA	4520225-7	41194224	134,73
328 °	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	4719502-9	24288700	137,23	450 °	JULIANA FEITOSA DOS SANTOS	4392411-5	46454825	134,73
329 °	LIDIANE APARECIDA COLLI DE SOUZA	4731351-0	34730122	137,23	451 °	FERNANDA XAVIER DE ALMEIDA	4782408-5	346778803	134,73
330 °	NATALIA ZERMIANI RODRIGUES	4738473-5	416976						

479 °	ELLEN LINHARES DE SOUZA	4380784-4	437982087	134,18	601 °	LARISSA BARRENSE DE OLIVEIRA	4396375-7	42365514	132,73
480 °	RAQUEL MARIA DA SILVA DE MORAIS DANTAS	4510013-6	34660560	134,14	602 °	BEATRIZ TELES ABREU	4752291-7	50722800	132,73
481 °	DOUGLAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	4739581-8	35569040	134,14	603 °	EDUARDO DE CARVALHO	4642400-8	29860816	132,73
482 °	ALINE SANTOS	4480412-1	60038131	134,14	604 °	GIVANILDA SOARES DE JESUS CAMARGO	4496977-5	50270211	132,73
483 °	ANDREA CONCENTINO	4353461-9	295248919	134,14	605 °	GISELE APARECIDA SILVA NASCIMENTO DE LIMA	4375792-8	402671302	132,73
484 °	ROBERTA GERALDO	4760641-0	197098381	133,64	606 °	GIOVANNA RAMOS GALLICCHIO	4741707-2	50196230	132,73
485 °	ELIANE DE OLIVEIRA BENINO	4777168-2	32942500	133,64	607 °	LUANA LIMA RIBEIRO	4376264-6	55332560	132,73
486 °	AVA ALMEIDA DE ANDRADE	4371507-9	264961560	133,64	608 °	HOSANA DE PAULA NOBRE BELLO	4434705-7	41344827	132,73
487 °	BARBARA LUISA DE SOUZA VIEIRA	4725673-7	48553262	133,64	609 °	SIRLEY ALVES DE LIMA	4732856-8	428906886	132,73
488 °	ANDREIA DOMINGOS	4731071-5	29850972	133,64	610 °	AMANDA PATRICIO FERREIRA	4432586-0	53166267	132,73
489 °	RAFAELA DA SILVA BORO	4789164-5	53959128	133,64	611 °	MONICA LITSUKO KURATA	4776844-4	49045346	132,73
490 °	JOSEMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	4779519-0	25008152003	133,64	612 °	LILIAM FIORENTINO DE MELO	4386991-2	360378456	132,73
491 °	TAYLA IZIDORO DOS SANTOS	4428373-3	53039324	133,64	613 °	MARIANA DA CRUZ MARTINS BRESSAN	4391992-8	43797859X	132,73
492 °	ADRIANA DE BRITO PRIMO	4780133-6	411801077	133,64	614 °	ANDREZA ARANTES MOTA	4756456-3	283700427	132,68
493 °	MILENA URSULINO DA SILVA	4644763-6	26828768	133,64	615 °	MARCOS AURELIO ALVES E SILVA	4398715-0	65217496	132,68
494 °	PRISCILA MACIEL	4494491-8	34209473	133,64	616 °	SOLANGE MIRANDA DE SOUZA SILVA	4492818-1	34630870	132,18
495 °	ROSEMARY FERNANDES DO AMARAL	4748659-7	25137322	133,27	617 °	GLEICY ANE DE MORAES GERALDINI	4371790-0	41043425	132,14
496 °	GISELE STABILE BATISTA	4477318-8	20071346	133,27	618 °	MICHELLE CRISTINA DE MORAES ROST SILVA	4451749-1	33381025	132,14
497 °	JOANA APARECIDA DE LUCCA PINTO	4611225-1	10520990	133,23	619 °	MARCIA CORREIA FRAGA VIEIRA	4779495-0	68074394	132,14
498 °	IVANILDA SAAVEDRA	4453711-5	44824699	133,23	620 °	ALESSANDRA FEVEREIRO MOTT	4460979-5	444747023	132,14
499 °	TALITA SOARES FARIAS	4390709-1	41247146	133,23	621 °	CLAUDIO ADAO ALVES DE SOUSA	4774678-5	32633719	132,14
500 °	ADRIANA LOPES PEREIRA	4404713-4	24317752	133,23	622 °	MIRIAN DOS SANTOS SALVADOR	4475790-5	49769642	132,14
501 °	KAROLINE TELES DA SILVA	4404152-7	295254270	133,23	623 °	DEBORA CRISTINE ROCHA	4376608-0	18927765	131,64
502 °	CHARLENE FAGUNDES FARIA DOS SANTOS	4364779-0	41587384	133,23	624 °	MARILENA FARIAS DA SILVA REZENDE	4373191-0	35472663	131,64
503 °	ANA PAULA COSTA FUGITO	4750936-8	35571819	133,23	625 °	GESIANE RODRIGUES ROCHA DA FONSECA	4652377-4	41704846	131,64
504 °	DENISE DA SILVEIRA SOUZA	4618664-6	301456781	133,23	626 °	JOYCE FIRMINO DE ALMEIDA	4772183-9	34973847	131,64
505 °	ANDRESSA LIEBMAN BARROSO DA SILVA	4501106-0	474565397	133,23	627 °	MARISA MONTEIRO DE LISBOA	4469370-2	57642350	131,64
506 °	DENISE ALES RODRIGUES	4456660-3	27698283	133,23	628 °	MARCIO VINAGRE FERREIRA	4378650-2	174922735	131,64
507 °	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	4593951-9	45637583	133,23	629 °	FERNANDA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	4360197-9	40846533	131,64
508 °	PAULA DE JESUS RIBEIRO	4629886-0	408624929	133,23	630 °	ROGERIO CARDOSO DE ALMEIDA	4743576-3	46133878	131,64
509 °	JESSICA REGINA DA CRUZ	4367682-0	46256973	133,23	631 °	KARINA DE MOURA LEITE	4646874-9	490783788	131,64
510 °	EDUARDA CASTRO RODRIGUES DE SALES	4361019-6	47337140	133,23	632 °	GRAZIELE DO CARMO SOUSA	4480850-0	36494658	131,64
511 °	POLIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	4402747-8	34702618	133,23	633 °	ELISABETE SARTORI	4374275-0	29387670	131,64
512 °	ERICA PATRICIA OLEGARIO DO CARMO	4360614-8	40955209	133,23	634 °	VANESSA CRISTINA DA SILVA	4486770-0	431948823	131,23
513 °	REBECA SANTOS DIAS	4778021-5	504354334	133,23	635 °	FERNANDA ROSANGELA MOURA DA GAMA	4640230-6	409447274	131,23
514 °	CLEURELENE SOARES CHAVES SILVA	4768952-8	341163211	133,23	636 °	MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	4774139-2	24830427	131,23
515 °	GISELE ARAUJO DE LIMA BRAS	4759083-1	287688793	133,23	637 °	KAROLINA UNGARI SIMOES	4780806-3	25749344X	131,23
516 °	LUCIENE S DE MELO	4662877-0	41755507	133,23	638 °	FLAVIA ALVES FERREIRA	4358122-6	34958268	131,23
517 °	CAROLINA RAFAELA OLINTO UENO	4386502-0	482301077	133,23	639 °	ANDREIA DA SILVA	4393650-4	35462765	131,23
518 °	ELAINE CRISTINA DA PAIXAO DOS SANTOS	4720014-6	16411813	133,23	640 °	JIANI RIBEIRO SILVA	4476035-3	28882711	131,23
519 °	TERESA RAQUEL AULICINO DE ANDRADE	4431669-0	33962043	133,23	641 °	IVETE MORAES DOS SANTOS	4775022-7	19238304	131,23
520 °	JENNIFER CRISPINIANA DOS SANTOS TELES	4375984-0	38706845	133,23	642 °	GISLENE DE FATIMA SARCHI	4635161-2	23068385	131,23
521 °	ILZA DOS SANTOS CAETANO DE OLIVEIRA	4773686-0	26745595	133,23	643 °	ANA LUCIA DO REGO SALDANHA	4744048-1	199614751	131,23
522 °	MARCELY BORGES SOUSA	4629130-0	43346533	133,23	644 °	LIGIA ELISE PANTEN	4784784-0	422282455	131,23
523 °	FLAVIA PEREIRA ALBERNAZ	4652010-4	46260193	133,23	645 °	GRAZIELE DE MORAES RAMOS	4745840-2	49041051	131,23
524 °	NATANE CARDOSO VIEIRA	4449769-5	47406833	133,23	646 °	SANDRA JESUS NASCIMENTO DA SILVA	4725465-3	25759656	131,23
525 °	RAPHAELA DE SOUZA CHAGAS	4765503-8	384888069	133,23	647 °	SIDIANE CASTELO BRANCO DA SILVA	4771951-6	50.492.759	131,23
526 °	SIMONE FERNANDES QUINTAS	4483744-5	26404017	133,23	648 °	BETINA SANTOS LOPES	4473051-9	17873251	131,23
527 °	ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	4753030-8	184110038	133,23	649 °	SILVANA ALVES ESCALANTE	4752493-6	282968714	131,23
528 °	JENNEE HILTON FERRAZ	4424441-0	26732361X	133,23	650 °	MARIANA MOREIRA CAMPOS	4776874-6	287560053	131,23
529 °	THAMIRIS ALCANTARA DE MORAES	4384656-4	45490706	133,23	651 °	ERIKA DA SILVA MARTINS BARBOSA	4565430-1	44116416	131,23
530 °	GRAZIELE MARIA FERREIRA BRITO	4423342-6	464545869	133,23	652 °	ROSINEI MARIA SANCHES DA SILVA	4510726-2	191056169	131,23
531 °	LARISSA TERUMI TAKAMOTO	4749293-7	30475350	133,23	653 °	ALESSANDRA SOARES DA COSTA	4453861-8	33255378	131,23
532 °	TAMIRES OLIVEIRA ROCHA	4711358-8	47334585	133,23	654 °	LARISSA OLIVEIRA MIRANDA DOS SANTOS	4461598-1	37990393	131,23
533 °	GISELE MARIA DA SILVA	4498515-0	390182989	133,23	655 °	TATIANA DA SILVA CAMARGO	4362791-9	42294491	131,23
534 °	MONICA MURADAS LORENZO KURIMOTO	4433787-6	19146417X	133,23	656 °	ANDREZA SILVEIRA BATISTA DE SENA	4722386-3	35855032	131,23
535 °	DANIELA JOSILEIDE DA SILVA	4408390-4	362686671	133,23	657 °	VANIA FERREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	4689280-0	33785546	131,23
536 °	ANDRE RUIZ MUNOZ	4457935-7	197347216	133,23	658 °	ANDRESSA PRADO RICARDO DOMICIANO	4756533-0	28158581	131,23
537 °	NATALIA MARIN VIEIRA	4454272-0	29355904	133,23	659 °	MARIA JANAIDE XAVIER	4631558-6	227691568	131,23
538 °	NELSON FRANCISCO DE JESUS FILHO	4636605-9	25668925	133,23	660 °	CICERO ROBERTO CANDIDO	4379244-8	27996419	131,23
539 °	GISELE DA SILVA NOGUEIRA	4469015-0	28929993	132,73	661 °	LEILA LOPES DA SILVA	4375423-6	265501830	131,23
540 °	DAMILA ARAUJO DE MORAES LATORRE	4479036-8	48.163.623	132,73	662 °	LUANA DE SOUZA SIQUEIRA	4630123-2	472264606	131,23
541 °	ANDRESSA RITA DA SILVA	4756810-0	54496444	132,73	663 °	MICHELE DANTAS FELGUEIRA	4528783-0	2955857299	131,23
542 °	JAQUELINE DE JESUS ALVES	4672368-4	47546026	132,73	664 °	PATRICIA DE OLIVEIRA SIMAO	4599673-3	34586387	131,23
543 °	PRISCILA SILVA DE MORAES	4413506-8	44159878	132,73	665 °	AMANDA DE SOUZA SILVA FERREIRA	4500506-0	39626040	131,23
544 °	MARCELA RODRIGUES DA CRUZ	4614630-0	42685357	132,73	666 °	MARIANNE JORGE DE CARVALHO	4361606-2	36751431	131,23
545 °	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	4385658-6	24289657	132,73	667 °	RENATA DOS SANTOS GUEDES FERREIRA	4754276-4	25884263	131,23
546 °	ELIENE BONIFACIO CABRAL	4672122-3	1941113	132,73	668 °	VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA	4363569-5	29558571	131,23
547 °	BRUNA FARIAS VENTRIZI FERREIRA	4353805-3	48096700	132,73	669 °	DENIS MELO GERONIMO	4361009-9	37047268	131,23
548 °	SARAH CRISTINA SILVA ANTUNES	4447303-6	60641232	132,73	670 °	TATSU SHINOZAKI DE SOUZA	4353405-8	194265833	131,23
549 °	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	4425032-0	40823057	132,73	671 °	PATRICIA TORRES	4588382-3	28886202	131,23
550 °	ADLANIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	4358963-4	41390639	132,73	672 °	FLAVIA REGINA SERIGATTI GUIMARAES	4779221-3	30165410	131,23
551 °	PAULINA RIOS NERIS GOMES	4435528-9	49057769	132,73	673 °	TECIO RODRIGUES BORGES	4655600-1	57456393	131,23
552 °	THIELY MENDES ANJOS	4370295-3	491912742	132,73	674 °	JUSSARA DE MACEDO MAURIZ	4708142-2	113385341	130,73
553 °	LUCIANA RODRIGUES SANTOS	4433788-4	25995147	132,73	675 °	ALINE SUZART DA SILVA LIMA	4424787-7	45863499	130,73
554 °	GRACIANE ELMESCANY	4776620-0	52931986	132,73	676 °	SANDRA JEANE NASCIMENTO FERREIRA	4479871-7	476669844	130,73
555 °	JANAINA CARVALHO ARAUJO	4602702-5	413451537	132,73	677 °	THAIS GARCIA AVELAR	4353906-8	491363849	130,73
556 °	ANGELICA AKEMI IWAGOE IOCAMURA	4652426-6	47782461	132,73	678 °	ALESSANDRA RAMOS ALVES	4769618-4	33445168	130,73
557 °	CAROLINA ALVES LOPES	4754520-8	37627464	132,73	679 °	KAREN MARIA FERREIRA DOS SANTOS	4493483-1	411143815	130,73
558 °	ADRIANA SILVA TENORIO	4699962-0	49348695	132,73	680 °	GIOVANA DE CICCO MENDES	4392113-2	28611876	130,73
559 °	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	4663206-9	38121083	132,73	681 °	FERNANDA SOUZA DUQUE	4406116-1	34964238	130,73
560 °	VITORIA DE JESUS SILVA	4660475-8	38781670	132,73	682 °	ANDREIA ARAUJO DE FARIAS ALMEIDA	4727116-7	417549878	130,73
561 °	DENIS HARLEY DE BARROS	4686840-2	24936198X	132,73	683 °	BARBARA SILVA SANTOS GARCIA	4760691-6	48236306	130,73
562 °	LUCIANA BREVES MONTEIRO DOS REIS	4784377-2	434135926	132,73	684 °	TAMIRIS HERMENGILDO DE OLIVEIRA	4756226-9	376614365	130,73
563 °	BIANCA VIEIRA GATTONI	4597042-4	25284672	132,73	685 °	ANA LUCIA SANTANA DOS SANTOS	4773047-1	203677365	130,73
564 °	PATRICIA NUNES DE ALMEIDA	4788979-9	477926514	132,73	686 °	ADRIANA ROSA DE JESUS	4641812-1	25963627	130,73
565 °	ROBERTA ZAHARUR	4702986-2	23809292	132,73	687 °	RAISSA DE MIRANDA PINTO	4388401-6	47906007	130,73
566 °	VANESSA SILVA DE MIRANDA	4731515-6	56240949	132,73	688 °	DANIELA CABRAL	4689393-8	201817159	130,73
567 °	AMABILI CRISTINA ROCHA	4490253-0	50.007.823	132,73	689 °	AUREA FERREIRA MIRANDA	4642829-1	29826637	130,73
568 °	ADRIANE CRISTINA FERRAZ	4724384-8	39.577.917	132,73	690 °	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	4377314-1	47858048	130,73
569 °	DAYSE RENATA DA SILVA	4473352-6	27808962	132,73	691 °	ANA PAULA SOARES MACIEL	4746302-3	427602087	130,73
570 °	JUCILENE BATISTA SILVA	4356618-9	295583885	132,73	692 °	VANUZA MARIA DOS SANTOS	4373452-9	64649476	130,73
571 °	KELI CRISTINA QUIRANTE	4406786-0	21845598	132,73	693 °	STHEPHANY RODRIGUES PEREIRA	4729505-8	5075892	130,73
572 °	MARIA APARECIDA DOURADO LOPES	4444266-1	30638195	132,73	694 °	REGINA CRISTINA DE ARAUJO	4772984-8	200007609	130,73
573 °	LUCIANA ALVES DE SOUZA SILVA	4478842-8	288849243	132,73	695 °	MAGALI RUFINO DIAS	4419852-3	34.313.021	130,73
574 °	CLECIA LOPES DA SILVA	4751259-8	414975054	132,73	696 °	DEBORA CRISTINA PEREIRA MARAIA	4699297-9	273186620	130,73

723	°	DANIELE APARECIDA ILDA GUILHERME	4382092-1	44008412X	130,73	845	°	VALERIA DE MORAES	4603360-2	261018280	128,73
724	°	EMANUELE DE SOUSA CARNEIRO	4417953-7	42372041	130,73	846	°	JULIANA DE JESUS BARBOSA GOMES	4400668-3	43314870	128,73
725	°	SHEILA SANTOS DE OLIVEIRA	4501138-9	491854353	130,73	847	°	HELIA AVILLA BARBOSA DOS SANTOS	4782042-0	48890983	128,73
726	°	BRUNA NASCIMENTO DOS SANTOS	4398805-9	48405691	130,73	848	°	ADRIANA APARECIDA MARTINS	4392528-6	332698981	128,73
727	°	KARINA ROCHA SILVA	4475241-5	M9151858	130,73	849	°	MARINEUZA MOREIRA DE SOUZA LIMA	4574334-7	41016859	128,73
728	°	WILMA DE MOURA OLIVEIRA	4788283-2	32565704X	130,73	850	°	MAIRA LAIS KAMI ALVES	4732036-2	438424621	128,73
729	°	CLEO CAROLINE PONTES ODDONE	4782213-9	30531542	130,73	851	°	REIJANE RODRIGUES OLIVEIRA	4544092-1	56633059	128,73
730	°	PRISCILA DE MATOS OVIDIO	4489564-0	34926325	130,73	852	°	KARINA CAMPI DA SILVA	4683014-6	52713050	128,73
731	°	WHINNY SHAWANNY DA SILVA	4682091-4	620893242	130,73	853	°	LORENA ALMEIDA ALVES	4382660-1	38304506	128,73
732	°	GISELMA ALVES DE SOUZA	4686016-9	30990336	130,73	854	°	PATRICIA ALEXANDRE ESTEVES	4482081-0	29935730	128,73
733	°	SILVANA RODRIGUES CHAGAS	4770198-6	18392003	130,73	855	°	LUCIANE TAVERNA	4777422-3	3098985610	128,73
734	°	SILVANIA GUIMARAES MARQUES SANTOS	4604077-3	180224189	130,73	856	°	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	4387616-1	29360860	128,73
735	°	GERSONETE DOS SANTOS BONFIM E SILVA	4716468-9	52750100	130,73	857	°	SILVIA RAMOS DA FONSECA	4408095-6	27471615	128,73
736	°	MAURICIO SANCHES RAMOS	4572540-3	20900434	130,73	858	°	ELIANE DE JESUS SILVA COUTINHO	4406514-0	44103064	128,73
737	°	ANDREA PAVAN	4672664-0	22948870	130,73	859	°	LILIANE PEREIRA SANTANA	4448342-2	426387697	128,73
738	°	MARCOS MOITINHO DOS SANTOS	4744398-7	345145227	130,73	860	°	KATHELYN AVELINO CERQUEIRA	4649827-3	54215452	128,73
739	°	DAYANE MENDES DOS SANTOS	4487029-9	43794877	130,73	861	°	HELEIA DA PAIXAO BORGES SILVA	4720509-1	48936320	128,73
740	°	JHADE MARIA MACEDO BARBOSA	4740181-8	377342798	130,73	862	°	BRUNA LARISSA VIDAL XAVIER	4745214-5	53616972	128,73
741	°	LARISSA MARTINS GEMINIANO TORRES	4700395-2	45347309	130,73	863	°	NATALIA MARIANA REIS	4429311-9	34254247	128,73
742	°	LAIZA CAMILE FERNANDES ALVES DE SOUSA	4385418-4	38153854	130,73	864	°	MONICA VALERIA VIEIRA DE ASSIS	4487025-6	44278712	128,68
743	°	JULIA SOBRAL CAVALIERI	4397220-9	55.962.838	130,73	865	°	ALINE NILLIO DE SOUZA	4364457-0	466200535	128,68
744	°	SUZANA CRISTINA TORRES ALVES	4483071-8	238161365	130,73	866	°	RENATA SORAIA DE ANDRADE PASTOR	4404474-7	362940484	128,68
745	°	ROSELY SALVINO DA SILVA	4787151-2	292928580	130,73	867	°	PRISCILA MENGARELLI GARCIA	4642149-1	22475605	128,68
746	°	MARISA RAMOS DE SOUZA	4392387-9	28402333	130,73	868	°	MICHELE MARIA DA SILVA RAMOS	4470039-3	414440353	128,18
747	°	REGINA LEITE PRINCE MILANELLO	4700701-0	322704054	130,73	869	°	NATALIA MALAQUIAS DE LIMA NUNES	4618970-0	41002692	128,18
748	°	ARIENE ALVES DUARTE	4367187-0	42503874	130,73	870	°	CARLOS HENRIQUE MOREIRA FERNANDES	4768383-0	57880680	128,18
749	°	ALESSANDRA BEZERRA SARTO	4720676-4	37605647	130,73	871	°	YANKA XAVIER BENETE DOS SANTOS	4483401-2	52747381	128,18
750	°	ILLIRIS GISELA ANACLETO ARRUDA	4727523-5	50510738	130,73	872	°	GEISIANE DA SILVA PAZERA	4399676-0	452485782	128,18
751	°	LETICIA PELEGRINI DE CAMARGO	4731542-3	39400866	130,73	873	°	DIJIANE BARBOZA FERNANDES DO CARMO	4676215-9	447375477	128,14
752	°	DANIELE MARIA PRIMO DA FONSECA	4423001-0	38643996	130,73	874	°	NADINE LINDSAY DA SILVA OLIVEIRA	4459547-6	400730765	128,14
753	°	KARINE FERNANDES SILVA	4388536-5	39237519	130,73	875	°	MARIA DE FATIMA DA SILVA	4728467-6	195259506	128,14
754	°	VANUSA REGINA DOS SANTOS	4698232-9	49754899	130,73	876	°	VALDILENE BARBOSA MARINHO	4745087-8	41247953	128,14
755	°	JESUINA DOS SANTOS AZEVEDO	4385545-8	338184016	130,73	877	°	ANDRESSA DE JESUS LIMA	4501159-1	45664971	128,14
756	°	ANA ALINE SANTOS FONTENELE	4782460-3	52919707	130,73	878	°	BIANCA ALINE DA SILVA SALES NEVES	4604535-0	410027285	128,14
757	°	AGDA PEREIRA DE MIRANDA TUCILLO	4715048-3	188385861	130,73	879	°	ALINE SILVEIRA RODRIGUES BERNARDES	4420837-5	35879830	128,14
758	°	ROBERTA OLIVEIRA DE SOUZA NEVES	4706904-0	41899172	130,73	880	°	PATRICIA VIANA ROCHA	4367374-0	303908166	128,14
759	°	PATRICIA GOMES DA SILVA	4690378-0	34927030	130,73	881	°	JUPIARA OSHIDA DOS SANTOS	4682308-5	24974257	128,14
760	°	PRISCILA DOS SANTOS LIMA	4730079-5	467168192	130,73	882	°	LELIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	4611987-6	41139637	128,14
761	°	GABRIELA CUNHA BATISTA	4697390-7	44463062	130,73	883	°	CASSIA QUARESMA DE LIMA	4409283-0	32812951	128,14
762	°	RAYSSA OLIVEIRA RODRIGUES	4786521-0	45673178	130,73	884	°	CARMEM GOMES DOS SANTOS	4461564-7	35645259	127,64
763	°	MARTINHA TORRES DA SILVA	4699665-6	45913941	130,73	885	°	MICHELE CRISTINA ADRIANO AMORIM	4740621-6	27472027	127,64
764	°	DENISE GIOVANNI	4372624-0	48228252	130,73	886	°	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA GODOFREDO	4730434-0	45634180	127,64
765	°	PAOLA DE OLIVEIRA RAMOS	4473039-0	38320394	130,73	887	°	ESTER MACIEL BONGARTINER RUFINO	4362759-5	332438375	127,64
766	°	DANIEL SERRANO DE LIMA	4696827-0	26830768	130,73	888	°	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	4761532-0	45479772	127,64
767	°	GIOVANA DE CASTRO CIRIACO	4406337-7	24622164	130,73	889	°	MARIA ISETE PEREIRALIMA	4397249-7	53250284	127,64
768	°	ARIANE CRISTINA MACHADO	4787101-6	47226220	130,73	890	°	DAIANE MARICA NAVARRO ALMEIDA	4729518-0	32844341	127,64
769	°	RENATO RODRIGUES VALENCIO	4434828-2	40402367	130,73	891	°	JOSIANA FRANCISCO CARBONARO	4404695-2	40462052	127,64
770	°	VALERIA RIBEIRO RINCO	4753383-8	42329356	130,73	892	°	VANESSA BORGES VIANA CLAUDINO	4781383-0	430125331	127,64
771	°	DANIELLE CASTELLO BRANCO PURGATO	4475255-5	44238188	130,73	893	°	ANDREIA DE MATOS CASTRO SANTOS	4720101-0	282958459	127,64
772	°	RAQUEL RODRIGUES SANTOS ALVES	4759450-0	245777684	130,73	894	°	GIDLA DANIELE DA SILVA FERREIRA	4754273-0	53254512	127,64
773	°	MARCELLA FRANCA DA SILVA	4659640-2	366076334	130,68	895	°	FLAVIA APARECIDA VIEIRA MOLINA	4721931-9	43106725	127,64
774	°	MANUELA BARBOSA DE ARAUJO	4515867-3	29639289	130,68	896	°	THAIS MAIER DE JESUS	4474903-1	44254577	127,64
775	°	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	4685795-8	264408421	130,68	897	°	CAMILA BATISTA DE SOUZA	4401037-0	412118610	127,64
776	°	JOYCE REGINA SILVA	4666504-8	50042197	130,18	898	°	VINICIUS BEZERRA	4780567-6	29.611.0590	127,64
777	°	BRUNA HIBRAIN ROCHA DAMIAO	4388236-6	50042197	130,18	899	°	SAMANTA DOURADO MARTINS	4414842-9	42636997	127,64
778	°	SILVANA DOS SANTOS SANTANA	4394315-2	44575340	130,18	900	°	ALLINE FELIX DA SILVA FERREIRA	4361345-4	48433149	127,64
779	°	HELOISA DANDARA RIBEIRO DE LIMA NOVAES	4537525-9	34914740	130,18	901	°	CAMILA CASTELHANO	4781725-9	40581756	127,64
780	°	LARISSA JULIANA VASCONCELOS MATUTI	4391380-6	50220615	130,18	902	°	ANDRE PAES VIEIRA	4421690-4	27966040	127,64
781	°	MIRIAN RAMOS DEL BELLO DA SILVA	4371754-3	38702251	130,14	903	°	GILVANA QUEIROZ DOS REIS	4555964-3	43832920	127,64
782	°	VIVIANE CERQUEIRA SANTOS	4468316-2	280070378	130,14	904	°	KEITH NOVAIS DE OLIVEIRA	4394332-2	42929537	127,64
783	°	ROBERTA ALVES BARBOSA	4382223-1	455838719	130,14	905	°	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	4365882-2	466875022	127,64
784	°	THAIS SOARES CARDOSO	4383687-9	39127495	130,14	906	°	ANDRE LUIS DAMIAO	4397831-2	449299235	127,09
785	°	MICHELE C PEREIRA	4478576-3	34731084	129,64	907	°	FRANCIELLE CRISTY GONCALVES ARAUJO MENDES	4398104-6	362080987	126,68
786	°	GISLEINE DE LIMA ALMEIDA	4708143-0	45.137.048	129,64	908	°	ANDRE LUIS BATISTA CERQUEIRA	4652073-2	39917723	126,68
787	°	RAFAEL ALMEIDA DE GODOY	4419144-8	42760247	129,64	909	°	CARLA APARECIDA DA SILVA CAVALHERI	4786153-3	487179316	126,68
788	°	LUCIANA LORENZO VARA	4404960-9	66542313	129,64	910	°	MARIO FERREIRA LIMA	4644734-2	189654831	126,68
789	°	GILBERTO MACHADO DOS SANTOS	4720857-0	350476342	129,64	911	°	ROSELI NASCIMENTO SILVA	4705339-9	22139436	126,68
790	°	ERIKA DOS SANTOS SILVA	4721153-9	26196110	129,64	912	°	REGINALDO LUIZ FERREIRA	4682222-4	2001034096441	126,55
791	°	GISSA VILELA SOUZA DE JESUS	4643057-1	32049128	129,64	913	°	CARLA SILVA SANTOS GONTIJO	4375914-9	37028799	126,18
792	°	CAROLINE DE SOUZA SILVESTRE	4668139-6	41899034	129,64	914	°	CLAUDIANY DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	4423043-5	43420997	126,18
793	°	RENATO LOURENCO DA SILVA	4639606-3	442750080	129,64	915	°	GABRIELA FERNANDES ESQUERDO	4498973-3	44727248	126,18
794	°	ANDRE DONATILA DOS SANTOS	4477961-5	20769087	129,64	916	°	JANDIRA PAULINA DE AMARANTE SILVA	4395223-2	50269631X	126,18
795	°	LEIA ALMEIDA NASCIMENTO	4392871-4	305514532	129,64	917	°	VALQUIRIA SILVA DE FARIAS	4637813-8	413685147	126,18
796	°	ANDRE WILLEN FERNANDES DA SILVA	4708424-3	42098537	129,64	918	°	MARIA DAILMA DA SILVA PEREIRA	4769588-9	52942261	126,18
797	°	ANDERSON BONFIM GOMES	4779612-0	54312388	129,23	919	°	BEATRIZ ARGOLO STEAVNEV	4405120-4	39869209	126,14
798	°	BARBARA MACHADO DE OLIVEIRA BARBOSA	4774137-6	41673762	129,23	920	°	ANDREIA ALMEIDA NASCIMENTO	4751515-5	29381954	126,14
799	°	IAYTYAINE RODRIGUES SALDANHA	4377475-0	35172782	129,23	921	°	FABIANA FERREIRA DE BARROS DIAS	4781828-0	321686299	126,14
800	°	KAROLYNE DANTAS SOUZA	4771006-3	34452371	129,23	922	°	NATALIA DA CRUZ OLIVEIRA	4720202-5	41771585	126,14
801	°	DIONE CRISTINA ALVES	4377644-2	29387497	129,23	923	°	BRUNA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	4502095-7	49332427	126,14
802	°	RENATA APARECIDA RAGAZZI MELLACI	4486322-5	34796547	129,23	924	°	ELAINE CISI FERNANDES	4768867-0	22620397	126,14
803	°	CAMILA DA SILVA	4484371-2	48873289X	129,23	925	°	PATRICIA ALVES LEANDRO VIEIRA	4423726-0	33499612	126,14
804	°	GENILZA FERNANDES DA SILVA	4756750-3	213322997	129,23	926	°	FRANCIELI ARAUJO RIBEIRO	4425258-7	38540461	126,14
805	°	JESSICA DANIELLE PINTO	4664500-4	331186743	129,23	927	°	RAIMUNDO GOMES SOARES	4743585-2	199619906	126,14
806	°	GABRIELA CORREA ALVES DA SILVA	4466019-7	34091080X	129,23	928	°	MONICA RAMOS ANTUNES RODRIGUES	4776006-0	20887544	126,14
807	°	KELLI APARECIDA MONTANELI DE SOUZA LIMA	4721539-9	40795375	129,23	929	°	ALESSANDRA CUNHA CALHEIROS	4788754-0	33574380	125,64
808	°	JOSEFA LEONIS SANTOS DE JESUS	4488497-4	475309728	129,23	930	°	FAGNA DE SOUZA LIMA	4758647-8	003004673	125,64
809	°	GIVANILDA LUZINETE DE SOUZA MELO	4765637-9	230378894	129,23	931	°	ANA CAROLINA POLITO PINHEIRO	4748949-9	43757084	125,64
810	°	CRISTIANE NEVES MEDEIROS DE OLIVEIRA	4779481-0	35909195	129,23	932	°	PRISCILLA BELLONI DA COSTA	4775834-1	42420606	125,64
811	°	RENATO DOS SANTOS	4431005-6	47247644	129,23	933					

967 °	NATIELY SOUZA MARQUES	4363148-7	45652457	124,18	1.089 °	REGIANE SIMOES DE OLIVEIRA	4759575-2	43443834	121,64
968 °	ELAINE SANTANA DE LIMA	4371053-0	458518980	124,18	1.090 °	CINTIA MARIA MOTOSHIMA SOARES FREIRES	4376590-4	35661119	121,64
969 °	SILVIA DOS SANTOS QUEIROZ	4418949-4	250375291	124,18	1.091 °	PATRICIA MENDONCA	4370878-1	268292917	121,64
970 °	FLAVIA HELENA SODRE LIMA ROSA	4439741-0	38489911	124,14	1.092 °	ANA PAULA MEDEIROS GOMES LIMA	4750958-9	41519694	121,64
971 °	ELIANE DE OLIVEIRA SCALA ARAUJO	4453627-5	358656539	124,14	1.093 °	ALINY SILVA SOBRAL SANTOS	4392708-4	38783459	121,64
972 °	ANGELICA DE MELLO SEABRA	4431111-7	407091968	124,14	1.094 °	HELIO ALVES DA CUNHA	4709910-0	18181975	121,64
973 °	MYLENA GALINDO DA SILVA BARROS	4781225-7	47747522X	124,14	1.095 °	ISVANIA ALVES KUZUSHIMA	4446397-9	214255116	121,64
974 °	EVELINE OLIVEIRA RODRIGUES	4543278-3	458492875	124,14	1.096 °	ANDREA GONCALVES DIAS AFONSO	4681177-0	26667330	121,64
975 °	REGIANE DE MORAIS OLIVEIRA CARDOSO	4767307-9	321181839	124,14	1.097 °	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	4486077-3	30787514	121,64
976 °	THAIS KAREN ROCHA ZORZANELLO	4725191-3	49275043	124,14	1.098 °	ANNA THAISA FERREIRA DE AGUIAR FERNANDES	4466248-3	45677175X	121,64
977 °	JULIANA SANTANA MARINHO	4636297-5	451355088	124,14	1.099 °	THALITA BATISTA DE LIMA CAMPOS	4420911-8	40277425	121,64
978 °	LUCIANA APARECIDA COSTA	4684808-8	19742432	124,14	1.100 °	DANIELE ALVES FERREIRA	4354377-4	48199400	121,64
979 °	TATIANA APARECIDA DE JESUS LEITE	4632017-2	403649869	124,14	1.101 °	FERNANDO GOMES FERREIRA DOS REIS	4734044-4	49016586	121,64
980 °	BIANCA TROVAO	4393723-3	339011075	124,14	1.102 °	CAROLINA DE SANTANA FERRAZ	4470334-1	36624267	121,64
981 °	PATRICIA DOS SANTOS PACHECO	4690878-1	432234792	124,14	1.103 °	JULIANA POLACHINI MAYER ALVES DE MELO MAITA	4637973-8	417085709	121,64
982 °	HELAINÉ ARRAYS FERNANDES	4567719-0	416823129	124,14	1.104 °	VERONICA FELIX DOS SANTOS	4787296-9	53475111	121,64
983 °	ELIO JOSE DOS SANTOS	4387736-2	219470844	124,14	1.105 °	VALERIA SOUZA BRASIL	4425796-1	29127317	121,64
984 °	ANA PAULA BODENMULLER	4398981-0	331886340	124,14	1.106 °	PAULA DA CONCEICAO FARIAS RIBEIRO DOS SANTOS	4728748-9	33865410	121,64
985 °	LUCIANA MARIA DE ANDRADE	4380445-4	414587947	124,14	1.107 °	CATARINA ORTEGA FELIX DA SILVA	4719364-6	32417857	121,64
986 °	ANDERSON HENRIQUE SILVA CARNEIRO	4379217-0	44039287	124,14	1.108 °	MATEUS REZENDE PEREIRA DE SOUZA	4428539-6	54044382	120,55
987 °	SIDNEI CRUZ DE ASSIS	4496419-6	390181110	124,14	1.109 °	ROSANGELA ALVES DA SILVA	4490094-5	29639420	120,14
988 °	FABIANA PUCCI LEONE	4669362-9	27479060	124,14	1.110 °	DAVILLIN CRISTINA DOS SANTOS	4773392-6	46529887	120,14
989 °	MARCIA APARECIDA FELICIANO	4790008-3	19585734	124,14	1.111 °	JESSICA INACIO FRANCA DE CASTRO SANTOS	4557741-2	39964459	120,14
990 °	REGINA SANGRA DIANI DE OLIVEIRA	4384178-3	33270152	124,14	1.112 °	MICHELLE DE VASCONCELOS CITO	4618436-8	35008123	120,14
991 °	CAROLINA FORTUNA ALOI	4683446-0	44312651	124,14	1.113 °	BIANCA DE FREITAS MELLO	4391915-4	39355257	120,14
992 °	VALESCA FRANCO	4607319-1	265863466	124,14	1.114 °	LUCIANA MENDES RODRIGUES	4404616-2	16017128	120,14
993 °	MARIA ANTONIA GONZAGA MOTA	4736763-6	557697220	124,14	1.115 °	LEONICE CIRILO DA SILVA	4404962-5	23381819	120,14
994 °	MIDIA DOS SANTOS SOUZA	4368614-1	40678852	124,14	1.116 °	SABRINA DE ARAUJO LIMA	4615522-8	36497200	120,14
995 °	BRUNA ANTUNES DE SANTANA MIGUELINA	4763595-9	43747203	124,14	1.117 °	MARIANA FERNANDA DE JESUS	4368267-7	290398459	120,14
996 °	ALEXANDRE RONALDO DOS SANTOS COSTA	4639149-5	25623556	124,14	1.118 °	CRISTIANE GREGORIO ARAUJO DA SILVA	4773542-2	449819735	120,14
997 °	NATHALYE ABRAHAO CAULADA	4428911-1	29886196	124,14	1.119 °	THAIS LUANA DAMASCENO FEITOSA	4716975-3	43359284	120,14
998 °	MARIA GENAINA DE ALMEIDA RIBEIRO REDER	4565354-2	32348980	123,64	1.120 °	ERCILIA ALVES RODRIGUES	4760540-5	42.759.019	120,14
999 °	LEILA SANTIAGO DA SILVA	4445742-1	423219145	123,64	1.121 °	PAULO OSCAR DA SILVA	4747275-8	35332285	120,14
1.000 °	ANA PAULA APARECIDA CIRIACO PRATES	4710792-8	40157757	123,64	1.122 °	BIANCA CRISTINE ANTUNES MASCARENHAS DA FONSECA	4389517-4	3761864	119,64
1.001 °	GABRIELA CORREA DOS SANTOS	4696523-8	50470736	123,64	1.123 °	JULIANA FREIRE DE ASSIS CORREIA	4753149-5	356882007	119,64
1.002 °	MICHELE VANESSA FIGUEIRA DA SILVA	4633216-2	403692325	123,64	1.124 °	CASSIANE BARBOSA DE ATAIDE	4415670-7	38113512	119,64
1.003 °	JESSICA FERNANDA CARVALHO DUARTE DE OLIVEIRA	4454907-1	386333816	123,64	1.125 °	ALINE PIRES COSTA SANTOS ALVES	4449115-8	48095006	119,64
1.004 °	DENISE CAVALCANTE KOCH	4370279-5	44424659	123,64	1.126 °	ESTEPHANY DA SILVA SANTOS	4427430-0	52323891	119,64
1.005 °	ROGERIO WILSON BATISTA	4368303-7	287311612	123,64	1.127 °	JULYENI CARDOSO	4767215-3	39638075X	119,64
1.006 °	IVANISE BARBOSA DA SILVA	4674649-8	366241588	123,64	1.128 °	DEBORA DOS S F SOUSA	4398348-0	25433004	119,64
1.007 °	RODRIGO MANIUC DA SILVA	4571176-3	3623955	123,64	1.129 °	MARIA LILIAN MIGUEL DA SILVA ALVES PEDROZA	4405540-4	53831490	119,64
1.008 °	LUCIANE SCAVAZINI	4587882-0	32118740	123,64	1.130 °	VANIA RODRIGUES ALVES	4786296-3	39573873	119,64
1.009 °	SHEILA MARIA BARROS DA SILVA	4366112-2	40799592	123,64	1.131 °	JULIANA SALGADO DA SILVA	4727943-5	44060703	119,64
1.010 °	DANIELLY LEONE FRANCA GALVAO	4757139-0	30120005	123,64	1.132 °	CAROLINA BENEDITO MACHADO BARBOSA	4371013-1	32781224	119,64
1.011 °	VIVIANE BUENO NOMURA	4703742-3	417453140	123,64	1.133 °	CINTIA DOS SANTOS SUCHOI	4371806-0	258305630	119,64
1.012 °	MARIA APARECIDA CORREIA BORGES	4363521-0	27567044	123,64	1.134 °	FERNANDA DE ARAUJO ALVES	4474949-0	414575428	119,64
1.013 °	MARISA DOS SANTOS	4525161-4	352862798	123,64	1.135 °	DAIANE SANTOS PESSOA	4401442-2	33040987	119,64
1.014 °	ANDREA VIDAL DE NEGREIROS MICHELS	4391674-0	258746269	123,64	1.136 °	FABRICIA FERREIRA LEITE	4743094-0	49911584	119,64
1.015 °	MATHEUS HARIKI VERZEGNASSI LOPES	4728855-8	36958083	123,64	1.137 °	MARIA CRISTINA SILVA SANTOS	4500649-0	32908651	119,64
1.016 °	GABRIELA ORELLANA MARIANI	4435264-6	425725666	123,64	1.138 °	NAYANE PEREIRA ALVES	4488849-0	65636150	119,64
1.017 °	MARIA BETANIA VELOSO PEREIRA	4356050-4	52581666	123,64	1.139 °	FLAVIA SILVA OLIVEIRA DE BRITO	4417471-3	47805400	119,64
1.018 °	CINTHIA PEREIRA	4381229-5	34142155	123,64	1.140 °	VANESSA DE MORAIS	4785981-4	34344098	119,64
1.019 °	SARA OLIVEIRA PEQUENO	4731781-7	46653995	123,64	1.141 °	MARA CRISTINA DA MATA	4750847-7	242552043	119,64
1.020 °	JULIANA PEREIRA LEAL	4718536-8	47990931	123,64	1.142 °	ALINE GUIMARAES	4417738-0	350073740	119,64
1.021 °	FERNANDA DE JESUS BALTIERI SOUZA	4418641-0	35105813	123,64	1.143 °	TAIS NUNAN COLENATTO CORREA DO NASCIMENTO	4418135-3	33757001	119,64
1.022 °	JUCIANE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	4377298-6	8625080	123,64	1.144 °	JOELMA ARAUJO DO NASCIMENTO	4661590-3	28636766X	119,64
1.023 °	DALVA TERESINHA BORGES DA SILVA	4642615-9	43311604	123,64	1.145 °	WILMA AMARA DE MENEZES	4747796-2	470228611	119,64
1.024 °	PATRICIA VITA SEGURO	4760650-9	129850871	123,64	1.146 °	BRUNA RODRIGUES MANZANO	4697167-0	46717440	119,64
1.025 °	ANA BEATRIZ DA COSTA SANTANA	4788758-3	53.475.314	123,64	1.147 °	SARA FERREIRA DA SILVA	4595536-0	50348210	119,64
1.026 °	LUIS EDUARDO CAMPOS AMORIM	4501227-0	36043705	123,64	1.148 °	ELENILDA ALVES DA SILVA	4685670-6	42466859	119,64
1.027 °	BEATRIZ CAROLINE GONCALVES LIMA	4382293-2	58350817	123,64	1.149 °	GRECY KELLY GOMES	4357027-5	43557638	119,64
1.028 °	DIANA ALICE ALVARENGA ONOFRE	4763019-1	32887990	123,64	1.150 °	FRANCINEIRE PEREIRA RIBEIRO REIS	4665698-7	509237678	119,64
1.029 °	CRISLAINE DA MOTA SANTIAGO	4777562-9	54035732	123,64	1.151 °	JULIANA HERCULANO SANTOS DE SOUZA	4774495-2	44636753	119,05
1.030 °	JOSIANE JANIA MORETI SOARES	4360218-5	41476655	122,14	1.152 °	DANIELLE ROSSETTI DOS SANTOS ALMEIDA	4472977-4	48300900	119,05
1.031 °	GEISILANE DA SILVA MOURA	4429363-1	44166468	122,14	1.153 °	VIVIANE DA SILVA SALVAIA	4778614-0	32597600	119,05
1.032 °	SHERON INGRID DA SILVA ALBUQUERQUE	4455336-6	53247219	122,14	1.154 °	CAROLINA VITORIA VIANA DE MELO	4480194-7	57069446	118,55
1.033 °	ISABEL ANGELICA FREITAS GOMES DE BRITO	4370349-6	30163226	122,14	1.155 °	VANESSA CRISTINA SUCHOJ	4724091-1	336707046	118,55
1.034 °	ANTONIA ERICA DOS REIS LIMA	4391895-6	370161713	122,14	1.156 °	THAIS QUEIROZ DIAS MARIANO	4734867-4	42957900	118,55
1.035 °	TATIANA ROSA OLIVEIRA SANTOS BONIFACIO	4427397-5	43197205	122,14	1.157 °	TAINAN MIRANDA CARMO	4761893-0	46987086	117,09
1.036 °	SUELI RODRIGUES LIMA	4632253-1	341079133	122,14	1.158 °	FERNANDA HELENA DA SILVA LOUREIRO	4636113-8	26374971	117,05
1.037 °	BEATRIZ MESQUITA DE CASTRO	4613744-0	51848410	122,14	1.159 °	CAMILA THEODORO DA SILVA LOPES	4475930-4	32281285	117,05
1.038 °	CATARINA MOURA BARBOSA	4666334-7	397244551	122,14	1.160 °	ELAINE CEZARIO VIEIRA	4466090-1	212149520	116,55
1.039 °	JULIO MAURICIO DA SILVA	4488502-4	246218538	122,14	1.161 °	MARIA REGINA CUNHA VENTURA	4433396-0	16533216	116,55
1.040 °	CLEICIANE SEGANTINI	4776193-8	33321274	122,14	1.162 °	THAUANNE CARDOSO DE ALMEIDA	4379930-2	2099835152	115,09
1.041 °	ELIANA NASCIMENTO DE SOUSA BARBOSA	4406063-7	35110233	122,14	1.163 °	LETICIA DE FREITAS ANDRADE	4707624-0	56838423	115,05
1.042 °	VERA LUCIA DA ROCHA BENEDITO	4763399-9	274380171	122,14	1.164 °	ROSELI EUNICE DE SOUZA DE MENDONCA	4371261-4	20596050	115,05
1.043 °	LIZANDRA LOURENCO DA SILVA	4553495-0	49139719	122,14	1.165 °	THAIS PRISCILA DE MELO CARVALHO	4407845-5	17717970	115,05
1.044 °	IGOR APARECIDO DA SILVA	4630286-7	50454526	122,14	1.166 °	SIMONE DIAS GABANI	4375034-6	35332179	114,55
1.045 °	ELISABETE OLIVEIRA PINA	4663857-1	282954624	122,14	1.167 °	FABIANA GUIMARAES PEREIRA MENDES	4495798-0	49653827	114,55
1.046 °	ANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRO	4749307-0	218671982	122,14	1.168 °	MARCIA PIEDADE BUSTOS BARROS	4720584-9	19139600	114,55
1.047 °	GLEIDE MOTA COIMBRA	4734397-4	245819496	122,14	1.169 °	ANA ROSA DE LIMA	4499681-0	40015153	114,55
1.048 °	ERICA SOARES DA PAIXAO	4686339-7	28639770	122,14	1.170 °	AUTA JOSE DE SANTANA	4497984-3	22779158	114,55
1.049 °	ELI MARCELO LOPES DA SILVA	4377146-7	36489142	122,14	1.171 °	SOLANGE CABRAL DA GRACA BARROS	4769969-8	20139074	113,05
1.050 °	MONIQUE SANTOS LUZ FRASSI	4387953-5	44972720	122,14	1.172 °	AELMA LIMA DA CUNHA	4458093-2	26602218	113,05
1.051 °	EVELYN DOS SANTOS RIBEIRO	4754930-0	42026838	122,14	1.173 °	GRASIELE DE PAULA BRAZ SILVA	4391100-5	404104587	113,05
1.052 °	VALDICE SILVA SANTOS	4704770-4	254353484	122,14	1.174 °	ELIANA COSTA SILVA	4707763-8	342213490	113,05
1.053 °	TAIANNA RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	4690966-4	293191062	122,14	1.175 °	PRISCILA PINTOR MENDES	4384783-8	289296638	113,05
1.054 °	EDINEIA NERY DO CARMO	4460527-7	12055390	122,14	1.176 °	ELISANGELA DE MELO DO NASCIMENTO	4732784-7	47628180	112,55
1.055 °	TELMÁ DA ROCHA DE AZEVEDO	4734971-9	34957435	122,14	1.177 °	MARLENE MARTINS DA SILVA	4556016-1	41810668	112,55
1.056 °	LIDIANE RODRIGUES SOARES	4725472-6	49415405	122,14	1.178 °	CAROLINA PEREIRA RIBEIRO	4357916-7	52217386	112,55
1.057 °	RAIMUNDA MARIA SOUSA	4530183-2	241333374	122,14	1.179 °	DANIELE VALENTIM SANTOS	4387988-8	541858233	112,55
1.058 °	ROSELAINÉ CRISTINA TIZOLIN AGUIAR	4390072-0	25709632	122,14	1.180 °	SARA FERREIRA MARQUES VERISSIMO	4789357-5	48036444	112,55
1.059 °	EDISON LOURIVAL DE SANTANA	4359657-6	15703486	121,64	1.181 °	ANA CAROLINE BARBOSA	4550921-2	47961331X	112,55
1.060 °									

9°	ANDRE PAZO SENERCHIA	4705439-5	366007622	142,32	72°	BETHANIA LIA MARTINS DIAS	4455974-7	46893194	128,73
10°	RICARDO AUGUSTO FELIX DA SILVA	4730684-0	34515277	139,82	73°	VILMA DA SILVA	4408904-0	544611445	127,64
11°	MARILIA DAIREL DE SA	4712296-0	522640552	139,82	74°	LUCAS SOUZA SANTOS	4392449-2	47066166	127,64
12°	ALICE DA SILVA SEIXAS	4693547-9	370051634	139,27	75°	BENITO LINS JEPES	4732414-7	408715091	127,64
13°	DIOGO RIGO	4788497-5	71176511	138,73	76°	THAIS RENESTO RODRIGUES	4490104-6	44002502	127,23
14°	MARIANA ALVES FARIAS	4765936-0	28361502	137,82	77°	HENRIQUE DA COSTA RANGEL	4710918-1	52896581	127,23
15°	ALDREY CRISTINE ALVES	4693292-5	50369277	135,82	78°	ELIZABETE RIBEIRO SANTOS	4482522-6	418045073	127,23
16°	IGOR DONIZETE CARDOSO	4483441-1	39429927	135,82	79°	RAFAEL DE SOUZA NOGUEIRA	4398396-0	30761871	127,23
17°	JULIA NAKAMURA DE OLIVEIRA	4542514-0	57724322	135,82	80°	WEDIPO THIAGO CIPRIANO VIEIRA	4642145-9	48478947	126,73
18°	GISELE APARECIDA CERQUEIRA	4788161-5	42267735	134,73	81°	ANDRE PARADISO KATAGUIRI	4755532-7	298773405	126,73
19°	ANDRE FERREIRA DA COSTA	4392479-4	32045587	134,32	82°	FELIPE VITORIANO DE MORAES	4379487-4	47194619	126,73
20°	STELLA DE ALMEIDA MAGRINELLI	4363100-2	35435151	134,32	83°	CLARA ROSSI TORRALBA	4628655-1	14739694	126,73
21°	JOSE ALMIR SOUSA SILVESTRE	4775270-0	341118266	133,82	84°	SHIRLEI GOMES DE ABREU	4408061-1	30148236	126,73
22°	RONY DE SOUZA BRITO	4645681-3	48243949X	133,23	85°	ARIANE RIBEIRO DE SANTANA CABRAL	4431291-1	331683805	126,73
23°	LUCIANA LUCA DA SILVA	4430645-8	33376352	132,73	86°	DANIELLY DE MORAES BICALHO FRAZAO	4783715-2	43992185 5	126,73
24°	ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI	4758580-3	32596303	131,23	87°	FELIPE JOSE LOPES DA SILVA	4696222-0	47012514	126,73
25°	LEANDRO ARAUJO	4509441-1	300742228	131,23	88°	HELOISA SILVA FERREIRA DA ROCHA	4459657-0	54684304	126,73
26°	RODRIGO JANUZZI CARLOS	4749025-0	20473350	130,73	89°	CRISTIANO APARECIDO BARBOSA	4790017-2	34041185	126,73
27°	ARTHUR BONDANCA RUEDA	4736610-9	39454136	129,27	90°	AYRTON PASSATORI DIAS DE OLIVEIRA	4713912-9	400498091	126,73
28°	FABIANA QUEIROZ OLIVEIRA SILVA	4418485-9	454346153	128,73	91°	LUCELIA BENTO MAIA	4700405-3	28985751X	126,73
29°	HELENA MANCEBO SOARES	4372787-5	39204088	128,73	92°	GRACIELLE DE BRITO SIQUEIRA	4579849-4	40663657	126,73
30°	MARIA DE JESUS DE ASSIS RIBEIRO	4761963-5	20640111	128,73	93°	RONALDO FELICIANO DOS SANTOS	4788126-7	26196334	126,73
31°	JANAINA GOMES GUEDES	4361395-0	238838249	127,23	94°	LUCIANO FERREIRA LOPES	4581290-0	26462621	126,73
32°	DIEGO LEME BERGOCCE	4395187-2	32852566	126,73	95°	CARLOS EDUARDO REIS MARTINS	4386633-6	282934959	126,68
33°	SHISLEY CHARLES SOUZA DOS SANTOS	4535332-8	32084416	126,73	96°	FLAVIO SANTOS DO CARMO	4735066-0	37310589	126,18
34°	RITA DE CASSIA NERES ANDREJAUSKAS	4788777-0	26684057	126,73	97°	MARCUS VINICIUS FERNANDES SILVA	4384796-0	366524410	126,14
35°	DEBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA	4779217-5	23624917	126,73	98°	MICHELLE PRISCILA CAMPOS OLIVEIRA	4354396-0	41788675	126,14
36°	HELENA BALBO VICTOR	4365429-0	37543359	125,23	99°	DEZINHO DIAS DOS SANTOS	4437598-0	273925829	125,64
37°	LETICIA CARLA MARTINS	4384875-3	44703485	125,23	100°	MATHEUS DA SILVA MACHADO	4489727-8	36317224	125,64
38°	ALEXSANDRO VITAL DOS SANTOS	4413777-0	33387266	125,23	101°	MARCELO ALVES DA SILVA	4414490-3	30761890	125,23
39°	ANA CAROLINE FRANCO CASALE PAIVA	4368424-6	385380379	124,73	102°	MARCOS VALENTIM DINIZ	4487234-8	307890569	125,23
40°	HAMILTON RODRIGUES CARVALHO TURIBIO	4776004-4	42643290	124,73	103°	REGIANE GONCALVES DOS SANTOS	4483963-4	453659883	125,23
41°	FERNANDA LIBONATTI METTA	4705032-2	47408470	124,73	104°	LEONARDO JEFFERSON FERNANDES DA SILVA	4442812-0	49836022	124,73
42°	MARISA OLIVEIRA CONCEICAO SILVA	4530044-5	325968585	123,23	105°	DEISE VIEIRA LIMA	4426126-8	45622919X	124,73
43°	GLEICE ARAUJO DOS SANTOS	4689726-7	34847612	122,73	106°	HERMINIA DE SOUSA DIAS	4750726-8	27966946X	124,73
44°	ISABELA ALVES CARDOSO	4457145-3	26556349	122,73	107°	HEIDER DE AZEVEDO OLIVEIRA	4490167-4	23245876	124,73
45°	MARIANA MAYUMI DE ANDRADE NISHIHARA	4432804-4	38708882	122,73	108°	WILLER JEFFERSON SILVA DA CRUZ	4774727-7	44263805X	124,73
46°	ELIZABETE SUGAHARA GUEDES VIEIRA	4763763-3	27633673	122,73	109°	SARAH SICCHIEROLLI	4497577-1	442460296	124,73
47°	VICTOR RIBEIRO KALISCH	4663153-4	47984956	122,73	110°	DAVID LYRA VIANA GOMES	4507157-8	55757982X	124,73
48°	ADRIANA BARROETTO BARBOSA	4787771-5	24258885	122,14	111°	ERICK EMANUEL DE ARAUJO SANTOS	4373899-0	323844492	124,73
49°	MIRELLA SILVA GALDINO	4789064-9	3196598	121,64	112°	LUCAS MENDONÇA PEREIRA	4414734-1	55333228	124,73
50°	VALDENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	4365863-6	434214693	120,68	113°	SIMONE GONCALVES DOS SANTOS	4605372-7	45 325 839	123,64
51°	MARCELO DA COSTA FREITAS	4756439-3	34628604	118,18	114°	RAFAEL DE SOUZA MELO	4786520-2	48672667	123,64
52°	ANGELA MARTA JORGE DE CARVALHO	4361307-1	18276115	116,14	115°	CRISTIANO EMIDIO DA SILVA	4446434-7	46229907	123,64
53°	ERA FERREIRA DA SILVA	4782105-1	45607836	115,64	116°	THAIS DE SOUSA OLIVEIRA	4410717-0	472338092	123,23
54°	CIBELE CARDOSO DO PRADO	4786792-2	55105460	115,64	117°	HENRIQUE PENHUELA MORAES	4422876-7	37591686	123,23
55°	RICARDO ESCOBAR SOUZA	4731600-4	41533027	115,64	118°	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO E SILVA	4573960-9	57419225	123,23
56°	LUCIANA SANTANA SILVA PEIXOTO	4361292-0	27225817	114,14	119°	PATRICIA APARECIDA DE PAULA CUNHA	4788281-6	49350554	122,73
57°	PEDRO IVAN DE FREITAS FRANKIW	4693186-4	52398164	113,64	120°	LUIZ FERNANDO MEDEIROS DA SILVA	4422611-0	30894372	122,73
Cargo-003 Professor de Educação Básica - Educação Física					121°	MILENA NUNES LEANDRO	4453949-5	49.928.175	122,73
Class. Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	122°	DIEGO APARECIDO ALVES DE LIMA	4778089-4	40699076	122,73	
1°	WILLIAN DE SOUSA TKATCH	4398086-4	472129533	152,73	123°	JANAINA PEREIRA DE SOUZA	4361693-3	490750199	122,73
2°	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	4366626-4	477211847	149,23	124°	JACKSON DA CUNHA RAMALHO	4776523-2	38169283	122,73
3°	PRISCILA MUNHOZ BORGES	4783239-8	446849364	147,82	125°	EDUARDO FERNANDES DE MATTOS	4409610-0	45095348	122,73
4°	ROBERTO ZACCHARIAS	4765536-4	18586808	146,73	126°	EVELYN DOS SANTOS FERREIRA	4409952-5	53690506	122,73
5°	CLAUDIO APARECIDO DE SOUSA	4776465-1	44645115	145,73	127°	DANIELLE GRANATO PEREIRA	4680107-3	447458619	122,73
6°	BRUNO ROSSETTO DE GOIS	4408710-1	28332857	145,23	128°	RAFAEL GOMES MACHADO PINTO	4776031-1	29347108	122,18
7°	VINICIUS GUIMARAES DE FREITAS	4735595-6	38102189	143,82	129°	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES	4632892-0	39764916	122,18
8°	EDUARDO CASTILHO DE OLIVEIRA	4698452-6	244704430	142,73	130°	PATRICIA FAGUNDES DE ALMEIDA	4728886-8	28.732.384	122,18
9°	LIGIA VASCO GUIMARAES	4780140-9	337648785	141,82	131°	MAX MARTINS FERREIRA	4722671-4	47417703	122,14
10°	CRISTINA GOMES DE CANHA	4752056-6	24116624	141,82	132°	SUZANA REGINA HERMOGENES DE OLIVEIRA	4433927-5	33167647	121,64
11°	FELIPE LOPES TERRAO	4457364-2	29637399	141,73	133°	RUBENS SOUZA TAVARES	4751032-3	37789036	121,64
12°	GIOVANE BARROS NUNES DA SILVA	4774366-2	34048955	141,64	134°	CARLOS EDUARDO TAVERNA LIMA	4758928-0	39429814	121,64
13°	ELISANDRO ARAUJO MIRANDA	4789166-1	33188184	141,23	135°	RAFAEL SANTOS FERREIRA	4759581-7	27727834X	120,18
14°	MAXIMILIANO SOUSA LIMA	4691300-9	44992401	140,73	136°	JOHNATAS SANTANA MOREIRA	4458016-9	34848160	120,14
15°	DONIZETE FERREIRA BARBOSA	4365193-3	265181240	140,73	137°	JAIR RODRIGO TERRA	4711616-1	MG14797383	119,64
16°	ISABEL JOSE DA SILVA	4669201-0	37125328	140,73	138°	DEIVISON DAMASCENO DE SOUZA	4358590-6	45912788	119,64
17°	RAISSA PINHEIRO	4424794-0	467653045	140,73	139°	EDIMAR SILVERIO DA COSTA	4475118-4	33225635	119,64
18°	GABRIEL AVILA BEZERRA	4402398-7	39978281	140,73	140°	MARCELO BOLDARINI	4775037-5	20544975	119,64
19°	CAREN CRISTINA BRUNELLO FLORENTIN	4786554-7	474048470	139,82	141°	FERNANDA DELFINO AMORIM	4688087-9	342671558	119,64
20°	MARIA EDIVANIA DE FREITAS SANTOS	4764216-5	34958881	139,23	142°	JEFFERSON FRANCISCO DANTAS	4442692-5	40191992	118,68
21°	DAYANE DA SILVA BEZERRA	4431320-9	486384469	139,23	143°	GIULIANO DIAS	4612350-4	27525514	118,68
22°	CLOVIS POLICARPO DE OLIVEIRA	4398142-9	23232100	139,23	144°	WILLIAN ALEXANDRE DA SILVA	4733538-6	548833710	118,68
23°	FRANCIS GONCALVES TEIXEIRA	4767922-0	281338747	138,73	145°	ESTEVAN MACHADO PINTON	4389330-9	301598186	118,55
24°	VINICIUS KAISER MARCELO	4388610-8	46846439	138,73	146°	LUCAS GABRIEL SOARES DA SILVA	4622575-7	53162222	118,18
25°	BRUNO ANDERSON FERNANDES	4568300-0	32256967	137,64	147°	RENAN ORTIS FARIA	4611416-5	45877061	117,64
26°	VANESSA AVILA DE OLIVEIRA	4767968-9	42.429.574	136,73	148°	RAPHAEL ROCHA VIEIRA	4739190-1	36.368.755 5	117,64
27°	ALEXANDRE DELLA VEDOVA DE OLIVEIRA PINTO	4488326-9	224741147	136,73	149°	STEPHANIE GOMES RIGO	4726252-4	435432369	117,64
28°	SIDNEY ROBERTO THIMOTEO	4683153-3	42089810	135,23	150°	ANA LUCIA CARDOSO PINA	4389328-7	195529261	117,64
29°	CAMILA DA SILVA AMARO	4605076-0	400292427	135,23	151°	MARCOS VINICIUS DE BARROS BARBOSA	4747350-9	38637048	117,64
30°	ERICA APARECIDA TEIXEIRA COSTA ROCHA	4378151-9	42284872	135,23	152°	ELIZANGELA DE OLIVEIRA GOMES	4736679-6	23751682	116,14
31°	SARA SOARES LIMA	4444744-2	408871817	134,73	153°	DANIEL KORNER	4389682-0	26552027	115,64
32°	CAROLINA CAZUZA VERONESI	4661803-1	502072210	134,73	154°	DAVID NOVAES JUNIOR	4425781-3	55354577	115,64
33°	THIAGO NOVAES DA SILVA	4365041-4	33456461X	134,73	155°	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	4743463-5	27393529	115,64
34°	BRUNO CAIO CRUZ RODRIGUES LARANJEIRA	4359944-3	37231980	133,64	156°	JESSICA GOMES SILVA	4424935-7	48404218X	115,64
35°	ELIZALDO INALDO DA SILVA	4754221-7	49072653	133,23	157°	GUILHERME OLIVEIRA CAMACHO	4731405-2	50247352	115,64
36°	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	4729896-0	7574953	132,73	158°	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	4364379-5	46697144	115,64
37°	MAGNA PEREIRA DE ALENCAR	4505661-7	43853923	132,73	159°	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	4455418-4	472215875	113,64
38°	IZAULO JOSIAS SANTOS DA SILVA	4395606-8	55212711	132,73	160°	ELIAS BATISTA DO ESPIRITO SANTO	4779412-7	324003560	113,64
39°	NATALIA RIBEIRO DE LIMA	4354940-3	36.033.964	132,73	161°	RENATO MORONI FERNANDES MELAZZO	4775404-4	45955753	113,09
40°	FILIPE PINHEIRO MACIEL	4759597-3	480549497	132,73	162°	ANTONIO DA SILVA MOTA	4403438-5	49980271	112,55
41°	LEONARDO SEVERO MACIEL FILHO	4719409-0	33010581	132,73	163°	MARCIO ALEXANDRE MARCIANO	4388151-3	26724550	112,55
42°	YURI POSCA	4779353-8	41981364 0	132,73	164°	SILVIA REIS MEIRA DA CUNHA	4544601-6	350067533	112,55
43°	ROSANA FATIMA ROMEU	4403525-0	18011448	131,82	165°	CARLOS ROBERTO GALEOTE	4716305-4	25.894.289	110,55
44°	PRISCILA SILVEIRA VIANNA	4447651-5	331818942	131,23	166°	RONALDO PINTO CARVALHO	4726434-9	30170327	110,55
45°	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	4753102-9	41640624 5	131,23	167°	ALECSANDRO SANTOS COSTA	4627218-6	35171676	109,05
46°	CLEIDE CANDIDO DOS SANTOS	4542593-0	220404276	131,23	168°	ROBIRON DO NASCIMENTO PEREIRA	4772221-5	414383783	106,55
47°	SUSANA ALVES RAMOS	4392990-7							

21°	EDILAINE LOPES DOS SANTOS MEDEIROS TORRES	4466745-0	35938482	143,82
22°	NATALIE GARCIA MENDONCA	4436973-5	39541539	143,82
23°	DIEGO DOMINGUES JARA	4635034-9	32620552	142,73
24°	ESTHER LIRA GODOI	4418718-1	49138282	140,73
25°	ALLAN FIGUEIREDO SOTE	4740526-0	29310870	140,73
26°	LENILSON FERREIRA DOS SANTOS	4762844-8	48097153	139,82
27°	DOUGLAS OLIVEIRA DE PAULA	4770961-8	410441302	139,82
28°	DANIELA DE BASTOS LIMA	4358161-7	30761935	139,23
29°	ORGUETH DIAS MOREIRA VINCI	4410225-9	17598968	139,23
30°	STEPHANIE APARECIDA SPOSITO	4645129-3	469664058	138,73
31°	BEATRIZ DANTAS DE OLIVEIRA	4649054-0	39236573X	137,82
32°	KATIA CAMPOS DE OLIVEIRA	4775564-4	20215705	137,23
33°	DOUGLAS LOPES DE SOUSA	4781578-7	27467660	136,73
34°	MATHEUS MAGALHAES ARGOLLO	4732783-9	390934884	136,73
35°	RAMONA LIMA LEITE	4670672-0	401914495	135,82
36°	EVERTON DUARTE RICCI	4409011-0	29310605	135,77
37°	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	4392205-8	33167973	133,23
38°	CAMILLA ALVES DAVID PEROZA	4787046-0	18392501	132,73
39°	DANIELA LARANJEIRA DA SILVA	4707195-8	30733878	132,73
40°	PERICLES RODRIGUES GOUVEIA	4781591-4	55081686	131,82
41°	JONAS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	4442165-6	34312717	131,64
42°	GLADSTON EMMANUEL IZZO	4768516-6	20434251	130,73
43°	LIDIA CAVALCANTI DA SILVA	4677169-7	33473566X	130,73
44°	DEBORA DA SILVA BELLOMAGALHAES	4429735-1	27635919	130,73
45°	CAMILLA RINALDI OTTONI	4462285-6	36972628	128,73
46°	YAN FERNANDES FACINI GARCIA	4429637-1	33581232	126,73
47°	LETICIA DA SILVA SANTOS	4787682-4	54196617	124,73
48°	AMANDA FINCATTI SERRANO COSTA	4420759-0	033057798	124,73
49°	SANDRO AURELIO EVANGELISTA	4786519-9	27727773	124,73
50°	MARIANA PAULA PEREIRA DE LIMA FERREIRA	4786094-4	43106581	122,73
51°	NAYARA CAVALCANTE GUERRA ARAUJO	4733985-3	25391214	122,73
52°	LUZIA RIBEIRO AMARAL CARMINATI	4381486-7	34313118	122,73
53°	CIBELE POTOMATTI	4429022-5	29319780	122,73
54°	ERICACIA KALLYANE FONSECA	4769823-3	64.809.476	121,64
55°	LEANDRO MARTINS DA SILVA	4651403-1	29348689	119,64
56°	MARCOS ANTONIO TASSITANI DA SILVA	4779908-0	12153280	118,14
57°	THAIS BUENO SANCHES	4498800-1	46023858	117,64
58°	NILCEIA MENESES DANTAS SILVA	4575662-7	32554670	117,64
59°	ADEILDO CASEMIRO DE OLIVEIRA	4623314-8	48124787	115,64
60°	CLAUDIA ESPINOSA GARCIA	4730651-3	211448941	113,64

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE CONCURSO PÚBLICO
09 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROCESSO Nº. 35138/2022

Considerando a conclusão das fases dos Concursos Públicos para os cargos públicos de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) E PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA), (2586 a 2589)**, abertos pelo Edital nº. 04/2023-SGE01, HOMOLOGO os referidos Concursos Públicos, nos termos do artigo 1º, inciso II do Decreto nº. 21.310 de 2001, para que produza todos os efeitos legais.

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 03/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII E TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**, abertos através do Edital nº. 10/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,
TORNA PÚBLICO

Onde se lê:

EDITAL DE ABERTURA Nº. 10/2023-SGE01

CAPÍTULO 6 - DAS PROVAS PRÁTICAS

6.1. A prova prática - de caráter eliminatório e classificatório, será elaborada tendo em vista o disposto no **Anexo I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**, assim como o respectivo conteúdo de Conhecimentos Específicos constante no **Anexo II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**.

6.2. Somente participarão das provas práticas, os(as) candidatos(as) habilitados(as) na prova objetiva, no limite estabelecido na Tabela a seguir:

CARGO PÚBLICO	Quantidade de candidatos habilitados para participação na Prova Prática	Quantidade de candidatos com deficiência habilitados para participação na Prova Prática
AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	100	05
TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	49	01

Leia-se:

EDITAL DE ABERTURA Nº. 10/2023-SGE01

CAPÍTULO 6 - DAS PROVAS PRÁTICAS

6.1. A prova prática - de caráter eliminatório e classificatório, será elaborada tendo em vista o disposto no **Anexo I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**, assim como o respectivo conteúdo de Conhecimentos Específicos constante no **Anexo II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**.

6.2. Somente participarão das provas práticas, os(as) candidatos(as) habilitados(as) na prova objetiva, no limite estabelecido na Tabela a seguir:

CARGO PÚBLICO	Quantidade de candidatos habilitados para participação na Prova Prática	Quantidade de candidatos com deficiência habilitados para participação na Prova Prática
AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	200	10
TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	49	01

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, aberto através do Edital nº. 08/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. A **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no referido Concurso Público para a realização da **PROVA OBJETIVA**;

2. A prova objetiva ocorrerá no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2024**, conforme instruções constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

3. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou retardamento do(a) candidato(a) na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado;

4. Não será admitido na sala de prova o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões dos respectivos prédios;

5. Ao entrar no prédio, os(as) candidatos(as) deverão dirigir-se imediatamente para a sala de aplicação das provas, será proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas, etc;

6. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para seu início conforme horário estabelecido no Anexo Único deste Edital, munido de:

- caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha;
- original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou;
- aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024-SGE01

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

18 DE FEVEREIRO DE 2024

Abertura dos Portões: 08:00hs

Fechamento dos Portões: 09:00hs

1) LOCAL DE PROVA

0101 - EE PROF. ALICE CHUERY

Rua Antônio de Camargo, 130 (Entrada dos(as) Candidatos(as) - Rua Serra do Salitre, 107)

Vila São Jorge (Macedo)

Guarulhos-SP

2) LISTA DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção -Descrição

001 -ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ADEILSON DA SILVA	5995056-0	001	0101	001	09:00
ADMA SAAR CASSIMIRO DOS SANTOS	6232336-9	001	0101	001	09:00
ADMILSON GONCALVES DE AGUIAR	6271351-5	001	0101	001	09:00
AILTUN PAULA DIAS JUNIOR	6242040-2	001	0101	001	09:00
ALAN DOS SANTOS AZEVEDO	6183785-7	001	0101	001	09:00
ALDENICE DE MELO RODRIGUES	6238035-4	001	0101	001	09:00
ALEX DA SILVA MELO	6106510-2	001	0101	001	09:00
ALEXANDRA BATISTA ROSSI CALDAS	6016719-0	001	0101	001	09:00
ALEXANDRE AKIRA MUTO	6011393-6	001	0101	001	09:00
ALEXANDRE ANDRADE BEKESIUS	6272170-4	001	0101	001	09:00
ALEXANDRE EMANUEL REGIS HOLANDA	6185543-0	001	0101	001	09:00
ALEXANDRE MESSIAS DA SILVA	6056193-9	001	0101	001	09:00
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	6007958-4	001	0101	001	09:00
ALINE CRISTINE LUCAS DA ROCHA PEREIRA	6050778-0	001	0101	001	09:00
AMANDA MARTINS LOPES	6237116-9	001	0101	001	09:00
ANA CLAUDIA DE SOUSA	6032160-1	001	0101	001	09:00
ANA MARIA DE MACEDO LEPINSK	6015821-2	001	0101	001	09:00
ANA PAULA DO VALE SOUSA	6233308-9	001	0101	001	09:00
ANDERSON EPAMINONDAS DE SOUZA	6004888-3	001	0101	001	09:00
ANDERSON SOUZA AMARAL	6014266-9	001	0101	001	09:00
ANDRE LAGE MEIRA	6070943-0	001	0101	001	09:00
ANDRE REIS DE OLIVEIRA MARTINS	6072129-4	001	0101	001	09:00
ANDREZA MENDONCA SOARES	5993299-6	001	0101	001	09:00
ANDREZA SOARES DE SA	6208076-8	001	0101	001	09:00
ANGELO CONRADO STENICO	5999531-9	001	0101	001	09:00
ANNA PAOLA SCHUMACHER ROMANO	6241841-6	001	0101	001	09:00
ANTONIO CARLOS ALVES CORREA	6188762-5	001	0101	001	09:00
ANTONIO CESAR MARTINS	5999271-9	001	0101	001	09:00
ANTONIO GOMES DE LIMA	6265177-3	001	0101	001	09:00
ANTONIO MARCOS BARBOZA DA SILVA	6256657-1	001	0101	001	09:00
ARMANDO MENDES FERRAZ	6140563-9	001	0101	001	09:00
ARY DAMASCENO JUNIOR	6197717-9	001	0101	001	09:00
ATILA DE OLIVEIRA MORAIS	6216899-1	001	0101	002	09:00
BIANCA FERNANDA OLANDA	6008902-4	001	0101	002	09:00
BIANCA PASCHOALOTTO	6081538-8	001	0101	002	09:00
BOULOS YAWAKIM SABA FILHO	6270823-6	001	0101	002	09:00
BRUNO ARAUJO CRUZ	5998766-9	001	0101	002	09:00
BRUNO FELIPE MARANGONI LOPES	6222774-2	001	0101	002	09:00
BRUNO MOREIRA NOGUEIRA VILELA	6080216-2	001	0101	002	09:00
BRUNO PESCE GOMES	6271334-5	001	0101	002	09:00
BRUNO SAMUEL DE SOUZA LIMA	6200156-6	001	0101	002	09:00
CAIO PISMEL ALVES	6270897-0	001	0101	002	09:00
CAMILA IANHES MARTINS DE ARAUJO	6167336-6	001	0101	002	09:00
CARLA DE SOUSA DANTAS	6003444-0	001	0101	002	09:00
CARLOS MATHEUS DE VASCONCELOS SANTANA	6271948-3	001	0101	002	09:00
CARLOS VAMBERTO DE SOUZA	6223169-3	001	0101	002	09:00
CAROLINA SOARES MARQUES	6033385-5	001	0101	002	09:00
CAROLINE DE ALENCAR POLICATE	6179070-2	001	0101	002	09:00
CASSIO CALDAS	6018240-7	001	0101	002	09:00
CESAR AUGUSTO MARGATO	6028433-1	001	0101	002	09:00
CESAR FERREIRA DA SILVA	6175423-4	001	0101	002	09:00
CHRISTIAN ALEXANDRE PEREIRA	6229942-5	001	0101	002	09:00
CICERO FERNANDES DOS SANTOS	6179834-7	001	0101	002	09:00
CINTIA SAROLDI PEREIRA	6023976-0	001	0101	002	09:00
CLAUDIA OLIVEIRA GOMES	6059768-2	001	0101	002	09:00
CLAUDIO APARECIDO DA SILVA SANTANA	6030475-8	001	0101	002	09:00
CLAUDIO RUFINO DA SILVA	6203814-1	001	0101	002	09:00
CLEITON MENDES INACIO	6198747-6	001	0101	002	09:00
CLEITON WILLIAM SOUSA NOVAES	6001441-5	001	0101	002	09:00
CLEYTON ALVES CARDOSO	6004004-1	001	0101	002	09:00
CRISTIAN DAVID DOS SANTOS RIBEIRO	6172235-9	001	0101	002	09:00
CRISTIANE ROSA SCACCHETTI	6266553-7	001	0101	002	09:00
CRISTIANO DA SILVA NEGRAO	6026671-6	001	0101	002	09:00
CRISTIANO LUIZ DA SILVA	6246256-3	001	0101	002	09:00
CRISTIANO TAVARES MALHEIRO	6237592-0	001	0101	003	09:00
DANIEL BISPO	6172381-9	001	0101	003	09:00
DANIEL CARVALHO MOREIRA MORGADO VIEIRA	6263583-2	001	0101	003	09:00
DANIEL CHIARAMONTE PERNA	5992849-2	001	0101	003	09:00
DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	6248919-4	001	0101	003	09:00
DANIEL FREITAS SANTOS	6007263-6	001	0101	003	09:00
DANIEL FURTADO BATISTA DA SILVEIRA	6256238-0	001	0101	003	09:00
DANIEL PUGLIESE	6077755-9	001	0101	003	09:00
DANIEL S SOUZA	5998060-5	001	0101	003	09:00
DANIELA DA SILVA	6272367-7	001	0101	003	09:00
DANIELLE FAJARDO DE OLIVEIRA	6073715-8	001	0101	003	09:00
DAYANE CARDOSO LIMA	5995446-9	001	0101	003	09:00
DENIS FERNANDO DE SOUZA ADAO	6029140-0	001	0101	003	09:00
DHALEE CRISTINA RODRIGUES AZZOLINI DE SOUTO	6016045-4	001	0101	003	09:00
DIEGO FOSSATI ALVES	6188641-6	001	0101	003	09:00
DIONISIO CAVALCANTE	6223706-3	001	0101	003	09:00
DOUGLAS DE ALMEIDA LUCIANI	6020938-0	001	0101	003	09:00
DOUGLAS MERLIN RODRIGUES DOS SANTOS	6272322-7	001	0101	003	09:00
DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	6264830-6	001	0101	003	09:00
EBERT AUGUSTUS PEREIRA ARAUJO	6185693-2	001	0101	003	09:00
EDMAR OLIVEIRA ANASTACIO					

FABIO PORTES SANTOS	6244136-1	001	0101	004	09:00
FELIPE AZEVEDO DE MENEZES	6020165-7	001	0101	004	09:00
FELIPE GOMES DA SILVA	6248026-0	001	0101	004	09:00
FELIPE RODRIGUES COLTRO	6219999-4	001	0101	004	09:00
FERNANDA UNAYA	5993907-9	001	0101	004	09:00
FERNANDO DE MORAES MINHARRO	6166630-0	001	0101	004	09:00
FERNANDO JOSE LECHINSKI DE PAULA	6266152-3	001	0101	004	09:00
FERNANDO PEDROSO FARIAS	6017513-3	001	0101	004	09:00
FLAVIO BERTOLLI RODRIGUES	5998660-3	001	0101	004	09:00
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	6225459-6	001	0101	004	09:00
FRANCISCO JOSE DAMASCENO	6263935-8	001	0101	004	09:00
FRANCISCO ROCHA GUERRA	6004988-0	001	0101	004	09:00
GABRIEL JOSE MAIOLINO	6270680-2	001	0101	004	09:00
GABRIELLE JUNKO NAKASONE	6028004-2	001	0101	004	09:00
GELSON DE CENA RODRIGUE JUNIOR	6197906-6	001	0101	004	09:00
GEORGIA CASTOR COSTA E SOUZA	6166863-0	001	0101	004	09:00
GILBERTO MORAES BERTO	6079356-2	001	0101	004	09:00
GIOVANNA TULLIO PEREIRA DA CRUZ	6006536-2	001	0101	004	09:00
GLEBSON DE SOUSA ALVES	6080035-6	001	0101	004	09:00
GLEDSON DE JESUS COELHO	5997793-0	001	0101	004	09:00
GUIDO GOUVEA CUNHA	6227073-7	001	0101	004	09:00
GUILHERME FERREIRA	5996960-1	001	0101	005	09:00
GUILHERME HENRIQUE BALBINO	6006944-9	001	0101	005	09:00
GUILHERME LUIS ALVARES DO NASCIMENTO	6024227-2	001	0101	005	09:00
GUSTAVO ANTONIO SALES	6271495-3	001	0101	005	09:00
GUSTAVO HENRIQUE BELAI	6171137-3	001	0101	005	09:00
GUSTAVO PAULENAS ZIELO	5994885-0	001	0101	005	09:00
HAROLDO JOSE FOGO	6033172-0	001	0101	005	09:00
HELDER CAMILO BENTO	6168925-4	001	0101	005	09:00
HELDER RONCARI SANTOS	6271805-3	001	0101	005	09:00
HELIDA SAMPAIO DOS ANJOS	6216403-1	001	0101	005	09:00
HENRIQUE BASTOS FERREIRA	6023274-9	001	0101	005	09:00
HENRIQUE LEMOS RIBEIRO	6196382-8	001	0101	005	09:00
HENRIQUE SOARES GONCALVES	6272612-9	001	0101	005	09:00
HERICLES ALVES DAMASCENO	6088773-7	001	0101	005	09:00
HERNANI DE OLIVEIRA SALES	6186712-8	001	0101	005	09:00
HORACIO MOREIRA BOTA	6201568-0	001	0101	005	09:00
HUGO CARDOSO RIBEIRO SOUSA	6050016-6	001	0101	005	09:00
IGOR GUIMARAES SANTOS MOTA	6270775-2	001	0101	005	09:00
IKARO MATHIAS LOPES DA SILVA	6270684-5	001	0101	005	09:00
INDIACUI RODRIGUES DOS SANTOS	6121206-7	001	0101	005	09:00
ISABELLA ELBA C MARCELLO	6042026-0	001	0101	005	09:00
ISABELLE APARECIDA LAZARO DOS SANTOS	6169037-6	001	0101	005	09:00
IVAN SILVA MOREIRA	6227204-7	001	0101	005	09:00
IZAQUE TAVARES DE OLIVEIRA	6047902-7	001	0101	005	09:00
JACKSON FERREIRA DA SILVA	5997561-0	001	0101	005	09:00
JACQUELINE DE MOURA CORDEIRO	6011378-2	001	0101	005	09:00
JAIME NASCIMENTO SANTOS JUNIOR	6028011-5	001	0101	005	09:00
JAIR VIEIRA DE MELO	6263068-7	001	0101	005	09:00
JEAN AGUIAR MENDONCA	6178148-7	001	0101	005	09:00
JEFFERSON DANILO DA SILVA	6225302-6	001	0101	005	09:00
JEFFERSON FELIPE DE ARAUJO	6068421-6	001	0101	005	09:00
JEFFERSON SANTANA DO NASCIMENTO	6001558-6	001	0101	005	09:00
JEFFERSON VIEIRA TORRES	6271361-2	001	0101	006	09:00
JENIFER ZAVA	6012313-3	001	0101	006	09:00
JENNIFER BARBOSA ROCHA SAU	6253704-0	001	0101	006	09:00
JHEYNNE JHOYCE FREIRE	6015564-7	001	0101	006	09:00
JOAO CARLOS SILVA DE ASSIS	6257039-0	001	0101	006	09:00
JOAO PAULO JANUARIO DOS SANTOS	6172758-0	001	0101	006	09:00
JOAO PAULO MACEDO DE SIQUEIRA	6244267-8	001	0101	006	09:00
JOAO VITHOR DE MOURA PEREIRA	6172977-9	001	0101	006	09:00
JOAO VITOR TRINDADE CARNEIRO	5997817-1	001	0101	006	09:00
JONATAS MAURICIO DE SOUZA MUSSY	6170328-1	001	0101	006	09:00
JONATHAN MITSUO JISAKA	6026976-6	001	0101	006	09:00
JORGE LUIZ JANUARIO	6098466-0	001	0101	006	09:00
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA	6242815-2	001	0101	006	09:00
JOSE ALBINO GUIMARAES JUNIOR	6169196-8	001	0101	006	09:00
JOSE CLEBER SOUZA DINIZ	6182127-6	001	0101	006	09:00
JOSE FERNANDO NUNES QUEIROZ	6259155-0	001	0101	006	09:00
JOSE GUILHERME DE PAULA DO ROSARIO	6233778-5	001	0101	006	09:00
JOSE ROBERTO SANTOS MACEDO	6170585-3	001	0101	006	09:00
JOSIMAR RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	6220734-2	001	0101	006	09:00
JULIANA APARECIDA FALCONI	6261538-6	001	0101	006	09:00
JULIO CESAR MOREIRA	6272125-9	001	0101	006	09:00
KACYEL SILVA DE ARAUJO	6001760-0	001	0101	006	09:00
KAIO FELIPE SAMPAIO SOUZA	6266219-8	001	0101	006	09:00
KAUAN ALBUQUERQUE BARROS	6070653-8	001	0101	006	09:00
KETLYN ALINE SANTOS TEODORO ALVES	5997692-6	001	0101	006	09:00
LEANDRO DEIVTE FARIA FERREIR	6272772-9	001	0101	006	09:00
LEONARDO EULER BARBERI CRUZ	6013580-8	001	0101	006	09:00
LEONARDO FERREIRA RAMALHO DOS SANTOS	6092171-4	001	0101	006	09:00
LESLIE RICARDO PINHEIRO LIMA	6204158-4	001	0101	006	09:00
LEUDA CAROLINE BRITO DE ASEVEDO	6006443-9	001	0101	006	09:00
LUANA SOUZA SERAFIM DE LIMA	6016222-8	001	0101	006	09:00
LUCAS BRITO	6241731-2	001	0101	006	09:00
LUCAS CARVALHO MOREIRA MORGADO VIEIRA	6264349-5	001	0101	007	09:00
LUCAS HENRIQUE DE AVILA PEREIRA	6271569-0	001	0101	007	09:00
LUCAS MENDES MATEUS	6205263-2	001	0101	007	09:00
LUCAS VIANA CIRILO	6025404-1	001	0101	007	09:00
LUCIA ALMEIDA COELHO	6005255-4	001	0101	007	09:00
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	6177698-0	001	0101	007	09:00
LUCIANO DA SILVA	5992526-4	001	0101	007	09:00
LUCIVANIO PEREIRA DA LUZ	6028615-6	001	0101	007	09:00
LUIZ ALBERTO DA SILVA	5993502-2	001	0101	007	09:00
LUIZ GUSTAVO LEONEL	6264633-8	001	0101	007	09:00
LUIZ HENRIQUE NUNES VIEIRA	6203340-9	001	0101	007	09:00
LUIZ NASSER MANFRIM	6242860-8	001	0101	007	09:00
LUIZ TONDATO DA COSTA NETO	6241562-0	001	0101	007	09:00
LUIZ WALTER QUAGLIA FILHO	6223971-6	001	0101	007	09:00
LUSIANIA DE FREITAS SANTOS	6040471-0	001	0101	007	09:00
MARCELO APARECIDO MIRANDA	6257522-8	001	0101	007	09:00
MARCELO AUGUSTO DA SILVA	6250026-0	001	0101	007	09:00
MARCELO DE OLIVEIRA LOPES ARAGAO	6037248-6	001	0101	007	09:00
MARCELO KOBÁ	6272780-0	001	0101	007	09:00
MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO	5997046-4	001	0101	007	09:00
MARCIO DA SILVA SANTINI	6184545-0	001	0101	007	09:00
MARCIO DE SOUZA DA SILVA	6176659-3	001	0101	007	09:00
MARCOS ANTONIO DE ASSIS	5993719-0	001	0101	007	09:00
MARCOS AURELIO DE SOUTO	6018825-1	001	0101	007	09:00
MARCOS DE JESUS PEREIRA	5992390-3	001	0101	007	09:00
MARCOS PEREIRA	6015446-2	001	0101	007	09:00
MARCOS SOUSA FABRI	6168378-7	001	0101	007	09:00
MARCOS VARELA DA SILVA	5993375-5	001	0101	007	09:00
MARIA ALZIRA DA CRUZ PELEGRINI	6132140-0	001	0101	007	09:00
MARIA ELZA DELMONDES FRANCA	5995309-8	001	0101	007	09:00
MARIA HELENA DOS REIS SILVA	6111315-8	001	0101	007	09:00
MARTA APARECIDA DA SILVA NUNES	5992432-2	001	0101	007	09:00
MATHEUS AMADOR CARVALHO SOUZA	6167389-7	001	0101	008	09:00

MATHEUS FERREIRA DE SOUSA	6007636-4	001	0101	008	09:00
MAURICIO VALENTINO DA MOTA	6024563-8	001	0101	008	09:00
MAURO FARIA FRANCOSE	6230876-9	001	0101	008	09:00
MAURO PEREIRA	6015206-0	001	0101	008	09:00
MAXWEL TULHER VIANA	6272567-0	001	0101	008	09:00
MAYARA NASCIMENTO FONTES SILVA	6255055-1	001	0101	008	09:00
MAYCON CAMPOS GONCALVES	6067255-2	001	0101	008	09:00
MAYKO BATALHA SALVADOR	6091378-9	001	0101	008	09:00
MEYDSON HENRIQUE BATISTA	6178334-0	001	0101	008	09:00
MIRIAM DE SOUSA RIOS	6272120-8	001	0101	008	09:00
MURILO MARQUES DE SOUZA	6255294-5	001	0101	008	09:00
NADILSON ARAUJO DE SA	5998929-7	001	0101	008	09:00
NIORRISON CAVALCANTI PESTANA	6093635-5	001	0101	008	09:00
OSEIAS VERGINIO DOS SANTOS	6271533-0	001	0101	008	09:00
OSVALDO SARTORI NETO	6235535-0	001	0101	008	09:00
PAOLO DA SILVA SANTOS	6020609-8	001	0101	008	09:00
PAULLA BORGES AVILA DA SILVA	6225200-3	001	0101	008	09:00
PAULO CESAR DE ALMEIDA CARVALHAL	6118963-4	001	0101	008	09:00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES	6135931-9	001	0101	008	09:00
PAULO MARCIO MENEZES DE SOUZA	6169986-1	001	0101	008	09:00
PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA	6081841-7	001	0101	008	09:00
PAULO VINICIUS DA SILVA	6236481-2	001	0101	008	09:00
PRISCILA ALINE BORGES ALVES	6008113-9	001	0101	008	09:00
RAFAEL CARVALHO DE SOUZA	5996244-5	001	0101	008	09:00
RAFAEL DE OLIVEIRA GONCALVES	6250995-0	001	0101	008	09:00
RAFAEL HENRIQUE MATEUS FERREIRA ALCANTARA	6165812-0	001	0101	008	09:00
RAFAEL MIURY DE SOUZA	6248584-9	001	0101	008	09:00
RAFAEL OLIMPIO SILVA	6271867-3	001	0101	008	09:00
RAFAELA CARVALHO DOS SANTOS	6063140-6	001	0101	008	09:00
RAMON DOS SANTOS RAMOS	6072491-9	001	0101	008	09:00
RAPHAEL DA SILVA ROCHA MARIANO	6032171-7	001	0101	008	09:00
RAPHAEL TUFALILE NOGUEIRA	6073619-4	001	0101	009	09:00
RAQUEL MENDES FALCAO VARELA	6053815-5	001	0101	009	09:00
REGINALDO SALES DA SILVA	6256223-1	001	0101	009	09:00
REINALDO IKEDA	6197044-1	001	0101	009	09:00
RENATA OLIVEIRA GARCIA	6243685-6	001	0101	009	09:00
RENATO DE OLIVEIRA GONCALVES	6049128-0	001	0101	009	09:00
RICARDO APARECIDO DA SILVA	6168100-8	001	0101	009	09:00
RICARDO HARUO ISHIKI	6099161-5	001	0101	009	09:00
RICARDO MANOEL DA SILVA	5998285-3	001	0101	009	09:00
RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	6003252-9	001	0101	009	09:00
ROBERTA EVANGELISTA SANTOS PEREIRA	6239946-2	001	0101	009	09:00
ROBSON LUIZ LARANJEIRA DA SILVA	6233439-5	001	0101	009	09:00
RODOLFO DOS SANTOS CONSTANTINO	6121786-7	001	0101	009	09:00
RODRIGO ANDRADE DOS SANTOS	6185732-7	001	0101	009	09:00
RODRIGO CRUZ DA SILVA	6055134-8	001	0101	009	09:00
RODRIGO FREIRE DE LIMA	6250622-6	001	0101	009	09:00
RODRIGO OLIVEIRA DIAS	6168422-8	001	0101	009	09:00
ROGERIO BAQUEIRO	6182312-0	001	0101	009	09:00
ROGERIO DA SILVA SANTOS	6005492-1	001	0101	009	09:00
ROMULO LUIZ DOS SANTOS	6269437-5	001	0101	009	09:00
ROSANA GONCALVES	6187762-0	001	0101	009	09:00
ROSINEIDE DOS SANTOS TORRES	6204641-1	001	0101	009	09:00
RUBENS BRASIL SOARES	6235522-8	001	0101	009	09:00
SALATIEL DA SILVA RODRIGUES	6005699-1	001	0101	009	09:00
SAMUEL DOS SANTOS BASTOS	6272255-7	001	0101	009	09:00
SERGIO KYO MAKAREWICZ IWASAKI	6169405-3	001	0101	009	09:00
SERGIO FREIRE BEZERRA	6238494-5	001	0101	009	09:00
SIDNEI EMYGIO DE MORAES	6184960-0	001	0101	009	09:00
SILVIO BEZERRA DE BRITO JUNIOR	5999236-0	001	0101	009	09:00
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	6045395-8	001	0101	009	09:00
TALES VIEIRA	6002971-4	001	01		

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2024-SGE01

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

18 DE FEVEREIRO DE 2024

Abertura dos Portões: 08:00hs

Fechamento dos Portões: 09:00hs

1) LOCAL DE PROVA

0101 - EE CONSELHEIRO CRISPINIANO

Rua Arminda de Lima, 57

Vila Progresso (Centro)

Guarulhos-SP

2) LISTA DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção-Descrição

001-TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário						
ABRAHAO CHARLES VICENTE DE CARVALHO	5995676-3	001	0101	001	09:00	FERNANDO SANTOS	6249216-0	001	0101	004	09:00
ACTOM SILVA SANTOS	6083456-0	001	0101	001	09:00	FLAVIO DONIZETI MOREIRA RAMIRES	6240367-2	001	0101	004	09:00
ADEIANE CARVALHO DA SILVA	6001463-6	001	0101	001	09:00	FLAVIO HENRIQUE DISESSA	6272618-8	001	0101	004	09:00
ADEMIR BERNARDINO MOREIRA DOS SANTOS	6003705-9	001	0101	001	09:00	FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	6010992-0	001	0101	004	09:00
ADRIANA DE CARVALHO MATTOS	6124237-3	001	0101	001	09:00	FRANCILENE TORQUATO DE SOUZA	6005137-0	001	0101	004	09:00
ADRIANO LEITE DA SILVA	6035648-0	001	0101	001	09:00	FRANCISCA ELIELDA DE CARVALHO SANTOS	6190828-2	001	0101	004	09:00
ADRIEL MOREIRA REIS SANTANA	6270914-3	001	0101	001	09:00	FRANCISCO FERREIRA TRAJANO	6181758-9	001	0101	004	09:00
AGENILDO ALVES DE LIMA	6109977-5	001	0101	001	09:00	FRANCISCO HENRIQUE TORRES P DOS ANJOS	6271976-9	001	0101	004	09:00
AGNALDO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS	6260198-9	001	0101	001	09:00	FRANCISMARY APARECIDA SANTIAGO CARDOSO	6239418-5	001	0101	004	09:00
ALAEDESON PEREIRA MARTINS	6012126-2	001	0101	001	09:00	GABRIEL LUIS FRUTUOSO	6003048-8	001	0101	004	09:00
ALDAIR JOSE LOPES DOS SANTOS	6028981-3	001	0101	001	09:00	GABRIEL MESSIAS PINTO	6015273-7	001	0101	004	09:00
ALESSANDRO DE ALMEIDA ALVES	5994110-3	001	0101	001	09:00	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	6184756-9	001	0101	004	09:00
ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	6207750-3	001	0101	001	09:00	GABRIELLY ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA	6001066-5	001	0101	004	09:00
ALESSON OLIVEIRA DE CARVALHO SANTANA	6270686-1	001	0101	001	09:00	GENIVALDO DOS SANTOS DE SANTANA	6116652-9	001	0101	004	09:00
ALEX FRANCO SILVA	6198490-6	001	0101	001	09:00	GEORGE RODRIGUES MOREIRA	6026229-0	001	0101	004	09:00
ALEX JULIO MARTINS	6070070-0	001	0101	001	09:00	GEOVANA DANTAS DE BARROS SANTOS	6169800-8	001	0101	004	09:00
ALEXSANDRO PEIXOTO	6109865-5	001	0101	001	09:00	GEOVANA FERMINO	6104229-3	001	0101	004	09:00
ALINE GOMES DOS SANTOS	5992732-1	001	0101	001	09:00	GEOVANA SANTOS DE ALMEIDA	6133208-9	001	0101	005	09:00
ALINE VALERIA NUNES	6002001-6	001	0101	001	09:00	GEOVANNA BARRETO DE AQUINO	5997825-2	001	0101	005	09:00
ALISSON DANTAS ALVES DE SOUZA	6026489-6	001	0101	001	09:00	GILSON FLORENCIO DA SILVA	6271828-2	001	0101	005	09:00
ALZILEDE ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA	6011903-9	001	0101	001	09:00	GILVANIA SILVA SANTOS	6021486-4	001	0101	005	09:00
AMARALINA ALMEIDA ARANHA	5994596-6	001	0101	001	09:00	GIOVANNA JACOMO RODRIGUES POHSNER	6006520-6	001	0101	005	09:00
ANA CAROLINA MENDES DE SOUZA	6227157-1	001	0101	001	09:00	GISELLE PEREIRA COSTA	6192401-6	001	0101	005	09:00
ANA CAROLINA PINHEIRO SALLES	6050094-8	001	0101	001	09:00	GISELLI DOS REIS MENDES	6212978-3	001	0101	005	09:00
ANA PAULA SOUSA FERREIRA	6055026-0	001	0101	001	09:00	GLORIA MARIA DA CONCEICAO	6108901-0	001	0101	005	09:00
ANA RODRIGUES DA SILVA	6190859-2	001	0101	001	09:00	GRACI DA SILVA CAMPOS	6012440-7	001	0101	005	09:00
ANALY BRUNA GONCALVES GUIMARAES	6171223-0	001	0101	001	09:00	GRACIANA MARQUES BARBOSA	6049618-5	001	0101	005	09:00
ANDERSON SANTOS	6196141-8	001	0101	001	09:00	GUILHERME DOS SANTOS POLETTO	6066144-5	001	0101	005	09:00
ANDRE ALVES DE PAULA	6069679-6	001	0101	001	09:00	GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS	6235026-9	001	0101	005	09:00
ANDRE DE BARROS FERREIRA	6176269-5	001	0101	001	09:00	HARLEI FERREIRA DA SILVA	6248149-5	001	0101	005	09:00
ANDRE LUIS CASSEMIRO	6026935-9	001	0101	001	09:00	HEBER PAIXAO SANCHES	6178973-9	001	0101	005	09:00
ANDRE LUIZ DA SILVA	6212580-0	001	0101	002	09:00	HEYTOR NASCIMENTO DA SILVA	6192212-9	001	0101	005	09:00
ANDRE RODRIGUES DA CRUZ	6121207-5	001	0101	002	09:00	HUGO BATISTA ANDRADE	6182241-8	001	0101	005	09:00
ANDREIA MASIEL DE PAULO	6014768-7	001	0101	002	09:00	IARA DA SILVA GOMES	5998193-8	001	0101	005	09:00
ANDREIA STANKUNAVICIUS SOBRINHO CORREIA	6047778-4	001	0101	002	09:00	IRINEU GUSTAVO FARIA	6272316-2	001	0101	005	09:00
ANNA LAURA DE JESUS	6006780-2	001	0101	002	09:00	ISABELA APARECIDA RODRIGUES MAIA	5998546-1	001	0101	005	09:00
ANTONIO ALAN DE SOUZA ALMEIDA	5998960-2	001	0101	002	09:00	ISABELA REGINA DOS SANTOS	6071267-8	001	0101	005	09:00
ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	6172244-8	001	0101	002	09:00	IVAN VIDIGAL QUEIROZ JUNIOR	5993460-3	001	0101	005	09:00
ARIANY BARONE GARCIA	5994144-8	001	0101	002	09:00	IZABEL SALOME	6231464-5	001	0101	005	09:00
ARY FERREIRA DE ALMEIDA	6139912-4	001	0101	002	09:00	JACILENE GONCALVES DA SILVA MARQUES	6059994-4	001	0101	005	09:00
ARYANA FERREIRA DA SILVA	6089876-3	001	0101	002	09:00	JACSON SOARES MORAES	6011114-3	001	0101	005	09:00
AUGUSTO FERNANDES PELEGRINI QUIN	6005660-6	001	0101	002	09:00	JAIRO HOLANDINO DE VASCONCELOS	6271641-7	001	0101	005	09:00
AURELIO VITOR ZUPPO JUNIOR	6078369-9	001	0101	002	09:00	JAKELINE MARTINS CORREA	6189913-5	001	0101	005	09:00
BRUNA FREITAS DE OLIVEIRA	6240738-4	001	0101	002	09:00	JAMILE SENHORINHO SANTOS	6036269-3	001	0101	005	09:00
BRUNO DA SILVA ALVES	6045855-0	001	0101	002	09:00	JANET FERREIRA SANTOS	6025698-2	001	0101	005	09:00
BRUNO FERREIRA FERNANDES	6055582-3	001	0101	002	09:00	JAQUELINE CONCEICAO DE SANTANA FERRARACCIO	6185158-2	001	0101	005	09:00
CAIO APARECIDO SILVA NASCIMENTO	6166726-9	001	0101	002	09:00	JEAN CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	6223043-3	001	0101	005	09:00
CAIO HENRIQUE MATOS DE OLIVEIRA	6256155-3	001	0101	002	09:00	JESSICA DE LIMA SOUZA	6167728-0	001	0101	005	09:00
CAMILA ROSA PEREIRA	6039660-1	001	0101	002	09:00	JOAO CARLOS ERMANO DA SILVA	6202590-2	001	0101	006	09:00
CARINE LOPES RODRIGUES	6141158-2	001	0101	002	09:00	JOAO VICTOR FERREIRA VAZ	6223804-3	001	0101	006	09:00
CARLOS DOUGLAS VIEIRA	6074843-5	001	0101	002	09:00	JOCY DE SOUSA NASCIMENTO	6202566-0	001	0101	006	09:00
CAROLINE RAMOS SANTOS OLIVEIRA	6204796-5	001	0101	002	09:00	JONATAN LIMA BARBOSA	6081206-0	001	0101	006	09:00
CINTHIA BARROS LOPES	6000682-0	001	0101	002	09:00	JONATHA SILVA MEDEIROS	6030983-0	001	0101	006	09:00
CLAUDIA LIRIA	6105291-4	001	0101	002	09:00	JORGE SANTOS FERREIRA	5993534-0	001	0101	006	09:00
CLEUDISSION TELLES RIBEIRO	6098556-9	001	0101	002	09:00	JOSE CARLOS DEODATO DA SILVA	6261379-0	001	0101	006	09:00
CLEYTON CARLOS COSTA DO NASCIMENTO	6178969-0	001	0101	002	09:00	JOSE CARLOS JUNIOR	6016677-0	001	0101	006	09:00
COSMO ALEXANDRE FLORES DE FREITAS	6178367-6	001	0101	002	09:00	JOSE EVALDO LIMA DOS REIS	6271529-1	001	0101	006	09:00
CRISLAINE RODRIGUES GUERREIRO	6206457-6	001	0101	002	09:00	JOSE GOMES DOS SANTOS	5999053-8	001	0101	006	09:00
CYNTHIA MICHELE BARBOSA DE LIRA	6185032-2	001	0101	002	09:00	JOSE MARIA DOS SANTOS	6108143-4	001	0101	006	09:00
DANIEL CHRISTIAN RIBEIRO DA SILVA	6229166-1	001	0101	002	09:00	JOSE OGENALDO DE MELO	6254107-2	001	0101	006	09:00
DANIELA DE CARVALHO SILVA	6003006-2	001	0101	002	09:00	JOSE RICARDO MANEA FELIPPE	6272142-9	001	0101	006	09:00
DANIELA TENUTTI DE SANTANA	6012952-2	001	0101	003	09:00	JOSE ROBERTO SANTOS OLIVEIRA	6142678-4	001	0101	006	09:00
DANIELLE ZACARIAS AVEIRO PRUMUCENA	6244339-9	001	0101	003	09:00	JOSELIA CRISTINA DE MOURA	6257822-7	001	0101	006	09:00
DANILO DA SILVA SANTOS	6002457-7	001	0101	003	09:00	JOSELIA DOS SANTOS SILVA	6175727-6	001	0101	006	09:00
DARCI ALMEIDA DIAS	6272563-7	001	0101	003	09:00	JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA	5997975-5	001	0101	006	09:00
DAVID DA SILVA NEPOMUCENO	6243342-3	001	0101	003	09:00	JUAN OEI DOMINGUES	6026430-6	001	0101	006	09:00
DAVID FIRMINO DE LIMA	5992572-8	001	0101	003	09:00	JULIA FRASCATO PEIXOTO DA SILVA	5999121-6	001	0101	006	09:00
DAYANA APARECIDA PASCHOAL KAWOGOE	6036129-8	001	0101	003	09:00	JULIA MARTINS DE OLIVEIRA	6146225-0	001	0101	006	09:00
DENIS CARDOSO DE OLIVEIRA	6198889-8	001	0101	003	09:00	JULIANA ALVES PAIVA	6117403-3	001	0101	006	09:00
DENIS FERNANDO DE SOUZA ADAO	6203709-9	001	0101	003	09:00	JURANDIR FARIA	6029414-0	001	0101	006	09:00
DEUSIMAR ALVES SILVA	6272478-9	001	0101	003	09:00	KAIO SOUZA MIRANDA	6233235-0	001	0101	006	09:00
DIEGO ALMEIDA DA SILVA	6064302-1	001	0101	003	09:00	KAROLL ANNE SILVA CAVALCANTE	6101354-4	001	0101	006	09:00
DIEGO CASSIMIRO PEREIRA MACHADO	6124750-2	001	0101	003	09:00	KATIA GUIMARAES DOMINGUES DOS SANTOS	6026685-6	001	0101	006	09:00
DIEGO FRANKLIN MAGALHAES	6244118-3	001	0101	003	09:00	KATYA PELAES GARCIA	6151709-7	001	0101	006	09:00
DIRCEU DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO	6168709-0	001	0101	003	09:00	KLAUBER RODRIGUES DUCA	6271557-7	001	0101	006	09:00
DJAILSON DOS SANTOS SILVA	6272171-2	001	0101	003	09:00	KLEITON REIS DE ALMEIDA	6046501-8	001	0101	006	09:00
DOUGLAS ELOIS PEREIRA DA SILVA	6195182-0	001	0101	003	09:00	LACILDA MARIA DE SIQUEIRA	5997804-0	001	0101	006	09:00
EDERIVALDO MOTA DO NASCIMENTO	6145299-8	001	0101	003	09:00	LARYSSA DE JESUS SILVA	6005657-6	001	0101	006	09:00
EDMILSON JOSE DA SILVA	6010294-2	001	0101	003	09:00	LEONARDO PEDROSO	6271332-9	001	0101	006	09:00
EDNA DA SILVA LIMA	6179024-9	001	0101	003	09:00	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	6008342-5	001	0101	007	09:00
EDUARDO ARANTES DIAS MARQUES	5998959-9	001	0101	003	09:00	LETICIA PAIXAO DE OLIVEIRA	5996963-6	001	0101	007	09:00
EDUARDO ENRICO DE OLIVEIRA	6188854-0	001	0101	003	09:00	LETICIA VICENTE MARTINS	6070476-4	001	0101	007	09:00
EDUARDO MITSUO TANAKA EL HAGE OMAR	6105897-1	001	0101	003	09:00	LILIANE COELHO CABRAL	6073865-0	001	0101	007	09:00
EDUARDO RODRIGUES PRADO DA ROCHA	5995257-1	001	0101	003	09:00	LIVIA KIMYE TANAKA OMAR	6105810-6	001	0101	007	09:00
ELIANA CAMPOS DE BRITO	6231500-5	001	0101	003	09:00	LOUANNY RODRIGUES DE SOUSA	6193301-5	001	0101	007	09:00
ELIAS APARECIDO DE JESUS	6232341-5	001	0101	003	09:00	LUAN AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	6089923-9	001	0101	007	09:00
ELISABETE SANTOS DA SILVA	6055744-3	001	0101	003	09:00	LUCAS ADRIANO DA SILVA BERNARDO	6073359-4	001	0101	007	09:00
ELIZANDRO ROGERIO MARQUES SANTOS	6044628-5	001	0101	003	09:00	LUCAS CASTILHO TEIXEIRA	6181165-3	001	0101	007	09:00
ELLEN VANESSA MARQUES DOS SANTOS	5997335-8	001	0101	003	09:00	LUCIA LEIA ALVES	6004677-5	001			

NADJA LIMA DO NASCIMENTO	6064568-7	001	0101	008	09:00
NATALIA SILVA SCAGLIONI	6050699-7	001	0101	008	09:00
NATHALI MAIRA RODRIGUES DA SILVA	6154158-3	001	0101	008	09:00
NATHANAEL LEAR DA SILVA	6014317-7	001	0101	008	09:00
NICODEMOS RODRIGUES ASSIS FILHO	6197408-0	001	0101	008	09:00
NICOLAS APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	6003596-0	001	0101	008	09:00
OLIVIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	6167520-2	001	0101	008	09:00
OSCAR SILVA DE SOUZA	6024264-7	001	0101	008	09:00
PAMELLA DIAS MORAES	6003903-5	001	0101	008	09:00
PAULO AGOSTINHO DA SILVA	6272206-9	001	0101	008	09:00
PAULO RICARDO DA SILVA GALINDO	5992680-5	001	0101	008	09:00
PAULO ROGERIO FARIAS	6069640-0	001	0101	008	09:00
PEDRO HENRIQUE GOMES FONSECA	6271131-8	001	0101	008	09:00
PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA ARAUJO	6181927-1	001	0101	008	09:00
PHAMELLA TAMILY RIBEIRO DOS SANTOS	6089588-8	001	0101	008	09:00
PRISCILA MONTEIRO	6265479-9	001	0101	008	09:00
RAFAEL BUENO DA SILVA	6180152-6	001	0101	008	09:00
RAISSA LIMA VIEIRA	6180196-8	001	0101	008	09:00
RANIERE DOS SANTOS VIEIRA	6204178-9	001	0101	008	09:00
RAYSSA NOVAIS FREITAS VIEIRA	6170613-2	001	0101	009	09:00
REGINALDO CLEBER GALVAO PECO	6271489-9	001	0101	009	09:00
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	6025420-3	001	0101	009	09:00
REGINALDO VIRGINIO DA SILVA FILHO	6004607-4	001	0101	009	09:00
REIJANE CARLOS SANTOS	6172404-1	001	0101	009	09:00
RENAN MELO SILVA	6271816-9	001	0101	009	09:00
RENATO DE OLIVEIRA CUNHA	6270816-3	001	0101	009	09:00
RHAUANY LUCINDA BORGES	6173777-1	001	0101	009	09:00
RHAYO ANDRADE NUNES	6025905-1	001	0101	009	09:00
RICARDO APARECIDO DA SILVA	6228178-0	001	0101	009	09:00
RICARDO CARVALHO RIBEIRO DE CASTRO	6061412-9	001	0101	009	09:00
RICARDO CRISTIANO DE CARVALHO	6220554-4	001	0101	009	09:00
RICARDO DA SILVA	6051098-6	001	0101	009	09:00
RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	6003244-8	001	0101	009	09:00
ROBERTO ALEXANDRE NUEVO	6197997-0	001	0101	009	09:00
ROBERTO AMORIM DA SILVA	6074520-7	001	0101	009	09:00
ROBERTO MOREIRA DO NASCIMENTO	6032426-0	001	0101	009	09:00
ROBSON ALEXANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO	5998123-7	001	0101	009	09:00
ROBSON SANTOS NETO	6166043-4	001	0101	009	09:00
RODNEI ALVES DE SOUZA	6134946-1	001	0101	009	09:00
RODRIGO SALLES PIRES	6222026-8	001	0101	009	09:00
ROGERIO AP BRITO DE GODOY	5994916-3	001	0101	009	09:00
RONALD ANDRADE REGIS	6249755-3	001	0101	009	09:00
RONALDO DE JESUS PINHEIRO	6166089-2	001	0101	009	09:00
ROSA HELENA ROCHA ALVES	6086737-0	001	0101	009	09:00
RYAN DE CASSIO HONORATO SILVA	6011419-3	001	0101	009	09:00
SAMARA CHRISTIANE GONCALVES CALDAS DE PAULA	6243286-9	001	0101	009	09:00
SANDRA REGINA DA SILVA	6133463-4	001	0101	009	09:00
SAYURI DE MOURA FERREIRA	6065232-2	001	0101	009	09:00
SILAS HENRIQUE DA SILVA	6236089-2	001	0101	009	09:00
SILVANA SANTOS DE FREITAS	6239262-0	001	0101	009	09:00
SIMONE TERESA SILVA DE ALELUIA	5998533-0	001	0101	010	09:00
SUENE NUNES DOS REIS	5999603-0	001	0101	010	09:00
SUZANA SOUZA SANTOS DA IGREJA	6189620-9	001	0101	010	09:00
TALITA BASTOS FERREIRA	6272196-8	001	0101	010	09:00
TAMILÉS RODRIGUES DA SILVA	6271732-4	001	0101	010	09:00
TAMIRIS SOUZA SILVA	6183362-2	001	0101	010	09:00
TATIANA ERNANDES OSTAPIUK	6217554-8	001	0101	010	09:00
TAYANE CARVALHO MAGALHAES	6015574-4	001	0101	010	09:00
TEODOLO DELGADO DE MORAIS JUNIOR	6004806-9	001	0101	010	09:00
THABATA PARENTE LACERDA	6271826-6	001	0101	010	09:00
THAIS LARISSA DOS SANTOS DEL REI	6008284-4	001	0101	010	09:00
THALITA JULIANA DA CRUZ LIMA DE ALMEIDA	6058883-7	001	0101	010	09:00
THAMILES OLIVEIRA DOS SANTOS	5994333-5	001	0101	010	09:00
VALDA DE MENEZES OLIVEIRA	6196586-3	001	0101	010	09:00
VALDECIR FERREIRA VASCONCELOS	6131475-7	001	0101	010	09:00
VALDELIO DE OLIVEIRA DA SILVA	6007922-3	001	0101	010	09:00
VALDEMIR DA SILVA	6225877-0	001	0101	010	09:00
VALDIRENE PAULINA FAUSTINO	6272359-6	001	0101	010	09:00
VANESSA BUENO DE OLIVEIRA GANGANA	6197484-6	001	0101	010	09:00
VANESSA DOS SANTOS	6017579-6	001	0101	010	09:00
VANESSA TELLIS DO AMARAL	6114681-1	001	0101	010	09:00
VERONICA RODRIGUES MEDEIROS	6015194-3	001	0101	010	09:00
VICTOR AUGUSTO MARTINS RODRIGUES	6004455-1	001	0101	010	09:00
VICTOR MATEUS LEITE BATISTA	6010476-7	001	0101	010	09:00
WASHINGTON DANIEL DOS SANTOS	6217380-4	001	0101	010	09:00
WESLEI ROCHA BARBOSA	6213248-2	001	0101	010	09:00
WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	6180293-0	001	0101	010	09:00

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 21.310/2001, por meio do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para **PROCESSO SELETIVO ON-LINE DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Leis Municipais nº 6.764/2010 e 7.046/2012, para atuarem nas Secretarias da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com o contido no Processo nº. 586/2024, e disposições abaixo:

O estágio visa proporcionar ao(a) estudante regularmente matriculado(a) em Instituição de Ensino Pública ou Privada, e somente enquanto estiver cursando, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

A Seleção Pública On-line será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção on-line destina-se ao provimento de vagas de estagiários(as) do curso estabelecido na tabela adiante, observadas as normas deste Edital e a Legislação citada no preâmbulo:

Curso	Quantidade de Vagas
Administração de Empresas	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	Cadastro Reserva
Engenharia Elétrica	Cadastro Reserva

1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo nº. 01/2024-SGE01, serão realizados por meio do CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola.

1.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) para as vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estágio é destinado aos(as) alunos(as) de cursos de Ensino Superior, regularmente matriculados(as) e que estejam efetivamente frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público ou particular.

2.2. Os(as) estagiários(as) deverão desenvolver atividades conforme as atribuições constantes do Anexo I deste Edital.

2.3. Fica vedada a participação neste Processo Seletivo de servidores(as) da Prefeitura de Guarulhos.

2.4. Poderão participar deste Processo Seletivo os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no respectivo curso, sendo que por ocasião da contratação, deverão estar cursando o Ensino Superior correspondente e definido no item 1.1 deste Edital **a partir do 3º semestre**, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 (seis) meses a contar da data da contratação.

2.5. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso, desde que o contrato com o Agente de Integração esteja vigente.

2.6. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a prorrogação.

2.7. O(a) estagiário(a) receberá bolsa-auxílio e auxílio-transporte dos dias efetivos de estágio.

2.7.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados, com valor mensal estimado de **R\$ 233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

2.8. O valor mensal da bolsa-auxílio será o equivalente a **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

2.9. É assegurado ao(a) estagiário(a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Secretaria em que estiver atuando.

2.9.1. Fica assegurado ao(a) estagiário(a), cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio - FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.

2.10. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 6.764/2010.

2.11. Considera-se estudante de nível superior aquele(a) que frequenta cursos de Educação Superior de Graduação ou Sequenciais, incluindo Cursos Tecnológicos de Graduação e Educação à Distância.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação neste Processo Seletivo e no ato da contratação irá satisfazer as seguintes condições:

3.2.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a), com visto permanente no país;

3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;

3.2.4. Estar regularmente matriculado(a) e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

3.2.5. Ter idade mínima de 16 (dezois) anos.

3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **09/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/02/2024**. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

3.4. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura de Guarulhos (Edital 01/2024-SGE01)** e clicar neste link.

3.5. O(a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo "nome completo", ficando ciente de que o nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio) e para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. O(a) candidato(a) deverá preencher total e corretamente o formulário de inscrição.

3.6.1. O correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do(a) candidato(a);

3.6.2. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período determinado neste Edital, e desde que não tenha iniciado a prova on-line;

3.6.3. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição;

3.6.4. No ato da inscrição, não será exigida apresentação de documentos;

3.7. Não será deferida a inscrição que:

a) For preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;

b) Estiver em desacordo com os requisitos deste edital;

c) For efetuada fora do período fixado;

3.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.9. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE não se responsabilizam por solicitação de inscrição/realização da prova on-line não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. Não poderão se inscrever candidatos(as) que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.

3.11. Só será admitida uma única inscrição por candidato(a), sob pena de ter sua inscrição neste Processo Seletivo indeferida.

3.12. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, podendo o(a) candidato(a), em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente, ou ainda, ter seu contrato encerrado, caso tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. O presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova on-line, de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

NÍVEL SUPERIOR	
PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	07
Matemática	07
Conhecimentos Gerais	16

*Consulte o conteúdo programático no Anexo II.

4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de **09/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/02/2024**.

a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.

b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.4, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA".

4.3. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a iniciar a prova on-line.

4.4. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4.1. Ao logar no sistema de acesso à prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.2. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4.3. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o(a) candidato(a) com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.5. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.6. Orientações antes do início da prova:

a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

b) Procure um local tranquilo e silencioso;

c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

f) Certifique-se que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.7. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá:

a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;

b) Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco.

4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, esta não poderá mais ser acessada;

4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) deste Processo Seletivo.

4.12. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.6. a 4.7, para a realização da prova, definidas neste Edital ou em outros relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.13. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.

4.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. O(a) candidato(a) que obtiver a pontuação inferior a 06 (seis) pontos será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo. E os(as) outros(as) candidatos(as) serão habilitados(as) e classificados(as) por ordem decrescente das notas obtidas, município de residência e o nome completo do(a) candidato(a). As listas de Classificação Geral e Especial serão elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, e serão divulgadas no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o(a) candidato(a) que:

- 5.2.1. Residir no Município de Guarulhos;
 5.2.2. Tiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
 5.2.3. Tiver a maior nota nas questões de Matemática;
 5.2.4. Tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais; e
 5.2.5. Tiver a maior idade.

Persistindo ainda o empate, haverá sorteio, podendo contar com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as).

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **27 de fevereiro de 2024**.
 6.2. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura de Guarulhos (Edital 01/2024-SGE01)** e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".
 6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **28 de fevereiro de 2024**, para o endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
 6.4. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
 6.5. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.3 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.
 6.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.
 6.7. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.
 6.8. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.
 6.9. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia **15 de março de 2024**, através da internet, no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.
 6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **18 de março de 2024**.
 6.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
 7.2. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão da Prefeitura de Guarulhos.
 7.3. A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a necessidade da Prefeitura, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
 7.4. O(a) candidato(a) convocado(a) que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, terá o ato tornado sem efeito.
 7.5. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do laudo médico (original ou cópia autenticada), o qual deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.
 7.6. A aprovação do(a) candidato(a) não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.
 7.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo de estágio.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
 8.2. O(a) candidato(a) com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.
 8.3. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.
 8.4. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) neste Processo Seletivo será convocado(a) para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.
 8.4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O(a) candidato(a) com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência";
 8.4.2. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018;
 8.4.3. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 8.4.5 deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
 8.4.4. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 8.4.5 deverá apresentar o exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.
 8.4.5. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).
 8.4.6. Não sendo comprovada a situação descrita no item 8.4.5, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência;
 8.4.7. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar, deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento;
 8.4.7.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os(as) demais candidatos(as);
 8.4.8. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
 8.5. Aos(as) candidatos(as) abrangidos(as) pela legislação descrita no item 8.1, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre, conforme descrito no **Anexo II**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.
 9.1.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea;
 9.2. A Secretaria Municipal de atuação do(a) estagiário(a) poderá, a qualquer tempo, desligar o(a) estagiário(a) que descumprir suas atribuições ou apresentar conduta inadequada.
 9.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.
 9.4. O prazo de validade desta Seleção Pública On-line será de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação (conforme a data no item 9.8), prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
 9.5. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer deste processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
 9.6. Todos os atos relativos à presente Seleção Pública On-line, avisos e resultados serão divulgados no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.
 9.7. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado(a) seu cadastro junto ao CIEE durante o período de validade deste Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.
 9.8. A classificação **definitiva** da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para **22 de março de 2024**.
 9.9. Para os(as) candidatos(as) classificados(as), gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação

- só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária;
 9.10. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão.
 9.11. Em caso de dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições. O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas;
 9.12. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura de Guarulhos a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para os quais foram fornecidos.
 9.13. DADOS PESSOAIS:
 9.13.1. O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.
 9.13.2. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis: nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente Processo Seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura de Guarulhos, órgão o qual você está realizando a inscrição com a finalidade de: dar andamento às demais etapas deste Processo Seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.
 9.13.3. Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.
 9.14. SEGURANÇA DOS DADOS
 9.14.1. O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Guarulhos, 06 de fevereiro de 2024.

Adam Akihiro Kubo
 Secretário de Gestão

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

- I. Atendimento, sob supervisão, à outros servidores, aos munícipes e missionários, pessoalmente e por telefone;
 II. Atividades de apoio administrativo: triagem de documentação atinentes aos serviços realizados, cadastro, pesquisa e tramitação de documentos, execução e conferência de relatórios, organização de pastas e arquivos, impressão de formulários etc;
 III. Apoio na gestão de processos: arquivamento, desarquivamento, tramitação, montagem, juntada de ordem de anexos e documentos, realização de cotas administrativas internas e externas, numeração, etc.;
 IV. Preparar informações para atualização de banco de dados dos sistemas utilizados na área;
 V. Preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos à atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
 VI. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
 VII. Outras atividades específicas da área.

ARQUITETURA E URBANISMO

- I. Apoio ao desenvolvimento de projetos urbanísticos e habitacionais de interesse social;
 II. Vistorias técnicas e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;
 III. Diagramação de projetos para plotagens;
 IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;
 V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas;
 VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos administrativos e memoriais descritivos;
 VII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;
 VIII. Atividades de apoio administrativo;
 IX. Outras atividades específicas da área.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- I. Controle de prazos judiciais na elaboração de cálculos a fim de atender todas as procuradorias;
 II. Elaboração de Cálculos trabalhistas, judiciais, fiscais e desapropriação;
 III. Conferência e Impugnação de Cálculos trabalhistas, judiciais, fiscais e desapropriação;
 IV. Elaboração de Cálculos Administrativos;
 V. Previsão Orçamentária dos Precatórios Trabalhistas e Cíveis;
 VI. Atualização e Controle Cronológico para pagamento de Precatórios Trabalhistas, Cíveis e RPV;
 VII. Emissão de relatórios atualizados com a posição dos precatórios pendentes de pagamento, sempre que solicitado;
 VIII. Elaboração de Quesitos Periciais;
 IX. Outras atividades específicas da área.

ENGENHARIA CIVIL

- I. Realização de vistorias em áreas com processo de regularização fundiária e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;
 II. Atendimentos técnicos;
 III. Elaboração de projetos de moradia econômica;
 IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;
 V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas em processo de regularização fundiária;
 VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos de regularização e memoriais descritivos;
 VII. Análise e encaminhamento de processos administrativos;
 VIII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;
 IX. Atividades de apoio administrativo;
 X. Outras atividades específicas da área.

ENGENHARIA ELÉTRICA

- I. Auxiliar as atividades relativas a elaboração, execução e orientação de projetos e orçamentos de instalações elétricas de baixa tensão;
 II. Realizar o levantamento através de projetos elétricos de material a ser utilizados, realizar a elaboração de projetos elétricos, memoriais descritivos, contratação de obras, acompanhamento de obras, acompanhamento de informações de rotinas de obras como: cronogramas, materiais e pessoal. elaborar relatórios, consolidando informações de maneira estruturada e objetiva.
 III. Auxiliar na elaboração de projetos em CAD;
 IV. Outras atividades específicas as área.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS ÁREAS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Meio Ambiente e Cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e Geografia. Cultura e Sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades. Responsabilidade social.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 079/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos

206, 207 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 8893/2023.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Anderson de Almeida Cardoso - CF 4148

Membros: Silvana Fernandes Almenara - CF 56896

Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27092

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 080/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 45737/2023.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Ana Paula Hyromi Yoshitomi - CF 46281

Membros: Luciano Felinto da Silva - CF 42213

Geisa Cristina dos Santos - CF 54301

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 081/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 1393/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642

Membros: Kelly Cristina Oliveira - CF 33474

Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358

Secretário: André Henrique Scervino - CF 60146

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 082/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 1393/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Kelly Cristina Oliveira - CF 33474

Membros: Paula Cardoso Filgueira dos Santos - CF 56438

Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642

Secretária: Claudia Batista Urbano - CF 28500

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 083/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 38682/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Raquel Pereira Soares - CF 58032

Membros: Aparecida Gonçalves Braga Silva - CF 59175

Claudete De Jesus dos Santos Pendloski - CF 43408

Secretária: Maria Aparecida Nóbrega de Almeida Filha - CF 65796

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 084/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 48274/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358

Membros: Vivian Stefani de Godoy Franchi - CF 50420

Kelly Felix de Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528

Secretário: André Henrique Scervino - CF 60146

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 085/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 45957/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Adenilton Manoel Furquim da Silva - CF 31692

Membros: Fabiana Martino Aires Parmigiano - CF 56266

Simone Elizabeth da Costa Nóbrega - CF 19897

Secretária: Fernanda Cavalcanti - CF 59747

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 086/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 60907/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Renata Rocha Gomes Felisberto - CF 47899

Membros: Valéria Aparecida de Paula Rocha - CF 45329

Viviane Santos Vieira - CF 63106

Secretário: Daniel Pedrosa Luz - CF 60846

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 087/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar extravio de bens patrimoniais, conforme BO nº IW9700-1/2023 - Delegacia Eletrônica - Processo Administrativo nº 877/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Janete de Jesus Franco - CF 38398

Membros: Roberta de Oliveira Silva - CF 61360

Rosemeire Neris Santos - CF 47092

Secretária: Glauca Gabriela da Silva - CF 72653

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 088/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar extravio de bens patrimoniais, conforme BO nº QU0708-1/2023 - Delegacia Eletrônica - Processo Administrativo nº 878/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Matheus de Lima Cazellato - CF 60028

Membros: Valéria Oliani Andrade - CF 7962

Renata da Costa Ramos Canatto - CF 57491

Secretária: Simone Alves dos Santos - CF 40686

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 089/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora referente aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 1178/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Rose Meire de Freitas Santos - CF 26060

Membros: Sidney Katsumi Tateyama - CF 7370

Edgar de Paula Lima - CF 51113

Secretário(a): Liliana Dias Frade Polilo - CF 27100

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 090/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 54355/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **757/2023-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Nilton Cesar de Oliveira Gama - CF 60433

Incluir: Joel Antonio Lise - CF 66654

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Alexandre Sant' Anna - CF 48233

Membros: Joel Antonio Lise - CF 66654

Marcela Alves de Oliveira Rodrigues - CF 35437

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 091/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 36860/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **800/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 9014/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 092/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 46649/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **579/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 6545/24.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 093/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 53210/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **663/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 9131/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 094/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 54317/2023, oriundo da Secretaria de Gestão.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **658/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 7708/24.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 095/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 33382/2023, oriundo da Secretaria de Gestão.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **367/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 7711/24.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 096/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 31081/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **797/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 11101/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 097/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 31083/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **797/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 11101/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 098/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 31085/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **798/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 11041/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 098/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 31085/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **799/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 11051/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 099/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 56636/2023.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **657/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 100/2024-SJU04

De 08 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 777

Presidente: Rogelso Jesus Biella - CF 21248
Membros: Fabiana Lopes de Oliveira - CF 59117
 Ana Paula Testai dos Santos - CF 19036
 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 01/2024-SDU
 De 29 de janeiro de 2024.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Desenvolvimento Urbano Carlos Eduardo L. Soler**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: 23801/2022 - DLC

Termo de Aditamento Nº 02-23801/2022 - DLC - Publ. 11/08/2023

P.A. / EMPENHO: 27038/2022

EMPRESA: SANTA INES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

OBJETO: Recarga e Manutenção de Extintores

GESTOR: Titular: Marcos Campos da Silva C.F.: 35.744

Suplente: Luiz Jose dos Santos C.F.: 19.140

FISCAL: Titular: Paulo Roberto da Costa C.F.: 19.300

Suplente: Natalia Justo Gianfelice C.F.: 59.827

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJ. E LICENC. DE EVENTOS - SDU04.02

SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02.02

EDITAL Nº 004/2024-SDU04.02

REVOGAÇÃO DOS EDITAIS 11/23 E 01/24 - COMÉRCIO EVENTUAL BIENAL DO LIVRO DE GUARULHOS

Pelo presente Edital, comunicamos a todos interessados que nos termos do Processo SEI 1118.2024/0001880-6 da Secretaria de Educação, fica **REVOGADO** o Edital 11/23-SDU04.02- Comércio Eventual Bienal do Livro de Guarulhos 2024 (tratado no processo administrativo 56564/23) e conseqüentemente o Edital 01/24-SDU04.02 que o retificou.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2024 - SDU04.02

COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS - SEMANA SANTA

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os **permissionários devidamente regularizados neste Departamento e em dia com os cofres municipais**, nos ramos de **pescados e verduras**, que dos dias **01 a 27 de fevereiro** do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS** em virtude das comemorações da Semana Santa, nos dias **28, 29, 30 e 31 de março**.

1.0. DAS VAGAS

1.1 - As vagas em número de 27 (vinte e sete) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

01 - Rua Juarez Távora - Jd. São João;

02 - Praça Prefeito Felício Antônio Alves - Pimentas;

03 - Praça N. Sra. Aparecida - Jd. Vila Galvão;

04 - Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão - Jd. S. Paulo;

05 - Av. Rio Real - Pq. São Luiz;

06 - Av. Norte Sul - ao lado da Escola - Conj. Marcos Freire;

07 - Rua Carmela Thomeu - Vila Carmela.

08 - Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista - Cocaia;

09 - Rua Cachoeira c/ a Rua Teixeira Mendes - Jd. Moreira;

10 - Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha - Ponte Alta;

11 - Rua Belo Campo c/ Rua Ipacaeta, frente nº 403 - Jd. Pres. Dutra;

12 - Praça Cândido Portinari - Jd. Munhoz;

13 - Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/ Av. Silvestre Pires de Freitas - Jd. Paraiso;

14 - Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores - Cocaia;

15 - Av. Jurema, altura do n.º 695 - em frente à padaria;

16 - Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo - Jd. Monte Carmelo;

17 - Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera - Itápegica;

18 - Rua Moreno - Jd. Santo Afonso;

19 - Rua João Alves da Silva - Jd. Maria Dirce;

20 - Rua Glauco Antônio Galli - Jd. Palmira;

21 - Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito - Taboão;

22 - Rua Belo Horizonte - Pq. Jandaia;

23 - Praça Estrela, Av. Belo Horizonte - Cidade Soberana;

24 - Rua Marcolina Moreira - Vila Moreira;

25 - Av. Avelino Alves Machado - Jd. Pinhal;

26 - Terminal Rodoviário (São João);

27 - Terminal Rodoviário (Pimentas);

1.2 - De acordo com a demanda e havendo necessidade, poderá ocorrer ampliação ou redução dos locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

1.3 - Os locais acima designados preferencialmente deverão estar próximos a bueiros de captação de águas (bocas de lobos).

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para participação do sorteio deverão ser realizadas nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou através do Fácil Digital pelo endereço <https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br>. O atendimento presencial será realizado mediante agendamento prévio através do site <http://facilagendamento.guarulhos.sp.gov.br> ou pelos telefones: (11) 2475 - 8650 ou 2475 - 8651 (de segunda à sexta feira das 8h00 às 17h00) respeitada a data final do presente edital,

2.2 - No ato da inscrição, deverão ser anexadas ao **processo SEI nº 1116.2024/0000081 - 7** a documentação abaixo relacionada:

a) requerimento padrão devidamente preenchido com a indicação do ramo de atividade pretendido (pescados ou verduras);

b) licença de funcionamento a título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU (feiras livres, varejões e comboios) vigente;

c) documento de identidade (RG) do titular.

d) C.P.F. do titular.

e) Comprovante de residência (água, luz, ou telefone) não superior a 90 dias.

3.0 DO SORTEIO

3.1 - O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **04 de março de 2024 às 10h**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Avenida Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos - SP.

3.2 - É obrigatória a presença do inscrito no ato do sorteio que no caso de impossibilidade de comparecimento deverá enviar representante munido de Procuração com firma reconhecida

4.0 DAS LICENÇAS

4.1 - As Licenças serão entregues aos requerentes contemplados no dia **11 de março de 2024, às 10h**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano sito à Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos, mediante a apresentação do comprovante de pagamento das taxas a taxas mencionadas no item 7.0 do presente Edital.

5.0 DOS EQUIPAMENTOS

5.1 - Deverão ser utilizadas barracas padronizadas seguindo a determinação da SDU.

5.2 - As barracas deverão ocupar as dimensões e limites determinados:

a) Pescados (8x4 metros), podendo variar para **menor** nos locais que assim o exigirem.

b) Verduras (8x2 metros), podendo variar para **menor** nos locais que assim o exigirem.

5.3 - Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

a) Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;

b) Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto

CAMPANHA SEMANA SANTA - Prefeitura de Guarulhos - SDU), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;

c) Licença de Funcionamento para Comércio Eventual de Pescados em local visível

6.0 QUANTO A COMERCIALIZAÇÃO:

6.1 - A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

6.2 - A comercialização se dará das 08h às 20h durante o período autorizado, devendo o local ser devidamente limpo após o encerramento de cada expediente, de modo a evitar mau cheiro e acúmulo de embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

6.3 - Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

6.4 - Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados pela SDU, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.

6.5 - Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

6.6 - Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso

7.0 TAXAS

7.1 - Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

a) Pescados (8x4 metros);

- taxa de expedição de alvará = 14,25 UFGs

- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 10,43 UFGs

- taxa de licença para ocupação do solo = 2,73 UFGs

- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 27,68 UFGs = R\$ 119,18 (cento e dezenove reais e dezoito centavos).

b) Verduras (8x2 metros);

- taxa de expedição de alvará = 14,25 UFGs

- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 10,43 UFGs

- taxa de licença para ocupação do solo = 1,82 UFGs

- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 26,50 UFGs = R\$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos).

8.0 - Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

9.0 - O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, encerramento das atividades em caráter imediato e suspensão da inscrição para sorteio no próximo exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 002/2024-SDCETI

De 07 de fevereiro de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Número da Autorização de Fornecimento 179/2024-SDCETI

Processo Adm. Empenho 60834/2023

Empresa KS CLOTHING LTDA.

Objeto CAMISETAS E COLETES

Gestor Titular: Marcos Aurélio Fernandes Garcia CF 72900

Suplente: Marcell Barbosa da Fonseca Vieira CF 58828

Fiscal Titular: Rita de Cassia Leal Soares Ribeiro CF 53948

Suplente: Thalles Guarani Ferreira Ferraz CF 37630

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, CONTROLE E CADASTRO

DE INTERVENÇÕES EM VIAS E MACRODRENAGEM

DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE VIAS URBANAS - SO02.04

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0515 - LAVRADO EM 02/02/2024

AUTUADO: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3732, 27º ANDAR, SALA 1, BAIRRO ITAIM BIBI, SP - CEP: 04538-132

CNPJ: Nº 61.856.571/0001-17

INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 21º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 8.242 DE 02/01/2024 COM PENALIDADES NO ARTIGO 29º DA MESMA LEI.

PRAZO DE RECURSO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 0516 - LAVRADO EM 02/02/2024

AUTUADO: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3732, 27º ANDAR, SALA 1, BAIRRO ITAIM BIBI, SP - CEP: 04538-132

CNPJ: Nº 61.856.571/0001-17

INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 29º, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 8.242 DE 02/01/2024 COM RESPONSABILIDADES NO ARTIGO 24º DA MESMA LEI.

PRAZO DE RECURSO: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 04/2024-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra H, conjunto 02 e 03 (sepultura comum infantil) e Quadra M, conjuntos 04 (Gaveta Vertical), abaixo relacionadas, que estão com os seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, Rua Dona Catharina Maria de Jesus nº 708 - Bonsucesso - Guarulhos/SP.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 31/12/2023.											
Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev Exum						
52448	ABRAÃO SERAFIM DE SOUZA	H	3	26	27/05/2023	51625	NATIMORTO DE LOSÂNIA SILVA SANTOS	H	2	53	05/03/2023
53256	AGATHA EMANUELLY DA SILVA	H	3	67	24/09/2023	51911	NATIMORTO DE MARIANA ALMEIDA SANTOS	H	2	71	31/03/2023
53349	ALANA YASSUDA TEIXEIRA DE SOUZA MARTINS	H	3	72	10/10/2023	52333	NATIMORTO DE MARY LUZ MAMANI CUSI	H	3	18	12/05/2023
51584	AMPUTAÇÃO M.I.E. MELSON AGNALDO RODRIGUES DE QUEIROZ	H	2	46	27/02/2023	51221	NATIMORTO DE MIRIAN ALVES MACHADO**1 GEM	H	2	18	06/01/2023
51828	ANA ALYCE PEREIRA SANTOS	H	2	66	25/03/2023	51222	NATIMORTO DE MIRIAN ALVES MACHADO**2 GEM	H	2	19	06/01/2023
51612	ANA JULIA FERREIRA ROCHA	H	2	48	04/03/2023	51638	NATIMORTO DENISE SIMÕES DE CARVALHO	H	2	54	06/03/2023
53002	ANA VICTORIA MELO SANTOS	H	3	53	10/08/2023	52186	NATIMORTO DE RAQUEL DE ANDRADE MARTINS	H	3	7	25/04/2023
52210	ANA VITÓRIA ALVES DE SOUSA (NATIMORTO)	H	3	11	29/04/2023	52691	NATIMORTO DE REGIANE PEREIRA RICCI	H	3	36	27/06/2023
52861	ANA VITORIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	H	3	45	19/07/2023	52822	NATIMORTO INES VEDIA SALAZAR	H	3	43	13/07/2023
52929	ANDRYAN AZEVEDO DO NASCIMENTO	H	3	47	29/07/2023	52444	NATIMORTO NATALY DOS REIS SANTOS	H	3	25	27/05/2023
53239	ANNA JULIA DA SILVA LOPES	H	3	30	20/09/2023	53302	NATIMORTO - SAMUEL HENRIQUE DA SILVA	H	3	71	02/10/2023
48406	ANTHONY LUIZ FERNANDES ARAUJO	H	2	24	18/05/2021	51208	NATIMORTO VAGNER NETO FERREIRA DE FREITAS	H	2	21	04/01/2023
51694	ARIELLY NOGUEIRA DOS SANTOS	H	2	60	13/03/2023	51739	NATIMORTO VALESSIA VANESCA MAIA MORAIS	H	2	64	17/03/2023
52090	ARTHUR BERTOLINO DA SILVA	H	2	78	15/04/2023	52585	NATIMORTO (VANESSA LIMA VIEIRA DA SILVA)	H	3	34	14/06/2023
48755	ARTHUR MIGUEL DA SILVA BARBOSA	H	3	20	03/08/2021	53061	NYCOLAS YURI DIAS MACHADO	H	3	19	20/08/2023
51089	AYLLA ELOA LOPES DE CARVALHO	H	2	7	12/12/2022	48630	RAIANE VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	H	2	79	07/07/2021
53514	AYLLA VITORIA GUIMARAES SOARES	H	3	82	14/11/2023	48620	REBECA CARVALHO SANTOS	H	2	73	05/07/2021
53489	BENJAMIM EFRAIM OLIVEIRA DE LIMA	H	3	79	09/11/2023	53218	RHAVI FERREIRA BESERRA DE LIMA	H	3	63	17/09/2023
52488	BERNARDO DIAS DOS SANTOS	H	3	31	02/06/2023	51252	RYAN MARQUES RODRIGUES	H	2	22	11/01/2023
53455	BERNARDO SILVA SEVERIANO	H	3	78	31/10/2023	51113	SAMUEL SILVA BARBOSA	H	2	9	18/12/2022
51201	BRENO HENRIQUE AQUINO AMARO	H	2	15	02/01/2023	51708	SAMUEL VIANA DA SILVA DE JESUS	H	2	61	15/03/2023
52200	BRYAN ROCHA ALVES	H	3	10	28/04/2023	52508	THEO KENNY CARMO NASCIMENTO	H	3	32	04/06/2023
51062	BRYAN SILVA SANTOS	H	2	6	08/12/2022	53075	THEO LUIS BORGES DOS SANTOS	H	3	57	22/08/2023
51845	CAIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	H	2	68	26/03/2023	51362	VIOLET HELOISA AZEVEDO SANTOS DA ROSA	H	2	29	28/01/2023
48935	CALEB DAVI PACHECO MORAIS	H	3	65	08/09/2021	53167	VITOR DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	H	3	40	09/09/2023
53088	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	H	3	58	25/08/2023	52597	VITORIA LUCENA CAMPELO	H	3	35	15/06/2023
48566	DAVI BORGES	H	2	52	24/06/2021	51693	WELLINGTON RYAN DA SILVA GUERRA	H	2	59	13/03/2023
48606	DAVI LORENZO LOPES DA SILVA	H	2	62	02/07/2021	52215	YASMIN ISABELLY MUNHOZ	H	3	12	29/04/2023
52028	DAVI LUCAS FARIA	H	2	74	09/04/2023	53225	YLLAN GOMES SOUZA	H	3	64	18/09/2023
48688	EDDY MAYCOM RAMIREZ MAMANI	H	3	4	18/07/2021	48580	ZACK MENDES DE SOUZA	H	2	56	26/06/2021
48429	EDUARDO SANT ANNA DA SILVA	H	2	37	25/05/2021	47875	ADALBERTO FERREIRA LINS	M	4	726	09/12/2023
53502	ELENA BEATRIZ PLINIO SANTOS	H	3	80	12/11/2023	47686	ADEITON SOUZA SENA	M	4	628	15/10/2023
52484	EMANOEL REIS DOS SANTOS	H	3	28	01/06/2023	47506	ADELINO CELESTINO DOS SANTOS	M	4	535	20/08/2023
51279	EMANUELLY VITORIA PEREIRA DA SILVA	H	2	23	16/01/2023	47930	ADENOR SANTANA DE OLIVEIRA	M	4	753	25/12/2023
51385	ERICK KAPA MAMANI	H	2	31	30/01/2023	47824	ADNA AGNES RODRIGUES RAMALHETE	M	4	700	25/11/2023
52794	EZEQUIEL ALVES TEIXEIRA DA SILVA	H	3	39	09/07/2023	47790	ALZIRA NOVAIS DOS SANTOS	M	4	682	13/11/2023
51646	GABRIEL BORGES SIMPLICIO	H	2	55	07/03/2023	47731	ANDRE RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA	M	4	655	26/10/2023
51202	GABRIEL SANTOS DE LIMA	H	2	16	02/01/2023	47734	ANGELA MARIA BERSANI	M	4	657	27/10/2023
53207	GAEL VICTOR REIS DE OLIVEIRA	H	3	61	15/09/2023	47568	ANISIO AMARAL	M	4	565	09/09/2023
51574	GRAZIELLA OLIVEIRA COSTA	H	2	44	25/02/2023	47877	ANTENOR BARBOSA DE SOUSA	M	4	727	10/12/2023
52098	GUILHERME LIMA SANTANA	H	2	80	16/04/2023	47659	ANTONIO AUGUSTO DINIZ	M	4	612	09/10/2023
52105	GUSTAVO LIMA SANTANA	H	2	81	17/04/2023	47656	ANTONIO CANDIDO MARTINS	M	4	611	08/10/2023
52971	HARIEL VITOR OLIVEIRA DO VALE	H	3	50	06/08/2023	47923	ANTONIO CESAR DA SILVA CUNHA	M	4	750	21/12/2023
48915	HAYSLLA GABRIELLY FELICIO BATISTA	H	2	67	04/09/2021	47711	ANTONIO DA SILVA TORRES	M	4	644	20/10/2023
51424	HELENA AMANCIO DE SOUZA	H	2	33	05/02/2023	47704	ANTONIO GUIMARAES COELHO	M	4	641	19/10/2023
51653	HELENA SILVA CLETO	H	2	57	09/03/2023	47485	ANTONIO RAFAEL DA SILVA JUNIOR	M	4	520	11/08/2023
48394	HELENA VITORIA MIRANDA SANTOS	H	2	5	14/05/2021	47492	APARECIDA DANTAS	M	4	526	16/08/2023
52051	HELOISA SANTOS LIMA	H	2	75	12/04/2023	47499	APOLONIA DA SILVA IACONA	M	4	530	18/08/2023
51415	HELOISA ALVES LIMA	H	2	32	04/02/2023	47500	ARMANDO COLANTUANO	M	4	531	18/08/2023
52255	HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	H	3	14	04/05/2023	47497	ATENIDES RIBEIRO DOS SANTOS	M	4	528	17/08/2023
53261	ISABELLA OLIVEIRA LIMA	H	3	68	25/09/2023	47504	BENVINDA CRUZ TEIXEIRA	M	4	534	20/08/2023
53013	ISABELLA VITORIA SOARES DA SILVA	H	3	55	11/08/2023	47571	CICERO RODRIGUES LINS	M	4	568	10/09/2023
52053	ISABELLE SOUZA BERNARDI CUNHA	H	2	76	12/04/2023	47624	CLARICE PEDROSO DEFACIO	M	4	593	27/09/2023
48315	ISABELY CIBELE DO NASCIMENTO	H	2	10	21/04/2021	47781	CLAUDEMIR ANDRADE DOS SANTOS	M	4	678	10/11/2023
52270	ISIS GOMES SANTOS	H	3	16	06/05/2023	47676	CLAUDIO RODRIGUES MATOS DE OLIVEIRA	M	4	621	13/10/2023
52721	JHOSEPPHY DA SILVA SANTOS CANDIDO	H	3	38	30/06/2023	47745	DEACY DIAS DAS NEVES	M	4	665	01/11/2023
53200	KATHERINE SOPHYE SANTANA SOARES DA SILVA	H	3	60	14/09/2023	47668	DEJAIR DE SOUZA	M	4	618	11/10/2023
53504	KAUÁ LISBOA DE AVIZ	H	3	83	12/11/2023	47814	DEMOCLES GOMES DUARTE	M	4	694	22/11/2023
52966	KAUAN DE OLIVEIRA CANDIDO	H	3	49	05/08/2023	47638	DEODATO SEBASTIÃO DA SILVA	M	4	603	02/10/2023
52821	KAWEMILLY VITORIA VIEIRA SILVA	H	3	41	13/07/2023	47678	DOLORES NUNES AVELINO	M	4	623	14/10/2023
51315	KEREN RAMOS SANTOS	H	2	26	20/01/2023	47742	DOMINGOS LOPES DE JESUS	M	4	662	30/10/2023
48863	LARA ALICE DA SILVA SANTOS	H	3	62	26/08/2021	47794	EDMILSON SOARES COSTA	M	4	683	16/11/2023
52485	LARA ELISA DA SILVA LIMA	H	3	29	01/06/2023	47855	EDNA ALVES DE SOUZA	M	4	717	05/12/2023
51111	LAURA ALEJANDRA CHOQUE MEDEIROS	H	2	8	17/12/2022	47918	EFIGENIO NERIO DA SILVA	M	4	745	20/12/2023
48331	LAURA FERREIRA DOS SANTOS	H	2	12	25/04/2021	47489	ELIELTO JOSÉ NUNES DA SILVA	M	4	523	13/08/2023
51133	LAURA VITORIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	H	2	11	22/12/2022	47941	ELISA RIBEIRO TOBIAS	M	4	758	29/12/2023
52329	LEANDRA EDUARDA XAVIER LEITE	H	3	17	11/05/2023	47934	ELOI ROBERTO DE OLIVEIRA	M	4	755	26/12/2023
51731	LUANA DE SOUZA SANTOS	H	2	63	16/03/2023	47847	ERALDO DOS SANTOS NUNES	M	4	713	03/12/2023
51443	LUCAS MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	H	2	35	08/02/2023	47920	ERALDO JOSE DOS SANTOS	M	4	747	21/12/2023
53004	LUCCAS RODRIGUES DOS SANTOS SALLES	H	3	54	10/08/2023	47610	ERNESTINO ROSA TEIXEIRA	M	4	585	22/09/2023
51476	LUIS MIGUEL SILVA POUCCIANO	H	2	38	12/02/2023	47873	EVANEIDE PEREIRA DE LIRA ELIAS	M	4	725	09/12/2023
48508	LUIZA TEIXEIRA SANTANA	H	2	41	11/06/2021	47902	EVERALDO MATOS GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO	M	4	737	18/12/2023
52160	LUIZ OLIVEIRA JUNIOR DO MONTE	H	3	5	22/04/2023	47800	FAUSTO JOSÉ DOS SANTOS	M	4	689	18/11/2023
53383	LUNA ROBERTA FELIX DA SILVA	H	3	75	19/10/2023	47605	FERNANDO CUSTODIO RODRIGUES	M	4	583	20/09/2023
51619	MAITE DO CARMO DE MELO	H	2	51	05/03/2023	47641	FRANCISCA SOARES DE MOURA	M	4	605	03/10/2023
53189	MAITÉ SILVA LUZ	H	3	59	13/09/2023	47592	FRANCISCO GOMES DA SILVA	M	4	579	14/09/2023
53503	MANUELLA LISBOA DE AVIZ	H	3	81	12/11/2023	47681	GERALDA LINHARES DA CUNHA	M	4	624	14/10/2023
52340	MARIA CLARA RAMOS FERREIRA	H	3	21	13/05/2023	47507	GERALDO CORDEIRO JACONE	M	4	536	20/08/2023
48803	MARIA EDUARDA LOURIVAL DE AZEVEDO	H	3	42	15/08/2021	47703	IÉDA FREDERICK GONÇALVES	M	4	640	19/10/2023
53395	MARIA ELISABETH MARTINEZ RODRIGUEZ	H	3	76	20/10/2023	47807	IGOR SILVA BARBOSA DOS SANTOS	M	4	690	19/11/2023
51660	MARIA HELENA RODRIGUES GOMES	H	2	58	09/03/2023	47859	INACIO FELIX VIEIRA	M	4	719	06/12/2023
53039	MARIA JULIA DOS SANTOS	H	3	56	16/08/2023	47483	IRENE JOSE DE SOUZA	M	4	519	11/08/2023
51334	MARIA LUCIA CHAMBI VARGAS	H	2	28	23/01/2023	47544	IRISIO ANTONIO DA COSTA	M	4	552	02/09/2023
51928	MARIA VITORIA JUSTINO DOS SANTOS	H	2	72	01/04/2023	47883	SABEL CRISTINA SOUZA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	M	4	730	13/12/2023
48657	MARYANNE FELIX BANTIM	H	3	1	12/07/2021	47825	IZABEL DE SOUZA OLIVEIRA	M	4	701	25/11/2023
51328	MATHEUS DO CARMO SILVA	H	2	27	22/01/2023	47914	JEVAH DOS SANTOS	M	4	742	19/12/2023
48611	MAURICIO MIGUEL BRITO FERNANDES	H	2	70	04/07/2021	47931	JOÃO CARLOS FELIPE	M	4	754	25/12/2023
53396	MAYLA VALENTINA GALDINO DOS SANTOS	H	3	77	20/10/2023	47606	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	M	4	584	21/09/2023
51312	MAYSA SENA PINTO	H	2	25	20/01/2023	47586	JOAQUIM JOÃO DOS ANJOS	M	4	576	13/09/2023
52269	MID DE EVERALDO FERREIRA LOPES	H	3	15	05/05/2023	47635	JORGE ANTONIO ALVES	M	4	602	01/10/2023
51364	M.I.D DE JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA	H	2	30	28/01/2023	47482	JORGE FERNANDES	M	4	518	11/08/2023
51477	MID DE MARIA DA CINCEIÇÃO	H	2	39	13/02/2023	47870	JOSE ADRIANO AZARIAS	M	4	724	09/12/2023
51502	MIE DE MARIA APPARECIDA DE ANDRADE	H	2	42	16/02/2023	47617	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	M	4	589	24/09/2023
53355	M.I.E DE OLADIR FRANCISCO DE SOUZA	H	3	73	12/10/2023	47756	JOSE ANTONIO NETTO	M	4	670	03/11/2023
48947	MIGUEL PIETRO GOMES PERES	H	3	69	11/09/2021	47674	JOSE BATISTA GONÇALVES	M	4	620	13/10/2023
48372	MIRELLY RIBEIRO CORDEIRO	H	2	17	08/05/2021	47919	JOSE BEZERRA DA SILVA SANTOS	M	4	746	20/12/2023
52951	NATIMORTO	H	3	48	03/08/2023	47809	JOSE CARLOS DA SILVA	M	4	691	20/11/2023
48672	NATIMORTO	H	3	3	15/07/2021	47664	JOSE EDILSON PEREIRA PATRIOTA	M	4	616	10/10/2023
48692	NATIMORTO	H	3	9	19/07/2021	47837	JOSÉ FEITOZA DOS SANTOS	M	4	707	30/11/2023
48816	NATIMORTO	H	3	44	18/08/2021	47536	JOSE LUIZ PINTO	M	4	549	30/08/2023
51033	NATIMORTO	H	2	4	04/12/2022	47736					

47695	LUIZA ESDRA MARIA FELIPPE DE FRANCA	M	4	635	17/10/2023
47454	MANOEL ANTONIO DA SILVA	M	4	502	03/08/2023
47750	MANOEL MACHADO DE MOURA	M	4	668	02/11/2023
47447	MANOEL MESSIAS DE SANTANA	M	4	496	02/08/2023
47799	MARCELO DO NASCIMENTO MARIA	M	4	688	18/11/2023
47661	MARCIO SILVA JANUARIO	M	4	613	10/10/2023
47522	MARIA ALEXANDRINA DE JESUS SANTOS	M	4	543	25/08/2023
47848	MARIA AMELIA DA SILVA	M	4	714	03/12/2023
47740	MARIA CARMELITA DA SILVA	M	4	661	30/10/2023
47693	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	M	4	633	17/10/2023
47744	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES	M	4	664	31/10/2023
47481	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO TITO	M	4	517	11/08/2023
47469	MARIA DE LOURDES FAGUNDES	M	4	508	08/08/2023
47782	MARIA DO ROSARIO LOPES	M	4	679	10/11/2023
47645	MARIA DO SOCORRO SILVA DA ROCHA	M	4	608	04/10/2023
47942	MARIA EDVIRGEM SABINA DOS SANTOS	M	4	759	29/12/2023
47846	MARIA FELICIANO GOMES	M	4	712	02/12/2023
47530	MARIA FERNANDES FARIAS MARQUES	M	4	546	28/08/2023
47620	MARIA FERNANDES SILVA	M	4	590	25/09/2023
47888	MARIA FRANCISCA DA SILVA	M	4	733	14/12/2023
47832	MARIA GOMES RIBEIRO	M	4	704	28/11/2023
47596	MARIA JOSE RAMOS	M	4	580	16/09/2023
47787	MARIA JOSEFA DE CARVALHO	M	4	681	13/11/2023
47632	MARIA LUCIA DE ABREU SOUZA	M	4	600	30/09/2023
47822	MARIA MARQUES DA CRUZ	M	4	698	24/11/2023
47850	MARIA OLINDINA DE JESUS	M	4	715	04/12/2023
47448	MARIA QUITERIA DA SILVA MARQUES	M	4	497	02/08/2023
47817	MARIA REGINA RODRIGUES DIAS	M	4	696	22/11/2023
47922	MARINETE TAVARES DE LIMA OLIVEIRA	M	4	749	21/12/2023
47677	MÁRIO FÉLIX DOS SANTOS	M	4	622	13/10/2023
47565	MARIO LUIS DOS SANTOS	M	4	563	08/09/2023
47611	MARIZELIA DE ANDRADE BARBOSA	M	4	586	23/09/2023
47540	MAURA DOS REIS PINTO	M	4	551	31/08/2023
47683	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA	M	4	625	15/10/2023
47498	MAYCON AISLAN TEIXEIRA DE SOUZA	M	4	529	18/08/2023
47798	MICAELA MARIA DE LIMA LIRA	M	4	687	18/11/2023
47865	MOACIR JOSE DA SILVA	M	4	721	08/12/2023
47858	NATALINO LOURENÇO DA SILVA	M	4	718	06/12/2023
47548	NATHAN RODRIGUES DUARTE	M	4	555	03/09/2023
47746	NEUSA CASSIANA DE BARROS	M	4	666	01/11/2023
47915	NOEL DUARTE PORTO	M	4	743	19/12/2023
47935	OSVALDO LEONCIO DA SILVA	M	4	756	26/12/2023
47694	PAULO KUROIWA	M	4	634	17/10/2023
47943	PETTERSON ELOI CHAVES	M	4	760	30/12/2023
47828	RACHEL DOMINGOS ALVES	M	4	702	26/11/2023
47616	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	M	4	588	24/09/2023
47690	REGINA MATIAS BOAVENTURA	M	4	630	16/10/2023
47747	REGINALDO DE ALMEIDA	M	4	667	01/11/2023
47969	RITA DOS SANTOS RODRIGUES	M	4	772	04/12/2023
47490	ROBERTO DOS SANTOS	M	4	524	13/08/2023
47913	ROBSON MASCARENHAS SOUZA	M	4	741	19/12/2023
47479	ROSA BATISTA BENTO	M	4	515	10/08/2023
47924	ROSANGELA APARECIDA CAMARGO TEODORO	M	4	751	21/12/2023
47921	ROSELI GREGORIO DE SOUZA	M	4	748	21/12/2023
47559	RUBENS LEPORO	M	4	561	06/09/2023
47473	SALVADOR JOSÉ PEREIRA	M	4	511	09/08/2023
47502	SANDRA HELENA DA SILVA ROCHA	M	4	532	19/08/2023
47715	SANDRA MARIA FAGUNDES DA SILVA	M	4	647	21/10/2023
47852	SANDRA MAURA DA SILVA ROCHA	M	4	716	04/12/2023
47569	SEVIRINO TEODOZO DOS SANTOS	M	4	566	09/09/2023
47823	SILVIO FERREIRA DA SILVA	M	4	699	25/11/2023
47737	TERESA DE ARRUDA MARIANO	M	4	659	28/10/2023
47946	TEREZA DE OLIVEIRA PINTO	M	4	761	30/12/2023
47775	TEREZA MANTELATO PEREIRA	M	4	675	08/11/2023
47477	TEREZINHA ALVES DINIZ	M	4	513	10/08/2023
47831	TEREZINHA ROSA DE SOUZA	M	4	703	27/11/2023
47720	VALDELICE DE OLIVEIRA MAIA	M	4	652	24/10/2023
47655	VENICIA JOSÉ PINTO	M	4	610	08/10/2023
47927	VIRGINIA MARIA DE MEDEIROS	M	4	752	22/12/2023
47478	WALDELICE BORGES DE MACEDO	M	4	514	10/08/2023
47812	WALDEMAR RODRIGUES	M	4	693	22/11/2023
50908	WILAMES TENORIO DE HOLANDA	M	4	1574	09/11/2023
47545	WILSON JESUS SILVA	M	4	553	02/09/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2024-SE

De 31 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 23/2024-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo, para desempenharem as atividades conforme segue:

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - (5869) - 25H SEMANAIS

1-NOME: ALDA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL (CÓDIGO 35021) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-A, GRAU C, REF. 9

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG JORGE AMADO

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - (5869) - 40H SEMANAIS

2-NOME: LARISSA BRASIL PONTELLO (CÓDIGO 66627) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 29/01/2024

LOCAL: EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA

3-NOME: HERICA GOMES BIGNARDI (CÓDIGO 59956) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ

4-NOME: DANIELE DENISE GALLIS DE MEDEIROS E BRITO (CÓDIGO 46392) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 8

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA

5-NOME: ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS (CÓDIGO 69569) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG DARCY RIBEIRO

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO SUBSTITUTO - (5990) - 40H SEMANAIS

6-NOME: CARLA APARECIDA DA SILVA CAVALHERI (CÓDIGO 65880) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 23/01/2024

LOCAL: EPG PROCOPIO FERREIRA

PORTARIA Nº 23/2024-SE

De 31 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 23/2024-SESE10.01,

DESIGNA, a servidora abaixo para desempenhar as atividades, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais

de trabalho, conforme segue:

VICE-DIRETOR DE ESCOLA (5868)

1-NOME: JULIANA PEREIRA OLIVEIRA JACINTO (CÓDIGO 58422) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024, SUSTANDO - SE A PORTARIA 132/2021 - SGMSAI/DRA

LOCAL: EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA

PORTARIA Nº 24/2024-SE

De 31 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 23/2024-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo para desempenharem as atividades de **COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS** (5870), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1-NOME: VIVIANE CRISTINE SANTOS (CÓDIGO 46449) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

2-NOME: RENATA ALVES DA SILVA AQUINO (CÓDIGO 38123) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 11

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

3-NOME: ALEXANDRA CRISTINA GUIMARAES (CÓDIGO 59411) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 7

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

PORTARIA Nº 25/2024-SE

De 31 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 69 da Lei Orgânica do Município e art. 206 da Lei Municipal 7550/2017;

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2024-SESE10.01;

Considerando que após o processo de remoção de Diretor de Escola para o ano de 2024, conforme art. 12, inciso III da Lei Municipal 6058/2005 algumas unidades escolares não foram contempladas com a figura do Diretor de Escola;

Considerando que alguns ocupantes do cargo de Diretor de Escola encontram-se impedidos de assumir suas atribuições por afastamentos diversos; e

Considerando ainda a necessidade de estabelecer um gestor responsável pela unidade escolar.

ESTABELECE, a aplicação dos efeitos do art. 31-D, da Lei Municipal 6058/2005, a partir de 01/02/2024, aos **Vice-diretores de Escola** abaixo relacionados, e os declara responsáveis pela respectiva unidade escolar enquanto perdurar a ausência/impedimento de ocupante do cargo de Diretor de Escola:

CF	SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR	PORTARIA
35055	KARINA SOUZA DE OLIVEIRA	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES DE POMPEO	266/2023-SE de 05/01/2024
45727	ROGERIO DA MATA PEREIRA	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERE	043/2017-SG/DRA de 24/02/2017
26354	SILVIA MARIA DE LIMA CHARABA	EPG PIMENTAS	236/2022-SE de 11/10/2022
16505	SUZANI MARIA COLOMBO DIOTTI JOSE	EPG SIQUEIRA BUENO	119/2023-SE de 13/06/2023

PORTARIA Nº 26/2024-SE

De 31 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 69 da Lei Orgânica do Município e art. 206 da Lei Municipal 7550/2017;

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2024-SESE10.01;

Considerando que após o processo de remoção de Diretor de Escola para o ano de 2024, conforme art. 12, inciso III da Lei Municipal 6058/2005 algumas unidades escolares não foram contempladas com a figura do Diretor de Escola;

Considerando que alguns ocupantes do cargo de Diretor de Escola encontram-se impedidos de assumir suas atribuições por afastamentos diversos; e

Considerando ainda a necessidade de estabelecer um gestor responsável pela unidade escolar.

ESTABELECE, a aplicação dos efeitos do art. 31-D, da Lei Municipal 6058/2005, a partir de 12/02/2024, ao **Vice-diretor de Escola** abaixo relacionado, e o declara responsável pela respectiva unidade escolar enquanto perdurar a ausência/impedimento de ocupante do cargo de Diretor de Escola:

CF	SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR	PORTARIA
31704	LUIZA ELENA TOLEDO BROTERIO	EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO	73/2010-SE de 21/12/2010

PORTARIA Nº 27/2024-SE

De 31 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2024-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores designados para desempenhar as atividades relacionadas abaixo:

VICE-DIRETOR DE ESCOLA (5868)

1-PORTARIA: 56/2018-SGM/DRA

NOME: ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO (CÓDIGO 22788)

DATA: 01/02/2024

VICE-DIRETOR DE ESCOLA - SUBSTITUTO (5989)

2-PORTARIA: 206/2023-SE

NOME: SILVANE GOMES CORREA (CÓDIGO 34024)

DATA: 01/02/2024

PORTARIA Nº 28/2024-SE

De 31 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2024-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores designados para desempenharem a função de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)**:

1-PORTARIA: 197/2023-SE

NOME: KELLY OLIVEIRA SOLANO (CÓDIGO 69516)

DATA: 01/02/2024;

2-PORTARIA: 121/2018-SGM/DRA

NOME: LUCIANA CRISTINA PEREIRA FONSECA (CÓDIGO 31982)

DATA: 24/01/2024;

3-PORTARIA: 213/2023-SE

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA (CÓDIGO 48483)

DATA: 29/01/2024;

4-PORTARIA: 45/2023-SE

NOME: ELIZABETE RIBEIRO SANTOS (CÓDIGO 39126)

DATA: 29/01/2024;

PORTARIA Nº 29/2024-SE

De 31 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de

PORTARIA Nº 30/2024-SE

De 02 de fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2024-SESE10.01,

- Retificar a Portaria nº. **266/2023-SE, item 2**, no que diz respeito a servidora **Marcia Correia Fraga Vieira (código 57782)**, para fazer constar que a data correta de designação a contar de **01/02/2024**, sustando-se a Portaria 14/2023-SE.

PORTARIA Nº 32/2024-SE

De 02 de fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 69 da Lei Orgânica do Município e art. 206 da Lei Municipal 7550/2017;

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2024-SESE10.01;

Considerando que após o processo de remoção de Diretor de Escola para o ano de 2024, conforme art. 12, inciso III da Lei Municipal 6058/2005 algumas unidades escolares não foram contempladas com a figura do Diretor de Escola; Considerando que alguns ocupantes do cargo de Diretor de Escola encontram-se impedidos de assumir suas atribuições por afastamentos diversos; e

Considerando ainda a necessidade de estabelecer um gestor responsável pela unidade escolar.

ESTABELECE, a aplicação dos efeitos do art. 31-D, da Lei Municipal 6058/2005, a partir de **01/02/2024**, ao **Vice-diretor de Escola** abaixo relacionado, e o declara responsável pela respectiva unidade escolar enquanto perdurar a ausência/impedimento de ocupante do cargo de Diretor de Escola:

CF	SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR	PORTARIA
57782	MARCIA CORREIA FRAGA VIEIRA	EPG JOSE JORGE PEREIRA	266/2023-SE de 05/01/2024

PORTARIA Nº 33/2024-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 27/2024-SESE10.01,

DESIGNA, os servidores abaixo para desempenharem as atividades, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

VICE DIRETOR DE ESCOLA (5868)

1-NOME: ADELIA FERNANDA SILVA NOBREGA (CÓDIGO 34036) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 5

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO

2-NOME: ADRIANA SANTANA MOREIRA (CÓDIGO 21831) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU G, REF. 10

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG DALVA MARINA RONCHI MINGOSSI, PROFESSORA

3-NOME: DANIELA MAGALHAES SOUZA JESUS (CÓDIGO 58406) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 5

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG PAULO AUTRAN

4-NOME: EDNA SOUSA DAS NEVES MAGALHAES (CÓDIGO 8743) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU L, REF. 7 - SUSTANDO-SE A PORTARIA 048/2018-SG/DRA

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG CASSIANO RICARDO

5-NOME: ELIANA SILVA (CÓDIGO 21031) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU H, REF. 14 - SUSTANDO-SE A PORTARIA 129/2018-SGM/DRA

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG EDSON ALVES DA COSTA

6-NOME: FERNANDA GONCALVES DA SILVA (CÓDIGO 51730) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 10 - SUSTANDO-SE A PORTARIA 14/2023-SE

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG ANSELMO DUARTE

7-NOME: GABRIELA BALDUINO ALTIERI PATULO (CÓDIGO 67302) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6 - SUSTANDO-SE A PORTARIA 267/2022-SE

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFESSORA

8-NOME: GISELE DE JESUS SOUZA (CÓDIGO 49150) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA

9-NOME: GLEICIANE RIBEIRO ALMEIDA (CÓDIGO 58360) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 7

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI

10-NOME: JARDEL SIMEONI FORMIGA (CÓDIGO 68387) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 5

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG ALVARO MESQUITA

PORTARIA Nº 34/2024-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 27/2024-SESE10.01,

DESIGNA a contar de **01.02.2024**, a servidora **ELISABETE DE SOUZA LIMA MACHADO** (CF: 39429) (489), para desempenhar as atividades de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO** (5869), Tabela III-B, GRAU A - REF. 6, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sustando-se a Portaria 170/2022-SE.

PORTARIA Nº 35/2024-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 27/2024-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo, para desempenharem as atividades conforme segue:

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870) - 30 HORAS

1-NOME: LUCIANA BARBOSA DOGINI (CÓDIGO 49536) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-C, GRAU A, REF. 7

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

2-NOME: PRISCILA LINO ARANDA (CÓDIGO 52767) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-C, GRAU A, REF. 5, SUSTANDO-SE A PORTARIA 047/2021-SGMSAI/DRA

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

3-NOME: VALDENICE BATISTA DA CRUZ PEREIRA BELTRAN (CÓDIGO 9282) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-C, GRAU J, REF. 5

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870) - 40 HORAS

4-NOME: ALESSANDRA ARAUJO CARVALHO (CÓDIGO 53350) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 8

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

5-NOME: ANA PAULA MACEDO DA COSTA (CÓDIGO 33436) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B GRAU D, REF. 10

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

6-NOME: ANDRESSA CARLA DA SILVA REIS (CÓDIGO 36158) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 10

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

7-NOME: CINTIA CONCEICAO DE SOUZA (CÓDIGO 47493) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 9

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG EUGENIO CELESTE FILHO

8-NOME: CLAUDIA LAVINIA BARCELLOS ALVES (CÓDIGO 57610) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

9-NOME: CRISTINA OLIVEIRA SOUZA (CÓDIGO 69562) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO

10-NOME: EUDESIA APARECIDA DE MEDEIROS ROSA (CÓDIGO 51324) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B GRAU A, REF. 7

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

11-NOME: FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA (CÓDIGO 34174) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU D, REF. 14, SUSTANDO-SE A PORTARIA 06/2011-SE

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

12-NOME: FLAVIA BETINE DOS SANTOS (CÓDIGO 42041) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR

13-NOME: GABRIELA ARDEL BATISTA E SILVA (CÓDIGO 64390) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 7, SUSTANDO-SE A PORTARIA 139/2021-SGMSAI/DRA;

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

14-NOME: GREICE KELLY FERREIRA PIMENTA (CÓDIGO 31864) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 9

A CONTAR DE: 05/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

15-NOME: JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA (CÓDIGO 38434) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 9

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

16-NOME: JESSICA ANDRESSA DE SOUZA SILVA NOGUEIRA (CÓDIGO 58199) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 8

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

17-NOME: JOALDO DE SOUSA MARTINS (CÓDIGO 66212) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

18-NOME: JULIANA DA SILVA PIMENTEL KUCERA (CÓDIGO 60005) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 8

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

19-NOME: JULIANE PELISSONI ZANATA (CÓDIGO 49516) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 9

A CONTAR DE: 05/02/2024

LOCAL: EPG ANSELMO DUARTE

20-NOME: MAGALI RUFINO (CÓDIGO 42201) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG GLORINHA PIMENTEL

21-NOME: MARCOS SOUZA SILVA (CÓDIGO 69715) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

22-NOME: MONICA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA COSTA (CÓDIGO 51079) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 9

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG PATRICIA GALVÃO - PAGU

23-NOME: MONIQUE SANTOS LUIZ FRASSI (CÓDIGO 68369) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

24-NOME: RODRIGO TOYODA (CÓDIGO 59496) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 5

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

25-NOME: SABRINA DOS SANTOS CASIMIRO (CÓDIGO 41359) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 8

A CONTAR DE: 05/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

26-NOME: SILVIA CANDIDA NOGUEIRA LOPES (CÓDIGO 39870) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 8, SUSTANDO-SE A PORTARIA 022/2022-SE

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE15 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

27-NOME: VALQUIRIA DIAS CESAR DOS SANTOS (CÓDIGO 35418) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 13

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI

28-NOME: VANESSA DE SOUZA RODRIGUES (CÓDIGO 41384) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 7

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: SESE12 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

29-NOME: VIVIANE FERNANDES ALVES PERES (CÓDIGO 58180) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6

A CONTAR DE: 01/02/2024

LOCAL: EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE

PORTARIA Nº 36/2024-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.

DATA: 01/02/2024
10-PORTARIA: 105/2017-SGM/DRA
NOME: NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES (CÓDIGO 51309)
DATA: 01/02/2024
11-PORTARIA: 015/2023-SE
NOME: REGIANE PACHECO NEVES (CÓDIGO 38521)
DATA: 01/02/2024
12-PORTARIA: 187/2023-SE
NOME: SUELI DA SILVA GOMES (CÓDIGO 60652)
DATA: 01/02/2024
13-PORTARIA: 065/2017-SG/DRA
NOME: TALYTA SANTOS MARQUES (CÓDIGO 42782)
DATA: 01/02/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2024-SE
 CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR EVENTUAL**

O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que considerando o término do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professores Eventuais previsto no **EDITAL DE ABERTURA nº 01/2023-SE**, suas Instruções Especiais e seus Anexos, o resultado da pontuação de experiência docente, retificações e a Resolução da Secretaria da Educação nº 01/2023, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo n.º 4128 /2023.

RESOLVE:

1. Tornar pública a convocação para credenciamento dos candidatos selecionados para a atividade de **PROFESSOR EVENTUAL** constante do **ANEXO ÚNICO** que acompanha este Edital.
2. Os candidatos ora convocados que atenderem a convocação, se comprovados os demais requisitos previstos no processo seletivo público simplificado, estarão credenciados como Professor Eventual e aptos para atuar em caráter esporádico e eventual em Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, visando suprir ausências pontuais no que tange a afastamentos de professores da rede municipal de ensino por:
 - I - Licença para tratamento de saúde;
 - II - Faltas ou ausências justificadas ou injustificadas;
 - III - Outros afastamentos que ocasionarem carência temporária.
3. São obrigações do Professor Eventual credenciado quando convocado:
 - a. Ministrar aulas conforme sua área de atuação de forma eventual no horário estabelecido mediante convocação do Diretor de Escola;
 - b. Acompanhar e atender aos alunos sob sua responsabilidade;
 - c. Suprir a ausência do professor titular;
 - d. Buscar informações, quando necessário, junto aos docentes e equipe pedagógica, para compor dados que possam favorecer seu trabalho;
 - e. Ter conhecimento da concepção pedagógica da Secretaria de Educação;
 - f. Observar a rotina da Unidade Escolar, concernente aos deveres e proibições.
4. O número de horas/aula a serem ministradas será de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Administração, não podendo exceder a 10 (dez) horas/aula diárias, respeitados os intervalos para refeição e descanso, quando couber.
5. A assinatura do Termo de Anuência de Credenciamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no Edital de Abertura de Seleção e na Resolução 01/2023-SE e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o credenciado não poderá alegar desconhecimento;
6. O credenciamento somente se efetivará se o candidato comprovar as seguintes condições:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;
 - c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - d) estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - e) possuir escolaridade e pré-requisitos exigidos para a função;
 - f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - g) por ocasião do credenciamento, comprovar por meio de triagem vocal e avaliação médica a aptidão física, mental e laborativa para o desempenho das atribuições contidas no Anexo Único do presente edital, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes, aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social ou que apresentem dissonia e cujo exame objetivo seja compatível com alterações que corroborem ou que sejam a causa da alteração encontrada (nódulos de pregas vocais, presença de vasculodisgenesias e alterações estruturais mínimas);
 - h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988, quanto à vedação da acumulação remunerada de cargos públicos;
 - i) não ser servidor público da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ou de qualquer outra autarquia vinculada a esta municipalidade;
 - j) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;
 - k) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades; e
 - l) apresentar regularidade no cadastro NIS.
7. Tornar-se-á sem efeito o credenciamento e nulos seus efeitos ao candidato que:
 - a. seja ou venha a ser aposentado por invalidez ou compulsoriamente;
 - b. exerça ou venha a exercer cargo, emprego ou função em acúmulo ilegal;
 - c. exerça ou venha a exercer cargo ou emprego na Prefeitura de Guarulhos;
 - d. deixar de comparecer, impreterivelmente, na data indicada no ANEXO ÚNICO deste edital para apresentação de documentos.
 - e. descumpra ou venha a descumprir qualquer dos requisitos constantes do item 6 deste edital.
8. O credenciamento não gera nenhum direito subjetivo à convocação para a realização de aulas eventuais, estando condicionada a disponibilidade e conveniência da Secretaria da Educação.
9. No caso de rescisão ou extinção voluntária do credenciamento, a parte interessada deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10. O credenciamento pressupõe a assinatura do **TERMO DE ANUÊNCIA DE CREDENCIAMENTO** e não assegura ao credenciado o direito a convocação imediata para ministração de aulas, mas tão somente a expectativa de ser convocado quando atendida a conveniência da Secretaria da Educação e a necessidade das Escolas da Prefeitura de Guarulhos.
11. Os direitos e obrigações decorrentes do credenciamento para a atividade de professor eventual ficarão suspensos sempre que ao credenciado não forem atribuídas aulas.
12. O credenciamento do Professor Eventual não implica dedicação exclusiva, não impondo restrição para o exercício de outras atividades não impeditivas, cabendo tão somente atender as convocações para a realização de aulas eventuais.
13. Sobre a remuneração a título de contraprestação das aulas eventuais efetivamente ministradas ao profissional credenciado haverá incidência da contribuição ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Imposto de Renda, quando couber;
14. Fica expressamente vedada a realização de serviços extraordinários pelos professores eventuais;
15. A convocação dos profissionais ora credenciados se dará quando a Administração julgar conveniente;
16. O credenciamento se dará por tempo determinado de acordo com a necessidade da Administração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez;
17. O professor eventual credenciado assinará Termo de Anuência de Credenciamento vinculando-se à Administração Municipal conforme regras do Artigo 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro sobre Prestação de Serviços em caráter eventual, sem vínculo empregatício e pelas demais normas previstas neste edital;
18. O credenciamento não confere investidura em cargo ou emprego público, habilita provisoriamente o candidato credenciado para a atividade a ser desempenhada, de modo que não incide a regra contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
19. Os credenciados serão convocados para ministrar aulas eventuais nas datas, horários e escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;
20. Incurrerá no descredenciamento o credenciado que:
 - a. deixar de atender as convocações para aulas eventuais por 03 (três) vezes no período de 01 (um) mês e não apresentar justificativa aceitável;
 - b. deixar de manter durante o prazo do credenciamento todas as condições exigidas no edital de abertura e seleção e no presente edital;
 - c. deixar de cumprir o plano pedagógico indicado na ministração da aula eventual para qual for convocado;
 - d. cometer ato ou falta que possa ser entendido como motivo para o descredenciamento por competência do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação;
 - e. deixar de cumprir a disciplina e as regras de funcionamento da escola.
21. A título de contraprestação pelas aulas eventuais efetivamente ministradas o Professor Eventual credenciado fará jus ao valor de R\$ 22,29 (vinte e dois reais e vinte e nove centavos) por hora/aula, valor sobre o qual incidirão os reajustes gerais aplicados ao funcionalismo público municipal;
22. Os profissionais credenciados deverão manter atualizados seus dados cadastrais estando cientes que os meios de contato serão divulgados para as Escolas da Prefeitura de Guarulhos;
23. Por ocasião da convocação, na data e horário agendados para o comparecimento no Centro Municipal de Educação Adamastor, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - I - Carteira de identidade ou CNH (modelo novo com foto) ou documento oficial de Órgão de Classe;
 - II - CPF;

- III - Título de eleitor;
 - IV - Comprovante de residência;
 - V - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - VI - Certidão de Antecedente Criminal Estadual, conforme unidade federativa de emissão do RG;
 - VII - Diploma ou certificado de conclusão acompanhados de histórico escolar oficial do Magistério (Ensino Médio), Pedagogia ou Normal Superior (equivalente a Pedagogia). Caso a Pedagogia seja segunda graduação (licenciatura para graduados), anexar diploma ou certificado de conclusão acompanhados de histórico escolar da primeira graduação, conforme Resoluções CNE vigentes;
 - VIII - Comprovação de experiência conforme declarado no ato da inscrição, por meio da Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou declaração oficial de comprovação de experiência em dias, expedida por órgão ou instituição pública ou privada, em papel timbrado conforme anexo III
24. Os casos eventualmente omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.

ANEXO ÚNICO

Os senhores convocados abaixo, deverão comparecer no **Centro Municipal de Educação Adamastor**, situado na Avenida Monteiro Lobato, 734, Auditório 08 - Macedo, Guarulhos, conforme segue:

Dia 16/02/2024

- às **09:00** os classificados do **2301º ao 2400º**

- às **13:00** os classificados do **2401º ao 2500º**

OBS: Apresentar todos os documentos constantes do item 23 deste edital (originais e cópias)

CLAS.	NOME	RG
2301	LUCELIA APARECIDA DE FREITAS	403653356
2302	MARIANA CAROLINA NUNES PEREIRA	412468177
2303	GLAUCIA TEIXEIRA	401966975
2304	DANIELA BARBOSA DA SILVA	352564623
2305	ALINE TEIXEIRA DE ALMEIDA	408626239
2306	VANUSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	456129388
2307	MARCELA GRAZIELE GALHARDO	402885107
2308	PRISCILA REGIANE DA SILVA SANTOS	409258696
2309	KARINA GUARESCHI	427615112
2310	LUANA PATRICIA DA CRUZ FERREIRA	293583043
2311	SUELI MATIAS DA SILVA MATIAS	346292621
2312	LUANA CERQUEIRA ZEHED TOEPFER	44417526X
2313	DANIELLE DE SOUZA BARBOSA	344585608
2314	DENIS WILLIAM RAMOS DA SILVA	457038743
2315	HELEN CHIARATTI DE SOUZA	541473335
2316	PATRICIA HIDEKO MIYAKE	299912863
2317	JULIANE RODRIGUES DA SILVA CUNHA	409942571
2318	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	456920900
2319	JULIANA ANTENORE DE OLIVEIRA	431402334
2320	WASHINGTON FELISBERTO BISPO DOS SANTOS	41043985X
2321	VALERIA AVELINO	443057357
2322	MARIA QUADRA SOUSA	524631840
2323	ANNE KAROLINE DINIZ	339620511
2324	KEILA FERREIRA	54.778.687-6
2325	LUCIA HELENA DA SILVA	352096391
2326	EMMANUELLA ETIENE PEREIRA	376742410
2327	FABIULA RITA DE CASSIA SCIGLIANO COSMO	44.437.225-8
2328	ANDREZA MARIA DOS SANTOS	349270703
2329	JOSIE D ALMEIDA SANTOS	34634315
2330	ANA PAULA GREGORIO	414597461
2331	LUCIANA LIBERATO MATTIUZZI	422943927
2332	FRANCISMEIRE SILVA LIMA	552872805
2333	DAIANE BIZERRA VIEIRA	434140636
2334	INGRID RUBBIA DA CRUZ BONETTI	43.834.445-5
2335	VALÉRIA SILVA	345664127
2336	JACLENE JESUS LIMA	397257752
2337	VILMA FERREIRA DE SOUZA	456857606
2338	TATIANE GOMES DA SILVA SANTOS	417883985
2339	LETÍCIA DOS SANTOS LINO	34430761X
2340	CRISTIANE ALVARENGA NASCIMENTO	43413885X
2341	MICHELLE GONÇALVES DIAS CABREIRO	414053187
2342	MAYANE CARDOSO ERNESTO	393155468
2343	MARIA JULIANA DE SOUSA	422629996
2344	NATALIA MALAQUIAS DE LIMA NUNES	41002692 x
2345	CARLA CRISTIANE JANATTI BARBOSA	41725482X
2346	ANA PAULA DÁ SILVA FERREIRA	451738391
2347	DÉBORA MÁRCIA DOS SANTOS	414596249
2348	VANESSA SOUZA ROBLES SANTOS	345150934
2349	MARIA JULIANA OLIVEIRA LIMA	353216999
2350	VIVIANE GONÇALVES DA SILVA	443756673
2351	RAFAELA APARECIDA	305344675
2352	DERENICE AZEVEDO COELHO DOS SANTOS	415804942
2353	TATIANE DE ARAÚJO BRAGA	444287097
2354	ERIKA CRISTINA DA SILVA	432879195
2355	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	42892564
2356	VALQUIRIA PEREIRA	425357545
2357	KARLA PIMENTEL DOS SANTOS	416971246
2358	VERÔNICA MARIA DA COSTA	2877330
2359	VALÉRIA MARIA MONTEIRO RIBEIRO	423755316
2360	TAMIRIS CAVALCANTE	299231562
2361	VANESSA RODRIGUES DANTAS	415407710
2362	CARLOS EDUARDO DA SILVA BRUN EDUARDO	405870942
2363	DÉBORA REGINA SIMÕES SILVA	422669878
2364	RUTE PEDRINA DOS SANTOS	0423060259
2365	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHEIRO	387065982
2366	ELLEN ASSIS	406310623
2367	RUTE PEREIRA DA SILVA	42.904.137-8
2368	JOELMA GONÇALVES SANTOS	459234754
2369	ROZIMERY BISPO	39.679.753-2
2370	BRUNA PINHEIRO DOS SANTOS	432877976
2371	NAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	410435223
2372	LUCIANA APARECIDA HERZIG	458874358
2373	ANDRÉA DO NASCIMENTO LIMA	429285516
2374	ANNA PAULA DANTAS DA SILVA SIMONI	449947932
2375	KARINA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	44995735
2376	JOSIVANIA DOA SANTOS MASCARENHAS	64.020.405-3
2377	JESSICA DE JESUS PEREIRA	464312814
2378	PAMELA APARECIDA GIUDICCE	46736087X
2379	JULIANA FEITOSA	4645482501
2380	TATIANY CARDOSO FERREIRA	446030478
2381	TALITA FARINA CRUZ	563403457
2382	MAYARA MUNERATO	46.628.020-8
2383	FLAVIA ARAUJO SANTOS	46.731.724-0
2384	DANIELE APARECIDA DA SILVA SANTOS	633433774
2385	KARINE SILVEIRA GABRIEL SIQUEIRA	477920159
2386	LUANA APARECIDA SANTOS FERREIRA SOUZA	472114670
2387	DEZIANE SANTOS	556716991
2388	NAYARA REIS HORA DE OLIVEIRA	472337117
2389	TIAGO NASCIMENTO	470892985
2390	THALYTA CRISTINA MARQUES NENEN	493845458
2391	POLLIANA CARLA MACIEL SILVA	479206173
2392	CAMILLA ARAUJO DA SILVA	291008203
2393	EDUARDO RODRIGUES MUNIZ	472653209
2394	JESSICA DOS RIBEIRO DA SILVA	459437690
2395	EDILAINE DIAS FIGUEREDO MORAES	358473962
2396	THAIS LIMA DE OLIVEIRA	479022197
2397	JULIANA QUEIROZ ALMEIDA OLIVEIRA	473791766
2398	PATRICIA SOUZA DE MELO GUIMARÃES	475195103
2399	ANA CAROLINA SIQUEIRA DOS SANTOS	474885367
2400	RODINEIA SANTOS FERREIRA	508933511
2401	MARCELA CAVALCANTI TERTULIANO	477071879
2402	JULIANA PEREIRA LEAL	47.990.931-3
2403	SILVANA DOS SANTOS ALVES	440937899
2404	FRANCISCA TAMYRES DE SOUSA MEIRELES	387105505

2405	CAMILA MEIRA E SILVA	481549080
2406	GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	483124126
2407	JESSICA DE JESUS RODRIGUES	434056406
2408	CAMILLE ABENSUR LOIOLA	24105333
2409	DANIELA HENRIQUE DOS SANTOS	482318016
2410	GABRIELE ARIANE SANTOS DE ALKIMIN	482790192
2411	MAYARA DE ARAUJO CORREA	487237511
2412	JESSICA LOPES GOMES ANDRADE	36.660.289-5
2413	ELISANDRA VIEIRA RODRIGUES	565272445
2414	CIBELLE CARDOSO TORRES	351714364
2415	GRAZIELLA SOUZA NOLETO GONÇALVES	351046112
2416	JULIANA NUNES SILVA	49038321x
2417	EDILENE FERREIRA DE MATOS	331277049
2418	DEBORAH NUNES DOS SANTOS BARBOSA	3209460
2419	DAYSE MARA DE FREITAS MARTINS	49.016.389-0
2420	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	484616936
2421	FAGNER ALVINO AGUIAR	491099009
2422	AMANDA BELO DA SILVA	490213819
2423	GEISA DOS SANTOS COSTA SANTOS	587679645
2424	CINTIA MONTEIRO DE SIQUEIRA	490235657
2425	NICACIA DOSSANTOS	670719353
2426	BEATRIZ PIETCHAKI MENDONÇA	489252096
2427	INGRID THAMIRES	443663671
2428	LUANA DE OLIVEIRA	42.360.639-6
2429	KAIQUE AMORIM	492861559
2430	MARCIA JULIANA BATISTA	42499978x
2431	BRUNA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO RESENDE	365467492
2432	NATHALIA CRISTINA DA SILVA	49.240.010-6
2433	CILENE OLIVEIRA	1639596925
2434	ALINE GONÇALVES VIANA	42.057.299-5
2435	QUELLEM TAINÁ SANTOS SILVA	430405492
2436	ANDRÉIA DIAS DE SALES ALENCAR	497372964
2437	ESTEFANI SANTOS ARAUJO	358852456
2438	TAMIRES SANTANA SILVA CANTARINO	456220847
2439	DANIELA LIMA	438202752
2440	ANDRESSA FERNANDES DE SOUZA BRITO	437480033
2441	BIANCA DE MEDEIROS	364184218
2442	ALESSANDRA DE SOUZA DA SILVA	466090341
2443	NISANDRA SANTOS OLIVEIRA	689791409
2444	NATÁLIA PEREIRA DIAS	398156682
2445	MAIARA SOUZA	387400734
2446	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	525635075
2447	ADRIANA MARTINS DA SILVA	392372794
2448	GABRIELA BOFF	539407951
2449	SABRINA SANTOS	387074077
2450	LARISSA SOUZA JESUS	381212364
2451	RAFAELLI PEREIRA DO NASCIMENTO	368515266
2452	KAROLINE SILVA BRAGA FREIRE	54.108.238-3
2453	ARIELI MIGUEL	67075402X
2454	PRISCILA SOARES DE SOUZA PENA	540422198
2455	BRUNA CRISTINA	368968832
2456	KELLY LIBERATO VIANA	380526529
2457	VERONICA RAFAEL DE OLIVEIRA	560334321
2458	FERNANDA SOUZA DA SILVA	39397635X
2459	LETICIA CRISTINA LIMA OLIVEIRA	383102844
2460	JOYCE CRISTINA PEREIRA BARBOZA	53483658
2461	LARISSA SANTANA DA SILVA	38538791x
2462	RENATA DE CARVALHO SILVA	363372131
2463	ANA JULIA BARBOSA DE ANDRADE	361026985
2464	EVELYN REBEQUI	381523366
2465	ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO	398618525
2466	TALITA FERREIRA	53.506.071-3
2467	KAMILA CASSIANO CABELLO	38177411
2468	NATASHA BARRETO DO NASCIMENTO	396374712
2469	NAYAN TAVARES FERREIRA SANTOS	54148767x
2470	MAYARA SOUZA SILVA	390937484
2471	RAFAEL FERREIRA MENDES	390946904
2472	GIOVANNA DA SILVA CARVALHO	52.714.456-3
2473	FLAVIA FURLAN	52.829.812-4
2474	LARISSA ALINE SILVA	371873502
2475	RUTH DE MATTOS OLIVEIRA CARIA	39020268x
2476	GRAZIELE MOREIRA DA SILVA	384552225
2477	KARINE DA SILVA LOPES	364409149
2478	HOSANA SANTOS	38179054X
2479	NATALIA FRANCISCA SILVA	382400616
2480	AMANDA NASCIMENTO ALVES	38049159x
2481	VITORIA BARBARA FARIA PEREIRA	390968882
2482	CARLA MAIRA DOS SANTOS TORRES	551331598
2483	LIVIANE SILVA	505887083
2484	BIANCA NEVES ROQUE	647063463
2485	MILENA ROCCA DOS SANTOS	506469529
2486	CAROLINE GOMES	375777982
2487	LAYS GABRIELLA RIBEIRO DA SILVA	366299591
2488	EDUARDA SANTOS	526071473
2489	MILENA BERTOCHI DE OLIVEIRA	370161166
2490	ROBERTA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA	384183396
2491	KEZIA CASTRO	572326075
2492	DHENIFER MARIA DA COSTA	398723436
2493	BIANCA DE ABREU LIRA	387077741
2494	CINTIA KELLER LEMOS DA SILVA	37.556.982-0
2495	KARINA FISCHER DE SÁ	531032280
2496	NATALIA ALVES DE FARIAS SANTOS	398710065
2497	REBECA AMALIA MALAQUIAS DE MORAES	505205671
2498	LAURA MOREIRA BOARETTO	531617762
2499	VITÓRIA CAROLINE PEREIRA	385743592
2500	BEATRIZ DELATORRE DE ARAÚJO	49055408875

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Acordo de Cooperação Técnica objetivando a realização do "Projeto Novo Olhar" entre si firmam o Serviço Social da Indústria - SESI e o Município de Guarulhos, através da Secretaria de Educação, conforme segue:

EXTRATO DE ADITAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº. 02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20336/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL

FINALIDADE: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ENSINO E DE

APRENDIZAGEM, DAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 23 DE JANEIRO DE 2024

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA, ATÉ 31 DE JULHO DE 2024

RECURSOS PÚBLICOS: PARCERIA GRATUITA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL****SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS - SM00.06.02****EDITAL DE AUTO DE MULTAS Nº 03/2024 - SM00.06.02**

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01) torna público o presente Edital, para constar o encaminhamento dos avisos de lançamentos abaixo relacionados, que serão enviados via correio aos autuados ou proprietários dos imóveis. A segunda via poderá ser emitida na central de Atendimento ao Cidadão ou através do site (www.guarulhos.sp.gov.br). O prazo para recorrer dos mesmos é de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, implicará na inscrição dos débitos em dívida ativa e

consequente cobrança judicial.

Processo nº 6405/2020

Auto de Infração/NP nº 65614 - Lavrado em 02/10/2023

Inscr. Cadastral: 053.73.26.0001.00.000

Aviso nº 2024-165-65614**Processo nº 8259/2020**

Auto de Infração/NP nº 65617 - Lavrado em 23/10/2023

Inscr. Cadastral: 054.02.42.0057.01.000

Aviso nº 2024-165-65617**Processo nº 20931/2021**

Auto de Infração/NP nº 65367 - Lavrado em 20/07/2023

Inscr. Cadastral: 383057

Aviso nº 2024-414-65367**Processo nº 34705/2021**

Auto de Infração/NP nº 74654 - Lavrado em 02/09/2021

Inscr. Cadastral: 082.35.98.0184.01.000

Aviso nº 2024-165-74654**Processo nº 41697/2021**

Auto de Infração/NP nº 66174 - Lavrado em 15/10/2021

Inscr. Cadastral: 034.80.86.0187.00.000

Aviso nº 2024-173-66174**Processo nº 41698/2021**

Auto de Infração/NP nº 66175 - Lavrado em 15/10/2021

Inscr. Cadastral: 034.80.86.0187.00.000

Aviso nº 2024-172-66175**Processo nº 18764/2023**

Auto de Infração/NP nº 67029 - Lavrado em 18/09/2023

Inscr. Cadastral: 87758

Aviso nº 2024-414-67029**Processo nº 46445/2023**

Auto de Infração/NP nº 69141 - Lavrado em 09/08/2023

Inscr. Cadastral: 092.23.98.0130.00.000

Aviso nº 2024-165-69141**Processo nº 48675/2023**

Auto de Infração/NP nº 67027 - Lavrado em 01/09/2023

Inscr. Cadastral: 034.80.86.0752.00.000

Aviso nº 2024-165-67027**Processo nº 46977/2023**

Auto de Infração/NP nº 66814 - Lavrado em 11/05/2023

Inscr. Cadastral: 101.55.60.0286.00.000

Aviso nº 2024-165-66814**Processo nº 54462/2023**

Auto de Infração/NP nº 66821 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 131.23.50.0001.00.000

Aviso nº 2024-416-66821**Processo nº 54464/2023**

Auto de Infração/NP nº 66744 - Lavrado em 24/07/2023

Inscr. Cadastral: 063.10.38.0001.00.000

Aviso nº 2024-165-66744**Processo nº 54669/2023**

Auto de Infração/NP nº 66819 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 084.15.68.0101.00.000

Aviso nº 2024-173-66819**Processo nº 31952/2022**

Auto de Infração/NP nº 67667 - Lavrado em 20/06/2022

Inscr. Cadastral: 7367315

Aviso nº 2024-171-67667**Processo nº 54882/2023**

Auto de Infração/NP nº 67016 - Lavrado em 05/11/2023

Inscr. Cadastral: 084.51.13.0055.00.000

Aviso nº 2024-165-67016**Processo nº 46982/2023**

Auto de Infração/NP nº 66735 - Lavrado em 24/05/2023

Inscr. Cadastral: 063.51.37.0264.01.001

Aviso nº 2024-165-66735**Processo nº 46982/2023**

Auto de Infração/NP nº 66736 - Lavrado em 24/05/2023

Inscr. Cadastral: 063.51.37.0264.01.001

Aviso nº 2024-165-66736**Processo nº 46976/2023**

Auto de Infração/NP nº 66810 - Lavrado em 27/04/2023

Inscr. Cadastral: 094.71.38.0270.00.000

Aviso nº 2024-166-66810**Processo nº 61/2023**

Auto de Infração/NP nº 72156 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72156**Processo nº 61/2023**

Auto de Infração/NP nº 72157 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72157**Processo nº 98/2023**

Auto de Infração/NP nº 72158 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72158**Processo nº 98/2023**

Auto de Infração/NP nº 72159 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72159**Processo nº 98/2023**

Auto de Infração/NP nº 72160 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72160**Processo nº 98/2023**

Auto de Infração/NP nº 72161 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72161**Processo nº 100/2023**

Auto de Infração/NP nº 72162 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72162**Processo nº 100/2023**

Auto de Infração/NP nº 72163 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72163**Processo nº 100/2023**

Auto de Infração/NP nº 72164 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72164**Processo nº 100/2023**

Auto de Infração/NP nº 72165 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72165**Processo nº 100/2023**

Auto de Infração/NP nº 72166 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72166**Processo nº 102/2023**

Auto de Infração/NP nº 72165 - Lavrado em 03/08/2023

Inscr. Cadastral: 8748842

Aviso nº 2024-165-72165**Processo nº 102/2023**

Auto de Infração/NP nº 72166 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-72166
Processo nº 102/2023
Auto de Infração/NP nº 72167 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-72167
Processo nº 105/2023
Auto de Infração/NP nº 72168 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-72168
Processo nº 105/2023
Auto de Infração/NP nº 72169 - Lavrado em 23/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-72169
Processo nº 105/2023
Auto de Infração/NP nº 72170 - Lavrado em 23/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-72170
Processo nº 110/2023
Auto de Infração/NP nº 72171 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-72171
Processo nº 110/2023
Auto de Infração/NP nº 72172 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-72172
Processo nº 110/2023
Auto de Infração/NP nº 72173 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-72173
Processo nº 111/2023
Auto de Infração/NP nº 67011 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67011
Processo nº 111/2023
Auto de Infração/NP nº 67012 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67012
Processo nº 111/2023
Auto de Infração/NP nº 67013 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-168-67013
Processo nº 112/2023
Auto de Infração/NP nº 72174 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-72174
Processo nº 112/2023
Auto de Infração/NP nº 67001 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67001
Processo nº 112/2023
Auto de Infração/NP nº 72175 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-72175
Processo nº 113/2023
Auto de Infração/NP nº 67002 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67002
Processo nº 113/2023
Auto de Infração/NP nº 67003 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67003
Processo nº 113/2023
Auto de Infração/NP nº 67004 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67004
Processo nº 114/2023
Auto de Infração/NP nº 67005 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67005
Processo nº 114/2023
Auto de Infração/NP nº 67006 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67006
Processo nº 114/2023
Auto de Infração/NP nº 67007 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67007
Processo nº 5499/2023
Auto de Infração/NP nº 67008 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67008
Processo nº 5499/2023
Auto de Infração/NP nº 67009 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67009
Processo nº 5499/2023
Auto de Infração/NP nº 67010 - Lavrado em 03/08/2023
Inscr. Cadastral: 8748842
Aviso nº 2024-165-67010
SEI nº 1122.2023/0000456-2
Auto de Infração/NP nº 65616 - Lavrado em 16/10/2023
Inscr. Cadastral: 421752
Aviso nº 2024-165-65616
SEI nº 1122.2023/0000452-0
Auto de Infração/NP nº 66301 - Lavrado em 26/10/2023
Inscr. Cadastral: 440491
Aviso nº 2024-171-66301
SEI nº 1122.2023/0000528-3
Auto de Infração/NP nº 67030 - Lavrado em 22/09/2023
Inscr. Cadastral: 8747075
Aviso nº 2024-172-67030
SEI nº 1122.2023/0000113-0
Auto de Infração/NP nº 66754 - Lavrado em 06/09/2023
Inscr. Cadastral: 062.43.28.0449.00.000
Aviso nº 2024-165-66754
SEI nº 1122.2023/0000463-5
Auto de Infração/NP nº 66830 - Lavrado em 23/10/2023
Inscr. Cadastral: 053.73.26.0001.00.000
Aviso nº 2024-414-66830
SEI nº 1122.2023/0000467-8
Auto de Infração/NP nº 68459 - Lavrado em 23/10/2023
Inscr. Cadastral: 479632
Aviso nº 2024-166-68459
SEI nº 1122.2023/0000470-8
Auto de Infração/NP nº 67673 - Lavrado em 16/10/2023
Inscr. Cadastral: 471055
Aviso nº 2024-166-67673
SEI nº 1122.2023/0000473-2
Auto de Infração/NP nº 67055 - Lavrado em 19/10/2023
Inscr. Cadastral: 8758508

Aviso nº 2024-172-67055
SEI nº 1122.2023/0000374-4
Auto de Infração/NP nº 67015 - Lavrado em 21/09/2023
Inscr. Cadastral: 082.24.18.0001.00.000
Aviso nº 2024-173-67015
SEI nº 1122.2023/0000376-0
Auto de Infração/NP nº 67014 - Lavrado em 21/09/2023
Inscr. Cadastral: 082.24.18.0001.00.000
Aviso nº 2014-165-67014

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 01/2024-SASP
De 07 de fevereiro de 2024.

O **Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, MÁRCIO JOSÉ PONTES**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal; Considerando os termos do § 1º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; Considerando a Lei Municipal nº 7.697/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35.734 de 02 de abril de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; Considerando o Decreto Municipal nº 35953 de 06 de junho de 2019; e Considerando ainda, a **Portaria nº 038/2024-SGE**, de 30 de janeiro de 2024, que trata do desligamento de servidor nesta gestão pública, face adesão ao **Programa de Desligamento Voluntário (P.D.V.)**.
RESOLVE:
1 - **SUSTAR, a contar de 01/02/2024**, os efeitos da Portaria nº 014/2023-SASP, no que diz respeito a servidora Teresinha de Lurdes Ramos Siqueira (**C.F. 4521**), cedido à **Junta do Serviço Militar Centro - J.S.M. 013**.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2024-SASPGCM
De 06 de fevereiro de 2023.

Francisco Borotta da Silva, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 34 da Lei Municipal Lei nº 7.657, de 09 de outubro de 2018, que alterou o artigo 198 da Lei Municipal nº 7550 de 19 de abril de 2017, combinado com o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; Considerando, que a Guarda Civil Municipal como órgão de segurança pública, deve obedecer aos princípios e normas que regem a Administração Pública, os quais devem ser regulados para padronizar seus atos e serviços.
RESOLVE:
1 - **PRORROGAR** os trabalhos por mais 90 (noventa) dias do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 040/2023 - SASPGCM, versando sobre Procedimento Operacional Padrão - POP acerca de procedimentos para a regulamentação da Lei nº 7.689/2019, pelo Decreto Municipal nº 40.783/2023.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006/2024-SASPGCM
De 07 de fevereiro de 2023.

Francisco Borotta da Silva, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 34 da Lei Municipal Lei nº 7.657, de 09 de outubro de 2018, que alterou o artigo 198 da Lei Municipal nº 7550 de 19 de abril de 2017, combinado com o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; Considerando, que a Guarda Civil Municipal como órgão de segurança pública, deve obedecer aos princípios e normas que regem a Administração Pública, os quais devem ser regulados para padronizar seus atos e serviços.
RESOLVE:
1 - **PRORROGAR** os trabalhos por mais 90 (noventa) dias do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 035/2023 - SASPGCM, versando sobre procedimentos nas atividades em funerais da GCMG - Procedimento Operacional Padrão - POP.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2024-SASP02
De 06 de fevereiro de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **56.845/2023-SASP02**, com fulcro no Art. 204, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.429/1968;

RESOLVE:

- 1 - Nomear como **Defensor Dativo** o seguinte servidor:
Amauri Cordeiro - Código Funcional nº **21.277**;
- 2 - O Defensor Dativo, acima nomeado, deverá exercer aos procedimentos da ampla defesa e contraditório, referente ao Processo Administrativo nº. 56.845/2023-SASP02, o qual se encontra na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009/2024-SASP02
De 07 de fevereiro de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **52.425/2023-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 126/2023-SASP02, para continuidade dos trabalhos; e
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTAS

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 011/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **07/02/2024**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 65891/2014

Requerente: KMA LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2014.005.69924
Relator: Maurício Pereira Pitorri
Acórdão: 005/24-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 44990/2015

Requerente: ELISEU JUSTINO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR- 63393
Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues
Acórdão: 006/24-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se a notificação preliminar em questão.**

Edital nº 012/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **21 de fevereiro 2024**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 65773/2018

Requerente: APARECIDA DA SILVA FRANCO
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTOS DE MULTAS- 2018.264.90342 e 2018.264.90343
Relator: Nathalia Batista da Costa
Processo nº: 16974/2022

Requerente: HIDEO GIBO
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.263.122929
 Relator: João Junio Rodrigues da Silva
 Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ERRATA

Referente Resolução 03/2024-CMDPD de 02/02/2024

Art.6 - Inscrições para Delegados Eleitores, as quais, de acordo com art. 9º do Capítulo III, da Resolução nº 02/2023, foram DEFERIDAS

- Claudilson Leite Pereira
- Cybelle Diogo Fernandes Furtado
- Daniel Cruz da Silva
- Débora Cruz da Silva
- Eva Vilma Ribeiro dos Santos
- Gustavo Henrique Cruz Soares
- José Santos Soares
- Mizaela de Brito Rabelo
- Rafael do Prado Calazans
- Rita Vieira Maciel de Carvalho
- Roberto Barbieri Vaz
- Samantha Alves da Silva
- Valter Francisco Ferreira de Carvalho
- Considerando os delegados acima deferidos, já publicados anteriormente, de acordo com o artigo 6º, faz-se necessário a inclusão dos Delegados abaixo relacionados que também foram deferidos, mas não constaram na publicação do dia 02/02/2024.
- Glicélia Batista Silva
- Paula Nascimento Rocha de Araújo
- Aline Cristina de Freitas N. Duboviski
- Iraci Francisca da Silva
- Sarah Martins Lima Silva
- Matheus Augusto Rebelo Machado

Karina Moyano
 Presidente - CMDPD

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700209 do dia 06/02/2024.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 12/03/2024. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor
BCN3106	J 43 214280	50020	20/09/2023	390,46	BQU1057	J 43 214541	50020	20/09/2023	260,32

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW6477002012 do dia 31/01/2024.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 06/03/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).
- Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
ABL4D97	P 43 332968	55500	19/01/2024	ABL4D97	P 43 332969	72930	19/01/2024
ABL7E34	P 43 340510	55500	19/01/2024	ABM3I82	P 43 316526	55500	18/01/2024
ACJ0665	C 00 1226490	58196	23/01/2024	ADX6A09	P 43 315492	51851	19/01/2024
AEX8I28	C 00 1201195	55500	23/01/2024	AFR9B75	C 00 1215953	76331	21/01/2024
AHI0042	E 43 3105881	74550	22/01/2024	AJC8775	E 43 3105916	60503	22/01/2024
AJP7440	Z 43 009944	55412	15/01/2024	AKG1137	E 43 3106908	57463	22/01/2024
AKP1072	E 43 3097861	60503	21/01/2024	AKU9030	Z 43 009962	55412	15/01/2024
ALA8828	E 43 3107214	56732	22/01/2024	ALH6814	E 43 3105808	75870	22/01/2024
ALM3497	P 43 270129	65992	17/01/2024	ALM7114	P 43 319775	55500	17/01/2024
AMB1817	P 43 358474	76332	19/01/2024	AOE8769	E 43 3105802	75870	22/01/2024
AOT5189	P 43 270133	65992	17/01/2024	AOY3H39	P 43 147290	55500	17/01/2024
AOY3H39	P 43 330302	55500	18/01/2024	APC5G88	P 43 339337	51851	17/01/2024
APP6672	E 43 3106488	56732	22/01/2024	APR9602	C 00 1207649	52152	14/01/2024
APS2549	E 43 3107506	74550	22/01/2024	APW4548	P 43 319764	55500	17/01/2024
AQT7161	P 43 298203	51852	19/01/2024	ARE8E87	E 43 3106521	60503	22/01/2024
ASATJ93	C 00 1118890	60501	22/01/2024	ATD0H73	E 43 3090187	75870	19/01/2024
ATD4940	E 43 3108814	60503	23/01/2024	ATI6B27	P 43 311477	55500	19/01/2024
ATL1053	E 43 3090214	60503	22/01/2024	AUN0A80	P 43 315491	51851	19/01/2024
AUS0J95	P 43 122674	76331	18/01/2024	AVG4779	E 43 3105099	75870	22/01/2024
AVH0G97	E 43 3105771	75870	22/01/2024	AVW0I53	P 43 295247	51851	18/01/2024
AWH9F54	E 43 3090215	75870	19/01/2024	AWP4290	E 43 3090934	75870	19/01/2024
AXE7B87	E 43 3106533	60503	22/01/2024	AXI1827	P 43 332952	65992	17/01/2024
AYB1B40	E 43 3105266	74550	22/01/2024	AYT0785	E 43 3097912	74550	21/01/2024
AZB2867	P 43 347316	76252	19/01/2024	AZD4411	E 43 3105939	60503	22/01/2024
AZK6E60	Z 43 009958	55412	15/01/2024	AZO3602	P 43 290848	55680	18/01/2024
AZR3I31	E 43 3106179	75870	22/01/2024	AZT6H38	P 43 314307	57463	18/01/2024
AZW1F83	P 43 332975	72930	19/01/2024	BAG9A73	E 43 3108521	75870	23/01/2024
BAH3E75	E 43 3106022	60503	22/01/2024	BBR1G60	P 43 315464	51851	17/01/2024
BBZ5D77	E 43 3088725	60503	19/01/2024	BDF7I64	E 43 3106507	56732	22/01/2024

BDX2G80	P 43 332958	55500	17/01/2024	BDX2G80	P 43 332959	72930	17/01/2024
BEJ9F51	P 43 332987	72930	19/01/2024	BER5J97	E 43 3108874	56732	23/01/2024
BEZ1C51	E 43 3097845	74630	21/01/2024	BFD8413	E 43 3105378	74630	22/01/2024
BFJ0654	E 43 3108225	74710	23/01/2024	BIO2492	C 00 1124043	51852	24/01/2024
BKR5D67	E 43 3097783	60503	21/01/2024	BKU5D67	E 43 3108904	74550	23/01/2024
BLG6B75	C 00 1201191	55500	21/01/2024	BLQ8383	E 43 3108861	60503	23/01/2024
BLY5G38	E 43 3075780	74630	18/01/2024	BMB8163	P 43 295258	51851	18/01/2024
BMJ7681	P 43 315490	51851	19/01/2024	BNR5300	E 43 3075680	60503	18/01/2024
BOI9574	P 43 315485	64830	18/01/2024	BOQ4249	P 43 270143	51851	18/01/2024
BOQ4249	P 43 270144	65992	18/01/2024	BOR4F52	P 43 340514	55500	19/01/2024
BOR4F52	P 43 358481	55500	19/01/2024	BPG6417	E 43 3107988	60503	23/01/2024
BRV7A26	E 43 3097806	60503	21/01/2024	BRY8B13	E 43 3108439	74550	23/01/2024
BSF4J27	P 43 330316	57463	19/01/2024	BSM4A85	E 43 3107921	75870	23/01/2024
BSW8372	P 43 319780	58196	18/01/2024	BSX9734	E 43 3106810	57463	22/01/2024
BSZ3A10	P 43 311473	55500	19/01/2024	BTD7969	E 43 3106511	56732	22/01/2024
BTM6541	E 43 3105853	75870	22/01/2024	BTM6541	E 43 3105760	75870	22/01/2024
BTO8131	E 43 3106796	57463	22/01/2024	BTT1011	P 43 311478	55500	19/01/2024
BTT9A85	Z 43 009929	55412	13/01/2024	BVA7936	P 43 315486	60501	18/01/2024
BWJ7I74	P 43 319784	55500	19/01/2024	BWV2D32	P 43 333000	72930	19/01/2024
BWW6361	P 43 319750	55500	17/01/2024	BXC0346	P 43 314314	57463	19/01/2024
BXD1I67	C 00 1215705	76331	21/01/2024	BXF0983	E 43 3108348	57463	23/01/2024
BXL9422	P 43 319777	55500	17/01/2024	BXT7959	P 43 330317	57463	19/01/2024
BXZ1D26	E 43 3106614	60503	22/01/2024	BYA2C30	E 43 3090825	75870	19/01/2024
BYA5509	P 43 330304	55500	18/01/2024	BYC5A92	P 43 340508	55500	19/01/2024
BYF2G71	C 00 1207578	54870	17/01/2024	BYJ2A91	P 43 339339	61900	17/01/2024
BYJ8C09	P 43 340468	55500	17/01/2024	BYP3E20	E 43 3106169	75870	22/01/2024
BYQ2G88	E 43 3105672	75870	22/01/2024	BYT7725	E 43 3108757	75870	23/01/2024
BYX1E46	P 43 332985	72930	19/01/2024	BYZ0G36	E 43 3090128	75870	19/01/2024
BZB0E39	C 00 1222153	55680	22/01/2024	BZF0C95	E 43 3107227	56732	22/01/2024
BZF8A03	P 43 333009	72930	19/01/2024	BZG1E09	E 43 3109063	75870	23/01/2024
BZG9I43	C 00 1215925	55500	22/01/2024	BZJ9H88	P 43 340519	75870	19/01/2024
BZJ9H88	P 43 340520	60501	19/01/2024	BZK9D18	C 00 1201516	54870	18/01/2024
CAA2G11	E 43 3109046	75870	23/01/2024	CAF0H17	E 43 3106385	75870	22/01/2024
CAM6C98	E 43 3097825	60503	21/01/2024	CBR0D10	P 43 314318	57463	19/01/2024
CC7C09	E 43 3105308	74550	22/01/2024	CCM9H65	P 43 319773	55500	17/01/2024
CCR2614	E 43 3105491	74550	22/01/2024	CCS7989	C 00 1101968	65300	24/01/2024
CCV2B69	E 43 3090828	75870	19/01/2024	CCZ8926	E 43 3105064	75870	22/01/2024
CDA4302	E 43 3106565	74630	22/01/2024	CEC7202	C 00 1161424	65300	21/01/2024
CEU9J57	E 43 3097974	60503	21/01/2024	CEX0363	Z 43 009966	55412	15/01/2024
CEY6H37	E 43 3108053	60503	23/01/2024	CEZ2E29	E 43 3108139	60503	23/01/2024
CFC8G41	P 43 339338	51851	17/01/2024	CFY3F15	E 43 3097815	60503	21/01/2024
CFY9E85	Z 43 009923	55412	13/01/2024	CGF7774	E 43 3088893	74550	19/01/2024
CGO6574	E 43 3106622	60503	22/01/2024	CGX7091	P 43 319794	55500	19/01/2024
CHB2713	P 43 319793	55500	19/01/2024	CHD0139	E 43 3097968	60503	21/01/2024
CHJ7389	E 43 3097895	74550	21/01/2024	CHM7868	E 43 3108138	60503	23/01/2024
CHT6449	P 43 311458	55500	17/01/2024	CIA9887	E 43 3105159	75870	22/01/2024
CIB5943	E 43 3105718	75870	22/01/2024	CIB5970	Z 43 009933	55412	13/01/2024
CID6G02	P 43 311480	55500	19/01/2024	CIJ7125	P 43 298190	67690	18/01/2024
CIL2277	E 43 3106403	75870	22/01/2024	CIT3342	P 43 311466	55500	18/01/2024
CIW4D91	E 43 3105849	75870	22/01/2024	CJJ5955	E 43 3108321	75870	23/01/2024
CJQ8E29	P 43 295270	51851	18/01/2024	CJV8H14	P 43 339345	61900	18/01/2024
CKI3102	E 43 3108838	60503	23/01/2024	CKK0132	C 00 1118018	55500	24/01/2024
CLC5035	Z 43 009882	55412	12/01/2024	CLG9H79	P 43 311465	55500	18/01/2024
CLH9260	P 43 314317	57463	19/01/2024	CLJ6195	E 43 3106925	57463	22/01/2024
CLO5E85	P 43 271480	55500	19/01/2024	CLW9211	C 00 1166487	51851	20/01/2024
CLW9822	P 43 263986	76331	17/01/2024	CLZ5270	E 43 3090142	75870	19/01/2024
CMB0D93	E 43 3097734	74550	21/01/2024	CMG8J66	E 43 3097838	60503	21/01/2024
CMJ0I95	Z 43 009863	55412	12/01/2024	CMN6135	E 43 3108860	60503	23/01/2024
CND1I80	Z 43 009936	55412	13/01/2024	CND3D25			

DIR5C89	E 43 3105034	75870	22/01/2024	DIR8D39	P 43 340492	65992	17/01/2024	EGK3C42	E 43 3108778	75870	23/01/2024	EGO6901	C 00 1215973	76331	21/01/2024
DIS8744	P 43 340458	55500	17/01/2024	DIV4100	E 43 3107153	75870	22/01/2024	EGQ1D12	P 43 126623	61900	17/01/2024	EGQ2186	P 43 315476	55250	17/01/2024
DJB5835	P 43 314310	57463	19/01/2024	DJD9D63	P 43 281900	55412	17/01/2024	EGQ6635	P 43 314312	57463	19/01/2024	EGS0494	Z 43 009884	55412	12/01/2024
DJE3426	P 43 298195	55500	18/01/2024	DJG1A73	E 43 3106174	75870	22/01/2024	EGS1916	E 43 3105375	74550	22/01/2024	EGS2322	C 00 1188693	56650	24/01/2024
DJG1A73	E 43 3091301	75870	19/01/2024	DJL2937	E 43 3089897	74550	19/01/2024	EGS4815	E 43 3090657	75870	19/01/2024	EGS5888	Z 43 009866	55412	12/01/2024
DJN0E90	C 00 1114245	55500	24/01/2024	DKA4815	P 43 339336	51852	17/01/2024	EGS5G82	E 43 3104965	75870	22/01/2024	EGT3416	E 43 3108785	75870	23/01/2024
DKA5080	E 43 3108045	60503	23/01/2024	DKC6926	E 43 3105300	60503	22/01/2024	EGV5011	E 43 3105764	75870	22/01/2024	EGX7D38	P 43 293408	55500	18/01/2024
DKC7B92	Z 43 009924	55412	13/01/2024	DKH2F29	E 43 3108827	60503	23/01/2024	EGZ1J30	P 43 147286	57380	17/01/2024	EHC4G90	E 43 3084882	75870	17/01/2024
DKH7D75	C 00 1101325	55500	23/01/2024	DKK3344	P 43 358451	55680	17/01/2024	EHH7C29	E 43 3106447	75870	22/01/2024	EHI1585	Z 43 009939	55412	13/01/2024
DKT3338	P 43 340478	55500	17/01/2024	DKV6611	C 00 1179139	55500	23/01/2024	EHT4239	E 43 3092228	75870	19/01/2024	EHY6B25	Z 43 009896	55412	12/01/2024
DKX2D79	E 43 3105258	74550	22/01/2024	DKZ0E94	P 43 281904	55412	17/01/2024	EIC2C43	P 43 367335	55680	17/01/2024	EIE5A14	P 43 298178	66531	18/01/2024
DLA2138	E 43 3105048	75870	22/01/2024	DLB9C01	P 43 364309	76331	19/01/2024	EIF4I34	Z 43 009874	55412	12/01/2024	EIM4I55	P 43 332950	55500	17/01/2024
DLG8602	P 43 330308	55500	19/01/2024	DLR2G54	E 43 3106433	75870	22/01/2024	EIM7572	E 43 3106053	74550	22/01/2024	EIM9966	E 43 3106091	74550	22/01/2024
DMA1950	E 43 3108128	74550	23/01/2024	DMA4127	E 43 3106058	75870	22/01/2024	EIM9C21	E 43 3108825	56732	23/01/2024	EIR5827	E 43 3098015	74550	21/01/2024
DMB7831	E 43 3104809	75870	22/01/2024	DMC9482	P 43 367333	76332	17/01/2024	EIU1650	P 43 330311	55500	19/01/2024	EIU2682	E 43 3105364	56732	22/01/2024
DMD0J91	P 43 319783	55680	19/01/2024	DME2A96	Z 43 009957	55412	15/01/2024	EIW6G64	P 43 339348	61900	18/01/2024	EIW9625	E 43 3097995	74550	21/01/2024
DMH8966	C 00 1215717	76331	21/01/2024	DMJ0664	P 43 295246	51851	18/01/2024	EIX0526	P 43 013713	55920	19/01/2024	EJA0295	E 43 3105938	60503	22/01/2024
DML6135	E 43 3107995	60503	23/01/2024	DMM3143	E 43 3098000	74550	21/01/2024	EJC0467	E 43 3106523	60503	22/01/2024	EJD7E59	Z 43 009908	55412	13/01/2024
DMM8815	C 00 1101324	55500	23/01/2024	DMQ2470	C 00 1101323	55500	23/01/2024	EJF7310	P 43 298193	51851	18/01/2024	EJF7310	P 43 298194	65992	18/01/2024
DMT7A20	E 43 3106077	74550	22/01/2024	DMT8D22	E 43 3090100	75870	19/01/2024	EJG0626	E 43 3108900	74550	23/01/2024	EJH5290	E 43 3105028	75870	22/01/2024
DMV9742	P 43 339334	51851	17/01/2024	DNA3J16	C 00 880490	73662	14/01/2024	EJH7419	C 00 1200311	60501	19/01/2024	EJJ0262	E 43 3107023	74550	22/01/2024
DNB1567	Z 43 009880	55412	12/01/2024	DNB8662	P 43 330306	55500	19/01/2024	EJK2380	P 43 288388	55500	19/01/2024	EJL7840	E 43 3105937	60503	22/01/2024
DNE8058	P 43 292858	55500	17/01/2024	DNL7167	E 43 3109097	57463	23/01/2024	EJM8778	E 43 3108830	56732	23/01/2024	EJN8160	P 43 298184	60501	18/01/2024
DNS2C59	E 43 3109004	75870	23/01/2024	DNS2C59	E 43 3108503	75870	23/01/2024	EJN8160	P 43 298185	66531	18/01/2024	EJN8160	P 43 298186	65992	18/01/2024
DOB0616	E 43 3106176	75870	22/01/2024	DOJ6589	P 43 270137	65992	17/01/2024	EJR5479	C 00 1188688	57380	18/01/2024	EJS2G79	P 43 298181	66531	18/01/2024
DOJ6589	P 43 270138	60501	17/01/2024	DOJ6589	P 43 270139	65640	17/01/2024	EJS3854	E 43 3106679	74550	22/01/2024	EJS7I85	E 43 3097903	60503	21/01/2024
DOL6078	P 43 298196	55500	18/01/2024	DOM1A29	P 43 073092	55500	19/01/2024	EJY3F40	P 43 339349	61900	18/01/2024	EJY4040	P 43 315466	51851	17/01/2024
DON6J70	E 43 3105182	74550	22/01/2024	DON6J70	E 43 3105188	74550	22/01/2024	EKB4E65	C 00 1215701	76331	21/01/2024	EKD7893	E 43 3075757	74550	18/01/2024
DON9C76	P 43 295262	51851	18/01/2024	DOS1D37	C 00 1215908	55500	22/01/2024	EKL1938	E 43 3107731	56732	23/01/2024	EKL3C83	E 43 3107341	60503	22/01/2024
DPF0900	E 43 3105036	75870	22/01/2024	DPG4943	P 43 298176	65992	17/01/2024	EKL4859	C 00 1222161	55500	22/01/2024	EKL7E13	E 43 3107315	74550	22/01/2024
DPS2C26	Z 43 009865	55412	12/01/2024	DPS5871	E 43 3097876	60503	21/01/2024	EKL8F53	P 43 307639	65300	18/01/2024	EKL9290	E 43 3105220	60503	22/01/2024
DQA4J16	E 43 3108205	60503	23/01/2024	DQB0132	E 43 3106273	56732	22/01/2024	EKM4C79	E 43 3106093	74550	22/01/2024	EKM4C79	E 43 3106547	60503	22/01/2024
DQB5D77	E 43 3108120	74550	23/01/2024	DQB6J71	C 00 1186418	55500	20/01/2024	EKO4C43	C 00 1201828	56900	17/01/2024	EKQ1501	C 00 1186419	55500	20/01/2024
DQF1H58	C 00 1201339	75870	18/01/2024	DQJ7263	Z 43 009930	55412	13/01/2024	EKQ2C61	E 43 3097835	60503	21/01/2024	EKR4116	Z 43 009910	55412	13/01/2024
DQQ0627	C 00 1201906	55500	23/01/2024	DQK6060	P 43 281907	55412	18/01/2024	EKV9118	E 43 3105118	75870	22/01/2024	EKV9863	E 43 3105913	57463	21/01/2024
DQT5J90	P 43 292857	65992	17/01/2024	DRB2426	C 00 1222166	58196	22/01/2024	EKV9A72	E 43 3105363	60503	22/01/2024	EKY9D37	E 43 3105870	60503	22/01/2024
DRB2426	C 00 1222165	58433	22/01/2024	DRB9263	Z 43 009996	55412	15/01/2024	ELC3045	C 00 1186420	55500	20/01/2024	ELE7566	E 43 3107491	60503	22/01/2024
DRCA4919	Z 43 009895	55412	12/01/2024	DRC4B20	P 43 263987	60501	18/01/2024	ELF6J35	Z 43 009983	55412	15/01/2024	ELH6525	E 43 3075676	60503	18/01/2024
DRD5J24	C 00 1187388	60501	22/01/2024	DRE6875	E 43 3105370	74550	22/01/2024	ELI5C18	P 43 314319	57463	19/01/2024	ELL3284	E 43 3107648	75870	23/01/2024
DRE7557	E 43 3105534	75870	22/01/2024	DRH5287	E 43 3108758	75870	23/01/2024	ELL4695	C 00 1208577	59593	17/01/2024	ELN6203	Z 43 009889	55412	12/01/2024
DRF5182	E 43 3088913	60503	19/01/2024	DRI9F33	C 00 1102707	60501	22/01/2024	ELR0913	P 43 315471	56650	17/01/2024	ELR6H24	E 43 3105268	60503	22/01/2024
DRK1C84	E 43 3105822	75870	22/01/2024	DRK4741	P 43 315463	51852	17/01/2024	ELR8669	C 00 1215769	55500	24/01/2024	ELV4F51	E 43 3108461	75870	23/01/2024
DRK4H51	Z 43 009877	55412	12/01/2024	DRL3G46	C 00 1186689	53800	24/01/2024	ELX4G66	P 43 281908	55500	18/01/2024	ELY2E46	E 43 3090789	75870	19/01/2024
DRN7907	Z 43 009942	55412	13/01/2024	DSA6623	E 43 3105761	75870	22/01/2024	EME1711	E 43 3097794	60503	21/01/2024	EMI2799	E 43 3097966	60503	21/01/2024
DSB2015	E 43 3105153	75870	22/01/2024	DSB7F51	P 43 147289	55500	17/01/2024	EMI3667	P 43 319787	55500	19/01/2024	EML4049	E 43 3088823	75870	19/01/2024
DSE8J66	C 00 1186422	54521	21/01/2024	DSF2G47	P 43 319778	55500	17/01/2024	EML4049	E 43 3105097	75870	22/01/2024	EML4049	E 43 3108759	75870	23/01/2024
DSF8866	E 43 3105205	56732	22/01/2024	DSI0082	C 00 1186423	55500	20/01/2024	EML4049	E 43 3108783	75870	23/01/2024	EMM1130	E 43 3108218	74630	23/01/2024
DSI4E98	C 00 1207672	57380	15/01/2024	DSJ4262	E 43 3108893	74550	23/01/2024	EMN6J04	C 00 1167781	51851	22/01/2024	EMN7208	P 43 303309	55500	19/01/2024
DSK6233	C 00 1186321	55250	23/01/2024	DSO7C56	P 43 247182	55500	18/01/2024	EMO1H40	P 43 319796	55500	19/01/2024	EMO6C14	E 43 3108894	60503	23/01/2024
DSR1554	E 43 3107389	74550	22/01/2024	DSR3594	C 00 1201834	55680	23/01/2024	EMP6379	P 43 339343	51851	18/01/2024	EMP6567	C 00 1179133	55500	23/01/2024
DSU7287	P 43 295263	51851	18/01/2024	DSV3A86	E 43 3106020	60503	22/01/2024	EMP6G23	P 43 290842	55680	18/01/2024	EMQ4169	P 43 339347	61900	18/01/2024
DSZ7417	E 43 3097786	74550	21/01/2024	DTC3251	Z 43 009859	55412	12/01/2024	EMQ5J19	E 43 3107286	74550	22/01/2024	EMQ8688	E 43 3088718	74550	19/01/2024
DTD1799	P 43 339346	56300	18/01/2024	DTE0621	E 43 3097615	75870	21/01/2024	EMT4G12	Z 43 009921	55412	13/01/2024	EMU8903	E 43 3097764	74550	21/01/2024
DTE4H74	P 43 340502	76332	19/01/2024	DTJ7727	E 43 3090742	74550	19/01/2024	EMU8B41	C 00 1206563	55417	24/01/2024	EMW6702	C 00 1215835	55500	23/01/2024
DTN7835	E 43 3088817	75870	19/01/2024	DTW5880	E 43 3108460	75870	23/01/2024	EMX9A51	E 43 3105486	74630	22/01/2024	EMY0G33	P 43 319769	55500	17/01/2024
DTX6260	E 43 3105046	75870	22/01/2024	DTZ9870	E 43 3105957	74550	22/01/2024	EMY1693	Z 43 009987	55412	15/01/2024	EMY2809	E 43 3097830	74630	21/01/2024
DUD0582	Z 43 010001	55412	15/01/2024	DUF5155	P 43 347314	76332	19/01/2024	EMY2106	P 43 271478	56900	18/01/2024	ENA6109	C 00 1179138	55500	23/01/2024
DUF6G01	C 00 1201188	60501	19/01/2024	DUG6B76	C 00 1201827	56900	17/01/2024	ENE3J58	P 43 288382	55500	19/01/2024	ENE8D05	E 43 3106098	74550	22/01/2024
DUH1948	E 43 3107485	74550	22/01/2024	DUL7002	Z 43 009871	55412	12/01/2024	ENE8D05	E 43						

EXE8259	E 43 3097723	60503	21/01/2024	EXF5B80	P 43 298170	65992	17/01/2024	FLJ8549	E 43 3106413	75870	22/01/2024	FLL1G39	E 43 3097645	75870	21/01/2024
EXF9F19	E 43 3097938	74550	21/01/2024	EXT5J05	P 43 315468	76331	17/01/2024	FLL9876	P 43 339350	61900	18/01/2024	FLR8E71	E 43 3105906	60503	22/01/2024
EXU1115	E 43 3105826	75870	22/01/2024	EXU5A76	P 43 073097	55500	19/01/2024	FLT2H04	P 43 298175	55500	17/01/2024	FLT3570	E 43 3090124	75870	19/01/2024
EXV3B88	E 43 3091489	75870	19/01/2024	EXX0C60	E 43 3108224	74550	23/01/2024	FLT3570	E 43 3090210	75870	19/01/2024	FLT8F40	C 00 1185985	76332	21/01/2024
EXX6408	P 43 288392	54526	19/01/2024	EYC1J32	P 43 147297	55500	18/01/2024	FLT9D68	E 43 3105307	60503	22/01/2024	FLZ0F48	P 43 295269	76331	18/01/2024
EYD5338	P 43 295268	76331	18/01/2024	EYD7122	P 43 315459	54521	17/01/2024	FLZ2J83	P 43 340515	65992	19/01/2024	FMA3I45	E 43 3105885	74550	22/01/2024
EYG3J12	E 43 3105888	74630	22/01/2024	EYI2203	C 00 1188452	60501	18/01/2024	FMA4976	E 43 3108227	74550	23/01/2024	FMB2375	E 43 3108826	60503	23/01/2024
EYI3036	E 43 3097733	60503	21/01/2024	EYI4839	E 43 3108432	57463	23/01/2024	FMC4D55	E 43 3097844	74550	21/01/2024	FMF6014	P 43 295248	51851	18/01/2024
EYI4G64	P 43 315465	76331	17/01/2024	EYJ0316	Z 43 009905	55412	13/01/2024	FMF6014	P 43 295249	76331	18/01/2024	FMF6A46	E 43 3107657	75870	23/01/2024
EYJ0384	P 43 281912	55412	18/01/2024	EYJ2904	P 43 358478	55500	19/01/2024	FMF6J51	Z 43 009956	55412	15/01/2024	FMG0A14	E 43 3090240	60503	19/01/2024
EYJ2904	P 43 358483	55500	19/01/2024	EYJ2H52	P 43 288400	55920	19/01/2024	FMP2B71	E 43 3106105	74550	22/01/2024	FMR4G31	P 43 315493	60412	19/01/2024
EYJ3592	E 43 3108442	75870	23/01/2024	EYJ5F31	P 43 332953	55500	17/01/2024	FMT9580	Z 43 009953	55412	15/01/2024	FMU1506	E 43 3097927	74550	21/01/2024
EYL9B25	Z 43 009928	55412	13/01/2024	EYR5F95	E 43 3108907	74550	23/01/2024	FMV3G21	E 43 3106017	60503	22/01/2024	FMY6F41	E 43 3097898	74550	21/01/2024
EYS4J58	P 43 290859	55500	18/01/2024	EYT1191	Z 43 009991	55412	15/01/2024	FMZ0J35	P 43 367337	55500	17/01/2024	FMZ9942	E 43 3075690	74550	18/01/2024
EYT5A76	E 43 3108908	74550	23/01/2024	EZA6394	P 43 319767	55500	17/01/2024	FNA5114	C 00 1215709	76331	21/01/2024	FNC3379	C 00 1215920	58196	22/01/2024
EZB0G27	P 43 332984	72930	19/01/2024	EZE1C32	C 00 1101984	56900	22/01/2024	FND9E40	E 43 3105924	74550	22/01/2024	FNF9A57	P 43 311463	55500	18/01/2024
EZF1130	P 43 295277	76331	19/01/2024	EZF1130	P 43 295278	51851	19/01/2024	FNG4563	E 43 3104789	74550	22/01/2024	FNH3471	C 00 1215907	76331	22/01/2024
EZF3A15	P 43 314315	57463	19/01/2024	EZG2912	E 43 3097707	60503	21/01/2024	FNH7F68	E 43 3105177	56732	22/01/2024	FNJ0184	C 00 1179765	53800	20/01/2024
EZH6G36	P 43 315499	60412	19/01/2024	EZJ7602	C 00 1188691	56143	22/01/2024	FNM0A19	P 43 298174	72690	17/01/2024	FNM9A14	E 43 3105184	56732	22/01/2024
EZU7918	E 43 3075762	74550	18/01/2024	EZM4A63	P 43 315494	60412	19/01/2024	FNS3G73	E 43 3105100	75870	22/01/2024	FNV6H05	E 43 3106583	74550	22/01/2024
EZP2D49	E 43 3075862	57463	18/01/2024	EZP3F97	P 43 288401	55680	19/01/2024	FNW7J47	C 00 1215915	76331	22/01/2024	FNX5809	C 00 1222156	72340	22/01/2024
EZP7G82	Z 43 009964	55412	15/01/2024	EZR2448	C 00 1215924	55500	22/01/2024	FNX5809	C 00 1222155	55680	22/01/2024	FNZ2618	E 43 3097597	74550	21/01/2024
EZU2J24	P 43 358476	76332	19/01/2024	EZU9E12	E 43 3090111	75870	19/01/2024	FOA9A98	P 43 288375	55413	19/01/2024	FOD0C71	E 43 3105358	74550	22/01/2024
EZX2828	P 43 290851	55500	18/01/2024	EZX2828	P 43 290852	69800	18/01/2024	FOE0J80	E 43 3108228	74550	23/01/2024	FOE1083	E 43 3108811	60503	23/01/2024
EZX7J14	E 43 3090109	75870	19/01/2024	EZY3H56	E 43 3108468	75870	23/01/2024	FOF0782	E 43 3107009	74550	22/01/2024	FOF1184	E 43 3106249	75870	22/01/2024
EZY9E87	P 43 281915	55500	19/01/2024	EZZ2I49	E 43 3106036	60503	22/01/2024	FOJ1G93	E 43 3091488	75870	19/01/2024	FOK5239	P 43 364318	54521	19/01/2024
FAC3A42	P 43 359303	55500	18/01/2024	FAD4428	E 43 3108202	74550	23/01/2024	FOL2B85	C 00 1120797	55500	23/01/2024	FOO0E32	C 00 1186414	60501	18/01/2024
FAE8558	E 43 3108770	75870	23/01/2024	FAI9541	E 43 3105207	60503	22/01/2024	FOO3A10	E 43 3106101	74630	22/01/2024	FOQ4468	P 43 281906	55500	18/01/2024
FAK1I20	C 00 1178123	76332	23/01/2024	FAM1E02	E 43 3106626	60503	22/01/2024	FOQ1B05	P 43 290850	55500	18/01/2024	FOR6E03	C 00 1222151	55680	22/01/2024
FAR0747	P 43 295253	76331	18/01/2024	FAR4504	P 43 288379	55500	19/01/2024	FOT1617	E 43 3105945	60503	22/01/2024	FOT7C84	E 43 3105867	60503	22/01/2024
FAT1375	E 43 3108786	75870	23/01/2024	FAU7J13	E 43 3107959	60412	23/01/2024	FOU9C92	P 43 340489	55500	17/01/2024	FOX6A93	P 43 126622	73150	17/01/2024
FAU9B83	P 43 340491	55500	17/01/2024	FAV0B90	C 00 1161422	57200	15/01/2024	FPA9259	E 43 3105298	60503	22/01/2024	FPC5D60	E 43 3091499	75870	19/01/2024
FAY9F83	P 43 358444	55500	17/01/2024	FAW8J81	E 43 3106246	75870	22/01/2024	FPD2D27	C 00 1215702	76331	21/01/2024	FPF3687	P 43 358459	55500	19/01/2024
FAY3730	P 43 347307	55500	17/01/2024	FAY5627	E 43 3092600	60503	19/01/2024	FPG0F07	P 43 340456	65992	17/01/2024	FPH5934	P 43 298163	60501	17/01/2024
FAY6I80	E 43 3088852	75870	17/01/2024	FAZ6063	P 43 286611	51851	17/01/2024	FPH5934	P 43 298164	65992	17/01/2024	FPH2H25	E 43 3107638	75870	23/01/2024
FAZ6069	P 43 322243	60501	19/01/2024	FAZ6073	E 43 3105518	75870	22/01/2024	FPK7760	C 00 1101969	54521	24/01/2024	FPL8A65	P 43 295242	54521	18/01/2024
FBA9E84	Z 43 009977	55412	15/01/2024	FBC7H02	E 43 3106389	75870	22/01/2024	PPM6C32	C 00 1215965	76331	21/01/2024	FPN9I56	P 43 316522	55500	18/01/2024
FBD2C70	C 00 1186417	60501	20/01/2024	FBF9I85	P 43 295244	51851	18/01/2024	PPP2956	C 00 1114241	60501	24/01/2024	FPQ0D05	E 43 3097767	74550	21/01/2024
FBN4F04	E 43 3108890	74550	23/01/2024	FBO2327	E 43 3107521	74550	22/01/2024	FPQ1B74	P 43 358462	55500	19/01/2024	FPR5B55	E 43 3090156	75870	19/01/2024
FBO3C29	C 00 1201218	75870	18/01/2024	FBQ5140	E 43 3097965	74550	21/01/2024	FPT6I33	Z 43 009960	55412	15/01/2024	FPW6582	E 43 3090200	75870	19/01/2024
FBQ7178	E 43 3105514	75870	22/01/2024	FBQ8023	E 43 3088924	74630	19/01/2024	FPW6582	E 43 3090112	75870	19/01/2024	FPX8048	E 43 3106673	60503	22/01/2024
FBS1C79	E 43 3106740	57463	22/01/2024	FBT6C30	E 43 3097613	75870	21/01/2024	FPY3429	C 00 1186425	54521	21/01/2024	FQC7622	C 00 1215964	76331	21/01/2024
FBV8C66	P 43 270142	60501	17/01/2024	FBX2G82	P 43 347313	76332	19/01/2024	FQD4G62	E 43 3105485	75870	22/01/2024	QFQ6874	Z 43 009945	55412	15/01/2024
FBC8G01	P 43 311468	55500	19/01/2024	FBC5F98	E 43 3108806	75870	23/01/2024	QFQ9B10	P 43 311460	55500	17/01/2024	FQK6810	E 43 3108437	57463	23/01/2024
FCB7E40	E 43 3097807	60503	21/01/2024	FCB9558	P 43 340494	55500	18/01/2024	FOR3I03	Z 43 009904	55412	13/01/2024	FQS3H96	E 43 3105603	74550	22/01/2024
FCC3973	E 43 3097996	74630	21/01/2024	FCC4G18	P 43 288389	55500	19/01/2024	FQS7C74	C 00 1202193	75870	18/01/2024	FQT3H86	E 43 3092555	75870	19/01/2024
FCD3181	Z 43 009893	55412	12/01/2024	FCD5G65	C 00 1051716	54790	20/01/2024	FQV2D41	E 43 3105762	75870	22/01/2024	FQY6D46	E 43 3106491	56732	22/01/2024
FCE2A29	E 43 3107522	74550	22/01/2024	FCE6C64	P 43 333013	55500	19/01/2024	FQY6D46	E 43 3106496	60412	22/01/2024	FQZ0F48	E 43 3105926	60503	22/01/2024
FCF6438	E 43 3105292	74550	22/01/2024	FCF8666	P 43 319786	55500	19/01/2024	FRA9B31	E 43 3091606	60503	19/01/2024	FRC3B21	E 43 3106305	75870	22/01/2024
FCG1355	Z 43 009861	55412	12/01/2024	FCG3A25	P 43 340453	55680	17/01/2024	FRF4199	E 43 3108082	60503	23/01/2024	FRF4199	Z 43 009992	55412	15/01/2024
FCG9358	E 43 3090860	75870	19/01/2024	FCH8G82	C 00 1215722	76331	21/01/2024	FRF7J85	P 43 319789	55500	19/01/2024	FRK9137	Z 43 330314	55500	19/01/2024
FCJ0I69	P 43 073096	55500	19/01/2024	FKC0C86	P 43 319781	55500	18/01/2024	FRL6H48	E 43 3098013	74550	21/01/2024	FRM8598	C 00 1201189	75870	17/01/2024
FCK5A84	P 43 288387	55500	19/01/2024	FCK5J12	P 43 298171	54521	17/01/2024	FRN2J42	P 43 319753	55500	17/01/2024	FRN4H90	E 43 3106574	60503	22/01/2024
FCO2J84	P 43 295260	76331	18/01/2024	FCO4I13	E 43 3105725	75870	22/01/2024	FRP1I45	C 00 1201192	55500	21/01/2024	FRU1150	E 43 3092289	60503	19/01/2024
FCO5F38	P 43 295259	60411	18/01/2024	FCR8A43	E 43 3107510	74550	22/01/2024	FRV9683	P 43 313465	55500	19/01/2024	FRW1G22	E 43 3105741	75870	22/01/2024
FCT1B92	P 43 340455	60501	17/01/2024	FCV5H29	P 43 302501	65992	18/01/2024	FRY7I95	C 00 1114243	60501	24/01/2024	FSB3859	E 43 3107254	60503	22/01/2024
FCW4D69	P 43 290855	55500	18/01/2024	FCW4I02	Z 43 009885	55412	12/01/2024	FSB9898	C 00 1201343	75870	18/01/2024	FSC6D77	P 43 359305	75870	18/01/2024
FCX5E64	E 43 3097785	60503	21/01/2024	FCY2E16	E 43 3106642	74550	22/01/2024	FSG5073	P 43 295272	51851	18/01/2024	FSH2F44	Z 43 009997	55412	15/01/2024
FCY2H89	E 43 3105798	75870	22/01/2024	FCZ7110	E 43 3106442	7									

FYV6816	E 43 3090756	60503	19/01/2024	FYW0G44	E 43 3105304	74550	22/01/2024	HDG1141	P 43 270135	65992	17/01/2024	HDG1141	P 43 270136	66020	17/01/2024
FZD0152	Z 43 009975	55412	15/01/2024	FZD5H04	C 00 1201837	54524	23/01/2024	HDQ4A89	Z 43 009876	55412	12/01/2024	HEF9J95	P 43 270147	60501	18/01/2024
FZF9F84	E 43 3090195	75870	19/01/2024	FZG4A36	P 43 290862	55500	18/01/2024	HFX5B19	E 43 3106580	60503	22/01/2024	HGU7B11	C 00 1226492	58196	23/01/2024
FZG4C62	P 43 147295	55500	18/01/2024	FZH3415	E 43 3104956	60503	22/01/2024	HGV1J78	E 43 3097599	74550	21/01/2024	HHI5H77	E 43 3107337	60503	22/01/2024
FZ11C02	C 00 1201196	57380	23/01/2024	FZ15A11	P 43 288398	55920	19/01/2024	HHP4821	E 43 3097993	74550	21/01/2024	HHR1F08	E 43 3098002	74550	21/01/2024
FZJ3660	P 43 319790	55500	19/01/2024	FZP5008	Z 43 009898	55412	12/01/2024	HHT6068	P 43 319761	55500	17/01/2024	HHU7G14	Z 43 009909	55412	13/01/2024
FZT2A44	Z 43 009984	55412	15/01/2024	FZT3D08	P 43 339335	60501	17/01/2024	HJP5631	P 43 319768	55500	17/01/2024	HLP3115	P 43 315467	51851	17/01/2024
FZX3C30	P 43 295243	59910	18/01/2024	GAC1863	P 43 073094	55500	19/01/2024	HLV4E39	C 00 1188690	70301	20/01/2024	HMC5841	E 43 3106654	75870	22/01/2024
GAC8G84	E 43 3097988	74550	21/01/2024	GAE6J78	E 43 3106519	74550	22/01/2024	HMY6900	E 43 3097745	56732	21/01/2024	HNT4B60	E 43 3109012	75870	23/01/2024
GAFA986	E 43 3076039	57463	18/01/2024	GAG4G23	P 43 295266	51851	18/01/2024	HNZ9H33	E 43 3106494	56732	22/01/2024	HOD5859	E 43 3105123	75870	22/01/2024
GAH5D53	E 43 3105728	75870	22/01/2024	GAL8836	P 43 147285	59910	17/01/2024	HOG4G29	E 43 3105936	74630	22/01/2024	HQE4585	E 43 3107625	74630	23/01/2024
GAM3G46	E 43 3106245	75870	22/01/2024	GAM5C61	P 43 339354	61900	18/01/2024	HYE0G01	C 00 1222160	55500	22/01/2024	IAA1174	E 43 3105072	75870	22/01/2024
GAN4A42	E 43 3104893	75870	22/01/2024	GAN4A42	E 43 3105389	75870	22/01/2024	IAA4B00	E 43 3105163	74550	22/01/2024	IAN1J35	P 43 329603	57200	19/01/2024
GAN4A42	E 43 3105442	75870	22/01/2024	GAN9B86	E 43 3091545	75870	19/01/2024	IEF0369	C 00 1186829	55500	18/01/2024	IKS6245	E 43 3075785	74550	18/01/2024
GAP3B91	C 00 1215713	76331	21/01/2024	GAQ3J82	C 00 1161440	59670	20/01/2024	IND1F17	E 43 3075693	74550	18/01/2024	IND1F17	E 43 3089030	74630	18/01/2024
GAS5I93	E 43 3075688	74550	18/01/2024	GAV7D48	E 43 3106186	75870	22/01/2024	IND1F17	E 43 3108037	74710	23/01/2024	IND1F17	E 43 3106548	74550	22/01/2024
GAX8C15	P 43 333010	72930	19/01/2024	GBA4D67	E 43 3075779	74630	18/01/2024	IND1F17	E 43 3106177	74550	22/01/2024	IOS1F73	Z 43 009994	55412	15/01/2024
GBD7J43	E 43 3105265	74550	22/01/2024	GBD5J41	E 43 3105799	75870	22/01/2024	IQCS790	P 43 295245	51851	18/01/2024	IRQ8C99	E 43 3097857	56732	21/01/2024
GBF9F46	E 43 3107206	74550	22/01/2024	GBH0J38	P 43 332981	72930	19/01/2024	ISCF93	Z 43 010003	55412	15/01/2024	IWO3F92	E 43 3105287	60503	22/01/2024
GBH5A07	C 00 1179134	55500	23/01/2024	GBI1J83	E 43 3107450	74550	22/01/2024	IYV2575	E 43 3106092	74550	22/01/2024	IZW2E04	E 43 3106397	75870	22/01/2024
GBK6E12	E 43 3108824	60503	23/01/2024	GBK9735	E 43 3097787	60503	21/01/2024	JAS0B51	P 43 122673	54522	18/01/2024	JCA6E98	E 43 3108892	74630	23/01/2024
GBM1J18	E 43 3097722	60503	21/01/2024	GBN8092	E 43 3107328	60503	22/01/2024	JGF8623	P 43 295252	51851	18/01/2024	JHU6180	E 43 3107232	60503	22/01/2024
GBP2C37	E 43 3107987	60503	23/01/2024	GBP2I23	P 43 295273	54521	18/01/2024	JNE4075	E 43 3105515	75870	22/01/2024	JOZ8E36	E 43 3108207	56732	23/01/2024
GBQ5F27	P 43 183579	57380	17/01/2024	GBR3609	C 00 1183320	57380	24/01/2024	JRM6E57	E 43 3105109	75870	22/01/2024	JTU4E79	P 43 319772	55500	17/01/2024
GBR5062	E 43 3108816	56732	23/01/2024	GBR7936	P 43 290858	55500	18/01/2024	JXM2034	C 00 1186318	70481	19/01/2024	KDM8F45	P 43 073093	55500	19/01/2024
GBR8C87	E 43 3091531	75870	19/01/2024	GBR9H55	P 43 290861	55920	18/01/2024	KDT1577	E 43 3090916	75870	19/01/2024	KDT1577	E 43 3090960	75870	19/01/2024
GBS3541	E 43 3108980	75870	23/01/2024	GBT1A9A	E 43 3091971	75870	19/01/2024	KEF8D75	C 00 1114234	55500	21/01/2024	KEM7753	E 43 3090644	74550	19/01/2024
GBT1105	P 43 147298	55500	18/01/2024	GBT2F69	C 00 1114239	55920	21/01/2024	KEN0H82	E 43 3105792	75870	22/01/2024	KGH1203	P 43 319760	55500	17/01/2024
GBT4455	E 43 3108847	60503	23/01/2024	GBT8H30	E 43 3107217	60412	22/01/2024	KHD2171	P 43 332989	72930	19/01/2024	KJM4D91	P 43 126624	61900	17/01/2024
GBV3H65	C 00 1113348	55500	22/01/2024	GBV3I06	C 00 1215951	76331	21/01/2024	KMB0655	E 43 3106443	75870	22/01/2024	KMO6998	E 43 3106379	75870	22/01/2024
GCA1F24	E 43 3105259	74550	22/01/2024	GCB8657	P 43 358440	55500	17/01/2024	KMO6998	E 43 3106353	75870	22/01/2024	KOO3G82	P 43 292859	55500	17/01/2024
GCB9A08	P 43 340511	60501	19/01/2024	GCC8D26	P 43 316523	55500	18/01/2024	KOS6J64	E 43 3105229	74550	22/01/2024	KPA4552	E 43 3097596	74550	21/01/2024
GCD9A79	C 00 1186441	76173	17/01/2024	GCG3899	E 43 3097990	74550	21/01/2024	KPZ0F78	P 43 330303	55500	18/01/2024	KQR8457	E 43 3105235	56732	22/01/2024
GCUJ703	E 43 3108200	74550	23/01/2024	GCL3C31	P 43 288395	55920	19/01/2024	KQX6A36	P 43 339351	61900	18/01/2024	KQY9F66	P 43 332973	72930	19/01/2024
GCV4219	Z 43 009925	55412	13/01/2024	GCM3H26	E 43 3105717	75870	22/01/2024	KVZ3300	E 43 3107509	74550	22/01/2024	KXB4B06	E 43 3098844	75870	19/01/2024
GCW4H30	C 00 1215716	76331	21/01/2024	GCY3G24	Z 43 009920	55412	13/01/2024	KXL1H03	E 43 3108101	74550	23/01/2024	KYG8F43	E 43 3090858	75870	19/01/2024
GCY3G24	Z 43 009938	55412	13/01/2024	GCZ9082	E 43 3106084	74550	22/01/2024	LAX1887	P 43 295254	51851	18/01/2024	LBC4573	E 43 3105992	74550	22/01/2024
GDB3228	E 43 3098005	74550	13/01/2024	GDB4553	E 43 3105360	74550	22/01/2024	LB18532	P 43 358437	55500	17/01/2024	LBL2516	E 43 3106055	74550	22/01/2024
GDC0A22	Z 43 009867	55412	12/01/2024	GDC0F19	E 43 3108042	74630	23/01/2024	LCB0F71	P 43 339355	60501	19/01/2024	LCB7601	E 43 3105976	74550	22/01/2024
GDD7H61	E 43 3107488	74550	22/01/2024	GDD9H31	C 00 1215922	58196	22/01/2024	LI06B45	P 43 319749	55500	17/01/2024	LKY6F40	P 43 339341	61900	18/01/2024
GDE7G29	C 00 1178122	76332	23/01/2024	GDH3I22	E 43 3106633	74550	22/01/2024	LLB6978	P 43 329599	72340	18/01/2024	LNN4F28	P 43 319788	55500	19/01/2024
GDH5E83	E 43 3105510	75870	22/01/2024	GDH5E83	E 43 3075748	74550	18/01/2024	LPE3C56	E 43 3097602	75870	21/01/2024	LPM6D79	C 00 1222152	55680	22/01/2024
GDJ7068	C 00 1201826	56900	17/01/2024	GDK3A50	E 43 3088879	60503	19/01/2024	LPQ6F38	E 43 3106034	60503	22/01/2024	LRA7A57	E 43 3105107	75870	22/01/2024
GDL3869	E 43 3105271	56732	22/01/2024	GDN1420	Z 43 009947	55412	15/01/2024	LSB8I06	E 43 3097779	74550	21/01/2024	LSJ0C17	E 43 3107421	60503	22/01/2024
GDP3F66	E 43 3105362	74630	22/01/2024	GDQ9C23	P 43 332983	72930	19/01/2024	LSZ7200	C 00 1215707	76331	21/01/2024	LTD6542	P 43 288394	56222	19/01/2024
GDS9C38	Z 43 009935	55412	13/01/2024	GDV9149	P 43 340487	55500	17/01/2024	LTH4764	E 43 3105373	74550	22/01/2024	LTJ7A08	C 00 1207579	55250	21/01/2024
GDW2A53	C 00 1215706	76331	21/01/2024	GDX4E85	E 43 3108453	75870	23/01/2024	LTO0J18	E 43 3097878	60503	21/01/2024	LUI5G86	E 43 3097985	74550	21/01/2024
GEA3C66	Z 43 010000	55412	15/01/2024	GEB8B97	E 43 3091500	75870	19/01/2024	MBB4371	E 43 3075860	57463	18/01/2024	MCF8G06	P 43 273530	51852	17/01/2024
GECO051	P 43 073088	60501	17/01/2024	GEG7D26	P 43 315475	54521	17/01/2024	MDL0248	P 43 314306	51851	17/01/2024	MDU5G88	E 43 3097928	74550	21/01/2024
GEJ7F84	E 43 3106274	74550	22/01/2024	GEN6A28	Z 43 009911	55412	13/01/2024	MEY0G75	E 43 3106788	57463	22/01/2024	MGU8434	P 43 322241	51851	17/01/2024
GER2C61	E 43 3105927	56732	22/01/2024	GES2H26	P 43 290865	55500	18/01/2024	MHA2690	P 43 319747	55500	17/01/2024	MIH9784	C 00 1145153	54521	17/01/2024
GET1I49	E 43 3097735	60412	21/01/2024	GEV0740	C 00 1201338	75870	18/01/2024	MJ18C30	P 43 263174	57463	19/01/2024	MLS4339	E 43 3091016	56732	19/01/2024
GEX7909	E 43 3106085	74550	22/01/2024	GEY7308	E 43 3106165	75870	22/01/2024	MML3694	E 43 3088909	60503	19/01/2024	MQY9G84	P 43 311470	55500	19/01/2024
GFA8E77	P 43 358456	76332	17/01/2024	GFA9385	E 43 3105733	75870	22/01/2024	MSP8H18	E 43 3097600	74630	21/01/2024	MSV0215	P 43 340483	55500	17/01/2024
GFB6755	P 43 263176	51851	19/01/2024	GFB9D37	Z 43 009855	55412	12/01/2024	MXF9J25	C 00 1201194	55500	23/01/2024	MYL5H00	P 43 314316	57463	19/01/2024
GFC2B13	E 43 3088697	75870	19/01/2024	GFD7884	P 43 292866	55500	19/01/2024	NBS7101	E 43 3106157	74550	22/01/2024	NDY0874	E 43 3107213	60503	22/01/2024
GFE4409	C 00 1166484	56900	18/01/2024	GFF9C09	E 43 3090208	75870	19/01/2024	NEC9E95	P 43 339356	60501	19/01/2024	NFP9391	E 43 3106739	57463	22/01/2024
GFF9C09	E 43 3104798	75870	22/01/2024	GFG1H75	C 00 1101962	53800	24/01/2024	NKB1262	E 43 3091650	56732	19/01/2024	NOT3J38	E 43 3108146	60503	23/01/2024
GFJ8E06	E 43 3108463	75870	23/01/2024	GFN2A45	Z 43 009950	55412	15/01/2024	NOW7J03	E 43 3108774						

QOR9187	P 43 281911	55412	18/01/2024	QOS1B47	C 00 1215958	76331	21/01/2024
QOS3853	P 43 270150	54521	19/01/2024	QOV1G55	P 43 332978	72930	19/01/2024
QOV5049	E 43 3105167	74550	22/01/2024	QOX5H24	C 00 1179140	55500	23/01/2024
QPE9127	E 43 3107322	74550	22/01/2024	QPI5J05	P 43 340476	55500	17/01/2024
QPI7F53	P 43 340467	55500	17/01/2024	QPI7F53	P 43 332954	55500	17/01/2024
QPK4I04	P 43 315488	60412	18/01/2024	QPN5C45	C 00 1179761	53800	20/01/2024
QPN9A17	P 43 332979	72930	19/01/2024	QPO7J27	E 43 3106409	75870	22/01/2024
QPQ6D68	C 00 1215720	76331	21/01/2024	QPR5J83	C 00 1166485	56900	18/01/2024
QPS9I72	E 43 3089995	75870	19/01/2024	QPT6F55	E 43 3105969	60503	22/01/2024
QQC0F38	E 43 3105611	75870	22/01/2024	QQD8H26	E 43 3107397	60503	22/01/2024
QQE1G69	E 43 3097874	56732	21/01/2024	QQK8C14	E 43 3105983	60503	22/01/2024
QQL0224	C 00 1222158	55920	22/01/2024	QQN5J55	E 43 3090965	75870	19/01/2024
QQP4C22	E 43 3106426	75870	22/01/2024	QQP4C22	P 43 315478	60501	17/01/2024
QQR3798	C 00 1215959	76331	21/01/2024	QQT4I97	Z 43 009887	55412	12/01/2024
QRA2F56	C 00 1215912	55500	22/01/2024	QRR5G80	E 43 3106178	75870	22/01/2024
QUB9D69	E 43 3106099	74550	22/01/2024	QUG3E16	E 43 3106527	60503	22/01/2024
QUI1E51	E 43 3107989	60503	23/01/2024	QUR2F43	C 00 1215704	76331	21/01/2024
QUU3E17	P 43 340479	55500	17/01/2024	QUU4B02	P 43 340497	55500	18/01/2024
QUW1H79	P 43 329601	72340	19/01/2024	QUY9A69	C 00 1215723	76331	21/01/2024
QWP1J83	P 43 340466	55500	17/01/2024	QWP1J83	P 43 340477	76331	17/01/2024
QWR1G25	P 43 281913	55412	18/01/2024	QWR8490	P 43 330313	55500	19/01/2024
QWW2D84	C 00 1105771	75870	18/01/2024	QWX2G66	C 00 1166486	56900	18/01/2024
QXB2D77	E 43 3108220	74550	23/01/2024	QXB7D04	C 00 1201833	56900	19/01/2024
QXB8H79	E 43 3105293	74550	22/01/2024	QXD6237	P 43 316518	55500	18/01/2024
QXJ4B44	C 00 1102878	72930	19/01/2024	QXK7590	P 43 332965	72930	17/01/2024
QXL0D62	P 43 332976	72930	19/01/2024	QXP0B30	P 43 332960	72930	17/01/2024
QXP4G54	P 43 290856	55500	18/01/2024	QXR1A31	E 43 3092242	75870	19/01/2024
QXR4A84	C 00 1215970	76331	21/01/2024	QXV8H06	Z 43 009894	55412	12/01/2024
QXX3F35	P 43 290857	55500	18/01/2024	QXY2I63	P 43 358475	76332	19/01/2024
QYM9E76	E 43 3107345	74630	22/01/2024	RAA1J28	E 43 3107511	74550	22/01/2024
RAJ3200	E 43 3106882	57463	22/01/2024	RAT4A79	E 43 3106607	74550	22/01/2024
RBE1I83	E 43 3106913	57463	22/01/2024	RCJ7A70	E 43 3090932	75870	19/01/2024
RCP5C80	E 43 3091409	56732	19/01/2024	RFC9I15	E 43 3090125	75870	19/01/2024
RFG3D25	P 43 316529	55500	18/01/2024	RFR3A86	E 43 3105933	60503	22/01/2024
RFX1D21	E 43 3106624	60503	22/01/2024	RFX1G59	E 43 3108222	74550	23/01/2024
RFY7E14	E 43 3108797	75870	23/01/2024	RHA9C44	P 43 315487	60412	18/01/2024
RHG5G07	P 43 332982	72930	19/01/2024	RHY7F18	E 43 3105196	56732	22/01/2024
RKV6J21	P 43 332998	72930	19/01/2024	RLB3G46	P 43 319751	55500	17/01/2024
RLD8H11	C 00 1201518	53800	18/01/2024	RLG3E54	P 43 330312	55500	19/01/2024
RMF6E16	P 43 333007	55500	19/01/2024	RMF6E16	P 43 333008	72930	19/01/2024
RMK2J06	E 43 3104803	75870	22/01/2024	RMO0A22	E 43 3106539	56732	22/01/2024
RMR8G26	E 43 3105450	75870	22/01/2024	RMS0D07	C 00 1186830	55500	22/01/2024
RMT9A83	E 43 3106199	75870	22/01/2024	RMY4F91	E 43 3106103	74550	22/01/2024
RMY8D45	C 00 1202195	75870	18/01/2024	RMY9D68	E 43 3108983	75870	23/01/2024
RNA2I05	P 43 315473	60412	17/01/2024	RNA5C37	P 43 288378	56731	19/01/2024
RNI7H72	Z 43 009952	55412	15/01/2024	RNN5A35	P 43 332991	72930	19/01/2024
RNO2C94	P 43 073089	55500	17/01/2024	RNQ0G97	E 43 3091962	74550	19/01/2024
RNQS578	P 43 367344	55500	17/01/2024	ROL3H95	Z 43 009897	55412	12/01/2024
RPK3F51	P 43 333003	72930	19/01/2024	RTA6F93	C 00 1201835	55680	23/01/2024
RTA7F10	P 43 302500	55680	18/01/2024	RTB9B68	C 00 1215724	76331	21/01/2024
RTE7A25	Z 43 009875	55412	12/01/2024	RTF1A55	E 43 3106711	75870	22/01/2024
RTG1G03	P 43 358479	55500	19/01/2024	RTH4E88	C 00 1201346	75870	18/01/2024
RTL7I49	C 00 1215772	55500	24/01/2024	RTO6D36	P 43 122675	54521	19/01/2024
RTQ0E77	E 43 3108500	75870	23/01/2024	RTQ0E77	E 43 3106572	74550	22/01/2024
RTX4E45	Z 43 009982	55412	15/01/2024	RTX0J93	C 00 1215961	76331	21/01/2024
RUC6D65	P 43 288393	54526	19/01/2024	RTZ5D24	P 43 340482	55500	17/01/2024
RUG6H78	C 00 1215955	76331	21/01/2024	RUD3G14	P 43 358450	55680	17/01/2024
RUJ7G20	E 43 3106421	75870	22/01/2024	RUH3B65	E 43 3106553	74550	22/01/2024
RUO5D34	E 43 3106136	75870	22/01/2024	RUM3E61	P 43 340513	76331	19/01/2024
RUO5D34	E 43 3105842	75870	22/01/2024	RUO5D34	E 43 3105748	75870	22/01/2024
RUS3E39	P 43 271479	60501	18/01/2024	RUR6D84	E 43 3105987	74550	22/01/2024
RUZ0I84	E 43 3108217	74630	23/01/2024	RUT0C64	Z 43 009937	55412	13/01/2024
RVE9H52	P 43 332986	72930	19/01/2024	RVE6D31	E 43 3105810	75870	22/01/2024
RVH7E78	P 43 358477	76332	19/01/2024	RVG6E10	P 43 358446	55680	17/01/2024
RVJ2D33	E 43 3106071	74550	22/01/2024	RVH6A62	E 43 3105801	75870	22/01/2024
RVL4C28	E 43 3106399	75870	22/01/2024	RVL1H45	E 43 3097617	75870	21/01/2024
RVM1E40	P 43 073090	60501	17/01/2024	RVL6F88	P 43 332997	72930	19/01/2024
RVN4I24	C 00 281909	55412	18/01/2024	RVM3D70	E 43 3106074	60503	22/01/2024
RVPI102	C 00 1215956	76331	21/01/2024	RV05H65	E 43 3097747	60503	21/01/2024
RVPQJ39	P 43 290853	55920	18/01/2024	RVP9G70	P 43 340454	55500	17/01/2024
RVS3I27	E 43 3097715	60503	21/01/2024	RVR8E52	C 00 1222164	55500	22/01/2024
RVT7F01	E 43 3105439	75870	22/01/2024	RVT7F01	E 43 3105804	75870	22/01/2024
RVV2H89	E 43 3105750	75870	22/01/2024	RVV2H89	E 43 3105844	75870	22/01/2024
RWN9J05	P 43 340503	55500	19/01/2024	RVY5J74	E 43 3109034	75870	23/01/2024
RWN9J05	P 43 358485	76332	19/01/2024	RWN9J05	P 43 358464	55500	19/01/2024
SDJ0H55	E 43 3106411	75870	22/01/2024	SAV0I50	Z 43 009988	55412	15/01/2024
SDZ7E55	E 43 3105351	74550	22/01/2024	SDY5I36	E 43 3107908	75870	23/01/2024
SEMI1A12	E 43 3108385	57463	23/01/2024	SEI2A73	E 43 3076109	57463	18/01/2024
SFF8B15	P 43 367340	55500	17/01/2024	SEX2A89	P 43 147299	55500	18/01/2024
SHB5D53	C 00 114238	55920	21/01/2024	SFT3H45	E 43 3106086	74550	22/01/2024
SHB9E29	Z 43 009870	55412	12/01/2024	SFB8I31	P 43 332980	72930	19/01/2024
SHE2I77	Z 43 009901	55412	12/01/2024	SHE0J44	P 43 358484	55500	19/01/2024
SHH8F11	C 00 1200274	76332	24/01/2024	SHG7C87	C 00 1114167	55500	23/01/2024
SHJ2E54	C 00 1207675	60412	17/01/2024	SHI2E36	P 43 340486	55500	17/01/2024
SHK5B98	P 43 332988	72930	19/01/2024	SHK5B25	P 43 298189	55413	18/01/2024
SHM0B44	E 43 3097751	74550	21/01/2024	SHL9F07	C 00 1201836	55680	23/01/2024
SHS8C27	C 00 1215962	76331	21/01/2024	SHQ2J35	C 00 1201838	54524	23/01/2024
SHT8H83	P 43 292862	55500	17/01/2024	SHT1E07	P 43 313467	55500	19/01/2024
SHW1J42	E 43 3091527	75870	19/01/2024	SHV6E97	P 43 311476	55500	19/01/2024
SID2G32	E 43 3105317	74550	22/01/2024	SID2E52	E 43 3106958	74550	22/01/2024
SIM5I06	E 43 3106632	74550	22/01/2024	SI6C37	C 00 1215718	76331	21/01/2024
SIN6D63	E 43 3107622	74550	23/01/2024	SIN0B71	E 43 3108868	74550	23/01/2024
SIS2D94	P 43 333006	55500	19/01/2024	SIP8B57	E 43 3097913	74550	21/01/2024
SIT1D03	E 43 3107462	60503	22/01/2024	SIS2J98	E 43 3106981	74550	22/01/2024
SIT9E88	P 43 315497	60412	19/01/2024	SIT3J86	E 43 3105037	75870	22/01/2024
SIU1D23	P 43 316531	55920	18/01/2024	SIU1C55	C 00 1119604	72930	23/01/2024
SIW2A04	Z 43 009927	55412	13/01/2024	SIU5C90	E 43 3097911	60503	21/01/2024
SIX3H53	P 43 290843	55680	18/01/2024	SIW3J00	P 43 340495	55500	18/01/2024
SJA3I84	E 43 3107733	74550	23/01/2024	SIZ4H41	E 43 3108779	75870	23/01/2024
SJI1E24	E 43 3097748	60503	21/01/2024	SJA9B75	Z 43 009969	55412	15/01/2024
SSW6G31	E 43 3108497	75870	23/01/2024	SSW0G25	P 43 295271	76331	18/01/2024
SSW8H63	C 00 1215952	76331	21/01/2024	SSW8E47	E 43 3105084	75870	22/01/2024
STG7G75	E 43 3105698	75870	22/01/2024	SSX3D57	P 43 073095	55500	19/01/2024
STK0J94	P 43 364317	54521	19/01/2024	STI1I14	E 43 3090964	75870	19/01/2024
STK4I82	E 43 3104854	75870	22/01/2024	STK0J94	P 43 364314	54521	19/01/2024
STQ6A67	E 43 3105251	74550	22/01/2024	STM1E91	E 43 3108035	60503	23/01/2024
STZ9B04	C 00 1222168	51851	24/01/2024	STY7E76	P 43 367336	55500	17/01/2024
SUB4B25	E 43 3090867	75870	19/01/2024	STZ9B04	C 00 1222167	57380	24/01/2024
SUH9I47	P 43 311456	55500	17/01/2024	SUG5A22	E 43 3090078	75870	19/01/2024
SVR7E94	C 00 1089787	70301	22/01/2024	SUR5A30	E 43 3105803	75870	22/01/2024
SVT9E44	E 43 3105500	75870	22/01/2024	SVR7E94	C 00 1089788	70481	22/01/2024
SWE7I77	P 43 292861	55500	17/01/2024	SVU5E24	P 43 288396	55920	19/01/2024
SWV1C59	C 00 1207674	57380	16/01/2024	SWR7H77	E 43 3107285	74550	22/01/2024
SWY2I99	C 00 1215911	70301	22/01/2024	SWX3G99	E 43 3090728	74630	19/01/2024

AWM2H18	E 43 3103185	60503	21/01/2024	AXJ6B53	E 43 3119459	74630	25/01/2024	CYA2269	E 43 3093655	74550	20/01/2024	CYB0886	E 43 3111677	57463	23/01/2024
AXJ6B53	E 43 3119469	74550	25/01/2024	AXJ9677	E 43 3120451	75870	25/01/2024	CYB7E19	E 43 3110424	74550	23/01/2024	CYN1794	E 43 3094680	57463	20/01/2024
AXR2190	E 43 3119362	60503	25/01/2024	AYC8H56	E 43 3110861	75870	23/01/2024	CYN6C28	E 43 3119943	57463	25/01/2024	CYP2J88	E 43 3112810	56732	24/01/2024
AYE8J99	E 43 3119457	74630	25/01/2024	AYQ8G21	E 43 3109842	75870	23/01/2024	CYY5371	E 43 3093155	75870	20/01/2024	CZB5B35	E 43 3089569	57463	19/01/2024
AYR7112	E 43 3113639	56732	24/01/2024	AYS2975	E 43 3120636	60503	25/01/2024	CZX7130	E 43 3104013	75870	22/01/2024	CZX7437	E 43 3113988	57463	24/01/2024
AYZ3972	E 43 3089730	57463	19/01/2024	AZE0G47	E 43 3093697	56732	20/01/2024	DAH0I43	E 43 3110943	60503	23/01/2024	DAK1522	E 43 3113598	56732	24/01/2024
AZL1C74	E 43 3119717	74550	25/01/2024	AZT5I76	E 43 3110852	75870	23/01/2024	DAL5D29	E 43 3113842	74550	24/01/2024	DAN5397	E 43 3095268	74630	20/01/2024
BAN1G90	E 43 3120369	60503	25/01/2024	BAO7I08	E 43 3120667	60503	25/01/2024	DAP4296	E 43 3120509	75870	25/01/2024	DAV1I34	E 43 3112576	60503	24/01/2024
BBB8A33	E 43 3102326	56732	21/01/2024	BBD9H70	E 43 3112931	75870	24/01/2024	DBB8407	E 43 3110901	60412	23/01/2024	DBC6059	E 43 3110703	75870	23/01/2024
BBK9E36	E 43 3106430	75870	22/01/2024	BCB9B57	E 43 3116013	74550	24/01/2024	DBE1J45	E 43 3111000	60503	23/01/2024	DBL5J02	E 43 3113005	57463	24/01/2024
BCK3E44	E 43 3112312	75870	24/01/2024	BCR7A86	E 43 3115935	74550	24/01/2024	DBM7I09	E 43 3091190	74630	19/01/2024	DBO1780	E 43 3111052	74550	23/01/2024
BDF4J15	E 43 3115080	60503	24/01/2024	BDF6F12	E 43 3089867	57463	19/01/2024	DBS3E15	E 43 3097669	74550	21/01/2024	DCD3937	E 43 3090469	74550	19/01/2024
BDT8B20	E 43 3093348	74630	20/01/2024	BDW6F02	E 43 3095519	74550	20/01/2024	DCD8I61	E 43 3073401	74630	18/01/2024	DCD8I61	E 43 3073422	74550	18/01/2024
BEI6I03	E 43 3093595	74550	20/01/2024	BFJ0654	E 43 3119357	74550	25/01/2024	DCH9662	E 43 3102708	74550	21/01/2024	DCM3A01	E 43 3107022	74550	22/01/2024
BFJ0654	E 43 3119718	74550	25/01/2024	BFJ0654	E 43 3116040	74630	24/01/2024	DCX9611	E 43 3109293	60503	23/01/2024	DCY1I63	E 43 3109526	75870	23/01/2024
BFJ0654	E 43 3112901	74710	24/01/2024	BFJ0654	E 43 3112885	74630	24/01/2024	DCY1I63	E 43 3120498	75870	25/01/2024	DCY1I63	E 43 3120581	75870	25/01/2024
BFJ0654	E 43 3112236	74550	23/01/2024	BFZ7J09	E 43 3113220	57463	24/01/2024	DCY2075	E 43 3106297	75870	22/01/2024	DCY2075	E 43 3112838	74550	24/01/2024
BGP3788	E 43 3114265	75870	24/01/2024	BGQ4Z81	E 43 3113683	60503	24/01/2024	DCY2075	E 43 3112936	75870	24/01/2024	DCY2075	E 43 3115099	74550	24/01/2024
BIL8388	E 43 3110236	75870	23/01/2024	BIZ0711	E 43 3089717	57463	19/01/2024	DCY2075	E 43 3114863	75870	24/01/2024	DDA8J27	E 43 3114441	60503	24/01/2024
BJT0406	E 43 3102659	60503	21/01/2024	BJT0406	E 43 3102652	60503	21/01/2024	DDE8466	E 43 3103380	74630	21/01/2024	DDI4G94	E 43 3095656	60503	20/01/2024
BKH2G89	E 43 3120777	74550	25/01/2024	BKK3332	E 43 3116148	57463	24/01/2024	DDO7136	E 43 3094506	74550	20/01/2024	DDY0B69	E 43 3120575	75870	25/01/2024
BMP9097	E 43 3113607	60503	24/01/2024	BMW3G34	E 43 3111040	74550	23/01/2024	DDY6490	E 43 3095673	60503	20/01/2024	DEA4608	E 43 3090449	60503	19/01/2024
BNA7859	E 43 3102322	60503	21/01/2024	BNA7859	E 43 3095503	56732	20/01/2024	DEC7376	E 43 3115148	60503	24/01/2024	DEL3A18	E 43 3112846	74550	24/01/2024
BNN7450	E 43 3103349	74550	21/01/2024	BNZ4094	E 43 3112434	75870	24/01/2024	DEP3I66	E 43 3105796	75870	22/01/2024	DER3459	E 43 3112390	75870	24/01/2024
BOE8A25	E 43 3094723	57463	20/01/2024	BOF8515	E 43 3090152	75870	19/01/2024	DET8008	E 43 3119506	74550	25/01/2024	DFC7621	E 43 3106437	75870	22/01/2024
BOG0678	E 43 3110954	60503	23/01/2024	BOQ7111	E 43 3116091	57463	24/01/2024	DFG6802	E 43 3093660	74550	20/01/2024	DFO4757	E 43 3095690	56732	20/01/2024
BOT6188	E 43 3110266	75870	23/01/2024	BPY0F88	E 43 3119511	74550	25/01/2024	DFV4A02	E 43 3111054	74550	23/01/2024	DFW4D82	E 43 3114452	60503	24/01/2024
BQL9F40	E 43 3110307	75870	25/01/2024	BQU4A36	E 43 3111151	75870	23/01/2024	DGD5H36	E 43 3109491	75870	23/01/2024	DGE1729	E 43 3102264	74550	21/01/2024
BRG3256	E 43 3103984	74550	22/01/2024	BRJ6G28	E 43 3111101	75870	23/01/2024	DGG3790	E 43 3110386	60503	23/01/2024	DGH2979	E 43 3114234	75870	24/01/2024
BRQC758	E 43 3102408	74710	21/01/2024	BRV7182	E 43 3103183	60503	21/01/2024	DHA7J75	E 43 3110899	60503	23/01/2024	DHH7H68	E 43 3094471	74550	20/01/2024
BSF6B31	E 43 3116131	57463	24/01/2024	BSJ6183	E 43 3112898	74550	24/01/2024	DHK1204	E 43 3110418	74550	23/01/2024	DHP2E86	E 43 3093679	74630	20/01/2024
BSX6A38	E 43 3102030	75870	25/01/2024	BSX9734	E 43 3111708	57463	23/01/2024	DHP2E86	E 43 3093717	74630	20/01/2024	DHT2308	E 43 3113640	60503	24/01/2024
BSZ3A26	E 43 3097991	74550	21/01/2024	BTB3919	E 43 3120720	60503	25/01/2024	DIB5599	E 43 3102572	60503	21/01/2024	DIB8831	E 43 3105786	75870	22/01/2024
BTP1644	E 43 3120167	57463	25/01/2024	BTS2E50	E 43 3114296	75870	24/01/2024	DIB8831	E 43 3114275	75870	24/01/2024	DIB8831	E 43 3110256	75870	23/01/2024
BUA0342	E 43 3119502	74550	25/01/2024	BVA9839	E 43 3102504	74550	21/01/2024	DIG7171	E 43 3115112	74550	24/01/2024	DIG8J09	E 43 3114009	75870	24/01/2024
BVA9E74	E 43 3114417	60503	24/01/2024	BVP0359	E 43 3093313	74550	20/01/2024	DIJ3J31	E 43 3113407	74550	24/01/2024	DIL9079	E 43 3109159	75870	23/01/2024
BVU3822	E 43 3109555	60503	23/01/2024	BVU6E45	E 43 3109552	60503	23/01/2024	DIN3877	E 43 3109160	75870	23/01/2024	DIN3877	E 43 3114098	75870	24/01/2024
BVV4151	E 43 3112509	75870	24/01/2024	BWF1521	E 43 3089586	57463	19/01/2024	DIP8235	E 43 3109514	75870	23/01/2024	DIOQH17	E 43 3109522	75870	23/01/2024
BWF9692	E 43 3113193	57463	24/01/2024	BWM1902	E 43 3113026	57463	24/01/2024	DIS3D39	E 43 3113663	60503	24/01/2024	DIY8F68	E 43 3114464	60503	24/01/2024
BWO7668	E 43 3093810	74550	20/01/2024	BWS2165	E 43 3113722	60503	24/01/2024	DIZ8682	E 43 3114606	74550	24/01/2024	DJF0154	E 43 3094495	74550	20/01/2024
BWS1655	E 43 3113679	60503	24/01/2024	BWS8165	E 43 3112874	74550	24/01/2024	DJG1695	E 43 3110903	56732	23/01/2024	DJG1695	E 43 3113666	60503	20/01/2024
BWW2726	E 43 3110360	74550	23/01/2024	BWX7B11	E 43 3103551	74550	21/01/2024	DJI7400	E 43 3094341	74550	20/01/2024	DJM8692	E 43 3113297	75870	24/01/2024
BXB0815	E 43 3097865	74550	21/01/2024	BXD6H34	E 43 3093689	74550	20/01/2024	DJN2802	E 43 3111134	75870	23/01/2024	DJP5E27	E 43 3113685	74550	24/01/2024
BXI7F70	E 43 3109580	60503	23/01/2024	BXJ6C50	E 43 3113528	75870	24/01/2024	DJV4174	E 43 3103126	60503	21/01/2024	DKA3E06	E 43 3110757	75870	23/01/2024
BXM2122	E 43 3102072	74550	21/01/2024	BXV1642	E 43 3106192	75870	22/01/2024	DKA8385	E 43 3106401	75870	22/01/2024	DKC2740	E 43 3120350	74550	25/01/2024
BYD7087	E 43 3103554	74550	21/01/2024	BYH0511	E 43 3094939	57463	20/01/2024	DKH7497	E 43 3113854	74550	24/01/2024	DKP4176	E 43 3109760	75870	23/01/2024
BYP3807	E 43 3110910	60503	23/01/2024	BYP3A81	E 43 3116218	60503	24/01/2024	DKS9J85	E 43 3113531	75870	24/01/2024	DKU2184	E 43 3120685	74550	25/01/2024
BYP3E20	E 43 3115462	75870	24/01/2024	BYP3E20	E 43 3112127	75870	23/01/2024	DKU3J32	E 43 3102955	56732	23/01/2024	DKW8A82	E 43 3119725	74550	25/01/2024
BYX5929	E 43 3115016	74550	24/01/2024	BYY2244	E 43 3113262	75870	24/01/2024	DLB7925	E 43 3097962	74550	21/01/2024	DLB7H75	E 43 3093956	74550	20/01/2024
BYZ3907	E 43 3103347	74550	21/01/2024	BZ5A755	E 43 3094487	74550	20/01/2024	DLC6075	E 43 3092637	75870	19/01/2024	DLG0442	E 43 3110273	75870	23/01/2024
BZA4F76	E 43 3110307	56732	23/01/2024	BZA9I09	E 43 3097773	60503	21/01/2024	DLG2901	E 43 3114308	75870	24/01/2024	DLL2362	E 43 3116216	74550	24/01/2024
BZE2H00	E 43 3113785	60503	24/01/2024	BZF7C04	E 43 3113558	75870	24/01/2024	DLP0268	E 43 3114545	60503	24/01/2024	DLP8F57	E 43 3110420	74550	23/01/2024
BZL9583	C 00 1205063	70562	14/01/2024	BZX8C14	E 43 3103188	60503	21/01/2024	DLR5341	E 43 3091133	60503	19/01/2024	DLR9D15	E 43 3102172	74630	21/01/2024
CAF4921	E 43 3110755	75870	23/01/2024	CAG0098	E 43 3111761	57463	23/01/2024	DLV1J01	E 43 3102549	74550	21/01/2024	DLW2065	E 43 3114370	74550	24/01/2024
CBA8671	E 43 3097694	74630	21/01/2024	CBJ7717	E 43 3115203	74630	24/01/2024	DMD4F54	E 43 3114121	74550	24/01/2024	DMD4F54	E 43 3114122	75870	24/01/2024
CBP5159	E 43 3103373	74550	21/01/2024	CCE0J38	E 43 3105715	75870	22/01/2024	DMF1028	E 43 3102239	74550	21/01/2024	DMH3I13	E 43 3110376	74550	23/01/2024
CCM8224	E 43 3112819	60503	24/01/2024	CCM8224	E 43 3112319	75870	24/01/2024	DMR2850	E 43 3119541	74550	25/01/2024	DMS2656	E 43 3105281	60503	22/01/2024
CCY7465	E 43 3107001	74550	22/01/2024	CDI8E18	E 43 3094321	60503	20/01/2024	DMS9C01	E 43 3112320	75870	24/01/2024	DMW0661	E 43 3110411	74550	23/01/2024
CDJ2655	E 43 3103														

DZE6907	E 43 3115749	60503	24/01/2024	DZI2745	E 43 3091220	74550	19/01/2024	ESF3871	E 43 3105154	75870	22/01/2024	ESG2E56	E 43 3112625	60503	24/01/2024
DZI5584	E 43 3092892	60503	19/01/2024	DZL6160	E 43 3110226	75870	23/01/2024	ESH5122	E 43 3095652	60503	20/01/2024	ESM6J44	E 43 3109923	75870	23/01/2024
DZM8877	E 43 3114725	75870	24/01/2024	DZO3H09	E 43 3105817	75870	22/01/2024	ESN4F66	E 43 3103329	74550	21/01/2024	ESP6G94	E 43 3115464	75870	24/01/2024
DZOT7G96	E 43 3120222	75870	25/01/2024	DZR7842	E 43 3094284	60503	20/01/2024	EST2E06	C 00 1177596	55680	12/01/2024	EST2G92	E 43 3103231	60503	21/01/2024
DZS5565	E 43 3093820	74550	20/01/2024	DZW2J11	E 43 3120055	57463	25/01/2024	ETA2487	E 43 3112287	74550	24/01/2024	ETA3H98	E 43 3109146	74550	23/01/2024
DZX7856	E 43 3102711	74630	21/01/2024	EAI9175	E 43 3109291	60503	23/01/2024	ETC3599	E 43 3112083	56732	23/01/2024	ETC6J29	E 43 3113861	74630	24/01/2024
EAN3H05	E 43 3116219	74550	24/01/2024	EAT5J93	E 43 3103289	74550	21/01/2024	ETD2D44	E 43 3102582	60503	21/01/2024	ETE0810	E 43 3113061	57463	24/01/2024
EAZ8A56	E 43 3115415	57463	24/01/2024	EAZ9082	E 43 3114716	75870	24/01/2024	ETF8H44	E 43 3115086	56732	24/01/2024	ETG3560	E 43 3091781	74630	19/01/2024
EBB8515	E 43 3120557	75870	25/01/2024	EBC5A89	E 43 3109588	60503	23/01/2024	ETH5218	E 43 3112896	74550	24/01/2024	ETL0494	E 43 3120793	74550	25/01/2024
EBD4812	E 43 3102520	74630	21/01/2024	EBI9613	E 43 3115756	60503	24/01/2024	ETL1830	E 43 3111638	74550	23/01/2024	ETP3547	E 43 3116170	75870	24/01/2024
EBJ7G49	E 43 3112929	75870	24/01/2024	EBK3879	E 43 3111600	74550	23/01/2024	ETR3026	E 43 3114224	75870	24/01/2024	ETS9372	E 43 3115199	74550	24/01/2024
EBM2G27	E 43 3102249	74550	21/01/2024	EBM9030	E 43 3102887	74550	21/01/2024	ETY7290	E 43 3094385	60503	20/01/2024	ETZ0871	E 43 3111013	60503	23/01/2024
EBP7941	E 43 3102516	74550	21/01/2024	EBQ4G69	E 43 3113508	75870	24/01/2024	EUB3F54	E 43 3094493	74630	20/01/2024	EUC1A38	E 43 3095339	60503	20/01/2024
EBR5H20	E 43 3120630	56732	25/01/2024	EBT9F61	E 43 3112573	56732	24/01/2024	EUC3400	E 43 3120704	60503	25/01/2024	EUC3757	E 43 3110608	75870	23/01/2024
EBV3I87	E 43 3119513	74550	25/01/2024	EBV7J10	E 43 3112628	74550	24/01/2024	EUF6A09	E 43 3102219	74550	21/01/2024	EUG4I52	E 43 3113659	56732	24/01/2024
EBW6794	E 43 3109743	75870	23/01/2024	EBW8115	E 43 3112921	75870	24/01/2024	EUG8D30	E 43 3093577	74550	20/01/2024	EUH8626	E 43 3109549	56732	23/01/2024
EBW8115	E 43 3112690	74630	24/01/2024	EBW8115	E 43 3119562	74550	25/01/2024	EUI0323	E 43 3113641	74550	24/01/2024	EUI9978	E 43 3112654	60503	24/01/2024
EBX1472	E 43 3110902	60503	23/01/2024	EBZ7190	E 43 3102449	60503	21/01/2024	EUN0B97	E 43 3109157	75870	23/01/2024	EUN5D80	E 43 3115514	60503	24/01/2024
ECM7119	E 43 3119399	56732	25/01/2024	ECN5448	E 43 3106400	75870	22/01/2024	EUN6F97	E 43 3120556	75870	25/01/2024	EUO8836	E 43 3120576	75870	25/01/2024
ECN6D35	E 43 3109467	75870	23/01/2024	ECN7946	E 43 3097860	60503	21/01/2024	EUP7G39	E 43 3090424	75870	19/01/2024	EUP9B64	E 43 3114311	75870	24/01/2024
ECN7A14	E 43 3105054	75870	22/01/2024	ECN8E18	E 43 3120797	74550	25/01/2024	EUQ5252	E 43 3120657	74550	25/01/2024	EUT1B29	E 43 3110246	75870	23/01/2024
ECO8E30	E 43 3093665	60503	20/01/2024	ECR5216	E 43 3093342	60503	20/01/2024	EUY3F04	E 43 3120785	74550	25/01/2024	EUY8658	E 43 3102427	74710	21/01/2024
ECT0774	E 43 3110270	75870	23/01/2024	EDC1308	E 43 3093107	74550	20/01/2024	EVD0F61	E 43 3115857	74550	24/01/2024	EVG2245	E 43 3103542	74550	21/01/2024
EDC5867	E 43 3102097	74550	21/01/2024	EDC7D91	E 43 3119557	60503	25/01/2024	EVJ3J48	E 43 3120717	60503	25/01/2024	EVL9G72	E 43 3119370	60503	25/01/2024
EDC8093	E 43 3089892	75870	19/01/2024	EDI2J94	E 43 3095660	74550	20/01/2024	EVM3I40	E 43 3093022	74550	19/01/2024	EVN4J49	E 43 3112240	74630	23/01/2024
EDM3A31	E 43 3119376	60503	25/01/2024	EDN1693	E 43 3110845	75870	23/01/2024	EVO1E03	E 43 3112178	74550	23/01/2024	EVPOA35	E 43 3116041	74630	24/01/2024
EDN1693	E 43 3110806	75870	23/01/2024	EDN1693	E 43 3114967	75870	24/01/2024	EVV4A64	E 43 3112755	56732	24/01/2024	EVV4F86	E 43 3112640	74550	24/01/2024
EDNP0721	E 43 3114292	75870	24/01/2024	EDP9250	E 43 3102152	74710	21/01/2024	EVV4F86	E 43 3119115	75870	25/01/2024	EVW5001	E 43 3093554	74550	20/01/2024
EDU3294	E 43 3103197	56732	21/01/2024	EDW1G48	E 43 3113786	60503	24/01/2024	EVW5028	E 43 3120715	74550	25/01/2024	EVX2222	E 43 3102745	74630	21/01/2024
EDW2497	E 43 3109577	60503	23/01/2024	EEA3174	E 43 3114694	75870	24/01/2024	EYV2226	E 43 3114564	74550	24/01/2024	EYV2815	E 43 3112902	74550	24/01/2024
EEE1913	E 43 3103273	74550	21/01/2024	EEK8363	E 43 3097762	60503	21/01/2024	EWE2A41	E 43 3103326	74550	21/01/2024	EWE2A41	E 43 3103263	60503	21/01/2024
EEL4748	E 43 3110796	75870	23/01/2024	EEO9309	E 43 3115119	74550	24/01/2024	EWF5A09	E 43 3113657	56732	24/01/2024	EWF5D14	E 43 3110191	75870	23/01/2024
EER6195	E 43 3089589	57463	19/01/2024	EES2D96	E 43 3115197	74550	24/01/2024	EWH5754	E 43 3113866	74550	24/01/2024	EWH5763	E 43 3091386	75870	19/01/2024
EET3849	E 43 3112763	74550	24/01/2024	EEU7B42	E 43 3112228	74550	23/01/2024	EWH6268	E 43 3094263	60503	20/01/2024	EWH6842	E 43 3102168	74550	21/01/2024
EFC5560	E 43 3120733	60503	25/01/2024	EFG3342	E 43 3109295	60503	23/01/2024	EWH6F56	E 43 3106275	60503	22/01/2024	EWH7627	E 43 3093542	74550	20/01/2024
EFJ1751	E 43 3104002	75870	22/01/2024	EFJ1B31	E 43 3094174	74550	20/01/2024	EWI7627	E 43 3095391	74550	20/01/2024	EWI8019	E 43 3094168	74550	20/01/2024
EFJ2043	E 43 3110545	60503	24/01/2024	EFJ3618	E 43 3094370	74550	20/01/2024	EWI8086	E 43 3093843	74710	20/01/2024	EWI8086	E 43 3113867	74550	24/01/2024
EFN1825	E 43 3095397	74550	20/01/2024	EFT8810	E 43 3119487	74630	25/01/2024	EWJ8F56	E 43 3094332	56732	20/01/2024	EWN5C13	E 43 3120209	74550	25/01/2024
EFU1294	E 43 3109465	75870	23/01/2024	EFU1294	E 43 3109488	75870	23/01/2024	EWS0561	E 43 3089685	57463	19/01/2024	EWU0825	E 43 3115366	57463	24/01/2024
EFV4G56	E 43 3109480	75870	23/01/2024	EFY0986	E 43 3102161	60503	21/01/2024	EWU2567	E 43 3120165	57463	25/01/2024	EWU2892	E 43 3120618	56732	25/01/2024
EGB3E73	E 43 3110368	60503	23/01/2024	EGG6055	E 43 3112242	74550	23/01/2024	EWU3764	E 43 3121715	74550	24/01/2024	EWU4869	E 43 3114587	56732	24/01/2024
EGG9014	E 43 3115944	60503	24/01/2024	EGJ5211	E 43 3116100	57463	24/01/2024	EWU9G33	E 43 3113869	74550	24/01/2024	EWV0E03	E 43 3097958	74550	21/01/2024
EGJ6174	E 43 3090618	57463	19/01/2024	EGL5F16	E 43 3120479	75870	25/01/2024	EWV8159	E 43 3093767	74550	20/01/2024	EWX3H51	E 43 3120762	74550	25/01/2024
EGO5622	E 43 3120366	60503	25/01/2024	EGP0I23	E 43 3109497	75870	23/01/2024	EWX6971	E 43 3097987	74550	21/01/2024	EWX7114	E 43 3113940	75870	24/01/2024
EGS1063	E 43 3111022	60503	23/01/2024	EGS3F81	E 43 3110787	75870	23/01/2024	EWX9115	E 43 3120370	75870	25/01/2024	EWZ6380	E 43 3102229	74550	21/01/2024
EGS3F81	E 43 3110815	75870	23/01/2024	EGV0D46	E 43 3110324	60503	23/01/2024	EXA1327	E 43 3091541	75870	19/01/2024	EXB1740	E 43 3120590	74550	25/01/2024
EGY2173	E 43 3104020	75870	22/01/2024	EGZ5009	E 43 3119456	74630	25/01/2024	EXB1740	E 43 3120591	60503	25/01/2024	EXC6G72	E 43 3092921	74550	19/01/2024
EGZ9730	E 43 3110387	75870	22/01/2024	EHA8499	E 43 3119295	75870	25/01/2024	EXD8F74	E 43 3091191	74550	19/01/2024	EXE2510	E 43 3103184	74630	21/01/2024
EHB4J88	E 43 3110302	60503	23/01/2024	EHC9I91	E 43 3105772	75870	22/01/2024	EXE5991	E 43 3104792	75870	22/01/2024	EXE5G82	E 43 3111598	60503	23/01/2024
EHG7247	E 43 3095553	74550	20/01/2024	EHI7E76	E 43 3113547	75870	24/01/2024	EXE6J32	E 43 3106365	75870	22/01/2024	EXF5I63	E 43 3097832	74550	21/01/2024
EHU5A73	E 43 3110383	74630	21/01/2024	EHN1063	E 43 3106990	74550	22/01/2024	EXG6251	E 43 3110419	74550	23/01/2024	EXL3F39	E 43 3093578	74550	20/01/2024
EHR0254	E 43 3103122	60503	21/01/2024	EHR1441	E 43 3111057	74550	23/01/2024	EXR3E55	E 43 3120693	74550	25/01/2024	EXS0H41	E 43 3114940	75870	24/01/2024
EHS2627	E 43 3093575	74550	20/01/2024	EHS7D08	E 43 3092998	74550	19/01/2024	EXV2B23	E 43 3095679	60503	20/01/2024	EXV4G03	E 43 3114241	75870	24/01/2024
EHS8091	E 43 3113281	75870	24/01/2024	EHW2647	E 43 3113646	60503	24/01/2024	EXX1447	E 43 3111637	74550	23/01/2024	EXX4960	E 43 3113330	75870	24/01/2024
EIA2G86	E 43 3112646	60503	24/01/2024	EIE1859	E 43 3103408	60503	21/01/2024	EXZ6539	E 43 3115025	60503	24/01/2024	EYB4011	E 43 3110950	74550	23/01/2024
EIF6334	E 43 3102742	74550	21/01/2024	EII1D57	E 43 3102570	60503	21/01/2024	EYD5934	E 43 3115922	74550	24/01/2024	EYD7360	E 43 3113784	60503	24/01/2024
EIH1D57	E 43 3115763	60503	24/01/2024	EIU7I94	E 43 3094068	75870	20/01/2024	EYE9C26	E 43 3112724	74550	24/01/2024	EYI4768	E 43 3109623	60503	23/01/2024
EIW0J86	E 43 3111004	74550	23/01/2024	EJC1038	E 43 3120637	60503	25/01/2024	EYJ3268	E 43 3120552	75870	25/01/2024	EYK8H75	E 43 3102513	74550	

FGL1C98	E 43 3093239	74550	20/01/2024	FGL4J44	E 43 3115202	74550	24/01/2024	FUO4159	E 43 3110636	75870	23/01/2024	FUO4159	E 43 3111118	75870	23/01/2024
FGM0359	E 43 3112309	75870	24/01/2024	FGN6781	E 43 3103054	75870	21/01/2024	FUQ3638	E 43 3093694	60503	20/01/2024	FUQ4146	E 43 3113479	75870	24/01/2024
FGN8H00	E 43 3094344	74550	20/01/2024	FGP5G13	E 43 3115072	74550	24/01/2024	FUR6J97	E 43 3103128	60503	21/01/2024	FUS0089	E 43 3112231	74550	23/01/2024
FGP6461	E 43 3114264	75870	24/01/2024	FGR5819	E 43 3112233	74550	23/01/2024	FUV4431	E 43 3114599	74550	24/01/2024	FUW7D65	E 43 3113251	74550	24/01/2024
FGRE692	E 43 3110375	56732	23/01/2024	FGV7936	E 43 3120506	75870	25/01/2024	FUW9B25	E 43 3115184	74550	24/01/2024	FVA0B27	E 43 3112102	60503	23/01/2024
FGX6J18	E 43 3109463	75870	23/01/2024	FGX6J18	E 43 3114304	75870	24/01/2024	FVA3E72	E 43 3115393	57463	24/01/2024	FVB9B00	E 43 3110964	60503	23/01/2024
FGX6J18	E 43 3114246	75870	24/01/2024	FGX6J18	E 43 3114335	75870	24/01/2024	FVC2J24	E 43 3093567	74710	20/01/2024	FVE8B67	E 43 3113774	74550	24/01/2024
FGZ5533	E 43 3095695	74550	20/01/2024	FGZ5533	E 43 3095694	74550	20/01/2024	FVH9J73	E 43 3116129	57463	24/01/2024	FVJ4114	E 43 3102203	60503	21/01/2024
FIG6H16	E 43 3112524	75870	24/01/2024	FHD1D10	E 43 3114542	60503	24/01/2024	FVL8E94	E 43 3091187	74550	19/01/2024	FVM1F56	E 43 3114378	60503	24/01/2024
FHG5551	E 43 3112416	74550	24/01/2024	FHG7227	E 43 3119290	75870	25/01/2024	FVM7E25	E 43 3110337	60503	23/01/2024	FVN3I32	E 43 3114371	74550	24/01/2024
FHI5E12	E 43 3110963	60503	23/01/2024	FHJ0I23	E 43 3115073	60503	24/01/2024	FVT5C08	E 43 3119480	74550	25/01/2024	FVU4B81	E 43 3093829	74630	20/01/2024
FHK3A13	E 43 3093459	74550	20/01/2024	FHV4C99	E 43 3103063	74550	21/01/2024	FVY2I98	E 43 3111044	74550	23/01/2024	FVY4A17	E 43 3112239	74550	23/01/2024
FHX0322	E 43 3102554	74550	21/01/2024	FHX0A79	E 43 3105052	75870	22/01/2024	FVZ6F09	E 43 3115752	60503	24/01/2024	FWF4E81	E 43 3111786	74550	23/01/2024
FHX0C66	E 43 3115199	74630	24/01/2024	FHX2A43	E 43 3089999	75870	19/01/2024	FWI2B81	E 43 3120135	57463	25/01/2024	FWI8B89	E 43 3112126	74550	23/01/2024
FHZ1150	E 43 3102096	74550	21/01/2024	FHZ1150	E 43 3094327	74550	20/01/2024	FWJ0951	E 43 3112953	75870	24/01/2024	FWJ3008	E 43 3119312	75870	25/01/2024
FHZ3588	E 43 3091222	74550	19/01/2024	FIE2F91	E 43 3095320	56732	20/01/2024	FWJ8982	E 43 3098003	74550	21/01/2024	FWL3D12	E 43 3114512	74550	24/01/2024
FG0891	E 43 3115156	60503	24/01/2024	FIG4889	E 43 3111656	75870	23/01/2024	FWM6449	E 43 3097814	60503	21/01/2024	FWN3413	E 43 3114714	75870	24/01/2024
FIK3130	E 43 3110924	60503	24/01/2024	FIK5E63	E 43 3109570	60503	23/01/2024	FWT0B67	E 43 3103938	75870	22/01/2024	FWV3G40	E 43 3120206	74550	25/01/2024
FIL0354	E 43 3119724	74550	25/01/2024	FIN3H98	E 43 3113793	60503	24/01/2024	FWW3G79	E 43 3120798	74630	25/01/2024	FWY6319	E 43 3114608	74550	24/01/2024
FIT8960	E 43 3102046	74630	21/01/2024	FJA7F55	E 43 3102890	74550	21/01/2024	FWZ1B06	E 43 3094283	60503	20/01/2024	FXA3B28	E 43 3103214	60503	21/01/2024
FJB8A17	E 43 3094241	60503	20/01/2024	FJC3537	E 43 3102202	60503	21/01/2024	FXB1A78	E 43 3109472	75870	23/01/2024	FXC6E13	E 43 3120732	60503	25/01/2024
FJD4E52	E 43 3120601	60503	25/01/2024	FJE9771	E 43 3093456	74550	20/01/2024	FXC7I12	E 43 3114281	75870	24/01/2024	FXE5I91	E 43 3114322	75870	24/01/2024
FJF2018	E 43 3115186	74550	24/01/2024	FJG1G00	E 43 3114830	75870	24/01/2024	FXF5232	E 43 3114083	75870	24/01/2024	FXG5I57	E 43 3114753	75870	24/01/2024
FJH5C30	E 43 3113740	60503	24/01/2024	FJH7A89	E 43 3110325	56732	23/01/2024	FXG5I57	E 43 3114859	75870	24/01/2024	FXG5I57	E 43 3115226	75870	24/01/2024
FJL3395	E 43 3112282	74550	24/01/2024	FJH5087	E 43 3113773	74550	24/01/2024	FXH7964	E 43 3103323	74550	21/01/2024	FXO8795	E 43 3115895	60503	24/01/2024
FJI7442	E 43 3116023	56732	24/01/2024	FJN9A59	E 43 3075613	74550	18/01/2024	FXV1D65	E 43 3115196	74550	24/01/2024	FXV9C56	E 43 3102192	74550	21/01/2024
FJP4019	E 43 3113534	75870	24/01/2024	FJP4019	E 43 3110257	75870	25/01/2024	FXW7A26	E 43 3112497	75870	24/01/2024	FXW7B48	E 43 3119666	60503	25/01/2024
FJP4727	E 43 3110920	60503	23/01/2024	FJT3177	E 43 3119570	60503	25/01/2024	FXX8I58	E 43 3115988	74550	24/01/2024	FXZ6316	E 43 3113818	56732	24/01/2024
FJZ3A91	E 43 3119553	60503	25/01/2024	FKG3I37	E 43 3120585	75870	25/01/2024	FYC0I89	E 43 3094399	60503	20/01/2024	FYC7C03	E 43 3109865	75870	23/01/2024
FKG4B26	E 43 3112941	75870	24/01/2024	FKH2D26	E 43 3102464	74550	21/01/2024	FYD4973	E 43 3112617	60503	24/01/2024	FYE3J25	E 43 3103415	74550	21/01/2024
FKL1327	E 43 3094308	74550	20/01/2024	FKN2745	E 43 3113814	74550	24/01/2024	FYF2B94	E 43 3110356	74630	23/01/2024	FYF5B49	E 43 3120241	75870	25/01/2024
FKN5895	E 43 3114372	60503	24/01/2024	FKQ4163	E 43 3115657	75870	24/01/2024	FYG0B45	E 43 3120368	60503	25/01/2024	FYG0G84	E 43 3120737	60503	25/01/2024
FKQ7A35	E 43 3102529	74550	21/01/2024	FKQ7C52	E 43 3113569	75870	24/01/2024	FYG9A49	E 43 3112818	60503	24/01/2024	FYH5733	E 43 3111657	75870	23/01/2024
FKR3B97	E 43 3093238	60503	20/01/2024	FKT2F38	E 43 3115105	74550	24/01/2024	FYH5A16	E 43 3102717	74550	21/01/2024	FYI9I08	E 43 3103275	74550	21/01/2024
FKT5G07	E 43 3112321	75870	24/01/2024	FKZ1011	E 43 3109294	60503	23/01/2024	FYK6H08	E 43 3113836	74550	24/01/2024	FYK7C17	E 43 3109589	60503	23/01/2024
FKZ2D58	E 43 3120776	74550	25/01/2024	FLB2651	E 43 3110638	75870	23/01/2024	FYK8463	E 43 3114010	75870	24/01/2024	FYN8F43	E 43 3094824	57463	20/01/2024
FLD5I27	E 43 3113357	75870	24/01/2024	FLD8651	E 43 3115074	56732	24/01/2024	FYP2504	C 00 1113347	55500	18/01/2024	FYQ3E75	E 43 3113438	75870	24/01/2024
FLE2I93	E 43 3094214	74550	20/01/2024	FLE3610	E 43 3119657	74550	25/01/2024	FYQ5G49	E 43 3109991	75870	23/01/2024	FYR3965	E 43 3109578	60503	23/01/2024
FLE8109	E 43 3093553	74630	20/01/2024	FLE8109	E 43 3116215	74550	24/01/2024	FYR9A16	E 43 3114602	74550	24/01/2024	FYR9A16	E 43 3114555	74550	24/01/2024
FLF7C28	E 43 3113808	74550	24/01/2024	FLI3671	E 43 3114263	75870	24/01/2024	FYS2D36	E 43 3109736	75870	23/01/2024	FYS8H06	E 43 3111009	60503	23/01/2024
FLJ3C15	E 43 3119620	74550	25/01/2024	FLK3508	E 43 3119686	74630	25/01/2024	FYU3426	E 43 3110413	56732	23/01/2024	FYV7D18	E 43 3111242	75870	23/01/2024
FLM0560	E 43 3115735	74630	24/01/2024	FLM1825	E 43 3109643	74550	23/01/2024	FYW3970	E 43 3113859	74630	24/01/2024	FYW3970	E 43 3114382	56732	24/01/2024
FLN3843	E 43 3093782	75870	20/01/2024	FLP2E48	E 43 3115515	60503	24/01/2024	FYX3C62	E 43 3114612	74550	24/01/2024	FZC6I92	E 43 3110941	60503	23/01/2024
FLQ4F42	E 43 3114115	75870	24/01/2024	FLR7G94	E 43 3114715	75870	24/01/2024	FZD1A33	E 43 3095434	74550	20/01/2024	FZE2J85	E 43 3105852	75870	22/01/2024
FLR7I72	E 43 3097859	60503	21/01/2024	FLR9E74	E 43 3102425	74550	21/01/2024	FZG8J76	E 43 3119628	74630	25/01/2024	FZH5A94	E 43 3114980	75870	24/01/2024
FLS2A85	E 43 3112783	74630	24/01/2024	FLT3570	E 43 3106360	75870	22/01/2024	FZH9C36	E 43 3113628	60503	24/01/2024	FZK4G77	E 43 3098004	74550	21/01/2024
FLT3570	E 43 3106387	75870	22/01/2024	FLT8652	E 43 3105791	75870	22/01/2024	FZM2D28	E 43 3102364	60503	21/01/2024	FZN7597	E 43 3114235	75870	24/01/2024
FLT7622	E 43 3111019	56732	23/01/2024	FMA4976	E 43 3089204	74630	19/01/2024	FZN7597	E 43 3102421	75870	23/01/2024	FZR4H62	E 43 3103487	74550	21/01/2024
FMA6635	E 43 3114143	60503	24/01/2024	FMA9242	E 43 3109593	60503	23/01/2024	FZS5I43	E 43 3120807	74550	25/01/2024	FZS5I43	E 43 3114283	75870	24/01/2024
FMC4140	E 43 3112300	75870	24/01/2024	FMD7F83	E 43 3116029	74550	24/01/2024	FZT1G13	E 43 3110970	60503	23/01/2024	FZT2B84	E 43 3120371	60503	25/01/2024
FMD8879	E 43 3114468	74550	24/01/2024	FMF0B16	E 43 3113756	74630	24/01/2024	GAF8264	E 43 3112864	74550	24/01/2024	GAH3B48	E 43 3114746	74550	24/01/2024
FMF4075	E 43 3119624	74550	25/01/2024	FMF4953	E 43 3114706	75870	24/01/2024	GAIC913	E 43 3114478	74550	24/01/2024	GAP8986	E 43 3109153	75870	23/01/2024
FML1320	E 43 3115849	74710	24/01/2024	FMM0B78	E 43 3115081	60503	24/01/2024	GAV2H96	E 43 3105038	75870	22/01/2024	GAV8H32	E 43 3109184	75870	23/01/2024
FMM1764	E 43 3113860	74630	24/01/2024	FMM5D04	E 43 3106973	75870	22/01/2024	GAV8H32	E 43 3114157	75870	24/01/2024	GAY2E60	E 43 3114459	60503	24/01/2024
FMQ9G62	E 43 3113731	74550	24/01/2024	FMS4337	E 43 3119083	74550	25/01/2024	GBC0530	E 43 3107036	75870	22/01/2024	GBD9F40	E 43 3112697	74550	24/01/2024
FMU2D07	E 43 3102310	60503	21/01/2024	FMU2D07	E 43 3095595	74550	20/01/2024	GBF4A94	E 43 3103018	75870	21/01/2024	GBH3D16	E 43 3113634	56732	24/01/2024
FMU9E26	E 43 3095678	74550	20/01/2024	FMV7I06	E 43 3112580	60412	24/01/2024	GBH8C90	E 43 3112172	74550	23/01/2024	GBH8E31	E 43 3105765	75870	22/01/2024
FMW6I47	E 43 3119720	74550	25/01/2024	FMW6J06	E 43 3120201	74550	25/01/2024	GBI1197	E 43 3119764	75870	25/01/2024	GBI8G87	E 43 3113996	74550	24/01/2024
F															

GIC4H07	E 43 3110570	75870	23/01/2024	GIC6114	E 43 3119872	57463	25/01/2024	PVM5196	E 43 3114579	74550	24/01/2024	PVO6356	E 43 3093436	60503	20/01/2024
GIE5C55	E 43 3095494	74550	20/01/2024	GIJ1342	E 43 3119359	60503	25/01/2024	PVV4385	E 43 3109637	60503	23/01/2024	PVV9346	E 43 3110412	74550	23/01/2024
GIJ3C93	E 43 3112129	74550	23/01/2024	GIJ4670	E 43 3111179	57463	23/01/2024	PWA9B77	E 43 3113253	74550	24/01/2024	PWC5H42	E 43 3093096	74550	20/01/2024
GIJ8F57	E 43 3091501	75870	19/01/2024	GIM9H11	E 43 3113794	74550	24/01/2024	PWD7109	E 43 3115091	74630	24/01/2024	PWH6571	E 43 3109490	75870	23/01/2024
GIN3D22	E 43 3114497	74550	24/01/2024	GIN4B46	E 43 3109148	74550	23/01/2024	PWJ6610	E 43 3113764	74550	24/01/2024	PWO5594	E 43 3113766	74550	24/01/2024
GIN6I67	E 43 3114973	75870	24/01/2024	GIO5A86	E 43 3094476	74550	20/01/2024	PWT9924	E 43 3095471	60503	20/01/2024	PWU5G97	E 43 3112110	60503	23/01/2024
GIO9D54	E 43 3113294	75870	24/01/2024	GIQ6I64	E 43 3102414	74550	21/01/2024	PWU9H92	E 43 3115033	74550	24/01/2024	PWV8A67	E 43 3110381	60503	23/01/2024
GIQ8J37	E 43 3114443	60503	24/01/2024	GIW2H67	E 43 3114495	74550	24/01/2024	PWW3797	E 43 3095376	60503	20/01/2024	PXB2472	E 43 3119591	74550	25/01/2024
GIW5G71	E 43 3093506	60503	20/01/2024	GIY8C15	E 43 3109618	60503	23/01/2024	PXB3E76	E 43 3114284	75870	24/01/2024	PXC5F57	E 43 3105841	75870	22/01/2024
GIY8G27	E 43 3115862	74550	24/01/2024	GIZ0B06	E 43 3119571	56732	25/01/2024	PXL9196	E 43 3095752	60503	20/01/2024	PXM4B95	E 43 3119301	75870	25/01/2024
GIZ2E83	E 43 3114285	75870	24/01/2024	GJC1B53	E 43 3119730	74550	25/01/2024	PXM4B95	E 43 3110871	75870	23/01/2024	PXM9423	E 43 3110221	75870	23/01/2024
GJD3F84	E 43 3114590	74550	24/01/2024	GJD7559	E 43 3120188	57463	25/01/2024	PXQ2223	E 43 3114456	56732	24/01/2024	PXR4218	E 43 3115064	56732	24/01/2024
GJD9J91	E 43 3093471	60503	20/01/2024	GJG1H53	E 43 3113758	74550	24/01/2024	PXU5176	E 43 3113752	74550	24/01/2024	PXX8D00	E 43 3115692	75870	24/01/2024
GJM1D06	E 43 3097970	60503	21/01/2024	GJN3F06	E 43 3095419	56732	20/01/2024	PYK0G07	E 43 3093356	60412	20/01/2024	PYL4241	E 43 3113596	74550	24/01/2024
GJN3J36	E 43 3119303	75870	25/01/2024	GJN9H06	E 43 3102274	74550	21/01/2024	PYP6046	E 43 3113213	57463	24/01/2024	PYQ8156	E 43 3110576	75870	23/01/2024
GJP9B52	E 43 3115246	75870	24/01/2024	GJQ1A62	E 43 3119668	74630	25/01/2024	PYT0633	E 43 3109573	60503	23/01/2024	PYU2184	E 43 3093230	60503	20/01/2024
GJT4A08	E 43 3113667	60503	24/01/2024	GJW0C33	E 43 3120238	75870	25/01/2024	PYU2184	E 43 3102144	74630	21/01/2024	PZB5A07	E 43 3102126	74550	21/01/2024
GJW5I37	E 43 3110829	75870	23/01/2024	GJW7G63	E 43 3119281	56732	25/01/2024	PZC2383	E 43 3119282	75870	25/01/2024	PZC7C71	E 43 3109501	75870	23/01/2024
GKD8G25	E 43 3103223	74550	21/01/2024	GKE2I15	E 43 3093729	74550	20/01/2024	PZF4311	E 43 3119734	74550	25/01/2024	PZN9A42	E 43 3094402	60503	20/01/2024
GKE7E56	E 43 3114124	74550	24/01/2024	GKF3722	E 43 3111628	60503	23/01/2024	PZO2679	E 43 3113813	60503	24/01/2024	PZO3H28	E 43 3120802	74550	25/01/2024
GKG8I37	E 43 3093565	74550	20/01/2024	GKI0H59	E 43 3112622	56732	24/01/2024	PZQ4F91	E 43 3102727	74630	21/01/2024	PZU5275	E 43 3115844	60503	24/01/2024
GKIG685	E 43 3103116	60503	21/01/2024	GKQ0445	E 43 3114730	75870	24/01/2024	PZV6B64	E 43 3110882	56732	23/01/2024	PZW0I61	E 43 3097813	60503	21/01/2024
GMO0416	E 43 3094467	74630	20/01/2024	GSP9139	E 43 3105115	75870	22/01/2024	QAD9E76	E 43 3095578	75870	20/01/2024	QCJ0B47	E 43 3120456	75870	25/01/2024
GSP9139	E 43 3106386	75870	22/01/2024	GUR7F81	E 43 3102511	74550	21/01/2024	QDB7C74	E 43 3119731	74550	25/01/2024	QHV6G47	E 43 3114430	56732	24/01/2024
GUS4389	E 43 3115193	60503	24/01/2024	GYO4849	E 43 3112726	74550	24/01/2024	QHY8E42	E 43 3095468	60503	20/01/2024	QIR3529	E 43 3094893	57463	24/01/2024
GYO4849	E 43 3112877	60503	24/01/2024	GYR9J47	E 43 3112101	60503	23/01/2024	QJA7257	E 43 3116092	57463	24/01/2024	QJB3982	E 43 3094307	74550	20/01/2024
GZATJ35	E 43 3113079	57463	24/01/2024	GZX7C22	E 43 3112635	60503	24/01/2024	QJZ4D43	E 43 3113730	74550	24/01/2024	QKJ4F15	E 43 3093562	74550	20/01/2024
HAC9737	E 43 3120805	74550	25/01/2024	HAT7433	E 43 3114522	74550	24/01/2024	QMV1G40	E 43 3114388	74550	24/01/2024	QNA0E93	E 43 3093095	74550	20/01/2024
HAX4602	E 43 3095681	56732	20/01/2024	HBA9B15	E 43 3119615	60503	25/01/2024	QNB0282	E 43 3095279	60503	20/01/2024	QNB1A77	E 43 3112241	74550	23/01/2024
HBJ7A97	E 43 3106377	75870	22/01/2024	HCS2183	E 43 3103500	74550	21/01/2024	QNB3977	E 43 3102450	60503	21/01/2024	QNF7237	E 43 3097678	60503	21/01/2024
HDB0B88	E 43 3120507	75870	25/01/2024	HEM1836	E 43 3089047	74550	19/01/2024	QNM9020	E 43 3110422	74550	23/01/2024	QNO1040	C 00 1214417	54521	17/01/2024
HF12I29	E 43 3097856	60503	21/01/2024	HFR3806	E 43 3112791	74550	24/01/2024	QNO2J20	E 43 3102564	60503	21/01/2024	QNU4A92	E 43 3112230	74630	23/01/2024
HFR7160	E 43 3110823	75870	23/01/2024	HGE3E84	E 43 3073285	74550	18/01/2024	QNX1E44	E 43 3110862	75870	23/01/2024	QNY0447	E 43 3103537	74550	21/01/2024
HGG9628	E 43 3116038	74550	24/01/2024	HHB6468	E 43 3120731	60503	25/01/2024	QOC5H41	E 43 3113804	74550	24/01/2024	QOF6141	E 43 3093448	56732	20/01/2024
HHI5H77	E 43 3120517	75870	25/01/2024	HHI5H77	E 43 3113539	75870	24/01/2024	QOG4274	E 43 3110988	60503	20/01/2024	QOIE78	E 43 3110197	74550	21/01/2024
HHI5H77	E 43 3109502	75870	23/01/2024	HHK5045	E 43 3115335	57463	24/01/2024	QOM1485	E 43 3110832	75870	23/01/2024	QPC3A06	E 43 3120794	74550	25/01/2024
HIF4H85	E 43 3119795	57463	25/01/2024	HHI4E27	E 43 3119505	74550	25/01/2024	QPG3B56	E 43 3110811	75870	23/01/2024	QPI1F35	E 43 3112578	74550	24/01/2024
HJN6A63	E 43 3110429	74550	23/01/2024	HKE4G61	E 43 3094679	57463	20/01/2024	QPJ0G46	E 43 3109927	75870	23/01/2024	QPN2E83	E 43 3114607	74550	24/01/2024
HKH9C53	E 43 3114995	75870	24/01/2024	HKO6363	E 43 3112413	74550	24/01/2024	QPR7A18	E 43 3114535	60503	24/01/2024	QPT6A17	E 43 3110269	75870	23/01/2024
HKR5849	E 43 3112600	74550	24/01/2024	HKU3D07	E 43 3113796	60503	24/01/2024	QPZ1G37	E 43 3120603	60503	25/01/2024	QQC6F86	E 43 3116005	60503	24/01/2024
HMC8752	E 43 3120792	74550	25/01/2024	HMD7428	E 43 3106448	75870	22/01/2024	QQE9I57	E 43 3110988	60503	23/01/2024	QQJ6A60	E 43 3093807	74550	20/01/2024
HNF6076	E 43 3112708	60503	24/01/2024	HNT4B60	E 43 3114668	75870	24/01/2024	QQL6I34	E 43 3114962	75870	24/01/2024	QQQ4J33	E 43 3105782	75870	22/01/2024
HNU9699	E 43 3110564	74550	23/01/2024	HNZ6202	E 43 3115028	60503	24/01/2024	QQQ7B07	E 43 3115139	56732	24/01/2024	QQS8E31	E 43 3112237	74550	23/01/2024
HYV2G06	E 43 3120643	74550	25/01/2024	HZD0302	E 43 3089299	57463	19/01/2024	QQT5J57	E 43 3089176	74550	19/01/2024	QQT9A28	E 43 3119503	74550	25/01/2024
IAF4H21	E 43 3094790	57463	20/01/2024	ICF8941	E 43 3109495	75870	23/01/2024	QQW9G95	E 43 3120352	74550	25/01/2024	QSC5I68	E 43 3097770	60503	21/01/2024
IJS6335	E 43 3115309	57463	24/01/2024	IOE1I95	E 43 3119444	60503	25/01/2024	QSD3J68	E 43 3109783	75870	23/01/2024	QUA1G82	E 43 3113857	74550	24/01/2024
IOP6B64	E 43 3116189	60503	24/01/2024	IRL5326	E 43 3103816	74630	22/01/2024	QUK6H89	E 43 3110293	74550	23/01/2024	QUL2J43	E 43 3113591	74630	24/01/2024
ITL0H54	E 43 3111214	56732	24/01/2024	IUA8G12	E 43 3114255	75870	24/01/2024	QUM5B79	E 43 3109736	60412	21/01/2024	QUU5F30	E 43 3112892	74550	24/01/2024
IUE5056	E 43 3093926	57463	20/01/2024	IUE5056	E 43 3093941	57463	20/01/2024	QWS6E81	E 43 3110793	75870	23/01/2024	QWV5B20	E 43 3103575	75870	21/01/2024
IVN8141	E 43 3105794	75870	22/01/2024	IXJ9B05	E 43 3110428	74550	23/01/2024	QWZ0B35	E 43 3103129	74550	21/01/2024	QXA6C49	E 43 3120741	60503	25/01/2024
IYN5122	E 43 3110291	74630	23/01/2024	IZT5A25	E 43 3112395	74550	24/01/2024	QXB2D77	E 43 3119711	74550	25/01/2024	QXB6A23	E 43 3120627	56732	25/01/2024
JAQ6F90	E 43 3115374	57463	24/01/2024	JBL8E08	E 43 3089681	57463	19/01/2024	QXE0A36	E 43 3113688	74550	24/01/2024	QXQ1H42	E 43 3113522	75870	24/01/2024
JCB5I57	E 43 3113145	57463	24/01/2024	JGW2034	E 43 3112215	60503	23/01/2024	QXQ8I39	E 43 3111128	75870	23/01/2024	QXS9E91	E 43 3110343	60503	23/01/2024
JHH9627	E 43 3102902	74550	21/01/2024	JHM7662	E 43 3120521	75870	25/01/2024	QY08B88	E 43 3093958	74550	20/01/2024	RBE5106	E 43 3113578	75870	24/01/2024
JOI4641	E 43 3119105	75870	25/01/2024	JOZ3603	E 43 3094604	57463	20/01/2024	RBL3D99	E 43 3111627	60503	23/01/2024	RBM1I23	E 43 3119549	74550	25/01/2024
JPW7908	E 43 3109461	75870	23/01/2024	JQV7E71	E 43 3112940	75870	24/01/2024	RCP2E53	E 43 3102555	74550	21/01/2024	RD50A24	E 43 3113555	75870	24/01/2024
JSTX7D92	E 43 3113649	74550	24/01/2024	JTZ9907	E 43 3110380	60503	23/01/2024	RDZ9111	E 43 3093599	74710	20/01/2024	RFG9H15	E 43 3111380	75870	23/01/2024
JTL7177	E 43 3115052	60503	24/01/2024	JTW0658	E 43 3093228	60503	20/01/2024	RFO4I66	E 43 3093713	60503	20/01/2024	RF4E80	E 43 3113655	56732	24/01

SVP8C41	E 43 3112583	60503	24/01/2024	SVQ7D44	E 43 3102567	60503	21/01/2024
SVR4B66	E 43 3089512	57463	19/01/2024	SVS3D60	E 43 3102265	74550	21/01/2024
SVU8B87	E 43 3112828	60503	24/01/2024	SVV3D22	E 43 3093439	60503	20/01/2024
SVV3D22	E 43 3093833	74630	20/01/2024	SVV8J84	E 43 3097713	74550	21/01/2024
SVV9A17	E 43 3120559	75870	25/01/2024	SVV9A17	E 43 3120471	75870	25/01/2024
SWC7F61	E 43 3114763	75870	24/01/2024	SWG8E10	E 43 3095478	74550	20/01/2024
SWJ8J96	E 43 3111608	74550	23/01/2024	SWL7A40	E 43 3110622	75870	23/01/2024
SWP1C99	E 43 3115454	75870	24/01/2024	SWR0J19	E 43 3111625	60503	23/01/2024
SWR0J19	E 43 3112790	60503	24/01/2024	SWR0J19	E 43 3093244	60503	20/01/2024
SWR4J20	E 43 3115190	74550	24/01/2024	SWR7B20	E 43 3093346	60503	20/01/2024
SWS9H19	E 43 3102151	74550	21/01/2024	SYB0G52	E 43 3119383	60503	25/01/2024
SYC0B94	E 43 3112079	74550	23/01/2024	SYH9C72	E 43 3120791	74550	25/01/2024

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647702015 do dia 01/02/2024.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 07/03/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAA2135	E 43 3110401	75870	23/01/2024	ABL4160	P 43 302518	51851	22/01/2024
ABL4160	P 43 302515	55500	22/01/2024	ACO0764	P 43 339400	76332	23/01/2024
ACS4117	P 43 374310	55500	20/01/2024	AET5118	P 43 314320	57380	22/01/2024
AET5118	P 43 145531	57463	22/01/2024	AFT1J69	P 43 290885	55500	20/01/2024
AIE6A21	P 43 315504	51851	22/01/2024	AIL9B77	P 43 281918	55412	24/01/2024
AJB7H54	E 43 3111995	75870	23/01/2024	AKS6G41	E 43 3121251	75870	25/01/2024
ALW7631	P 43 270180	54521	24/01/2024	AMD5C77	P 43 339375	55500	22/01/2024
AMV9405	E 43 3109821	75870	23/01/2024	AMV9405	E 43 3105457	75870	22/01/2024
AMZ0H33	E 43 3107177	75870	22/01/2024	ANI5338	P 43 370522	55500	24/01/2024
AQQ9C49	P 43 242776	55500	24/01/2024	APV2J89	E 43 3121246	75870	25/01/2024
AQC9504	E 43 3120809	74550	25/01/2024	AQG8D90	P 43 015989	55500	21/01/2024
AQH5H00	E 43 3106838	57463	22/01/2024	ATL7628	E 43 3106073	74550	22/01/2024
ATP9139	E 43 3121239	75870	25/01/2024	AUG4706	E 43 3109139	57463	23/01/2024
AVF0A39	E 43 3112175	60503	23/01/2024	AXD1013	P 43 329616	72340	22/01/2024
AXE0B61	E 43 3113573	75870	24/01/2024	AYC6042	P 43 278058	55412	22/01/2024
AYI7529	P 43 316598	55500	22/01/2024	AZM5F34	P 43 316594	73662	22/01/2024
BAI2B97	E 43 3107366	74550	22/01/2024	BAN0208	P 43 247188	55500	23/01/2024
BAN3C15	E 43 3121639	75870	25/01/2024	BAS0D01	P 43 370483	55680	23/01/2024
BAX9019	P 43 340529	55920	21/01/2024	BBB3D01	E 43 3121262	75870	25/01/2024
BBF7A19	E 43 3104201	60503	22/01/2024	BBM1H51	P 43 259661	67851	20/01/2024
BBT2C84	E 43 3121484	60503	25/01/2024	BBV1B46	E 43 3107271	60503	22/01/2024
BBV1B46	E 43 3107508	74550	22/01/2024	BCI4F32	P 43 126635	61900	22/01/2024
BDG6J86	E 43 3108787	75870	23/01/2024	BDM6F58	E 43 3104718	57463	22/01/2024
BDP1C49	E 43 3110957	60503	23/01/2024	BDR2954	P 43 340544	65992	21/01/2024
BEE1H85	P 43 018372	55500	23/01/2024	BEL7C90	E 43 3122852	74550	25/01/2024
BEM0744	E 43 3107980	74550	23/01/2024	BEN0012	E 43 3106790	57463	22/01/2024
BEP9B66	E 43 3105436	75870	22/01/2024	BEQ4F75	E 43 3112184	60503	23/01/2024
BER6J85	E 43 3107670	75870	23/01/2024	BEW9J73	E 43 3111186	57463	23/01/2024
BEZ9I15	E 43 3112104	74630	23/01/2024	BFJ0654	E 43 3108215	74630	23/01/2024
BFJ0654	E 43 3122849	74550	25/01/2024	BFJ0654	E 43 3121368	60503	25/01/2024
BFJ5746	P 43 298208	51851	22/01/2024	BFJ5746	P 43 298209	51851	22/01/2024
BGO6607	E 43 3105321	74630	22/01/2024	BGR6086	E 43 3121703	75870	25/01/2024
BHN4A66	P 43 314326	57463	24/01/2024	BIW2666	E 43 3122023	74630	25/01/2024
BJL0612	P 43 298215	65992	23/01/2024	BJL0612	P 43 298216	66020	23/01/2024
BKRF6196	E 43 3112149	74550	23/01/2024	BKU2F97	E 43 3110369	74550	23/01/2024
BL59772	E 43 3121393	60503	25/01/2024	BNN7450	E 43 3109951	75870	23/01/2024
BNS2221	E 43 3122835	74550	25/01/2024	BOR5313	E 43 3110377	74550	23/01/2024
BOW0325	E 43 3111396	75870	23/01/2024	BOW0325	E 43 3110286	75870	23/01/2024
BPK5I85	E 43 3104250	74550	22/01/2024	BPO0I94	P 43 340561	55500	23/01/2024
BPQ2581	P 43 016797	55500	22/01/2024	BQM5446	E 43 3110258	75870	23/01/2024
BQY0D01	P 43 017881	55500	20/01/2024	BRA1525	E 43 3122916	57463	25/01/2024
BRD1469	P 43 369410	55500	23/01/2024	BRG3256	E 43 3104377	60503	22/01/2024
BRL5007	E 43 3108466	75870	23/01/2024	BRQ0G12	P 43 242779	55500	24/01/2024
BRQ1F43	E 43 3106009	74630	22/01/2024	BRQ5622	P 43 370502	60412	23/01/2024
BRY1F01	P 43 370507	55500	24/01/2024	BSG9J81	P 43 339369	57463	22/01/2024
BSH9200	P 43 311483	55500	20/01/2024	BSZ5A95	P 43 316599	55500	22/01/2024
BTM6541	P 43 339378	61900	22/01/2024	BTR4G62	P 43 290896	55500	21/01/2024
BTR4G62	P 43 290937	55500	24/01/2024	BTT2H71	E 43 3112232	74630	23/01/2024
BUA9643	E 43 3107939	74630	23/01/2024	BUP2679	E 43 3108775	75870	23/01/2024
BUS7D58	P 43 316627	60501	22/01/2024	BVL7018	P 43 278072	66532	22/01/2024
BWC2D89	P 43 315517	76331	23/01/2024	BWH3589	P 43 270171	56731	22/01/2024
BWV1C78	P 43 315526	76331	24/01/2024	BWV3G57	E 43 3110257	75870	23/01/2024
BWW9C15	E 43 3110299	74550	23/01/2024	BWY3143	E 43 3104691	57463	22/01/2024
BXA7675	E 43 3106032	60503	22/01/2024	BXZ3C74	P 43 263990	54600	23/01/2024
BYB5182	P 43 145534	57463	23/01/2024	BYJ8C05	E 43 3104175	74550	22/01/2024
BYU9611	E 43 3104385	74550	22/01/2024	BYX7C45	P 43 315514	60501	23/01/2024
BZF9430	E 43 3109523	75870	23/01/2024	BZG1B22	P 43 290893	55680	21/01/2024
BZK9679	E 43 3114233	75870	24/01/2024	BZR0867	P 43 293450	55500	21/01/2024
BZV1D65	P 43 316625	55500	22/01/2024	CAC1J68	P 43 316543	55500	21/01/2024
CAC1J68	P 43 316544	60501	21/01/2024	CAJ6435	E 43 3110309	60503	23/01/2024
CAF3C54	P 43 358491	55500	23/01/2024	CBN7388	P 43 3116603	55500	22/01/2024
CCG0919	E 43 3120994	75870	25/01/2024	CCM0458	E 43 3108105	74550	23/01/2024
CCR1530	E 43 3112212	60503	23/01/2024	CCU2J27	P 43 077027	55500	20/01/2024
CCU3H02	P 43 316581	55500	21/01/2024	CCU3H02	P 43 316556	55500	21/01/2024
CCY7465	E 43 3107201	60503	22/01/2024	CDJ2655	E 43 3110730	75870	23/01/2024
CDJ2655	E 43 3111070	75870	23/01/2024	CDJ2655	E 43 3110980	74550	23/01/2024
CDJ7A69	E 43 3121419	74550	25/01/2024	CDK4395	P 43 340560	55500	23/01/2024
CDP2302	E 43 3111047	60503	23/01/2024	CDP5173	E 43 3110786	75870	23/01/2024
CDP8274	E 43 3106078	74550	22/01/2024	CDR6H99	E 43 3109560	60503	23/01/2024
CDZ6165	P 43 293436	55500	21/01/2024	CEK6E47	E 43 3112016	75870	23/01/2024
CEV0841	P 43 340536	55500	21/01/2024	CFB7585	E 43 3111616	60503	23/01/2024
CFN8560	E 43 3111827	74550	23/01/2024	CFR2E71	E 43 3107517	74630	22/01/2024
CFY8E21	E 43 3106000	74550	22/01/2024	CGL5H77	P 43 122681	55500	22/01/2024
CGO3667	E 43 3121375	60503	25/01/2024	CGT5248	E 43 3106584	74550	22/01/2024
CHB4600	P 43 339365	61900	22/01/2024	CHE1197	E 43 3111226	75870	23/01/2024
CHE9221	P 43 273546	55500	23/01/2024	CHM4696	E 43 3108899	60503	23/01/2024
CHT1953	E 43 3121551	74550	25/01/2024	CHV3309	P 43 311485	54521	20/01/2024
CHV7813	E 43 3105428	75870	22/01/2024	CHV8987	E 43 3121737	75870	25/01/2024
CHV8987	E 43 3121790	74550	25/01/2024	CHV8987	E 43 3121822	75870	25/01/2024
CHW2922	E 43 3111626	60503	23/01/2024	CHX6418	P 43 270152	65992	20/01/2024
CID4077	P 43 270168	55500	22/01/2024	CID4077	P 43 307640	55500	24/01/2024
CIK6I40	P 43 339406	57380	24/01/2024	CIK6J51	E 43 3110313	60503	23/01/2024
CIS5H89	P 43 358495	55500	23/01/2024	CIS7492	E 43 3122334	57463	25/01/2024
CJA4031	E 43 3122059	74550	25/01/2024	CJM7781	E 43 3107308	74550	22/01/2024
CJR8214	E 43 3110389	60503	23/01/2024	CJU1A61	P 43 026058	55680	20/01/2024
CKC1J34	P 43 315510	51851	22/01/2024	CKH9895	P 43 293433	55500	21/01/2024

CKU3F36	E 43 3122218	74550	25/01/2024	CKU4C48	E 43 3108807	75870	23/01/2024
CLC4118	E 43 3114875	75870	24/01/2024	CLC7F35	P 43 288405	55500	23/01/2024
CLT1292	E 43 3120872	57463	25/01/2024	CLU1996	E 43 3111764	57463	23/01/2024
CLV0617	E 43 3104062	74550	22/01/2024	CMF5977	P 43 307641	51851	24/01/2024
CMF5977	P 43 307642	76332	22/01/2024	CMG3B38	E 43 3121363	56732	25/01/2024
CMI4G15	E 43 3110633	75870	23/01/2024				

DUE6F37	E 43 3109619	60503	23/01/2024	DUE7B88	E 43 3107516	74550	22/01/2024	EOE1A52	P 43 340569	55500	23/01/2024	EOE1D19	P 43 316605	55500	22/01/2024
DUH2296	P 43 316541	55500	21/01/2024	DUH6B20	E 43 3121891	75870	25/01/2024	EOE9D39	E 43 3107501	74550	22/01/2024	EOF3D76	E 43 3122769	60503	25/01/2024
DUJ0A10	P 43 374312	55500	20/01/2024	DUJ5108	E 43 3112192	74550	23/01/2024	EOI6I37	P 43 339414	57380	24/01/2024	EOM7B85	P 43 369409	55500	23/01/2024
DUM2590	P 43 307643	51852	24/01/2024	DUM3654	E 43 3104319	60503	22/01/2024	EOQ4D03	P 43 358507	55500	23/01/2024	EOP2D32	E 43 3106079	74550	22/01/2024
DUM8189	E 43 3121270	75870	25/01/2024	DUP5329	P 43 242774	75870	24/01/2024	EOS8720	E 43 3114916	75870	24/01/2024	EOV0A73	E 43 3105164	74630	22/01/2024
DUV6873	E 43 3107324	74550	22/01/2024	DVI2827	P 43 263194	54521	24/01/2024	EPA8718	P 43 122695	55500	22/01/2024	EPC1857	P 43 340555	55500	23/01/2024
DVI6D69	E 43 3121180	75870	25/01/2024	DVI7297	P 43 293413	55500	20/01/2024	EPE0F02	P 43 293438	55920	21/01/2024	EPG9133	E 43 3121490	60503	25/01/2024
DVK3520	P 43 358504	55500	23/01/2024	DVK3520	P 43 358489	55500	23/01/2024	EPJ1H22	E 43 3122153	60503	25/01/2024	EPM4C03	P 43 322263	55500	24/01/2024
DVK6853	P 43 126631	60501	22/01/2024	DVK7336	E 43 3122171	60503	25/01/2024	EPP2D37	P 43 370495	55500	23/01/2024	EPQ2J85	P 43 369428	55500	24/01/2024
DVL4961	E 43 3107216	56732	22/01/2024	DWE6A41	P 43 015991	55500	21/01/2024	EPW1D89	P 43 273531	65300	21/01/2024	EPW3C70	E 43 3112182	60503	23/01/2024
DWK9525	E 43 3108186	74550	23/01/2024	DWL1E09	E 43 3121898	75870	25/01/2024	EPX7628	E 43 3109626	60503	23/01/2024	EPZ2251	P 43 370509	55500	24/01/2024
DWN5G01	E 43 3121334	60503	25/01/2024	DWO2064	E 43 3122237	74550	25/01/2024	EPZ3375	P 43 077022	55500	20/01/2024	EPZ3685	E 43 3107743	60503	23/01/2024
DWR4H74	P 43 315513	51851	23/01/2024	DWR9567	P 43 311492	55500	23/01/2024	EPZ5724	E 43 3110385	60503	23/01/2024	EPZ5E72	P 43 266758	60501	20/01/2024
DWR9567	P 43 339401	61900	23/01/2024	DWT1883	P 43 339404	61900	24/01/2024	EPZ6597	E 43 3122225	56732	25/01/2024	EPZ9997	E 43 3108899	74550	23/01/2024
DWX4C24	E 43 3105294	60503	22/01/2024	DXL4H94	E 43 3105944	60503	22/01/2024	EPZ9F35	P 43 287892	55500	22/01/2024	EPZ9F35	P 43 122692	55500	22/01/2024
DXQ9B86	E 43 3112181	74550	23/01/2024	DXX7B76	E 43 3121258	75870	25/01/2024	EQA1650	P 43 247194	55500	24/01/2024	EQA7776	E 43 3121638	75870	25/01/2024
DYB4713	P 43 340583	65992	23/01/2024	DYC1G93	E 43 3122031	60503	25/01/2024	EQC3G06	E 43 3121119	60503	25/01/2024	EQD7307	E 43 3104110	56732	22/01/2024
DYD2J26	P 43 333063	72930	22/01/2024	DYD2J26	P 43 333067	72930	22/01/2024	EQE1C96	E 43 3122840	74630	25/01/2024	EQH2C45	P 43 311493	55500	23/01/2024
DYE7H33	P 43 370518	55500	24/01/2024	DYF2276	P 43 329614	72340	22/01/2024	EQH5H21	E 43 3122159	60503	25/01/2024	EQK4277	P 43 315508	60501	22/01/2024
DYG7I64	P 43 319800	76331	22/01/2024	DYJ9860	P 43 259664	76331	20/01/2024	EQO3612	P 43 247187	55500	23/01/2024	EQO6370	P 43 339385	57380	23/01/2024
DYK6B82	E 43 3121927	75870	25/01/2024	DYQ0982	E 43 3106550	60503	22/01/2024	EQO9303	P 43 339399	60501	23/01/2024	EQS8D47	E 43 3121453	74630	25/01/2024
DYS1836	E 43 3108798	75870	23/01/2024	DYU1525	E 43 3121701	75870	25/01/2024	EQU7J09	E 43 3106059	75870	22/01/2024	EQV7J13	P 43 242767	55500	22/01/2024
DYW3885	E 43 3105302	60503	22/01/2024	DYX1326	E 43 3111599	60503	23/01/2024	EQX0148	P 43 322261	55500	24/01/2024	EQX1G19	E 43 3110869	75870	23/01/2024
DYX8A33	E 43 3104415	74550	22/01/2024	DZB6280	P 43 242760	55500	22/01/2024	EQX6633	P 43 302517	55500	22/01/2024	EQY1178	E 43 3107238	74550	22/01/2024
DZB6280	E 43 3121915	75870	25/01/2024	DZE4078	E 43 3110335	60503	23/01/2024	EQY6F49	P 43 307652	55500	24/01/2024	EQZ1F93	P 43 242775	54521	24/01/2024
DZF4828	E 43 3104093	60503	22/01/2024	DZH9G14	P 43 322266	55500	24/01/2024	ERA8386	P 43 339392	57380	23/01/2024	ERE4435	P 43 316554	55500	21/01/2024
DZIO716	P 43 339366	57380	22/01/2024	DZJ8109	E 43 3122240	74550	25/01/2024	ERH4853	P 43 293451	55500	21/01/2024	ERB126	E 43 3106524	60503	22/01/2024
DZJ9093	E 43 3122663	60503	25/01/2024	DZQ0G75	E 43 3109517	75870	23/01/2024	ERL7E13	P 43 370422	53800	19/01/2024	ERP7546	E 43 3122763	60503	23/01/2024
DZS0J90	E 43 3109496	75870	23/01/2024	DZX5459	E 43 3121320	60503	25/01/2024	ERS0651	E 43 3122112	74550	25/01/2024	ERU2767	E 43 3121715	75870	25/01/2024
DZX6417	P 43 319812	55500	24/01/2024	DZX6935	P 43 126642	60501	24/01/2024	ERV4G12	E 43 3122220	74550	25/01/2024	ERZ8B61	E 43 3121286	75870	25/01/2024
DZX7856	E 43 3107999	60503	23/01/2024	DZX7957	E 43 3111633	75870	23/01/2024	ESB4648	E 43 3108812	60503	23/01/2024	ESF3322	E 43 3110877	74550	23/01/2024
EAD1A71	E 43 3121458	74550	25/01/2024	EAK3B79	E 43 3109565	74550	23/01/2024	ESF4668	E 43 3107649	75870	23/01/2024	ESG8J70	E 43 3108881	74550	23/01/2024
EAK3D49	E 43 3114046	75870	24/01/2024	EAP4377	P 43 290900	55500	21/01/2024	ESL3C34	P 43 290932	59910	24/01/2024	ESN4G94	E 43 3106526	60503	22/01/2024
EAP8471	P 43 122700	55500	24/01/2024	EAS8I63	P 43 270167	55500	22/01/2024	ESO6D12	E 43 3114001	75870	24/01/2024	ESQ9G88	E 43 3106476	74630	22/01/2024
EAX0I28	P 43 339376	55500	22/01/2024	EBA3157	P 43 368304	55500	24/01/2024	ESR5445	E 43 3122234	74550	25/01/2024	ESR5J63	E 43 307651	55500	24/01/2024
EBA5061	P 43 370521	55500	24/01/2024	EBA6741	P 43 126626	51852	21/01/2024	EST7I08	E 43 3122373	74550	25/01/2024	ESV0242	E 43 3104284	74550	22/01/2024
EBI2D97	E 43 3121702	75870	25/01/2024	EBL4F69	P 43 290911	55680	24/01/2024	ESV0H60	E 43 3104083	74550	22/01/2024	ESW1A87	E 43 3111008	60503	23/01/2024
EBM1836	E 43 3120849	75870	25/01/2024	EBM4404	P 43 316565	55500	21/01/2024	ESW3B60	E 43 3121562	74550	25/01/2024	ESY3J43	E 43 3100600	55500	21/01/2024
EBM4944	E 43 3112529	75870	24/01/2024	EBM9J83	P 43 290916	55500	24/01/2024	ETA6B54	P 43 247190	55412	23/01/2024	ETC5658	E 43 3105198	60503	22/01/2024
EBP8F92	E 43 3107981	74550	23/01/2024	EBT3H15	E 43 3122844	74550	25/01/2024	ETE3220	E 43 3107400	60503	22/01/2024	ETH8J87	E 43 3121537	56732	25/01/2024
EBT7969	E 43 3114697	75870	24/01/2024	EBU3I85	P 43 329609	54521	21/01/2024	ETI6B91	E 43 3122241	74550	25/01/2024	ETK2188	P 43 293409	55500	20/01/2024
EBV8952	E 43 3122528	75870	25/01/2024	EBW2140	P 43 315524	51851	24/01/2024	ETK3801	P 43 311511	55500	23/01/2024	ETL0846	E 43 3110855	75870	23/01/2024
EBW3511	P 43 316553	55920	21/01/2024	EBX7267	E 43 3104407	74710	22/01/2024	ETL1C86	E 43 3104079	60503	22/01/2024	ETO3493	E 43 3121497	60503	25/01/2024
EBY4F62	P 43 370475	55500	22/01/2024	EBY5924	E 43 242770	55500	24/01/2024	ETP1497	E 43 3122014	60503	25/01/2024	ETY9E02	P 43 339360	57380	22/01/2024
ECF8349	E 43 3121243	75870	25/01/2024	ECI3J95	P 43 016795	55500	22/01/2024	ETZF043	P 43 302511	55500	21/01/2024	EUB9069	E 43 3121407	60503	25/01/2024
ECL5858	E 43 3105216	74550	22/01/2024	ECM0091	E 43 3121354	60503	25/01/2024	EUC1E46	E 43 3122105	60503	25/01/2024	EUD0880	P 43 333079	72930	22/01/2024
ECMOE74	E 43 3112515	75870	24/01/2024	ECN5C41	E 43 3107919	75870	23/01/2024	EUD6E86	P 43 339377	56300	22/01/2024	EUF6870	P 43 270162	55500	22/01/2024
ECN3F83	P 43 290938	55500	24/01/2024	ECR8690	P 43 273545	66700	23/01/2024	EUF8B19	E 43 3107490	60503	23/01/2024	EUI8D01	E 43 3109510	75870	23/01/2024
ECT0774	E 43 3110220	75870	23/01/2024	ECT9G23	P 43 369412	54870	23/01/2024	EUL2396	P 43 330322	55500	23/01/2024	EUL3F80	P 43 290872	55920	20/01/2024
ECW0768	P 43 339394	61900	23/01/2024	EDC1423	E 43 3122583	60503	25/01/2024	EUL6273	E 43 3122356	74550	25/01/2024	EUM4834	P 43 340581	65992	23/01/2024
EDC6826	E 43 3111050	74630	23/01/2024	EDC7I53	E 43 3122189	74550	25/01/2024	EUM8614	E 43 3121559	74550	25/01/2024	EUP4968	P 43 340582	65992	23/01/2024
EDC8G44	P 43 370427	55500	20/01/2024	EDC9969	E 43 3121468	60503	25/01/2024	EUP8A96	P 43 339371	61900	22/01/2024	EUP9B64	E 43 3121250	75870	25/01/2024
EDF2A70	P 43 315527	76332	24/01/2024	EDI1I54	E 43 3122363	75870	25/01/2024	EUV2E85	E 43 3121924	75870	25/01/2024	EUY9023	P 43 015995	55500	21/01/2024
EDI2I67	E 43 3122802	60503	25/01/2024	EDI8380	P 43 293410	55500	20/01/2024	EVDF061	E 43 3106561	74550	22/01/2024	EVG0148	E 43 3121498	60503	25/01/2024
EDM9B85	P 43 316578	55500	21/01/2024	EDM9B85	P 43 316579	55680	21/01/2024	EVH1C76	E 43 3110833	75870	23/01/2024	EVN8A40	P 43 322257	55500	24/01/2024
EDN1693	E 43 3121890	75870	25/01/2024	EDN1693	E 43 3121940	75870	25/01/2024	EVN9E29	E 43 3121456	74550	25/01/2024	EVQ2998	E 43 3105160	74550	22/01/2024
EDP3529	E 43 3104287	74550	22/01/2024	EDS4C06	E 43 3121247	75870	25/01/2024	EVQ0G24	P 43 329620	72340	23/01/2024	EVU4B54	E 43 3108386	57463	23/01/2024
EDT5H57	P 43 340523	55500	21/01/2024	EDU3294	P 43 316550	55500	21/01/2024	EWH5729	P 43 330318	57380	22/01/2024	EVW8086	E 43 3112238	74550	23/01/2024
EDU7I64	E 43 3104248	74550	22/01/2024	EDU8373	E 43 3122175	60503	25/0								

FDV8615	P 43 315511	60501	23/01/2024	FDV8J90	E 43 3121961	75870	25/01/2024	FQR2D06	E 43 3121203	75870	25/01/2024	FQT9A06	P 43 339373	61900	22/01/2024
FDZ7F29	E 43 3109513	75870	23/01/2024	FEB4856	P 43 287898	55500	22/01/2024	FQU7267	P 43 291386	76331	23/01/2024	FQU8G14	E 43 3121377	74550	25/01/2024
FEC2F29	E 43 3107489	74550	22/01/2024	FEG6865	P 43 311518	55500	24/01/2024	FQV0B25	E 43 3106007	74550	22/01/2024	FQW8I11	P 43 339391	57380	23/01/2024
FEH3231	E 43 3121257	75870	25/01/2024	FEM5362	E 43 3122122	60503	25/01/2024	FRB0657	P 43 315509	60501	22/01/2024	FRB5C94	E 43 3121333	60412	25/01/2024
FEU2H70	P 43 271484	55920	21/01/2024	FEU6J17	P 43 293418	55500	20/01/2024	FRC2781	E 43 3122631	56732	25/01/2024	FRF7E18	E 43 3112024	74630	23/01/2024
FEV6D28	P 43 370472	55500	22/01/2024	FEV7358	E 43 3121546	74630	25/01/2024	FRH0G82	E 43 3112193	74550	23/01/2024	FRI1C87	P 43 311490	73662	22/01/2024
FEX1725	P 43 333062	72930	22/01/2024	FEX6G16	P 43 026067	76331	24/01/2024	FR18A33	P 43 322250	55500	22/01/2024	FRJ4G04	P 43 016796	55500	22/01/2024
FEX7447	P 43 290935	55680	24/01/2024	FFB2B01	P 43 370463	54521	22/01/2024	FRM1D06	P 43 126628	60501	22/01/2024	FRO1G22	P 43 311501	55500	23/01/2024
FFB3D07	E 43 3114825	74630	24/01/2024	FFB8H04	P 43 370488	55680	23/01/2024	FRP7F44	P 43 316588	55500	21/01/2024	FRQ0648	E 43 3109608	74550	23/01/2024
FFC5997	E 43 3114226	75870	24/01/2024	FFE3J28	P 43 319799	55500	22/01/2024	FRR0C02	P 43 270170	54521	22/01/2024	FRW2C48	E 43 3106630	60503	22/01/2024
FFF1168	P 43 316563	55500	21/01/2024	FFI2648	E 43 3122634	56732	25/01/2024	FRX6E83	P 43 316573	55500	21/01/2024	FSC0A79	P 43 290910	55680	24/01/2024
FFJ3A79	E 43 3120986	75870	25/01/2024	FFK5322	P 43 278084	54521	24/01/2024	FSC1641	P 43 340539	76331	21/01/2024	FSD7408	E 43 3120989	75870	25/01/2024
FFL3153	P 43 290902	55500	22/01/2024	FFN6743	P 43 369420	60501	23/01/2024	FSD8784	E 43 3122531	75870	25/01/2024	FSE2I34	E 43 3112123	74550	23/01/2024
FFN8209	E 43 3120947	57463	25/01/2024	FFP1776	E 43 3105339	75870	22/01/2024	FSE9518	P 43 369400	54521	22/01/2024	FSF0230	P 43 339416	61900	24/01/2024
FFP1G61	P 43 339407	57380	24/01/2024	FFP2597	P 43 273542	51851	22/01/2024	FSH3296	P 43 273540	54522	21/01/2024	FSH5184	P 43 316562	55920	21/01/2024
FFS7E56	E 43 3107279	60503	22/01/2024	FFT0D44	P 43 017877	55500	20/01/2024	FSI5C53	P 43 316567	55500	21/01/2024	FSK1573	E 43 3121636	75870	25/01/2024
FFU9547	E 43 3106489	60503	22/01/2024	FFW0G75	P 43 122684	55500	22/01/2024	FSM6J74	P 43 322245	54521	22/01/2024	FSM6J74	P 43 322247	65992	22/01/2024
FFX6696	P 43 313478	55500	23/01/2024	FGC1179	P 43 370491	55500	23/01/2024	FSQ5521	P 43 290915	55920	24/01/2024	FSR2D58	P 43 302519	55500	22/01/2024
FGC5415	P 43 340579	65992	23/01/2024	FGD3H62	P 43 340587	65992	23/01/2024	FSS5110	E 43 3110248	75870	23/01/2024	FST1G07	E 43 3104164	60503	22/01/2024
FGE2J56	P 43 370414	56300	19/01/2024	FGE7090	E 43 3122617	60503	25/01/2024	FSV0572	P 43 026056	55680	20/01/2024	FSV5903	P 43 370526	61220	24/01/2024
FGF7H75	P 43 369430	54522	24/01/2024	FGIOG33	E 43 3121966	75870	25/01/2024	FSW0D46	E 43 3121477	60503	25/01/2024	FSW2G92	E 43 3106045	74550	22/01/2024
FGI6593	P 43 316557	55500	21/01/2024	FGI9939	P 43 316537	55500	21/01/2024	FSW2G92	E 43 3106038	60503	22/01/2024	FSW4561	E 43 3122369	75870	25/01/2024
FGI9939	P 43 293435	55500	21/01/2024	FGK6E37	P 43 333016	72930	20/01/2024	FSY1B02	E 43 3112006	75870	23/01/2024	FTA0A39	P 43 270153	54521	20/01/2024
FGR5001	P 43 370470	55500	22/01/2024	FGS2D35	P 43 290925	55500	24/01/2024	FTA6I13	E 43 3121565	74550	25/01/2024	FTA7J44	E 43 3121362	60503	25/01/2024
FGS8B34	P 43 026053	55090	20/01/2024	FGT9343	P 43 270160	65992	21/01/2024	FTC0794	P 43 339410	61900	24/01/2024	FTD6958	P 43 340573	55500	23/01/2024
FGT9343	P 43 270161	66020	21/01/2024	FGV1604	P 43 370480	55500	23/01/2024	FTE4I91	P 43 316600	60501	22/01/2024	FTF1538	P 43 016799	55500	22/01/2024
FGV8C51	E 43 3121509	74550	25/01/2024	FGW7A43	E 43 3107311	74630	22/01/2024	FTI6071	E 43 3121327	60503	25/01/2024	FTJ9398	E 43 3122606	56732	25/01/2024
FGY1874	P 43 293444	55500	21/01/2024	FGY8E14	P 43 287913	51852	24/01/2024	FTL7273	E 43 3121480	60503	25/01/2024	FTM6D83	P 43 293463	66020	22/01/2024
FGZ2852	E 43 3115453	74550	24/01/2024	FHB1553	P 43 370471	55500	22/01/2024	FTQ1E96	P 43 290881	55500	20/01/2024	FTV2G64	P 43 290889	55680	21/01/2024
FHE8F34	P 43 333024	72930	20/01/2024	FHF2805	P 43 290895	55680	21/01/2024	FTZ1E36	P 43 315506	60412	22/01/2024	FTZ6E93	P 43 316539	55500	21/01/2024
FHG2I78	E 43 3108230	74550	23/01/2024	FHG4346	P 43 293414	55500	20/01/2024	FUA4H27	E 43 026065	54521	20/01/2024	FUC0E11	E 43 3112516	75870	24/01/2024
FHG4I47	P 43 322258	55500	24/01/2024	FHJ9100	E 43 3121988	75870	25/01/2024	FUD0B18	E 43 3121758	75870	25/01/2024	FUD3D16	P 43 329619	72340	23/01/2024
FHM9734	E 43 3121326	60503	25/01/2024	FHN8A33	P 43 291385	65992	23/01/2024	FUE7D18	P 43 322267	55680	24/01/2024	FUJ4C39	E 43 3112187	60503	23/01/2024
FHN8A33	P 43 340557	55500	23/01/2024	FHS5914	E 43 3121206	75870	25/01/2024	FUK6811	E 43 3107519	74630	22/01/2024	FUL9E42	P 43 278055	76331	20/01/2024
FHS5C59	P 43 302507	55500	21/01/2024	FHV2F36	E 43 3108110	74550	23/01/2024	FUO3F77	E 43 3114228	75870	24/01/2024	FUO5C91	E 43 3121704	75870	25/01/2024
FHX9I06	E 43 3112176	60503	23/01/2024	FHY2225	P 43 316606	55500	22/01/2024	FUP5H14	E 43 3121554	74550	25/01/2024	FUP7I97	E 43 3104264	60503	22/01/2024
FHZ1B16	E 43 3107512	74550	22/01/2024	FIA3A21	E 43 3122062	60503	25/01/2024	FUQ0681	P 43 015997	54526	21/01/2024	FUQ5E15	E 43 3108055	74550	23/01/2024
FIB1E84	P 43 281917	55412	24/01/2024	FIH1477	P 43 374311	55500	20/01/2024	FUU7D06	P 43 315522	51851	24/01/2024	FUV9D16	E 43 3105915	60503	22/01/2024
FIH4025	E 43 3107912	75870	23/01/2024	FIJ0011	P 43 370452	54526	22/01/2024	FUY8C57	P 43 358496	55500	23/01/2024	FUZ6J22	P 43 333080	72930	22/01/2024
FIK1F86	P 43 302505	60501	21/01/2024	FIM0F18	E 43 3122652	56732	25/01/2024	FVB7I81	E 43 3104406	74630	22/01/2024	FVB9G83	P 43 333023	72930	20/01/2024
FIM2B62	E 43 3107204	74550	22/01/2024	FIO3E81	P 43 302512	55500	21/01/2024	FVE0A60	P 43 369421	76331	24/01/2024	FVF0H39	E 43 3122395	74550	25/01/2024
FIS8673	E 43 3121383	56732	25/01/2024	FIT2B78	P 43 242772	75870	24/01/2024	FVF2B14	E 43 3107257	60503	22/01/2024	FVG1A27	P 43 287915	60501	24/01/2024
FIT7C85	P 43 247185	55412	23/01/2024	FIU6A24	P 43 358499	55500	23/01/2024	FVJ2J83	E 43 3104399	74630	22/01/2024	FVJ5726	P 43 293449	55500	21/01/2024
FIW3A83	E 43 3122067	60503	25/01/2024	FJD1D06	P 43 290908	55500	22/01/2024	FVL8E94	E 43 3106634	74630	22/01/2024	FVM1F56	E 43 3106646	74550	22/01/2024
FJD5E91	E 43 3110936	60503	23/01/2024	FJF4E79	E 43 3104060	74630	22/01/2024	FVO5C20	E 43 3114114	75870	24/01/2024	FVO8G04	E 43 3121670	74550	25/01/2024
FJ15A27	P 43 316626	55500	22/01/2024	FJK0F82	P 43 288407	60681	23/01/2024	FVR0876	P 43 183583	55500	22/01/2024	FVR5930	E 43 3110835	75870	23/01/2024
FJL9E32	E 43 3121253	75870	25/01/2024	FJL9I72	P 43 016798	55500	22/01/2024	FVS0374	E 43 3121070	75870	25/01/2024	FVU0F31	E 43 3108901	56732	23/01/2024
FJNOA69	P 43 287904	61220	22/01/2024	FJN9798	P 43 293432	55500	21/01/2024	FVV2674	E 43 3107226	56732	22/01/2024	FVV2B60	P 43 369414	55500	23/01/2024
FJO2C11	P 43 316577	55500	21/01/2024	FJP8859	E 43 3109155	75870	23/01/2024	FVV7955	P 43 122696	55500	22/01/2024	FVW5C50	E 43 3122771	60503	25/01/2024
FJQ4C67	E 43 3121912	75870	25/01/2024	FJT9C87	E 43 3121287	75870	25/01/2024	FVX9B52	E 43 3105180	60412	22/01/2024	FWA0E87	E 43 3121338	60503	25/01/2024
FJT9C87	E 43 3121198	75870	25/01/2024	FJU2G48	P 43 325619	65992	22/01/2024	FWB6258	P 43 316614	55500	22/01/2024	FWD2470	E 43 3121610	75870	25/01/2024
FJV0576	P 43 026050	55500	20/01/2024	FJV8925	E 43 3108888	60503	23/01/2024	FWD2470	E 43 3104496	75870	22/01/2024	FWD3J94	P 43 307653	55500	24/01/2024
FJW2733	E 43 3122230	56732	25/01/2024	FJWA402	E 43 3104333	74550	22/01/2024	FWG0I54	P 43 333068	72930	22/01/2024	FWI2F49	P 43 287891	55500	22/01/2024
FJW7J97	E 43 3121696	75870	25/01/2024	FJX1B05	E 43 3113570	75870	24/01/2024	FWJ4706	E 43 3122593	60503	25/01/2024	FWM3B93	E 43 3105203	60503	22/01/2024
FJZ5C88	E 43 3121091	74550	25/01/2024	FJZ7601	P 43 374317	55500	20/01/2024	FWN1805	P 43 278070	76252	22/01/2024	FWO5D03	P 43 302508	55500	21/01/2024
FJZ9645	E 43 3122161	60503	25/01/2024	FKB6D80	E 43 3107273	60503	22/01/2024	FWP4B05	E 43 3107189	75870	22/01/2024	FWQ1H29	P 43 370409	55411	19/01/2024
FKD5646	E 43 3110966	60503	23/01/2024	FKE6H19	P 43 319804	55500	22/01/2024	FWQ9G58	E 43 3111029	74550	23/01/2024	FWR2D96	P 43 259662	60501	20/01/2024
FKJ5908	E 43 3122173	60503	25/01/2024	FKJ6E96	P 43 290933	55680	24/01/2024	FWR6J23	E 43 3122778	74550	25/01/2024	FWR7A51	E 43 3121536	74550	25/01/2024
FKP0H05	P 43 311482	55500	20/01/2024	FKP6D63	E 43 3120977	75870	25/01/2024	FWS4C25	P 43 290901	55680	21				

GDV0C81	P 43 311496	55500	23/01/2024	GDV7G14	E 43 3121311	74550	25/01/2024	LNE6639	E 43 3108007	60503	23/01/2024	LNT6362	P 43 330325	55500	23/01/2024
GDW7F66	P 43 340562	76332	23/01/2024	GDW8995	E 43 3106065	75870	22/01/2024	LQL7274	E 43 3104653	57463	22/01/2024	LQE8338	P 43 340527	55500	21/01/2024
GDX9C16	E 43 3120870	75870	25/01/2024	GDY4C15	P 43 369402	55500	22/01/2024	LQE8338	P 43 340528	65992	21/01/2024	LQR2054	P 43 263180	76331	22/01/2024
GDY8D75	P 43 015990	55500	21/01/2024	GEA0192	E 43 3108080	60503	23/01/2024	LRG1197	P 43 313474	55500	23/01/2024	LRS2B60	P 43 333049	72930	22/01/2024
GBE7C75	E 43 3122219	74550	25/01/2024	GEC3C43	E 43 3104314	60503	22/01/2024	LTD4C73	P 43 145535	57463	24/01/2024	LUI2E99	P 43 316549	55500	21/01/2024
GED6A18	E 43 3110931	60503	23/01/2024	GED6A85	P 43 273539	54521	21/01/2024	LXU2E24	E 43 3105431	75870	22/01/2024	MAM6F50	E 43 3105192	60503	22/01/2024
GEE1F01	P 43 311503	55500	23/01/2024	GEG6950	P 43 293442	55500	21/01/2024	MGA3F77	P 43 311500	55500	23/01/2024	MIL5H17	E 43 3104569	57463	22/01/2024
GEM1J22	P 43 026061	55500	20/01/2024	GEP1B59	P 43 290912	55680	24/01/2024	MKW5E64	P 43 340521	75870	21/01/2024	MLT2A30	P 43 122701	55500	24/01/2024
GES8G84	P 43 307654	55500	24/01/2024	GEU0922	P 43 316561	55500	21/01/2024	MMB0B76	P 43 290897	55680	21/01/2024	MQO6084	P 43 126633	60501	22/01/2024
GEV3F74	P 43 329615	72340	22/01/2024	GEW6A67	P 43 183588	55500	22/01/2024	MQR0345	E 43 3105994	74630	22/01/2024	NDY0874	E 43 3106483	60503	22/01/2024
GEX0104	P 43 311510	55500	23/01/2024	GEX3C54	E 43 3121296	75870	25/01/2024	NDY0874	E 43 3106474	60503	22/01/2024	NDY0874	E 43 3107202	60503	22/01/2024
GFA5949	P 43 333065	72930	22/01/2024	GFA9385	E 43 3121293	75870	25/01/2024	NEK4G33	P 43 370448	55500	22/01/2024	NEK4G33	P 43 370490	55500	23/01/2024
GFA9385	E 43 3121149	75870	25/01/2024	GFA9385	E 43 3121222	75870	25/01/2024	NEQ1H11	E 43 3121217	75870	25/01/2024	NGL3288	E 43 3120960	74550	25/01/2024
GFA9385	E 43 3121205	75870	25/01/2024	GFCA0A36	P 43 333039	55500	22/01/2024	NGS1B43	E 43 3108127	74550	23/01/2024	NLA4B76	E 43 3112500	75870	24/01/2024
GFC0A36	P 43 333040	72930	22/01/2024	GFC5114	E 43 3121343	60503	25/01/2024	NRS4140	P 43 369407	54521	22/01/2024	NSD3G82	P 43 340567	72850	23/01/2024
GFF3I76	P 43 018371	55500	23/01/2024	GFF9C09	E 43 3105344	75870	22/01/2024	NZA7112	P 43 266757	55500	20/01/2024	NZU7I80	E 43 3112523	75870	24/01/2024
GF19332	E 43 3121001	75870	25/01/2024	GFJ7D35	P 43 290878	55500	20/01/2024	OCW4326	E 43 3121276	75870	25/01/2024	ODA3F54	E 43 3121516	56732	25/01/2024
GFJ8E06	E 43 3112342	75870	24/01/2024	GFK8283	E 43 3121740	75870	25/01/2024	OHK0724	P 43 302513	55500	21/01/2024	OMK7F74	E 43 3121640	75870	25/01/2024
GFK8283	E 43 3121830	75870	25/01/2024	GFM2F25	P 43 015986	55680	21/01/2024	ONL8964	E 43 3121455	56732	25/01/2024	OOW5I42	E 43 3112517	75870	24/01/2024
GFO5G94	P 43 311508	55500	23/01/2024	GFQ1F51	E 43 3107382	74550	22/01/2024	OOW7H31	P 43 290892	55680	21/01/2024	OPW0D98	E 43 3111696	57463	23/01/2024
GFR4465	P 43 319801	57380	22/01/2024	GFU3G38	P 43 293428	55500	20/01/2024	OQT8975	E 43 3121384	56732	25/01/2024	OQY7618	E 43 3121547	74550	25/01/2024
GFV9682	E 43 3107930	74550	23/01/2024	GFW2545	P 43 333057	72930	22/01/2024	ORJ0D32	E 43 3107994	60503	23/01/2024	ORL2B88	E 43 3110584	75870	23/01/2024
GFZ0C62	E 43 3110384	60503	23/01/2024	GGA0H34	E 43 3104309	74550	22/01/2024	OSF6884	E 43 3109119	57463	23/01/2024	OTA9C18	P 43 307647	51851	24/01/2024
GGC0E27	P 43 273532	54521	21/01/2024	GGC9D07	E 43 3107460	74550	22/01/2024	OVK7031	E 43 3108410	57463	23/01/2024	OVV4006	E 43 3110278	75870	23/01/2024
GGC9D07	E 43 3107461	60503	22/01/2024	GGH1A05	E 43 3105289	74550	22/01/2024	OWK8783	P 43 315516	60412	23/01/2024	OXS3289	E 43 3113372	75870	23/01/2024
GGI6C00	P 43 316547	55500	21/01/2024	GGN8B74	E 43 3121469	56732	25/01/2024	OYD5B77	P 43 339397	60501	23/01/2024	OYZ1C66	P 43 247184	55412	23/01/2024
GGR5I05	P 43 333066	72930	22/01/2024	GGR8J03	P 43 333043	72930	22/01/2024	OZQ8C24	P 43 340541	55500	21/01/2024	PAR3D60	P 43 333075	72930	22/01/2024
GGR9A87	E 43 3122015	60503	25/01/2024	GGS3J43	E 43 3120914	57463	25/01/2024	PCR9596	P 43 333033	55500	21/01/2024	PDK8F60	P 43 290913	55680	24/01/2024
GGT0333	P 43 290936	55500	24/01/2024	GGT0G81	E 43 3121606	75870	25/01/2024	PPF3E33	E 43 3120985	75870	25/01/2024	PFX7A94	P 43 287914	60501	24/01/2024
GGU2862	P 43 313473	55500	21/01/2024	GHA9C97	E 43 3121182	75870	25/01/2024	PGL1E94	E 43 3122357	74550	25/01/2024	PHH0848	P 43 340532	55500	21/01/2024
GHB3E30	P 43 270177	76332	24/01/2024	GHF1F91	E 43 3121420	74550	25/01/2024	PHJ2327	E 43 3115447	74550	24/01/2024	PJK1E37	P 43 358493	55500	23/01/2024
GHG2B94	E 43 3114785	75870	24/01/2024	GHG4E94	P 43 290904	55500	22/01/2024	PJW5D86	E 43 3104729	57463	22/01/2024	PKF4002	E 43 3122854	74630	25/01/2024
GHH5E88	P 43 293427	55500	20/01/2024	GHK1835	E 43 3122228	60503	25/01/2024	PKK4823	E 43 3122281	75870	25/01/2024	PMA8948	E 43 3106682	74550	22/01/2024
GHN5C26	E 43 3118077	75870	23/01/2024	GHP2938	P 43 077023	55500	20/01/2024	PNP2A18	P 43 242765	54521	22/01/2024	PPJ1C48	P 43 278075	60501	24/01/2024
GHP2938	P 43 317441	55500	20/01/2024	GHQ8F15	E 43 3108130	74630	23/01/2024	PRN8G77	P 43 290870	76331	20/01/2024	PRC4J29	E 43 3122526	75870	25/01/2024
GHR9I39	P 43 290927	55500	24/01/2024	GHS5E48	E 43 3105291	74550	22/01/2024	PUG5259	E 43 3108032	60503	23/01/2024	PUG9D54	P 43 370496	55500	23/01/2024
GHT5I77	E 43 3121299	75870	25/01/2024	GHV4431	P 43 183585	55500	22/01/2024	PUO5678	E 43 3121555	74550	25/01/2024	PUT4B25	E 43 3106505	60503	22/01/2024
GHV8580	E 43 3111375	75870	23/01/2024	GHW9G53	E 43 3121401	56732	25/01/2024	PWU2277	E 43 3108387	57463	23/01/2024	PUX4D34	E 43 3122651	60503	25/01/2024
GHY4C61	E 43 3110326	60503	23/01/2024	GHY6D06	P 43 365306	51851	23/01/2024	PVF7624	P 43 293460	55500	21/01/2024	PVP1585	P 43 311516	55500	24/01/2024
GIA3649	P 43 340533	55500	21/01/2024	GIA8843	P 43 316552	55500	21/01/2024	PVT3A63	P 43 122687	55500	22/01/2024	PVT6C67	E 43 3121329	60503	25/01/2024
GIC1H00	P 43 183589	55500	22/01/2024	GIC3D24	P 43 370433	55500	20/01/2024	PVV8629	P 43 026049	55920	20/01/2024	PWD5492	P 43 302503	54525	21/01/2024
GID9G63	E 43 3112146	74630	23/01/2024	GIF6C15	E 43 3121072	75870	25/01/2024	PWE3D26	E 43 3110591	75870	23/01/2024	PWH0293	P 43 369406	54521	22/01/2024
GIG0E31	P 43 340535	55500	21/01/2024	GIG5245	P 43 370485	55680	23/01/2024	PWIOA56	E 43 3111409	75870	23/01/2024	PWN3A33	E 43 3105194	60503	22/01/2024
GIG7B22	E 43 3112096	60503	23/01/2024	GIG8F83	P 43 340580	65992	23/01/2024	PWW7E71	E 43 3121595	75870	25/01/2024	PXB2133	P 43 322268	55680	24/01/2024
GIH5410	P 43 316618	55500	22/01/2024	GIH2503	P 43 374319	55500	20/01/2024	PXD1F49	P 43 122689	55500	22/01/2024	PXD8E31	P 43 333052	72930	22/01/2024
GIIB801	P 43 316590	55500	21/01/2024	GIJ2C78	P 43 016001	55500	21/01/2024	PXF0156	E 43 3121355	60503	25/01/2024	PXI7145	E 43 313479	55500	23/01/2024
GIL3B45	P 43 290928	55500	24/01/2024	GIP4B04	E 43 3122408	60503	25/01/2024	PXM9423	E 43 3121873	75870	25/01/2024	PXW9415	E 43 3122158	60503	25/01/2024
GIP7811	P 43 311519	57380	24/01/2024	GIQ5C25	P 43 015993	55500	21/01/2024	PYA8J39	E 43 3121491	60503	25/01/2024	PYJ3108	E 43 3121578	75870	25/01/2024
GIS9G42	E 43 3112194	74550	23/01/2024	GIT2728	P 43 325618	55500	22/01/2024	PYO5684	P 43 122685	55500	22/01/2024	PYQ5A74	P 43 333048	72930	22/01/2024
GIT4J11	P 43 290898	55680	21/01/2024	GIW1C42	P 43 370432	55500	20/01/2024	PYS9D47	P 43 368306	55500	24/01/2024	PYW5D27	P 43 370444	54521	22/01/2024
GIX8D26	E 43 3109844	75870	23/01/2024	GIZ1J20	P 43 316570	55500	21/01/2024	PYY8115	E 43 3105319	74550	22/01/2024	PYZ2I58	E 43 3122020	60412	25/01/2024
GIZ5B72	P 43 242777	55500	24/01/2024	GJB8D37	P 43 287906	55500	22/01/2024	PZB2H44	E 43 3121560	74550	25/01/2024	PZC4C18	P 43 340553	72850	23/01/2024
GJC2J61	P 43 293430	55500	21/01/2024	GJE3A63	P 43 340570	55500	23/01/2024	PZISCO0	E 43 3109963	75870	23/01/2024	PZL5C00	E 43 3110188	75870	23/01/2024
GJF0052	E 43 3122065	60503	25/01/2024	GJI1I73	E 43 3107424	60503	22/01/2024	PZK0879	P 43 340586	65992	23/01/2024	PZK1J00	P 43 333017	72930	20/01/2024
GJK0B25	P 43 122679	55680	22/01/2024	GJK0B25	P 43 183580	58350	22/01/2024	PZL5B22	E 43 3104320	60503	22/01/2024	PZN4H41	P 43 339388	61900	23/01/2024
GJL6A55	E 43 3107447	74550	22/01/2024	GJMOA64	P 43 122677	55680	22/01/2024	PZS0334	P 43 270157	60501	21/01/2024	PZS0334	P 43 270158	65992	21/01/2024
GJM5E09	E 43 3121561	74630	25/01/2024	GJN3F06	E 43 3110917	60503	23/01/2024	PZZ3389	P 43 242764	54521	22/01/2024	PZZ7173	P 43 370527	55500	24/01/2024
GJN5619	E 43 3122755	60503	25/01/2024	GJN6D58	E 43 3122137	74550	25/01/2024	QBV3B24	P 43 293424	55500	20/01/2024	QCQ4H40	P 43 290882	55500	20/01/2024
GJO4C39	P 43 316602	55500	22/01/2024	GJO4E87	P 43 316568	55920	21/01/2024	QEK7G66	P 43 340531	56222	21/01/2024				

RTN5D59	E 43 3121387	60503	25/01/2024	RTO1I72	P 43 183582	55500	22/01/2024	DGI9909	Z 43 010075	55412	17/01/2024	DGV0I20	E 43 3123378	60503	26/01/2024
RTP1B77	P 43 122686	55500	22/01/2024	RTP1E67	P 43 339379	61900	22/01/2024	DGV4F29	E 43 3123556	74550	26/01/2024	DGY7I51	E 43 3113709	74550	24/01/2024
RTU2E19	P 43 122688	55500	22/01/2024	RTV6J24	E 43 3121399	56732	25/01/2024	DIE3148	E 43 3115012	75870	24/01/2024	DIE9J91	E 43 3122978	75870	26/01/2024
RTW0D69	P 43 278073	55680	22/01/2024	RTW1I57	E 43 3105195	56732	22/01/2024	DII1600	E 43 3124499	60503	26/01/2024	DIL7034	E 43 3123231	74550	26/01/2024
RTX5G53	P 43 319802	57380	22/01/2024	RTY9I03	E 43 3121556	74630	25/01/2024	DJA9280	E 43 3115751	60503	24/01/2024	DJJ6837	E 43 3112545	74550	24/01/2024
RTZ4D93	P 43 290940	55500	24/01/2024	RTZ5H13	P 43 370449	55500	22/01/2024	DKX1I35	E 43 3123056	74550	26/01/2024	DLC5D49	Z 43 010113	55412	18/01/2024
RUB6F07	P 43 287893	55920	22/01/2024	RUB8D79	P 43 333077	72930	22/01/2024	DLG4H38	E 43 3124645	74550	26/01/2024	DLP0976	E 43 3115788	60503	24/01/2024
RUH4J29	P 43 370456	55500	22/01/2024	RUI0H70	P 43 358486	55500	23/01/2024	DMA7609	E 43 3114377	60503	24/01/2024	DMI6920	E 43 3112655	60503	24/01/2024
RUM1F87	P 43 293446	55500	21/01/2024	RUP6E67	P 43 369403	55500	22/01/2024	DMX4197	E 43 3124481	56732	26/01/2024	DMZ2F80	E 43 3123465	74550	26/01/2024
RUQ1F78	E 43 3121570	74630	25/01/2024	RUQ7I85	P 43 316587	55500	21/01/2024	DOF1E23	E 43 3115069	60503	24/01/2024	DOL4400	E 43 3114294	75870	24/01/2024
RUR2B35	P 43 340574	55500	23/01/2024	RUR9C62	P 43 290890	55680	21/01/2024	DPC3083	E 43 3114436	56732	24/01/2024	DPL7077	E 43 3123464	74550	26/01/2024
RUS4C00	E 43 3112078	56732	23/01/2024	RUW5H76	P 43 333076	72930	22/01/2024	DPU0J98	E 43 3124653	74630	26/01/2024	DPY4489	E 43 3115698	75870	24/01/2024
RUY9F24	E 43 3104316	56732	22/01/2024	RVB2J28	P 43 316592	55920	21/01/2024	DQN5G80	E 43 3113620	60503	24/01/2024	DSF5044	Z 43 010115	55412	18/01/2024
RVB7H45	P 43 322269	55680	24/01/2024	RVD2H20	P 43 370462	55500	22/01/2024	DTD1799	E 43 3124329	75870	26/01/2024	DTJ7727	E 43 3115838	74550	24/01/2024
RVH8A32	P 43 316536	55500	21/01/2024	RVJ9G20	E 43 3121844	75870	25/01/2024	DUA3D82	E 43 3123082	56732	26/01/2024	DUC1317	E 43 3114333	75870	24/01/2024
RVM3A66	P 43 370497	55500	23/01/2024	RVM9H20	E 43 3121248	75870	25/01/2024	DUE6F37	E 43 3124652	74630	26/01/2024	DUE9226	E 43 3115753	60503	24/01/2024
RVN0C39	P 43 340564	76332	23/01/2024	RVN0C76	E 43 3121255	75870	25/01/2024	DUG5G14	E 43 3115839	74550	24/01/2024	DUG8F76	E 43 3124314	75870	26/01/2024
RVN5E50	P 43 333081	72930	22/01/2024	RVN8J78	P 43 370486	55680	23/01/2024	DUH9247	E 43 3112549	74550	24/01/2024	DUI3B36	E 43 3124069	75870	26/01/2024
RVO4F81	P 43 369429	56731	24/01/2024	RVO5A14	P 43 293448	55920	21/01/2024	DUM1698	E 43 3124053	74550	26/01/2024	DVM1803	Z 43 010097	55412	18/01/2024
RVPIE75	E 43 3121225	75870	25/01/2024	RVP2C71	P 43 322260	55500	24/01/2024	DVR3J91	E 43 3114342	75870	24/01/2024	DVU2700	E 43 3124420	60503	26/01/2024
RVQ1C13	P 43 340558	55500	23/01/2024	RVQ7H32	P 43 333028	72930	20/01/2024	DWF8520	E 43 3123248	60503	26/01/2024	DWA4397	E 43 3124331	75870	26/01/2024
RVRAH76	E 43 3121907	75870	25/01/2024	RVR7E50	P 43 259665	55920	20/01/2024	DWP0C92	E 43 3113665	74630	24/01/2024	DWT1J86	E 43 3114486	74550	24/01/2024
RVT6C18	P 43 370525	55500	24/01/2024	RVU6J22	P 43 340568	76332	23/01/2024	DWY3896	E 43 3114329	75870	24/01/2024	DXH4180	E 43 3124611	74630	26/01/2024
RWN5B16	E 43 3122291	75870	25/01/2024	RXK8H94	P 43 340565	55500	23/01/2024	DXK1B86	E 43 3115745	74550	24/01/2024	DXM4044	E 43 3124507	60503	26/01/2024
RXR8E81	E 43 3108436	57463	23/01/2024	RYF9I36	P 43 183584	55500	22/01/2024	DXM5434	E 43 3113595	60503	24/01/2024	DYH7310	E 43 3122969	75870	26/01/2024
SBO0F00	E 43 3121671	74550	25/01/2024	SDE9C57	P 43 333056	72930	22/01/2024	DYU1525	E 43 3124576	60503	26/01/2024	DYU1525	E 43 3124080	75870	26/01/2024
SDJ0H55	E 43 3121957	75870	25/01/2024	SDJ7F50	E 43 3112124	74550	23/01/2024	DZL9147	E 43 3113548	75870	24/01/2024	DZM7J00	E 43 3123162	75870	26/01/2024
SEO2J32	E 43 3121902	75870	25/01/2024	SEU6H98	E 43 3121285	75870	25/01/2024	DZN5629	E 43 3112551	74550	24/01/2024	DZT0G54	E 43 3114413	60503	24/01/2024
SEZ3I77	E 43 3104323	60503	22/01/2024	SFB5A81	P 43 287905	53980	22/01/2024	DZX7E22	Z 43 010123	55412	18/01/2024	EBA9213	Z 43 010105	55412	18/01/2024
SHB5D53	P 43 302509	55920	21/01/2024	SHB5D53	P 43 302506	55500	21/01/2024	EBJ7G49	E 43 3123614	75870	26/01/2024	EBM9C77	E 43 3123482	74550	26/01/2024
SHB8F26	P 43 247195	55500	24/01/2024	SHI2J24	P 43 370460	55680	22/01/2024	EBM9C77	E 43 3123238	74550	26/01/2024	EBP9E84	E 43 3123448	74550	26/01/2024
SHJ2B28	P 43 026062	55920	20/01/2024	SHK4I82	E 43 3108852	60503	23/01/2024	EBR7F53	Z 43 010018	55412	16/01/2024	EBW8115	E 43 3123601	75870	26/01/2024
SHK6H16	P 43 322249	55500	22/01/2024	SHN0I10	P 43 302516	55500	22/01/2024	EBZ9305	E 43 3124726	75870	26/01/2024	ECK0C01	E 43 3113518	75870	24/01/2024
SHO4D20	P 43 322252	55411	24/01/2024	SHQ5H95	P 43 302520	55500	22/01/2024	EDC9787	E 43 3124474	74550	26/01/2024	EDI8226	E 43 3124657	74550	26/01/2024
SHT1F53	P 43 293415	55500	20/01/2024	SHT4E76	P 43 370454	55500	22/01/2024	EEH9D64	E 43 3113723	60503	24/01/2024	EEO2301	E 43 3123311	74630	26/01/2024
SID4A14	P 43 316572	55500	21/01/2024	SIH8I04	P 43 126636	61900	22/01/2024	EEQ2301	E 43 3123312	74630	26/01/2024	EET5I35	E 43 3112626	74550	24/01/2024
SIQ2C45	P 43 374316	55500	20/01/2024	SIQ9E53	P 43 368305	55500	24/01/2024	EEZ5D69	Z 43 010040	55412	16/01/2024	EEZ5J71	E 43 3114953	75870	24/01/2024
SIT2A82	P 43 077025	55500	20/01/2024	SIX4E11	P 43 333035	55500	21/01/2024	EFA9368	Z 43 010079	55412	17/01/2024	EFF6310	E 43 3114463	56732	24/01/2024
SIZ7A45	P 43 325617	55500	22/01/2024	SJA5D54	E 43 3121510	74550	25/01/2024	EFO7I34	E 43 3124777	57463	26/01/2024	EFQ4783	E 43 3124775	57463	26/01/2024
SJA9A51	P 43 122699	55680	24/01/2024	SJG2J83	P 43 290887	76331	20/01/2024	EFT7G39	E 43 3124562	74550	26/01/2024	EFW4746	E 43 3124036	57463	26/01/2024
SJ15F58	P 43 333045	72930	22/01/2024	SKW8H69	P 43 340551	65992	23/01/2024	EGM5G99	E 43 3124561	74630	26/01/2024	EGS1H61	E 43 3124321	75870	26/01/2024
SSW2I93	E 43 3110379	60503	23/01/2024	SSW6G59	P 43 370439	55500	20/01/2024	EGS9211	Z 43 010016	55412	16/01/2024	EGV3504	Z 43 010085	55412	18/01/2024
STC2J44	E 43 3110334	56732	23/01/2024	STEA099	E 43 3105295	74550	22/01/2024	EHE7859	E 43 3123522	74550	26/01/2024	EHF5C99	E 43 3123380	60503	26/01/2024
STL8F71	E 43 3109612	56732	23/01/2024	STX0E10	P 43 273533	60501	21/01/2024	EHH4G02	Z 43 010110	55412	18/01/2024	EHL6C17	E 43 3124626	74550	26/01/2024
STY6E89	E 43 3120982	75870	25/01/2024	STZ5G19	E 43 3114928	75870	24/01/2024	EHR0527	E 43 3122985	75870	26/01/2024	EII2I59	E 43 3123366	74550	26/01/2024
SUF1D80	E 43 3110808	75870	23/01/2024	SUL3H83	P 43 315512	60501	23/01/2024	EIQ2E93	E 43 3115102	60503	24/01/2024	EIQ3551	E 43 3124447	56732	26/01/2024
SUM0G80	E 43 3121684	75870	25/01/2024	SUM8E93	P 43 026054	55500	20/01/2024	EJK5A33	E 43 3124846	74550	26/01/2024	EJO4496	E 43 3115789	74550	24/01/2024
SUR8E93	P 43 290876	55680	20/01/2024	SUP1A31	E 43 3108060	74630	23/01/2024	EJQ0H00	E 43 3112536	75870	24/01/2024	EJR7254	E 43 3124501	74550	26/01/2024
SUV6A67	E 43 3122176	60503	25/01/2024	SVH0E14	P 43 369419	56731	23/01/2024	EJS6828	E 43 3124642	74550	26/01/2024	EJS8G99	E 43 3115720	75870	24/01/2024
SVH0E14	P 43 369417	60841	23/01/2024	SVH5B60	E 43 3104138	60503	22/01/2024	EJV7I80	E 43 3113669	60503	24/01/2024	EJW6A49	E 43 3122975	75870	26/01/2024
SVH8A60	E 43 3112031	74550	23/01/2024	SVM6B67	P 43 183591	55500	22/01/2024	EKO4514	Z 43 010038	55412	16/01/2024	EKR3C14	Z 43 010011	55412	16/01/2024
SVN3A29	E 43 3111624	74550	23/01/2024	SVT9E44	E 43 3120979	75870	25/01/2024	EKR6C64	Z 43 010024	55412	16/01/2024	ELA2335	E 43 3114386	60503	24/01/2024
SWG0H86	E 43 3106619	60503	22/01/2024	SWI4C59	P 43 340563	76332	23/01/2024	ELE4331	E 43 3124632	74550	26/01/2024	ELE4331	E 43 3124598	74630	26/01/2024
SWL0E39	E 43 3105878	60503	22/01/2024	SWM7B50	E 43 3107392	74550	22/01/2024	ELE4331	E 43 3124601	74710	26/01/2024	ELL6992	E 43 3123377	60503	26/01/2024
SWR0F90	P 43 370421	54521	19/01/2024	SWR0J19	E 43 3112112	60503	23/01/2024	ELZ5E80	Z 43 010101	55412	18/01/2024	ELZ8F54	E 43 3123185	75870	26/01/2024
SWS7D87	P 43 290921	55680	24/01/2024	SWU4D59	E 43 3108839	56732	23/01/2024	EMH4227	Z 43 010032	55412	16/01/2024	EMK7395	E 43 3115021	56732	24/01/2024
SWX2J65	E 43 3121045	75870	25/01/2024	SWX2J65	E 43 3121594	75870	25/01/2024	EMM2806	E 43 3123073	74550	26/01/2024	EMP4J43	Z 43 010036	55412	16/01/2024
SWX8A74	P 43 278062	76331	22/01/2024	SWY9I00	E 43 3105901	74550	22/01/2024	EMV7361	E 43 3124739	57463	26/01/2024	EMY7962	E 43 3123267	74550	26/01/2024
SYC2H24	E 43 3111990	75870	23/01/2024	SYC3F24	P 43 026059	55500	20/01/2024	EMY7G32	Z						

FLX5721	E 43 3123584	74550	26/01/2024	FLZ8D27	E 43 3123564	74550	26/01/2024
FMA4976	E 43 3123580	74550	26/01/2024	FMA9D23	E 43 3124640	74550	26/01/2024
FMQ3755	E 43 3124478	60503	26/01/2024	FMR9015	E 43 3124654	74550	26/01/2024
FMY8A88	E 43 3124342	75870	26/01/2024	FN16F83	E 43 3124276	75870	26/01/2024
FNV2E47	E 43 3124543	74630	26/01/2024	FNYP297	E 43 3115814	60503	24/01/2024
FOC1E27	E 43 3112644	74550	24/01/2024	FOH3789	E 43 3124172	75870	26/01/2024
FOH4H46	E 43 3123036	75870	26/01/2024	FOP3B43	E 43 3114384	56732	24/01/2024
FOP4C87	E 43 3115890	74550	24/01/2024	FOW5806	E 43 3124783	57463	26/01/2024
FPC8147	Z 43 010022	55412	16/01/2024	FPG5G53	E 43 3124158	75870	26/01/2024
FPN2G12	E 43 3123364	74550	26/01/2024	FPR3C80	Z 43 010065	55412	17/01/2024
FPZ1I90	E 43 3124320	75870	26/01/2024	FQO3C36	E 43 3113729	74550	24/01/2024
FQX4I26	E 43 3123398	74550	26/01/2024	FRM5H65	Z 43 010034	55412	16/01/2024
FRO6B55	E 43 3115893	60503	24/01/2024	FRR9712	E 43 3124784	57463	26/01/2024
FRZ8F74	E 43 3122954	74550	26/01/2024	FSB1439	Z 43 010044	55412	16/01/2024
FS7D708	E 43 3122972	75870	26/01/2024	FSI5H24	E 43 3123046	75870	26/01/2024
FSK5355	Z 43 010023	55412	16/01/2024	FSQ5506	E 43 3124436	60503	26/01/2024
FSS0E31	E 43 3123301	60503	26/01/2024	FSU7J48	Z 43 010041	55412	16/01/2024
FSX7934	Z 43 010047	55412	16/01/2024	FTI7108	E 43 3124609	60503	26/01/2024
FUB3H46	E 43 3123486	74550	26/01/2024	FUB7G33	E 43 3124867	75870	26/01/2024
FUE8D37	Z 43 010066	55412	17/01/2024	FUF1249	E 43 3123226	56732	26/01/2024
FUT2E10	E 43 3124580	74550	26/01/2024	FUW4856	Z 43 010035	55412	16/01/2024
FVL0C04	Z 43 010012	55412	16/01/2024	FVL9D49	E 43 3123232	74630	26/01/2024
FVN1I53	E 43 3124651	74630	26/01/2024	FVO1439	Z 43 010063	55412	17/01/2024
FWA6A46	E 43 3122964	75870	26/01/2024	FWC1F54	E 43 3123243	74550	26/01/2024
FWC9F99	E 43 3123289	56732	26/01/2024	FWM7320	E 43 3122953	74550	26/01/2024
FWO2J98	E 43 3123416	56732	26/01/2024	FWO9J64	E 43 3123628	75870	26/01/2024
FWT3C32	E 43 3113644	74550	24/01/2024	FWV5E79	E 43 3123237	60503	26/01/2024
FWW4B36	Z 43 010020	55412	16/01/2024	FWX3752	E 43 3123585	75870	26/01/2024
FXB3C02	E 43 3122959	74550	26/01/2024	FXI3B66	E 43 3122943	74550	26/01/2024
FXT2G04	E 43 3114394	60503	24/01/2024	FXU2B66	Z 43 010050	55412	16/01/2024
FYL2E85	E 43 3122974	75870	26/01/2024	FYM5J03	E 43 3113738	60503	24/01/2024
FYN0H95	E 43 3124437	60503	26/01/2024	FYR4G78	E 43 3124431	56732	26/01/2024
FZB0C94	E 43 3114432	74550	24/01/2024	FZB3D62	Z 43 010025	55412	16/01/2024
FZM4Y10	Z 43 010054	55412	17/01/2024	FZN1450	E 43 3124371	75870	26/01/2024
FZ08E64	E 43 3124659	74550	17/01/2024	FZU7277	E 43 3124171	75870	26/01/2024
GAC0E63	Z 43 010076	55412	17/01/2024	GAJ3G62	Z 43 010008	55412	16/01/2024
GAN3168	E 43 3124414	74550	26/01/2024	GAO3A98	E 43 3124206	74550	26/01/2024
GBC0530	E 43 3112602	60503	24/01/2024	GBD5C06	E 43 3124579	60503	26/01/2024
GBI1197	E 43 3123604	75870	26/01/2024	GBL8G42	E 43 3123235	60503	26/01/2024
GBY9D19	E 43 3122976	75870	26/01/2024	GBZ9A16	E 43 3124332	75870	26/01/2024
GCB9H06	E 43 3124170	75870	26/01/2024	GCC1845	Z 43 010052	55412	17/01/2024
GCD1A84	E 43 3115496	74550	24/01/2024	GCE5J71	E 43 3124547	60503	26/01/2024
GCE8J36	E 43 3124401	75870	26/01/2024	GCO7D08	E 43 3114992	75870	24/01/2024
GCO8I51	E 43 3123230	56732	26/01/2024	GCP4J46	E 43 3115744	60503	24/01/2024
GCS9D57	E 43 3112596	60503	24/01/2024	GCV9E80	E 43 3123578	74550	26/01/2024
GCX4A82	E 43 3124079	75870	26/01/2024	GDC2J66	E 43 3124570	74550	26/01/2024
GDG1D83	Z 43 010029	55412	16/01/2024	GDH2D58	E 43 3115495	74550	24/01/2024
GDRA5A5	E 43 3123092	74550	26/01/2024	GDS4J86	Z 43 010107	55412	18/01/2024
GDT2J36	E 43 3116195	60503	24/01/2024	GDU1362	E 43 3123048	74550	26/01/2024
GDU1362	E 43 3124179	74550	26/01/2024	GDV9F47	E 43 3114376	60503	24/01/2024
GDW1762	E 43 3124323	75870	26/01/2024	GEA7J53	E 43 3124425	74550	26/01/2024
GED6J29	E 43 3112688	74550	24/01/2024	GEF1I88	E 43 3124407	74550	26/01/2024
GEG8F50	E 43 3115770	60503	24/01/2024	GET2G27	Z 43 010118	55412	18/01/2024
GEX6017	E 43 3123768	57463	26/01/2024	GF18C20	E 43 3123476	56732	26/01/2024
GFJ3B57	E 43 3112621	56732	24/01/2024	GFO1538	E 43 3114455	60503	24/01/2024
GFV2C66	E 43 3124345	75870	26/01/2024	GFY9F28	Z 43 010026	55412	16/01/2024
GGF5H67	E 43 3124377	75870	26/01/2024	GGH1580	E 43 3124054	74550	26/01/2024
GGL1994	E 43 3112695	74550	24/01/2024	GGK8B46	E 43 3115040	74630	24/01/2024
GGSD155	E 43 3124587	60503	26/01/2024	GGW8G76	Z 43 010081	55412	17/01/2024
GGX8411	E 43 3115023	56732	24/01/2024	GGZ9004	E 43 3123583	74550	26/01/2024
GHB4B61	E 43 3113602	56732	24/01/2024	GHC4C60	E 43 3115060	60503	24/01/2024
GHP6C35	E 43 3124841	74550	26/01/2024	GHT0044	Z 43 010082	55412	18/01/2024
GHV8580	E 43 3124451	75870	26/01/2024	GIT7074	E 43 3123215	56732	26/01/2024
GIW6136	E 43 3124186	74550	26/01/2024	GIW7537	Z 43 010108	55412	18/01/2024
GJB9J39	E 43 3124539	60503	26/01/2024	GJL0G36	E 43 3123294	60503	26/01/2024
GJL0G36	E 43 3123417	60503	26/01/2024	GJL2329	E 43 3114393	56732	24/01/2024
GJO4J11	E 43 3124719	75870	26/01/2024	GJY6I07	E 43 3124482	60503	26/01/2024
GKA7E31	Z 43 010087	55412	18/01/2024	GKB7D35	E 43 3123479	74550	26/01/2024
GKH5B05	E 43 3113594	74550	24/01/2024	GMO0416	E 43 3124577	74550	26/01/2024
GMO0416	E 43 3124588	74630	26/01/2024	GNQ1100	E 43 3123999	57463	26/01/2024
GPZ4G49	E 43 3112588	56732	24/01/2024	GZT8316	E 43 3124650	74550	26/01/2024
GZU0600	E 43 3112629	74630	24/01/2024	HAQ0E16	E 43 3115776	60503	24/01/2024
HBD4180	Z 43 010053	55412	17/01/2024	HBE9582	E 43 3113712	74710	24/01/2024
HBE9582	E 43 3113693	74550	24/01/2024	HBJ7J23	E 43 3114416	56732	24/01/2024
HFX4891	E 43 3124584	60503	26/01/2024	HHE9H05	E 43 3124051	74550	26/01/2024
HMV4785	E 43 3124315	75870	26/01/2024	HLR5C81	E 43 3115705	75870	24/01/2024
HMB7693	Z 43 010013	55412	16/01/2024	HOG7411	E 43 3124280	75870	26/01/2024
HRO7391	E 43 3123779	57463	26/01/2024	HTP1A44	E 43 3123996	57463	26/01/2024
IPD4585	E 43 3123439	74550	26/01/2024	IUA8G12	E 43 3124348	75870	26/01/2024
JOZ3556	E 43 3123963	57463	26/01/2024	KOR7A80	E 43 3115833	60503	24/01/2024
KQU2F41	E 43 3123002	75870	26/01/2024	KVL1E98	E 43 3123288	56732	26/01/2024
KZG6H81	Z 43 010117	55412	18/01/2024	LCA9076	Z 43 010095	55412	18/01/2024
LQZ6J35	E 43 3115094	74550	24/01/2024	LRH7278	E 43 3124448	60503	26/01/2024
LUB8H56	Z 43 010091	55412	18/01/2024	MBJ7379	E 43 3124350	75870	26/01/2024
MMB7G89	E 43 3114298	75870	24/01/2024	MSI8121	E 43 3115787	60503	24/01/2024
NEQ7G29	Z 43 010114	55412	18/01/2024	NLB3306	E 43 3116194	60503	24/01/2024
NOD6404	E 43 3123686	57463	26/01/2024	NYB1845	E 43 3114492	74550	24/01/2024
OBB3714	E 43 3123205	74550	26/01/2024	OBZ4D58	E 43 3115083	60503	24/01/2024
OGF0076	E 43 3123898	57463	26/01/2024	OGY7774	E 43 3124250	75870	26/01/2024
OMO5I08	E 43 3115800	74550	24/01/2024	OQI5G01	E 43 3123255	74550	26/01/2024
OQU4286	Z 43 010068	55412	17/01/2024	OQY1C05	Z 43 010104	55412	18/01/2024
ORG1B27	Z 43 010109	55412	18/01/2024	OVA0E96	E 43 3113523	75870	24/01/2024
OVF4687	E 43 3124291	75870	26/01/2024	OVS2J29	E 43 3115710	75870	24/01/2024
OYP1A58	Z 43 010093	55412	18/01/2024	PCT3830	E 43 3123249	60503	26/01/2024
PDMA495	E 43 3123414	60503	26/01/2024	PFB7C39	E 43 3123575	74550	26/01/2024
PKR2B02	E 43 3123471	74550	26/01/2024	PRLOE31	Z 43 010045	55412	16/01/2024
PVE5J49	E 43 3124075	75870	26/01/2024	PWY4C61	E 43 3123174	75870	26/01/2024
PXD7C91	E 43 3124454	60503	26/01/2024	PXK4046	E 43 3124581	60503	26/01/2024
PYO1437	E 43 3123286	56732	26/01/2024	PXV8I94	E 43 3123579	74550	26/01/2024
PYG3149	E 43 3124497	56732	26/01/2024	PYT7782	E 43 3115876	74550	24/01/2024
PZG8D35	E 43 3123623	75870	26/01/2024	PZL6E52	E 43 3123268	74550	26/01/2024
PZOS197	E 43 3123229	60503	26/01/2024	PZQ7732	Z 43 010119	55412	18/01/2024
QJC9682	E 43 3123985	57463	26/01/2024	QLC4H60	E 43 3115693	75870	24/01/2024
QM08A75	Z 43 010017	55412	16/01/2024	QOO0322	E 43 3113636	60503	24/01/2024
QOV8C22	E 43 3124427	60503	26/01/2024	QOV8C22	E 43 3124429	60503	26/01/2024
QOX7714	E 43 3124840	57463	26/01/2024	QPR1D64	E 43 3116185	60503	24/01/2024
QQM2B99	E 43 3123220	60503	26/01/2024	QQX9G88	Z 43 010099	55412	18/01/2024
QWX3I47	E 43 3123233	74550	26/01/2024	QWY4H97	E 43 3123563	74550	26/01/2024
QXF7F59	E 43 3123365	74550	26/01/2024	QXG6F61	E 43 3124060	75870	26/01/2024
QXN7I23	Z 43 010005	55412	16/01/2024	QXY2J47	E 43 3124568	74550	26/01/2024
RFC0H84	E 43 3113673	60503	24/01/2024	RFO9J47	E 43 3124312	75870	26/01/2024
RFO9J47	E 43 3124397	75870	26/01/2024	RFY1D43	E 43 3124449	56732	26/01/2024
RGB4J78	Z 43 010098	55412	18/01/2024	RHH4A17	E 43 3123346	60503	26/01/2024
RHR5H35	Z 43 010028	55412	16/01/2024	RKS1D39	E 43 3123206	7	

CLQ7562	E 43 3125030	75870	26/01/2024	CLT6610	E 43 3125283	56732	26/01/2024	DUF9E17	E 43 3125358	74550	26/01/2024	DUH6716	E 43 3116800	74550	27/01/2024
CLV6464	E 43 3122710	60503	25/01/2024	CMI4G15	E 43 3121068	75870	25/01/2024	DUIG031	E 43 3128497	74550	28/01/2024	DUI7150	E 43 3120574	75870	25/01/2024
CMJ9892	E 43 3102299	60503	21/01/2024	CMU5109	E 43 3121944	75870	25/01/2024	DUJ9E35	E 43 3118982	60503	27/01/2024	DUM0127	E 43 3119365	74550	25/01/2024
CMU5109	E 43 3121893	75870	25/01/2024	CMW8D36	E 43 3117399	60503	27/01/2024	DUM0749	E 43 3117039	74550	27/01/2024	DUM6475	E 43 3116427	74550	27/01/2024
CNG4222	E 43 3129202	74550	28/01/2024	COJ2158	Z 43 010164	55412	19/01/2024	DUO7H83	E 43 3116375	60503	27/01/2024	DUP3007	Z 43 010156	55412	19/01/2024
COJ7537	E 43 3113865	74630	24/01/2024	COL8654	E 43 3114536	60503	24/01/2024	DUX2E13	E 43 3128317	60503	28/01/2024	DVA3B34	E 43 3118152	57463	27/01/2024
COT6A64	E 43 3117043	74550	27/01/2024	COT8877	E 43 3117527	74550	27/01/2024	DVC2B78	E 43 3125189	75870	26/01/2024	DVC2B78	E 43 3125092	75870	26/01/2024
CPB8F92	E 43 3117446	60503	27/01/2024	CPD2539	E 43 3121280	75870	25/01/2024	DVK8A16	E 43 3117075	74550	27/01/2024	DVM5616	E 43 3118628	74550	27/01/2024
CPD8D85	E 43 3117436	60503	27/01/2024	CPM1542	Z 43 010245	55412	23/01/2024	DVM8634	E 43 3125808	75870	26/01/2024	DVQ2651	E 43 3125942	60503	26/01/2024
CPVOA53	Z 43 010160	55412	19/01/2024	CQS3205	E 43 3120441	75870	25/01/2024	DVQ4982	E 43 3115931	74550	24/01/2024	DVQ4982	E 43 3128576	74550	28/01/2024
CQS3205	E 43 3120535	75870	25/01/2024	CQY7640	E 43 3117647	74550	27/01/2024	DVZ8945	E 43 3120703	74550	25/01/2024	DWG0771	E 43 3116601	60503	27/01/2024
CRC1D56	E 43 3118818	60503	27/01/2024	CRC1D56	E 43 3118823	60503	27/01/2024	DWI1421	E 43 3105495	74550	22/01/2024	DWK6176	E 43 3113760	74550	24/01/2024
CRI1A70	E 43 3128502	74550	28/01/2024	CRN4065	E 43 3118772	74550	27/01/2024	DWM6I02	E 43 3128527	74550	28/01/2024	DWP5772	Z 43 010172	55412	20/01/2024
CRQ0291	E 43 3105148	75870	22/01/2024	CRY8796	E 43 3113967	57463	24/01/2024	DWR5D77	E 43 3125261	74550	26/01/2024	DWR9767	E 43 3117137	75870	27/01/2024
CSG8H67	E 43 3120437	75870	25/01/2024	CSJ8B17	E 43 3116553	56732	27/01/2024	DWS0070	E 43 3128619	74550	28/01/2024	DWT5074	E 43 3128715	74550	28/01/2024
CSV0A69	E 43 3125552	75870	26/01/2024	CTM3354	E 43 3121282	75870	25/01/2024	DWT8594	E 43 3107008	60503	22/01/2024	DXD3165	E 43 3116504	74550	27/01/2024
CTM3G53	E 43 3039370	75870	20/01/2024	CTP8J72	E 43 3116962	60503	27/01/2024	DXG3J70	E 43 3127420	60503	28/01/2024	DXH0327	E 43 3117007	74550	27/01/2024
CTR8F58	E 43 3121923	75870	25/01/2024	CTS4111	E 43 3116461	74550	27/01/2024	DXH0H59	E 43 3128145	75870	28/01/2024	DXH1632	E 43 3127705	60503	28/01/2024
CUA2D19	E 43 3116624	74550	27/01/2024	CUA5B50	E 43 3125119	75870	26/01/2024	DXH4064	E 43 3094502	74550	20/01/2024	DXK1058	E 43 3119377	60503	25/01/2024
CUA9I66	E 43 3117560	60503	27/01/2024	CUB9H44	E 43 3125118	75870	26/01/2024	DXQ2G24	E 43 3129613	74630	28/01/2024	DXQ5F00	E 43 3126354	60503	26/01/2024
CUB9H44	E 43 3125212	75870	26/01/2024	CUC2198	E 43 3118852	74710	27/01/2024	DXU6C53	E 43 3118984	74550	27/01/2024	DDX1B88	E 43 3125116	75870	26/01/2024
CUE3C35	E 43 3125411	74550	26/01/2024	CUG8H57	E 43 3127710	56732	28/01/2024	DXY0076	E 43 3125632	75870	26/01/2024	DYB1158	E 43 3112787	74550	24/01/2024
CUH9A49	E 43 3129231	56732	28/01/2024	CUM0D35	E 43 3117134	75870	27/01/2024	DYC2J32	E 43 3117627	74550	27/01/2024	DYD1533	E 43 3109222	75870	23/01/2024
CUM0F35	E 43 3129667	74550	28/01/2024	CUN5D46	E 43 3119389	60503	25/01/2024	DYD2244	E 43 3127061	74550	26/01/2024	DYH7F71	E 43 3129502	74550	28/01/2024
CUN8449	E 43 3118080	57463	27/01/2024	CUT4I20	E 43 3125893	74630	26/01/2024	DYP3272	E 43 3115920	74550	24/01/2024	DYS1844	E 43 3120444	75870	25/01/2024
CUT6I50	E 43 3117476	74550	27/01/2024	CUT9D88	E 43 3128144	75870	28/01/2024	DYS2H11	E 43 3128683	74550	28/01/2024	DYU1525	E 43 3126026	74550	26/01/2024
CUY8G60	E 43 3117511	74550	27/01/2024	CVA6748	E 43 3125873	75870	26/01/2024	DYV7H91	E 43 3127342	74630	28/01/2024	DYW5D78	E 43 3116806	74550	27/01/2024
CVC5H87	E 43 3128473	56732	28/01/2024	CVN0328	E 43 3120573	75870	25/01/2024	DYX1326	E 43 3122086	60503	25/01/2024	DYX7J06	E 43 3119201	56732	25/01/2024
CVR8456	E 43 3117935	57463	27/01/2024	CVT9G30	E 43 3118714	60503	27/01/2024	DYX7J06	E 43 3129499	56732	28/01/2024	DZB0H70	E 43 3128315	74550	28/01/2024
CWB1E17	E 43 3128498	60503	28/01/2024	CWE1J59	Z 43 010154	55412	19/01/2024	DZB5H47	E 43 3127577	56732	28/01/2024	DZE8F92	E 43 3128699	74550	28/01/2024
CWH5056	E 43 3113884	75870	24/01/2024	CXA2H48	E 43 3115379	57463	24/01/2024	DZH2E65	E 43 3126362	60503	26/01/2024	DZH7E19	E 43 3128335	74550	28/01/2024
CXH7270	E 43 3128224	74550	27/01/2024	CXL2546	E 43 3125403	74550	26/01/2024	DZJ3G43	E 43 3127886	74550	28/01/2024	DZJ5212	E 43 3116485	56732	27/01/2024
CXV4940	E 43 3128350	74550	28/01/2024	CXY6781	E 43 3129027	75870	28/01/2024	DZJ8400	E 43 3118581	60503	27/01/2024	DZL6160	E 43 3105708	75870	22/01/2024
CXZ1I79	E 43 3126083	74550	26/01/2024	CXZ7C15	E 43 3129542	74550	28/01/2024	DZO5179	E 43 3116011	74550	24/01/2024	DZU9221	E 43 3121153	75870	25/01/2024
CYQ0253	E 43 3118577	56732	27/01/2024	CYR8208	E 43 3129318	74630	28/01/2024	DZX4F38	E 43 3128438	56732	28/01/2024	DZX7713	E 43 3118835	74550	27/01/2024
CYY4I37	E 43 3126015	74550	26/01/2024	CYY8G41	E 43 3118009	57463	27/01/2024	DZY8007	E 43 3127850	74550	28/01/2024	EAE8047	E 43 3129375	74550	28/01/2024
CZA8B78	E 43 3127645	74550	28/01/2024	CZD4C20	E 43 3116881	60503	27/01/2024	EAJ2A16	E 43 3119064	60503	27/01/2024	EAK2C52	E 43 3128118	74630	28/01/2024
CZM8183	Z 43 010193	55412	22/01/2024	CZQ3532	E 43 3127536	74550	28/01/2024	EAL0532	E 43 3129633	60503	28/01/2024	EAN0G36	E 43 3118701	74550	27/01/2024
DAD5244	E 43 3129195	74550	28/01/2024	DAJ1926	E 43 3128543	74550	28/01/2024	EAN6423	E 43 3117441	74630	27/01/2024	EAU5726	E 43 3118496	74630	27/01/2024
DAJ2B67	E 43 3125862	75870	26/01/2024	DAL0F46	E 43 3125221	75870	26/01/2024	EAX0D92	E 43 3125148	75870	26/01/2024	EBA2C81	E 43 3118765	74550	27/01/2024
DAMOE26	E 43 3128662	74550	28/01/2024	DAO7693	E 43 3115362	57463	24/01/2024	EBB6088	E 43 3126646	75870	26/01/2024	EBC1718	Z 43 010206	55412	22/01/2024
DAV2416	E 43 3129189	56732	28/01/2024	DAV9320	E 43 3128442	60503	28/01/2024	EBH1E51	E 43 3118806	60503	27/01/2024	EBH2162	E 43 3117098	75870	27/01/2024
DAY7I26	E 43 3117214	75870	27/01/2024	DBC8101	E 43 3125905	60503	26/01/2024	EBJ1D16	E 43 3128670	74630	28/01/2024	EBJ5996	E 43 3127438	60503	28/01/2024
DBH0071	E 43 3127792	74550	28/01/2024	DBJ7937	E 43 3117071	74550	27/01/2024	EBQ8563	E 43 3117215	75870	27/01/2024	EBT1588	E 43 3118504	60412	27/01/2024
DBK7053	E 43 3118590	60503	27/01/2024	DBU8158	E 43 3097648	74550	21/01/2024	EBT4J77	E 43 3118985	74550	27/01/2024	EBT6983	E 43 3128632	74550	28/01/2024
DCC3431	Z 43 010142	55412	19/01/2024	DCD7972	E 43 3122666	74550	25/01/2024	EBT6983	E 43 3129585	75870	28/01/2024	EBT8185	E 43 3117357	60412	27/01/2024
DCW1964	E 43 3128558	74550	28/01/2024	DCX9611	E 43 3128420	60503	28/01/2024	EBZ4F72	E 43 3125318	74550	26/01/2024	ECI5F73	E 43 3127277	56732	28/01/2024
DCX9611	E 43 3118403	75870	27/01/2024	DDG9D87	E 43 3126520	75870	27/01/2024	ECM8I44	E 43 3129309	60503	28/01/2024	ECO2J63	Z 43 010201	55412	22/01/2024
DDI2E31	E 43 3128407	56732	28/01/2024	DDI3852	E 43 3116625	60503	27/01/2024	ECO5J39	E 43 3121297	75870	25/01/2024	ECQ6E91	E 43 3128530	74550	28/01/2024
DDQ8051	E 43 3121302	75870	25/01/2024	DDR2273	E 43 3117579	74550	27/01/2024	ECU0B15	E 43 3126292	75870	26/01/2024	ECU6B36	E 43 3118976	60412	27/01/2024
DDW7G09	E 43 3127715	74550	28/01/2024	DDX5467	E 43 3117477	74550	27/01/2024	EDC2383	E 43 3118863	74550	27/01/2024	EDC4184	E 43 3129855	74550	28/01/2024
DEA1032	E 43 3129360	60503	28/01/2024	DED1915	E 43 3127986	74630	28/01/2024	EDC8147	E 43 3122627	56732	25/01/2024	EDE5G60	E 43 3128138	75870	28/01/2024
DED1915	E 43 3124973	60503	26/01/2024	DEM8815	E 43 3128716	74630	28/01/2024	EDL2J03	E 43 3129664	74550	28/01/2024	EDM6860	E 43 3127063	56732	26/01/2024
DEN6C25	E 43 3127533	60503	28/01/2024	DEU8H29	E 43 3126862	74550	26/01/2024	EDM7904	E 43 3129496	60503	28/01/2024	EDN1693	E 43 3125774	75870	26/01/2024
DEV2267	E 43 3117321	74550	27/01/2024	DFA8E99	E 43 3125544	75870	26/01/2024	EDP9A17	E 43 3118920	74550	27/01/2024	EDS4C06	E 43 3121396	60503	25/01/2024
DFN6231	E 43 3117557	60503	27/01/2024	DFO3217	E 43 3128128	74550	28/01/2024	EDT3C33	E 43 3117076	74550	27/01/2024	EDU6C17	Z 43 010246	55412	23/01/2024
DFT1E58	E 43 3118960	74550	27/01/2024	DGG0997	E 43 3121871	75870	25/01/2024	EEB8H01	E 43 3127956	74550	28/01/2024	EEE9E38	E 43 3124847	74550	26/01/2024
DGH4A43	E 43 3121177	75870	25/01/2024	DGS2467	E 43 3118664	74550	27/01/2024	EEF1J50	E 43 3127796	74630	28/01/2024	EEI3005	E 43 3117078	74550	27/01/2024
DGY0D53	E 43 3127717														

EMF0J70	E 43 3116608	74550	27/01/2024	EMF1355	E 43 3128695	74630	28/01/2024	FBV5D10	E 43 3116034	74550	24/01/2024	FBV8A99	E 43 3125107	75870	26/01/2024
EMH0G07	E 43 3116643	60503	27/01/2024	EMH6H82	E 43 3118865	74710	27/01/2024	FBV9672	E 43 3117686	75870	27/01/2024	FBW0008	E 43 3128312	74550	28/01/2024
EMI6C99	E 43 3116330	75870	27/01/2024	EMJ0A62	E 43 3129888	74550	29/01/2024	FBW0276	E 43 3126076	74550	26/01/2024	FBZ5477	E 43 3125555	75870	26/01/2024
EMJ3923	E 43 3128510	74550	28/01/2024	EMK7J57	E 43 3118508	60412	27/01/2024	FBZ7D01	E 43 3125566	75870	26/01/2024	FCB8B35	E 43 3118603	60503	27/01/2024
EML3D29	E 43 3116382	56732	27/01/2024	EMM0D31	E 43 3117670	74550	27/01/2024	FCC4504	E 43 3116448	74630	27/01/2024	FCC5H27	E 43 3127969	74630	28/01/2024
EMM5058	E 43 3127788	60503	28/01/2024	EMN7552	E 43 3116612	74550	27/01/2024	FCC7A65	E 43 3118638	60503	27/01/2024	FCE0F64	E 43 3116242	74550	27/01/2024
EMO7503	E 43 3126054	60503	26/01/2024	EMS9D52	E 43 3127057	60503	26/01/2024	FCIOJ45	Z 43 010240	55412	23/01/2024	FCJ2349	E 43 3116801	74550	27/01/2024
EMU2091	E 43 3125981	74550	26/01/2024	EMU8331	E 43 3116854	74550	27/01/2024	FCJ2D97	E 43 3129556	74550	28/01/2024	FCJ7176	Z 43 010129	55412	19/01/2024
EMV3279	E 43 3105691	75870	22/01/2024	EMW2217	E 43 3118932	74550	27/01/2024	FCK6882	E 43 3125422	74550	26/01/2024	FCL2548	E 43 3125024	75870	26/01/2024
EMX2117	E 43 3125563	75870	26/01/2024	EMX6F65	E 43 3128440	56732	28/01/2024	FCN0B27	E 43 3114520	74550	24/01/2024	FCN7A15	E 43 3127933	74550	28/01/2024
ENA5F23	E 43 3117663	74550	27/01/2024	ENI3H05	E 43 3128435	56732	28/01/2024	FCN9D16	E 43 3125569	75870	26/01/2024	FCO8C53	E 43 3128157	75870	28/01/2024
ENL3I09	E 43 3117628	74550	27/01/2024	ENM1G35	E 43 3117539	74550	27/01/2024	FCT4E26	E 43 3115938	74550	24/01/2024	FCU0G78	E 43 3128552	60503	28/01/2024
ENN1113	E 43 3122371	74630	25/01/2024	ENN5H88	E 43 3117042	74630	27/01/2024	FCU6F68	E 43 3117316	75870	27/01/2024	FCW4F83	Z 43 010196	55412	22/01/2024
ENR1D27	E 43 3119556	60503	25/01/2024	ENR3096	E 43 3126543	75870	26/01/2024	FCX3E96	E 43 3122004	74550	25/01/2024	FCY2944	E 43 3113769	60503	24/01/2024
ENS1868	E 43 3128392	56732	28/01/2024	ENU8J93	E 43 3128995	75870	28/01/2024	FDA3B15	E 43 3120963	74550	25/01/2024	FDE8H63	E 43 3127823	60503	28/01/2024
ENW8F74	E 43 3127306	74550	28/01/2024	ENX5H97	E 43 3129666	74550	28/01/2024	FDI5A87	E 43 3126640	74550	26/01/2024	FDM0I47	E 43 3116367	60503	27/01/2024
ENZ3C81	E 43 3125976	74550	26/01/2024	ENZ3D17	Z 43 010170	55412	20/01/2024	FDM3775	Z 43 010159	55412	19/01/2024	FDO7A34	E 43 3128313	74550	28/01/2024
EOA1C40	E 43 3129635	74550	28/01/2024	EOH3B35	E 43 3128470	56732	28/01/2024	FDV7H71	E 43 3116265	75870	27/01/2024	FDV8795	E 43 3127344	74550	28/01/2024
EOJ0D95	E 43 3116224	74550	24/01/2024	EOJ8C52	E 43 3113754	74550	28/01/2024	FDZ4G29	E 43 3126665	74630	26/01/2024	FEA1E52	E 43 3120577	75870	25/01/2024
EOM3831	E 43 3091203	74550	19/01/2024	EOO3D34	E 43 3129895	74550	29/01/2024	FEB7G85	E 43 3127883	74550	28/01/2024	FEI6E56	E 43 3128355	74710	28/01/2024
EOO8C52	E 43 3127614	74550	28/01/2024	EOS0397	E 43 3106263	74630	22/01/2024	FEJ5330	E 43 3119428	60503	25/01/2024	FEO6986	E 43 3116409	75870	27/01/2024
EOU7121	E 43 3115982	74550	24/01/2024	EOV6I24	E 43 3114519	74550	24/01/2024	FER3718	E 43 3117660	74550	27/01/2024	FER9829	E 43 3097889	74550	21/01/2024
EOV6I24	E 43 3113875	74550	24/01/2024	EPA2406	Z 43 010179	55412	20/01/2024	FFA0E06	E 43 3127716	74550	28/01/2024	FFA7D83	E 43 3126985	57463	26/01/2024
EPA9360	E 43 3131305	57463	24/01/2024	EPI0C94	E 43 3128409	60503	28/01/2024	FFB9033	Z 43 010217	55412	22/01/2024	FFC0B70	E 43 3129501	74550	28/01/2024
EPJ7A71	E 43 3127153	74550	28/01/2024	EPJ9327	E 43 3126348	60503	26/01/2024	FFC3C25	E 43 3125236	60503	26/01/2024	FFC7178	E 43 3118974	74550	27/01/2024
EPJ9621	E 43 3129197	74550	28/01/2024	EPQ1H63	E 43 3125195	75870	26/01/2024	FFE5974	E 43 3093499	60503	20/01/2024	FFE5A35	Z 43 010213	55412	22/01/2024
EPU2F96	E 43 3117074	74550	27/01/2024	EPU3J27	E 43 3128566	74550	28/01/2024	FFH1D55	E 43 3127540	60503	28/01/2024	FFJ2B14	E 43 3117373	56732	27/01/2024
EPUS135	E 43 3125075	75870	26/01/2024	EPUGA91	E 43 3117945	57463	27/01/2024	FFJ9G76	E 43 3125120	75870	26/01/2024	FFP6606	E 43 3127414	60503	28/01/2024
EPW0675	E 43 3128370	56732	28/01/2024	EPZ2051	E 43 3126666	56732	26/01/2024	FFR6158	E 43 3128450	74550	28/01/2024	FFT1H81	E 43 3118856	74630	27/01/2024
EPZ4195	Z 43 010195	55412	22/01/2024	EPZ4470	E 43 3125984	74550	26/01/2024	FFW0C45	E 43 3125616	75870	26/01/2024	FFW0C45	E 43 3125756	75870	26/01/2024
EPZ4470	E 43 3125742	75870	26/01/2024	EPZ4J26	E 43 3127034	74630	26/01/2024	FFX2B08	E 43 3129626	60503	28/01/2024	FFX7I25	E 43 3125908	56732	26/01/2024
EQB5C14	E 43 3125551	75870	26/01/2024	EQC2I88	E 43 3118640	74550	27/01/2024	FGB6H31	E 43 3124862	75870	26/01/2024	FGD0C46	E 43 3125389	60503	26/01/2024
EQC8791	E 43 3126315	75870	26/01/2024	EQM5066	E 43 3117015	74550	27/01/2024	FGE0C86	E 43 3127977	74550	28/01/2024	FGE2J56	E 43 3127814	56732	28/01/2024
EQN5032	E 43 3116240	74550	27/01/2024	EQO0H51	E 43 3118543	56732	27/01/2024	FGE3454	E 43 3118358	60503	27/01/2024	FGF3F99	E 43 3118990	74550	27/01/2024
EQO4F21	E 43 3121339	74550	25/01/2024	EQP7F16	E 43 3116840	74550	27/01/2024	FGI8266	E 43 3126643	56732	26/01/2024	FGJ1106	E 43 3117166	75870	27/01/2024
EQS9068	E 43 3113817	74550	24/01/2024	EQT7443	E 43 3117368	60503	27/01/2024	FGJ1517	Z 43 010218	55412	22/01/2024	FGJ4505	E 43 3116948	74550	27/01/2024
EQX3666	E 43 3125242	60503	26/01/2024	EQX6998	E 43 3126636	60503	26/01/2024	FGJ4J69	E 43 3129069	60503	28/01/2024	FGM4C99	E 43 3128992	75870	28/01/2024
EQX8J17	E 43 3128404	60503	26/01/2024	EQY6E44	Z 43 010157	55412	19/01/2024	FGM6432	E 43 3126695	60503	26/01/2024	FGR6249	E 43 3126822	74550	26/01/2024
EQY7008	E 43 3117634	74550	27/01/2024	EQZ1I53	Z 43 010198	55412	22/01/2024	FGR7955	E 43 3121172	75870	25/01/2024	FGV3312	E 43 3125580	75870	26/01/2024
ERL3I18	E 43 3127576	60503	28/01/2024	ERK8A54	Z 43 010145	55412	19/01/2024	FGX3B52	E 43 3115321	57463	24/01/2024	FGX6J18	E 43 3125079	75870	26/01/2024
ERL4115	E 43 3116882	74550	27/01/2024	ERL5J43	E 43 3127534	60503	28/01/2024	FGX6J18	E 43 3125155	75870	26/01/2024	FHA6E94	E 43 3118619	74550	27/01/2024
ERO2924	E 43 3117117	74550	27/01/2024	ERR2D22	E 43 3129492	60503	28/01/2024	FHC3D90	E 43 3127138	74630	28/01/2024	FHF1137	E 43 3117541	60503	27/01/2024
ERT2I57	E 43 3121245	75870	25/01/2024	ERW2I92	E 43 3128691	74550	28/01/2024	FHF9427	Z 43 3127746	74550	28/01/2024	FHG2687	E 43 3126863	74550	26/01/2024
ESB2442	E 43 3119517	60503	25/01/2024	ESE3I55	E 43 3102525	74550	21/01/2024	FHG3431	Z 43 010222	55412	23/01/2024	FHG3I26	E 43 3127708	74550	28/01/2024
ESF2055	E 43 3126333	74550	25/01/2024	ESF2D57	E 43 3129703	75870	28/01/2024	FHG5D27	E 43 3117345	60503	27/01/2024	FHI7630	E 43 3125850	75870	26/01/2024
ESJ5G78	E 43 3117447	56732	27/01/2024	ESN1E53	E 43 3116832	60503	27/01/2024	FHJ0I23	E 43 3128604	74630	28/01/2024	FHJ6704	E 43 3115956	74550	24/01/2024
ESN5D82	E 43 3127574	60503	28/01/2024	ESS2H41	E 43 3118505	60412	27/01/2024	FHK8E38	E 43 3125127	75870	26/01/2024	FHO2C55	E 43 3128658	74550	28/01/2024
ESS5D51	E 43 3129657	74550	28/01/2024	ESV0577	E 43 3125938	60503	26/01/2024	FHO2C55	E 43 3128135	74550	28/01/2024	FHP9369	E 43 3130519	74550	29/01/2024
ESV0A60	E 43 3126856	74550	26/01/2024	ETA4482	E 43 3116985	60503	27/01/2024	FHQ1G12	E 43 3117343	60503	27/01/2024	FHV7F24	E 43 3119309	75870	25/01/2024
ETA7F00	E 43 3116301	75870	27/01/2024	ETA7F00	E 43 3116663	74630	27/01/2024	FHW5I56	E 43 3118732	74550	27/01/2024	FHX0H94	E 43 3120461	75870	25/01/2024
ETE4E62	E 43 3128539	74550	28/01/2024	ETG2I01	E 43 3120826	60503	24/01/2024	FHX1D85	E 43 3126790	60503	26/01/2024	FHZ1G88	E 43 3124987	75870	26/01/2024
ETJ4940	Z 43 010194	55412	22/01/2024	ETL0846	E 43 3125860	75870	26/01/2024	FHZ3E91	E 43 3117607	75870	27/01/2024	FIB4H75	E 43 3129618	74550	28/01/2024
ETL2023	E 43 3112809	74550	24/01/2024	ETN5H47	E 43 3112772	60503	24/01/2024	FIJ1G49	E 43 3125069	75870	26/01/2024	FIJ7853	E 43 3105067	75870	22/01/2024
ETW6744	E 43 3118238	75870	27/01/2024	ETN8H12	E 43 3118742	60503	27/01/2024	FIK4907	E 43 3125680	74550	28/01/2024	FIN6E06	E 43 3105147	75870	22/01/2024
ETW7C63	E 43 3120666	60503	25/01/2024	ETY2672	E 43 3113987	57463	24/01/2024	FIO3H97	E 43 3125421	74550	26/01/2024	FIQ9A53	E 43 3120616	60503	25/01/2024
EUA3F73	Z 43 010138	55412	19/01/2024	EUA6975	E 43 3117320	74550	27/01/2024	FIS6C35	E 43 3127968	74550	28/01/2024	FIY4C24	E 43 3128701	74550	28/01/2024
EUC2B45	E 43 3125241	60503	26/01/2024	EUE1A29	E 43 3125377	60503	26/01/2024	FJA2J81	E 43 3126283	75870	26/01/2024	FJE6041	E 43 3129663	74550	28/01/2024
EUE2I98	E 43 3129547	74630	28/01/2024	EUF4E35	E 43 3116462	74550	27/01/2024	FJF7C08	E 43 3117052	74550	27/01/2024	FJH3C71	E 43 3125635	75870	26/01/2024

FQM2787	E 43 3117070	74550	27/01/2024	FQM2182	E 43 3118489	60503	27/01/2024	GDS2F47	E 43 3125022	75870	26/01/2024	GDS5G15	E 43 3128499	60503	28/01/2024
FQN2C03	E 43 3115939	60503	24/01/2024	FQP8G48	Z 43 010155	55412	19/01/2024	GDX0246	E 43 3125630	75870	26/01/2024	GD5X5F65	E 43 3125382	74550	26/01/2024
FQS6330	E 43 3089212	74550	19/01/2024	FQU1H82	E 43 3118649	74550	27/01/2024	GDY7C02	E 43 3127398	74550	28/01/2024	GDY7E23	E 43 3113788	56732	24/01/2024
FQU5945	Z 43 010232	55412	23/01/2024	FQZ2B69	E 43 3121352	60503	25/01/2024	GEB8B97	E 43 3121901	75870	25/01/2024	GEG5460	E 43 3128336	60503	28/01/2024
FQZ8345	E 43 3119199	60503	25/01/2024	FRB0B00	E 43 3125451	74550	26/01/2024	GEJ3635	E 43 3116262	75870	27/01/2024	GEK1F52	E 43 3117885	57463	27/01/2024
FRB4295	E 43 3128664	74550	28/01/2024	FRB8212	E 43 3125923	60503	26/01/2024	GEP2J47	E 43 3127401	56732	28/01/2024	GEQ1379	E 43 3118924	75870	27/01/2024
FRC8790	E 43 3122011	60503	25/01/2024	FRF4199	E 43 3130016	74550	29/01/2024	GEQ2A57	E 43 3129348	74550	28/01/2024	GEU6C35	E 43 3116327	74630	27/01/2024
FRG4H53	E 43 3125899	60503	26/01/2024	FRH0G82	E 43 3115963	74550	24/01/2024	GEX7D13	E 43 3117124	74550	27/01/2024	GFA9385	E 43 3125124	75870	26/01/2024
FRI1A42	E 43 3116722	74550	27/01/2024	FRQ0A34	E 43 3129401	60503	28/01/2024	GFD4620	E 43 3117654	74550	27/01/2024	GFE3B22	E 43 3118552	74630	27/01/2024
FRQ7C54	E 43 3129619	74550	28/01/2024	FRR0F25	E 43 3116253	75870	27/01/2024	GFE6780	E 43 3127409	74550	28/01/2024	GFE6D67	E 43 3127555	74550	28/01/2024
FRT2F08	E 43 3129221	60503	28/01/2024	FRT3B46	E 43 3128849	57463	28/01/2024	GFG2242	E 43 3126545	75870	26/01/2024	GFH9080	E 43 3122544	75870	25/01/2024
FRT4G50	E 43 3127259	60503	28/01/2024	FRU2955	E 43 3117577	74550	27/01/2024	GFJ6A23	E 43 3119338	74550	25/01/2024	GFJ8J96	E 43 3116642	60503	27/01/2024
FRY6J21	E 43 3128668	74550	28/01/2024	FSJ6528	E 43 3128148	75870	28/01/2024	GFK5D42	E 43 3116494	60503	27/01/2024	GFK9900	E 43 3117793	57463	27/01/2024
FSJ9D04	E 43 3128125	74630	28/01/2024	FSK9B77	E 43 3128127	74630	28/01/2024	GFM9H00	E 43 3118325	74630	27/01/2024	GFN5H97	E 43 3127087	74630	26/01/2024
FSN0D36	E 43 3128481	60503	28/01/2024	FSN3389	E 43 3129009	75870	28/01/2024	GFO1G86	E 43 3125459	74550	26/01/2024	GFQ1F51	E 43 3115949	60503	27/01/2024
FSR3J08	E 43 3117082	74550	27/01/2024	FSU5531	E 43 3117116	74550	27/01/2024	GFQ1F51	E 43 3115937	74630	24/01/2024	GFR3F54	E 43 3117818	57463	27/01/2024
FSU5903	E 43 3127386	74550	28/01/2024	FSU6805	E 43 3127067	56732	26/01/2024	GFS8B97	E 43 3128538	74550	28/01/2024	GFT3205	E 43 3125505	75870	26/01/2024
FSW4561	E 43 3126296	75870	26/01/2024	FTA0206	E 43 3117383	56732	27/01/2024	GFU3F19	Z 43 010225	55412	23/01/2024	GFU4D65	E 43 3129166	74550	28/01/2024
FTA8093	E 43 3118479	56732	27/01/2024	FTB8H93	E 43 3128067	57463	28/01/2024	GFU8F33	E 43 3118493	60503	27/01/2024	GFV1662	E 43 3127363	60503	28/01/2024
FTD3734	E 43 3126688	60503	26/01/2024	FTD3H31	E 43 3126675	56732	26/01/2024	GFV4F73	E 43 3126686	74630	26/01/2024	GFW8F88	E 43 3125546	75870	26/01/2024
FTD7118	E 43 3102949	74550	28/01/2024	FTE4A32	E 43 3127393	60503	28/01/2024	GFX6G31	Z 43 010219	55412	22/01/2024	GGA4220	E 43 3116033	74630	24/01/2024
FTG6813	Z 43 0112077	55412	22/01/2024	FTH1D52	E 43 3125249	60412	26/01/2024	GGF7B56	E 43 3128982	74550	28/01/2024	GGG3F77	E 43 3129039	74550	28/01/2024
FTH3E26	E 43 3127806	74710	28/01/2024	FTH4G70	E 43 3129408	60503	28/01/2024	GGH9J48	E 43 3116360	60503	27/01/2024	GGJ9C03	E 43 3127068	56732	26/01/2024
FTI8F21	E 43 3118975	74550	27/01/2024	FTJ9A13	E 43 3129365	74550	28/01/2024	GGK3243	E 43 3112812	56732	24/01/2024	GGK5C52	Z 43 010178	55412	20/01/2024
FTN4G44	E 43 3124972	60503	26/01/2024	FTO6C94	E 43 3120429	75870	25/01/2024	GGL2628	E 43 3125167	75870	25/01/2024	GGL2E57	E 43 3125400	60503	26/01/2024
FTO6C94	E 43 3120524	75870	25/01/2024	FTO6C94	E 43 3121945	75870	25/01/2024	GGL8G12	E 43 3116702	74550	27/01/2024	GGN1E23	E 43 3117348	56732	27/01/2024
FTU4F91	E 43 3129669	74550	28/01/2024	FTV0D66	E 43 3129377	74550	28/01/2024	GGQ2B97	E 43 3127497	60503	28/01/2024	GGQ8B46	E 43 3122025	74550	25/01/2024
FTY5639	E 43 3125336	74630	26/01/2024	FTZ1H00	E 43 3116620	74550	27/01/2024	GGT1J82	E 43 3125447	74550	26/01/2024	GGT2192	E 43 3117711	57463	27/01/2024
FUA3114	E 43 3113968	57463	24/01/2024	FUB9575	E 43 3127847	60503	28/01/2024	GGU0047	E 43 3127442	56732	28/01/2024	GGV2J87	E 43 3118578	60503	27/01/2024
FUC7906	Z 43 010182	55412	20/01/2024	FUG8173	E 43 3129670	74550	28/01/2024	GGX2A64	E 43 3125560	75870	26/01/2024	GGX7B95	E 43 3117501	74550	27/01/2024
FUH8G22	E 43 3128718	74550	28/01/2024	FUH8G22	E 43 3116388	74550	27/01/2024	GGY0325	E 43 3116386	56732	27/01/2024	GGY9I26	E 43 3125284	60503	26/01/2024
FUI6236	Z 43 010166	55412	20/01/2024	FUM8627	E 43 3125070	75870	26/01/2024	GHA4J85	E 43 3115158	74630	24/01/2024	GHB6E75	E 43 3125041	75870	26/01/2024
FUN5A18	E 43 3119550	60503	25/01/2024	FUQ5D33	E 43 3129174	60503	28/01/2024	GHC5E35	E 43 3129371	74630	28/01/2024	GHD7J27	E 43 3129900	74550	29/01/2024
FUR0969	E 43 3125811	75870	26/01/2024	FUR3616	E 43 3129695	75870	28/01/2024	GHD9J93	E 43 3126789	56732	26/01/2024	GHF0H44	E 43 3125991	60503	26/01/2024
FUS7E09	E 43 3129540	74550	28/01/2024	FUS7E09	E 43 3117659	74550	27/01/2024	GHH9A34	E 43 3118605	56732	27/01/2024	GHI3A85	E 43 3129199	60412	28/01/2024
FUU8377	E 43 3113843	74550	24/01/2024	FUW3487	E 43 3129599	60503	28/01/2024	GHI3C28	E 43 3127617	74550	28/01/2024	GHI6A10	E 43 3116446	74630	27/01/2024
FUW3G30	E 43 3117123	74550	27/01/2024	FUW9405	E 43 3126620	60412	26/01/2024	GHL0H23	E 43 3126661	56732	26/01/2024	GHL3A73	E 43 3125533	75870	26/01/2024
FUX3607	E 43 3129336	74550	28/01/2024	FUX6C13	E 43 3113855	74550	24/01/2024	GHL3A73	E 43 3125575	75870	26/01/2024	GHL3A73	E 43 3125656	75870	26/01/2024
FUY9112	E 43 3118096	57463	27/01/2024	FVD7H95	E 43 3126085	74550	26/01/2024	GHM1I24	E 43 3120596	60503	25/01/2024	GHN7F05	Z 43 010147	55412	19/01/2024
FVH0546	E 43 3129077	74550	28/01/2024	FVI7F91	E 43 3118659	56732	27/01/2024	GHR9A60	E 43 3125872	75870	26/01/2024	GHS5E48	E 43 3126032	60503	26/01/2024
FVJ8A15	E 43 3126842	74550	26/01/2024	FVL0B04	Z 43 010239	55412	23/01/2024	GHV6H14	E 43 3117574	74550	27/01/2024	GHV8580	E 43 3124989	75870	26/01/2024
FVM7G26	E 43 3129507	60503	28/01/2024	FVM7G26	E 43 3126664	60503	26/01/2024	GHV8F97	E 43 3118259	75870	27/01/2024	GHY4E87	E 43 3116232	74630	27/01/2024
FVP4F37	E 43 3121181	75870	25/01/2024	FVT6C87	E 43 3127959	74630	28/01/2024	GHY5783	E 43 3125685	60503	26/01/2024	GHY5I20	E 43 3118719	74550	27/01/2024
FVU4B37	E 43 3115192	60503	24/01/2024	FVU9A65	E 43 3128694	74550	28/01/2024	GJZ9816	E 43 3118980	56732	27/01/2024	GID5988	Z 43 010143	55412	19/01/2024
FVW7B63	E 43 3125099	75870	26/01/2024	FVX1E30	E 43 3114526	60503	24/01/2024	GIE3I15	E 43 3114527	60503	24/01/2024	GIE5C55	E 43 3129265	74630	28/01/2024
FVX5J48	E 43 3119436	60503	25/01/2024	FVY8B26	E 43 3128603	60503	28/01/2024	GII1H98	E 43 3125094	75870	26/01/2024	GII1H98	E 43 3125191	75870	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIN3D22	E 43 3125168	75870	26/01/2024	GIN3D22	E 43 3125058	75870	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIP7H43	Z 43 010177	55412	20/01/2024	GIQ0H14	E 43 3116255	75870	27/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIP7H43	Z 43 010177	55412	20/01/2024	GIR4169	E 43 3126749	56732	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIP7H43	Z 43 010177	55412	20/01/2024	GIR4169	E 43 3126749	56732	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIP7H43	Z 43 010177	55412	20/01/2024	GIR4169	E 43 3126749	56732	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIP7H43	Z 43 010177	55412	20/01/2024	GIR4169	E 43 3126749	56732	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIP7H43	Z 43 010177	55412	20/01/2024	GIR4169	E 43 3126749	56732	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIP7H43	Z 43 010177	55412	20/01/2024	GIR4169	E 43 3126749	56732	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIP7H43	Z 43 010177	55412	20/01/2024	GIR4169	E 43 3126749	56732	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIP7H43	Z 43 010177	55412	20/01/2024	GIR4169	E 43 3126749	56732	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIP7H43	Z 43 010177	55412	20/01/2024	GIR4169	E 43 3126749	56732	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB2788	E 43 3118864	74550	27/01/2024	GIP7H43	Z 43 010177	55412	20/01/2024	GIR4169	E 43 3126749	56732	26/01/2024
FVZ6H12	Z 43 010197	55412	22/01/2024	FWB278											

NMZ4B65	E 43 3118637	60503	27/01/2024	NRN0A86	E 43 3116097	57463	24/01/2024	RTY9175	E 43 3122575	56732	25/01/2024	RTZ1J92	Z 43 010168	55412	20/01/2024
NRQ5217	E 43 3125248	60503	26/01/2024	NSA4H74	E 43 3118998	74550	27/01/2024	RUA3A65	E 43 3117664	74550	27/01/2024	RUA3J13	E 43 3125247	60503	26/01/2024
NSW6J53	E 43 3128337	74550	28/01/2024	NTW6H42	Z 43 010231	55412	23/01/2024	RUC5G38	E 43 3128413	60503	28/01/2024	RUI1E45	E 43 3127679	74550	28/01/2024
NUY8292	E 43 3120600	60503	25/01/2024	NXY2E53	E 43 3129320	74630	28/01/2024	RUR8H78	Z 43 010189	55412	22/01/2024	RUU8C92	E 43 3129184	60503	28/01/2024
NXZ7E70	E 43 3127379	60503	28/01/2024	NYZ3E63	E 43 3117957	57463	27/01/2024	RUY6B74	E 43 3118838	60503	27/01/2024	RUZ0184	E 43 3127578	60503	28/01/2024
NZR9623	Z 43 010171	55412	20/01/2024	OCG0B09	E 43 3117851	57463	27/01/2024	RVA0B90	Z 43 010223	55412	23/01/2024	RVA5F86	E 43 3118568	56732	27/01/2024
OCW3C16	E 43 3130666	57463	24/01/2024	ODY9D58	E 43 3119044	74550	27/01/2024	RVC8J68	E 43 3125456	74550	26/01/2024	RVG6F75	E 43 3128393	56732	28/01/2024
OFV5C10	E 43 3118735	60503	27/01/2024	OGK6A30	E 43 3127093	74630	26/01/2024	RVDH008	E 43 3129187	60503	28/01/2024	RVJ2F38	E 43 3118988	56732	27/01/2024
OIL7B93	E 43 3125190	75870	26/01/2024	OJ10446	E 43 3097706	60503	21/01/2024	RVJ2H49	E 43 3117499	60503	27/01/2024	RVJ2D99	E 43 3129671	74550	28/01/2024
OKN3199	E 43 3125059	75870	26/01/2024	OKU6H78	E 43 3116651	60503	27/01/2024	RVJ9C09	E 43 3125255	74550	26/01/2024	RVL8I83	E 43 3117558	60503	27/01/2024
OLB6600	E 43 3116945	74630	27/01/2024	OLR2A70	E 43 3118362	60503	27/01/2024	RVM1C83	E 43 3126037	60503	26/01/2024	RVM7J26	E 43 3117667	74550	27/01/2024
OMC3650	E 43 3118721	60503	27/01/2024	OMD8D75	E 43 3122360	74550	25/01/2024	RVN7E67	E 43 3117481	74550	27/01/2024	RV04F81	E 43 3116880	74550	27/01/2024
OMG4792	E 43 3116207	74550	24/01/2024	OMG5567	E 43 3127774	60503	28/01/2024	RVP5D35	E 43 3126869	74550	26/01/2024	RVR5B90	E 43 3128687	74550	28/01/2024
OOU3166	Z 43 010229	55412	23/01/2024	OOX4A06	E 43 3116742	60503	27/01/2024	RVR5F59	E 43 3129233	56732	28/01/2024	RVR6E33	E 43 3125175	75870	26/01/2024
OPG8052	E 43 3117676	75870	27/01/2024	OPU0259	E 43 3127973	74550	28/01/2024	RVS0A17	E 43 3127983	74550	28/01/2024	RVS5C97	E 43 3129886	74550	29/01/2024
OPX6F51	E 43 3126810	74550	26/01/2024	OQE8601	E 43 3118713	60503	27/01/2024	RVU4A82	E 43 3116481	60503	27/01/2024	RVU6C89	E 43 3127170	74550	28/01/2024
QQF3196	E 43 3117638	60503	27/01/2024	OQI1571	E 43 3118537	60503	27/01/2024	RVV6J17	E 43 3121201	75870	25/01/2024	RVV7F78	E 43 3129491	60503	28/01/2024
QQN7026	E 43 3128587	74550	28/01/2024	OQT9C55	E 43 3126622	60412	26/01/2024	RWV9G85	E 43 3127966	74550	28/01/2024	RVX2J22	E 43 3117049	74550	27/01/2024
QQY1677	E 43 3126872	74550	26/01/2024	ORC6405	E 43 3125063	75870	26/01/2024	RVZ9E64	E 43 3127600	74550	28/01/2024	RVZ9E64	E 43 3127473	74550	28/01/2024
ORC6405	E 43 3125173	75870	26/01/2024	ORV7F05	E 43 3129183	56732	28/01/2024	RXN4F84	E 43 3127079	56732	26/01/2024	RYK5F51	E 43 3126795	74630	26/01/2024
OSV5B90	E 43 3118319	75870	27/01/2024	OTN7533	E 43 3094070	75870	20/01/2024	RYS8G26	E 43 3125169	75870	26/01/2024	RYZ8F88	E 43 3116709	74550	27/01/2024
OVX3085	E 43 3126619	56732	26/01/2024	OWJ9Z29	E 43 3129332	74550	28/01/2024	SCH0I38	E 43 3117632	74550	27/01/2024	SDZ5B77	E 43 3128697	74550	28/01/2024
OWL2I70	Z 43 010176	55412	20/01/2024	OWN4451	E 43 3112891	74550	24/01/2024	SEI5J40	E 43 3127541	60503	28/01/2024	SFB7E96	E 43 3117448	56732	27/01/2024
PXS3288	E 43 3121078	75870	25/01/2024	PAX9J63	E 43 3128428	60503	28/01/2024	SHB5J71	E 43 3127563	74550	28/01/2024	SHG9F30	E 43 3117426	56732	27/01/2024
PBL1109	Z 43 010140	55412	19/01/2024	PBP4G14	Z 43 010180	55412	20/01/2024	SHJ3A73	E 43 3116362	60503	27/01/2024	SHN8B36	E 43 3127816	56732	28/01/2024
PCI7D03	E 43 3117378	60503	27/01/2024	PCJ9J10	E 43 3129476	74550	28/01/2024	SHO9B62	E 43 3117484	74550	27/01/2024	SHP2J65	E 43 3127662	60503	28/01/2024
PDA1E89	E 43 3118300	75870	27/01/2024	PDH3J63	E 43 3125414	74550	26/01/2024	SHT3G08	E 43 3117491	74550	27/01/2024	SHT8H84	E 43 3117038	74630	27/01/2024
PDW1J03	E 43 3116887	74550	27/01/2024	PGS0A57	E 43 3117019	74550	27/01/2024	SID4H61	E 43 3116984	60503	27/01/2024	SIESC31	E 43 3128419	60503	28/01/2024
PHN6J07	E 43 3125833	75870	26/01/2024	PHN6J07	E 43 3125782	75870	26/01/2024	SIG2E34	E 43 3126087	74550	26/01/2024	SIH5H00	E 43 3128606	74550	28/01/2024
PIF8527	E 43 3129630	60503	28/01/2024	PJU0B38	E 43 3121948	75870	25/01/2024	SIH4H58	E 43 3119474	60503	25/01/2024	SIIEE33	E 43 3126022	60503	26/01/2024
PJU0B38	E 43 3121897	75870	25/01/2024	PKU2F33	E 43 3116502	74550	27/01/2024	SIN8G07	E 43 3117534	74550	27/01/2024	SIO1F92	E 43 3127506	56732	28/01/2024
PKL4D12	E 43 3121221	75870	25/01/2024	PLQ1D15	E 43 3113176	57463	24/01/2024	SIV2F92	Z 43 010227	55412	23/01/2024	SJD8H85	E 43 3128513	74550	28/01/2024
PMW5G31	E 43 3125262	56732	26/01/2024	PNM4B08	E 43 3117020	74550	27/01/2024	SJE9G17	E 43 3125519	74550	26/01/2024	SJG8I43	E 43 3124906	75870	26/01/2024
PPO9G26	E 43 3117048	74630	27/01/2024	PPX2J99	E 43 3118658	56732	27/01/2024	SSS9E21	E 43 3122018	60503	25/01/2024	SST7D21	E 43 3128111	74550	28/01/2024
PQT7F42	E 43 3130140	60503	29/01/2024	PRS3B07	E 43 3113888	75870	24/01/2024	SSV9C89	E 43 3128627	74550	28/01/2024	SSX8E03	E 43 3128423	56732	28/01/2024
PRV2815	E 43 3116654	74550	27/01/2024	PUE0G31	E 43 3127964	74550	28/01/2024	SSX9D28	E 43 3117126	74550	27/01/2024	STA9C50	E 43 3122545	75870	25/01/2024
PUE6767	E 43 3116607	60503	27/01/2024	PUE6767	E 43 3116497	60503	27/01/2024	STB6D20	E 43 3117621	74550	27/01/2024	STG0H11	E 43 3129313	74550	28/01/2024
PUE6767	E 43 3127056	74550	26/01/2024	PUL1B40	E 43 3118840	60503	27/01/2024	STG4J06	E 43 3117253	74550	27/01/2024	STK0J94	E 43 3127766	74550	28/01/2024
PUO8D50	E 43 3116044	57463	24/01/2024	PUT0D18	E 43 3125287	60503	26/01/2024	STP7J07	E 43 3118257	75870	27/01/2024	STR5J81	E 43 3127146	74630	28/01/2024
PUU1101	E 43 3125474	75870	26/01/2024	PUV8772	E 43 3129280	74550	28/01/2024	STY2E92	C 00 1200091	50100	17/01/2024	STZ6H58	E 43 3116015	74550	24/01/2024
PVW8777	Z 43 010173	55412	20/01/2024	PWA9717	E 43 3125126	75870	26/01/2024	SUA9I19	E 43 3114543	74550	27/01/2024	SUB1A26	E 43 3128708	74550	28/01/2024
PWE0473	E 43 3117536	74630	27/01/2024	PWE6283	E 43 3125607	75870	26/01/2024	SUF1B30	E 43 3128868	57463	28/01/2024	SUH2D72	E 43 3128437	60503	28/01/2024
PWF3F10	E 43 3127805	74550	28/01/2024	PWG2I56	E 43 3126353	60503	26/01/2024	SUH7B96	E 43 3126778	60503	26/01/2024	SUT4D79	E 43 3125112	75870	26/01/2024
PWI1854	E 43 3118759	60503	27/01/2024	PWW7304	E 43 3129628	60503	28/01/2024	SUT4D79	E 43 3125210	75870	26/01/2024	SUT5F50	E 43 3129359	74630	28/01/2024
PWW0548	E 43 3128484	60503	28/01/2024	PWW3B06	E 43 3127441	56732	28/01/2024	SUT6G03	E 43 3129149	74550	28/01/2024	SUV7D49	E 43 3119305	75870	25/01/2024
PXB7G96	E 43 3127472	60503	28/01/2024	PXN3966	E 43 3128323	60503	28/01/2024	SUW9I21	E 43 3128991	75870	28/01/2024	SVB3E77	E 43 3125559	75870	26/01/2024
PXQ5C79	E 43 3125279	60503	26/01/2024	PXS2C29	E 43 3127936	60503	28/01/2024	SVH9E79	E 43 3127402	74550	28/01/2024	SVL0J39	E 43 3127411	60503	28/01/2024
PXS5097	E 43 3129668	74550	28/01/2024	PXS8E24	E 43 3116635	60503	27/01/2024	SVM6A60	E 43 3112829	74630	24/01/2024	SVN3A29	E 43 3116787	74550	27/01/2024
PXW9B68	Z 43 010141	55412	19/01/2024	PXZ1H23	E 43 3125909	60503	26/01/2024	SVQ7E06	E 43 3117668	74550	27/01/2024	SVR9H99	E 43 3127204	75870	28/01/2024
PYA4E57	E 43 3128512	74550	28/01/2024	PYL0548	E 43 3127364	60503	28/01/2024	SVS1C28	E 43 3117115	74550	27/01/2024	SVV5E80	E 43 3129493	60503	28/01/2024
PY08378	E 43 3126617	60503	26/01/2024	PYSTJ26	E 43 3130549	74550	29/01/2024	SVX0I56	E 43 3121337	60503	25/01/2024	SWB1J67	E 43 3128714	74550	28/01/2024
PYS9A30	E 43 3116729	74550	27/01/2024	PYTOI99	E 43 3128516	74550	28/01/2024	SWC9I46	E 43 3128665	74550	28/01/2024	SWE2G53	E 43 3119485	74550	25/01/2024
PYT8137	E 43 3117045	74630	27/01/2024	PZATF98	E 43 3118751	60503	27/01/2024	SWH2D80	E 43 3129509	74550	28/01/2024	SWK7I49	E 43 3125851	75870	26/01/2024
PZB5C81	E 43 3128515	74630	28/01/2024	PZC2383	E 43 3117559	74550	27/01/2024	SWM9H25	E 43 3125521	74550	26/01/2024	SWR0J19	E 43 3116644	60503	27/01/2024
PZD6B18	E 43 3119358	56732	25/01/2024	PZF4368	E 43 3127653	60503	28/01/2024	SWR7H77	E 43 3125964	74550	26/01/2024	SWR8B98	E 43 3118254	75870	27/01/2024
PZL3C86	E 43 3117593	60503	27/01/2024	PZL3D39	E 43 3118516	56732	27/01/2024	SWR8B98	E 43 3118236	75870	27/01/2024	SWR8H93	E 43 3127399	60503	28/01/2024
PZO0949	E 43 3130430	60503	29/01/2024	PZR1455	Z 43 010165	55412	19/01/2024	SYA4G47	E 43 3126038	60503	26/01/2024	SYD0C43	E 43 3128985	74550	28/01/2024
PZS5J95	E 43 3118866	74550	27/01/2024	PZW5B37	E 43 3117128	74550	27/01/2024	SYE3F20	E 43 3125349	60503	26/01/2024	SYF2E18	E 43 3117065	74630	27/01/2024
QBC5H83															

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: N7W647702019 do dia 05/02/2024.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 11/03/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Table with 8 columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração. Lists various vehicle records and infractions.

Table with 8 columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração. Continues the list of vehicle records and infractions.

DSK1869	E 43 3137188	60503	31/01/2024	DSL0974	E 43 3124421	74550	26/01/2024	ELJ9D79	E 43 3124333	75870	26/01/2024	ELK2973	E 43 3135775	74550	31/01/2024
DSN7432	E 43 3130924	74550	29/01/2024	DSR3723	C 00 1215324	55500	22/01/2024	ELL0859	E 43 3132907	74550	29/01/2024	ELL1514	E 43 3131991	75870	29/01/2024
DSS4B92	C 00 990656	55500	24/01/2024	DSW1B27	E 43 3124938	75870	26/01/2024	ELO1205	E 43 3121539	60503	25/01/2024	ELO8D29	E 43 3132413	75870	29/01/2024
DSX5680	E 43 3134391	60503	31/01/2024	DTB9768	E 43 3126797	74550	26/01/2024	ELQ9C53	E 43 3132038	75870	29/01/2024	ELS5144	C 00 1214849	54521	24/01/2024
DTC2250	E 43 3132140	56732	29/01/2024	DTD1799	E 43 3130612	75870	29/01/2024	ELT1E04	E 43 3136449	74550	31/01/2024	ELV9777	E 43 3133509	60503	29/01/2024
DTE0630	E 43 3120796	74550	25/01/2024	DTH9579	E 43 3136937	75870	31/01/2024	ELV9A58	C 00 1205163	57380	18/01/2024	ELW4130	C 00 1183322	55500	26/01/2024
DTM4G27	E 43 3119597	74550	25/01/2024	DTN6246	E 43 3123499	74630	26/01/2024	ELX3E91	E 43 3135505	75870	31/01/2024	ELY3134	E 43 3133544	74550	29/01/2024
DTN8386	E 43 3126775	74550	26/01/2024	DTQ5D47	E 43 3131176	75870	29/01/2024	EMC8F89	E 43 3114321	75870	24/01/2024	EMD2924	E 43 3135769	74550	31/01/2024
DTS3G37	E 43 3131862	60503	29/01/2024	DTT2215	C 00 1118321	55500	29/01/2024	EMD7F65	C 00 1223028	55500	29/01/2024	EME9A99	E 43 3125829	75870	26/01/2024
DUA6251	E 43 3134237	60503	31/01/2024	DUG9037	C 00 1118786	55500	29/01/2024	EMF9A25	E 43 3131493	56732	29/01/2024	EMG5602	E 43 3119728	74550	25/01/2024
DUH5J29	E 43 3132725	60503	29/01/2024	DUI6364	E 43 3115513	60503	24/01/2024	EMK0200	E 43 3132202	60503	29/01/2024	EMK1370	E 43 3134346	75870	31/01/2024
DUM4575	E 43 3125065	75870	26/01/2024	DUM4575	E 43 3125176	75870	26/01/2024	EML1A53	E 43 3116387	60503	27/01/2024	EML6899	E 43 3131440	60503	29/01/2024
DUN2155	C 00 1214848	51851	24/01/2024	DUU9290	E 43 3118217	74550	27/01/2024	EML6D55	E 43 3119539	74550	25/01/2024	EMR3748	E 43 3132158	60503	29/01/2024
DUV5J60	E 43 3135459	75870	31/01/2024	DUY4686	C 00 1119607	55500	29/01/2024	EMR7526	E 43 3134032	60503	29/01/2024	EMV8928	E 43 3136427	75870	31/01/2024
DUY4686	C 00 1119608	72930	29/01/2024	DVC2B78	E 43 3135490	75870	31/01/2024	EMW3F01	E 43 3136482	56732	31/01/2024	END2B14	C 00 1205189	55680	19/01/2024
DVC2B78	E 43 3136284	75870	31/01/2024	DVC2B78	E 43 3136367	75870	31/01/2024	END7170	E 43 3133088	75870	29/01/2024	END8F91	E 43 3136175	75870	31/01/2024
DVC2B78	E 43 3131221	75870	29/01/2024	DVD6G32	E 43 3117224	75870	27/01/2024	ENE4470	E 43 3134140	75870	31/01/2024	ENE4E88	E 43 3132397	75870	29/01/2024
DVJA977	E 43 3133971	60503	29/01/2024	DVL1171	E 43 3132031	75870	29/01/2024	ENH4A15	E 43 3126662	56732	26/01/2024	ENI7A46	E 43 3125068	75870	26/01/2024
DVMA717	C 00 1221778	76331	24/01/2024	DVR2H62	E 43 3121489	60503	25/01/2024	ENN6J89	E 43 3132805	60503	29/01/2024	ENP5B52	E 43 3124207	74550	26/01/2024
DVS6069	E 43 3124582	60503	26/01/2024	DVT0002	E 43 3125177	75870	26/01/2024	ENP5B52	E 43 3124208	60503	26/01/2024	ENU0B65	E 43 3125072	75870	26/01/2024
DWC8I65	E 43 3136479	56732	31/01/2024	DWC9053	E 43 3130968	75870	29/01/2024	ENU7318	E 43 3136155	75870	31/01/2024	ENV8H00	E 43 3121483	60503	25/01/2024
DWG0597	E 43 3125108	75870	26/01/2024	DWK8H69	E 43 3136615	74550	31/01/2024	ENZ1G53	E 43 3134236	74550	31/01/2024	ENZ2A67	E 43 3132162	60503	29/01/2024
DWK9525	E 43 3123078	74550	26/01/2024	DWK9525	E 43 3123452	60503	26/01/2024	EOD0851	E 43 3132125	56732	29/01/2024	EOD5316	E 43 3132732	74550	29/01/2024
DWN4C44	E 43 3133393	60503	29/01/2024	DWQ7620	E 43 3132107	60503	29/01/2024	EQG6A61	C 00 1211242	58196	19/01/2024	EON0D94	E 43 3130621	75870	29/01/2024
DWR5D77	E 43 3132844	74550	29/01/2024	DWT6158	E 43 3134713	74550	31/01/2024	EOQ9J17	E 43 3136280	75870	31/01/2024	EOQ9J17	E 43 3136364	75870	31/01/2024
DXH9G62	E 43 3132321	75870	29/01/2024	DXJ7764	C 00 1184904	57380	28/01/2024	EOR2227	C 00 1209267	54521	25/01/2024	EOS0397	E 43 3125543	75870	26/01/2024
DXK0579	C 00 1198465	57380	17/01/2024	DXK0G73	E 43 3130512	74550	29/01/2024	EOX3163	E 43 3126809	74550	26/01/2024	EPA2D45	E 43 3130360	74630	29/01/2024
DXK2B34	E 43 3120801	74550	25/01/2024	DXM3246	C 00 1211703	66372	22/01/2024	EPB8083	C 00 1199284	51851	24/01/2024	EPD1D88	E 43 3135573	56732	31/01/2024
DXT2B56	E 43 3135464	75870	31/01/2024	DXV0E53	E 43 3132967	74550	29/01/2024	EPK1829	C 00 1205064	76331	18/01/2024	EPK2G29	E 43 3132796	60503	29/01/2024
DXW0F81	E 43 3123088	60503	26/01/2024	DXX1B88	E 43 3125211	75870	26/01/2024	EPS4680	E 43 3132480	75870	29/01/2024	EPZ2171	C 00 1210272	55250	22/01/2024
DXY7D33	E 43 3122208	74630	25/01/2024	DYD0394	E 43 3113614	60503	24/01/2024	EPZ3139	E 43 3132867	60503	29/01/2024	EPZ3E39	E 43 3131951	75870	29/01/2024
DYD2244	E 43 3127048	74630	26/01/2024	DYD6734	E 43 3130220	60503	29/01/2024	EPZ3G37	E 43 3132043	75870	29/01/2024	EPZ4491	E 43 3126726	74550	26/01/2024
DYF5264	E 43 3136516	60503	31/01/2024	DYH6955	E 43 3131282	60503	29/01/2024	EPZ7583	C 00 1203287	76332	28/01/2024	EPZ7918	E 43 3136626	74550	31/01/2024
DYI7006	E 43 3131292	74550	29/01/2024	DYJ7J83	E 43 3136087	75870	31/01/2024	EQC0296	C 00 1199285	51851	24/01/2024	EQD6544	E 43 3092565	75870	19/01/2024
DYMN890	E 43 3136939	75870	31/01/2024	DYQ0982	E 43 3115846	60503	24/01/2024	EQF5D87	E 43 3122956	74550	26/01/2024	EQG3G98	E 43 3130281	74550	29/01/2024
DYU1525	E 43 3120786	74550	25/01/2024	DYU1525	E 43 3135228	75870	31/01/2024	EQI5F93	E 43 3130145	56732	29/01/2024	EQL7J39	E 43 3134392	60503	31/01/2024
DYV3348	E 43 3130482	74550	29/01/2024	DYV6398	E 43 3104234	74550	22/01/2024	EQM7H19	E 43 3132782	74550	29/01/2024	EQN7I40	E 43 3132180	74550	29/01/2024
DZQ5523	E 43 3134430	60503	31/01/2024	DZB8568	E 43 3126786	60503	26/01/2024	EQO6C77	E 43 3130608	75870	29/01/2024	EQO6C77	E 43 3134800	75870	31/01/2024
DZB8E39	E 43 3122777	60503	25/01/2024	DZE7405	E 43 3131148	75870	29/01/2024	EQO6E04	E 43 3130152	56732	29/01/2024	EQQ6423	C 00 1222184	54600	23/01/2024
DZG5369	E 43 3126655	74550	26/01/2024	DZL1H16	E 43 3132480	74550	26/01/2024	EQS4579	E 43 3121459	74550	25/01/2024	EQS8312	E 43 3132595	75870	29/01/2024
DZMAF35	E 43 3124068	75870	26/01/2024	DZM9103	E 43 3124477	60503	26/01/2024	EQS9B78	E 43 3118950	74550	27/01/2024	EQV2988	E 43 3118218	74550	27/01/2024
DZP1180	E 43 3122764	74550	25/01/2024	DZP2531	C 00 1215989	55500	25/01/2024	EQX4H09	C 00 1185419	51851	26/01/2024	EQX6H62	C 00 1215054	55500	22/01/2024
DZRT057	E 43 3122731	60503	25/01/2024	DZRT057	E 43 3123429	74630	26/01/2024	EQY1H18	E 43 3134496	60503	31/01/2024	ERA7115	E 43 3123296	60503	26/01/2024
DZT8B76	E 43 3119733	74550	25/01/2024	DZT9910	E 43 3124855	75870	26/01/2024	ERE8F43	C 00 1211750	76332	22/01/2024	ERG8E15	E 43 3135531	74550	31/01/2024
DZG6589	E 43 3104378	60503	22/01/2024	DZX7421	E 43 3132614	75870	29/01/2024	ERI4840	C 00 1215988	55500	25/01/2024	ERJ9750	E 43 3130343	74550	29/01/2024
EAD1753	C 00 1210267	54522	22/01/2024	EAD8E46	E 43 3126336	74550	26/01/2024	ERL3A33	E 43 3135696	60503	31/01/2024	ERO9731	E 43 3137021	75870	31/01/2024
EAF5C50	C 00 1211241	58196	19/01/2024	EAG9010	E 43 3130175	60503	29/01/2024	ERX9356	E 43 3118227	74550	27/01/2024	ERZ5487	E 43 3136723	75870	31/01/2024
EAL1D89	C 00 1209302	57380	24/01/2024	EAM6365	C 00 1212097	51851	27/01/2024	ERZ8B61	E 43 3124339	75870	26/01/2024	ESA4B21	C 00 1118782	54521	25/01/2024
EAS6329	E 43 3135557	60503	31/01/2024	EAV1B71	E 43 3132757	60503	29/01/2024	ESF2948	E 43 3117152	75870	27/01/2024	ESF3D93	E 43 3124550	74550	26/01/2024
EAX0I28	C 00 1205068	55500	22/01/2024	EAX1837	C 00 1119614	55500	29/01/2024	ESG8C05	E 43 3125805	75870	26/01/2024	ESM5597	E 43 3132946	74630	29/01/2024
EAY3207	C 00 1215984	54522	25/01/2024	EAZ2386	E 43 3131527	74630	29/01/2024	ESO1185	E 43 3132123	60503	29/01/2024	ESR2J76	E 43 3118297	75870	27/01/2024
EAZ8961	E 43 3126725	74550	26/01/2024	EBA3G65	E 43 3133530	74550	29/01/2024	ESR2J76	E 43 3118423	75870	27/01/2024	EST5C74	E 43 3134751	74550	31/01/2024
EBC7789	E 43 3134530	74550	31/01/2024	EBD7727	E 43 3136762	75870	31/01/2024	ESU9B56	E 43 3122190	74550	25/01/2024	ESV0159	E 43 3121474	60503	25/01/2024
EBD7727	E 43 3131791	75870	29/01/2024	EBE5E26	C 00 1215322	51930	21/01/2024	ETC7984	E 43 3137061	60412	31/01/2024	ETJ7H24	E 43 3125348	60503	26/01/2024
EBE5E36	C 00 1215323	60503	21/01/2024	EBF4E26	E 43 3134387	74550	31/01/2024	ETL0D58	E 43 3132720	60503	29/01/2024	ETL2066	E 43 3119736	74550	25/01/2024
EBG1D96	E 43 3130074	75870	29/01/2024	EBJ1174	E 43 3135590	60503	31/01/2024	ETL2J20	E 43 3124456	56732	26/01/2024	ETM5599	E 43 3119629	74550	25/01/2024
EBJ2H61	C 00 1198568	51851	19/01/2024	EBJ7G49	E 43 3130610	75870	29/01/2024	ETO4885	C 00 1214432	55500	22/01/2024	ETO4D25	E 43 3134741	74550	31/01/2024
EBJ7G49	E 43 3134791	75870	31/01/2024	EBN1B44	E 43 3135668	74550	31/01/2024	ETP2G75	E 43 3130132	56732	29/01/2024	ETQ8F66	E 43 3132163	60503	29/01/2024

FBJ5E46	E 43 3132726	60503	29/01/2024	FBO4C29	C 00 1215985	54527	25/01/2024	FRL8H22	E 43 3136271	75870	31/01/2024	FRO5H04	C 00 1118791	55500	29/01/2024
FBQ5462	E 43 3133495	60503	29/01/2024	FBQ5547	E 43 3130253	74550	29/01/2024	FRQ0856	E 43 3133487	56732	29/01/2024	FRQ1371	E 43 3134251	60503	31/01/2024
FBQ8023	E 43 3107970	74550	23/01/2024	FBS0449	E 43 3118211	74630	27/01/2024	FRR8197	E 43 3125855	75870	26/01/2024	FRS1550	E 43 3122754	74550	25/01/2024
FBW0276	E 43 3126697	74550	26/01/2024	FBX1471	E 43 3136034	74550	31/01/2024	FRT0805	E 43 3136541	74550	31/01/2024	FRU6778	E 43 3136708	75870	31/01/2024
FBX4478	C 00 1211747	51851	22/01/2024	FBX4E41	E 43 3131859	60503	29/01/2024	FRW3146	E 43 3122191	74550	25/01/2024	FRW7841	C 00 1198246	55500	23/01/2024
FBX9E18	C 00 1211898	54600	23/01/2024	FBZ7781	C 00 1048710	55250	22/01/2024	FRZ2H56	E 43 3132272	74550	29/01/2024	FRZ3290	E 43 3130157	60503	29/01/2024
FCD3D45	E 43 3131254	75870	29/01/2024	FCD3D45	E 43 3131155	75870	29/01/2024	FSB4110	E 43 3125969	74550	26/01/2024	FSC9323	C 00 1211331	54521	21/01/2024
FCG2C46	E 43 3131462	74550	29/01/2024	FKC2D05	E 43 3125074	75870	26/01/2024	FSD7154	E 43 3122841	74550	25/01/2024	FSD8G92	E 43 3133537	60503	29/01/2024
FCL0377	E 43 3131293	60503	29/01/2024	FCL9H20	E 43 3136471	60503	31/01/2024	FSD9122	C 00 1118793	54521	29/01/2024	FSD9122	C 00 1118794	72930	29/01/2024
FCM9078	E 43 3125684	60503	26/01/2024	FCNOA07	C 00 1210268	54522	22/01/2024	FSE0635	E 43 3133814	74550	29/01/2024	FSE3C47	E 43 3122775	74550	25/01/2024
FCN6708	E 43 3124355	75870	26/01/2024	FCN8047	E 43 3134134	75870	31/01/2024	FSF7E08	E 43 3133414	60503	29/01/2024	FSG3361	E 43 3132890	60503	29/01/2024
FCN9D16	E 43 3125679	74550	26/01/2024	FCU5C12	E 43 3131029	75870	29/01/2024	FSI4878	E 43 3122847	74550	25/01/2024	FSL0A87	E 43 3134020	74550	29/01/2024
FCY0629	E 43 3131136	75870	29/01/2024	FCY2E16	E 43 3126295	75870	26/01/2024	FSN9288	C 00 1116691	53800	18/01/2024	FSQ4452	E 43 3132897	60503	29/01/2024
FDD8057	E 43 3125843	75870	26/01/2024	FDJ6795	E 43 3126787	60503	26/01/2024	FSR1893	E 43 3133282	75870	29/01/2024	FSS5480	E 43 3132410	75870	29/01/2024
FDM0A83	E 43 3130162	56732	29/01/2024	FDM0H96	E 43 3119696	74550	25/01/2024	FSS6889	E 43 3136969	75870	31/01/2024	FSU2736	E 43 3135693	60503	31/01/2024
FDM1088	E 43 3133402	60503	29/01/2024	FDP5251	E 43 3136343	75870	31/01/2024	FSV1813	E 43 3132255	75870	29/01/2024	FSZ3J88	E 43 3125291	60503	26/01/2024
FDP9H37	E 43 3135846	75870	31/01/2024	FDQ0J44	E 43 3121493	60503	25/01/2024	FSZ4637	E 43 3135572	74550	31/01/2024	FTA3D39	E 43 3134656	60503	31/01/2024
FDQ2634	E 43 3123188	75870	26/01/2024	FDDQ5642	E 43 3125956	60503	26/01/2024	FTA6113	E 43 3130490	74550	29/01/2024	FTE3F43	E 43 3131511	74630	29/01/2024
FDZ6778	E 43 3136002	57463	31/01/2024	FDZ6783	E 43 3136012	57463	31/01/2024	FTH8186	E 43 3134609	74550	31/01/2024	FTJ2H42	E 43 3134647	60503	31/01/2024
FED0602	E 43 3123199	74630	26/01/2024	FED5F36	E 43 3123570	74550	26/01/2024	FTK8D87	E 43 3136063	75870	31/01/2024	FTO6C94	E 43 3136368	75870	31/01/2024
FEEOJ52	C 00 1211243	58196	19/01/2024	FEH0H13	E 43 3126748	60503	26/01/2024	FTQ9051	E 43 3124600	74550	26/01/2024	FTR2H32	C 00 1115813	57380	23/01/2024
FEGH621	E 43 3131823	75870	29/01/2024	FEI2B48	E 43 3132742	56732	29/01/2024	FTS8088	E 43 3124357	75870	26/01/2024	FTS8088	E 43 3123033	75870	26/01/2024
FEN5326	E 43 3136554	60503	31/01/2024	FEN5J90	E 43 3133461	74550	29/01/2024	FTX4732	E 43 3124532	60503	26/01/2024	FTY7A84	E 43 3132704	74630	29/01/2024
FEQ1J50	E 43 3119669	60503	25/01/2024	FEQ3721	E 43 3137111	60503	31/01/2024	FUC4J79	C 00 1214135	75870	25/01/2024	FUD1G08	E 43 3132610	75870	29/01/2024
FET5433	C 00 1209815	55250	20/01/2024	FEU2583	E 43 3132087	75870	29/01/2024	FUF9C63	E 43 3136632	74550	31/01/2024	FUH1G78	E 43 3114978	75870	24/01/2024
FEY0640	E 43 3132884	60503	29/01/2024	FEY1E90	E 43 3124500	60503	26/01/2024	FUL1241	E 43 3131524	74550	29/01/2024	FUR9135	E 43 3125861	75870	26/01/2024
FFA4944	E 43 3134382	56732	31/01/2024	FFA9A97	E 43 3133345	75870	29/01/2024	FUY5467	E 43 3132523	75870	29/01/2024	FUY5467	E 43 3132430	75870	29/01/2024
FFC5997	E 43 3125044	75870	26/01/2024	FFK6B36	E 43 3137116	60503	31/01/2024	FUY5467	E 43 3132982	75870	29/01/2024	FUY5467	E 43 3133008	75870	29/01/2024
FFL9834	E 43 3133543	74550	29/01/2024	FFN0930	E 43 3135502	75870	31/01/2024	FUY9420	E 43 3132229	60503	29/01/2024	FVC4100	E 43 3124198	74550	26/01/2024
FFP1G61	E 43 3126573	75870	26/01/2024	FFP1G61	E 43 3133371	75870	29/01/2024	FVC5H98	E 43 3133810	60503	29/01/2024	FVD2B54	E 43 3132189	74550	29/01/2024
FFP6095	E 43 3136380	75870	31/01/2024	FFS3J54	E 43 3130256	74550	29/01/2024	FVD3B99	E 43 3130521	60503	29/01/2024	FVD8039	E 43 3126433	75870	26/01/2024
FFT8941	E 43 3131201	75870	29/01/2024	FFU9F74	E 43 3132045	75870	29/01/2024	FVE1H95	E 43 3123323	56732	26/01/2024	FVE7127	E 43 3130004	74550	29/01/2024
FFW3D04	E 43 3124631	74550	26/01/2024	FGA2G41	E 43 3126685	60503	26/01/2024	FVF3442	E 43 3136627	74550	31/01/2024	FVG6130	E 43 3137110	60503	31/01/2024
FGE8797	E 43 3130146	56732	29/01/2024	FGH3935	E 43 3133936	56732	29/01/2024	FVH2237	E 43 3136585	60503	31/01/2024	FVH2C79	E 43 3125392	60503	26/01/2024
FGEH547	E 43 3132274	74630	29/01/2024	FGJ0195	E 43 3136565	74550	31/01/2024	FVH7781	E 43 3130201	56732	29/01/2024	FVK3B14	E 43 3119540	74550	25/01/2024
FGJ3147	E 43 3134244	60503	31/01/2024	FGO7606	E 43 3108067	74550	23/01/2024	FVK8E04	E 43 3130272	74630	29/01/2024	FVL7F45	C 00 1118351	76331	28/01/2024
FGR6675	E 43 3111994	75870	23/01/2024	FGX6J18	E 43 3132049	75870	29/01/2024	FVL7F45	C 00 1118353	65300	28/01/2024	FVL7F45	C 00 1118352	51851	28/01/2024
FGX6J18	E 43 3135512	75870	31/01/2024	FGX6J18	E 43 3136949	75870	31/01/2024	FVLA824	E 43 3132280	74550	29/01/2024	FVP4E93	E 43 3125393	60503	26/01/2024
FGY6C74	C 00 1215053	55500	22/01/2024	FGZOA91	E 43 3132170	60503	29/01/2024	FVR7J53	E 43 3132267	74550	29/01/2024	FVT2386	E 43 3126555	75870	26/01/2024
FHE8F21	E 43 3134456	60503	31/01/2024	FGH5722	E 43 3121567	74550	25/01/2024	FVT8H31	E 43 3133870	74550	29/01/2024	FVX7171	E 43 3136929	75870	31/01/2024
FHK5169	E 43 3136041	74630	31/01/2024	FHO4194	C 00 1221291	60501	26/01/2024	FVY1H18	E 43 3132816	60503	29/01/2024	FVY5047	E 43 3134695	74550	31/01/2024
FHP0628	E 43 3135481	75870	31/01/2024	FHU7C68	E 43 3131306	60503	29/01/2024	FVY5466	E 43 3135504	75870	31/01/2024	FWC3C98	E 43 3135372	75870	31/01/2024
FHV7G76	E 43 3135760	74550	31/01/2024	FHX0120	E 43 3120811	74630	25/01/2024	FWC6B61	E 43 3133950	56732	29/01/2024	FWD0D15	E 43 3133401	60412	29/01/2024
FHX2E97	E 43 3134080	74630	29/01/2024	FHZ3009	E 43 3125364	60503	26/01/2024	FWD8F47	C 00 1209253	53800	25/01/2024	FWF8773	E 43 3132788	74550	29/01/2024
FHZ3612	E 43 3131280	60503	29/01/2024	FIA4A09	E 43 3137048	60503	31/01/2024	FWG7107	E 43 3136391	75870	31/01/2024	FWH9J86	E 43 3135761	74550	31/01/2024
FIC8375	E 43 3118327	74550	27/01/2024	FIG4889	E 43 3136052	75870	31/01/2024	FWI3E00	E 43 3136078	75870	31/01/2024	FWJ3D27	E 43 3129920	75870	29/01/2024
FIH9B12	E 43 3125067	75870	26/01/2024	FIJ3143	E 43 3135647	74550	31/01/2024	FWK0D11	E 43 3134432	74550	31/01/2024	FWN3054	E 43 3134740	74550	31/01/2024
FIK3923	E 43 3136603	74550	31/01/2024	FIK8D05	E 43 3132579	74550	26/01/2024	FWN6J25	E 43 3134698	75870	31/01/2024	FWO4H21	E 43 3129985	75870	29/01/2024
FIL2G74	E 43 3132165	60503	29/01/2024	FIM2B62	E 43 3127117	74550	26/01/2024	FWO6906	E 43 3137035	75870	31/01/2024	FWP2111	E 43 3135226	75870	31/01/2024
FIP2D21	C 00 1221288	58196	26/01/2024	FIQ4J66	E 43 3126526	75870	26/01/2024	FWP7F54	E 43 3135214	75870	31/01/2024	FWQ6281	E 43 3136602	74710	31/01/2024
FIS4120	E 43 3131314	56732	29/01/2024	FIS5H06	E 43 3132974	74630	29/01/2024	FWQ6281	E 43 3132242	74550	29/01/2024	FWR2A03	E 43 3075687	74550	18/01/2024
FIT1018	C 00 1116690	53800	18/01/2024	FIW9I36	E 43 3132088	75870	29/01/2024	FWR2I25	E 43 3124656	74550	26/01/2024	FWS6D44	E 43 3132203	74550	29/01/2024
FIY5J94	E 43 3113551	75870	24/01/2024	FJA5249	E 43 3132589	75870	29/01/2024	FWT4385	E 43 3133086	75870	29/01/2024	FWT5246	E 43 3126672	74630	26/01/2024
FJL4D51	E 43 3132102	60503	29/01/2024	FJL2D23	C 00 9720117	55500	18/01/2024	FWV9C54	E 43 3126060	75870	26/01/2024	FWZ1E15	E 43 3136260	75870	31/01/2024
FJM5C34	E 43 3132975	74550	29/01/2024	FJN5J57	E 43 3136452	60412	31/01/2024	FWZ6C24	E 43 3134521	74710	31/01/2024	FXE6E87	E 43 3136818	60503	31/01/2024
FJN9H15	E 43 3131564	75870	29/01/2024	FJO1353	E 43 3122846	74550	25/01/2024	FXE8D95	E 43 3130464	74630	29/01/2024	FXE8D95	E 43 3130415	74550	29/01/2024
FJP4019	E 43 3132077	75870	29/01/2024	FJU3B95	E 43 3126301	74550	26/01/2024	FXG0107	E 43 3132026	75870	29/01/2024	FXG5157	E 43 3132465	75870	29/01/2024
FJU8H95	E 43 3134110	75870	31/01/2024	FJW1981	E 43 3130609	75870	29/01/2024	FXI1484	E 43 3135803	75870	31/01/2024	FXL7E50	E 43 3134445	60503	31/01/2024
FJX6664	E 43 31														

GDP7H43	C	00	1203286	50100	28/01/2024	GDQ1I66	E	43	3120752	74550	25/01/2024	KWQ2294	E	43	3124283	75870	26/01/2024	KXA8A71	E	43	3134096	74550	31/01/2024
GDR5742	E	43	3132552	75870	29/01/2024	GDR5742	E	43	3134795	75870	31/01/2024	KXH3213	E	43	3126772	60503	26/01/2024	KXP7F72	C	00	1215987	55500	25/01/2024
GDS2F47	E	43	3125138	75870	26/01/2024	GDT5A74	C	00	1118795	54521	29/01/2024	KYP6857	E	43	3126645	56732	26/01/2024	KYP6857	E	43	3126642	56732	26/01/2024
GDU5A74	C	00	1118796	72930	29/01/2024	GDT7D57	E	43	3136946	75870	31/01/2024	LCF8I82	E	43	3134121	75870	31/01/2024	LMI4J90	E	43	3107969	60503	23/01/2024
GDUT67	E	43	3136262	75870	31/01/2024	GDW5J12	E	43	3123470	74630	26/01/2024	LNW9194	E	43	3124396	75870	26/01/2024	LNK1171	C	00	1215321	65300	20/01/2024
GEA8G37	E	43	3132247	74550	29/01/2024	GEB3204	E	43	3132236	60503	29/01/2024	LPU3I47	E	43	3132943	74550	29/01/2024	LPV8J61	E	43	3136183	75870	31/01/2024
GED2B37	E	43	3136960	75870	31/01/2024	GEE5876	C	00	1184905	57380	28/01/2024	LQZ5D70	E	43	3132959	74550	29/01/2024	LRO2B77	C	00	1119877	55500	25/01/2024
GEE7G26	E	43	3136035	74550	31/01/2024	GEF4I45	E	43	3131052	60503	29/01/2024	LRZ3969	E	43	3134246	60503	31/01/2024	LRZ3969	E	43	3135678	56732	31/01/2024
GEGB634	E	43	3136366	75870	31/01/2024	GEJ8959	E	43	3131016	75870	29/01/2024	LTB7E75	E	43	3136980	75870	31/01/2024	LTZ4067	E	43	3134669	74550	31/01/2024
GEK0921	E	43	3136639	74550	31/01/2024	GEN0I32	E	43	3136650	74550	31/01/2024	LUM3I60	E	43	3132876	60503	29/01/2024	LVC5A30	C	00	1209257	53800	26/01/2024
GEN2D91	E	43	3131289	75870	24/01/2024	GEN3I83	E	43	3137104	60503	31/01/2024	MCW0C00	E	43	3133665	57463	29/01/2024	MER2B98	E	43	3124033	57463	26/01/2024
GER6479	E	43	3132177	60503	29/01/2024	GEW0F31	E	43	3137037	75870	31/01/2024	MFG3C54	E	43	3126177	57463	26/01/2024	MFZ5352	E	43	3124373	75870	26/01/2024
GEW9J43	E	43	3125920	60503	26/01/2024	GEZ3H97	E	43	3126760	74550	26/01/2024	MHV0J67	E	43	3124307	75870	26/01/2024	MII9E89	E	43	3136990	75870	31/01/2024
GEZ4D51	E	43	3135603	56732	31/01/2024	GEZ8C21	E	43	3125025	75870	26/01/2024	MJM9H66	E	43	3126653	74550	26/01/2024	MLH3829	E	43	3125844	75870	26/01/2024
GFA5G55	E	43	3112113	74550	23/01/2024	GFA6D29	E	43	3124569	74550	26/01/2024	MLT9946	C	00	1088540	55090	19/01/2024	MMB7G89	E	43	3125445	74550	26/01/2024
GFA7B29	E	43	3121470	74550	25/01/2024	GFA9385	E	43	3132044	75870	29/01/2024	MMC3035	E	43	3124780	57463	26/01/2024	MME0014	E	43	3130466	60503	29/01/2024
GFA9385	E	43	3131977	75870	29/01/2024	GFA9385	E	43	3132582	75870	29/01/2024	MMF8J92	C	00	1198244	60501	20/01/2024	MMK5909	E	43	3136006	57463	31/01/2024
GFA9385	E	43	3136371	75870	31/01/2024	GFA9385	E	43	3136285	75870	31/01/2024	MNR5E42	C	00	1210273	65300	25/01/2024	MQH5F82	E	43	3123218	74550	26/01/2024
GFE7F15	E	43	3137132	74550	31/01/2024	GFH5E37	E	43	3124356	75870	26/01/2024	MRH6468	E	43	3135487	75870	31/01/2024	MTQ6J54	E	43	3135450	75870	31/01/2024
GFJ9H35	E	43	3135718	74550	31/01/2024	GFM6G08	E	43	3135602	60503	31/01/2024	MVV7242	E	43	3120103	57463	25/01/2024	MYQ8841	E	43	3135569	60503	31/01/2024
GFNFJ06	E	43	3136406	75870	31/01/2024	GFO4E37	E	43	3136210	60503	31/01/2024	NDK2637	E	43	3136248	75870	31/01/2024	NDY0874	E	43	3116186	60503	24/01/2024
GFO7I31	E	43	3136647	74550	31/01/2024	GFQ1F51	E	43	3126691	74550	26/01/2024	NGG5C01	E	43	3130294	74550	29/01/2024	NPY7807	E	43	3124237	75870	26/01/2024
GFQ2B04	C	00	1116886	60501	26/01/2024	GFQ6B28	E	43	3124359	75870	26/01/2024	NRC5D23	E	43	3134650	60503	31/01/2024	NTD2A58	C	00	1214431	51930	22/01/2024
GFQ7365	E	43	3135850	75870	31/01/2024	GFS2C40	E	43	3134434	74550	31/01/2024	NTD2A58	C	00	1214430	51851	22/01/2024	NTJ4F51	E	43	3120912	57463	25/01/2024
GFU1I54	E	43	3136580	60503	31/01/2024	GFU2H73	E	43	3136648	74550	31/01/2024	NTQ8D52	E	43	3135938	57463	31/01/2024	NUZ2H27	C	00	1223029	55500	29/01/2024
GFU7F97	E	43	3123149	75870	26/01/2024	GFU8F33	E	43	3125890	60503	26/01/2024	NVY2G32	E	43	3137162	56732	31/01/2024	NWP7589	E	43	3133880	74550	29/01/2024
GFU9F47	E	43	3125933	60503	26/01/2024	GFZ5D91	E	43	3131248	75870	29/01/2024	NWP7589	E	43	3133881	60503	29/01/2024	NXX7A62	E	43	3136277	75870	31/01/2024
GFZ5D91	E	43	3118243	75870	29/01/2024	GGA7J16	E	43	3131285	60412	29/01/2024	NZU1I96	E	43	3136623	74550	31/01/2024	OAJ6I96	E	43	3131499	74550	29/01/2024
GGB9H07	C	00	990653	54870	24/01/2024	GGC1B10	E	43	3135140	57463	31/01/2024	OIP4H71	C	00	1213900	55680	19/01/2024	OIP4H71	E	43	3137024	75870	31/01/2024
GGD2G39	E	43	3130167	56732	29/01/2024	GGEOA47	C	00	1215838	55500	29/01/2024	OMH3E90	E	43	3134654	60503	31/01/2024	ONO0623	E	43	3135584	74550	31/01/2024
GGF5B69	E	43	3125278	74550	26/01/2024	GGF6094	E	43	3136172	75870	31/01/2024	OPH0C02	C	00	1221284	55500	26/01/2024	OPJ1F73	E	43	3134403	56732	31/01/2024
GGG0F18	C	00	1118326	54870	29/01/2024	GGG0F18	C	00	1118327	72930	29/01/2024	OQJ3365	E	43	3133400	56732	29/01/2024	OQN7J60	E	43	3134912	57463	31/01/2024
GGG3F77	E	43	3130414	74550	29/01/2024	GGH9E77	E	43	3133459	74630	29/01/2024	OQP4J08	E	43	3108796	75870	23/01/2024	ORC0564	E	43	3132858	74550	29/01/2024
GGJ8B57	E	43	3135227	75870	31/01/2024	GGO2I60	E	43	3125427	75870	26/01/2024	OUM7G69	E	43	3132491	75870	29/01/2024	OUS5966	E	43	3124351	75870	26/01/2024
GGP8G97	E	43	3135465	75870	31/01/2024	GGQ9976	E	43	3133359	75870	29/01/2024	OUIW7437	E	43	3137084	60503	31/01/2024	OWW0386	E	43	3136099	75870	31/01/2024
GGR3370	E	43	3135197	74550	31/01/2024	GGS4B22	E	43	3117231	74550	27/01/2024	OWX3G42	E	43	3132775	60503	29/01/2024	OXA0F07	C	00	1199989	55500	22/01/2024
GGT2J74	C	00	1048700	54521	20/01/2024	GGW0F86	E	43	3136040	74550	31/01/2024	OZR0066	C	00	1166346	76331	22/01/2024	PBI3B95	E	43	3134397	74550	31/01/2024
GGW5H62	E	43	3134635	74550	31/01/2024	GGW5H62	E	43	3133879	74550	29/01/2024	PCR0B98	E	43	3131520	74550	29/01/2024	PCW1834	E	43	3123259	60503	26/01/2024
GGX1H64	E	43	3136958	75870	31/01/2024	GGZ2H75	C	00	1088590	70301	17/01/2024	PED0F79	E	43	3124334	75870	26/01/2024	PHA6522	E	43	3135752	60503	31/01/2024
GGS8I33	E	43	3136704	74550	31/01/2024	GHA4J85	E	43	3132731	60503	29/01/2024	PKM1043	E	43	3132830	74550	29/01/2024	PME3842	E	43	3135562	60503	31/01/2024
GHB2H04	E	43	3117230	74550	27/01/2024	GHB2I73	E	43	3135544	60503	31/01/2024	POA0007	E	43	3135774	74550	31/01/2024	PPD7I25	E	43	3124572	60503	26/01/2024
GHB5419	E	43	3125264	60503	26/01/2024	GHC1A12	C	00	1203108	54521	25/01/2024	PPM8D30	E	43	3130480	74550	29/01/2024	PSB9I35	E	43	3126776	60503	26/01/2024
GHD1E37	E	43	3132856	56732	29/01/2024	GHE9A85	E	43	3136633	74630	31/01/2024	PSH3G08	E	43	3136618	60503	31/01/2024	PTS3J84	E	43	3135468	75870	31/01/2024
GHF7E27	E	43	3125071	75870	26/01/2024	GHF8E78	E	43	3134077	74550	29/01/2024	PUA1A54	C	00	1221290	55920	26/01/2024	PUD7E75	E	43	3132094	75870	29/01/2024
GHG2G03	E	43	3132777	56732	29/01/2024	GHI2C23	E	43	3131948	74550	25/01/2024	PUF6847	E	43	3135766	74550	31/01/2024	PUV4D94	E	43	3130708	57463	29/01/2024
GHI2C23	E	43	3119419	60503	25/01/2024	GHI0E44	E	43	3119698	74630	25/01/2024	PVA3349	E	43	3134566	56732	31/01/2024	PVQ9I77	E	43	3130445	60503	29/01/2024
GHN9C61	E	43	3134402	56732	31/01/2024	GHO2D22	C	00	1211246	58196	21/01/2024	PWA9717	E	43	3125219	75870	26/01/2024	PWE6283	E	43	3125737	75870	26/01/2024
GHS1H75	E	43	3126618	60503	26/01/2024	GHS8G07	E	43	3132636	75870	29/01/2024	PWF4J13	E	43	3130534	74550	29/01/2024	PWG5G37	C	00	1221506	55500	24/01/2024
GHU3B25	E	43	3110873	75870	23/01/2024	GHV8580	E	43	3135829	75870	31/01/2024	PWQ1D66	E	43	3135219	75870	31/01/2024	PWW7C52	E	43	3131730	74550	29/01/2024
GHW9B81	E	43	3136544	60503	31/01/2024	GHX4E79	E	43	3137169	74630	31/01/2024	PWY2C18	E	43	3137017	75870	31/01/2024	PWZ0483	C	00	1212254	60501	23/01/2024
GHY1493	E	43	3118243	75870	27/01/2024	GHZ6Z41	E	43	3136257	75870													

Table with columns: License Plate, Category, Value, Date, License Plate, Category, Value, Date, License Plate, Category, Value, Date, License Plate, Category, Value, Date. Contains multiple rows of license plate data.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647702020 do dia 05/02/2024.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 11/03/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).
-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Table with columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração. Contains multiple rows of infraction data.

Table with columns: License Plate, Category, Value, Date, License Plate, Category, Value, Date, License Plate, Category, Value, Date, License Plate, Category, Value, Date. Contains multiple rows of license plate data.

FED5702	P 43 278087	55500	25/01/2024	FEG6B37	P 43 325622	56222	24/01/2024	GIS5F47	E 43 3137704	60503	31/01/2024	GIU8E43	P 43 319816	55500	25/01/2024
FEI9970	P 43 315544	60501	25/01/2024	FEK8626	P 43 330346	54525	26/01/2024	GJM8C15	P 43 315559	76331	26/01/2024	GJR1668	P 43 322297	55500	26/01/2024
FEN3C47	E 43 3137687	56732	31/01/2024	FEQ5020	P 43 293465	55500	24/01/2024	GJR9894	P 43 322273	54870	25/01/2024	GJT0C85	P 43 313516	55500	26/01/2024
FFE5A33	P 43 314344	76332	26/01/2024	FFW6A63	E 43 3138407	74550	31/01/2024	GJU4D04	P 43 287923	55920	26/01/2024	GJV1936	P 43 314330	51851	24/01/2024
FFZ7E39	P 43 287922	56225	26/01/2024	FGI0C91	P 43 290947	55500	26/01/2024	GJV6369	P 43 220963	55500	26/01/2024	GJY9976	P 43 322282	55500	25/01/2024
FGI7399	P 43 247206	55500	26/01/2024	FGL3D42	E 43 3137889	57463	31/01/2024	GKA5J23	P 43 017886	55500	25/01/2024	GKC1J84	P 43 220956	60501	26/01/2024
FGL5G12	E 43 3138324	60503	31/01/2024	FGM9743	P 43 077035	55500	25/01/2024	GKI7C20	P 43 355382	55680	24/01/2024	GWT3H45	P 43 156602	55500	25/01/2024
FGQ5335	P 43 369431	54521	24/01/2024	FGQ9D55	P 43 293472	55500	24/01/2024	GYW6C59	P 43 307670	65480	26/01/2024	HAT7433	E 43 3138707	74550	31/01/2024
FGU6J40	E 43 3138631	60503	31/01/2024	FGW8862	P 43 299491	55500	25/01/2024	HBH3A03	E 43 3137642	75870	31/01/2024	HCM4F57	E 43 3137957	75870	31/01/2024
FGX4008	E 43 3137654	60503	31/01/2024	FHI5508	E 43 3137698	60503	31/01/2024	HCQ6I58	P 43 242809	55500	26/01/2024	HGR2F84	E 43 3138628	60503	31/01/2024
FHK5220	E 43 3137975	75870	31/01/2024	FHM2A78	P 43 311520	58433	24/01/2024	HGV9E78	P 43 271485	73662	25/01/2024	HIU5A96	E 43 3137629	75870	31/01/2024
FHO5A74	P 43 122707	55500	25/01/2024	FHU6072	E 43 3138761	74550	31/01/2024	HIX6429	P 43 330333	55500	25/01/2024	HIX8I27	P 43 313514	55500	26/01/2024
FHW5C58	P 43 286614	61220	25/01/2024	FHX2E25	P 43 220966	54790	26/01/2024	HIX8I27	P 43 313504	55500	26/01/2024	HJP1248	P 43 314332	51851	24/01/2024
FIN4F93	P 43 316653	55500	26/01/2024	FJE3A16	P 43 367379	72340	25/01/2024	HLH1716	P 43 319823	55500	26/01/2024	HLP2189	P 43 314333	51851	24/01/2024
FJF1172	P 43 298224	60501	25/01/2024	FJF1172	P 43 298225	52070	25/01/2024	HLR7H88	P 43 316646	55500	26/01/2024	HNZ6182	E 43 3137965	75870	31/01/2024
FJK2I57	E 43 3138626	60503	31/01/2024	FJO2F16	P 43 325643	65992	26/01/2024	HRT5D37	E 43 3138629	60503	31/01/2024	IBH7F12	E 43 263183	57463	24/01/2024
FJR5G92	E 43 3138409	74550	31/01/2024	FJS7904	P 43 313518	55500	26/01/2024	IGC5372	P 43 330331	55500	25/01/2024	IUR6I83	P 43 314343	57463	26/01/2024
FJR5G92	E 43 3138409	74550	31/01/2024	FJS7904	P 43 313518	55500	26/01/2024	IVB6F62	P 43 220957	54521	26/01/2024	IVQ8031	P 43 077036	55500	26/01/2024
FJS7904	P 43 313519	55500	26/01/2024	FJZ5C88	E 43 3138021	75870	31/01/2024	IXV6G11	P 43 316634	55500	24/01/2024	YD8378	E 43 3137230	74630	31/01/2024
FKF5F88	P 43 295288	51851	26/01/2024	FKG5106	E 43 3138634	74550	31/01/2024	JGK1495	P 43 367380	76332	25/01/2024	JJD7111	P 43 315554	60501	26/01/2024
FKQ9H08	P 43 110311	53710	26/01/2024	FKS8719	P 43 329624	72340	26/01/2024	JTU4E79	P 43 319828	55500	26/01/2024	JXW5332	E 43 3137799	75870	31/01/2024
FLA2575	P 43 330332	55500	25/01/2024	FLA3I76	P 43 313481	55500	25/01/2024	JYE5J91	P 43 370562	54521	25/01/2024	JZX2941	P 43 340595	75870	25/01/2024
FLB1931	P 43 325644	66020	26/01/2024	FLE4C39	E 43 3137411	60503	31/01/2024	KOH6I36	P 43 145539	57463	25/01/2024	KXH7230	P 43 369452	53800	25/01/2024
FLH3D54	E 43 3137662	60412	31/01/2024	FLJ2I52	E 43 3138706	56732	31/01/2024	KYP6857	P 43 220964	55500	26/01/2024	LBR4759	P 43 242784	57463	24/01/2024
FLN3I83	P 43 290948	55500	26/01/2024	FLP0I98	P 43 316661	55500	26/01/2024	LMK1I63	P 43 313508	55500	26/01/2024	LMU6E33	P 43 369451	55500	25/01/2024
FLR5479	P 43 307657	55500	25/01/2024	FMG1H30	P 43 293464	55500	24/01/2024	LUM0F73	P 43 263197	76332	25/01/2024	LZY8E95	P 43 311538	55500	26/01/2024
FMI1E02	E 43 3138355	60503	31/01/2024	FMO0C24	P 43 333083	55500	25/01/2024	MDL0253	P 43 319813	57380	25/01/2024	MIH2644	P 43 242800	76332	26/01/2024
FMO0C24	P 43 333084	72930	25/01/2024	FMW1J72	P 43 288409	55500	25/01/2024	MKP5821	P 43 296536	75870	25/01/2024	MLJ1J63	P 43 242792	76332	25/01/2024
FMW3054	P 43 316644	55500	26/01/2024	FMZ8D06	P 43 329627	72340	26/01/2024	MMB3F46	P 43 247199	55412	25/01/2024	MRF7994	P 43 242793	57463	25/01/2024
FNB5E39	E 43 3138325	60412	31/01/2024	FNG6C89	P 43 330336	55500	25/01/2024	MTX9529	P 43 263182	57463	24/01/2024	NNW3A30	P 43 077029	54521	25/01/2024
FNO9E16	P 43 322294	55500	26/01/2024	FNR6E13	P 43 340598	55680	25/01/2024	NUH1F06	P 43 370540	54521	25/01/2024	NVZ0690	P 43 316630	55500	24/01/2024
FNS3H86	E 43 3138756	74550	31/01/2024	FNV6H25	E 43 3137401	75870	31/01/2024	NWE7H49	E 43 3137737	74550	31/01/2024	NYA3A87	P 43 278085	76251	25/01/2024
FNZ0G69	E 43 3138755	74550	31/01/2024	F0B5665	P 43 263193	58196	24/01/2024	NYD6487	P 43 311532	55500	26/01/2024	OLO8F51	P 43 242768	54521	25/01/2024
FOB8677	P 43 315542	60501	25/01/2024	FOL3284	P 43 316639	55500	26/01/2024	OPE6E17	P 43 314334	76332	24/01/2024	OPK5523	P 43 330329	55500	25/01/2024
FOO8G89	P 43 156609	55920	26/01/2024	FOL3284	P 43 316639	55500	26/01/2024	OPQ4476	P 43 333086	72930	25/01/2024	ORN7D98	E 43 3137675	60503	31/01/2024
FOQ5E56	P 43 315538	76331	25/01/2024	F0Q3B26	P 43 270189	57463	25/01/2024	OWT6283	P 43 355378	55500	24/01/2024	OXC4624	P 43 314328	51851	24/01/2024
FPE7B42	P 43 156607	55500	26/01/2024	FPE4443	P 43 290962	55920	26/01/2024	OXO0A01	P 43 322285	55500	25/01/2024	OZA0D56	E 43 3138333	60503	31/01/2024
FPK5440	P 43 313501	55500	26/01/2024	FPF7F41	P 43 287925	55920	26/01/2024	OZZ5C98	P 43 295286	51851	25/01/2024	PDE6313	P 43 290953	76331	26/01/2024
FLR5G34	P 43 009859	76332	24/01/2024	FPL1A28	P 43 313482	55500	25/01/2024	PGF6I94	P 43 293468	55920	24/01/2024	PKB9C99	P 43 290946	55500	26/01/2024
FPS6846	P 43 263201	76332	26/01/2024	FPO2I85	P 43 313494	55500	26/01/2024	PKB9C99	P 43 026073	55500	26/01/2024	PRD1993	P 43 355377	55500	26/01/2024
FPV1278	P 43 287924	55920	26/01/2024	FPU4G27	E 43 3137961	75870	31/01/2024	PVB9727	P 43 293469	76331	24/01/2024	PVD8670	P 43 315558	76331	26/01/2024
FPY9D18	P 43 355381	55680	25/01/2024	FPV5A90	P 43 370565	54521	25/01/2024	PVV8673	E 43 3138659	56732	31/01/2024	PWF4E19	P 43 325633	55680	24/01/2024
FQI0J19	P 43 315530	51851	25/01/2024	FQV7822	P 43 370548	55500	25/01/2024	PWL5469	P 43 355384	55412	24/01/2024	PXO8394	P 43 325641	55500	26/01/2024
FQQ3890	P 43 242789	55500	25/01/2024	FQM4B95	P 43 315532	51851	25/01/2024	PXS5957	E 43 3138322	60503	31/01/2024	PXX4106	P 43 156610	55500	26/01/2024
FQX5924	P 43 340600	55500	25/01/2024	FQR8032	P 43 370551	54790	25/01/2024	PYC2F59	P 43 307669	73662	26/01/2024	PYC7845	P 43 333091	55500	25/01/2024
FRI1H92	P 43 220965	54521	26/01/2024	FQ87822	P 43 370548	55500	25/01/2024	PYE6H16	E 43 3137706	60503	31/01/2024	PYI7I83	P 43 316649	55500	25/01/2024
FRU5448	P 43 369432	76331	24/01/2024	FQ87822	P 43 370548	55500	25/01/2024	PYI7I83	E 43 313480	55500	25/01/2024	PYJ3H76	P 43 316649	55500	25/01/2024
FRY4J73	P 43 313507	55500	26/01/2024	FRV8731	P 43 242807	54521	26/01/2024	PYJ6991	P 43 247205	55500	26/01/2024	PYM5D34	P 43 325631	65992	24/01/2024
FRZ7D02	P 43 242801	54521	26/01/2024	FRZ4A43	P 43 287921	55680	26/01/2024	PYM5D34	P 43 325628	55500	24/01/2024	PYM6585	P 43 369444	55500	25/01/2024
FSI1D45	P 43 313496	55500	26/01/2024	FSC7C23	P 43 220962	55500	26/01/2024	PYQ5A74	P 43 316641	55500	26/01/2024	PYU8210	E 43 3138577	75870	31/01/2024
FST0B10	P 43 288408	55500	25/01/2024	FSP2D66	E 43 3137740	74550	31/01/2024	PZB5B40	P 43 307673	59910	26/01/2024	PZB5B40	P 43 307674	58196	26/01/2024
FSTW317	P 43 330343	54525	26/01/2024	FST2909	P 43 330330	55500	25/01/2024	PZI8797	P 43 339423	56300	25/01/2024	PZO9053	P 43 355379	55500	24/01/2024
FTA4006	P 43 290959	55920	26/01/2024	FSZ5796	P 43 290951	55500	26/01/2024	PZT8925	E 43 313509	55500	26/01/2024	PZX6194	P 43 369445	55500	25/01/2024
FTC7607	P 43 333101	72930	25/01/2024	FTA6H60	E 43 3137400	75870	31/01/2024	PZZ0B24	E 43 3138719	60503	31/01/2024	QAA1985	P 43 313488	55500	26/01/2024
FTH4286	P 43 292872	55500	25/01/2024	FTD3D56	P 43 313502	55500	26/01/2024	QAV1C80	P 43 355372	55500	24/01/2024	QBV3B24	P 43 122704	55500	25/01/2024
FTI0D01	P 43 247204	55500	26/01/2024	FTH4286	P 43 292869	55500	25/01/2024	QBX5486	P 43 370544	55500	25/01/2024	QJL2J16	P 43 370543	55500	25/01/2024
FTK0H22	E 43 3137958	75870	31/01/2024	FTI8D15	P 43 316629	55500	24/01/2024	QM0QD04	P 43 315537	73662	25/01/2024	QMQ9676	P 43 307664	55500	25/01/2024
FTP4A76	P 43 278086	55412	25/01/2024	FTN2820	P 43 333099	55500	25/01/2024	QMS9254	P 43 319827	55500	26/01/2024	QMW4E60	P 43 325635	55500	26/01/2024
FTU1I66	P 43 355380	55500	24/01/2024	FTN2820	P 43 333099	55500	25/01/2024	QNB5048	P 43 316657	55500	26/01/2024	QNK4410	P 43 316637	55500	2

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
AAA3H15	E 43 3142304	74550	30/01/2024	ACR8665	E 43 3117563	74550	27/01/2024	CYN7J28	E 43 3143960	75870	01/02/2024	CYQ5538	P 43 292876	55500	27/01/2024	CYR8208	E 43 3116940	74550	27/01/2024
AEA5566	E 43 3140164	60503	30/01/2024	AEH5728	E 43 3140017	60503	30/01/2024	CYR8208	E 43 3129701	75870	28/01/2024	CYR8208	E 43 3116940	74550	27/01/2024	CYY6043	P 43 313537	55500	28/01/2024
AEY0A93	E 43 3128051	57463	28/01/2024	AEY5E38	E 43 3129727	57463	28/01/2024	CZC1F40	P 43 340619	55500	27/01/2024	DAD0115	E 43 3144140	60503	01/02/2024	DAQ5626	E 43 3141388	75870	30/01/2024
AGN2150	E 43 3143482	60503	01/02/2024	AJC9272	P 43 156613	55500	27/01/2024	DAO2H17	P 43 363317	55500	26/01/2024	DAU7778	E 43 3116476	74550	27/01/2024	DAU7778	E 43 3116476	74550	27/01/2024
AJ92777	P 43 307679	55500	29/01/2024	AJF4J94	P 43 293489	60501	28/01/2024	DAS7665	E 43 3116862	74630	27/01/2024	DAY7778	E 43 3116477	60503	27/01/2024	DAY7365	E 43 3139247	74550	30/01/2024
AJO0F10	E 43 3118831	74550	27/01/2024	AMV9405	E 43 3117472	74550	27/01/2024	DAU7778	E 43 3116477	60503	27/01/2024	DAY9977	E 43 3117468	74550	27/01/2024	DBL1A18	E 43 3117984	57463	27/01/2024
AMV9405	E 43 3118622	74630	27/01/2024	ANF7B03	E 43 3129427	74630	28/01/2024	DBM4951	E 43 3139791	60503	30/01/2024	DBM2448	P 43 313544	55500	28/01/2024	DBS2448	P 43 313544	55500	28/01/2024
AOG3D15	E 43 3140866	74630	30/01/2024	AOZ4864	E 43 3139086	74550	30/01/2024	DBW7B20	E 43 3143627	57463	01/02/2024	DBX9161	P 43 338363	55500	26/01/2024	DBX9161	P 43 338363	55500	26/01/2024
APA6B01	E 43 3127726	74550	28/01/2024	APL6179	E 43 3141582	74550	30/01/2024	DCD4787	E 43 3117419	60503	27/01/2024	DCF1A89	E 43 3118625	74550	27/01/2024	DCN0180	P 43 363332	55500	27/01/2024
APQA056	E 43 3139886	75870	30/01/2024	APS5423	E 43 3117495	74550	27/01/2024	DCH9J42	P 43 315580	76331	29/01/2024	DCN0180	P 43 363332	55500	27/01/2024	DCU4G45	E 43 3117018	74550	27/01/2024
APX9396	E 43 3143745	75870	01/02/2024	AST3E26	E 43 3140644	75870	30/01/2024	DCU0F39	P 43 363350	55500	27/01/2024	DCY2075	E 43 3142295	74550	30/01/2024	DDC2462	E 43 365316	51851	30/01/2024
ATL7612	E 43 3116780	60503	27/01/2024	ATV4C78	E 43 3127646	74630	28/01/2024	DCV9428	E 43 3142899	75870	01/02/2024	DDD5224	P 43 319837	55500	29/01/2024	DDD8865	E 43 3142103	75870	30/01/2024
ATV4C78	E 43 3127725	74550	28/01/2024	AUL1103	P 43 313529	55500	28/01/2024	DCY2075	E 43 3142295	74550	30/01/2024	DDD9202	E 43 3140200	74550	30/01/2024	DDG5539	P 43 329636	65992	28/01/2024
AUT6G00	E 43 3141408	75870	30/01/2024	AVD0J83	E 43 3143609	57463	01/02/2024	DDG5539	P 43 246162	51930	28/01/2024	DDM1143	E 43 3127952	74550	28/01/2024	DDM1143	E 43 3127952	74550	28/01/2024
BAZ1A44	E 43 3128911	57463	28/01/2024	AVU1E44	E 43 3128577	74550	28/01/2024	DDO4610	P 43 365312	51851	27/01/2024	DDR9999	E 43 3141487	74550	30/01/2024	DDW7G09	E 43 3143501	74550	01/02/2024
BBL9053	E 43 3128523	74550	28/01/2024	AYA9818	P 43 263205	76332	27/01/2024	DDS8800	E 43 3141096	75870	30/01/2024	DDY1D68	E 43 3117392	60503	27/01/2024	DED1231	P 43 363320	55500	26/01/2024
BCC3B20	E 43 3144110	56732	01/02/2024	AYW1755	E 43 3129249	74630	28/01/2024	DEI7F43	E 43 3142851	74550	30/01/2024	DEI7F43	E 43 3142851	74550	30/01/2024	DER2906	E 43 3128659	74550	28/01/2024
BDG8E00	E 43 3127257	60503	28/01/2024	BAH4C64	E 43 3129622	74550	28/01/2024	DES2304	E 43 3142271	74550	30/01/2024	DES2304	E 43 3142271	74550	30/01/2024	DEU5159	E 43 3127961	74630	28/01/2024
BDG8E00	E 43 3127257	60503	28/01/2024	BEA1740	E 43 3116875	74550	27/01/2024	DEZ7432	E 43 3139146	56732	30/01/2024	DEZ7432	E 43 3139146	56732	30/01/2024	DFE5166	E 43 3141367	75870	30/01/2024
BEK9E62	E 43 3143774	75870	01/02/2024	BEM0744	E 43 3127470	74550	28/01/2024	DFE5166	E 43 3139146	56732	30/01/2024	DFE5166	E 43 3139146	56732	30/01/2024	DFI1135	E 43 3127885	74550	28/01/2024
BEQ4G73	P 43 363340	55500	27/01/2024	BES0E52	E 43 3144267	60503	01/02/2024	DFI6G99	P 43 271486	60501	29/01/2024	DFQ6H23	E 43 3142181	60503	30/01/2024	DFQ6H23	E 43 3142181	60503	30/01/2024
BFM5040	E 43 3127261	74550	28/01/2024	BHJ8894	E 43 3144143	56732	01/02/2024	DFS5879	E 43 3128974	74550	28/01/2024	DFY4F28	P 43 363309	55500	26/01/2024	DFY4F28	P 43 363309	55500	26/01/2024
BIL2943	E 43 3128357	60503	28/01/2024	BIM4172	E 43 3127353	74550	28/01/2024	DFZ8779	E 43 3141575	60503	30/01/2024	DGE3C77	E 43 3140912	74550	30/01/2024	DGE3C77	E 43 3140912	74550	30/01/2024
BIN0539	P 43 295292	76331	28/01/2024	BIN0539	P 43 295293	51851	28/01/2024	DGG8265	E 43 3118758	60503	27/01/2024	DGI9E30	E 43 3143242	60503	01/02/2024	DGI9E30	E 43 3143242	60503	01/02/2024
BJD1402	P 43 338361	55500	26/01/2024	BJO1622	E 43 3118992	60503	27/01/2024	DGO5539	P 43 298237	54521	27/01/2024	DGT6152	E 43 3120223	75870	25/01/2024	DGT6152	E 43 3120223	75870	25/01/2024
BQJ7679	E 43 3142414	57463	30/01/2024	BKG8B39	E 43 3140828	60503	30/01/2024	DGY1E30	E 43 3128399	60503	28/01/2024	DGY2J98	E 43 3117530	60503	27/01/2024	DGY2J98	E 43 3117530	60503	27/01/2024
BKH2878	E 43 3128544	74550	28/01/2024	BKU8C43	E 43 3143946	75870	01/02/2024	DHU1374	E 43 3116979	75870	27/01/2024	DHU6795	E 43 3142790	74550	30/01/2024	DHU6795	E 43 3142790	74550	30/01/2024
BKW6097	E 43 3140824	60503	30/01/2024	BMJ0861	P 43 363330	55500	27/01/2024	DHZ0F95	E 43 3142314	60503	30/01/2024	DIB8831	E 43 3129334	74550	28/01/2024	DIB8831	E 43 3129334	74550	28/01/2024
BNA7859	E 43 3118810	75870	27/01/2024	BNE6J55	E 43 3139582	57463	30/01/2024	DIB8831	E 43 3144790	75870	01/02/2024	DIC0147	E 43 3140004	60503	30/01/2024	DIC0147	E 43 3140004	60503	30/01/2024
BNR5736	P 43 347320	65300	27/01/2024	BNR5736	P 43 347321	51851	27/01/2024	DIC7D15	P 43 168602	55500	28/01/2024	DIE0A64	P 43 315563	51852	29/01/2024	DIE0A64	P 43 315563	51852	29/01/2024
BNU1B09	E 43 3127749	74550	28/01/2024	BNW8603	P 43 329637	55500	28/01/2024	DIG7171	E 43 3139445	75870	30/01/2024	DIG7171	E 43 3139445	75870	30/01/2024	DIG7171	E 43 3139445	75870	30/01/2024
BNW8C49	E 43 3143723	74550	01/02/2024	BOI0220	E 43 3116555	74550	27/01/2024	DIH0102	E 43 3143150	60503	01/02/2024	DII8094	E 43 3140865	60503	30/01/2024	DII8094	E 43 3140865	60503	30/01/2024
BOK4069	P 43 315572	55411	29/01/2024	BOQ6F48	E 43 3116866	56732	27/01/2024	DJE4B21	E 43 3140823	56732	30/01/2024	DJG1353	E 43 3128342	74550	28/01/2024	DJG1353	E 43 3128342	74550	28/01/2024
BOZ4A81	P 43 298253	51851	29/01/2024	BPB9032	E 43 3117027	60503	27/01/2024	DJG3562	E 43 3139951	75870	30/01/2024	DJP1139	E 43 3144176	60503	01/02/2024	DJP1139	E 43 3144176	60503	01/02/2024
BPT3943	P 43 246163	55500	28/01/2024	BQN4493	E 43 3127691	74550	28/01/2024	DJV5539	E 43 3129848	74550	28/01/2024	DKG7501	E 43 3139981	60503	30/01/2024	DKG7501	E 43 3139981	60503	30/01/2024
BRJ6G28	E 43 3139965	75870	30/01/2024	BRJ6G28	E 43 3139935	75870	30/01/2024	DKO2630	E 43 3144991	56732	01/02/2024	DKX1G05	E 43 3131761	75870	29/01/2024	DKX1G05	E 43 3131761	75870	29/01/2024
BRJ9H36	P 43 156615	55500	27/01/2024	BRL5007	E 43 3131811	75870	29/01/2024	DKX3386	E 43 3145144	74550	01/02/2024	DKX7126	E 43 3145130	56732	01/02/2024	DKX7126	E 43 3145130	56732	01/02/2024
BRN1242	E 43 3143944	75870	01/02/2024	BRQ1F43	E 43 3119464	74630	25/01/2024	DKX8343	E 43 3140034	56732	30/01/2024	DKZ3950	P 43 315574	51851	29/01/2024	DKZ3950	P 43 315574	51851	29/01/2024
BRW3E27	E 43 3141871	75870	30/01/2024	BSY1441	E 43 3141594	60503	30/01/2024	DLF5267	E 43 3122653	60503	25/01/2024	DLF6941	E 43 3127736	74550	28/01/2024	DLF6941	E 43 3127736	74550	28/01/2024
BSY2H39	E 43 3128696	74550	28/01/2024	BSY3F37	E 43 3128495	74550	28/01/2024	DLG1473	E 43 3142727	60503	30/01/2024	DLK0F77	E 43 3127651	60503	28/01/2024	DLK0F77	E 43 3127651	60503	28/01/2024
BSY8075	P 43 313525	55500	28/01/2024	BTL4880	P 43 298238	55411	27/01/2024	DLO4J79	E 43 3142878	75870	01/02/2024	DLR3B97	P 43 363312	54521	26/01/2024	DLR3B97	P 43 363312	54521	26/01/2024
BTO0E42	E 43 3128015	57463	28/01/2024	BTP1644	E 43 3128034	57463	28/01/2024	DLR5856	E 43 3116573	60503	27/01/2024	DLX5D06	E 43 3141867	75870	30/01/2024	DLX5D06	E 43 3141867	75870	30/01/2024
BTP5512	E 43 3127631	74550	28/01/2024	BTT2785	E 43 3144521	57463	01/02/2024	DMA3320	E 43 3116711	74550	27/01/2024	DMB9123	E 43 3127518	60503	30/01/2024	DMB9123	E 43 3127518	60503	30/01/2024
BUA0H04	E 43 3117816	57463	27/01/2024	BUD7E54	E 43 3144345	74630	01/02/2024	DMB9123	E 43 3127520	60503	28/01/2024	DMD0J91	E 43 3139879	75870	30/01/2024	DMD0J91	E 43 3139879	75870	30/01/2024
BUM2J54	E 43 3128485	60503	28/01/2024	BUQ0150	E 43 3129853	60503	28/01/2024	DMJ3410	E 43 3142273	60503	30/01/2024	DMK5449	E 43 3145069	60503	01/02/2024	DMK5449	E 43 3145069	60503	01/02/2024
BVD3026	P 43 314348	55500	27/01/2024	BVT7C15	P 43 026087	55500	27/01/2024	DMK5495	E 43 3117523	74550	27/01/2024	DML9924	E 43 3142168	74550	30/01/2024	DML9924	E 43 3142168	74550	30/01/2024
BVV5336	E 43 3116482	60503	27/01/2024	BWE5539</															

DZG4H76	E 43 3140867	74630	30/01/2024	DZG6008	E 43 3139988	60503	30/01/2024	EPZ1385	E 43 3141451	74550	30/01/2024	EPZ2D93	E 43 3144282	74550	01/02/2024
DZG7381	E 43 3140939	60503	30/01/2024	DZH5964	E 43 3127579	74550	28/01/2024	EPZ4J26	E 43 3128124	74630	28/01/2024	EPZ9G11	P 43 156612	60501	27/01/2024
DZH8F24	E 43 3142839	60503	30/01/2024	DZM5327	E 43 3118467	74630	27/01/2024	EQA1J45	P 43 292892	55500	27/01/2024	EQA7513	E 43 3138768	74550	30/01/2024
DZX5290	E 43 3127678	74550	28/01/2024	DZZ6947	E 43 3128408	56732	28/01/2024	EQC7974	E 43 3142236	60503	30/01/2024	EQD4C45	E 43 3116453	74630	27/01/2024
DZX7B87	E 43 3140211	74550	30/01/2024	DZZ5832	E 43 3127817	60503	28/01/2024	EQE6184	E 43 3118579	60503	27/01/2024	EQG3G98	E 43 3142276	74550	30/01/2024
EAD0113	E 43 3140436	75870	30/01/2024	EAF2H22	E 43 3143221	74550	01/02/2024	EQG7C46	E 43 3140754	75870	30/01/2024	EQG8420	E 43 3145077	60503	01/02/2024
EAP4H74	P 43 291409	55500	28/01/2024	EAU2G12	P 43 315566	51851	29/01/2024	EQI0I53	P 43 026085	55500	27/01/2024	EOK8699	E 43 3127522	60503	28/01/2024
EAV3J47	E 43 3116805	74630	27/01/2024	EAV3J47	E 43 3117023	74630	27/01/2024	EQL9E98	E 43 3128572	74550	28/01/2024	EQM7H19	E 43 3140646	75870	30/01/2024
EAZ9040	E 43 3127610	74550	28/01/2024	EBB7F46	E 43 3145114	60503	01/02/2024	EQM8412	E 43 3118595	56732	27/01/2024	EQO2G82	P 43 281924	55412	29/01/2024
EBC6034	E 43 3139084	74550	30/01/2024	EBC7789	E 43 3143291	74630	01/02/2024	EQV2569	P 43 339428	57380	29/01/2024	EQX8725	E 43 3144337	74630	01/02/2024
EBC9026	P 43 287934	56731	28/01/2024	EBD8A37	E 43 3139135	60503	30/01/2024	ERH5B53	E 43 3144181	60503	01/02/2024	ERJ5822	E 43 3145081	60503	01/02/2024
EBE7198	E 43 3128463	60503	28/01/2024	EBE8758	E 43 3139266	74630	30/01/2024	ERK5B74	E 43 3144967	60503	01/02/2024	ERL8666	E 43 3141544	74550	30/01/2024
EBF1284	E 43 3129508	60503	28/01/2024	EBH2303	E 43 3119028	74550	27/01/2024	ERM7728	E 43 3128568	74550	28/01/2024	ERN2420	E 43 3127167	74630	28/01/2024
EBH8169	E 43 3143106	75870	01/02/2024	EBI2F46	E 43 3145074	60503	01/02/2024	ERR8154	P 43 315562	51851	29/01/2024	ERV1J28	E 43 3141370	75870	30/01/2024
EBK5198	P 43 242811	60501	28/01/2024	EBL5D25	P 43 281928	55412	29/01/2024	ERZ6257	E 43 3144346	74630	01/02/2024	ESE5072	E 43 3128109	74630	30/01/2024
EBO2E16	E 43 3142218	60503	30/01/2024	EBQ4G69	E 43 3144013	75870	01/02/2024	ESF2B09	E 43 3128461	60503	28/01/2024	ESF2D66	E 43 3128675	60503	28/01/2024
EBQ5055	E 43 3128354	74550	28/01/2024	EBS2744	P 43 263202	51851	27/01/2024	ESF4447	E 43 3145017	74550	01/02/2024	ESIO748	E 43 3129673	74630	28/01/2024
EBT0682	E 43 3145131	60503	01/02/2024	EBV3858	E 43 3118580	56732	27/01/2024	ESI1E08	E 43 3138858	75870	30/01/2024	ESI1E08	E 43 3139425	75870	30/01/2024
EBV4220	E 43 3116827	74550	27/01/2024	EBW8115	E 43 3139405	75870	30/01/2024	ESJ4027	E 43 3118972	74550	27/01/2024	ESQ0019	E 43 3117016	74550	27/01/2024
EBW8115	E 43 3139171	74550	30/01/2024	EBW8115	E 43 3143528	75870	01/02/2024	ESQ9G88	E 43 3118796	74550	27/01/2024	ESR5J63	P 43 298254	66531	29/01/2024
ECA5D14	E 43 3118733	74630	27/01/2024	ECA6E11	E 43 3138833	75870	30/01/2024	ESS4C87	E 43 3141860	75870	30/01/2024	EST2111	P 43 298252	60412	29/01/2024
ECB2G30	E 43 3128395	56732	28/01/2024	ECG7661	E 43 3127396	60503	28/01/2024	ESV0A60	E 43 3118692	74550	27/01/2024	ESX8778	E 43 3140852	60503	30/01/2024
ECMD455	P 43 263203	51851	27/01/2024	ECM6967	E 43 3141906	75870	30/01/2024	ETC8E38	E 43 3143102	75870	01/02/2024	ETE2987	E 43 3145067	74550	01/02/2024
ECR1475	E 43 3117046	74630	27/01/2024	ECT6051	P 43 329629	60501	27/01/2024	ETH7475	E 43 3129443	74550	28/01/2024	ETL3744	E 43 3144775	75870	01/02/2024
ECT6051	P 43 329630	65992	27/01/2024	ECU3F99	E 43 3142880	75870	01/02/2024	ETL4871	E 43 3143142	74550	01/02/2024	ETL4A03	E 43 3117531	60503	27/01/2024
ECU4B12	E 43 3140948	74550	30/01/2024	EDC2098	E 43 3139085	74550	30/01/2024	ETL9E54	E 43 3140802	74550	30/01/2024	ETO9263	E 43 3116759	74550	27/01/2024
EDC5288	P 43 298251	60501	29/01/2024	EDM8469	E 43 3143493	74550	01/02/2024	ETP6217	E 43 3140994	74550	30/01/2024	ETU6A90	E 43 3143964	75870	01/02/2024
EDN1693	E 43 3141364	75870	30/01/2024	EDN1693	E 43 3141310	75870	30/01/2024	ETW3923	E 43 3112954	75870	24/01/2024	ETW4754	E 43 3141292	75870	30/01/2024
EDP9853	E 43 3141005	74550	30/01/2024	EDR6C59	E 43 3139396	75870	30/01/2024	EUA1306	P 43 307685	59670	29/01/2024	EUA1306	P 43 307686	65992	29/01/2024
EES1147	P 43 348303	55500	27/01/2024	EEA3174	E 43 3141099	75870	30/01/2024	EUB5F23	P 43 315581	73662	29/01/2024	EUC1F54	E 43 3142321	60503	30/01/2024
EEA4660	E 43 3139095	56732	30/01/2024	EED1223	E 43 3129656	74550	28/01/2024	EUE5472	E 43 3141476	56732	30/01/2024	EUF3J16	P 43 291412	55500	30/01/2024
EEE1G54	E 43 3129263	60503	28/01/2024	EEE2909	E 43 3128690	74550	28/01/2024	EUF9C79	E 43 3139410	75870	30/01/2024	EUG6927	P 43 363308	55500	26/01/2024
EEF1J50	E 43 3117564	74550	27/01/2024	EEG3745	P 43 156617	76332	27/01/2024	EUG7G79	E 43 3129358	74550	28/01/2024	EUG9444	E 43 3140003	74550	30/01/2024
EEG5233	E 43 3127391	60503	28/01/2024	EEG7241	P 43 364320	55500	27/01/2024	EUH0432	E 43 347326	55500	27/01/2024	EUH4060	E 43 3129627	56732	28/01/2024
EEI0397	E 43 3115993	60503	24/01/2024	EELKJ31	P 43 281929	55412	29/01/2024	EUI5090	E 43 3139007	75870	30/01/2024	EUI6115	E 43 3141105	75870	30/01/2024
EEL7F70	P 43 363318	55500	26/01/2024	EEO9987	E 43 3143504	74630	01/02/2024	EUJ7984	P 43 126646	76331	29/01/2024	EUK5E62	E 43 3140729	75870	30/01/2024
EEQ4386	E 43 3140474	75870	30/01/2024	EEQ4386	E 43 3141023	75870	30/01/2024	EUM4490	E 43 3133780	74630	29/01/2024	EUM6E14	E 43 3127590	74550	28/01/2024
EES2484	E 43 3117473	74550	27/01/2024	EES3235	P 43 340610	55500	27/01/2024	EUO8059	E 43 3144173	60503	01/02/2024	EUO8937	E 43 3139137	60503	30/01/2024
EES3418	E 43 3145076	60503	01/02/2024	EET3G37	E 43 3144949	60503	01/02/2024	EUP2733	P 43 315576	76331	29/01/2024	EUR3H29	E 43 3116490	60503	27/01/2024
EEU4I01	E 43 3129267	74550	28/01/2024	EEU7J03	E 43 3117396	56732	27/01/2024	EUT0J94	E 43 3141646	74630	30/01/2024	EUT6409	E 43 3143483	60503	01/02/2024
EEA4G21	E 43 3116861	60503	27/01/2024	EFB0F40	E 43 3116844	60503	27/01/2024	EUU9F42	P 43 340631	55500	27/01/2024	EUV3D26	E 43 3116634	60503	27/01/2024
EFB3500	P 43 293498	55500	28/01/2024	EFC1130	E 43 3144037	75870	01/02/2024	EUV5874	E 43 3118507	60412	27/01/2024	EUV7A55	E 43 3128389	60503	28/01/2024
EFC1D19	E 43 3116372	60503	27/01/2024	EFC5374	E 43 3117425	74550	27/01/2024	EVA9799	P 43 363351	55500	27/01/2024	EVD2C39	E 43 3129194	60503	28/01/2024
EFD9878	E 43 3141291	75870	30/01/2024	EFF6310	E 43 3129488	74550	28/01/2024	EVD9155	P 43 298258	54521	29/01/2024	EVG1593	P 43 330349	54525	26/01/2024
EFJ6141	E 43 3142246	60503	30/01/2024	EFK1674	E 43 3128465	60503	28/01/2024	EVG1785	P 43 363323	55500	26/01/2024	EVG6A31	E 43 3128400	56732	28/01/2024
EFL9452	P 43 292885	55920	27/01/2024	EFR3166	E 43 3141285	75870	30/01/2024	EVB1844	E 43 3140208	56732	30/01/2024	EVO1H45	E 43 3117946	57463	27/01/2024
EFT6H78	E 43 3143167	60503	01/02/2024	EFV5J24	P 43 315579	60501	29/01/2024	EVP3818	E 43 3140730	75870	30/01/2024	EVP7346	E 43 3141836	57463	30/01/2024
EGA4526	E 43 3129849	60503	28/01/2024	EGA6121	E 43 3127690	74550	28/01/2024	EVT4747	E 43 3142325	74550	30/01/2024	EVV5D01	P 43 291397	55500	27/01/2024
EGG7J42	E 43 3144218	74550	01/02/2024	EGJ4J17	E 43 3116845	74630	27/01/2024	EVV9418	E 43 3143502	74550	01/02/2024	EVW6A12	E 43 3139637	74550	30/01/2024
EGJ8922	P 43 319833	54521	29/01/2024	EGK6G32	E 43 3139871	75870	30/01/2024	EVW9C91	P 43 291396	55920	27/01/2024	EYV2182	P 43 295289	51851	28/01/2024
EGL5F16	E 43 3142841	74550	30/01/2024	EGL7E68	E 43 3140645	75870	30/01/2024	EWA2H26	E 43 3128678	74550	28/01/2024	EWB0H65	E 43 3140051	60503	30/01/2024
EGS6974	E 43 3118621	74550	27/01/2024	EGS6974	P 43 365309	51851	27/01/2024	EWE3A96	E 43 3140996	74550	30/01/2024	EWE3C40	E 43 3144147	60503	01/02/2024
EGT4192	P 43 247210	55500	27/01/2024	EGU8J39	E 43 3138901	75870	30/01/2024	EWG7I48	E 43 3118526	56732	27/01/2024	EFW6D97	P 43 365307	76331	27/01/2024
EGX1084	E 43 3141007	74550	30/01/2024	EGX7444	E 43 3140995	74550	30/01/2024	EWG0D32	E 43 3129869	74630	28/01/2024	EWH5663	E 43 3143966	75870	01/02/2024
EGY2B79	E 43 3127616	74630	28/01/2024	EGZ2256	E 43 3141440	74630	30/01/2024	EWH7282	E 43 3121342	60503	25/01/2024	EWH7661	E 43 3129374	74550	28/01/2024
EHB7040	E 43 3144796	75870	01/02/2024	EHC0C93	E 43 3128907	57463	28/01/2024	EWB8086	E 43 3117053	74710	27/01/2024	EWB8086	E 43 3116963	74630	27/01/2024
EHD1D00	E 43 3128366	56732	28/01/2024	EHE5F49	E 43 3120448	75870	25/01/2024	EWJ8E48	E 43 3129044	74550	28/01/2024	EWK7C63	P 43 281921	54521	27/01/2024
EHF5G22	E 43 3129590	75870	28/01/2024	EHM4H38	E 43 3140277	75870	30/01/2024	EWL0424	E 43 3118562	74550	27/01/2024	EWL3C61	E 43 3143979	75870	01/02/2024
EHP7519	E 43 3129463	74550	28/01/2024	EHR5206	E 43 3119007	74550	27/01/2024	EW04193	E 43 3						

FDV7C03	E 43 3129468	60503	28/01/2024	FDY0F30	E 43 3129659	74550	28/01/2024	FUO8140	E 43 3143996	75870	01/02/2024	FUP5C01	E 43 3145007	60503	01/02/2024
FDZ5C42	E 43 3128490	74630	28/01/2024	FDZ6778	E 43 3142506	57463	30/01/2024	FUR5470	E 43 3118705	74550	27/01/2024	FUR6137	E 43 3129378	74550	28/01/2024
FEB9E77	E 43 3129237	74550	28/01/2024	FED9E10	E 43 3142854	74550	30/01/2024	FUR8735	P 43 259667	55500	28/01/2024	FUT6B45	E 43 3144005	75870	01/02/2024
FE6E023	E 43 3129469	74630	28/01/2024	FEG5928	E 43 3140686	75870	30/01/2024	FUU6383	E 43 3140237	74550	30/01/2024	FUW3487	E 43 3129605	60503	28/01/2024
FEH7B38	E 43 3144953	60412	01/02/2024	FEJ5C15	E 43 3129678	74550	28/01/2024	FUW3629	P 43 286616	57380	28/01/2024	FUX5C53	P 43 156614	55500	27/01/2024
FEJ7C94	E 43 3140158	60503	30/01/2024	FER0D16	E 43 3142277	74550	30/01/2024	FUY7805	P 43 363343	55500	27/01/2024	FVA0826	E 43 3144338	74550	01/02/2024
FEV2A91	E 43 3144774	75870	01/02/2024	FEV4I45	P 43 292875	55500	27/01/2024	FVD2H21	E 43 3144329	74550	01/02/2024	FVD6E39	E 43 3129219	60503	28/01/2024
FEW3A54	E 43 3140811	56732	30/01/2024	FFA5G85	P 43 363354	55500	27/01/2024	FVG1J23	E 43 3128564	60503	28/01/2024	FVG9958	E 43 291392	76332	27/01/2024
FFE2112	E 43 3116588	74550	27/01/2024	FFE9570	E 43 3143211	56732	01/02/2024	FV12E77	E 43 3140444	75870	30/01/2024	FVL6E67	E 43 3143968	75870	01/02/2024
FFE9A52	E 43 3127422	60503	28/01/2024	FFJ0784	E 43 3130966	75870	29/01/2024	FVL8A86	P 43 293504	55500	28/01/2024	FVR1G87	E 43 3143475	74550	01/02/2024
FFL9489	E 43 3143279	74550	01/02/2024	FFN0930	E 43 3140295	75870	30/01/2024	FVT3C45	E 43 3118731	74630	27/01/2024	FVW6J21	P 43 287930	55920	28/01/2024
FFO5C65	P 43 338347	55920	26/01/2024	FFP0855	E 43 3143231	74550	01/02/2024	FWA4I28	E 43 3144920	75870	01/02/2024	FWC4J04	E 43 3117337	56732	27/01/2024
FFP0855	E 43 3143310	74550	01/02/2024	FFS7G73	E 43 3141264	75870	30/01/2024	FWD0615	E 43 3143888	60503	01/02/2024	FWE2209	E 43 3118753	60503	27/01/2024
FFS7G73	E 43 3141156	75870	30/01/2024	FFS7G73	E 43 3141687	75870	30/01/2024	FWG4E26	E 43 3143511	74550	01/02/2024	FWG7D45	P 43 013714	55680	29/01/2024
FFT7C11	E 43 3141086	74550	30/01/2024	FFT8A14	E 43 3139072	60503	30/01/2024	FWI3B44	P 43 242813	70301	28/01/2024	FWK1E24	P 43 013716	55500	29/01/2024
FFU7H04	E 43 3141657	74550	30/01/2024	FFW4B33	E 43 3143214	60503	01/02/2024	FWK5831	E 43 3145148	74550	01/02/2024	FWK6B14	E 43 3141635	74550	30/01/2024
FFW5F73	E 43 3140025	74550	30/01/2024	FFZ7E39	P 43 338345	55500	26/01/2024	FWK6F64	P 43 340637	55680	27/01/2024	FWL4C95	E 43 3143031	75870	01/02/2024
FGA3F93	E 43 3139446	75870	30/01/2024	FGA7B58	E 43 3139279	74550	30/01/2024	FWL5D65	E 43 3140063	74550	30/01/2024	FWL8H94	E 43 3118577	60503	27/01/2024
FGB1579	E 43 3127514	60503	28/01/2024	FGC7J68	E 43 347325	54521	27/01/2024	FWM6F23	P 43 338344	55680	26/01/2024	FWN3E52	E 43 3127589	74550	28/01/2024
FGD7786	E 43 3145141	74550	01/02/2024	FGG9I29	E 43 3142692	60503	30/01/2024	FWP6A82	E 43 3141499	60503	30/01/2024	FWQ6281	E 43 3140936	74550	30/01/2024
FGK8C06	E 43 3144687	75870	01/02/2024	FGL4H96	E 43 3142305	74550	30/01/2024	FWQ6281	E 43 3140578	74550	30/01/2024	FWQ6I85	E 43 3140728	75870	30/01/2024
FGM4594	P 43 263204	51851	27/01/2024	FGN5C66	P 43 288413	55500	27/01/2024	FWT0H08	E 43 3140937	60503	30/01/2024	FWT6130	E 43 3143976	75870	01/02/2024
FGN7745	E 43 3129505	60503	28/01/2024	FGO9J22	E 43 3116581	74630	27/01/2024	FWV5E79	E 43 3127176	75870	28/01/2024	FWV7879	E 43 3141804	57463	30/01/2024
FGO9J22	E 43 3116582	60503	27/01/2024	FGQ7A05	E 43 3128969	74550	28/01/2024	FWX6039	E 43 3141127	75870	30/01/2024	FWZ8G94	E 43 3144009	75870	01/02/2024
FGR8241	P 43 363355	54521	28/01/2024	FGT6J58	P 43 291410	55500	28/01/2024	FXB1E83	E 43 3139761	75870	30/01/2024	FXB5C69	P 43 291400	55500	27/01/2024
FGR8241	P 43 363355	54521	28/01/2024	FGX6J18	E 43 3144861	75870	01/02/2024	FXB9013	P 43 017898	55500	27/01/2024	FXC5114	E 43 3144165	60503	01/02/2024
FGR8241	P 43 363355	54521	28/01/2024	FGY2527	E 43 3140005	56732	30/01/2024	FXC5114	P 43 313523	55500	28/01/2024	FXF5G11	E 43 3139678	75870	30/01/2024
FGU6F86	E 43 3129451	74630	28/01/2024	FHE5E78	P 43 363326	54521	26/01/2024	FXG5C20	E 43 3142249	74550	30/01/2024	FXI3938	E 43 3141322	75870	30/01/2024
FGX6J18	E 43 3144048	75870	01/02/2024	FHG3134	E 43 3140956	74550	30/01/2024	FXI8184	E 43 3118977	60503	27/01/2024	FXK4H55	P 43 363327	55500	27/01/2024
FGZ6A43	E 43 3128114	74550	28/01/2024	FHG5B73	E 43 3142393	74550	30/01/2024	FXK7J79	E 43 3128578	74550	28/01/2024	FXL0A14	E 43 3118766	74550	27/01/2024
FHG2552	E 43 3144109	60503	01/02/2024	FHI8I23	E 43 3139079	60503	30/01/2024	FXM7F23	E 43 3128466	60503	28/01/2024	FXN3437	P 43 330350	54525	26/01/2024
FHG5156	E 43 3141592	60503	30/01/2024	FHL3468	E 43 3127482	60503	28/01/2024	FXO3H51	E 43 3144771	75870	01/02/2024	FXO3H51	E 43 3144778	75870	01/02/2024
FHH5B23	E 43 3127468	74550	28/01/2024	FHP7C96	E 43 3143177	56732	01/02/2024	FXO4B03	E 43 3140921	74550	30/01/2024	FXQ8099	E 43 3144342	74550	01/02/2024
FHJ9664	P 43 315575	51851	29/01/2024	FHV2E18	E 43 3116796	74550	27/01/2024	FXR2F39	P 43 338357	55500	26/01/2024	FXS2G75	P 43 338351	55500	26/01/2024
FHL3468	E 43 3127611	74710	28/01/2024	FHV2E18	E 43 3116796	74550	27/01/2024	FXS3A54	E 43 3140105	74550	30/01/2024	FXS8J35	E 43 3140854	56732	30/01/2024
FHV2E18	E 43 3116794	74550	27/01/2024	FHX1595	E 43 3139367	74550	30/01/2024	FXU3F56	E 43 3116685	74550	27/01/2024	FXW4G81	E 43 3114529	60503	24/01/2024
FHV7D06	E 43 3141498	60503	30/01/2024	FHZ0911	E 43 3118834	74550	27/01/2024	FXW6C98	E 43 3119074	60503	27/01/2024	FXY1788	P 43 292886	55920	27/01/2024
FHX1D09	E 43 3116471	74550	27/01/2024	FHZ4028	P 43 363303	55500	26/01/2024	FXW7B54	E 43 3116839	60503	27/01/2024	FYA2B53	E 43 3142364	60503	30/01/2024
FHZ1583	P 43 313522	55500	28/01/2024	FHZ5995	P 43 293500	55500	28/01/2024	FYA2E46	E 43 3144077	75870	01/02/2024	FYD6E08	E 43 3143382	74550	01/02/2024
FHZ4D86	E 43 3143321	74550	01/02/2024	FIF3G93	E 43 3143950	75870	01/02/2024	FYD9H03	E 43 3142381	74630	30/01/2024	FYD9H03	E 43 3127820	60503	28/01/2024
FIA7F76	E 43 3143215	56732	01/02/2024	FIG4889	E 43 3140299	75870	30/01/2024	FYH5733	E 43 3142410	75870	30/01/2024	FYJ1H36	E 43 3129340	74710	28/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FIG7F90	P 43 156616	51851	27/01/2024	FYJ1H36	E 43 3119002	74710	27/01/2024	FYJ3I21	E 43 3141650	74550	30/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FIN3H14	E 43 3143410	74550	01/02/2024	FYJ7I48	E 43 3144544	74550	01/02/2024	FYL6F39	E 43 3140832	56732	30/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FIW0E19	P 43 340617	55500	27/01/2024	FYL9060	E 43 3116865	60503	27/01/2024	FYM2493	P 43 259668	55500	28/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FJE9383	E 43 3145124	74550	01/02/2024	FYM5J03	E 43 3143120	74550	01/02/2024	FYM5J03	E 43 3116518	60503	27/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FJJ3413	E 43 3129225	60503	28/01/2024	FYP3421	P 43 363304	55500	26/01/2024	FYP9032	E 43 3144132	60503	01/02/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FJK0F82	E 43 3128318	74550	28/01/2024	FYT3G35	E 43 3139382	74550	30/01/2024	FYU9B46	P 43 315561	60330	29/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FJP8859	E 43 3116869	60503	27/01/2024	FYZ9558	P 43 340609	55500	27/01/2024	FYZ9558	P 43 310791	55500	27/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FJR8I47	E 43 3142978	75870	01/02/2024	FZE1B77	P 43 291391	73662	27/01/2024	FZG5355	E 43 3144151	56732	01/02/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FJZ5C88	E 43 3141286	75870	30/01/2024	FZH2J33	P 43 313539	55500	28/01/2024	FZJ1D82	E 43 3144700	60503	01/02/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FKE8965	E 43 3141653	74550	30/01/2024	FZJ7F81	E 43 3118544	56732	27/01/2024	FZK1G19	E 43 3127604	74550	28/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FKJ1G81	E 43 3143013	60503	01/02/2024	FZL4555	E 43 3116487	60503	27/01/2024	FZM1C97	P 43 313526	55500	28/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FKK2137	E 43 3142838	74550	30/01/2024	FZN7597	E 43 3144848	75870	01/02/2024	FZN7976	E 43 3143476	74630	01/02/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FKL5A51	E 43 3144843	75870	01/02/2024	FZO8751	P 43 364327	55500	27/01/2024	FZO8751	P 43 364328	51851	27/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FKP0A46	E 43 3138945	74550	30/01/2024	FZP4C86	E 43 3128594	74550	28/01/2024	FZP6J56	E 43 3128545	60503	28/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FKU0761	E 43 3127779	74550	28/01/2024	FZQ4E88	E 43 3128467	56732	28/01/2024	FZQ5E12	E 43 3118829	74550	27/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FKZ0883	P 43 315569	51851	29/01/2024	FZQ9J94	E 43 3142713	56732	30/01/2024	FZR4J28	P 43 298245	58194	27/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FLA2716	P 43 291395	55500	27/01/2024	FZR4J28	P 43 298244	52070	27/01/2024	FZR4J28	P 43 298245	76841	27/01/2024
FIG4889	E 43 3139723	75870	30/01/2024	FLA6I01	P 43										

GGD9J14	E 43 3142836	74550	30/01/2024	GGG2859	E 43 3144998	74550	01/02/2024	OVE4G23	E 43 3118360	60503	27/01/2024	OVE4G23	E 43 3127613	74550	28/01/2024
GGH7609	E 43 3143195	74550	01/02/2024	GGK2G85	E 43 3144293	74550	01/02/2024	OYV1A00	P 43 338359	55500	26/01/2024	OWR7H65	P 43 339425	61900	26/01/2024
GGM1135	P 43 293487	55500	28/01/2024	GGM5F24	E 43 3139360	74550	30/01/2024	OYC5C93	P 43 340621	55500	27/01/2024	OZW1D61	E 43 3127529	74550	28/01/2024
GGN1B49	E 43 3117526	74550	27/01/2024	GGO3Z68	E 43 3144647	75870	01/02/2024	PBS6137	E 43 3138760	74630	31/01/2024	PCD5B65	P 43 363349	55500	27/01/2024
GGO4E87	E 43 3129475	74550	28/01/2024	GGR4E84	P 43 340634	55680	27/01/2024	PCM0H83	E 43 3144124	74550	01/02/2024	PXC2F95	E 43 3140205	74630	30/01/2024
GGR8C04	E 43 3128536	60503	28/01/2024	GGV6D31	E 43 3140833	56732	30/01/2024	PBG7C86	E 43 3140047	60503	30/01/2024	PF5B51	E 43 3127487	74550	28/01/2024
GGV6J06	E 43 3143879	74550	01/02/2024	GGV7F67	E 43 3140839	60503	30/01/2024	PF5D39	E 43 3139292	74550	30/01/2024	PIL9J98	E 43 3118610	74550	27/01/2024
GGX2A64	E 43 3129000	75870	28/01/2024	GGZ2E26	E 43 3117353	60503	27/01/2024	PJG7G64	E 43 3141450	60503	30/01/2024	PKF9J80	P 43 291413	55500	28/01/2024
GHB2009	E 43 3128644	75870	28/01/2024	GHI9380	P 43 363311	55500	26/01/2024	PKR2B02	E 43 3117594	60503	27/01/2024	PKX6D65	E 43 3140038	74550	30/01/2024
GHI3E67	E 43 3142788	60503	30/01/2024	GHK1157	E 43 3140849	56732	30/01/2024	PLE4G78	P 43 026078	55920	27/01/2024	PLX5C87	E 43 3129885	74550	29/01/2024
GHK3I22	E 43 3142409	75870	30/01/2024	GHK9I65	P 43 292882	55500	27/01/2024	PMF4981	P 43 293502	55500	28/01/2024	PPP7H41	P 43 313538	55500	28/01/2024
GHO2A06	E 43 3118517	56732	27/01/2024	GHP9I69	E 43 3142383	74550	30/01/2024	PRK4I25	E 43 3116876	74550	27/01/2024	PRN6I60	E 43 3144228	60503	01/02/2024
GHS4689	P 43 291405	55500	27/01/2024	GHS9A31	P 43 343305	55500	29/01/2024	PUA0359	E 43 3122650	60503	25/01/2024	PUD7618	E 43 3129329	74630	28/01/2024
GHU0I93	P 43 298259	66531	29/01/2024	GHU3A78	E 43 3139889	75870	30/01/2024	PUE5544	E 43 3139374	74550	30/01/2024	PUE6767	E 43 3116989	60503	27/01/2024
GHU6F84	E 43 3144058	75870	01/02/2024	GHV8580	E 43 3144573	75870	01/02/2024	PUI5E00	E 43 3139758	75870	30/01/2024	PUM3881	E 43 3139190	74550	30/01/2024
GHV8580	E 43 3140285	75870	30/01/2024	GHW9G53	E 43 3141008	74550	30/01/2024	PUM8118	E 43 3141792	57463	30/01/2024	PUW2277	E 43 3140369	57463	30/01/2024
GHX3759	E 43 3143505	74550	01/02/2024	GHY1E14	P 43 288414	55500	29/01/2024	PVC5588	P 43 363325	54521	26/01/2024	PVE0907	P 43 313527	55500	28/01/2024
GHZ3483	P 43 363329	55500	27/01/2024	GHZ6C95	E 43 3139876	75870	30/01/2024	PVE5J49	E 43 3143750	75870	01/02/2024	PVH1A62	E 43 3141884	75870	30/01/2024
GHZ6F06	E 43 3145146	74550	01/02/2024	GIA9E88	P 43 365313	51851	27/01/2024	PVI3337	E 43 3142672	74550	30/01/2024	PWB7I08	E 43 3140230	74550	30/01/2024
GIA9E88	P 43 365314	65300	27/01/2024	GIB8D27	E 43 3140790	74550	30/01/2024	PWL1262	P 43 363338	55500	27/01/2024	PWL2080	P 43 348305	76251	28/01/2024
GIB9B29	P 43 363315	55500	26/01/2024	GIE3I15	E 43 3118572	60503	27/01/2024	PWR4330	E 43 3144073	75870	01/02/2024	PXC8129	E 43 3144964	60503	01/02/2024
GIG0B92	E 43 3143958	75870	01/02/2024	GIG4E63	E 43 3144905	75870	01/02/2024	PXF0A42	E 43 3143886	60503	01/02/2024	PXK3610	E 43 3143285	74550	01/02/2024
GIH4J28	E 43 3128445	74550	28/01/2024	GIK0056	E 43 3130925	74550	29/01/2024	PXP8B45	E 43 3143239	60503	01/02/2024	PXQ8324	E 43 3127418	74550	28/01/2024
GIO0G31	E 43 3144852	75870	01/02/2024	GIR1I75	E 43 3116878	74550	27/01/2024	PXX3515	E 43 3128556	74550	28/01/2024	PXY5307	E 43 3127486	74550	28/01/2024
GIT0239	E 43 3143965	75870	01/02/2024	GIV8F88	P 43 026088	55500	27/01/2024	PYB6295	E 43 3145012	60503	01/02/2024	PYB6C93	P 43 293497	55500	28/01/2024
GIW4I57	E 43 3142907	75870	01/02/2024	GIW5G71	E 43 3127633	74630	28/01/2024	PYC1I97	E 43 3139182	56732	30/01/2024	PYE6525	E 43 3145065	74550	01/02/2024
GIX0013	E 43 3143220	60503	01/02/2024	GIX5084	P 43 291399	55500	27/01/2024	PYJ6F16	P 43 017894	55500	27/01/2024	PYJ6F16	P 43 340618	55500	27/01/2024
GIY3I75	E 43 3127321	74710	28/01/2024	GIZ8G20	E 43 3129464	74550	28/01/2024	PYP6054	E 43 3139594	57463	30/01/2024	PYR8J58	E 43 3138983	75870	30/01/2024
GJA2E20	E 43 3128679	74550	28/01/2024	GJA4959	E 43 3127512	60503	28/01/2024	PYU9G79	P 43 307678	51851	29/01/2024	PYV9I71	E 43 3140153	60503	30/01/2024
GJC6H84	P 43 291390	55500	27/01/2024	GJC9B26	E 43 3140040	60503	30/01/2024	PZG8D35	E 43 3140283	75870	30/01/2024	PZQ0J89	P 43 363334	55500	27/01/2024
GJE6J12	P 43 017899	55500	27/01/2024	GJF9H11	E 43 3141850	74550	30/01/2024	PZR7980	E 43 3141444	60503	30/01/2024	PZS9C21	P 43 293127	55412	29/01/2024
GJH5H19	E 43 3118524	60503	27/01/2024	GJI2A61	E 43 3129674	74550	28/01/2024	PZX0220	E 43 3141538	60503	30/01/2024	QBH7C81	P 43 073103	60501	28/01/2024
GJI8H06	E 43 3143346	56732	01/02/2024	GJK6066	P 43 340630	55500	27/01/2024	QCQ0510	E 43 3117666	74550	27/01/2024	QFB6I95	P 43 315565	51851	29/01/2024
GJK7G27	E 43 3144561	75870	01/02/2024	GJL8D56	E 43 3116811	74630	27/01/2024	QFU5E57	E 43 3140683	75870	30/01/2024	QJC3271	E 43 3140558	74550	30/01/2024
GJM6638	E 43 3140029	60503	30/01/2024	GJO7H95	E 43 3145011	74550	01/02/2024	QJQ2840	E 43 3144082	75870	01/02/2024	QJW1E00	E 43 3139632	74550	30/01/2024
GJQ1A62	E 43 3143436	74630	01/02/2024	GJQ1A62	E 43 3139338	74550	30/01/2024	QLF6B20	P 43 291393	55920	27/01/2024	QMU0524	E 43 3118589	60503	27/01/2024
GJQ6A75	P 43 026084	55500	27/01/2024	GJR0H11	P 43 291419	55500	28/01/2024	QMU2J98	P 43 293490	55500	28/01/2024	QMW7B50	P 43 364323	55500	27/01/2024
GJR6F45	P 43 156620	57380	28/01/2024	GJT7F71	E 43 3128456	60503	28/01/2024	QND8I26	E 43 3144256	74550	01/02/2024	QNJ4E79	E 43 3116455	74550	27/01/2024
GJV3J57	E 43 3143026	56732	01/02/2024	GJW9D66	P 43 293488	55500	28/01/2024	QNM1C85	P 43 338341	55920	26/01/2024	QNM8089	E 43 3144072	75870	01/02/2024
GJW9G03	E 43 3143288	74550	01/02/2024	GJX5307	E 43 3128433	56732	28/01/2024	QNG4G88	E 43 3143171	60412	01/02/2024	QNY0354	E 43 3122635	60503	25/01/2024
GJY9089	E 43 3127483	56732	28/01/2024	GJY9089	E 43 3127484	60503	28/01/2024	QNZ5306	E 43 3143341	56732	01/02/2024	QOF0C49	E 43 3138838	75870	30/01/2024
GKB7D35	E 43 3142653	75870	30/01/2024	GKE2I15	E 43 3129438	60503	28/01/2024	QOF0J06	P 43 313531	55500	28/01/2024	QOF8255	P 43 340615	55500	27/01/2024
GKE3529	E 43 3118833	74550	27/01/2024	GKE4C38	E 43 3116905	74550	27/01/2024	QOH7E92	E 43 3140235	74550	30/01/2024	QOJ4716	E 43 3142372	74550	30/01/2024
GKE4C72	E 43 3141201	75870	30/01/2024	GKF9J72	E 43 3139399	75870	30/01/2024	QOK1F64	E 43 3140152	60503	30/01/2024	QON0I71	E 43 3116980	75870	27/01/2024
GKI0F98	E 43 3144781	75870	01/02/2024	GKI3D65	E 43 3116572	74550	27/01/2024	QOO0919	E 43 3139928	75870	30/01/2024	QOS1C63	E 43 3117059	74550	27/01/2024
GKI5673	E 43 3130932	74550	29/01/2024	GMO0416	E 43 3140909	74550	30/01/2024	QOX2313	P 43 016807	55500	28/01/2024	QPG2H77	P 43 292877	55500	27/01/2024
GPB7881	E 43 3127656	60503	28/01/2024	GQU9923	E 43 3128382	60503	28/01/2024	QPJ2H27	P 43 293496	55500	28/01/2024	QPL2B76	E 43 3139047	74550	30/01/2024
GRC1G29	E 43 3128677	74550	28/01/2024	GRQ0F12	P 43 298250	57380	29/01/2024	QPL8F88	P 43 340612	65992	27/01/2024	QPM1119	E 43 3145125	74550	01/02/2024
GTI1320	E 43 3139339	74630	30/01/2024	GUB1533	P 43 319835	55500	29/01/2024	QPP4A88	P 43 307682	55500	29/01/2024	QPR5J01	E 43 3142856	74550	30/01/2024
GUW6562	E 43 3116603	60503	27/01/2024	GVJ2938	E 43 3117907	57463	27/01/2024	QPR8A08	P 43 347322	55500	27/01/2024	QPS7J89	P 43 281925	55412	29/01/2024
GWH7J40	E 43 3142347	74550	30/01/2024	GXH8J69	E 43 3143933	75870	01/02/2024	QQE0E29	E 43 3118596	60503	27/01/2024	QQJ5B56	E 43 3140130	74550	30/01/2024
GXM7870	E 43 3141878	75870	30/01/2024	GZP6306	E 43 3118574	74550	27/01/2024	QQJ6A60	E 43 3117014	74550	27/01/2024	QQK2E32	E 43 3141331	75870	30/01/2024
HCY5015	E 43 3142392	74550	30/01/2024	HDJ5965	E 43 3117362	60503	27/01/2024	QQK4B42	E 43 3143250	60503	01/02/2024	QQK6G70	P 43 363353	55500	27/01/2024
HDJ8271	E 43 3129294	56732	28/01/2024	HEB5499	E 43 3139984	60503	30/01/2024	QQR4A13	E 43 3138893	75870	30/01/2024	QQR4A13	E 43 3138801	75870	30/01/2024
HE5D04	E 43 3143162	60503	01/02/2024	HEI1359	E 43 3129862	74550	28/01/2024	QQV0F48	E 43 3128567	60503	28/01/2024	QQX0H17	E 43 3117588	74710	27/01/2024
HFZ7370	E 43 3145030	74550	01/02/2024	HGQ4G20	E 43 3116630	74630	27/01/2024	QSG5D77	P 43 315560	54521	29/01/2024	QTL5I61	E 43 3128953	57463	28/01/2024
HGR1048	E 43 3144334	74630	01/02/2024	HHH7100	P 43 292887	55500	27/01/2024	QUA7H70	P 43 338340	60412	26/01/2024	QUB1G98	E 43 3142791	74550	30/01/2024
HHI5H77	E 43 3139875	75870	30/01/2024	HHJ3416	E 43 3133795	75870	29/01/2024	QUF5I62	E 43 3140081	74550	30/01/2024	QUQ1F82	E 43 3144168	60503	01/02/2024
HHJ3416	E 43 3132457	75870	29/01/2024												

SJE2A67	P 43 073104	55500	29/01/2024	SJE5E92	E 43 3129624	74550	28/01/2024
SJHOF33	E 43 3142706	74630	30/01/2024	SJ14F26	E 43 3140083	74550	30/01/2024
SJS5D03	E 43 3139154	60503	30/01/2024	SKZ7C67	E 43 3128385	56732	28/01/2024
SLH0H95	E 43 3140386	74550	30/01/2024	SRI0H80	P 43 343302	55500	26/01/2024
SSS2A10	E 43 3128491	56732	28/01/2024	SSS7D29	E 43 3118523	60503	27/01/2024
SSU2J18	E 43 3129904	75870	29/01/2024	SSU4I97	P 43 363352	55500	27/01/2024
SSY4H33	E 43 3144090	74550	01/02/2024	STC2F70	E 43 3118644	74550	27/01/2024
STD4E40	E 43 3128262	74550	28/01/2024	STD4E40	E 43 3127958	74710	28/01/2024
STE7A30	E 43 3144265	60503	01/02/2024	STG7J86	E 43 3119073	74630	27/01/2024
STJ1G80	E 43 3140560	56732	30/01/2024	SUB9D50	E 43 3118566	60503	27/01/2024
SUI4J09	E 43 3127629	74550	28/01/2024	SUK5J87	E 43 3143959	75870	01/02/2024
SUT4D79	E 43 3141080	74550	30/01/2024	SUT6G03	E 43 3127381	60503	28/01/2024
SUY2H79	E 43 3144779	75870	01/02/2024	SUZ7H34	E 43 3143367	74550	01/02/2024
SVB7C09	E 43 3128618	74550	28/01/2024	SVF7B40	E 43 3118858	74550	27/01/2024
SVF9C49	E 43 3118722	74550	27/01/2024	SVH4E69	E 43 3144511	57463	01/02/2024
SVH6A60	E 43 3119034	74630	27/01/2024	SVM5C99	E 43 3117347	60503	27/01/2024
SVN1I76	P 43 340606	75870	27/01/2024	SVPOG69	E 43 3128615	74630	28/01/2024
SVU9B99	E 43 3139083	56732	30/01/2024	SVV8J84	E 43 3138863	75870	30/01/2024
SVX7A69	E 43 3129472	74550	28/01/2024	SWA6F30	E 43 3127475	60503	28/01/2024
SWD1F33	E 43 3140989	74550	30/01/2024	SWF5E89	E 43 3139203	74550	30/01/2024
SWF5E89	E 43 3116684	74550	27/01/2024	SWG5B18	E 43 3129545	74550	28/01/2024
SWH2D80	E 43 3144310	74550	01/02/2024	SWL0E39	E 43 3143146	74550	01/02/2024
SWN4C59	E 43 3127384	60503	28/01/2024	SWO3C05	E 43 3144857	75870	01/02/2024
SWR0J19	E 43 3119013	60503	27/01/2024	SWR3I39	E 43 3144180	60503	01/02/2024
SWW2E33	E 43 3116836	74550	27/01/2024	SWW7D63	E 43 3116638	60503	27/01/2024
SYA3F80	E 43 3144951	60412	01/02/2024	SYB1F54	E 43 3129411	74550	28/01/2024

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 019/2024-SS

De 05 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando Memorando nº002/2024-SS19

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

PA nº 52931/2022

OBJETO: ARP de MANTA ASFALTICA E OUTROS.

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Alessandro Correia de Castro - CF 52.613 - CPF 256.526.228-06

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021/2024-SS

De 05 de fevereiro de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 29.441/23,

Decide:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena administrativa de **repreensão** à servidora **ADRIANA LADEIRA CRUZ** (CF nº 49.789).

Fica a servidora acima e sua advogada, Dra. Daniele de Lima Souza (OAB/SP nº 278.257), intimadas para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo nº 29.441/23 ficará disponível para vistas da servidora e de sua advogada, pelo período acima, no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300, Sala 21, bairro Gopouva - Guarulhos/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022/2024-SS

De 06 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando Memorando nº007/2024-SS02.15

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

Contrato de fornecimento nº 036901/2023-DLC

PA: 11634/2023-SS

EMPRESA: Obah Produtos e Serviços Analíticos Ltda

OBJETO: Fornecimento de Sulfato de Polimixina B, Egg Yolk Tellurite Emulsom e outros

GESTORES: Titular: Anderson Luis da Costa - CF 32742 - CPF 221.486.168-89

SUPLENTE: Luciano Marques - CF 30549 - CPF 213.196.928-77

SUPLENTE: Rita de Cássia Cardoso - CF 35863 - CPF 290.273.733-53

FISCAIS: Titular: Maria Aparecida da Cunha Santos - CF 37115 - CPF 066.950.048-89

SUPLENTE: Luciane Plates Silva - CF 18627 - CPF 173.451.858-85

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 023/2024-SS

De 06 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando Memorando nº 006/2024-SS02.15

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

Contrato de fornecimento nº 036801/2023-DLC

PA: 11634/2023-SS

EMPRESA: Interjet Comercial Ltda

OBJETO: Fornecimento de água peptonada tamponada, Agar nutriente e outros

GESTORES: Titular: Anderson Luis da Costa - CF 32742 - CPF 221.486.168-89

SUPLENTE: Luciano Marques - CF 30549 - CPF 213.196.928-77

SUPLENTE: Rita de Cássia Cardoso - CF 35863 - CPF 290.273.733-53

FISCAIS: Titular: Maria Aparecida da Cunha Santos - CF 37115 - CPF 066.950.048-89

SUPLENTE: Luciane Plates Silva - CF 18627 - CPF 173.451.858-85

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024/2024-SS

De 06 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando Memorando nº 005/2024-SS02.15

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

Contrato de fornecimento nº 036701/2023-DLC

PA: 11634/2023-SS

EMPRESA: Amanda Cristina de Oliveira Vasconcelos Artigos p/ Laboratório

OBJETO: Fornecimento de Kit sistema semi-automatizado de identificação

GESTORES: Titular: Anderson Luis da Costa - CF 32742 - CPF 221.486.168-89

SUPLENTE: Luciano Marques - CF 30549 - CPF 213.196.928-77

SUPLENTE: Rita de Cássia Cardoso - CF 35863 - CPF 290.273.733-53

FISCAIS: Titular: Maria Aparecida da Cunha Santos - CF 37115 - CPF 066.950.048-89

SUPLENTE: Luciane Plates Silva - CF 18627 - CPF 173.451.858-85

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030/2024-SS

De 07 de fevereiro de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando a portaria nº 002/2023 - SS, de 04/01/2023 que institui a Comissão Eleitoral para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD)

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 280/2023-SS, de 08/11/2023 com prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir 14/02/2024, considerando a insuficiente quantidade de inscritos para o processo eleitoral.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 38732/2022 - TERMO DE RESCISÃO Nº 02-5122/2022-FMS ao CONVÊNIO nº 5122/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. Assinatura: 31/01/2024. Objeto: Rescisão amigável do Convênio nº 5122/2022-FMS, devido ao cumprimento total da meta contratada e inexistência de pendências, justificado às fls. 552 do PA nº 38732/2022-SS e previsto na Cláusula 1. Preâmbulo, Sub Cláusula 1.3 - Finalidade do Termo, do Termo de Prorrogação nº 01-5122/2022-FMS.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº01/2024-11/01/2024

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 797/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 100/2023 PAG. 85 - DIA 27/10/2023

ONDE SELÊ:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
38446/2023	*	ELEGANCY ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS

TORNAR SEM EFEITO

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 908/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 005/2024 PAG. 10 - DIA 09/01/2024

ONDE SELÊ:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
11089/2021	*	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE ACQUA SPORT SC LTDA EPP	INDEFERIDO

LEIA-SE:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
11089/2021	*	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE "ACQUA SPORT" LTDA	INDEFERIDO

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 907/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 005/2024 PAG. 10 - DIA 09/01/2024

ONDE SELÊ:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
38694/2021	*	CLEANS ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO

LEIA-SE:

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
38694/2021	*	CLEANS ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO

EDITAL Nº02/2024-12/01/2024

PROCESSO	REQUERENTE	DESPACHO
1101.2023/0007429-9	MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008854-0	ROSEMEIRE KIMIKO HIGA	DEFERIDO
1101.2023/0008856-7	VIVIANE ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
1101.2023/0008439-1	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	DEFERIDO
1101.2023/0007793-0	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0007793-0	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	DEFERIDO
1101.2023/0008666-1	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO

1101.2023/0008742-0	Prorrogação de NP 46032/23 para até 28/12/2023 SIMONE DO AMARAL CARDOSO CASA DE REPOUSO ME	DEFERIDO
1101.2023/0008740-4	Prorrogação de NP 50002/2023 para até 01/02/2024 SIMONE DO AMARAL CARDOSO CASA DE REPOUSO ME	DEFERIDO

1101.2023/0009372-2	Prorrogação de NP 47224/2023 para até 04/01/2024 CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008983-0	Prorrogação de NP 46880/2023 para até 12/01/2024 SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA	DEFERIDO

1101.2023/0008983-0	Prorrogação de NP 50370/2023 para até 04/01/2024 CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA	DEFERIDO
---------------------	---	----------

EDITAL Nº03/2024-12/01/2024

PROCESSO	REQUERENTE	DESPACHO
1101.2023/0008979-2	COLEGIO IMPERIO BABY LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009358-7	GASTROCIOR CLINICA MEDICA E CIRURGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008752-8	C.M.O CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008915-6	INTEGRA ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009559-8	INSTITUTO SANTA ROSALIA	DEFERIDO
1101.2023/0009450-8	DIVANILSON PRESTES TELES	DEFERIDO
1101.2023/0008769-2	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0010307-8	TATIANA RAIMUNDO DE ARAUJO	DEFERIDO
1101.2023/0009199-1	MARIA EUGENIA PESTANA GARCEZ DA CRUZ	DEFERIDO
1101.2023/0007792-1	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009427-3	GLOBODENTE CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	DEFERIDO

EDITAL Nº04/2024-12/01/2024

PROCESSO	REQUERENTE	DESPACHO
1101.2023/0009151-7	ITALBRONZE LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0010194-6	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0010176-8	CLAUDINEI BITTAR	DEFERIDO
1101.2023/0010392-2	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0007550-3	WDELLOS ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008657-2	DROGARIA MIKAIL GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009588-1		

1101.2023/0009876-7	Cep: 07021-000 DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO NÚMERO: 80/2023 HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ: 24.291.004/0001-34 Rua Otávio Nunes da Silva, 223- Vila Moreira / Guarulhos-SP Cep: 07021-001	DEFERIDO	37572/2021	41366/2023	UBS SANTA PAULA Prorrogação de prazo para NP 48084/2023 para até dia 05/03/2024 - improrrogável	DEFERIDO
1101.2023/0009911-9	CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORALVILLE LTDA Prorrogação de prazo para NP 50439/23 para até 07/02/2024.	DEFERIDO	48855/2023	*	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A	DEFERIDO
1111.2023/0011751-0	UBS VILA RIO DE JANEIRO Prorrogação de prazo para NP 48420/23 para até 08/04/2024.	DEFERIDO	42961/2023	42519/2023	UNIÃO DOS APOSENTADOS IDOSOS E PENSIONISTAS DE GUARULHOS Prorrogação de prazo para NP 47148/2023 para até dia 25/02/2024 EDITAL Nº 13/2024 - 16/01/2024	DEFERIDO
1101.2023/0010488-0	LENDRO MARTINS PERES Prorrogação de prazo para NP 50275/23 para até 10/02/2024.	DEFERIDO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
1101.2023/0008852-4	VIA LASER SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA	INDEFERIDO	1071/2003	35439/2023	TOBIFARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
1101.2023/0009481-8	CEDUSP CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO E ULTRASSONOGRAFIA DE SÃO PAULO LTDA	INDEFERIDO	52563/2018	34264/2023	SR LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009419-2	SEÇÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DE GUARULHOS Prorrogação de prazo para NP 50077/23 para até 20/02/2024.	DEFERIDO	42519/2022	35008/2023	VITA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA EDITAL Nº 14/2024 - 16/01/2024	DEFERIDO
1101.2023/0008186-4	DOG NOSTIC UNIDADE VETERINÁRIA ESPECIALIZADA LTDA Prorrogação de prazo para NP 49874/23 para até 19/02/2024 IMPRORROGÁVEL	DEFERIDO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
1101.2023/0010358-2	CLAUDÍO ANTONIO DE SOUZA Prorrogação de prazo para NP 50033/23 para até 20/01/2024 EDITAL Nº 07/2024 - 15/01/2024	DEFERIDO	35042/2016	35703/2023	I A FARIA EDUCACIONAL ME	DEFERIDO
PROCESSO	REQUERENTE	DESPACHO	54878/2016	35548/2023	COLÉGIO EDUCAR GUARULHOS EIRELI ME	DEFERIDO
1101.2023/0011210-7	TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS LTDA Prorrogação de prazo para NP 50388/23 para até 30 dias a contar de 21/12/2023. IMPRORROGÁVEL	DEFERIDO	29665/2020	36647/2023	COLEGIO RUIOS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0007557-0	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	INDEFERIDO	20400/2021	33585/2023	CLÍNICA ODONTOLÓGICA SORRISODONTO LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0010079-6	CEDUSP CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO E ULTRASSONOGRAFIA DE SÃO PAULO LTDA	INDEFERIDO	38542/2022	33328/2023	DROGARIA CAMPEÃ LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009974-7	ELOIZA MARILIA RODRIGUES	INDEFERIDO	26858/2023	38261/2023	EDNA DE SOUZA Prorrogação de prazo para NP 46592/2023 EDITAL Nº 15/2024 - 17/01/2024	INDEFERIDO
1101.2023/0010673-5	AVS ARLINDO VITOR DE SOUZA PET STORE LTDA - ME Prorrogação de prazo para NP 50530/23 para até 21/02/2024	DEFERIDO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
1111.2023/0011753-7	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RIO DE JANEIRO Prorrogação de prazo para NP 45468/23 para até 15/01/2024	DEFERIDO	44431/2014	27868/2023	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
1111.2023/0011752-9	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RIO DE JANEIRO Prorrogação de prazo para NP 45472/23 para até 15/04/2024	DEFERIDO	43888/2021	40203/2023	CEDUSP CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO E ULTRASSONOGRAFIA DE SÃO PAULO LTDA Prorrogação para até 18/02/2024	DEFERIDO
1101.2023/0009456-7	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO RECREIO	INDEFERIDO	61461/2022	40444/2023	VILLA DI FIORI GUARULHOS CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A TERCEIRA IDADE LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009874-0	BRASIL GRÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Prorrogação de prazo para NP 46646/23 para até 14/02/2024 EDITAL Nº 08/2024 - 15/01/2024	DEFERIDO	35522/2023	40805/2023	CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE Prorrogado para até 18/02/2024 EDITAL Nº 16/2024 - 17/01/2024	DEFERIDO
PROCESSO	REQUERENTE	DESPACHO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
1101.2023/0011024-4	RESIDENCIAL BENTO CARE LTDA Prorrogação de prazo para NP 47217/2023 para até 04/02/2024	DEFERIDO	2652/2017	40783/2023	CUMMINS BRASIL LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0011028-7	RESIDENCIAL BENTO CARE LTDA Prorrogação de prazo para NP 47218/2023 para até 03/02/2024	DEFERIDO	2652/2017	40778/2023	CUMMINS BRASIL LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009851-1	SECRETARIA DE SAUDE SAMU 192 REGIONAL GUARULHOS EDITAL Nº 09/2024 - 15/01/2024	DEFERIDO	8069/2021	38977/2023	UNIDOCK'S ASSESSORIA LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA	DEFERIDO
PA.	O.A.	REQUERENTE	27997/2021	38781/2023	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO
57787/2017	36638/2023	AD & GE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	8051/2023	39501/2023	CEDUSP CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO E ULTRASSONOGRAFIA DE SÃO PAULO LTDA Prorrogação para até dia 18/01/2024	DEFERIDO
35231/2023	*	RGZ ODONTOLOGIA LTDA	45753/2023	41291/2023	CLÍNICA MAYA SC LTDA Prorrogação para até dia 18/01/2024 EDITAL Nº 17/2024 - 17/01/2024	DEFERIDO
35231/2023	29808/2023	RGZ ODONTOLOGIA LTDA	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
45787/2023	*	ITO TAHIRA ODONTOLOGIA LTDA	25211/2022	*	EPEX INDÚSTRIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	DEFERIDO
48533/2023	*	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	42966/2022	*	FAST SOLUTION TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
48722/2023	*	RGZ ODONTOLOGIA LTDA	5611/2023	*	SPINE & HEAD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	DEFERIDO
50311/2023	*	STUDIO 55 DE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LIMITADA - ME	16707/2023	*	PROMEDI SP INSTRUMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	DEFERIDO
56717/2023	*	LES ODONTOLOGIA LTDA	29879/2023	*	POLICLÍNICA ITAQUA LTDA	INDEFERIDO
67167/2016	40961/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 45398/2023	30129/2023	*	PURA ALIMENTOS ORGÂNICOS LTDA	INDEFERIDO
67167/2016	40962/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 45400/2023	34057/2023	*	DIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	INDEFERIDO
67167/2016	40967/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 47576/2023	40783/2023	*	TRANSPORTES E LOGÍSTICA DIA & NOITE LTDA EDITAL Nº 18/2024 - 17/01/2024	INDEFERIDO
67167/2016	40968/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 47577/2023	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
67167/2016	40972/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 47578/2023	23294/2019	38912/2023	LMX LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
67167/2016	40973/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 47580/2023	23294/2019	28959/2023	LMX LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
67167/2016	40974/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 47581/2023	23294/2019	29671/2023	LMX LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
67167/2016	40975/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 47582/2023	4072/2022	41774/2023	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
67167/2016	40977/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 47584/2023	4072/2022	41787/2023	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
67167/2016	40978/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 47585/2023	19466/2022	41776/2023	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
67167/2016	40979/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 47587/2023	19466/2022	41785/2023	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
67167/2016	40981/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Referente a NP 47588/2023 EDITAL Nº 19/2024 - 17/01/2024	30007/2022	40842/2023	DROGALINA LTDA ME	DEFERIDO
33173/2018	29783/2023	FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	30007/2022	40843/2023	DROGALINA LTDA ME	INDEFERIDO
33173/2018	37016/2023	FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	30007/2022	*	DROGALINA LTDA ME	INDEFERIDO
50221/2021	32387/2023	MARCELO MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS	47787/2022	*	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FAMILIA AHMAD	DEFERIDO
21439/2022	17725/2023	NOVAMED GESTÃO DE CLÍNICAS LTDA	47787/2022	9421/2023	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FAMILIA AHMAD	DEFERIDO
20489/2023	*	CAPS BOM CLIMA	40895/2023	*	CLÍNICA DERMATOLÓGICA SARPIERI S/S LTDA EDITAL Nº 19/2024 - 17/01/2024	DEFERIDO
31405/2022	31023/2023	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE LTDA	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
31405/2022	31275/2023	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE LTDA	16000/2017	41869/2023	AMRYT BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
25716/2023	*	JULIANA PEREIRA TADA EDITAL Nº 11/2024 - 16/01/2024	16423/2017	38136/2023	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO LAVRAS	DEFERIDO
PA.	O.A.	REQUERENTE	16423/2017	40616/2023	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO LAVRAS	DEFERIDO
8227/2017	16817/2023	GIRO CERTO ENCOMENDAS EIRELI	38650/2019	36776/2023	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA Prorrogação de prazo para NP 42916/2023 para até 26/03/2024	DEFERIDO
8227/2017	24667/2023	GIRO CERTO ENCOMENDAS EIRELI	38650/2019	36777/2023	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA Prorrogação de prazo para NP 42915/2023 para até 26/03/2024	DEFERIDO
8227/2017	32659/2023	GIRO CERTO ENCOMENDAS EIRELI	38650/2019	36778/2023	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA Prorrogação de prazo para NP 42914/2023 para até 26/03/2024	DEFERIDO
8227/2017	35816/2023	GIRO CERTO ENCOMENDAS EIRELI	38650/2019	36779/2023	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA Prorrogação de prazo para NP 42917/2023 para até 26/03/2024	DEFERIDO
21753/2018	32334/2023	RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	50186/2021	41701/2023	M.V.P FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO
30996/2022	28853/2023	NILPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS E PRE MISTURAS PARA PANIFICAÇÃO LTDA	50186/2021	41731/2023	M.V.P FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO
40932/2023	*	S.B. FARMA LTDA	19469/2022	41765/2023	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
57085/2023	*	DROGARIA FARMA ATUAL DE GUARULHOS LTDA EDITAL Nº 12/2024 - 16/01/2024	19469/2022	41777/2023	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA EDITAL Nº 20/2024 - 17/01/2024	DEFERIDO
PA.	O.A.	REQUERENTE	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
68978/2018	36103/2023	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA	19463/2022	41771/2023	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
68978/2018	39327/2023	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA	19463/2022	41782/2023	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
37572/2021	41339/2023	UBS SANTA PAULA Prorrogação de prazo para NP 45371/2023 para até dia 05/03/2024 - improrrogável	19467/2022	41773/2023	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
37572/2021	41361/2023	UBS SANTA PAULA Prorrogação de prazo para NP 48083/2023 para até dia 05/03/2024 - improrrogável	19467/2022	41781/2023	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
			32200/2022	41400/2023	LABI EXAMES S/A	DEFERIDO
			38909/2022	30782/2023	GEOLOG - LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
			38909/2022	30785/2023	GEOLOG - LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
			37126/2023	*	EXPRESSO LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EDITAL Nº 21/2024 - 17/01/2024	DEFERIDO
			PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
			72102/2013	41120/2023	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	DEFERIDO
			39193/2019	41003/2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL ESPORTIVA CULTURAL DO JARDIM TESTAI	DEFERIDO
			40553/2021	41452/2023	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A EDITAL Nº 22/2024 - 17/01/2024	INDEFERIDO
			PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
			33957/2022	*	FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
			40963/2022	*	ODONTOCAGER CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME	DEFERIDO
			4060/2023	*	FELIX CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO
			12150/2023	*	RÁPIDO ALÉM PARAIBA LTDA	DEFERIDO
			21068/2023	1101.2023/	FITLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI Prorrogação de prazo para até dia 10/02/2024 EDITAL Nº 23/2024 - 17/01/2024	DEFERIDO
			PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
			57849/2012	41985/2023	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
			34175/2021	41248/2023	DROGARIA SANTA INEZ JR LTDA	DEFERIDO
			29041/2022	41990/2023	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
			10092/2023	40626/2023	HITACHI ENERGY BRASIL LTDA	DEFERIDO
			10092/2023	40631/2023	HITACHI ENERGY BRASIL LTDA EDITAL Nº 24/2024 - 18/01/2024	DEFERIDO
			PROCESSO	REQUERENTE	DESPACHO	
			1101.2023/0010840-1	DIONISIO ALVES DE LUNA	INDEFERIDO	
			1101.2023/0010631-0	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	
			1101.2023/0010883-5	REGINA TIYEMI KANDA TERUIA	INDEFERIDO	
			1101.2023/0009442-7	ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A	CANC. CEVS	
			1101.2023/0008782-0	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA Prorrogação de prazo para NP 46942/2023 até dia 11/02/2024	DEFERIDO	

1101.2023/0010544-5	DELUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO	10084/2020	40534/2023	KELLI CRISTINA MAYUMI SATO SHIMIZU	DEFERIDO	
1101.2023/0010697-2	SHPX LOGÍSTICA LTDA Prorrogação de prazo para NP 46497/2023 até dia 15/02/2024	DEFERIDO	43708/2022	*	DROGARIA SALGADO FILHO LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	
1101.2023/0010587-9	ABEL E FILHOS LTDA	INDEFERIDO	43708/2022	27533/2023	DROGARIA SALGADO FILHO LTDA	DEFERIDO	
1101.2023/0009711-6	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	DEFERIDO	44783/2022	40678/2023	GUSTAVO HENRIQUE CARLOS PESSOA	DEFERIDO	
1101.2023/0007632-1	MARIA PAULA NEGRAO DE FREITAS EDITAL Nº 25/2024 - 18/01/2024	DEFERIDO	46324/2022	*	DROGA KELLER LTDA ME	INDEFERIDO e CANC CEVS	
PROCESSO	REQUERENTE	DESPACHO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO	
1101.2023/0009690-0	ALMEIDA PRADO CENTRO MEDICO DA MULHER SC LTDA	DEFERIDO	46324/2022	26509/2023	DROGA KELLER LTDA ME	DEFERIDO	
1101.2023/0010343-4	AVS ARLINDO VITOR DE SOUZA PET STORE LTDA - ME Cancelamento da NP 47597/2023	INDEFERIDO	15213/2023	36841/2023	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	DEFERIDO	
1111.2023/0011761-8	UBS VILA RIO DE JANEIRO Prorrogação de prazo para NP 35316/2023	INDEFERIDO	41883/2023	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL JOIAS DE CRISTO LTDA ME	INDEFERIDO	
1101.2023/0009853-8	BRIUT CLÍNICA MÉDICA LTDA Cancelamento da NP 50358/2023	INDEFERIDO	44330/2023	37213/2023	QLL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA	DEFERIDO	
1101.2023/0010061-3	BRIUT CLÍNICA MÉDICA LTDA Cancelamento da NP 50362/2023	INDEFERIDO	56755/2023	*	COMPANYLAB DIAGNOSTICOS LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	
1111.2023/0011745-6	UBS VILA RIO DE JANEIRO Prorrogação de prazo para NP 35319/2023	INDEFERIDO	EDITAL Nº 31/2024 - 19/01/2024				
1111.2023/0011758-8	UBS VILA RIO DE JANEIRO	INDEFERIDO	24441/2015	*	COMUNIDADE SANTA RITA DE CASSIA LTDA	DEFERIDO e CANC CEVS	
1111.2023/0011760-0	UBS VILA RIO DE JANEIRO	INDEFERIDO	28194/2018	*	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	INDEFERIDO e CANC CEVS	
1111.2023/0011757-0	UBS VILA RIO DE JANEIRO	INDEFERIDO	19557/2019	40786/2023	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO	
1111.2023/0011742-1	UBS VILA RIO DE JANEIRO	INDEFERIDO	19557/2019	40785/2023	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	INDEFERIDO	
1111.2023/0011747-2	UBS VILA RIO DE JANEIRO	INDEFERIDO	21640/2021	*	AMD ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	
			22722/2022	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PALMIRA	INDEFERIDO e CANC CEVS	
			22722/2022	4409/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PALMIRA	INDEFERIDO	
			22722/2022	17048/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PALMIRA	INDEFERIDO	
			22770/2022	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PALMIRA	DEFERIDO	
			62551/2022	*	L DA SG DE SALLES TABACARIA ME	INDEFERIDO e CANC CEVS	
PROCESSO	REQUERENTE	DESPACHO	EDITAL Nº 32/2024 - 19/01/2024				
1101.2023/0009423-0	DROGARIAS BRASIL POPULAR LTDA	DEFERIDO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO	
1101.2023/0007788-3	DAVI E RAFAEL DROGARIA LTDA	DEFERIDO	63763/2012	*	DROGARIA E FARMA LTDA EPP	INDEFERIDO e	
1101.2023/0008865-6	DROGARIA ANNA FARMA LTDA	DEFERIDO	63763/2012	41854/2023	DROGARIA E FARMA LTDA EPP	DEFERIDO	
1101.2023/0009920-8	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO	63763/2012	14432/2023	DROGARIA E FARMA LTDA EPP	INDEFERIDO	
1101.2023/0008925-3	ESTETICA E LASER PRAÇA8 LTDA	DEFERIDO	21664/2014	*	EDMILSON MANOEL DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO ME	INDEFERIDO	
1101.2023/0008477-4	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DEFERIDO	21664/2014	54381/2016	EDMILSON MANOEL DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO ME	DEFERIDO	
1101.2023/0007466-3	CEROG CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIO ODONTO DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO	21664/2014	54382/2016	EDMILSON MANOEL DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO ME	DEFERIDO	
1101.2023/0009888-0	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	21664/2014	54384/2016	EDMILSON MANOEL DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO ME	INDEFERIDO	
1101.2023/0008804-4	MARIA DA CONCEICAO SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO	45820/2018	*	STUDIO 55 DE SAUDE SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	
1101.2023/0009572-5	MAXIMINA DA SILVA	INDEFERIDO	31645/2021	*	AGHINERI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	
1101.2023/0009854-6	LUIZ HIDEO TAGAMI	INDEFERIDO	17884/2023	*	ERICA MITIKO ITO	INDEFERIDO e CANC CEVS	
1101.2023/0007760-3	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EDITAL Nº 27/2024 - 18/01/2024	CANC. CEVS	35500/2023	*	GRUPO EL ARCANJO SAUDE OCUPACIONAL LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	
PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
45226/2011	*	CEROG CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE GUA	INDEFERIDO e CANC CEVS	42458/2023	*	DNP PHARMA DROGARIAS LTDA EPP	INDEFERIDO e CANC CEVS
45226/2011	31293/2023	CEROG CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE GUA	DEFERIDO	EDITAL Nº 33/2024 - 22/01/2024			
45226/2011	22941/2023	CEROG CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE GUA	DEFERIDO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
54428/2018	*	ARY LUCI PIZZATO ANGI COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO	INDEFERIDO e CANC CEVS	10221/2019	35212/2023	QUIMESP QUIMICA LTDA	DEFERIDO
54428/2018	2995/2023	ARY LUCI PIZZATO ANGI COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO	INDEFERIDO e CANC CEVS	90094/2019	20447/2023	DANTON VITAL PONCE DROGARIA	DEFERIDO
2311/2022	*	A&G ODONTOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	90094/2019	20999/2023	DANTON VITAL PONCE DROGARIA	DEFERIDO
6339/2022	*	GASTROCIR CLINICA MEDICA E CIRURGIA LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	90094/2019	21562/2023	DANTON VITAL PONCE DROGARIA	DEFERIDO
17689/2023	*	ADEGA E TABACARIA DO BABY LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	1041/2020	23054/2023	PRISCILLA KEICYANE OLIVEIRA CARNEIRO ME	DEFERIDO
22847/2023	*	MULTILOG BRASIL S A	INDEFERIDO e CANC CEVS	14431/2021	34923/2023	ARBOCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	DEFERIDO
41745/2023	*	CEI ESTACAO DA CRIANCA EIRELI	INDEFERIDO e CANC CEVS	25046/2021	34034/2023	VALENCIO'S ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
53807/2023	*	EK DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	33607/2021	34070/2023	VALENCIO'S ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
54575/2023	*	CLINICA VENUS WIND LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	47414/2023	*	TOTAL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA EDITAL Nº 34/2024 - 22/01/2024	DEFERIDO
				PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
				39322/2023	*	MERCAM TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
				39337/2023	*	MERCAM TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
				49529/2023	*	DROGARIA E PERFUMARIA UNIAO SALES LTDA	DEFERIDO
				55015/2023	*	INNOVAPHARMA BRASIL FARMACÉUTICA LTDA	DEFERIDO
				55018/2023	*	INNOVAPHARMA BRASIL FARMACÉUTICA LTDA	DEFERIDO
				55130/2023	*	INNOVAPHARMA BRASIL FARMACÉUTICA LTDA EDITAL Nº 35/2024 - 22/01/2024	DEFERIDO
PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
28645/2015	*	Q BUONO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	INDEFERIDO e CANC CEVS	45056/2008	37153/2023	SANFARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
31520/2019	*	AGHINERI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	45056/2008	37277/2023	SANFARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
31520/2019	15970/2021	AGHINERI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	62978/2022	*	FARMACAO PQ MIKAIL LTDA	DEFERIDO
22811/2021	*	GUSTAVO TRINDADE DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EPP	INDEFERIDO e CANC CEVS	62978/2022	4971/2023	FARMACAO PQ MIKAIL LTDA	DEFERIDO
8606/2022	*	EGLE ROSSINI	INDEFERIDO e CANC CEVS	62978/2022	23277/2023	FARMACAO PQ MIKAIL LTDA	DEFERIDO
8606/2022	35195/2023	EGLE ROSSINI	DEFERIDO	36303/2019	35717/2023	DAXIA DOCE AROMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
46930/2022	*	LOG20 LOGISTICA SA	INDEFERIDO e CANC CEVS	14303/2021	26530/2023	ARBOCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	DEFERIDO
50772/2022	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR ALLYRIO BRASIL FIGUEIREDO	INDEFERIDO e CANC CEVS	41021/2021	36337/2023	PHARMAICHI DROGARIA LTDA	DEFERIDO
50772/2022	30832/2022	UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR ALLYRIO BRASIL FIGUEIREDO	INDEFERIDO e CANC CEVS	42535/2023	*	CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
50772/2022	30917/2022	UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR ALLYRIO BRASIL FIGUEIREDO	DEFERIDO	48662/2023	*	W.M.IGUARIAS LTDA	DEFERIDO
45116/2023	*	AARAO CAVALCANTI PEREIRA FARINHA	INDEFERIDO e CANC CEVS	55953/2023	*	DROGARIA 2 IRMÃOS CBRL LTDA	DEFERIDO
46981/2023	*	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	INDEFERIDO e CANC CEVS	56816/2023	*	DROGARIA E PERFUMARIA ESPECIAL FARMA LTDA EDITAL Nº 36/2024 - 22/01/2024	DEFERIDO
51794/2023	*	NEW CONNECTION BAR RESTAURANTE LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
52293/2023	*	RFG COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	7621/2004	31380/2023	INAPEL EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
52808/2023	*	CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	22978/2004	33557/2023	FARMA VILA IZABEL LTDA	DEFERIDO
				10939/2018	27458/2023	JOSE ALFREDO CADAMURO	DEFERIDO
				22351/2018	1101.2023/	SECRETARIA DE SAUDE SAMU 192 REGIONAL EDITAL Nº 37/2024 - 22/01/2024	DEFERIDO
					0009861-9		
PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
26579/2010	*	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO e CANC CEVS	17739/2003	33954/2023	NEW PHARM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO
26579/2010	32186/2023	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO	44384/2006	34918/2023	SOLTFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EDITAL Nº 38/2024 - 22/01/2024	DEFERIDO
26579/2010	33741/2023	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
24689/2012	*	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO e CANC CEVS	54766/2007	35278/2023	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	DEFERIDO
24689/2012	32187/2023	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO	25150/2015	32965/2023	FARMA CONEGO 700 LTDA ME	DEFERIDO
24689/2012	24689/2023	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO	25150/2015	33025/2023	FARMA CONEGO 700 LTDA ME	DEFERIDO
12861/2021	*	DROGARIA DOUTOR DOMINGOS LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	25150/2015	33304/2023	FARMA CONEGO 700 LTDA ME	DEFERIDO
12861/2021	39146/2023	DROGARIA DOUTOR DOMINGOS LTDA	DEFERIDO	52375/2016	32188/2023	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO
47850/2021	*	H I RESENDE ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO e CANC CEVS	52375/2016	33726/2023	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO
47850/2021	8868/2023	H I RESENDE ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO	52375/2016	33746/2023	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO
47850/2021	8870/2023	H I RESENDE ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO	52375/2016	33749/2023	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO
47850/2021	8873/2023	H I RESENDE ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO	34319/2022	32590/2023	ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA NAKANO	DEFERIDO
31886/2022	39133/2023	PHOENEX CARGO AGENCIAMENTO DE CARGA AEREA LTDA ME	DEFERIDO	34319/2022	32588/2023	ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA NAKANO	DEFERIDO
14109/2023	*	CASA DE REPOUSO MARIA & JOSE LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	34319/2022	32594/2023	ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA NAKANO	DEFERIDO
20950/2023	*	AVERSANI & RIBEIRO ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA	INDEFERIDO e CANC CEVS	34319/2022	32586/2023	ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA NAKANO	DEFERIDO
				CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124. RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA NAKANO CNPJ: 61.167.334/000149 END: AV. FLORIANÓPOLIS 477 JD SÃO JOÃO / GUARULHOS-SP CEP: 07151-110 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34319/2022 - DEFERIDO EDITAL Nº 39/2024 - 22/01/2024			
PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO	PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
84498/2019	*	DROGARIA GARCIA & MARTINS LTDA ME	INDEFERIDO e CANC CEVS	9259/2004	35029/2023	TRANSJORI TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
84498/2019	28316/2023	DROGARIA GARCIA & MARTINS LTDA ME	DEFERIDO	45207/2015	21329/2023	OSTEOPRIME COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA	DEFERIDO
				19646/2018	17344/2023	ECCO BRASIL ECOLOGICAL COSMETICS EIRELI	DEFERIDO
				36787/2022	30343/2023	EVONIK BRASIL LTDA	DEFERIDO
				36787/2022	30618/2023	EVONIK BRASIL LTDA	INDEFERIDO
				58239/2023	*	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	DEFERIDO

PA.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
EDITAL Nº 40/2024 - 22/01/2024			
9498/2005	33146/2023	MVP FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO
49180/2007	28335/2023	EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	DEFERIDO
49180/2007	28336/2023	EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA	DEFERIDO
6427/2022	18888/2023	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
6427/2022	29156/2023	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
6427/2022	33620/2023	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
6427/2022	34839/2023	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
6443/2022	13701/2023	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
6443/2022	14057/2023	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
6443/2022	15266/2023	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
6443/2022	33357/2023	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
6443/2022	34699/2023	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
EDITAL Nº 41/2024 - 22/01/2024			
21254/2020	36692/2023	EXPRESSO MIRASSOL LTDA	DEFERIDO
7448/2019	33110/2023	JF DE ALMEIDA TRANSPORTES	DEFERIDO
6360/2021	*	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA	DEFERIDO
9489/2021	17775/2023	ONDINA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
9489/2021	41709/2023	ONDINA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
9489/2021	41722/2023	ONDINA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
634/2022	34041/2023	INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
29982/2022	36401/2023	N S A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
EDITAL Nº 42/2024 - 22/01/2024			
19461/2015	32011/2023	LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
34491/2022	35985/2023	A C M DE MOURA ODONTOLOGIA	DEFERIDO
36717/2023	*	EXPRESSO LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
51615/2023	*	BICALHO RODRIGUES ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 43/2024 - 22/01/2024			
10257/2006	32866/2023	TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA	DEFERIDO
20888/2021	32031/2023	LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
20891/2021	32033/2023	LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
29504/2021	32867/2023	TSA LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
10415/2023	*	CENTRO MÉDICO INTEGRADO DA FAMÍLIA LTDA	DEFERIDO
10415/2023	36680/2023	CENTRO MÉDICO INTEGRADO DA FAMÍLIA LTDA	INDEFERIDO
10415/2023	37566/2023	CENTRO MÉDICO INTEGRADO DA FAMÍLIA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 44/2024 - 22/01/2024			
55420/2009	32399/2023	KR FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
55420/2009	34403/2023	KR FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
51934/2018	33195/2023	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA	DEFERIDO
51934/2018	33209/2023	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA	DEFERIDO
51935/2018	33194/2023	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA	DEFERIDO
51935/2018	33205/2023	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA	DEFERIDO
50124/2023	*	CLÍNICA CSEIMAN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
50124/2023	40114/2023	CLÍNICA CSEIMAN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 45/2024 - 22/01/2024			
24107/2020	32363/2023	DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XV LTDA	DEFERIDO
24107/2020	32527/2023	DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XV LTDA	DEFERIDO
24273/2021	26454/2023	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
24273/2021	14900/2022	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
24273/2021	15480/2022	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
24273/2021	25228/2022	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
24273/2021	25233/2022	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
24273/2021	29477/2023	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
24273/2021	31107/2023	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
24273/2021	31196/2023	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
55155/2023	*	INNOVAPHARMA BRASIL FARMACÉUTICA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 46/2024 - 22/01/2024			
17183/2003	33196/2023	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
17183/2003	33208/2023	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
37340/2017	37186/2023	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 47/2024 - 22/01/2024			
42948/2023	36119/2023	MARLY NAKASHITA ADATI ME	DEFERIDO
46184/2023	*	Prorrogação de prazo para NP 48112/2023 para até dia 15/01/2024 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
48342/2023	33175/2023	Prorrogação de prazo para NP 48194/2023 para até dia 08/02/2024 RODRIGO FRANTZEN LACERDA	INDEFERIDO
55354/2023	*	Prorrogação de prazo para NP 49526/2023 HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	DEFERIDO
55355/2023	*	Prorrogação de prazo para NP 46419/2023 para até dia 31/01/2024 HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	DEFERIDO
55357/2023	*	Prorrogação de prazo para NP 46418/2023 para até dia 31/01/2024 HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	DEFERIDO
EDITAL Nº 48/2024 - 24/01/2024			
20394/2011	1101.2024/0000484-5	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
48772/2022	*	FULL FACE MEDIC SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 49/2024 - 24/01/2024			
71339/2018	28576/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
71339/2018	30427/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
71339/2018	31763/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
71339/2018	32291/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
71339/2018	33517/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
71339/2018	41545/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
13467/2022	*	INSTITUTO HERMES PARDINI SA	DEFERIDO
13467/2022	29007/2022	INSTITUTO HERMES PARDINI SA	DEFERIDO
EDITAL Nº 50/2024 - 24/01/2024			
5326/2003	40623/2023	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	DEFERIDO
13589/2022	*	INSTITUTO HERMES PARDINI SA	DEFERIDO
13589/2022	32924/2023	INSTITUTO HERMES PARDINI SA	INDEFERIDO
14439/2022	*	D CENTER DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
43392/2022	35467/2023	FARMAXX JD DO REPOUSO LTDA	DEFERIDO
62240/2022	*	THIAGO APARECIDO DOS SANTOS	DEFERIDO
22348/2023	*	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
30922/2023	*	D CENTER DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 51/2024 - 24/01/2024			
3995/2020	40632/2023	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
13406/2021	1101.2023/0010857-6	CHIMICA BARUEL LTDA	DEFERIDO
13406/2021	1101.2024/0000180-3	CHIMICA BARUEL LTDA	DEFERIDO
6440/2022	41410/2023	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO
22177/2023	41166/2023	EMBRAPÉ EMPRESA BRASILEIRA DE REFEIÇÕES LTDA	DEFERIDO
55017/2023	*	DIAPERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLOGICA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 52/2024 - 24/01/2024			
43147/2020	*	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
45634/2021	42284/2023	MAR CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME	INDEFERIDO
47809/2021	*	ESPAÇO ESPORTIVO E CULTURAL CUMBICA LTDA	INDEFERIDO
61187/2022	*	ROSA DE FRANCA ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA ME	INDEFERIDO
26762/2021	*	SIQUELLE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME	INDEFERIDO
29898/2023	*	CM SOUSA ODONTOLOGIA ME	DEFERIDO
47356/2023	41986/2023	GRIDLOG TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
47356/2023	*	GRIDLOG TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
EDITAL Nº 53/2024 - 24/01/2024			
90890/2019	307/2024	SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	DEFERIDO
45904/2021	*	Prorrogação de prazo para até 16/03/2024 - IMPRORROGÁVEL CENTRAL ACQUATHERM DE ESPORTES E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	INDEFERIDO
33257/2022	41901/2023	INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS ALFA EIRELI	DEFERIDO
59098/2022	41972/2023	Prorrogação de prazo para até 12/03/2024 - IMPRORROGÁVEL DIEGO LICCA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
38577/2023	*	Prorrogação de prazo para até 10/02/2024 - IMPRORROGÁVEL E DA SILVA BAR E TABACARIA	INDEFERIDO
46118/2023	42210/2023	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SORRIA BEM LTDA ME	DEFERIDO
EDITAL Nº 54/2024 - 25/01/2024			
22711/2021	*	CEDARTUBOS EIRELI	DEFERIDO
5008/2023	*	HUMANIZAR GUARULHOS IMUNIZAÇÃO LTDA	DEFERIDO
21489/2023	*	DUO ATELIE ODONTOLÓGICO LTDA ME	DEFERIDO
35800/2023	*	CJO DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 55/2024 - 25/01/2024			
23953/2005	36124/2023	PURATOS BRASIL LTDA	DEFERIDO
23953/2005	36490/2023	PURATOS BRASIL LTDA	DEFERIDO
35726/2022	36624/2023	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
36591/2022	36656/2023	DROGARIA E PERFUMARIA SAOLI LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 56/2024 - 25/01/2024			
85801/2019	1101.2023/0011143-7	REQUERENTE MASTER FÓRMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO
37672/2020	41822/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
37672/2020	42809/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
15158/2022	1101.2023/0010816-9	REQUERENTE XLR8 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	DEFERIDO
47898/2022	37849/2023	RESOLVE ALIMENTAÇÃO LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 57/2024 - 25/01/2024			
43886/2004	1101.2023/0011487-8	REQUERENTE QUALITY COOK ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA	DEFERIDO
46464/2016	15020/2023	FABIANO MULLER LIMA DA SILVA	DEFERIDO
44664/2019	34043/2023	LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA	DEFERIDO
31608/2021	*	AGHINERI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	DEFERIDO
52062/2022	34045/2023	LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 58/2024 - 25/01/2024			
5533/2003	34090/2023	REQUERENTE HIPERPHARMACIA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
66890/2018	*	VIVIANE GALVAO MANSANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	DEFERIDO
66890/2018	29526/2023	VIVIANE GALVAO MANSANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	DEFERIDO
48774/2022	*	VIVIANE GALVAO MANSANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	DEFERIDO
58094/2022	*	FULL FACE MEDIC E SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
47851/2023	*	MEGA FIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COSMÉTICOS, HIGIENE E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	DEFERIDO
50340/2023	*	FARMACIA CENTRAL KAS LTDA	DEFERIDO
56161/2023	*	POPIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 59/2024 - 25/01/2024			
861/2003	35948/2023	REQUERENTE DROGARIA DIAMANTE LTDA	DEFERIDO
861/2003	35973/2023	DROGARIA DIAMANTE LTDA	DEFERIDO
861/2003	36000/2023	DROGARIA DIAMANTE LTDA	DEFERIDO
82330/2019	34208/2023	JP CARGO TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI	DEFERIDO
9893/2020	33851/2023	DEMMELE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
9893/2020	34673/2023	DEMMELE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
9893/2020	34686/2023	DEMMELE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
44588/2022	*	DIAMANTE SOLUÇÕES PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA	INDEFERIDO
51482/2023	*	SORVETES BAMBINO S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELADOS COMESTÍVEIS LTDA	DEFERIDO
51482/2023	40127/2023	SORVETES BAMBINO S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELADOS COMESTÍVEIS LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 60/2024 - 26/01/2024			
1101.2023/0010460-0	*	REQUERENTE LOURDES FERNANDES ARAKAKI	DEFERIDO
1101.2023/0010158-0	*	NILZETE SILVA GUEDES	INDEFERIDO
1101.2023/0011004-0	*	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
1101.2023/0010678-6	*	MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA	INDEFERIDO
1101.2023/0008513-4	*	MENU ALIMENTAÇÃO LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0010152-0	*	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS SANTA HELENA LTDA ME	DEFERIDO
1101.2023/0009326-9	*	CLEBER CESAR CAMPOS	DEFERIDO
1101.2023/0008570-3	*	EDNA SATOMI KAMIYA	DEFERIDO
1101.2023/0009148-7	*	MARA ARLENE DE SOUZA SEBASTIAO	DEFERIDO
1101.2024/0000230-3	*	SUCESSO SAUDE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008157-0	*	IMEG INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 61/2024 - 26/01/2024			
1101.2023/0011564-5	*	REQUERENTE HIDROMASTER CLINICA DE REABILITACAO AQUATICA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008380-8	*	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0007537-6	*	ALTERNATIVA SAUDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0010071-0	*	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A	DEFERIDO
1101.2023/0008756-0	*	EDUARDO CARLOS GOMES	DEFERIDO
1101.2024/0000239-7	*	MEDSAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	DEFERIDO
1111.2024/0000062-3	*	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	DEFERIDO
1101.2023/0008124-4	*	DROGARIA A P FARMA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008090-6	*	TITONELE BARBOSA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008129-5	*	JULIANA PEREIRA TADA	DEFERIDO
1101.2023/0007745-0	*	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0008471-5	*	F D SANCHES TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	DEFERIDO
EDITAL Nº 62/2024 - 26/01/2024			
1111.2023/0011458-9	*	REQUERENTE CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOZOS	DEFERIDO
1101.2023/0007789-1	*	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009875-9	*	CLEMEX TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009065-0	*	DROGARIA NOVA PALMIRA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0007554-6	*	WDELLOS ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0007430-2	*	ONDULAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INDEFERIDO
1101.2023/0009607-1	*	JMC VIANA CASA DE REPOUSO EPP	DEFERIDO
1101.2023/0010648-4	*	Prorrogação de prazo para NP 47223/2023 para até dia 04/02/2024 MANOEL DE JESUS	INDEFERIDO
1101.2023/0009878-3	*	EVO CLINIC - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE SAÚDE E ESTÉTICA LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0011552-1	*	Prorrogação de prazo para NP 52572/2023 para até dia 08/02/2024 CENTRO VETERINÁRIO PRESIDENTE DUTRA - ME	DEFERIDO
1101.2023/0010232-2	*	Prorrogação de prazo para NP 49498/2023 para até dia 09/03/2024 GELSON CARDOSO DE SANTANA	INDEFERIDO
1101.2023/0010142-3	*	RICARDO NARDI LORCA	INDEFERIDO
110			

	Prorrogação de prazo para NP 46875/2023 para até dia 02/02/2024	
1101.2023/0009298-0	NUTRI LINE REFEICOES LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0011338-3	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009794-9	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0009938-0	NUTRI LINE REFEICOES LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0000199-4	CUMMINS BRASIL LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0000775-5	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
1101.2023/0010615-8	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	DEFERIDO
1101.2023/0010224-1	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
1101.2023/0009972-0	ANDRE PALOCZY	DEFERIDO
1101.2023/0011058-9	MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA	DEFERIDO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA

CNPJ: 68.311.216/0001-01

CONVÊNIO: 2422/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2700/2024, 2703/2024, 2705/2024, 2710/2024, 2718/2024, 2720/2024, 2722/2024, 2725/2024, 2730/2024, 2731/2024, 2733/2024, 2739/2024, 2741/2024, 2748/2024, 2753/2024 e 2754/2024

LIQUIDAÇÃO: 5910/2024, 5911/2024, 5912/2024, 5914/2024, 5915/2024, 5916/2024, 5938/2024, 5940/2024, 5941/2024, 5942/2024, 5944/2024, 5945/2024, 5946/2024, 5949/2024, 5950/2024, 5952/2024, 5954/2024, 5955/2024, 5957/2024, 5958/2024, 5959/2024, 5960/2024, 5962/2024, 5964/2024, 5966/2024, 5968/2024, 5969/2024, 5971/2024, 5974/2024, 5975/2024, 5976/2024 e 5977/2024

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população.

VALOR: R\$ 3.719.510,64 (três milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Janeiro/2024 e Fevereiro/2024

EXIGIBILIDADE: 08/02/2024 e 09/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 18.628.083/0002-04

CONTRATO/PEDIDO: 42401/2022-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 821/2024

LIQUIDAÇÃO: 5507/2024

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid.

VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5147

PERÍODO: 05/01/2024 à 04/02/2024

EXIGIBILIDADE: 06/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 08.890.798/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 38901/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13162/2023, 867/2024 e 875/2024

LIQUIDAÇÃO: 5530/2024, 5536/2024 e 5540/2024

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e readequação nas redes de gases medicinais com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 18.220,98 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde

NOTA FISCAL: 382 e 3538

PERÍODO: 16/12/2023 a 15/01/2024

EXIGIBILIDADE: 22/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e readequação nas redes de gases medicinais com fornecimento de peças e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 49.228.695/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20528/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 21804/2023 e 24367/2023

LIQUIDAÇÃO: 44897/2023 e 44898/2023

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.

VALOR: R\$ 15.047,86 (quinze mil e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 254148 e 254432

EXIGIBILIDADE: 10/01/2024 e 14/01/2024

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

CONTRATO/PEDIDO: 37201/2023-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 21773/2023

LIQUIDAÇÃO: 5156/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29678/2023 - Secretaria da Saúde

OBJETO: Contratação de seguro para veículos Mercedes Benz Sprinter.

VALOR: R\$ 7.672,32 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de seguro para veículos Mercedes Benz Sprinter e sua falta prejudicaria a realização dos serviços junto à população usuária do SUS.

UA GRÁFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 28.508.540/0001-08

CONTRATO/PEDIDO: 43601/2022-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2215/2023 e 9057/2023

LIQUIDAÇÃO: 5223/2024 e 5224/2024

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos.

VALOR: R\$ 112.806,71 (cento e doze mil, oitocentos e seis reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1958

EXIGIBILIDADE: Novembro/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos e sua falta prejudicaria a disseminação de informações para a população usuária do SUS.

VALE DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 23.980.789/0001-90

CONTRATO/PEDIDO: 38601/2023 - DLC - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 1250/2024

LIQUIDAÇÃO: 5531/2024

OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa.

VALOR: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 152

PERÍODO: Janeiro/2024

EXIGIBILIDADE: 06/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO II - SECRETARIA DA SAÚDE

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3983/2024

LIQUIDAÇÃO: 5992/2024 e 5995/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 36 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2024 à 05/02/2024

EXIGIBILIDADE: 09/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I - SECRETARIA DA SAÚDE

ESPÓLIO - PAULO SANTOS VIEIRA

CPF: 011.694.248-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62494/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3962/2024

LIQUIDAÇÃO: 5670/2024 e 5676/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 10.870,66 (dez mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2024 à 01/02/2024

EXIGIBILIDADE: 06/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALLAN KARDEC-ALICE PEREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC- ALICE PEREIRA

CNPJ: 44.277.424/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1234/2018 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3975/2024

LIQUIDAÇÃO: 5981/2024 e 5983/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Ipacaetá, nº 71, Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 6.721,00 (seis mil, setecentos e vinte e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2024 à 09/02/2024

EXIGIBILIDADE: 09/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Allan Kardec- Alice Pereira e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRETARIA DA SAÚDE

IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS

CNPJ: 49.067.614/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69108/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3927/2024

LIQUIDAÇÃO: 5990/024 e 5993/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185, Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 86.133,33 (oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2024 à 04/02/2024

EXIGIBILIDADE: 09/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU - SECRETARIA DA SAÚDE

LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE

CPF: 044.615.508-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33573/2022 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 3988/2024

LIQUIDAÇÃO: 5988/2024 e 5991/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 - Jd. Cabuçu - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.013,33 (cinco mil e treze reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2024 à 03/02/2024

EXIGIBILIDADE: 09/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU - SECRETARIA DA SAÚDE

LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE

CPF: 044.615.508-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33573/2022 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 3988/2024

LIQUIDAÇÃO: 5988/2024 e 5991/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 - Jd. Cabuçu - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.013,33 (cinco mil e treze reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2024 à 03/02/2024

EXIGIBILIDADE: 09/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSQUIÁTRICO - SECRETARIA DA SAÚDE

MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA

CPF: 108.665.448-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57825/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3960/2024

LIQUIDAÇÃO: 5943/2024

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 - Bom Clima - Guarulhos -SP.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2024 à 28/01/2024

EXIGIBILIDADE: 09/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE II - SECRETARIA DA SAÚDE

NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ: 05.313.011/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5675/2022- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3976/2024

LIQUIDAÇÃO: 5726/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Silvestre Pires de Freitas, nº 554 - Jardim Paraíso - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2024 à 28/01/2024

EXIGIBILIDADE: 28/01/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para a instalação da Regional da Saúde II. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE I E COMAD - SECRETARIA DA SAÚDE

NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ: 05.313.011/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51255/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3977/2024

LIQUIDAÇÃO: 5720/2024

OBJETO: Trata-se de locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, 2136, Vila São Jorge - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2024 à 29/01/2024

EXIGIBILIDADE: 06/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da Regional de Saúde I e Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD) e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA - SECRETARIA DA SAÚDE

NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ: 05.313.011/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89318/2019 - Secretaria da Saúde

LIQUIDAÇÃO: 5790/2024 e 5799/2024
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 4.142,56 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: 01/01/2024 à 15/02/2024
 EXIGIBILIDADE: 08/02/2024 e 15/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.
MILTON NATALICIO SABINO DE ALMEIDA
 CPF: 004.716.878-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2969/2024
 LIQUIDAÇÃO: 5812/2024 e 5813/2024
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 4.142,56 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: 01/01/2024 à 15/02/2024
 EXIGIBILIDADE: 08/02/2024 e 15/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

DIVISÃO TÉCNICA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - SF02.10
EDITAL Nº 02/2024 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE
1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10

Por força da **Portaria nº 15/2023** da Secretaria de Fazenda publicada no diário oficial de 02 de maio de 2023, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.130/2023, os Inspetores Fiscais de Renda IV no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delineados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

Tornam público:

As decisões de 1ª Instância Administrativas prolatadas nos Processos Administrativos Tributários juntados em anexo, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024:

Nº PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
18440/2022	MARIA AUXILIADORA LIMA	PROCEDENTE
5850/2019	JOÃO BATISTA DA SILVA	PROCEDENTE
10070/2017	THEREZINHA GULART	PROCEDENTE
31463/2018	MANUELA REIGADA GUERRA	IMPROCEDENTE
53335/2019	PALMIRA LOPES DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
43421/2018	CLAUDIO ROBERTO ALVES	PROCEDENTE
41034/2018	MARIA APARECIDA FARINACIO LOPES	PROCEDENTE
1101.2023/0003573-0	PAULO ROBERTO DA SILVA	PROCEDENTE
1101.2023/0006436-6	MARIA COSTA GEREZ	PROCEDENTE
1101.2023/0006189-8	MARIA LEIDE PINHEIRO HERCULANO	PROCEDENTE
1101.2023/0009793-0	VILMA LUCIA DE AMORIM	PROCEDENTE
5827/2013	DIRCE BARROS TAKAKI	PROCEDENTE
44197/2011	ROSA LUIZA DOS SANTOS	PROCEDENTE
37146/2017	MANOEL BATISTA CARDOSO	PROCEDENTE
40952/2012	FLAVIO GRACIANO NETO	PROCEDENTE
1101.2023/0008638-6	CLEIDE GINEZ DINI	PROCEDENTE
1101.2023/0008488-0	DINA TERESA MAROSTICA LEAL	PROCEDENTE
13152/2022	JOÃO CREMON	PROCEDENTE
9260/2022	HERMES ANTONIO MORENO GONÇALVES	PROCEDENTE
14658/2022	FRANCISCA MADALENA MACIEL	PROCEDENTE
4996/2020	PAULO ROBERTO DA SILVA	PROCEDENTE
86597/2019	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	PROCEDENTE
68570/2019	OSVALDO ALMEIDA DO SACRAMENTO	PROCEDENTE
14797/2018	BENEDITO WALTER ALEGRETTI	PROCEDENTE
9721/2018	JAMIL EL FAKIH	PROCEDENTE
60923/2017	RAFAEL NISHIMURA	PROCEDENTE
57883/2017	LIGIA NUNES CAVALCANTE	PROCEDENTE
71157/2017	ALZIRA ALVES DAMACENO	PROCEDENTE
52939/2014	DANIVALDO TRINDADE DA SILVA	IMPROCEDENTE
70593/2017	ERICA BESENBRUCH CARUSO	PROCEDENTE
53321/2023	ALINE EUGENIA DE LIMA ARANTES	PERDA DE OBJETO
1427/2023	CESAR AUGUSTO FAUSTINO	PROCEDENTE
1151/2023	CESAR AUGUSTO FAUSTINO	PERDA DE OBJETO
1150/2023	CESAR AUGUSTO FAUSTINO	PERDA DE OBJETO
5219/2019	JOAO ALVES DA CONCEICAO	IMPROCEDENTE
6607/2019	SUELLI CHOLLA	PROCEDENTE
25660/2019	DOLORES APARECIDA DOS SANTOS	PROCEDENTE
9771/2019	BENTO ANTONIO DE SOUSA	PROCEDENTE
30215/2017	CONSTRUTORA EL TAYAR LTDA	PARCIALMENTE
16855/2019	DEUSDETE OLIVEIRA SOARES	PROCEDENTE
2692/2019	CARLA VALQUIRIA MAIO	PROCEDENTE
8215/2019	ERIC DE FREITAS MATOS	PROCEDENTE
34746/2020	MARIO RONALDO PUGLIESE	PROCEDENTE
6437/2019	ORLANDO DE ALMEIDA PEREIRA	PROCEDENTE
5183/2019	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONTINENTAL LTDA ME	PROCEDENTE
2616/2019	ARIANA ALVES BANCHCO	PROCEDENTE
6432/2023	DELPHIM GONÇALVES	IMPROCEDENTE
6433/2023	DELPHIM GONÇALVES	IMPROCEDENTE
6428/2023	DELPHIM GONÇALVES	IMPROCEDENTE
5597/2021	ARLINDA MARIA PINTO BARBOSA GOMES	IMPROCEDENTE
5592/2021	ARLINDA MARIA PINTO BARBOSA GOMES	IMPROCEDENTE
5595/2021	ARLINDA MARIA PINTO BARBOSA GOMES	IMPROCEDENTE
6634/2018	ARLINDA MARIA PINTO BARBOSA GOMES	IMPROCEDENTE
9743/2020	GERSON ABBATEPIETRO MORALES	PARCIALMENTE
4768/2020	LETICIA MORAES RODRIGUES DA SILVA	PROCEDENTE
6638/2018	ARLINDA MARIA PINTO BARBOSA GOMES	IMPROCEDENTE
6640/2018	ARLINDA MARIA PINTO BARBOSA GOMES	IMPROCEDENTE
6040/2020	ARLINDA MARIA PINTO BARBOSA GOMES	IMPROCEDENTE
6039/2020	ARLINDA MARIA PINTO BARBOSA GOMES	IMPROCEDENTE
6030/2020	ARLINDA MARIA PINTO BARBOSA GOMES	IMPROCEDENTE
1938/2013	ANTONIO DE SOUZA	PROCEDENTE
37338/2015	VALDELICE CANDIDA DE ANDRADE SANTOS	PROCEDENTE
7288/2021	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
7251/2021	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
6181/2023	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
6173/2023	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
6171/2023	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
6176/2023	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
6178/2023	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
6186/2023	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
7281/2021	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
7287/2021	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
7291/2021	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
7276/2021	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
7511/2020	VALDOMIRO POMPEU DE LIMA E SILVA	IMPROCEDENTE
7507/2020	VALDOMIRO POMPEU DE LIMA E SILVA	IMPROCEDENTE

7479/2020	VALDOMIRO POMPEU DE LIMA E SILVA	IMPROCEDENTE
7477/2020	VALDOMIRO POMPEU DE LIMA E SILVA	IMPROCEDENTE
7463/2020	VALDOMIRO POMPEU DE LIMA E SILVA	IMPROCEDENTE
7448/2020	VALDOMIRO POMPEU DE LIMA E SILVA	IMPROCEDENTE
45639/2014	GEORGE FREDERICK HUNNICUTT JUNIOR	IMPROCEDENTE
10855/2023	HERMINIO DA SILVA BISPO	PROCEDENTE
10852/2023	HERMINIO DA SILVA BISPO	PROCEDENTE
10848/2023	HERMINIO DA SILVA BISPO	PROCEDENTE
33054/2019	DARCI PITORRI	PARCIALMENTE
44545/2015	ORLANDO DE ARUJO BARROS	PROCEDENTE
37002/2016	CONCEICAO DA SILVA ORNELAS	PARCIALMENTE
35774/2017	VERA LUCIA DE SOUZA CAVALCANTI	PROCEDENTE
45891/2018	NORIVALDO STROEDER	PROCEDENTE
4140/2020	MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS	PERDA DE OBJETO
24252/2019	DINA DIAS DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
74862/2018	MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS	PROCEDENTE
53262/2018	MARIO PEREIRA DE LEMOS	IMPROCEDENTE
51765/2018	JOSE ROBERTO DA MOTTA	IMPROCEDENTE
42229/2023	JOSE ROBERTO HATJE	PROCEDENTE
2441/2021	MARIO PEREIRA DE LEMOS	IMPROCEDENTE
3265/2021	MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS	PERDA DE OBJETO
4386/2021	JOSE ROBERTO DA MOTTA	IMPROCEDENTE
4770/2021	JOAO BATISTA PEREIRA	PERDA DE OBJETO
6785/2021	DINA DIAS DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
2567/2023	MARIO PEREIRA DE LEMOS	IMPROCEDENTE
7785/2023	JOSE ROBERTO DA MOTTA	IMPROCEDENTE
2851/2016	EDSON GIMENES	PROCEDENTE
23396/2023	OSWALDO MAZONI	PROCEDENTE
76166/2019	DINA DIAS DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
63134/2022	FABIANA DA SILVA VIEIRA	PROCEDENTE
3309/2023	EDUARDO COSTA E SILVA	PERDA DE OBJETO
3318/2023	EDUARDO COSTA E SILVA	PROCEDENTE
3326/2023	EDUARDO COSTA E SILVA	PERDA DE OBJETO
52555/2018	ABEL VITORINO DA SILVA	IMPROCEDENTE
64757/2018	SANDRA REGINA DE MORAES MARELI	IMPROCEDENTE
11266/2019	VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	IMPROCEDENTE
51922/2018	LASARA LUCIANO DINIZ	IMPROCEDENTE
27408/2019	REC LOG 411 SA	IMPROCEDENTE
27406/2019	REC LOG 411 SA	IMPROCEDENTE
27409/2019	REC LOG 411 SA	IMPROCEDENTE
27404/2019	REC LOG 411 SA	IMPROCEDENTE
27405/2019	REC LOG 411 SA	IMPROCEDENTE
64681/2010	TELMA MOREIRA ARAUJO PEREIRA	PROCEDENTE
44105/2019	EDIVALDO PASSATORE	IMPROCEDENTE
45504/2019	VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA MONTEIRO	IMPROCEDENTE
43333/2020	ROSA RUMIKO IDE	IMPROCEDENTE
8455/2021	VITORIA RAIMUNDA DE AZEVEDO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
1101.2023/0004327-0	NILZA NAZARÉ MONTEIRO	PROCEDENTE
2758/2023	ZEINHA LUCINDA DA SILVA STURARO MARTINEZ	PERDA DE OBJETO
4668/2021	ADALGISO LIMA DE SOUZA	IMPROCEDENTE
577/2020	FERNANDO CORREA ALBA	PROCEDENTE
60930/2023	MARIA DE LOURDES BRAZ DA SILVA	PROCEDENTE
7078/2013	CARLOS VALFREDO FREDDI	PROCEDENTE
15991/2013	LUCIANO FELIX DE SOUSA	PROCEDENTE
12246/2013	JOAO PEDRO DOS SANTOS	PROCEDENTE
58373/2014	MARCELO FELIPE LINO	PROCEDENTE
32778/2015	GILBERTO LIMA FREIRE	PROCEDENTE
6810/2016	IVANETE OLIVEIRA SOUZA	PROCEDENTE
1101.2023/6783-7	ALAN RODRIGO ESPOSITO	PROCEDENTE
1101.2023/4785-2	CLAUDIO CRISTOVÃO AMBROGI	PROCEDENTE
1101.2023/3570-6	PAULO ROBERTO DA SILVA	PROCEDENTE
1101.2023/7303-9	DEISE ANDRADE CANUTO	PROCEDENTE
47954/2011	NORMELIA LIMA PASSOS	PARCIALMENTE
47271/2016	MARNY LUZIA DA SILVA	PARCIALMENTE
5700/2023	LUCAS ALVES DA SILVA	PROCEDENTE
3775/2023	LUCAS ALVES DA SILVA	PERDA DE OBJETO
3771/2023	LUCAS ALVES DA SILVA	PROCEDENTE
1111.2023/0001802-4	FELIPE SANTOS SILVA	PROCEDENTE
1101.2023/0004327-0	NILZA NAZARE MONTEIRO	PROCEDENTE
24210/2023	DILSON MACIEL DE JESUS	PROCEDENTE
2095/2015	ANA MARIA SOARES DA SILVA	PROCEDENTE
6424/2023	JUVANILTON DA SILVA ARAUJO	PROCEDENTE
3579/2023	LUIZ CARLOS DA ROCHA GONCALVES	PROCEDENTE
3745/2023	LUIZ CARLOS DA ROCHA GONCALVES	PERDA DE OBJETO
3744/2023	LUIZ CARLOS DA ROCHA GONCALVES	PERDA DE OBJETO
2076/2020	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	PERDA DE OBJETO
68340/2013	JOSE GERALDO PACHECO	IMPROCEDENTE
58501/2023	USAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PARCIALMENTE
44500/2022	TEREZINHA ELIAS DA SILVA	PROCEDENTE
12970/2013	AMADEU JULIARI	PARCIALMENTE
72451/2018	ANTONIO APARECIDO MOURA	PROCEDENTE
67120/2018	MARGARIDA VIEIRA DA SILVA	PROCEDENTE
12679/2013	MARCIO JOAQUIM DOS SANTOS	PROCEDENTE
53047/2018	APARECIDA MOREIRA LOPES	PROCEDENTE
45406/2017	ANA CLARA CARNEVALE	IMPROCEDENTE
90509/2019	AMADEU JULIARI	IMPROCEDENTE
5927/2020	AMADEU JULIARI	IMPROCEDENTE
51631/2019	CONDOMINIO VIA JARDINS DO BOSQUE	PROCEDENTE
28420/2015	EDIVALDO SOARES MACIEL	PROCEDENTE
1676/2021	MARTA DE CAMPOS	IMPROCEDENTE
7701/2021	ANTONIO DARCI PANNOCCCHIA	IMPROCEDENTE
42217/2021	MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS	PROCEDENTE
31383/2023	R FOREVER EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PROCEDENTE
39498/2018	ROBERTO CANDIDO DA SILVA	PROCEDENTE
2376/2021	JOSE FLORENCIO DA SILVA SIQUEIRA	PROCEDENTE
1053/2023	HUGO PATULO	PROCEDENTE
60657/2022	IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE	PROCEDENTE
62898/2022	IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE	PROCEDENTE
4930/2023	KARINA DE LIMA SILVA	PERDA DE OBJETO
4465/2023	KARINA DE LIMA SILVA	PERDA DE OBJETO
2138/2023	KARINA DE LIMA SILVA	PERDA DE OBJETO
993/2018	CORTIZO HOLDING PATRIMONIAL LTDA	PARCIALMENTE
3128/2023	MARIA IVONE DE FARIAS SILVA	PERDA DE OBJETO
42338/2022	DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA	PERDA DE OBJETO
37461/2017	ELISABETE LARCON MORALES CARLOS	PROCEDENTE
38090/2017	JOSE ELIAS FILHO	PROCEDENTE
37904/2017	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	PROCEDENTE
6489/2022	ERIVALDO DONIZETE GOMES	PROCEDENTE
1074/2023	LAURINDA DA CONCEICAO TEIXEIRA RICARDO	PROCEDENTE

Obs: Todas as decisões foram comunicadas aos Contribuintes, Impugnantes e/ou Requerentes por meio de Ofícios postados nos Correios com Aviso de Recebimento acompanhados de cópias de inteiro teor da decisão.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**PROCESSO ELETRÔNICO-SEI DEFERIMENTO EM 08/02/2024.**

1101.2023/0009449-4 - Plínio & Marcelino Representação Comercial Ltda

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17092/1981 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 106/2024.

OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.

VALOR: R\$ 46,41 (quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 17092/1981.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.326.068/0001-89.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24981/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 3920/2024.

OBJETO: Locação de máquinas e caminhões com operadores devidamente habilitados.

VALOR: R\$ 526.015,72 (quinhentos e vinte e seis mil quinze reais e setenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 5312.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são utilizados por esta Secretaria para serviços continuados de gestão de resíduos, implantação de pavimentação através do Programa Mãos a Obra, manutenção e conservação dos cemitérios municipais, as quais são extremamente necessárias ao município.

M. MOLITERNO LTDA

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40849/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 24654/2023

OBJETO: Fornecimento de Edta e saco plástico.

VALOR: R\$ 455,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 10996

EXIGIBILIDADE: 10/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Edta e saco plástico para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ABS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.862.424/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 237/2024 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 20710/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo de drenagem na Rua Mário Ramos - VI. São João - Guarulhos.

VALOR: R\$ 24.006,41 (vinte e quatro mil seis reais e quarenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 129.

EXIGIBILIDADE: 24/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de prestação de serviços, o pagamento é imprescindível, pois seu atraso trará prejuízo aos cofres públicos e a população do Município.

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 30.082.076/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57191/2023 e 57583/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 23930/2023, 25233/2023, 25235/2023 e 25238/2023

OBJETO: Fornecimento de solução de gluconato de clorexidina e broca diamantada carbide.

VALOR: R\$ 1.410,15 (um mil e quatrocentos e dez reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 7841 e 7842

EXIGIBILIDADE: 02/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de solução de gluconato de clorexidina e broca diamantada carbide para utilização nas unidades básicas de saúde e para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.945.035/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21909/2023, 36639/2023 e 45795/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9911/2023, 9917/2023, 23582/2023 e 25667/2023

OBJETO: Fornecimento de Secnidazol, Glicose 5% e Esparadrapo impermeável.

VALOR: R\$ 17.424,00 (dezesete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 274005, 276008 e 276558

EXIGIBILIDADE: 14/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Secnidazol, Glicose 5% e Esparadrapo impermeável para utilização nas unidades básicas de saúde e para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ALINE NICÁCIO

CNPJ: 14.304.445/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57878/2023 - Controladoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

EMPENHO: 23272/2023.

OBJETO: Aquisição de sacos de argamassa.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

NOTA FISCAL: 9185.

EXIGIBILIDADE: 27/02/2024.

JUSTIFICATIVA: O material adquirido será utilizado na manutenção da calha (colocação de piso), do almoxarifado e academia desta Coordenadoria.

ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 06.353.329/0001-12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44366/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 3895/2024.

OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos.

VALOR: R\$ 124.438,44 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 10296.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzido pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 11.260.846/0001-87

CONTRATO/PEDIDO: 902/2023 - DLC- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2227/2023

OBJETO: Fornecimento de Neslac Confor Nestlé.

VALOR: R\$ 350,40 (trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 187883

EXIGIBILIDADE: 17/02/2024

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.340.228/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14652/2023- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 24207/2023

OBJETO: Fornecimento de carbonato de cálcio.

VALOR: R\$ 71.127,63 (setenta e um mil e cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5721

EXIGIBILIDADE: 10/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de carbonato de cálcio para distribuição e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 09.182.725/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53370/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 23990/2023

OBJETO: Fornecimento de Clindamicina.

VALOR: R\$ 49.834,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 233476

EXIGIBILIDADE: 11/02/2024

JUSTIFICATIVA: : Trata-se de fornecimento de Clindamicina para distribuição gratuita e para atender mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ATTEND AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 13.039.389/0002-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71651/2018 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 3890/2024.

OBJETO: Serviços de recepção e tratamento dos líquidos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário e no Aterro Controlado do Município de Guarulhos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados.

VALOR: R\$ 107.342,97 (cento e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

NOTA FISCAL: 39604.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Dentre as exigências da CETESB para operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, é que os líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sejam transportados em caminhões-tanque específicos e destinados para estações de tratamento.

AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.834.064/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54779/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 26131/2023

OBJETO: Fornecimento de alimento para dieta oral ou enteral em pó.

VALOR: R\$ 76.644,16 (setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1413

EXIGIBILIDADE: 10/02/2024

JUSTIFICATIVA: : Trata-se de fornecimento de alimento para dieta oral ou enteral em pó para distribuição gratuita e para atender mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 31.498.120/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58460/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 24987/2023 e 24988/2023

OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis infantil tamanho SXG.

VALOR: R\$ 6.345,00 (seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 15352

EXIGIBILIDADE: 01/02/2024

JUSTIFICATIVA: : Trata-se de fornecimento de fraldas descartáveis infantil tamanho SXG para distribuição gratuita e para atender mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17136/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 21456/2023, 21458/2023, 21459/2023 e 23312/2023

OBJETO: Fornecimento de sonda uretral estéril descartável.

VALOR: R\$ 5.286,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 70882 e 70914

EXIGIBILIDADE: 11/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sonda uretral estéril descartável para distribuição gratuita, utilização nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

BRUNA BUNHOLA BERNARDINO DE OLIVEIRA

CNPJ: 360.449.568-73.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15712/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação.

EMPENHO: 3796/2024.

OBJETO: Pagamento referente a premiação do concurso Miss Guarulhos/2023.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

NOTA FISCAL: 15712/2023.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Refere-se ao prêmio em dinheiro à candidata eleita, concurso realizado em 02/12/2023.

B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA

CNPJ: 27.764.200/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8984/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 23593/2023.

OBJETO: Fornecimento de Sulfametoxazol.

VALOR: R\$ 6.528,00 (seis mil e quinhentos e vinte e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 11579

EXIGIBILIDADE: 03/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sulfametoxazol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8911/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 2827/2023.

OBJETO: Serviços de Arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins, no padrão DENATRAN/FEBRABAN.

VALOR: R\$ 1.065,22 (mil e sessenta e cinco reais e vinte e doiscentavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 8911/2023.

EXIGIBILIDADE: 15/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran - Segmento7).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0250-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24903/2018 - Secretaria da Gestão.

EMPENHO: 3276/2024.

OBJETO: Ressarcimento com despesa de publicação no DOU referente Termo de Apostilamento 2.

VALOR: R\$ 136,22 (cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

NOTA FISCAL: 259/2024.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Refere-se ao ressarcimento junto à Caixa Econômica Federal, despesas de publicação no DOU - Termo de Apostilamento Projeto PNAFM.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2024 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 4234/2024 e 562/2024.

OBJETO: Despesas com tarifas relativas às cobranças com publicações no Diário Oficial, dos recursos vinculados com a Caixa, referentes à manutenção de contratos vigentes.

VALOR: R\$ 89.875,88 (oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 104/2024.

EXIGIBILIDADE: 14/02/2024 e 08/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento necessário visando o bom andamento dos instrumentos firmados por esta municipalidade com o Órgão Federal.

CASA DE CARNES VILA BARROS EIRELI

CNPJ: 30.466.022/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58518/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 3482/2024 e 21919/2023.

OBJETO: Contratação emergencial para fornecimento de frango inteiro congelado para o Zoológico.

VALOR: R\$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais).

NOTA FISCAL: 50.

EXIGIBILIDADE: 18/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de alimento natural indispensável à alimentação diária de algumas espécies de animais encontradas no plantel do Zoológico Municipal.

CECM PÃES LTDA

CNPJ: 12.931.071/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45723/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 19015/2023 e 19024/2023

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 7.090,42 (sete mil e noventa reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 17950

EXIGIBILIDADE: 14/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pães que são fornecidos no desjejum para os funcionários das unidades da Secretaria da Saúde.

CECM PÃES LTDA

CNPJ: 12.931.071/0001-97.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13701/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 EMPENHO: 2088/2024.
 OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.
 VALOR: R\$ 582,80 (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 17974.
 EXIGIBILIDADE: 27/02/2024.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição destina-se ao café da manhã dos servidores desta Coordenadoria.

CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A

CNPJ: 04.434.120/0002-39.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48573/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 3898/2024.
 OBJETO: Serviço de recebimento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 1.884.860,17 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos).
 NOTA FISCAL: 1745.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de Recebimento e Disposição Final Ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos no município de Guarulhos, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 1190/2024 e 17671/2023.
 OBJETO: Pagamento de bolsa - auxílio, auxílio-transporte a estagiários, e taxa administrativa ref. ao mês de Janeiro/2024.
 VALOR: R\$ 27.747,90 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
 NOTA FISCAL: 204685 e 175256.
 EXIGIBILIDADE: 19/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de funcionários, faz-se necessária a contratação de estagiários, como colaboradores em apoio aos assistentes sociais, arquitetos e engenheiros, que trabalham na Secretaria de Habitação.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9739/2023 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 19/2024.
 OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estagiários do curso de Arquitetura para apoio ao Departamento de Gestão Imobiliária.
 VALOR: R\$ 13.549,00 (treze mil quinhentos e quarenta e nove reais).
 NOTA FISCAL: 33362240 e 205085.
 EXIGIBILIDADE: 06/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz-se necessária, para assegurar a continuidade da prestação dos serviços pelos estagiários neste Departamento.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23352/2020 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 87/2024.
 OBJETO: Pagamento de bolsa-auxílio e auxílio-transporte e contribuição institucional a estagiários - referente período de Janeiro/2024.
 VALOR: R\$ 55.138,10 (cinquenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e dez centavos).
 NOTA FISCAL: 46685.
 EXIGIBILIDADE: 20/02/2024.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39761/2023 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 3080/2024.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recrutamento e seleção de 16 (dezesseis) estagiários nas áreas de arquitetura, engenharia civil e engenharia elétrica.
 VALOR: R\$ 2.770,40 (dois mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos).
 NOTA FISCAL: 175354.
 EXIGIBILIDADE: 14/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de prestação de serviços, o pagamento é imprescindível para a continuidade de integração entre estagiário/CIEE e Secretaria de Obras.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40637/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
 EMPENHO: 771/2024 e 11480/2023.
 OBJETO: Contratação de estagiários para Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, para áreas de Arquitetura e Engenharia Civil.
 VALOR: R\$ 27.371,15 (vinte e sete mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos).
 NOTA FISCAL: 204961 e 204320.
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2024 e 09/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de recursos humanos e falta de servidores das áreas, e para atender as demandas e manter a rotina, faz se necessário, a contratação de estagiários para suprir a necessidade da secretaria e atender as demandas solicitadas, esta despesa é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria.

CIMED INDÚSTRIA S.A

CNPJ: 02.814.497/0007-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58798/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 24997/2023
 OBJETO: Fornecimento de Aciclovir.
 VALOR: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1228504
 EXIGIBILIDADE: 04/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Aciclovir para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58800/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 24857/2023
 OBJETO: Fornecimento de Clorexidina.
 VALOR: R\$ 503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 160425
 EXIGIBILIDADE: 09/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clorexidina para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.906.592/0001-40
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52136/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 24135/2023
 OBJETO: Fornecimento de Enalapril.
 VALOR: R\$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1452
 EXIGIBILIDADE: 09/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Enalapril para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

CONSORCIO MONITRAN GRU

CNPJ: 47.701.262/0001-47.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55362/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 3806/2024.
 OBJETO: Serviços técnicos de gerenciamento e implantação de tráfego por meio de tecnologia.
 VALOR: R\$ 1.913.015,68 (um milhão novecentos e treze mil quinze reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 15, 68, 67 e 66.
 EXIGIBILIDADE: 07/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de gerenciamento e fiscalização eletrônica nas vias do município são de suma importância na redução dos acidentes de trânsito.

CONSORCIO NOVE GESTÃO DE RESÍDUOS

CNPJ: 47.629.576/0001-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62095/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 3891/2024.
 OBJETO: Operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, localizado na Estrada Dona Ana Diniz, Bairro Cabuçu - Guarulhos-SP.
 VALOR: R\$ 1.494.663,55 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 19.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução dos serviços de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbano classe II, manutenção de todo Aterro Sanitário, Aterro Controlado e respectivas edificações do Município de Guarulhos.

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 11.372.104/0001-43
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35670/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 24170/2023
 OBJETO: Fornecimento de Kit de higiene dental infantil.
 VALOR: R\$ 25.309,00 (vinte e cinco mil e trezentos e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 5578
 EXIGIBILIDADE: 09/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de kit de higiene dental infantil para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001-34
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48926/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 25678/2023 e 25679/2023
 OBJETO: Fornecimento de algodão em rolete.
 VALOR: R\$ 204,30 (duzentos e quatro reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 35234
 EXIGIBILIDADE: 02/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de algodão em rolete para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

DENTECK LTDA

CNPJ: 11.319.557/0003-78
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60053/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 25071/2023.
 OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split.
 VALOR: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).
 NOTA FISCAL: 109257 e 111157.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024 e 04/02/2024.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos adquiridos serão instalados na sede da Secretaria de Serviços Públicos para adequar a temperatura das unidades de trabalho em busca de conforto térmico aos servidores.

DIABÉTICOS LTDA

CNPJ: 28.675.331/0001-40
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21018/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15794/2023
 OBJETO: Fornecimento de anestésico local injetável.
 VALOR: R\$ 4.672,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3995
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de anestésico local injetável para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56
 CONTRATO/PEDIDO: 39901/2021-DLC- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13213/2023 e 643/2024
 OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto da marca Dimep.
 VALOR: R\$ 25.962,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 7825
 EXIGIBILIDADE: 07/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto da marca Dimep e sua falta prejudicaria o registro de ponto dos funcionários.

DKSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 28.360.435/0001-66
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1279/2024 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 24927/2023.
 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos diversos.
 VALOR: R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais).
 NOTA FISCAL: 3506.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos (Freezer, Microondas, multiprocessador), serão utilizadas na criação do CENTRO DE REFERÊNCIA EM AGRICULTURA URBANA E FAMILIAR, a ser implantado junto à Rua Birinepe, 99 - Jardim Cumbica que contará com um sistema de ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural com prestação de serviços para as atividades da Agricultura Familiar, Urbana e Periurbana do Município, desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Públicos.

DOCTORMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 30.322.475/0001-65
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38312/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 25653/2023
 OBJETO: Fornecimento de cateter intravenoso.
 VALOR: R\$ 7.615,50 (sete mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3447
 EXIGIBILIDADE: 15/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cateter intravenoso utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 46.388.662/0001-81
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49099/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 25560/2023
 BJETO: Fornecimento de gel lubrificante.
 VALOR: R\$ 39.993,60 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 729
 EXIGIBILIDADE: 11/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de gel lubrificante para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 32.519.346/0001-97
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29677/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 26172/2023.
 OBJETO: Aquisição de caixa de som.
 VALOR: R\$ 1.544,90 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
 NOTA FISCAL: 1575.
 EXIGIBILIDADE: 29/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se a divulgação dos serviços de Coleta Seletiva Domiciliar, Ecopontos, Compostagem e Operação Cata Treco, realizadas por esta Secretaria.

GHS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 10.242.466/0001-57.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37389/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 24432/2023.
 OBJETO: Fornecimento de Uniformes (avental).
 VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
 NOTA FISCAL: 4071.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Os aventais serão usados na criação do Centro de Referência em Agricultura Urbana e Familiar, sito à rua Birinepe, 99 - Jardim Cumbica - Guarulhos, que contará com um sistema de ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural, em atendimento a Lei Municipal nº 6428/2008.

GIDEP - GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA.

CNPJ: 11.042.990/0001- 47

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16013/2020 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 88/2024.
OBJETO: Prestação de serviços, referente a Janeiro/2024 - parcela 12/25.
VALOR: R\$ 248.444,21 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
NOTA FISCAL: 945.
EXIGIBILIDADE: 15/02/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento referente aos serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão da execução fiscal, sendo essa ferramenta indispensável para recuperação da dívida.
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA
CNPJ: 12.047.164/0001-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42069/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 24194/2023
OBJETO: Fornecimento de Levodopa.
VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 191505
EXIGIBILIDADE: 10/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Levodopa para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
HIDROENERGY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 51.744.788/0001-81.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29499/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 26366/2023.
OBJETO: Aquisição de poste em aço zincado.
VALOR: R\$ 23.837,06 (vinte e três mil oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos).
NOTA FISCAL: 95.
EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado será utilizado pelas equipes dos Departamentos de Serviços Funerários, manutenção, conservação e limpeza urbana, no desenvolvimento das atribuições, no atendimento as demandas dos próprios municipais de responsabilidades desta Secretaria.
IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA
CNPJ: 20.793.262/0001-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59840/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 25086/2023.
OBJETO: Fornecimento de chave teste e alicate multímetro digital.
VALOR: R\$ 1.002,97 (um mil dois reais e noventa e sete centavos).
NOTA FISCAL: 1122.
EXIGIBILIDADE: 03/02/2024.
JUSTIFICATIVA: O objeto será utilizado como ferramenta em reparos e consertos nas unidades afetas à pasta de Meio Ambiente.
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.657.155/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57618/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 24131/2023
OBJETO: Fornecimento de Sinvastatina.
VALOR: R\$ 13.422,09 (treze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 27622
EXIGIBILIDADE: 10/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Sinvastatina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56209/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 23924/2023
OBJETO: Fornecimento de Acetilcisteína.
VALOR: R\$ 8.548,57 (oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 325120
EXIGIBILIDADE: 11/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Acetilcisteína para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
INTEGRAL NUTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.070.436/0001-76
CONTRATO/PEDIDO: 2601/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14345/2023
OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação para as unidades de saúde do município e de refeições para os funcionários da Secretaria da Saúde.
VALOR: R\$ 42.583,15 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317 e 3324
EXIGIBILIDADE: 07/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de nutrição e alimentação para as unidades de saúde do município e de refeições para os funcionários da Secretaria da Saúde e a falta de pagamento impossibilitaria o atendimento às unidades de saúde prejudicando a continuidade dos serviços nesses locais.
KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 36.983.772/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34354/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 25319/2023
OBJETO: Fornecimento de toalhas umedecidas.
VALOR: R\$ 5.157,80 (cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1031
EXIGIBILIDADE: 10/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de toalhas umedecidas para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55743/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 22884/2023
OBJETO: Fornecimento de Diclofenaco sódico.
VALOR: R\$ 16.520,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3203 e 3249
EXIGIBILIDADE: 08/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Diclofenaco sódico para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22852/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 25263/2023
OBJETO: Fornecimento de touca cirúrgica descartável.
VALOR: R\$ 2.815,00 (dois mil e oitocentos e quinze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1839
EXIGIBILIDADE: 10/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de touca cirúrgica descartável e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
LOOPINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.153.818/0001-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41350/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 3956/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 4.320 loculos/gavetas mortuárias verticais no cemitério necrópole do Campo Santo (Vila Rio).
VALOR: R\$ 116.742,75 (cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 208.
EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Essa contratação visa ampliar a capacidade de sepultamentos no referido cemitério, visto a situação de esgotamento enfrentada por este Departamento.
LOOPINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.153.818/0001-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59787/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 3949/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 2.301 loculos/gavetas mortuárias verticais no cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso em sistema pre-moldado.
VALOR: R\$ 369.023,64 (trezentos e sessenta e nove mil vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 204.
EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Essa contratação visa ampliar a capacidade de sepultamentos no referido cemitério, visto a situação de esgotamento enfrentada por este Departamento.
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 49.228.695/0001-52
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20528/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 24367/2023
OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.
VALOR: R\$ 14.030,97 (quatorze mil e trinta reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 255332
EXIGIBILIDADE: 11/02/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município e para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 13.477.962/0001-88
CONTRATO/PEDIDO: 186/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13369/2023
OBJETO: Fornecimento de cadeira de roda infantil adaptada.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 1044
EXIGIBILIDADE: 03/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de roda infantil adaptada para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27423/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 19182/2023
OBJETO: Fornecimento de Terbutalina.
VALOR: R\$ 707,00 (setecentos e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 547318
EXIGIBILIDADE: 11/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de Terbutalina para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.526.342/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53374/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 24208/2023
OBJETO: Fornecimento de Claritromicina.
VALOR: R\$ 21.886,80 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 342
EXIGIBILIDADE: 16/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Claritromicina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47535/2022 e 407/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17674/2023, 17675/2023 e 23921/2023
OBJETO: Fornecimento de algodão hidrófilo rolo e Valproato de sódio.
VALOR: R\$ 25.425,80 (vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 35119 e 35174
EXIGIBILIDADE: 16/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de algodão hidrófilo rolo e Valproato de sódio utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50265/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 24868/2023
OBJETO: Fornecimento de Miconazol.
VALOR: R\$ 17.963,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 519794
EXIGIBILIDADE: 04/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Miconazol para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.030.858/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49627/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 24261/2023
OBJETO: Fornecimento de Norepinefrina.
VALOR: R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1919
EXIGIBILIDADE: 15/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Norepinefrina utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
MILLENUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA
CNPJ: 13.008.903/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49089/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 25322/2023
OBJETO: Fornecimento de fixador cefálico para máscara orofacial.
VALOR: R\$ 3.086,40 (três mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5023
EXIGIBILIDADE: 04/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fixador cefálico para máscara orofacial para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.
MORAES E COUTO SILVA LTDA
CNPJ: 41.007.715/0001-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43646/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 22870/2023
OBJETO: Fornecimento de Simeticona.
VALOR: R\$ 13.468,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 122
EXIGIBILIDADE: 04/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Simeticona para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43199/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 24964/2023
OBJETO: Fornecimento de escopolamina.
VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 14100
EXIGIBILIDADE: 08/02/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de escopolamina para atendimento nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
CNPJ: 52.202.744/0007-88
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38136/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 22867/2023
OBJETO: Fornecimento de indicador biológico para controle de esterilização a vapor.
VALOR: R\$ 49.126,00 (quarenta e nove mil e cento e vinte e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 31661

EXIGIBILIDADE: 10/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de indicador biológico para controle de esterilização a vapor e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA
 CNPJ: 37.750.997/0001-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16801/2023 e 59073/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 24362/2023, 24364/2023 e 25648/2023
 OBJETO: Fornecimento de gelo rígido para conservação e termômetro clínico infravermelho digital.
 VALOR: R\$ 7.075,04 (sete mil e setenta e cinco reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1565 e 1597
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2024 e 14/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de gelo rígido para conservação e termômetro clínico infravermelho digital para serem utilizadas nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento aos usuários do SUS.
NELSON TAKAO YOSHIDA
 CNPJ: 07.956.245/0001-36
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44110/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 2639/2024.
 OBJETO: Fornecimento de enfeites florais.
 VALOR: R\$ 8.569,22 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 4454.
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2024.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição desses produtos será utilizada no processo de ornamentação para velórios e sepultamentos, com material de Revenda, conforme disposto na Lei Municipal nº 8110/2023.
NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
 CNPJ: 11.012.043/0001-03.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24980/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 3924/2024.
 OBJETO: Locação de caminhões, com operadores devidamente habilitados - referente a Dezembro/2023.
 VALOR: R\$ 141.128,28 (cento e quarenta e um mil cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 1365.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são utilizados por esta Secretaria para serviços continuados de gestão de Resíduos, implantação de pavimentação através do Programa Mãos a Obra, manutenção e conservação dos cemitérios municipais, as quais são extremamente necessárias para o município.
NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME
 CNPJ: 11.245.144/0001-24.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7704/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1363/2023, 1366/2023, 1353/2023 e 1354/2023.
 OBJETO: Educação especial para integral atendimento a diversos alunos, anuidade, uniforme e material escolar.
 VALOR: R\$ 32.278,54 (trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), sendo R\$ 9.353,88 (nove mil trezentos e cinqüenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 22.924,66 (vinte e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3091, 3092, 124 e 125.
 EXIGIBILIDADE: 21/02/2024.
 JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.
NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME
 CNPJ: 11.245.144/0001-24.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7706/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2133/2023.
 OBJETO: Educação especial para atendimento a educando.
 VALOR: R\$ 1.746,74 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3088.
 EXIGIBILIDADE: 21/02/2024.
 JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.
NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME
 CNPJ: 11.245.144/0001-24.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7707/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2137/2023 e 2138/2023.
 OBJETO: Educação especial para atendimento a educando.
 VALOR: R\$ 2.621,64 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 874,90 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 1.746,74 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3089 e 3090.
 EXIGIBILIDADE: 21/02/2024.
 JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.
NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.656.358/0001-19.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55536/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 21639/2023.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 4.763,98 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 12203.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 03.612.312/0001-44
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17677/2023, 29438/2023 e 36614/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 4419/2023, 24880/2023 e 26130/2023
 OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil para lactentes, espessante alimentar e fórmula alimentar nutricionalmente completa.
 VALOR: R\$ 52.377,30 (cinquenta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 508708, 508736 e 508757
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2024 e 16/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município e para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
OCIAN COMERCIAL FARMACÉUTICA UNIPESSOAL LTDA
 CNPJ: 46.388.826/0001-70
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54556/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 24863/2023
 OBJETO: Fornecimento de Clonazepam.
 VALOR: R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 230
 EXIGIBILIDADE: 14/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clonazepam para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.
OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 13.884.131/0001-20.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40026/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 15986/2023 e 15985/2023.
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
 VALOR: R\$ 126.183,57 (cento e vinte e seis mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 69006, 68870, 68786 e 68651.
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2024.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 58.763.350/0001-90
 CONTRATO/PEDIDO: 31301/2021-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7420/2023
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretivas em ventilador pulmonar modelo Viasys.
 VALOR: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 7985
 EXIGIBILIDADE: 11/02/2024

JUSTIFICATIVA: A interrupção da manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares prejudicaria o perfeito funcionamento dos aparelhos utilizados nos Hospitais Municipais, causando enormes transtornos aos usuários do SUS.
P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ: 02.835.909/0001-95.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42824/2023 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 23182/2023.
 OBJETO: Limpador Desengordurante GL.
 VALOR: R\$ 7.314,00 (sete mil trezentos e quatorze reais).
 NOTA FISCAL: 28171.
 EXIGIBILIDADE: 26/01/2024.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais de limpeza se faz necessária para garantir no âmbito de atendimento do município os padrões mínimos de higiene, de forma propiciar à população e aos servidores a diminuição dos riscos de transmissão de doenças, melhoria das condições de higiene e diminuição dos riscos de contaminação.
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.123.417/0001-60
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7066/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22556/2023 e 24979/2023
 OBJETO: Fornecimento de Anlodipino.
 VALOR: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 28429 e 28430
 EXIGIBILIDADE: 09/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Anlodipino para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 49.034.010/0001-37
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36610/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 3930/2024.
 OBJETO: Fornecimento de pó de pedra, pedra 1 e outros.
 VALOR: R\$ 1.178.586,44 (um milhão cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 953291, 953293, 953294, 953295, 953298, 955263, 955275, 955277, 956714, 956715, 956716, 956718, 956719 e 956844.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, tratando-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do Município.
PONTUAL COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 01.854.654/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17081/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22917/2023
 OBJETO: Fornecimento de bandagem triangular em algodão cru.
 VALOR: R\$ 4.342,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 23929
 EXIGIBILIDADE: 09/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de bandagem triangular em algodão cru utilizada nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44104/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3472/2024
 OBJETO: A Contratação se faz necessária para que as mesmas sejam asseguradas contra roubos, furtos, acidentes, etc, assim como é feito com todas as viaturas da SASP, a fim de evitar contratemplos e prejuízos à Administração, em caso de sinistros.
 VALOR: R\$ 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta e seis reais).
 NOTA FISCAL: 46098431
 EXIGIBILIDADE: 24/02/2024
 JUSTIFICATIVA: A contratação de seguro de vida em grupo para os integrantes da Guarda Civil Municipal visa trazer mais tranquilidade aos servidores durante o desempenho de suas funções, tendo em vista os riscos inerentes à profissão e as demandas diárias da corporação.
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 35.848.045/0001-03
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59200/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 26134/2023
 OBJETO: Fornecimento de Fórmula infantil em pó com restrição de lactose.
 VALOR: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 513
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Fórmula infantil em pó com restrição de lactose para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
 CNPJ: 50.429.810/0001-36
 CONTRATO/PEDIDO: 12801/2023-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 4593/2023 e 4597/2023
 OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria radiológica.
 VALOR: R\$ 3.323,10 (três mil e trezentos e vinte e três reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 93462
 EXIGIBILIDADE: 08/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de dosimetria radiológica que são realizados na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.
SILCON AMBIENTAL S/A
 CNPJ: 50.856.251/0002-21
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1796/2024 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 3899/2024
 OBJETO: Despesas com a coleta e destinação final de resíduos sólidos da prestação do serviço de saúde.
 VALOR: R\$ 368.335,80 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 31795, 31796, 31797 e 31798.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024
 Justificativa: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da prestação de serviços de saúde dos estabelecimentos Públicos do Município de Guarulhos e de Resíduos de Saúde descartados em áreas, vias e logradouros públicos.
 Informamos que, tais serviços não podem sofrer interrupções, pois o Município estaria sob riscos de calamidade na saúde pública e bem-estar social.
SILCON AMBIENTAL S/A
 CNPJ: 50.856.251/0002-21
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 832/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 3899/2024
 OBJETO: Despesas com a coleta e destinação final de resíduos sólidos da prestação do serviço de saúde.
 VALOR: R\$ 55.200,32 (cinqüenta e cinco mil duzentos reais e trinta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 31770 e 31771.
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024
 Justificativa: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da prestação de serviços de saúde dos estabelecimentos Públicos do Município de Guarulhos e de Resíduos de Saúde descartados em áreas, vias e logradouros públicos.
 Informamos que, tais serviços não podem sofrer interrupções, pois o Município estaria sob riscos de calamidade na saúde pública e bem-estar social.
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.847.630/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51853/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 25001/2023
 OBJETO: Fornecimento de máscara facial de alta concentração.
 VALOR: R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 254258
 EXIGIBILIDADE: 14/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de máscara facial de alta concentração para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 32.237.610/0001-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21041/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 23668/2023

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável infantil.
 VALOR: R\$ 8.084,72 (oito mil e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3066
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fralda descartável infantil para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 28.820.255/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57171/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 25030/2023
 OBJETO: Fornecimento de Alginato.
 VALOR: R\$ 569,62 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 10536
 EXIGIBILIDADE: 02/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Alginato para atendimento odontológico e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 35.067.853/0001-25
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1598/2024 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 23318/2023
 OBJETO: Fornecimento de Cefazolina.
 VALOR: R\$ 2.639,00 (dois mil e seiscentos e trinta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3608
 EXIGIBILIDADE: 08/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Cefazolina para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA
 CNPJ: 39.992.746/0001-64
 CONTRATO/PEDIDO: 172/2023, 188/2023, 254/2023, 261/2023 e 263/2023-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13356/2023, 13371/2023, 16470/2023, 17465/2023 e 19155/2023
 OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas infantil adaptada e outros.
 VALOR: R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
 NOTA FISCAL: 994, 995, 996, 998 e 1036
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2024 e 07/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas infantil adaptada e outros para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 11.548.93/0004-98.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1754/2024 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3476/2024 e 3474/2024.
 OBJETO: Fornecimento de uniforme escolar.
 VALOR: R\$ 8.595.987,20 (oito milhões quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 664, 663, 662 e 661.
 EXIGIBILIDADE: 05/02/2024.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição dos kits de uniformes escolares, visa assegurar a variedade e quantidade mínima por aluno, insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, dando a eles condições de frequentar a escola devidamente uniformizado.
UNDIME - UNIÃO DIRIG. MUN. DE EDUC. DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CNPJ: 59.480.558/0001-64.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2825/2002 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2644/2024 e 2642/2024.
 OBJETO: Anuidade 2024 da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de SP.
 VALOR: R\$ 10.142,00 (dez mil cento e quarenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 13441.
 EXIGIBILIDADE: 28/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada, credenciada pelo Instituto Nacional de Metodologia, Qualidade e Tecnologia, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica, com vistas ao desenvolvimento de descritivo para aquisição de uniformes escolares, bem como, acompanhamento de certame licitatório e análise de produtos finais.
VDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA
 CNPJ: 07.663.341/0001-96.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49620/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
 EMPENHO: 21555/2023.
 OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores mini, com monitor 23,8",com instalação e garantia On Site.
 VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
 NOTA FISCAL: 2033.
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2024
 JUSTIFICATIVA: A aquisição traz melhorias e modernização para a Secretaria e atendendo assim a gestão e modernização da mesma.
VDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 07.663.341/0001-96.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49620/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
 EMPENHO: 3031/2024.
 OBJETO: Aquisição de 11 (onze) microcomputadores mini, com monitor 23,8",com instalação e garantia On Site.
 VALOR: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 2032.
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2024.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição traz melhorias e modernização para a Secretaria e atendendo assim a gestão e modernização da mesma.
VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA
 CNPJ: 05.626.958/0001-06
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1278/2024 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 22876/2023.
 OBJETO: Aquisição de barra de feira com tabuleiro em alumínio.
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 NOTA FISCAL: 11327.
 EXIGIBILIDADE: 22/02/2024.
 JUSTIFICATIVA: As barracas de feria serão utilizadas na criação do CENTRO DE REFERENCIA EM AGRICULTURA URBANA E FAMILIAR, a ser implantado junto à Rua Birinepe, 99 - Jardim Cumbica.
ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 23.690.002/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57597/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 23418/2023
 OBJETO: Fornecimento de atadura elástica.
 VALOR: R\$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1361
 EXIGIBILIDADE: 07/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Atadura elástica para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT - SECRETARIA DA SAÚDE
ARMANDO MARQUES JACINTO
 CPF: 297.364.478-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63002/2017 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 842/2024
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Rafael Fernandes, 55 (antigo 11A) - Parque Santos Dumont-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.486,84 (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SRT CAPS REGIÃO DE SAÚDE CANTAREIRA II - SECRETARIA DA SAÚDE
F & C ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA
 CNPJ: 01.351.859/0001-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44030/2017 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 633/2024
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cônego Ezequias, 317 - Vila Rosália - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 15/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do SRT CAPS Região de Saúde Cantareira II e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS JD. CAMBARÁ - SECRETARIA DA SAÚDE FRANCISCO GUSTAVO DE CARVALHO
 CPF: 012.082.798-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30308/2015 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2919/2024
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Adolfo Vasconcelos Noronha, nº 233, Parque Continental III, Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 11/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da UBS- JD Cambará. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM MUNHOZ - SECRETARIA DA SAÚDE
HIRMA SILVÉRIO RAMIRES
 CPF: 027.396.098-92
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45045/2017 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2204/2024
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Professor José Munhoz nº 474 - Jd. Munhoz - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 11/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/ BONSUCESSO - SECRETARIA DA SAÚDE
HUMBERTO ANTONIO ALVES
 CPF: 005.872.848-11
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39876/2017 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1258/2024
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 9.209,75 (nove mil e duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CTA, REGIONAL DE SAÚDE I, ESCOLA SUS E OFICINA TEAR - SECRETARIA DA SAÚDE
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
 CPF: 217.464.198-49
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 940/2020 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2207/2024, 2208/2024, 2209/2024
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, 2529 (ant. nº 2521), Cocaia - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 64.249,37 (sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 11/02/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação do CTA, Regional De Saúde I, Escola Sus e Oficina Tear e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Homologação:

PE 770/23-DLC PA 36762/23

1 - IGM2 Metrologia e Manutenção Ltda

PE 783/23-DLC PA 57950/23

1 - P.H.O. Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda

PE 744/23-DLC PA 53830/23

1 - Fracassado

2 e 3 - Kynsan Comércio Importação e Exportação Ltda

PP 690/23-DLC PA 45015/23 - A Pregoeira declara **VENCEDORA** do Lote 03 a empresa Evolução Comércio e Distribuidora Ltda. Fica aberto prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos e havendo interposição, o prazo de contrarrazões, em igual número de dias, começará a fluir do término do prazo recursal, sendo que os memoriais recursais serão disponibilizados no portal de transparência para apreciação de todos. Informamos que o arquivo com a Ata da Sessão Pública na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

CP 130/23-DLC PA 16295/22 - A CPL.02 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: ABS Engenharia Ltda; Fral Consultoria Ltda; Lopes Saab Engenharia Ltda e Régea Geologia Engenharia e Estudos Ambientais Ltda e a **INABILITAÇÃO** da empresa Eco Tools Engenharia Ltda por não atendimento ao item 5.3.2 do edital e a empresa Prestmo Engenharia Ltda por não atendimento ao subitem 5.3.1 e o subitem 5.3.2 do edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

JULGAMENTO DE PROPOSTA:

CP 92/23-DLC PA 2375/21 - A CPL.02 **CLASSIFICA** as empresas 1º S4 Construtora Ltda; 2º Daud Empreendimentos e Construções Ltda e 3º Geologus Engenharia Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa S4 Construtora Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP 113/23-DLC PA 5509/23 - A CPL.02 **CLASSIFICA** as empresas 1º Jea Construtora e Incorporadora Ltda e 2º Estrela Engenharia e Construções Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa Jea Construtora e Incorporadora Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP 115/23-DLC PA 10729/23 - A CPL.03 **CLASSIFICA** as empresas 1º LPS Demolir e Construir Ltda; 2º Tecplast Serviços e Projetos Ltda; 3º Jea Construtora e Incorporadora Ltda e 4º G Prado Comércio e Construção Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa LPS Demolir e Construir Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE:

CP 121/23-DLC PA 43380/20 - Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL.03 torna público que a abertura do Envelope "2 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada no dia 16/02/24 às 14h30.

REVOGAÇÃO:

CP 01/21-DLC PA 17448/20 - Revogado nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Contrato de Fornecimento nº 001501/2024-DLC ARP005711/23-SF06 PA7850/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: W&C ALIMENTOS LTDA Objeto: fornecimento de macarrão, extrato de tomate, molho de tomate e molho de stroganoff Vigência: 180 dias Valor: R\$ 1.125.069,20 Assinatura: 01/02/24.

Contrato de Fornecimento nº 002001/2024-DLC Pregão Eletrônico 711/23-DLC PA53873/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: OSCAR RODRIGUES FROES CASTIÇAS LTDA Objeto: aparador curvo, vaso de metal e mesa de urna para o serviço funerário Prazo de Entrega: 60 dias corridos Valor: R\$ 300.000,00 Assinatura: 02/02/24.

Contrato de Prestação de Serviços nº 002501/2024-DLC ARP038611/23-SF06 PA57709/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CONSÓRCIO ALMEIDA SAPATA - BLN Objeto: execução de serviços comuns de engenharia - tela para proteção, andaimes metálicos, remoção de entulho e outros Vigência: 6 meses Valor: R\$ 1.594.346,03 Assinatura: 06.02.24.

Contrato de Prestação de Serviços nº 002701/2024-DLC ARP048911/23-SF06 PA60247/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA Objeto: locação de geradores (180 KVA e 250KVA) bienal do livro Vigência: 3 meses Valor: R\$ 381.900,00 Assinatura: 06/02/24.

Termo de Aditamento nº 01-013001/2023-DLC CPS013001/2023-DLC PA11939/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: NILDE ALVES PESSOA BERALDI 12974628826 Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 12.360,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do adicional de capacidade aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023; 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Valor: R\$ 87.026,88 Assinatura: 26/12/23.

Termo de Aditamento nº 04-019201/2021-DLC CPS019201/2021-DLC PA36608/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CLAUDINO TRANSPORTES LTDA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 12.360,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do adicional de capacidade instituído mediante Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/

2023; 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Valor: R\$ 121.249,20 Assinatura: 05/01/24.

Termo de Aditamento nº 03-014201/2022-DLC CPS014201/2022-DLC PA49684/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GLEICE TAVARES TRANSPORTES ESCOLARES Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 12.360,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 para R\$ 172,84, bem como adicional de capacidade instituído pela mesma portaria; 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Valor: R\$ 120.212,16 Assinatura: 16/01/24.

Termo de Aditamento nº 03-018501/2021-DLC CPS018501/2021-DLC PA36802/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: VALCICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA 25034730839 Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 12.360,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do adicional de capacidade aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023; 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Valor: R\$ 174.138,24 Assinatura: 22/12/23.

Termo de Aditamento nº 03-003701/2022-DLC CPS003701/2022-DLC PA49734/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PATRICIA CAVALCANTE AQUINO GONÇALVES 30325915890 Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 12.360,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 para R\$ 172,84, bem como adicional de capacidade instituído pela mesma portaria; 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Valor: R\$ 105.693,60 Assinatura: 11/12/23.

Termo de Aditamento nº 01-013201/2023-DLC CPS013201/2023-DLC PA11955/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LEANDRO RODRIGUES ATAIDE Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 12.360,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 para R\$ 172,84, bem como adicional de capacidade instituído pela mesma portaria; 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Valor: R\$ 57.989,76 Assinatura: 01/12/23.

Termo de Aditamento nº 03-007301/2021-DLC CPS007301/2021-DLC PA36491/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALESSANDRO MAURO DA SILVA 28343623860 Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 12.360,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 para R\$ 172,84, bem como adicional de capacidade instituído pela mesma portaria; 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Valor: R\$ 174.138,24 Assinatura: 27/12/23.

Termo de Aditamento nº 02-003301/2022-DLC CPS003301/2022-DLC PA49634/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ANTÔNIO ARANTES DE JESUS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 12.360,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para fins de manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 para R\$ 172,84; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 33.065,76, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da prestação de serviços extraturnos e viagens excedentes a partir de dezembro/23, para melhor atender as necessidades das unidades escolares, considerando os meses restante do contrato; 3. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Valor: R\$ 147.175,20 Assinatura: 27/12/23.

Termo de Aditamento nº 01-010001/2023-DLC CPS010001/2023-DLC PA64066/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSE ELIAS BARBOZA 91159008868 Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 12.360,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 para R\$ 172,84, bem como adicional de capacidade instituído pela mesma portaria; 3. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Valor: R\$ 87.026,88 Assinatura: 27/12/23.

Termo de Aditamento nº 02-052301/2021-DLC CPS052301/2021-DLC PA30572/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSÉ NUNES DE LIMA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 30.690,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da adequação do número de turnos (viagens) realizados, 3. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 21.162,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 para R\$ 172,84, bem como adicional de capacidade instituído pela mesma portaria; 4. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Vigência: 12 meses, até o dia 25/11/24 Valor: R\$ 116.064,00 Assinatura: 23/11/23.

Termo de Aditamento nº 04-033201/2020-DLC CPS033201/2020-DLC PA90764/19 Contratante: Sec. de Educação Contratada: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA Objeto: manutenção preventiva e corretiva de elevador de passageiros da marca Bass Tech, localizado no CEU Itapejota Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 02/12/24 Valor: R\$ 10.200,00 Assinatura: 01/12/23.

Termo de Aditamento nº 02-000701/2022-DLC CPS000701/2022-DLC PA44859/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LSLLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA Objeto: serviços de armazenagem, recebimento, manuseio, gestão de estoque, transporte e distribuição de bens e suprimentos em geral da Secretaria de Educação Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 17/01/25 Valor: R\$ 2.359.200,00 Assinatura: 17/01/24.

Termo de Aditamento nº 01-001401/2019-DLC CPS001401/2019-DLC PA49189/17 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: BANCO BRADESCO S.A Objeto: prestação de serviços de processamento com exclusividade da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta, pagamento aos fornecedores do Município de Guarulhos, bem como, concessão de crédito, sem exclusividade, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, mediante consignação em folha de pagamento Finalidade: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual Vigência: 180 meses, até o dia 05/08/24 Assinatura: 05/02/24.

Termo de Aditamento nº 01-024901/2023-DLC CPS024901/2023-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Objeto: fornecimento de álcool etílico 70% e refil de álcool gel para dispenser Finalidade: 1. Alteração da razão social da CONTRATADA, devido à mudança da natureza jurídica EIRELI para LTDA., conforme disposto no artigo 41 da Lei 14.195/2021; 2. Alteração de marca dos itens 1, 2 e 3 do lote 02 Assinatura: 22/12/23.

Termo de Aditamento nº 01-025001/2023-DLC CPS025001/2023-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Objeto: fornecimento de sabonete líquido em gel Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 56.992,50, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do acréscimo da quantidade de 7.450 peças do item 01 - lote 08, face à solicitação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ao qual visa a distribuição gratuita de materiais básicos de limpeza aos municípios, vítimas de inundações, incêndios, entre outros, e ao aumento da demanda nas unidades atendidas pela Secretaria de Gestão Valor: R\$ 284.962,50 Assinatura: 22/12/23.

Termo de Aditamento nº 01-025101/2023-DLC CPS025101/2023-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Objeto: Fornecimento de álcool em gel e etílico, refil de álcool em gel, desinfetante líquido, detergente líquido e em pó, água sanitária, limpador instantâneo multiuso, limpa vidros, lustra móveis, limpador para limpeza pesada, esponja de lã de aço, esponja dupla face, sabão em pedra, inseticida e desodorizador para vaso sanitário Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 112.002,30, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do acréscimo da quantidade de 3.500 frascos do item 01 - lote 01, 1.325 galões do item 01 - lote 09, 3.725 caixas do item 02 - lote 09, 10.135 frascos do item 03 - lote 09, 900 galões do item 04 - lote 09, 4.250 frascos do item 05 - lote 09, 595 frascos do item 01 - lote 10, 255 frascos do item 02 - lote 10, 3.300 frascos do item 03 - lote 10, 665 pacotes do item 01 - lote 11, 2.625 peças do item 02 - lote 11, 390 pedras do item 03 - lote 11, 300 latas do item 04 - lote 11 e 1.412 pedras do item 05 - lote 11, face à solicitação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ao qual visa a distribuição gratuita de materiais básicos de limpeza aos municípios vítimas de inundações, incêndios, entre outros, e ao aumento da demanda nas unidades atendidas pela Secretaria de Gestão; 2. Alteração de marca dos itens 1, 2 e 3 - lote 02 Valor: R\$ 929.797,75 Assinatura: 22/12/23.

Termo de Aditamento nº 02-025201/2023-DLC CPS025201/2023-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: P.P QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA Objeto: fornecimento de limpador desengordurante Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.314,00, com a consequente atualização do valor estimado

contratual, em razão do acréscimo da quantidade de 460 galões do item 01 - lote 12, face à solicitação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ao qual visa a distribuição gratuita de materiais básicos de limpeza aos municípios vítimas de inundações, incêndios, entre outros, e ao aumento da demanda nas unidades atendidas pela Secretaria de Gestão Valor: R\$ 56.365,50 Assinatura: 22/12/23.

Termo de Aditamento nº 01-025301/2023-DLC CPS025301/2023-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: RG LUNA LTDA Objeto: fornecimento de luvas de borracha Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.394,27, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do acréscimo da quantidade de 900 pares do item 01 - lote 05, 1185 pares do item 02 - lote 05, 800 pares do item 03 - do lote 05 e 73 pares do item 04 - lote 05, face à solicitação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ao qual visa a distribuição gratuita de materiais básicos de limpeza aos municípios vítimas de inundações, incêndios, entre outros, e ao aumento da demanda nas unidades atendidas pela Secretaria de Gestão Valor: R\$ 37.053,82 Assinatura: 22/12/23.

Termo de Aditamento nº 01-025501/2023-DLC CPS025501/2023-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA Objeto: Fornecimento de refil de borracha para rodo, rodo, dispenser para papel toalha interfolha, para papel higiênico e sabonete líquido e álcool em gel, pano de flanela, de copa e cozinha, multiuso, e saco alvejado. Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 41.537,27, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do acréscimo da quantidade de 107 peças do item 01 - lote 03, 78 peças do item 02 - lote 03, 195 peças do item 03 - lote 03, 166 peças do item 04 - lote 03, 625 peças do item 01 - lote 07, 1.887 peças do item 02 - lote 07, 1.050 peças do item 03 - lote 07 e 1.875 peças do item 04 - lote 07, face à solicitação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ao qual visa a distribuição gratuita de materiais básicos de limpeza aos municípios vítimas de inundações, incêndios, entre outros, e ao aumento da demanda nas unidades atendidas pela Secretaria de Gestão Valor: R\$ 363.633,82 Assinatura: 22/12/23.

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA813/24 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A Objeto: arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS-Fixo, Taxas, etc), da Dívida Ativa, multas e de outras receitas municipais por Guia de Arrecadação Municipal (GAM) Fundamento: Art. 25 caput da Lei 8666/93 Prazo: 60 meses Valor: R\$ 1.368.091,05 Data da Autorização e Ratificação: 05/02/24.

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA43464/23 ARP2411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE TESTOSTERONA (6745) E ISOSSORBIDA (1915) Fornecedor: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA Ass: 25/01/24 lote 1/1; testosterona, cipionato 100 mg/ml. forma farmacêutica solução oleosa injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola/seringa preenchida contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 6745 unidade: ampola/frasco-ampola/seringa preenchida; unidade; cipionato de testosterona/depoteron 200 mg/2ml inj cx c/ 3 amp 2 ml/ems s/a/detentor do registro: ems s/a/proc. nacional/rms.: 1356906000025; 66,67 2/2; isossorbida, dintrato 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração sublingual. código interno: 1915 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea; unidade; isossorbida 5mg/isordil sl 5mg cx c/30 compl/ems s/a/detentor do registro: ems s/a/proc. nacional/rms.: 1356900150041; 0,3200

PA44884/23 ARP3511/24 Objeto: FORNECIMENTO DE OLANZAPINA 10 MG (4741), PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: JEFERSON C. MANOEL OKANO - FARMACIAS E DROGARIAS Ass: 29/01/24 lote 2/2; olanzapina 10 mg. embalagem contendo comprimidos de uso oral. código interno: 4741; comprimido; olanzapina 10 mg (g)/biolab sanus farmaceutica ltda./emb.: caixa com 30 comprimidos revestidos/rms.: 1097403190132; 9,34

PA44135/23 ARP2111/24 Objeto: FORNECIMENTO DE INSULINA DEGLUDECA PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL (6012 E 6863) Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 24/01/24 lote 1/1; insulina degludeca 100 ui/ml + liraglutida 3,6 mg/ml. carpule com 3 ml de solução injetável + sistema de aplicação. código interno: 6863 marca: xultophy; caneta; xultophy/novo nordisk farmacêutica do brasil/rms.: 1176600330011 - 04/27/val. 75% da validade total/apres. Unidade; 180,81 2/2; insulina degludeca 100 ui/ml. carpule com 3 ml + sistema de aplicação. código interno: 6012 marca: tresiba; caneta; tresiba/novo nordisk farmacêutica do brasil/rms.: 1176600290079/val. 75% da validade total/apres. cx c/ 5; 115,92

PA44565/23 ARP2611/24 Objeto: FORNECIMENTO DE FENOBARBITAL 4% (40MG/ML) (1522) E BIPERIDENO 2MG(443) Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA Ass: 25/01/24 lote 2/2; fenobarbital 4% (40mg/ml). forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1522; frasco; cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/apres. cx c/ 10 frascos x 20ml/nome com. fenocris 40 mg/ml sol. oral/valid. 24 meses/rms.: 1.0298.0016.003.0; 3,80 3/3; biperideno 2mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 443 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/apres. cx c/ 20 blisteres x 10 comprimidos/nome com.: cinetol 2 mg com. bl x 10/valid. 36 meses/rms.: 1.0298.0096.004.5; 0,2400. **ARP2711/24** Objeto: FORNECIMENTO DE DIAZEPAM 10 MG (1090) Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 25/01/24 lote 5/5; diazepam 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral código interno: 1090 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; santiazepam/santisa/proc. nacional/emb. cx c/ 1000/rms.: 1018600190119; 0,0378

PA43465/23 ARP1811/24 Objeto: (75% - LOTE 1) FORNECIMENTO DE CARBAMAZEPINA (674) E TRAMADOL (3240). Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass: 23/01/24 lote 1/1; 75% - carbamazepina 200 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 674 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; carbamazepina 200 mg genérico/teuto/blister não fracionável/comprimido sulcado/validade do produto: 24 meses/rms.: 1.0370.0472.011.8; 0,1688 4/4; tramadol, cloridrato 50 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3240 unidade: comprimido /comprimido revestido/drágea.; unidade; tramadol, cloridrato 50 mg genérico/teuto/comprimido não sulcado/validade do produto: 24 meses/rms.: 1.0370.0503.003.4; 0,1526. **ARP1911/24** Objeto: FORNECIMENTO DE SERTRALINA (2873) Fornecedor: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A Ass: 23/01/24 lote 3/3; sertralina 50 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2873 unidade: comprimido / comprimido revestido/drágea.; unidade; sertralina 50 mg genérico/geolab/apres.: cx c. 490 cp/proc. brasil/rms.: 1.5423.0225.010.1; 0,1050. **ARP2011/24** Objeto: FORNECIMENTO DE CARBAMAZEPINA (674) Fornecedor: INPHARMA HOSPITALAR LTDA Ass: 23/01/24 lote 2/2; 25% - carbamazepina 200 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 674 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; carbamazepina 200 mg g/hipolabor/apres.: cx c. 500 cpr/rms.: 1134302080021; 0,1900

PA46880/23 ARP3711/24 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, COPO 200ML Fornecedor: COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA Ass: 01/02/24 lote 2/2; 25%- água mineral natural não gasosa, obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas, própria para consumo, sem corpos estranhos, aspecto límpido, sabor e odor característico. (unidade = copo 200ml); unidade; lindóia; 0,6600. **ARP3811/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, COPO 200ML Fornecedor: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA Ass: 01/02/24 lote 1/1; 75%- água mineral natural não gasosa, obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas, própria para consumo, sem corpos estranhos, aspecto límpido, sabor e odor característico. (unidade = copo 200ml); unidade; armazen; 0,4900

PA43467/23 ARP1511/24 Objeto: FORNECIMENTO DE VITAMINA B1 (TIAMINA, CLORIDRATO) 100 MG/ML (3313) Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass: 23/01/24 lote 2/2; vitamina b1 (tiamina, cloridrato) 100 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 3313 unidade:ampola/frasco-ampola; unidade; acetyl 100mg/ml/citopharma/vmg/vasconcelos industria farmaceutica e comercio ltda./validade do produto: 24 meses/rms.: 1.6400.0001.001.7; 9,07. **ARP1611/24** Objeto: FORNECIMENTO DE ALTEPLASE 50 MG/50 ML (7180) Fornecedor: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 23/01/24 lote 1/1; alteplase 50 mg/50 ml. forma farmacêutica pó liofilizado + diluente. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 7180; frasco ampola; alteplase 50 mg/50 ml, actilyse/boehringer ingelheim/emb. caixa com 1/proc. importado/rms.: 1036700490023; 2.611,48. **ARP1711/24** Objeto: FORNECIMENTO DE GLICOSE 5% (5 G/100 ML) (2929) Fornecedor: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA Ass: 23/01/24 lote 3/3; glicose 5% (5 g/100 ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 250 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 2929 unidade:bolsa/frasco; unidade; jp/jp indústria farmacêutica s/a/proc. nacional/rms.: 1049100200451; 5,25

PA45515/23 ARP2211/24 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE METILDOPA Fornecedor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 24/01/24 lote 2/2; 25% - metildopa 250 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2210 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; metildopa 250 mg g/ hipolabor/emb. cx 500 cp/rms.: 1134302090025; 0,5265. **ARP2311/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE METILDOPA Fornecedor: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Ass: 24/01/24 lote 1/1; 75% - metildopa 250 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2210 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; metildopa 250 mg g 250 mg com rev cx bl al plas pvc trans cx c 500/hipolabor/proc. nacional/cód. barras: 7896137125937 /ggrem.: 511622100048006/rms.: 1134302090025; 0,4800

PA43212/23 ARP2511/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ESTRÍOL (5089) Fornecedor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 25/01/24 lote 1/1; estríol 1 mg/g. forma farmacêutica: creme vaginal. forma de apresentação: bisnaga/tubo contendo 50g; via de administração: intravaginal. código interno: 5089 unidade:bisnaga/tubo; unidade; estríol/hipolabor farmaceutica ltda./embalagem: bt 50 g/rms.: 1134302040011; 10,77

PA37717/23 ARP3611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE MUCILON E NUTREN ACTIVE PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: JEFERSON C. MANOEL OKANO - FARMACIAS E DROGARIAS. Ass: 29/01/24 lote 1/1;

mucilon de arroz código de uso interno (733) marca: nestlé; grama; mucilon/nestlé /rms.: isento; 0,0400 2/2; mucilon cereal infantil código de uso interno (7247) marca: nestlé; grama; mucilon/nestlé /rms.: isento; 0,0400 3/3; mucilon multicereais código de uso interno (4488) marca: nestlé; lata; mucilon/nestlé /rms.: isento; 16,54 4/4; nutren active sabor baunilha código de uso interno (4438) marca: nestlé; lata; nutren active/nestlé/sabor baunilha /rms.: isento; 48,00 5/5; nutren active código de uso interno (4031) marca: nestlé; lata; nutren active/nestlé /rms.: isento; 48,00

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA64929/22 ARP24411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ETONOGESTREL 68 MG Forneceador: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA Ass: 03/05/23 lote 1/1 etonogestrel 68 mg. forma farmacêutica implante subcutâneo. forma de apresentação embalagem cx contendo 1 implante + 1 aplicador. via de administração subcutânea. código interno: 6702 unidade implanon nxt/n.v. organon/val. 60 meses/proc. holanda/rms.: 1002902110014/apres. 68mg implante ct bl x 1 aplic. 470,00.

PA40419/22 ARP24511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE HIDROCOLÓIDE - CURATIVO Forneceador: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA Ass: 03/05/23 lote 4/4 hidrocolóide - curativo hidrocolóide com carboximetilcelulose, com ou sem associação de alginato, estéril, flexível, moldável a diferentes partes do corpo, medindo 20x20 cm (variação máxima de 10%). camada externa composta por espuma ou filme de poliuretano, com espessura homogênea as trocas gasosas e impermeável para líquidos e bactérias. embalados individualmente em material que garanta a integridade do produto e que promova barreira microbiana e abertura asséptica. a apresentação deve obedecer a legislação atual vigente. (código de uso interno 7076). unidade hydrocoll 20 x 20cm/paul hartmann ag/ apres. cartucho com 10 unidades/proc. alemanha/validade: 5 anos após a data de fabricação/rms.: 80170310004 25,59. **ARP24611/23** Objeto: FORNECIMENTO DE BANDAGEM FLEXÍVEL Forneceador: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA Ass: 03/05/23 lote 2/2 bandagem flexível (tamanho aproximado de 10 x 9) - atadura de tecido de algodão puro ou misto, impregnada minimamente com pasta de óxido de zinco, glicerina e ou glicerol, óleo de ricino ou mineral, mantendo a atadura umedecida. embalados individualmente em material que garanta a integridade do produto, na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), técnico responsável. registro na anvisa. (código de uso interno 3679). unidade dermacure/e de godoy bragança textil/proc. nacional/rms.: 80002190022 20,56. **ARP24711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE HIDROGEL COM PHMB - GEL Forneceador: COMERCIAL 3 ALBE LTDA Ass: 03/05/23 lote 3/3 hidrogel com phmb - gel amorfo aquoso composto por polihexanida (biguanida) para desbridamento autolítico, transparente, incolor, atóxico, hipoaergênico, estéril, sem parabens, apresentação em tubos de no mínimo 100g e no máximo 200g (gramas) e que proteja o produto após a abertura. embalados individualmente com dados de identificação externo ao produto, procedência, tipo de esterilização, número de lote e registro na anvisa. (código de uso interno 7077). grama pielsana phmb gel/dbs industria e comércio ltda./emb. bisnaga 100 gr cx.12/proc. nacional/rms.: 80175820009 0,2367. **ARP24811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE HIDROGEL SEM ALGINATO - GEL Forneceador: EXPAND MÉDICO LTDA Ass: 03/05/23 lote 1/1 hidrogel sem alginato - gel amorfo para desbridamento autolítico, transparente, incolor, compostopor água, e no mínimo derivado de celulose sem alginato, atóxico, hipoaergênico, apresentação em tubos com no mínimo 15 gramas e no máximo 85 gramas de fácil manipulação, que permita aproveitamento máximo, e que proteja o produto após abertura. embalados individualmente com dados de identificação externo ao produto, procedência, número de lote, validade e registro na anvisa. (código de uso interno 6725). grama caregel/zhejiang longterm medical technology co. ltd/mod. b100/apres. tubo 85 gramas/proc. china/rms.: 80691910043 0,2500.

PA7780/23 ARP24911/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE DIMETICONA/SIMETICONA 75 MG/ML Forneceador: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 04/05/23 lote 1/1 75% - dimeticona/simeticona 75 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 15 ml. via de administração oral. código interno: 1132. frasco simeticona 75 mg/ml emulsão oral caixa c/1 frasco c/ 15ml/cimed/origem: nacional/cód. br: br0392118/rms.: not. Simplificada 1,55. **ARP25011/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE DIMETICONA/SIMETICONA 75 MG/ML Forneceador: MORAES E COUTO SILVA LTDA Ass: 04/05/23 lote 2/2 25% - dimeticona/simeticona 75 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 15 ml. via de administração oral. código interno: 1132 frasco lufty/airela/embalagem: cx 200 fr plas opc x 15ml emb. hosp./anvisa: afe nº 1.04493.8 1,82.

PA49525/22 ARP24511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE REVELADOR E FIXADOR PARA RADIOGRÁFICAS ODONTOLÓGICAS Forneceador: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Ass: 04/05/23 lote 4/1 revelador para películas radiográficas odontológicas. solução pronta para uso, indicada para processamento manual. frasco contendo 475 ml, podendo variar (+/-) 10%. (código de uso interno 2778) frasco carestream/caestream/rms.: isento 8,69 4/2 fixador para películas radiográficas odontológicas. solução pronta para uso, indicada para processamento manual. frasco contendo 475 ml, podendo variar (+/-) 10%. (código de uso interno 1660) frasco carestream/caestream/rms.: isento 8,69. **ARP25211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA Forneceador: ODONTOMED T/A LTDA Ass: 04/05/23 lote 1/1 película radiográfica odontológica periapical infantil medindo 2 x 3 cm aproximadamente. compatível com processamento manual. caixa com 100 unidades. (código de uso interno 2376) caixa carestream/caestream/rms.: 80378750061/mod. infantil ip 01/val. 2 anos após fabr./apres. cx c/ 100 unid./cor.rosa. alta velocidade f. 195,00 2/1 película radiográfica odontológica periapical adulto, velocidade "e" ou mais rápida, medindo 3 x 4 cm. compatível com processamento manual. embalagem com 150 unidades. (código de uso interno 2375) caixa carestream /caestream/rms.: 80378750061/mod. e speed/val. 2 anos após fabr./apres. cx c/ 150 unid./cor azul 147,00 3/1 película para radiografia oclusal medindo 5 x 7 cm aproximadamente. compatível com processamento manual. caixa com 25 unidades. (código de uso interno 2374) caixa carestream/caestream/rms.: 80378750061/mod. oclusal io 41/val. 2 anos após fabr./apres. cx c/ 25 unid. /alta velocidade f 241,50

PA46279/22 ARP25311/23 Objeto: 75% - fornecimento de álcool etílico 70% (gel antisséptico) Forneceador: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Ass: 05/05/23 lote 1/1; 75% - álcool etílico 70%. forma farmacêutica gel antisséptico. forma de apresentação frasco contendo 100-120 ml (equivalente a 85-115 g). via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 107/2016 ou rdc-anvisa nº 7/2015 e rdc-anvisa nº 46/2002 suas atualizações. código interno: 4080 unidade: mililitros (ml)/gramas (g).; unidade; ciclo gel dosagem 70%/ciclo farma/apres. cx. 24 fr 86 gr/val. reg. 04/2027/proc. nacional/rms.: 252230002; 0,0148. **ARP25411/23** Objeto: 25% - fornecimento de álcool etílico 70% (gel antisséptico) Forneceador: v p - medicamentos ltda Ass: 05/05/23 lote 2/2; 25% - álcool etílico 70%. forma farmacêutica gel antisséptico. forma de apresentação frasco contendo 100-120 ml (equivalente a 85-115 g). via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 107/2016 ou rdc-anvisa nº 7/2015 e rdc-anvisa nº 46/2002 suas atualizações. código interno: 4080 unidade: mililitros (ml)/gramas (g).; unidade; ciclo gel/ciclo farma/val. reg. 04/2027/proc. nacional/rms.: 252230002; 0,0195

PA47547/2022 ARP25511/2023 Objeto: 75% - fornecimento de fórmula infantil em pó com restrição de lactose Forneceador: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA Ass: 05/05/2023 lote 1/1 75% - fórmula infantil para lactentes e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. apresentação em pó. o produto deverá estar de acordo com resoluções nº 43, 44 e 45 de 2011 e atualizações vigentes. apresentar registro no ministério da saúde. código interno: 1699 grama nan sl lata 400g/nestlé/rms.: 400761899/proc. nacional 0,0632. **ARP 25611/2023** Objeto: 25% - fornecimento de fórmula infantil em pó com restrição de lactose Forneceador: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 05/05/2023 lote 2/2 25% - fórmula infantil para lactentes e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. apresentação em pó. o produto deverá estar de acordo com resoluções nº 43, 44 e 45 de 2011 e atualizações vigentes. apresentar registro no ministério da saúde. código interno: 1699 grama nan sl lata 400g/nestlé/rms.: 400761899/proc. nacional 0,0700

PA53497/2022 ARP25711/2023 Objeto: fornecimento de cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) 1.000 ml em sistema fechado Forneceador: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 08/05/2023 lote 1/ 1 cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica: solução injetável. forma de apresentação: bolsa/frasco contendo 1.000 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno 828. unidade: bolsa/ frasco unidade ip fisiológico/jp/apres. bolsa/ frasco contendo 1000ml em sistema fechado/rms 104910018 8,29

PA5222/2023 ARP25811/2023 Objeto: 75% - fornecimento de ibuprofeno 300 mg Forneceador: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 08/05/2023 lote 1/1 75% - ibuprofeno 300 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 6733 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea unidade alg flandril/vitamedic/rms.: 1039200650042/apres. cx c/ 500 cpr./ggrem 53350030311641/ val. 24 meses 0,1250. **ARP25911/2023** Objeto: 25% - fornecimento de ibuprofeno 300 mg Forneceador: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 08/05/2023 lote 2/2 25% - ibuprofeno 300 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 6733 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea unidade buprovil/multilab/ rms.: 1181900610164/apres. cx c/ 200 cpr./proc. nacional 0,1298

PA64933/2022 ARP26111/2023 Objeto: fornecimento de ácidos graxos essenciais (ácido linoleico e oleico) Forneceador: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA Ass: 09/05/2023 lote 3/3 ácidos graxos essenciais (ácido linoleico e oleico) contendo, no mínimo, ácido cáprico, ácido caprílico, lecitina de soja e vitaminas a e e. deve ser isento de conservantes a base de parabens e de componentes de origem animal. forma de apresentação frasco contendo entre 180 e 220 ml. obs.: ácidos graxos essenciais para uso na pele e mucosas. produto registrado na anvisa como produto para saúde classe de risco iii. código interno: 54 frasco dermaex/nutriex/rms.: 80451960191/proc. nacional 9,43. **ARP26211/2023** Objeto: fornecimento de sulfadiazina de prata 1% (10 mg/g) Forneceador: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 09/05/2023 lote 4/4 sulfadiazina de prata 1% (10 mg/g). forma farmacêutica creme/pomada dermatológica. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 100-120 g. via de administração tópica. código interno: 3008 grama dermazine/cristália/rms.: 1029805590157/apr. cx c/1 bisnaga/ val. 36meses/proc. nacional 0,3369. **ARP26311/2023** Objeto: 25% - fornecimento de diclofenaco sódico 25 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável de 3ml FORNECEDOR: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 09/05/2023 lote 2/2 25% - diclofenaco sódico 25 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 3 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1095 unidade: ampola/frasco - ampola unidade diclofarma/farmace/rms 110850016 1,18. **ARP26411/2023** Objeto: 75% - fornecimento de diclofenaco sódico 25 mg/ml forma farmacêutica solução injetável de 3ml FORNECEDOR: PORTAL LTDA Ass: 09/05/2023 lote 1/1 75% - diclofenaco sódico 25 mg/ml. Forma farmacêutica solução injetável. Forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 3 ml. Via de administração intramuscular.

Código interno: 1095 unidade: ampola/frasco - ampola unidade diclofarma 75 mg 3 ml/farmace/rms 1108500160039/ fab. Farmace ind. Químico - farmaceutica cearen/cx c/ 100 amp. 1,16

PA64623/2022 ARP26011/2023 Objeto: fornecimento de gelo rígido para conservação de medicamentos. FORNECEDOR: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. ASS: 09/05/2023 lote 1/1 gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho mini 200 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com lacre de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5395) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms: isento/caixa com 87 unidades 3,20 1/2 gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho pequeno 400 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com lacre de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5396) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms: isento/caixa com 48 unidades 4,08 1/3 gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho médio - 700 a 750 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com lacre de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5397) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms: isento/caixa com 24 unidades 7,12 1/ 4 gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho grande 1.000 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com lacre de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5417) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms: isento/caixa com 16 unidades 7,09

PA64932/2022 ARP26511/2023 Objeto: 75% - fornecimento de solução de acido peracético com concentração de 0,09% a 0,20% FORNECEDOR: INDALABOR INDAIÁ LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA Ass: 09/05/2023 lote 1/1 75% - solução de acido peracético com concentração de 0,09% a 0,20%, ph de 3 a 7, e inibidor de corrosão em pó ou líquido. Solução líquida para pronto uso; acondicionado em galão de 5 litros, para uso em instrumentais cirúrgicos, endoscópios e para desinfecção de artigos semi-críticos; atóxico; biodegradável; odor característico suave; em material apropriado que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. Deverá acompanhar cada galão um frasco de tiras de controle do teor de ácido peracético específicas para análise (leitura da atividade da solução) e em quantidade não inferior a 30 unidades por galão. Código interno: 5681. Galao tech/tech desinfecção ltda./mod. Voxilon @ an/und. 5 litros/cx. De embarque com 4 galões/será fornecido 1 pote com 30 fitas para cada galão de 5 litros/proc. Nacional, industria brasileira/rms.: 3.2003.0004 134,00. **ARP26611/2023** Objeto: 25% - fornecimento de solução de acido peracético com concentração de 0,09% a 0,20%. FORNECEDOR: ASS: 09/05/2023 LOTE 2/2 25% - solução de acido peracético com concentração de 0,09% a 0,20%, ph de 3 a 7, e inibidor de corrosão em pó ou líquido. solução líquida para pronto uso; acondicionado em galão de 5 litros, para uso em instrumentais cirúrgicos, endoscópios e para desinfecção de artigos semi-críticos; atóxico; biodegradável; odor característico suave; em material apropriado que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. deverá acompanhar cada galão um frasco de tiras de controle do teor de ácido peracético específicas para análise (leitura da atividade da solução) e em quantidade não inferior a 30 unidades por galão. código interno: 5681. galao tech/tech desinfecção/mod. voxilon an 5l/rms.: 320030004 142,00

PA260/23 ARP42911/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE TAMPA DE CONCRETO Forneceador: RFG DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 03/08/23 lote 2/2; 25% - tampa de concreto bl(boca de lobo) 0,70 x 1,10 x 8 cm.; peca; fk: 190,00.

PA10332/23 ARP43011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE MESAS PARA REFEITÓRIO INFANTIL E FUNDAMENTAL Forneceador: DONANA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA Ass: 04/08/23 lote 1/1; mesa para refeitório infantil com 04 (quatro) cadeiras; conjunto; belacci/gf industria/mod. re83 mileto/proc. nacional; 3.320,00 1/2; mesa para refeitório fundamental com 02 (dois) bancos; conjunto; belacci/gf industria/mod. re23 mileto/proc. nacional; 3.130,00

PA24627/23 ARP43111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ENFEITES FLORAIS: CRISÂNTEMOS E CIPRESTES Forneceador: NELSON TAKAO YOSHIDA Ass: 07/08/23 lote 1/1; crisântemos (1ª qualidade) - nas cores branco e amarelo; tipo crespo, macarrão, polares, em pacotes com aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) gramas; hasate de 60 (sessenta) centímetros de comprimento (no máximo); os crisântemos deverão ser fornecidos com flores abertas, tendo em média 8 (oito) centímetros de diâmetro; ramagem nova, sem apresentar sinais de ferrugem ou umidade; lotes uniformes, isentos de defeitos, livres de podridões, lesões, doenças ou pragas nocivas.; quilo; brasil; 19,50 2/2; cipreste (1ª qualidade) - pacotes com aproximadamente 07 (sete) quilos; haste máxima de 50 (cinquenta) centímetros; ótima apresentação e lotes uniformes, isentos de defeitos, livres de podridões, lesões, doenças ou pragas nocivas.; quilo; brasil; 9,00

Notificação de Correspondência de Penalidade:

PA51498/23 Considerando que após diversas tentativas em contatar a empresa EPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, seja através de telefone e/ou e-mail, e ainda por correspondência via Correios sem que obtivéssemos êxito, fica através da presente publicação notificada que em virtude do descumprimento de obrigações assumidas, foi aplicada a sanção de ADVERTÊNCIA e MULTA, ficando a mesma ciente que o não pagamento implica em lançamento do débito em dívida ativa e após execução judicial. Encontra-se no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Salgado Filho, 886 - 2ª andar- Centro Guarulhos/SP, no horário das 8h30 as 12hr. e das 13h30 às 16h30, boleto de multa para pagamento com prazo de 10 (dez) dias a partir da presente publicação.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

DOE SANGUE e salve até 4 vidas!

AJUDE OS
HEMOCENTROS
DA CIDADE



Hemocentro Hospital Stella Maris
Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 2423-8500

Hospital Geral de Guarulhos
Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap
De segunda a sexta, das 8h às 15h
Tel.: 3466-1350

Hemocentro São Lucas
Rua Santo Antônio, 95 - Centro
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 3660-6040

@PrefeituraGuarulhosOficial
 PrefeituraGuarulhosOficial
 @preguarulhos
 www.guarulhos.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Portaria Nº 25676/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 585, de 19/02/2020, e ainda, conforme determina o Ato da Mesa nº 386/2023, procede à **PROMOÇÃO** do servidor abaixo designado: - **FLAVIO DA COSTA FIGUEIREDO** (cód.23821), no cargo de Técnico Legislativo A II - TLA -05- Área Tecnologia da Informação, a partir de 23/06/2022.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25677/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 276/2020, de 31/01/2020, e ainda, conforme determina o Ato da Mesa nº 386/2023, procede à **PROMOÇÃO** da servidora abaixo designada: - **TAMARA YUSSEF MOURAD** (cód.24201), no cargo de Consultora Legislativa - II -CLS-05- Área Jurídica, a partir de 01/07/2023.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25678/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 302/2024, de 26/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major, **RESOLVE**, a partir de 01/02/2024:

EXONERAR

- **LETICIA DA SILVA RODRIGUES** - (cód.26122), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25679/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 274/2024, de 24/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DANILO GOMES - Danilo Gomes de Souza (cód.337), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **PAULO CORDEIRO FEITOSA** (cód.26528), RG n.º XX.XXX.492-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25680/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no memorando nº 13/2024, de 29/01/2024 e, ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA** a partir de 01/02/2024:

ASSESSOR LEGISLATIVO - NE-1

- **GUSTAVO LUIZ TALES NUNES** (cód.26481).

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25681/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 316/2024, de 29/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador RAFAEL ACOSTA - Rafael Aparecido Carlos Acosta (cód.349), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **GEOVANA AIZZO MEZZARI** (cód.26530), RG n.º XX.XXX.561-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25682/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 262/2024, de 23/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GELEIA PROTETOR - Vladimir Joao Carlos Galdino (cód.352), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **MARIA ISABEL PANNOCCHIA** (cód.26529), RG n.º XX.XXX.476-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25683/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 258/2020, procede à **PROMOÇÃO** do servidor abaixo designado:

- **GUILHERME ROCHA MUNIN** (cód.24265), no cargo de Consultor Legislativo V- Área Jurídica, a partir de 01/07/2023.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25684/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 04/2024-DEG, **DESIGNA** a servidora **SUELI FERRAZ GARCIA KEHRLE** (cód.3500), ocupante do cargo de Oficial Legislativo III, estável, para responder, em acúmulo de função, como Diretora Executiva de Gabinete, em comissão, enquanto perdurar as férias da servidora **ROSANA LUZIA DA SILVA** (cód.16560), no período de 29/01/2024 a 02/02/2024.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25709/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 365, de 31/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador TICIANO AMERICANO- Ticiano Neves Tavares (cód.350), **RESOLVE**, a partir de 01/02/2024:

EXONERAR

-**CARLOS HENRIQUE MESQUITA UCHOA** (cód.26337), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

Ticiano Americano

Presidente

Claudemir da Silva Fernandes

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

Portaria Nº 25710/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 419/2024, de 02/02/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANDRE ALVES, **RESOLVE**, a partir de 02/02/2024:

EXONERAR

- **VALDECY RIBEIRO DA SILVA** - (cód. 25476), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25711/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

-**DIOGO PERES CAMACHO** (cód.22925), Técnico Legislativo A - Área Tecnologia da Informação, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 30/01/2024 - Proc. n.º 370/2024, de 30/01/2024. **CUMPRA-SE.**

Portaria Nº 25712/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

-**GABRIEL DE ABREU GALLI** (cód.23080), Analista Legislativo - Área Tesouraria, de provimento efetivo, 01(um) dia de licença para tratamento de saúde, em 08/01/2024 - Proc. n.º 66/2024, de 09/01/2024. **CUMPRA-SE.**

Portaria Nº 25713/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao servidor abaixo discriminado:

- **RODRIGO AUGUSTO MILITÃO BATISTA** (cód.23063), Técnico Legislativo B - Área Gestão Pública, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/12/2023 a 12/12/2023 – Proc. n.º 4085, de 21/12/2023.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25714/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 144/2024, de 09/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora VANESSA DE JESUS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ROMULO CESAR ROSENDO** (cód.26537), RG n.º 47.577.442-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25715/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 333, de 30/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DANILO GOMES, **RESOLVE**, a partir de 01/02/2024:

EXONERAR

- **GABRIELA DA SILVA MARQUES** (cód.26094), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25716/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 1995/2020, procede à **PROMOÇÃO** do servidor abaixo designado:

- **MARCOS HIDEKI MASSUDA** (cód. 23882), no cargo de Técnico Legislativo A II- Área Tecnologia da Informação, de provimento efetivo, a partir de 18/08/2022.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25717/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 308, de 26/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO SEMINALDO – Marcelo Nunes Seminaldo, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **WILLIAN SANTOS DE SOUZA** - (cód.26535), RG n. xx.xxx.305-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25718/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 438/2024, de 05/02/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador THIAGO SURFISTA - Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, **RESOLVE**, a partir de 05/02/2024:

EXONERAR

- **RODRIGO ARAAN GONCALVES ZIZA** (cód.25828), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25719/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 440, de 05/02/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO - (cód.234), **RESOLVE**, a partir de 01/02/2024:

EXONERAR

-**BRUNO CALIL**- (cód.26468), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25720/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 403, de 01/02/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos, **RESOLVE**, a partir de 01/02/2024:

EXONERAR

- **MARCELO SANTOS CRUZ** (cód.26109), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25721/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 320/2024, de 29/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO SEMINALDO – Marcelo Nunes Seminaldo, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ROSANE MELONI DE PAULA** (Cód. nº 26542), RG n.º XX.XXX.988-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25722/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 018/2024-GP, de 05/02/2024, e ainda, considerando o que dispõem as Resoluções nº 456/2022 e nº 460/2023 e Leis Municipais nº 8.004/2022 e 8.249/2024, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado a responder pelas atribuições de:

Membro da Comissão Permanente de Planejamento e de Estudos Técnicos de Contratações:

- **ESMERALDO FARIA PEREIRA** (cód.23064).

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25723/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 416, de 31/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **WILCA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES** (cód.26536), RG n.º xx.xxx.092-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Portaria Nº 25724/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 418/2024, de 29/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANDRE ALVES, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **CAROLINE SOUZA DA SILVA** - (cód. 26543), RG nº XX.XXX.266-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25725/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 412, de 29/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO -Sandra Regina Major (cód.236),

RESOLVE:

NOMEAR

- **LETÍCIA DA SILVA RODRIGUES** - (cód.26540), RG n.xx.xxx.987-xx, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25726/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 473, de 06/02/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SANDRA GILENO - Sandra Regina Major, **RESOLVE**, a partir de 06/02/2024:

EXONERAR

- **ELIZABETE CORREA DOS SANTOS** (cód.26455), do cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25727/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 2630/2020, procede à **PROMOÇÃO** do servidor abaixo designado:

- **ANTONIO LOPES FERRÃO JUNIOR** (cód.16684), no cargo de Analista Legislativo - Área Taquigrafia - ANL-07, de provimento efetivo, a partir de 18/10/2022.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25728/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 446/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador THIAGO SURFISTA- Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MAURICIO BATISTA JUNIOR** (cód.26545), RG n. xx.xxx.144-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25729/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 465/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador THIAGO SURFISTA- Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **RODRIGO ARAAN GONCALVES ZIZA** (cód.26544), RG n. xx.xxx.882-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25730/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 463/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador THIAGO SURFISTA - Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **NEUSA MARIA OZARIAS MACHADO** (cód.26541), RG n. xx.xxx.750-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25731/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 443/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador THIAGO SURFISTA- Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **LORRAYNE KAROLINE ROCHA DE SOUZA** (cód.26539), RG n. xx.xxx.524-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25732/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 450/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador THIAGO SURFISTA- Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ANDRE SANTOS AMORIM POCINHO** (cód.26538), RG n. xx.xxx.827-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25733/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 480/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador THIAGO SURFISTA- Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, **RESOLVE**, a partir de 05/02/2024:

EXONERAR

- **MAURICIO BATISTA JUNIOR** (cód.25760), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25734/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 434/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador THIAGO SURFISTA- Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, **RESOLVE**, a partir de 02/02/2024:

EXONERAR

- **LEANDRO DA SILVA** (cód.26049), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25735/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 437/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador THIAGO SURFISTA- Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, **RESOLVE**, a partir de 05/02/2024:

EXONERAR

- **MARIA ROSELY FERREIRA DOS SANTOS** (cód.25805), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25736/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 435/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador THIAGO SURFISTA- Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, **RESOLVE**, a partir de 05/02/2024:

EXONERAR

- **ANDRE SANTOS AMORIM POCINHO** (cód.26234), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25737/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 436/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador THIAGO SURFISTA- Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, **RESOLVE**, a partir de 05/02/2024:

EXONERAR

- **LARISSA MOYA FERREIRA** (cód.25804), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Portaria Nº 25738/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 19/2024-GP, de 07/02/2024, **DETERMINA** Ponto Facultativo nos diversos setores desta Edilidade, exceto naqueles que executam serviços que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções, nos seguintes dias, respectivamente:

- **12 de fevereiro - segunda-feira véspera de carnaval;**

- **13 de fevereiro - terça-feira de carnaval;**

- **14 de fevereiro - quarta-feira de cinzas.**

CUMPRAR-SE.

Ticiano Americano
Presidente

Claudemir da Silva Fernandes
Diretor Executivo de Administração de Pessoal

**Doadores de
órgãos são isentos
de pagamento de
serviço funerário**

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br

